

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



ENERGIA PARA A VIDA

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 26.735.020/0001-02 | NIRE 35.3.0055018-8
Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP
42.452.630 Ações

Valor Total da Oferta: R\$1.057.075.467,00

Código ISIN das Ações "BRPOWEACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "POWE3"

POWE
B3 LISTING

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,20 e R\$28,60, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto).

A FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoais físicos identificados na seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores" na página 39 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 42.452.630 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de 42.452.630 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de até 14.858.400 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) e das Ações do Lote Suplementar (conforme abaixo definido), nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 40 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Citi, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas"), e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pelo Santander Investment Securities Inc., pelo Citigroup Global Markets, Inc. e pelo UBS Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A, do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 8.490.566 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.367.924 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrecolocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	24,90	1,25	23,66
Oferta Primária.....	1.057.075.467,00	52.853.773,35	1.004.221.693,65
Oferta Secundária.....	-	-	-
Total Oferta.....	1.057.075.467,00	52.853.773,35	1.004.221.693,65

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,20 e R\$28,60, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 44 deste Prospecto.

Para informações sobre a quantidade de Ações emitidas pela Companhia e a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem por eles recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 40 deste Prospecto.

A abertura do capital, a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a reforma de seu estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta, inclusive, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 26 de outubro de 2020, sob o nº 448.190/20-5, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 15 de outubro de 2020.

A fixação e justificativa do Preço por Ação e a homologação do efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Em razão dos Acionistas Vendedores serem pessoas físicas, não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária, incluindo a fixação do Preço por Ação e sua justificativa. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, e Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 15 de outubro de 2020.

A OFERTA PRIMÁRIA E A OFERTA SECUNDÁRIA FORAM REGISTRADAS PELA CVM EM [-] DE [-] DE 2021, SOB O Nº CVM/SRE/REM/2021[-] E CVM/SRE/SEC/2021[-], RESPECTIVAMENTE.

OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 19 E 68, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 343 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder e Agente Estabilizador

Assessores Financeiros da Companhia



A data deste Prospecto Preliminar é 1º de fevereiro de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta, das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários ou dos valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	38
Composição do Capital Social da Companhia.....	38
Principais Acionistas e Administradores da Companhia.....	38
Acionistas Vendedores	39
Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	40
Descrição da Oferta	41
Aprovações Societárias	42
Instituições Participantes da Oferta	43
Preço por Ação.....	43
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	44
Custos de Distribuição	44
Estabilização do Preço das Ações.....	48
Características das Ações	49
Público Alvo da Oferta	50
Procedimento da Oferta	50
Oferta de Varejo	51
Oferta Institucional	54
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	56
Prazo de Distribuição	57
Liquidação	57
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	57
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional	58
Violações de Normas de Conduta	59
Negociação das Ações na B3.....	60
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	61
Cronograma Tentativo da Oferta	62
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	63
Informações Adicionais	64
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	68
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	75
Coordenador Líder	75
Santander.....	76
Citi	77
UBS BB	79
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	82
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	82
Relacionamento entre a Companhia e o Santander.....	82
Relacionamento entre a Companhia e o Citi	84
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB	85
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS	
COORDENADORES DA OFERTA	87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi	88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB.....	88

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES, ASSESSOR FINANCEIRO E OS AUDITORES	90
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	92
CAPITALIZAÇÃO	94
DILUIÇÃO	95
ANEXOS	99
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	103
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	133
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	141
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	147
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	153
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	163
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.....	167
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	237
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	317

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Focus Energia Holding” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Focus Energia Holding Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Acionistas Vendedores	Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Assessor Financeiro	Virtus BR Partners Assessoria Corporativa Ltda.
Auditores Independentes	BDO RCS Auditores Independentes SS.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Focus Energia Holding	Focus Energia Holding Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não foi instalado.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Instituição Escriuradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários – IOF.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Focus Energia Holding Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.735.020/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.3.0055018-8.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3136-0011 e o seu endereço eletrônico é ri@focusenergia.com.br .
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	BDO RCS Auditores Independentes SS.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “POWE3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Valor Econômico”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	ri.focusenergia.com.br/ As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 19 e 68, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 343, 431 e 527, respectivamente, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- impossibilidade ou dificuldade de identificação, viabilização e implantação de novos projetos de geração de energia para comercialização ou geração distribuída;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- impacto da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de (COVID-19) em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- capacidade da Companhia e/ou de suas controladas de atender seus clientes de forma satisfatória;
- capacidade da Companhia e/ou de suas controladas de celebrar novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre e/ou atrair novos clientes e/ou parceiros para seus negócios;
- alterações nos preços de geração e/ou de comercialização de energia elétrica;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente para seus projetos e planos de expansão;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de projetos de geração;
- capacidade da Companhia de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis que viabilizem seus projetos;
- o impacto contínuo da COVID-19 sobre a demanda de clientes, cadeia de suprimentos, bem como sobre os nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental e do setor de energia no Brasil;
- condições climáticas desfavoráveis para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia e/ou de suas controladas;
- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- aumento do custo da estrutura da Companhia; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 68 e 19, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 343 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades e das nossas informações financeiras e operacionais, e não pretende ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 317. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro” e nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 5 e 19, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 343 e 404, respectivamente, deste Prospecto, bem como as nossas demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 167. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Ações.

A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à Companhia e suas controladas.

VISÃO GERAL

Somos a Focus Energia, uma plataforma integrada de negócios em energia elétrica liderada por um time diferenciado com mais de 50 anos de experiência no setor elétrico, com foco em três segmentos de atuação, com o objetivo de explorar as oportunidades do setor de energia no Brasil. Temos um modelo de negócios difícil de replicar e focado nas seguintes frentes de trabalho: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres, e (iii) geração de energia. Em 30 de setembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, possuíamos ativos em construção para projetos de geração distribuída no mercado cativo. Estamos em constante busca de oportunidades que tragam crescimento sustentável de nossas operações com valor agregado para nossos clientes, nossos acionistas e a sociedade. Capturamos um padrão de sinergia e cross-selling entre nossas áreas de atuação, suportados por uma filosofia voltada a ter clientes como efetivos parceiros de negócios. Oferecemos soluções diferenciadas, customizadas e sustentáveis no longo prazo com uma expertise profunda no mercado de energia.

Atuamos em todo o território brasileiro e atendemos clientes em todas as regiões brasileiras e em diferentes setores da economia. Além disso, acreditamos que nossos pontos fortes podem ser resumidos nos quatro pontos a seguir: (i) atuamos em segmentos estratégicos e complementares da cadeia energética – iniciando desde a prospecção de projetos de geração de energia, passando pela geração de energia propriamente dita, até sua comercialização; (ii) facilitamos o acesso de empresas à geração de energia em fontes renováveis, (iii) temos uma carteira de clientes consolidada com mais de 1.400 nomes que, frequentemente, tornam-se parceiros de longo prazo; e (iv) acreditamos ter um expertise diferenciado de nossos players na originação e desenvolvimento de negócios no setor de energia.

Segmentos de Atuação

A. Comercialização de Energia

Nossa Companhia mantém uma das melhores operações de comercialização da indústria e é reconhecida por seu time capacitado e direcionado para originação de negócios. Com uma gestão de risco robusta, nossa Companhia consegue resultados sólidos e recorrentes baseados em originação com foco em seus clientes e baixa exposição energética (risco direcional).

Nossa Companhia teve um volume aproximado de 1.000 Megawatts médios (MWm) negociados nos últimos três exercícios sociais e foi identificada como uma das principais comercializadoras independentes de energia do Brasil pela Revista Exame em 2018 e 2019.

Nosso foco é a comercialização e geração de energia a partir de fontes renováveis provenientes de produção solar, eólica, hidrelétrica, cogeração por biomassa e biogás.

Nossa Companhia realiza operações de curto, médio e longo prazos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL” ou “Mercado Livre”), por meio da estruturação de produtos a preço fixo e/ou atrelado ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”) - que mostra o preço spot para comercialização de energia -, de acordo com a necessidade dos clientes, cujo porte inclui desde grandes indústrias até pequenos comércios, por meio de parcerias com agentes de negócios e escritórios regionais.

Dentro do escopo de atuação da Companhia no segmento de comercialização de energia, inclui-se o oferecimento de produtos de compra e venda de energia em 25 estados nos 4 submercados (Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Norte), com uma carteira relevante em todos eles compreendida por mais de 1.400 clientes. Nossa Companhia possui um relacionamento constante com os principais *players* do mercado, buscando sempre informações *on-time* para novas oportunidades, visando atender as necessidades de seus clientes e geração de resultado.

A estratégia de crescimento do segmento de comercialização de energia está fortemente suportada por sua atuação na negociação de energia no Mercado Livre. Dado seu posicionamento de mercado, nossa Companhia tem como meta se manter como uma das líderes na venda de energia para o ACL, segmento com expectativa de crescimento no número de clientes nos próximos anos em razão da diminuição de limites de demanda de energia para que consumidores livres e especiais possam negociar e contratar livremente seu fornecimento de energia.

Esta diminuição de limites de demanda para comercialização de energia está sujeita ao cronograma atual da Portaria 465/2019, do Ministério de Minas e Energia (“MME”), de abertura do mercado para consumidores de menor porte até janeiro de 2023. Desde julho de 2019, os consumidores com carga igual ou superior a 2,5 MW podem optar por comprar energia de qualquer fonte e não ficam restritos à compra de energia de fontes incentivadas. Antes da Portaria, o limite era de 3 MW. A partir de janeiro de 2020, o poder de escolha se estendeu a consumidores com carga igual ou superior a 2 MW e nossa Companhia acredita que, de acordo com o cronograma divulgado ao mercado, para consumidores com demanda inferior a 500 kW, isso ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2024. Após 2024, está prevista a possibilidade de abertura de mercado para os clientes de baixa tensão, conforme o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016 (“PLS 232/2016”), com o que se espera que o Brasil adote a prática de modelos internacionais, que permitem que até o consumidor pessoa física possa comprar sua energia de fornecedores diferentes. Nesse cenário, inexistiria o atendimento exclusivo por distribuidoras de energia, que passam, assim, a ser remuneradas apenas pela manutenção da rede e pelo transporte da energia.

Essa abertura de mercado, com a redução das exigências para aderir ao Mercado Livre, abre uma nova tendência de “varejização” das vendas de energia, gerando a necessidade de utilização de tecnologias que facilitem a adesão, a experiência comercial e *back office* destes novos clientes. Dados os investimentos já realizados, essa integração tecnológica tende a favorecer nossa Companhia, que já está pronta para o varejo com sua presença no mercado de Geração Distribuída de forma pulverizada. Nossa Companhia já dispõe de parcerias e escritórios remotos para venda de energia para clientes de varejo, com expertise de vendas e pós-vendas para esses clientes e também para clientes de atacado.

A atuação da nossa Companhia em comercialização de energia foi a grande alavanca para crescimento nos demais segmentos do mercado de energia, sendo reconhecida como uma das melhores operações de toda indústria de energia. Tal relevância foi reconhecida com prêmio de Melhor Empresa de Energia dos anos de 2018 e 2019 pela Revista Exame. A capacidade de originação de operações estruturadas e de longo prazo foi fundamental para o crescimento e os resultados até o momento atingidos.

Nossa Companhia conta com sólida trajetória no segmento de comercialização de energia, apresentando consistência de resultados nos últimos 3 exercícios, focada na originação de negócios de longo prazo e gestão de risco robusta com baixa exposição energética (risco direcional), tendo atualmente uma política de risco máximo de R\$10 milhões (*value at risk* inferior a R\$10 milhões). A Focus Energia, principal controlada da Companhia atuante em tal área, apresentou lucro líquido de R\$30,1 milhões e EBITDA de R\$59,5 milhões, com margem sobre a receita líquida de 7,1 % e patrimônio líquido de R\$182,8 milhões, considerando os dados de 30 de setembro de 2020.

B. Prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres

Nossa Companhia presta serviços de assessoria a grandes geradores e consumidores livres de energia em 25 estados do território brasileiro, consistente na gestão de energia para seus clientes de geração e consumidores livres, tanto no ACL quanto no ACR (abaixo definido).

Referida atuação está baseada em quatro pilares:

- **Consultoria:** elaboração de estudos de preços e tarifas; levantamento de dados e diagnóstico para otimização dos custos com energia elétrica; elaboração de estratégias para compra e venda de energia a partir da análise de mercado e tendências regulatórias.
- **Planejamento:** definição da melhor solução para cada cliente (migração para o mercado livre, cogeração, geração distribuída, etc.); contratação de energia (portfólio ideal, *timing* de contratação, produtos, fornecedores); gestão ativa do balanço energético do cliente e estruturação de operações voltadas à redução de seus custos;
- **Gerenciamento:** gestão de contratos; monitoramento de resultados e atendimento personalizado ao cliente, sob a perspectiva estratégica e operacional, de modo a propor novas operações e produtos visando maximizar os ganhos do cliente; e
- **Tecnologia:** sistemas integrados de coleta, tratamento e análise de dados de mais de 1.400 clientes.

Buscando trazer soluções adequadas à complexidade do setor, nossa Companhia tem como objetivo fazer um trabalho de gestão diferenciada, de forma a se tornar o agente de negócios em energia de seus clientes. Atualmente, nossa Companhia atende mais de 355 pontos de consumo de seus clientes na prestação de serviços. Nossa Companhia oferece um atendimento customizado ao cliente e identifica oportunidades a partir de suas necessidades, com base na experiência de seus administradores, executivos e profissionais, bem como em seu relacionamento no mercado de energia. Acreditamos que, nesse segmento, a sua plataforma de negócios e produtos e, conseqüentemente, a sua capacidade de propor soluções inteligentes que possibilitem negócios rentáveis e sustentáveis a longo prazo estão diretamente ligada à fidelização dos seus clientes.

O segmento de serviços em energia da Companhia vem apresentando contínuo crescimento ao longo dos últimos anos, que tende a ser mantido para os próximos anos considerando os serviços de longo prazo já contratados.

C. Geração de energia

Nesse segmento, nossa Companhia dedica-se à estruturação e implementação de projetos para geração de energia elétrica, *greenfield* ou *brownfield*, a partir de ativos de fonte renovável. Em geração de energia, nossa Companhia atualmente possui, em seu portfólio, mais de 3,0 GW de capacidade no conjunto completo de seu pipeline, dos quais mais de 6,4 MW são de ativos em operação (CGH Lavras e CGH Ilhéus, destinadas à geração de energia para comercialização no mercado livre) e ativo com previsão de entrada em operação em janeiro de 2021 (CGH Camanducaia, destinada à Geração Distribuída), 1,68 MW são de ativos em construção para Geração Distribuída (Cachoeira do Espírito Santo), mais de 1.372 MW de projetos em fase de pré-implementação e aproximadamente 1.700 MW de projetos em fase de desenvolvimento. Nossa Companhia possui como estratégia a expansão do portfólio de geração em diferentes fontes de energia renovável.

Nossos investimentos em geração seguem parâmetros e metas relacionados não só com a eficiência, viabilidade econômica e robustez técnica dos ativos, como também estão diretamente alinhados com seus critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). Dessa forma, o portfólio de geração da Companhia está suportado pelos princípios de: (i) uso de recursos sustentáveis e renováveis; (ii) redução de emissões de carbono; (iii) gestão de resíduos; (iv) uso eficiente e econômico da água; (v) melhores práticas de governança e compliance; e (vi) desenvolvimento social que tais empreendimentos podem gerar por meio da criação de infraestrutura e criação de empregos para as sociedades locais.

Geração de Energia para Comercialização no Mercado Livre

Geradoras Hidrelétricas

Nossa Companhia iniciou, no ano de 2017, tratativas para realização de investimentos em geração de energia elétrica, os quais foram efetivados em 26 de março de 2018, com a aquisição de duas Centrais Geradoras Hidroelétricas (“CGH”), localizadas no estado de Minas Gerais. Atualmente, possuímos 4 ativos de geração hidráulica, em fase operacional e pré-operacional. Para mais detalhes sobre as usinas, convidamos o interessado para a leitura da Seção 7 do nosso Formulário de Referência, a partir da página 317 deste Prospecto.

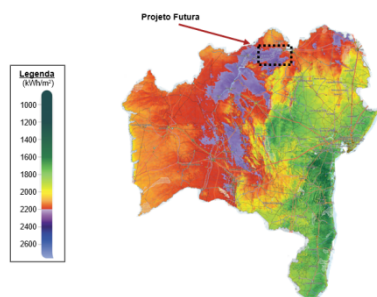
Parque Solar – Complexo Futura

Atenta ao movimento internacional do setor energético de busca por energias de fontes renováveis, nossa Companhia recentemente adquiriu, com pagamento do sinal de preço, por meio de sua subsidiária, Focus Futura Holding Participações S.A. (“Focus Futura Holding”), projeto de energia renovável em estágio inicial de larga escala e baixo impacto ambiental, que será um dos maiores projetos solares do país e do mundo em operação na data deste Prospecto, e que será composto por um total de 45 parques, cada qual podendo abrigar uma usina (“Projeto Futura”), visando à exploração de energia solar no ACR e no ACL, com uma capacidade instalada em todo o complexo (Futura 1, Futura 2 e Futura 3/Apia), conforme abaixo descritos em maior detalhe) estimada em mais de 3,0GW e geração total de aproximadamente 1.000 MWm.

Em relação ao Futura 1 e Futura 2, nossa Companhia já adquiriu 22 parques, com capacidade instalada estimada em mais de 671 MW e detém uma opção de compra em caráter de exclusividade, a ser exercida a seu exclusivo critério, para aquisição dos demais parques, a qual se planeja ocorrer no primeiro trimestre de 2021. A aquisição dos demais 23 parques, com pagamento do complemento do preço, está sujeita a determinadas condições resolutivas, estabelecidas em nosso favor, que incluem, principalmente: (i) o surgimento de quaisquer ônus aos direitos integrantes do projeto; (ii) eventuais vícios à regularidade estadual do processo atualmente em trâmite, referente à regularidade ambiental em âmbito estadual; (iii) a não obtenção da licença ambiental prévia da linha de transmissão dentro de seis meses, e da licença ambiental de instalação da linha de transmissão dentro de oito meses; (iv) perda da validade do contrato de arrendamento relativo aos imóveis onde será implementado o projeto, sem que tenha sido consumada a aquisição de tais imóveis pela Companhia ou implementada outra alternativa legal para desenvolvimento do projeto no local; e (v) falta de entrega, pelos vendedores, da outorga da ANEEL das unidades fotovoltaicas do Projeto, até a potência a acordada entre as partes.

Em relação ao Futura 3/Ápia, o projeto é atualmente de propriedade do Sr. Rubens Brandt, membro do conselho de administração da Companhia, e possuímos uma opção de compra em caráter de exclusividade, a ser exercida a nosso exclusivo critério assim que a ANEEL emitir as outorgas de autorização para a exploração de todas as unidades fotovoltaicas que compõem o Futura 3/Ápia.

O Projeto Futura está desenvolvido em região de alta irradiação solar, considerada uma das melhores do Brasil, situada no município de Juazeiro, no norte do estado da Bahia. De acordo com medições que continuam sendo realizadas desde 2014 e certificadas no passado pela Fotovoltec e atualmente pela Arcvera (empresas de engenharia especializadas em sistemas e certificação de geração solar), a irradiação solar na área em que se instalará o Projeto Futura é de 2.218,38 kWh/m². O gráfico a seguir mostra ser a melhor região, na Bahia, em que serão instaladas as usinas do Projeto Futura, em termos de recurso solar.



Fonte: SECTI (BA)

A área total destinada às fases 1 e 2 do projeto é superior a 5 mil hectares e está distribuída em quatro fazendas contíguas, com o desenvolvimento da primeira fase do projeto ("Futura 1"). Esta área total comporta ambas as fases do projeto e a segunda fase ("Futura 2") será implementada com a negociação de contratação de longo prazo no ACL com um ou mais compradores de energia de grande porte. Adicionalmente a isso, a fase 3 do Projeto Futura está localizada em 7 fazendas ("Futura 3/Ápia"), totalizando cerca de 5.100 hectares, contíguas à fase 1 e 2.

As licenças e autorizações necessárias para implementação de ambas as fases do projeto já foram obtidas e/ou estão em processo de obtenção, incluindo:

- **Licença Prévia** emitida em 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na mesma data (abrange as áreas de Futura 1 e Futura 2, sendo que será solicitado um ajuste para incorporação dos parques de 38 a 45 na mesma área já licenciada);
- **Licença de Instalação** emitida em 17 de setembro de 2020 para os parques do Futura 1, apesar de ter sido solicitada em relação ao Futura 1 e Futura 2. A Companhia pedirá ao órgão responsável a retificação da Licença para a inclusão também dos parques de Futura 2, que estavam no pedido original mas não foram considerados quando da emissão da Licença de Instalação;
- **Outorgas** emitidas pela ANEEL em 13 de julho de 2020, pelo prazo de 35 anos para os Parques Futura 1 a 22 (Futura 1), (ii) Despachos de Registro do Requerimento de Outorga (DRO) emitidos para os Parques Futura 23 a 45 (Futura 2), cujas outorgas foram solicitadas pela Companhia em 26 de novembro de 2020, e (iii) Outorgas para os demais Parques (Futura 3/Ápia) serão solicitadas pela Companhia no primeiro semestre de 2021;
- **Informação de Acesso** em relação à capacidade disponível para conexão no sistema foi emitida pelo Operador Nacional do Sistema ("ONS") em 24 de abril de 2020, já indicando a possibilidade de conexão de 1,406 GW_{AC}, correspondente ao Futura 1 e ao Futura 2; e
- **Parecer de Acesso** protocolado em 9 de novembro de 2020 para Futura 1, cujo prazo de emissão está previsto para março de 2021.

De maneira independente do exercício da opção de compra do Futura 3 mencionada acima, o processo de licenciamento do Futura 3 está sendo formalizado em 2020, com expectativa de que até o primeiro semestre de 2021 a licença prévia tenha sido obtida. A Companhia espera obter a licença de instalação e demais autorizações ainda em 2021 para que, no ano de 2022, seja preparado o projeto em nível executivo para início de obras.

Futura 1

No âmbito do Futura 1, serão implementados cerca de 671,00 MW de capacidade instalada (aproximadamente de 870,00 MWp de potência pico), com 231MW médios de geração de energia por ano para o primeiro ano, com entrada em operação a partir de abril de 2022. O valor total aproximado de 671,00 MW instalados compreende a capacidade de 22 usinas, a serem divididas em seis sociedades de propósito específico.

Para viabilização do empreendimento, nossa Companhia trabalha com a estratégia mista de longo e médio prazo, adotando, respectivamente, as práticas de firmar contratos de longo prazo que permitam a financiabilidade adequada para um projeto dessa natureza, e vender a médio prazo uma pequena parcela da energia gerada, de modo a maximizar o retorno do investidor, em consonância com a estratégia da comercializadora.

Na data deste Formulário de Referência, nossa Companhia possui 182,4 MW médios em contratos de médio e longo prazo para o Futura 1.

A construção e montagem das 22 usinas compreendidas pelo Futura 1 serão realizadas por empresas de comprovada excelência no setor de energia solar, com as quais serão celebrados os contratos de engenharia, integração e construção ("EPC", Balance of Plant - "BOP" ou "Integrador").

Para garantir a qualidade e gestão de implementação do Futura 1, conforme os objetivos do nosso plano de negócios, foi negociada a contratação do Grupo Energia, empresa de engenharia especializada com ampla experiência e reconhecimento na execução de projetos solares no Brasil, que realizará a fiscalização e apoio da gestão das obras in loco. Adicionalmente, a fim de garantir a qualidade dos equipamentos considerando o estado da arte de cada item de fornecimento, nossa Companhia, com o apoio do Grupo Energia, está formalizando contratos com fornecedores do plano de contratação para os principais equipamentos para o projeto (inversor, módulo fotovoltaico e tracker). Na data deste Formulário, a Companhia já havia assinado contrato ou termos vinculantes com as empresas: (i) Grupo Energia, para a Engenharia do Proprietário do Projeto e Fiscalização e Gestão na Obra e em Fábricas; (ii) Risen Energy, para o fornecimento dos Módulos Fotovoltaicos; (iii) Sungrow Power Supply, para o fornecimento dos Inversores; e (iv) em relação aos Tracker, encontra-se em negociação final a vinculação com o fornecedor. Além disso, já possui proposta vinculante assinada com a Andrade Gutierrez para o Projeto Básicos, Projeto Executivo, Obras Civis, Montagem, e Comissionamento do Parque Solar, Subestação e Sistema de Transmissão Associado.

O investimento necessário para implantação do Futura 1 - que deverá começar a operar em 2022 -, conforme fornecimentos já negociados e itens a serem negociados, é estimado em aproximadamente R\$2,24 bilhões, dos quais 82% já estão contratados. Nossa Companhia tem negociações em andamento para obter um financiamento adequado, em termos de prazo e custo, para a implantação do Futura 1, inclusive considerando os termos do PPA de longo prazo em negociação. O objetivo primário da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linha de financiamento BNDES FINEM, embora existam outras opções de financiamento disponíveis junto ao Banco do Nordeste (BNB) ou ainda por meio da emissão de debêntures de infraestrutura.

Futura 2

Nossa Companhia implementará, também, o projeto Futura 2, com aproximadamente 701,5 MW de capacidade instalada (aproximadamente 907 MWp de potência pico), gerando uma produção de energia aproximada de 240 MWm, com expectativa de entrada em operação comercial ao longo do primeiro semestre de 2023. Possuímos 103 MW médios em contratos de longo prazo negociados para o Futura 2 na data deste Prospecto. Em complemento a estes contratos, nossa Companhia está em fase de negociação de contrato de longo prazo no ACL com contraparte consumidora de energia, controlada por grupo internacional com rating de crédito A global por uma das principais agências de avaliação crédito, com prazo de 20 anos, na modelagem de autoprodução, para o montante de correspondente a 100 MW médios, sendo estes; (i) quatro em fase inicial de negociação, equivalentes a 134 MW médios; (ii) dois em negociação avançada, equivalentes a 115 MW médios; (iii) uma proposta comercial validada, equivalente a 15 MW médios; e (iv) duas propostas vinculantes sob análise, com 44 MW médios. Alternativamente, nossa Companhia possui aproximadamente 300 MW médios em contratos de longo prazo em negociação com outras contrapartes para o Futura 2. Não podemos garantir que essas negociações serão concluídas com sucesso ou que esses contratos serão celebrados.

Nossa Companhia adota como premissa a viabilização econômica desta fase através da formalização de PPAs de longo prazo no ACL, que correspondam a aproximadamente 60% a 70% do total de contratação do empreendimento, para possibilitar uma financiabilidade adequada. O saldo da energia será comercializado considerando uma estratégia de médio prazo, que consistirá em formalizar contratos de dois a dez anos de duração, sempre mantendo uma contratação mínima de dois anos à frente.

A implantação do Futura 2 se beneficiará de uma série investimentos realizados na implantação do Futura 1, tais como partes da subestação e a totalidade da linha de transmissão, resultando em um investimento proporcionalmente menor em comparação à implementação do Futura 1. Relevante salientar que o projeto já tem as licenças ambientais, pois a licença ambiental prévia de Futura 1 contempla também Futura 2. Para a implantação do Futura 2 é estimado um investimento de aproximadamente R\$2,22 bilhões.

Os investimentos previstos para a implantação do Futura 2 estão sujeitos a alterações, tendo em vista os contratos de fornecimento ainda estão sendo negociados pela nossa Companhia.

Futura 3/Ápia

Dentro do planejamento de longo prazo, nossa Companhia pretende implementar, também, o Futura 3, em uma área aproximada de 5.100 hectares, com um total de cerca de 1.620,0 MW de capacidade instalada (aproximadamente 1.943,22 MWp de potência pico), gerando uma produção de energia aproximada de 520,26 MWm. Sua previsão de implantação é em 2023, com início de geração prevista em 2024. O investimento estimado para implantação do Futura 3/Ápia é de aproximadamente R\$4,69 bilhões.

O parque está localizado ao norte em área contígua ao Futura 1 e 2, sendo que o terreno está assegurado para o projeto. A estação de medição meteorológica já se encontra no local por mais de 4 anos com certificações da Fotovoltec e Arcvera atestando o mesmo potencial energético de Futura 1 e 2.

Geração Distribuída

Nossa Companhia, atenta às mudanças regulatórias ocorridas em 2015, que trouxeram flexibilidade, atratividade e segurança jurídica para esse modelo de negócio, passou a desenvolver, desde 2019, estruturas de energia para o atendimento de consumidores de baixa tensão no Ambiente de Contratação Regulada (“ Mercado Regulado” ou “ACR”), o que possibilitou a criação de um portfólio de geração para compensação de energia elétrica no mercado cativo (“Geração Distribuída” ou “GD”), com projetos de fonte hidrelétrica e solar.

Até 30 de setembro de 2020, nossa Companhia ainda não tinha apurado resultados operacionais segregados para o segmento de Geração Distribuída, motivo pelo qual este ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras. Em 30 de setembro de 2020, os investimentos em desenvolvimento de projetos de Geração Distribuída efetuados pela nossa Companhia totalizavam, aproximadamente, R\$13,1 milhões.

Dentre os projetos em desenvolvimento, destacam-se a CGH Camanducaia (2,6 MW), com previsão de entrada em operação em janeiro de 2021, e a CGH Cachoeira do Espírito Santo (1,68 MW), ainda em fase de construção.

A Geração Distribuída visa dar uma opção para os clientes cativos de energia de produção da própria energia, facilitando assim a redução da tarifa regulada pela distribuidora de energia. Em resumo, é um sistema de compensação de energia que permite que o consumidor de energia passe a gerar a sua própria energia (geração local ou remota) e compensá-la com a distribuidora responsável pelo seu atendimento, reduzindo o custo da energia que é valorado pela tarifa da distribuidora.

Na Geração Distribuída, não há venda de energia pela Companhia para o consumidor, mas sim a disponibilização e operação de toda a infraestrutura de geração que permite ao cliente reduzir seu consumo de energia frente à distribuidora de energia local. Não obstante o valor pago pelo consumidor ser relativo ao uso dessa estrutura, a utilização da métrica de receita/MWh é importante para compararmos a rentabilidade da Geração Distribuída com a energia comercializada no ACL, conforme detalhado a seguir. Importante ressaltar que a mesma estrutura de geração tem uma receita relativa à utilização da estrutura cerca de 2 a 3 vezes maior se o ativo fosse disponibilizado para ACL.

A rentabilidade desse tipo de projeto é atrativa e pode ser até maior do que estruturas com PPAs no ACL, permitindo um retorno à Companhia com margens superiores e com o mesmo custo de viabilização do projeto. Em termos ilustrativos, atualmente, um contrato equivalente de Geração Distribuída, considerando as tarifas regulamentadas pela ANEEL para a Cemig Distribuição para a alta tensão, representa um benefício de aproximadamente R\$245/MWh em relação ao preço estimado pela Companhia para o ACL na data deste Prospecto Preliminar. A Companhia acredita que essa atratividade continuará presente dada a previsão de reajustes positivos nos próximos anos devido a aspectos como os empréstimos da Conta-Covid1 e a alta do dólar que impacta a tarifa de Itaipu. Essa projeção é validada em estudo contratado pela Companhia com a PSR e apresentado à frente neste formulário.

Nossa Companhia pretende estruturar os projetos de Geração Distribuída com as modelagens jurídicas alinhadas com a regulamentação aplicável, objetivando o atendimento de diversas unidades consumidoras ao mesmo tempo, com a constituição de consórcios ou cooperativas de energia (geração compartilhada). Em tal modelo, a estrutura contratual estabelecida permite que, de um lado, o cliente, com base em direitos de uso ou locação de estruturas de geração da nossa Companhia, tenha a capacidade de gerar sua própria energia no sistema de distribuição e reduzir seus custos perante a distribuidora via compensação, e que, de outro lado, nossa Companhia receba do cliente fluxo financeiro atrelado a contratos de longo prazo, com retorno atrativo para nossa Companhia em virtude das elevadas tarifas de energia das concessionárias de distribuição. A atuação nesse segmento objetiva atender consumidores de varejo atendidos no mercado cativo, que não possuem ainda a possibilidade de migração para o Mercado Livre. Esse tipo de estrutura, ainda, não necessita, em regra, de investimento (capex) por parte do consumidor de energia.

¹ Conta criada a partir do Decreto Presidencial 10.350, de 2020, por meio do qual o Governo Federal estabeleceu a criação da chamada conta COVID para receber os recursos de uma operação financeira que tem como objetivo mitigar os problemas de caixa vivenciados pelas empresas de distribuição em meio à pandemia do novo coronavírus.

No médio prazo, com a expectativa de aumento da tarifa regulada em razão da modificação ou extinção de diversos subsídios e outros fatores, os projetos de Geração Distribuída tendem a ser uma alternativa atrativa para que consumidores (pessoas físicas ou jurídicas) reduzam o custo da energia perante a distribuidora local. Com a estruturação de determinados projetos que serão alocados exclusivamente na modelagem de Geração Distribuída, nossa Companhia espera ter uma posição diferenciada em relação aos seus competidores diretos, trazendo uma solução estratégica dentro de um nicho do mercado que cresce fortemente a cada ano, conforme dados divulgados pelo mercado e pela própria ANEEL.

Atualmente, o pipeline de projetos da nossa Companhia, em GD, é diversificado em fontes hidrelétrica e solar, em desenvolvimento para atender aos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul:

Número do Projeto	Projeto	Fonte	Classificação	Tipo	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Distribuidora	Tarifa A4	Tarifa B3	Entrada em Operação
1	Camanducaia	Hídrica	CGH	GD	2,61	1,40	Energisa	X	X	jan/21
2	Cachoeira do Espírito Santo	Hídrica	CGH	GD	1,68	1,00	Cemig	X	X	jun/21
3	Serra da Tormenta	Hídrica	CGH	GD	0,75	0,38	Cemig	-	X	jan/22
4	Camanducaia	Solar	UFV	GD	1,00	0,22	Energisa	-	X	jul/21
5	Jaguary	Hídrica	CGH	GD	0,15	0,10	Energisa	-	X	jun/21
6	Vila Barbacena	Hídrica	CGH	GD	1,50	0,75	Cemig	X	X	mai/22
7	Vertentes	Hídrica	CGH	GD	1,00	0,50	Cemig	X	X	jul/22
8	Daltro Filho	Hídrica	CGH	GD	0,35	0,15	RGE Sul	-	X	mai/21

Fonte: Focus, 2020

Nossa Companhia atualmente está negociando parcerias estratégicas e desenvolvendo uma plataforma de *market place* para atendimento desse perfil de cliente, possibilitando o atendimento em todos as regiões do país e de forma simples, oferecendo economia para seus clientes.

DADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Período de nove meses findo em	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/09/2020	2019	2018	2017
Informações Financeiras (R\$ mil)				
Receita Líquida	841.919	1.393.051	2.099.341	1.523.327
EBITDA	84.370	132.398	152.194	102.288
Margem EBITDA	10,0%	9,5%	7,2%	6,7%
EBITDA Ajustado	84.370	132.398	91.491	102.288
Margem EBITDA Ajustado	10,0%	9,5%	4,4%	6,7%
Lucro Líquido	46.877	94.142	110.120	66.188
Informações Operacionais (GWh)				
Energia Liquidada	9.296	14.416	23.051	14.021
Energia Contratada	18.905	19.690	17.454	10.730

ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO

Nossa Companhia vem se preparando para aproveitar a nova realidade de crescimento no Mercado Livre, atuando na comercialização de energia, serviços, e na construção de ativos de geração de energia de fonte renovável para comercialização ou para estruturas de geração distribuída, se posicionando de forma pioneira como plataforma integrada para atendimento das mais variadas estruturas de demanda no Mercado Livre e Geração Distribuída.

Além de sua forte atuação na comercialização de energia, nossa Companhia possui ativos estratégicos de geração de energia, desenvolvidos e em desenvolvimento, que servirão para lastrear as suas operações e reforçar a confiança de seus clientes em sua performance. Tal modelo de negócios, baseado na sinergia das atividades de comercialização, geração e serviços correlatos, tem o objetivo de capturar preços competitivos em comparação com uma atividade comercial direcionada somente para a venda da geração, tradicionalmente encontrada nos grandes players de geração do mercado.

Embora os grandes consumidores ainda representem parcela relevante do consumo do Mercado Livre, o crescimento deste deverá ser impulsionado principalmente pelos consumidores de varejo, sendo que a Companhia também está bem posicionada para esta transição. Os clientes de varejo têm uma característica mais conservadora para tomada de decisão e contratação de energia. A construção de produtos com menor risco de preço para o consumidor com esse perfil de consumo abre uma janela de oportunidade para nossa Companhia capturar preços mais altos nas suas vendas de energia, gerenciando para este segmento de mercado os riscos da migração para o ACL, garantindo o desconto percebido pelo cliente final em relação ao ACR que sempre possui um custo maior. Ao apresentar um produto customizado para esse tipo de cliente de varejo, nossa Companhia pretende oferecer preços de energia com valores mais elevados para o perfil do cliente que aceita arcar com um custo maior para não ficar exposto aos riscos inerentes ao ACL.

Além disso, nossa Companhia busca fortalecer sua estratégia comercial com escritórios descentralizados, próprios e de parceiros, e por meio do desenvolvimento de plataforma comercial apta a atender em escala nacional, oferecendo soluções de serviços e fornecimento de energia para todos os tamanhos de clientes. A experiência da Companhia em anos na atividade de comercialização de energia favorece uma prospecção diferenciada para acesso de novos consumidores de energia.

No Mercado Livre, o desconto oferecido por nossa Companhia gera um benefício econômico e financeiro para o cliente e, ao mesmo tempo, para nossa Companhia, também é vantajoso, uma vez que receberá um preço mais atrativo pela venda de energia do que se vendesse sua energia no mercado regulado, por meio dos leilões do ACR. Nossa Companhia acredita estar preparada para captar esses novos clientes com a existência dos seus projetos de geração de energia e de toda a sua experiência comprovada em comercialização.

Com base em estudos realizados, a visão da nossa Companhia em relação aos preços de energia é de que existe uma diferença relevante entre os preços no Mercado Livre e aqueles praticados no ACR, sob a ótica de geração, a qual embasa nossa tese de aproveitar a oportunidade de arbitragem no mercado, ensejando alta rentabilidade para as comercializadoras integradas com capacidade de implementar projetos de geração de energia e vender energia no Mercado Livre, principalmente para clientes de varejo.

Os preços mais baixos no mercado regulado observados em leilões recentemente organizados pelo governo (para referência, R\$98,73/MWh para energia eólica e R\$84,35/MWh para energia solar no Leilão de Energia Nova A-6/2019) têm por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos Leilões do ACR e a demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração.

Por outro lado, nossa Companhia acredita que os preços no Mercado Livre devem se manter em patamares bem mais elevados. Historicamente, os preços para energia renovável, com desconto de 50%, para contratos de até cinco anos têm se mantido próximos de R\$200/MWh, estando atualmente ao redor de R\$180/MWh, de acordo com dados internos da nossa Companhia baseados em seus relatórios diários de risco e operações realizadas nos últimos anos, por conta do impacto da crise econômica da COVID-19. Mesmo com essa crise que trouxe um excesso de oferta no sistema, possibilitando que nos próximos 2 anos haja possibilidade de preços mais baixos, no longo prazo nossa Companhia acredita que os preços para a energia incentivada 50% devem permanecer por volta de R\$195/MWh, conforme é apresentado mais à frente com base em um estudo contratado pela nossa Companhia por uma renomada consultoria de mercado.

Para os clientes que ainda não podem migrar para o Mercado Livre, a Companhia oferece soluções de Geração Distribuída, por meio de seus investimentos em ativos de geração de energia de fonte renovável, conforme descrito no item “Geração Distribuída”, acima. Segundo a ABSOLAR, esse segmento cresce a cada ano e, atualmente, conta com mais de 3 GW de energia contratada para mais de 360 mil unidades consumidoras, com expectativa de crescimento pelo setor². Essa expansão ocorreu muito focada em projetos solares no próprio ponto de consumo, e em sua maioria em clientes residenciais e pequenos comércios.

Nossa Companhia acredita em um potencial de expansão de pelo menos 5 GW de clientes em baixa tensão dos setores comerciais e industriais, conforme dados por ela levantados a partir de informações dos processos de revisão tarifária das distribuidoras disponibilizados no site da ANEEL. A possibilidade de oferecer para esses clientes redução de custo sem necessidade de investimentos será um grande diferencial para nossa Companhia.

Para se tornar um *market place* de GD e de contratação no Mercado Livre, a Companhia tem interagido e negociado com potenciais parceiros com capacidade no canal de venda e cobrança, contratos para GD e contratos para clientes que pretendem migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo.

² Acesso em: http://www2.aneel.gov.br/scg/gd/GD_Modalidade.asp

Assim, cada parceiro originador deverá ser capaz de acessar milhares de clientes e de assumir o risco de crédito do consumidor por um prazo inicial. Para o parceiro, nossa Companhia agregará, em especial: (i) energia renovável, produto diferenciado no setor; (ii) fidelização do cliente; e (iii) capacidade de geração com margem comercial.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossos os principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Liderança, sofisticação e representatividade na atividade de comercialização de energia

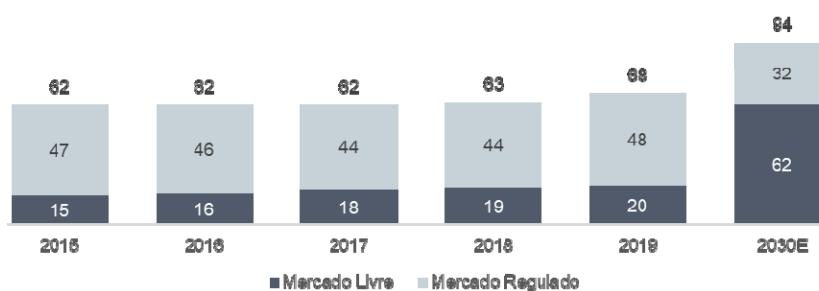
Nossa Companhia é formadora de mercado para energias incentivadas e, segundo dados de contratos da CCEE, a líder entre as comercializadoras independentes, para energia com 50% e 100% de desconto na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição ("TUSD") combinadas, oriundas de solar, biomassa, eólicas e CGH/PCH.

Nessa atividade, nossa Companhia dispõe de capacidade diferenciada para o desenvolvimento de produtos e soluções com alto valor agregado para seus clientes, com carteira consolidada de contratos e foco em originação de produtos de médio e longo prazos, que permitem, de um lado, obter resultados não atrelados à comercialização de energia no curto prazo, e, de outro, viabilizar o desenvolvimento de ativos de geração.

Nossa estratégia de crescimento do segmento de comercialização de energia está fortemente suportada por nossa atuação na negociação de energia no Mercado Livre. O Mercado Livre evoluiu desde o momento da sua criação até os dias de hoje com base em clientes do perfil *corporate* e *large corporate*. Desde 2016, a expansão vem ocorrendo através de clientes com consumo menores, tendência que vai se acentuar com a diminuição dos limites para migração do mercado regulado para o Mercado Livre. A estratégia de varejização das vendas de energia está no objetivo central para vendas pulverizadas no Mercado Livre através de *market place* em desenvolvimento e gerenciado pela Companhia para atender tanto os clientes de Mercado Livre, quanto de Geração Distribuída. A distribuição destes produtos se dará através de parcerias com grandes canais de outros segmentos da economia. Juntando a estratégia de varejização com o atendimento aos clientes de perfil *corporate* e *large corporate*, nossa Companhia estará presente em plano nacional para toda a cadeia de consumo de energia, atuando de forma estratégica em todas as categorias de consumidores de energia que poderão adquirir o insumo sem ter a exclusividade de atendimento pela Distribuidora Local.

A expansão do Mercado Livre descrita acima está representada no gráfico abaixo, que compara o volume de energia consumido nos Mercado Livre e Mercado Regulado entre os anos de 2015 a 2019, bem como apresenta a expectativa dessa razão para 2030, momento em que o volume de energia comercializado no Mercado Livre poderá quase dobrar em relação ao volume no Mercado Regulado:

Visão Geral Mercado Livre e Regulado - Volumes (GW médios)



Fonte: HIS Market, PDE

Dado seu posicionamento de mercado, nossa Companhia acredita estar preparada para liderar a venda de energia para o ACL, segmento com expectativa de crescimento nos próximos anos em razão da diminuição de limites de demanda de energia para que consumidores livres e especiais possam negociar e contratar livremente seu fornecimento de energia. Tanto foi assim que nossa Companhia foi apontada, pela revista Exame, como a líder dentre as melhores empresas de energia do Brasil por dois anos consecutivos, em 2018 e 2019.

Atuando há 5 anos no ACL, nossa Companhia apresenta um portfólio de produtos e serviços diversificados, flexíveis e preços competitivos para estratégias de negócios de curto, médio ou longo prazos. Com base em tal experiência, e tendo em vista as recentes movimentações do segmento, nossa Companhia está bem posicionada para o aumento crescente na migração de empresas para o Mercado Livre, beneficiando-se dessa oportunidade de mercado, inclusive dando suporte para clientes elegíveis realizarem tal migração.

A sinergia entre geração e comercialização também proporciona vantagens competitivas em relação aos seus competidores, não só em relação aos preços e alternativas de produtos a serem oferecidos, mas também para a atração de clientes/consumidores com metas nacionais e internacionais de contratação de energia diretamente de fontes renováveis. Todo esse crescimento está amparado em cima das mais novas convenções de ESG, em que a questão ambiental e social tem ponto altamente relevante da Companhia, com os principais stakeholders locais e atendimentos de demandas previstas em licenças como também demandas voluntárias, como aconteceu durante o período da pandemia do COVID-19.

Essa atividade permitiu, ainda, à nossa Companhia, construir uma carteira diversificada e consolidada com mais de 1.400 clientes e, assim, desenvolver parceria com agentes de negócios nos mais diversos setores da economia, como supermercados, hospitalar, shoppings centers, petroquímico, indústria, tecnologia, mineração, papel e celulose, embalagens, hotelaria, têxtil, entre outros.

Atuação em segmentos estratégicos e complementares do setor de energia, com sinergia

Nossa Companhia possui um modelo de funcionamento integrado, que contempla desde a prospecção e desenvolvimento dos projetos de geração de energia, passando pela sua implantação, comercialização de energia ou formação de consórcios de geração distribuída, até sua operação e manutenção. Nesse contexto, nossa Companhia não é uma comercializadora que possui ativos de geração para operações específicas ou um grupo de geração que possui uma comercializadora para dar liquidez às suas operações e/ou dar lastro para determinados contratos. Nossa Companhia atua diretamente em ambas as atividades, gerindo seu portfólio de geração e contratos de maneira integralmente sinérgica. Esse modelo oferece segurança aos seus clientes, diversificação de produtos a serem ofertados, resulta em lastro físico e não somente contratual para suas operações e permite que nossa Companhia possua estratégias de curto, médio e longo prazo para seus clientes, sejam eles grandes eletrointensivos, consumidores especiais com cargas menos expressivas (de 500kW até 2.000kW) e, até mesmo, consumidores de baixa tensão, que são atendidos por seus projetos de Geração Distribuída.

Da perspectiva comercial, tal estrutura favorece o desenvolvimento de todos os segmentos de negócio da Companhia por meio de estratégias de *cross-selling*, que envolvem oferta de produtos complementares. Deste modo, nossas receitas vão além de uma atividade principal (i.e., comercialização de energia), desenvolvendo também os segmentos adicionais (i.e., projetos de geração para servir como fonte para comercialização, estruturas de consumo por geração distribuída, serviços de gestão para clientes, entre outros), que atualmente figuram como atividades-chave dentro do plano de negócios da Companhia.

A sinergia existente na operação dos nossos segmentos de atuação – comercialização de energia, serviços em energia, geração de energia para comercialização e geração distribuída – a coloca em posição privilegiada para estruturar, avaliar e desenvolver boas oportunidades no setor. Nossa Companhia tem como meta tornar-se o agente de negócios em energia de seus clientes, dando a cada um deles um atendimento sob medida, identificando oportunidades a partir de suas necessidades e com base no conhecimento de Mercado Livre desenvolvido pela Companhia. Nossa Companhia possui profissionais, sistemas de vendas e pós vendas, processos e fornecedores com comprovada experiência e capacidade para atingir tal meta.

Tal estrutura de atuação integrada possibilita, ainda, nossa administração Companhia, direcionar esforços para expansão no negócio de comercialização, especificamente na venda para consumidores finais, bem como ampliar sua base de informações sobre o setor, importante para o desenvolvimento de novos projetos de geração.

Além disso, constantes tomadas de preço junto ao mercado de energia para atendimento aos clientes da Companhia permitem o monitoramento constante de riscos do setor e do comportamento de concorrentes, gerando informações e referenciais para construção do posicionamento da área de comercialização da Companhia, visando ter competitividade e garantir margem em negociações.

Nesse cenário, a Companhia acredita estar preparada para atender diversos setores da economia em todas as regiões do país, com soluções diferenciadas, sendo nosso foco integralmente dedicado ao cliente de modo que os produtos e serviços são criados de maneira específica para cada necessidade. Tal estratégia permite que, a longo prazo, a geração contínua de valor aos clientes agregue fidelidade dos mesmos à Companhia, além de resultado financeiro consistente à Companhia.

Administração e profissionais experientes, técnicos e qualificados

Nossa Companhia está inserida em um ambiente competitivo, no qual a atração e retenção de profissionais são fundamentais para crescimento dos negócios. Com uma cultura de meritocracia, nossa Companhia se orgulha de ter mantido motivados seus colaboradores e se orgulha em manter um corpo técnico altamente qualificado, plural e com experiência significativa na área de energia. Isso possibilita que profissionais de diferentes áreas contribuam para criar um ambiente favorável à busca de resultados sustentáveis.

Nossos membros da administração e nossa equipe já passaram por diversas experiências, que incluem a constituição e operação de outras empresas de energia, o conhecimento de questões regulatórias, a gestão de contratos de energia, a participação em mesas de comercialização de energia de grandes bancos do país, entre outras experiências no setor. Adicionalmente, nossos principais executivos são também nossos principais acionistas. Isso garante um alto nível de alinhamento de interesses com os demais acionistas de uma forma geral. Estas experiências, combinadas em uma só plataforma, contribuem para o desenvolvimento dos segmentos de atuação da nossa Companhia de forma integrada, sempre buscando desenvolver ao máximo sua estratégia operacional, comercial e de posicionamento de mercado. Nossa troca de experiências dos profissionais nos credencia para criar as soluções inovadoras necessárias para o crescimento do mercado livre e geração distribuída. Assim, a administração da nossa Companhia vai além da especialização na atividade de comercialização e identifica projetos pioneiros no ramo das fontes sustentáveis de energia, além de criar uma cultura de excelência operacional, transparência e eficiência, com altos padrões de governança e ética.

Além disso, a experiência e track record no setor de energia dos principais acionistas e administradores da Companhia proporciona inteligência e volume de dados significativos, permitindo-lhe oferecer aos seus clientes um trabalho de gestão diferenciada e melhor avaliação da viabilidade de cada projeto, não somente executar os aspectos operacionais inerentes à atividade de comercialização de energia ou projetos de geração.

Tal ponto forte reforça a capacidade da nossa Companhia de construir uma extensa rede de relacionamento com grandes players do mercado de energia, como se verifica atualmente em sua extensa base de clientes e parceiros.

Fontes renováveis de energia e seu valor em termos de sustentabilidade e impactos socioambientais

Nossa Companhia acredita que existe um grande potencial para a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis e limpas no Brasil e, por essa razão, direcionou seu plano de negócios em geração de energia, para investir em uma base sólida de ativos renováveis. Dada sua experiência no setor, bem como os relacionamentos construídos no âmbito da atividade de comercialização de energia, nossa Companhia conta com acesso diferenciado aos principais agentes de geração de energia renovável do país, tais como eólica, solar, hidráulico, térmica de biomassa, biogás e lixo orgânico.

Nossa Companhia possui um crescente portfólio de ativos de geração de energia elétrica, contando com duas CGHs na cidade de Barbacena, no estado de Minas Gerais, voltadas à geração para comercialização de energia. De forma a complementar sua atuação no estado, a terceira CGH da Companhia possui previsão para entrada em operação em janeiro de 2021, na cidade de Camanducaia, e a expectativa é que a quarta usina, a CGH Cachoeira do Espírito Santo, entre em operação no segundo semestre de 2021, na cidade de São Francisco do Glória, sendo ambas destinadas à Geração Distribuída. Além disso, nossa Companhia está na fase de pré-implantação do Projeto Futura, um dos maiores ativos de geração de energia a partir de fonte solar do mundo, que conta com a celebração de PPAs de longo prazo com diferentes consumidores. Vale ressaltar que, em 2017, antes dos PPAs celebrados no âmbito do Projeto Futura, nossa Companhia negociou um PPA de 18 anos, à época um dos maiores e mais longos PPAs negociados por uma comercializadora independente.

A geração de energia através de fontes renováveis traz ganhos em termos sociais, ambientais, econômicos e de segurança de abastecimento. Associados aos temas de ESG, fontes renováveis de energia vêm ganhando maior atenção de clientes no ACL, havendo espaço para contratos específicos com consumidores que buscam “limpar” sua matriz energética e ajudar a diminuir o impacto ambiental de suas operações.

O investimento em geração de energia por meio de fontes renováveis deve ser acompanhado de ações de sustentabilidade, as seguintes ações promovidas pela nossa Companhia nos locais de seus empreendimentos:

- Recuperação de Áreas Degradadas;
- Monitoramento de Focos Erosivos;
- Monitoramento Limnológico e de Qualidade das Águas;
- Conservação da Fauna Silvestre;
- Comunicação com Sociedade;
- Educação Ambiental;
- Destinação de Resíduos;
- Conservação da Ictiofauna;
- Apoio a População Local durante a pandemia COVID-19;
- Apoio as Prefeituras (ex. Camanducaia - MG) em vias municipais; e
- Apoio a Polícia Militar (ex. Camanducaia - MG) com reforço de infraestrutura.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

A estratégia de negócios, a operação dos ativos de energia e a implementação de projetos da Companhia poderá ser afetada por fatores adversos, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A Companhia conta atualmente com diversos projetos em estudo, estando sujeita, portanto, a riscos e incertezas relativos à implementação de sua estratégia de negócios, pois a condução desses projetos dependerá do seu planejamento estratégico, da correta adoção de estratégias comerciais, financeiras, ambientais e logísticas, todas igualmente necessárias ao desempenho de suas operações.

A capacidade de a Companhia crescer e apresentar resultados positivos está condicionada, dentre outros aspectos tratados a seguir, à eficiente operação do seu negócio de comercialização e de seus projetos de geração de energia. A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução da sua estratégia de negócios e implementação de projetos devido à impossibilidade de, dentre outros: (i) concluir seus futuros projetos sem atrasos ou custos adicionais; (ii) expandir suas operações com disciplina financeira; (iii) levantar recursos financeiros adicionais dentro dos termos previstos; e (iv) manter níveis desejados de eficiência operacional. Adicionalmente, a estratégia para desenvolver suas atividades de comercialização de energia depende da capacidade da Companhia e de suas controladas de: (i) serem flexíveis e capitalizadas para operar em um mercado altamente competitivo; e (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes à comercialização de energia. Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados.

A ocorrência de algum destes riscos poderá levar ao insucesso das estratégias de negócio da Companhia, causando um efeito negativo nos seus resultados.

A estratégia de crescimento poderá ser adversamente afetada pela incapacidade de a Companhia celebrar novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre e/ou atrair novos clientes e/ou parceiros para seus negócios.

Além de outros fatores descritos nos riscos acima, o crescimento da Companhia também está atrelado à sua capacidade de obter novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL” ou “Mercado Livre”) e de atrair clientes e/ou parceiros para seus negócios, particularmente projetos de geração distribuída, além de contrapartes para comercialização de energia no ACL.

O resultado positivo da Companhia depende de sua capacidade em vender a energia por um preço superior ao montante adquirido ou produzido (geração própria de energia), o que envolve, necessariamente (dentre outros fatores), (a) a capacidade da Companhia em realizar novas operações de compra e venda de energia com seus clientes atuais e novos parceiros, gerando para si um fluxo contínuo de receita financeira, (b) a abertura do Mercado Livre com a diminuição dos limites de concentração para consumidores de energia e (c) o (não) surgimento de novos concorrentes de modo que a demanda por energia que a Companhia espera atender com seus projetos geração não seja absorvida por outros *players* do setor.

Deste modo, a estratégia de negócios, o crescimento e o resultado da Companhia poderão ser adversamente afetados no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia no ACL, no qual qualquer participante, seja gerador, autoprodutor, comercializador, ou consumidor de energia, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental. Para os efeitos dos fatores descritos nos itens “b” e “c” do parágrafo anterior, favor consultar o fator de risco “A Companhia poderá não ser capaz de comercializar toda sua energia aos preços planejados” abaixo.

A Companhia poderá não conseguir entregar a energia por ela gerada a preços e condições contratados no âmbito dos contratos de comercialização de energia, o que poderá resultar em um efeito adverso relevante aos resultados seus e de suas controladas.

O sucesso da estratégia da Companhia depende, dentre outros fatores, da entrega da energia oriunda de seus ativos de geração de energia a preços e condições contratados no âmbito dos contratos de comercialização de energia (i.e., PPAs ou *power purchase agreements*), o que envolve, dentre outros fatores, sua capacidade de implantar novos projetos e entrega-los nos prazos que tenham sido contratados junto aos seus clientes.

Durante a implantação de novos projetos de geração de energia elétrica (inclusive no âmbito daqueles que estão em desenvolvimento na data deste Prospecto), a Companhia e suas controladas poderão enfrentar diversos obstáculos, incluindo mas não se limitando a fatores relacionados à pandemia da COVID-19, dentre os quais: (i) falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (ii) aumento dos custos inicialmente estimados; (iii) dificuldades na obtenção de autorizações, outorgas, licenças ambientais, imobiliárias e governamentais necessárias, inclusive outorgas e autorizações da ANEEL e/ou das concessionárias de distribuição de energia (no caso da micro e mini geração distribuída), bem como na manutenção da validade das autorizações, outorgas, licenças ambientais, imobiliárias e governamentais existentes; (iv) mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente; (v) impossibilidade ou demora para adquirir ou arrendar terras a preços atrativos, ou o aumento do preço das terras; (vi) impossibilidade e demora de encontrar e adquirir terras que apresentem situação regular e em cumprimento com as leis ambientais e imobiliárias brasileiras; (vii) incapacidade de desenvolver infraestrutura e atrair mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (viii) exposição a eventuais questionamentos e litígios que podem surgir a respeito dos projetos adquiridos pela Companhia; (ix) dificuldades na obtenção de financiamentos ou obtenção de financiamentos a custo mais elevados do que o que o originalmente previsto; (x) dificuldade em obtenção de acesso ao sistema interligado nacional – SIN, o que pode, consequentemente, comprometer a capacidade de escoamento de energia dos projetos de geração conduzidos pela Companhia e/ou suas controladas; (xi) a exposição, da Companhia e/ou suas controladas, a eventuais variações cambiais no fornecimento dos principais equipamentos requeridos para desenvolver seus projetos. Adicionalmente, no âmbito do desenvolvimento de novos projetos de geração de energia, os resultados da Companhia e de suas controladas poderão ser afetados caso, após referidos projetos entrarem em operação comercial, os retornos gerados sejam inferiores ao esperado pela Companhia (i.e. caso a disponibilidade média efetiva dos equipamentos de gestão hídrica, painéis de energia solar e respectivos sistemas de transmissão associados for menor do que a estimada pela Companhia, resultando em geração a menor que aquela utilizada para elaborar seu plano de negócios e para tomar decisões de investimentos), ou a estruturação e/ou o desenvolvimento desses projetos demandem tempo ou investimentos maiores que os inicialmente projetados pela Companhia, o que poderá gerar um efeito adverso nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

Todos estes fatores podem implicar custos e despesas adicionais, que não estavam originalmente previstos para a implementação dos novos projetos de geração de energia elétrica pela Companhia, ou mesmo atraso na entrada em operação comercial desses projetos, que podem impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, inclusive podendo obrigar a Companhia ou suas controladas a adquirirem energia elétrica a custos mais elevados no Mercado de Curto Prazo ("MCP") ou ACL para atender seus compromissos no âmbito de contratos de comercialização de energia, os quais, caso não atendidos na forma contratada, podem sujeitar a Companhia e/ou suas controladas a encargos, indenizações e ressarcimentos previstos contratualmente, o que causaria um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

A implementação da estratégia de negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exigirá capital adicional que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis para a Companhia.

A implementação da estratégia de negócios da Companhia, especialmente visando seu crescimento futuro, terá como alicerce o investimento significativo em novos projetos de energia. Será necessário que a Companhia busque capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida, valores mobiliários, securitizações, contratação de empréstimos ou ainda mediante a emissão de novas ações. A capacidade futura de captação de capital pela Companhia dependerá de sua rentabilidade futura, bem como da conjuntura política e econômica mundial e brasileira, que são afetadas por fatores fora do controle da Companhia. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, possa não estar em condições favoráveis para a Companhia. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios. Ademais, ao recorrer a endividamento, os riscos associados à alavancagem financeira da Companhia poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Ainda, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A impossibilidade de obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia.

Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento do Projeto Futura, um grande projeto de exploração de energia solar.

A Companhia conta, atualmente, com diversos projetos de geração de energia em desenvolvimento. Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento de um grande projeto de exploração de energia solar, que é o Projeto Futura, ao qual parcela preponderante dos recursos captados por meio da Oferta serão destinados, em suas fases 1 e 2. Mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 do Formulário de Referência, a partir da página 317 deste Prospecto.

A Companhia estima que os investimentos para implantação do Futura 1 e do Futura 2 seja de aproximadamente R\$4,46 bilhões, sendo aproximadamente R\$2,24 bilhões para a fase 1 e aproximadamente R\$2,22 bilhões para a fase 2.

O desenvolvimento de qualquer projeto de geração, inclusive o Projeto Futura, está sujeito a riscos, conforme descrito na seção 4.1 do Formulário de Referência, a partir da página 317 deste Prospecto, em especial os descritos em “A construção, expansão e operação de instalações destinadas à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos”.

Em particular, o Projeto Futura pode não ser implementado, ou ser implementado de forma diferente do planejado, em decorrência, principalmente, de:

- Indisponibilidade de financiamento, considerando que apenas parte dos recursos necessários à implementação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, serão obtidos por meio da Oferta;
- Níveis de geração de energia abaixo do esperado pela Companhia;
- Risco cambial, dado que mais de 50% do custo de capital estimado para implantação do projeto está atrelado a moeda estrangeira, sendo que a Companhia ainda não dispõe de mecanismos para *hedge* para sua exposição cambial;
- Aumento nos custos de commodities e outros insumos, em especial do aço e derivados;
- Problemas inesperados natureza ambiental, inclusive não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Mudanças das legislações tributárias e aduaneiras, além dos subsídios atualmente existentes;
- Não-obtenção, pela Companhia, da aprovação (ou a aprovação em prazo e condições diferentes dos projetados pela Companhia): (i) do governo estadual, para o “Desenvolve Bahia”, com o objetivo de isentá-la do ICMS; e/ou (ii) do Ministério de Minas e Energia, para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, com o objetivo de suspender a exigência das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, nas aquisições, locações e importações de bens e nos serviços, vinculadas ao Projeto Futura;
- Problemas atrelados à regularização fundiária de imóveis atrelados ao empreendimento, inclusive no que tange ao georreferenciamento, à extensão das áreas (as matrículas nas quais estão registradas os imóveis em que serão implementados os Projetos Futura 1 e 2 indicam áreas significativamente inferiores às áreas reais desses imóveis, sendo que a correção é atualmente objeto de um processo de usucapião), à reserva legal e às áreas de compensação;
- Atrasos e falhas na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Eventuais perdas de performance devido a terceiros incluindo, sem limitação, performances abaixo do esperado de O&M da subestação e linha de transmissão de uso restrito para o projeto e de responsabilidade de terceiros;
- Qualquer problema na cadeia de produção incluindo, sem limitação, insumos dos itens de fornecimento e construção do projeto, bem como para a operação e manutenção da usina, subestação e linha de transmissão;
- Ações judiciais que impeçam ou atrasem as obras;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Não obtenção das autorizações governamentais necessárias para a condução das operações;
- Fatores macroeconômicos divergentes das premissas médias de mercado;
- Performance abaixo do esperado devido a indisponibilidades programadas ou não programadas fora dos parâmetros de operação da engenharia de O&M e predeterminados no Plano de Negócios;
- Outros fatores que possam acontecer durante a operação que não sejam relacionados a engenharia incluindo, sem limitação, a fatores regionais
- Fatores que possam prejudicar a operação devido a intervenção não planejada de animais, vegetação ou fatores ambientais;
- Problemas na regularização da propriedade e da constituição dos direitos de uso e servidão de imóveis atrelados ao empreendimento;
- Interferências hidrológicas, meteorológicas e geológicas;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;

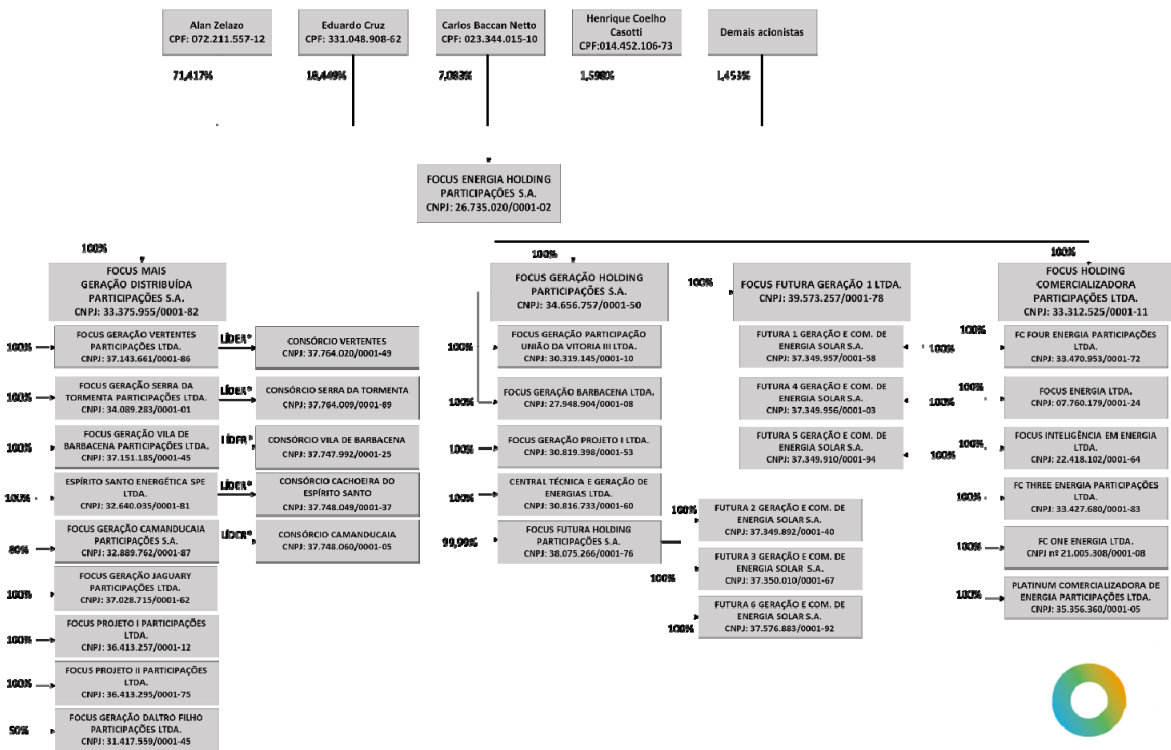
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças, autorizações, alvarás e autos imobiliários necessários ou atraso no processo de regularização imobiliária dos empreendimentos;
- Limitações de dados de engenharia que venham a indefinir premissas relevantes de projeto, seja de produto ou de implantação;
- Riscos ocultos, vícios e afins que possam existir em produtos;
- Qualquer fator que limite ou impossibilite a prestação de serviço do grupo CHESF ou quem venha a assumir as atividades dele no que tange a conexão do projeto;
- Aumento nas perdas de energia elétrica;
- Riscos de performance de equipamentos;
- Elevados custos de operação e manutenção;
- Atrasos provocados por entraves arqueológicos, minerários, socioambientais e fundiários.

A Companhia sofrerá um impacto adverso relevante em suas atividades, seus resultados e em seu plano de crescimento caso, por qualquer motivo, o Projeto Futura não seja implementado, ou seja, implementado de forma diferente do planejado.

O instrumento de aquisição dos imóveis onde será desenvolvido o Projeto Futura (Futura 1 e Futura 2) prevê o pagamento de parte substancial do preço de aquisição pela Companhia antes da efetiva aquisição da propriedade pelos promitentes vendedores, o que poderá causar um impacto negativo na situação financeira da Companhia.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Apresentamos abaixo nosso quadro societário atual.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. O telefone para contato é o +55 (11) 3136-0011. O Departamento de Relações com Investidores está localizado na sede da Companhia e seu telefone é o +55 (11) 3136-0011, o e-mail é o ri@focusenergia.com.br e o site é o ri.focusenergia.com.br. As informações incluídas no site da Companhia, ou que poderiam ser acessadas através do site, não são partes integrantes, anexadas ou incluídas por referência a este Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 68, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 343 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 167, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, considerados em conjunto.
Ações	42.452.830 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 8.490.566 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.367.924 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

**Ações em Circulação
(Free Float) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 42.452.830 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 47,35% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 57.311.320 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 63,92% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 38 deste Prospecto.

**Agentes de Colocação
Internacional**

Morgan Stanley & Co. LLC, Santander Investment Securities Inc., Citigroup Global Markets, Inc. e UBS Securities LLC, considerados em conjunto.

Anuência Prévia

Na data de disponibilização deste Prospecto, a Companhia havia recebido manifestações expressas de certas instituições financeiras anuindo com a realização da Oferta, nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a Oferta não configurasse evento de inadimplemento, vencimento antecipado ou pré-pagamento. Dessa forma, as condições precedentes para continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM foram devidamente superadas.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, imediatamente após a distribuição da totalidade das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma dos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.

Anúncio de Início

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A abertura do capital, a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a reforma de seu estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta, inclusive, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP, em 26 de outubro de 2020, sob o nº 448.190/20-5, e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 15 de outubro de 2020.

A fixação e justificativa do Preço por Ação e a homologação do efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Em razão dos Acionistas Vendedores serem pessoas físicas, não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária, incluindo a fixação do Preço por Ação e sua justificativa.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 21 de janeiro de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, com a identificação das Instituições Consorciadas, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.

Características das Ações

Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 49 deste Prospecto.

Citi

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Contrato de Distribuição

Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3.

Contrato de Distribuição Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder, Agente Estabilizador ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Santander, Citi e UBS BB, considerados em conjunto.
Corretora	Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para (i) investimento em projetos de geração de energia para comercialização, predominantemente no Projeto Futura, conforme descrito no item 7.1 – “Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas” do Formulário de Referência, na página 431 deste Prospecto, e na seção “Sumário da Companhia” na página 8 deste Prospecto, e em projetos de geração distribuída; e (ii) outras despesas gerais de propósitos corporativos da Companhia e, conseqüentemente, de suas controladas, inclusive para reforço da estrutura de capital e aumento de liquidez da Companhia e, conseqüentemente, de suas controladas.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores.

Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 92 deste Prospecto.

Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Faixa Indicativa

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,20 e R\$28,60, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 19 e 68, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 343 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar, na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que tenham sido subscritas/adquiridas, mas não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferido o registro da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 48 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 15 de outubro de 2020.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora das Ações**

Banco Bradesco S.A.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

**Instituições Participantes da
Oferta**

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pelos Administradores e pelos Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> , editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
Investidor Institucional	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM), que sejam considerados investidores profissionais nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de investidores profissionais e investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539, como fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo valores mínimos e máximos de investimento, nos termos da Instrução CVM 539.
Investidor Não Institucional	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "POWE3".

Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado.
Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Oferta Primária	A distribuição primária de 42.452.830 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Oferta Secundária	A distribuição secundária de até 14.858.490 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

Opção de Ações do Lote Suplementar

Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Pedido de Reserva

Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

Período de Reserva

Período compreendido entre 21 de janeiro de 2021, inclusive, e 03 de fevereiro de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas

Período compreendido entre 21 de janeiro de 2021, inclusive, e 26 de janeiro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau dos Acionistas Vendedores; (iii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iv) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (v) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (ix) cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (iii) a (vi) acima; e (x) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$21,20 e R\$28,60, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2020 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Público Alvo da Oferta

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

Durante o período que se inicia na data de assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* e termina 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, estarão obrigados a, direta ou indiretamente, não adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar venda a descoberto (*short-sale*) ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, (ii) celebrar qualquer contrato de swap, hedge ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) conceder qualquer garantia ou qualquer outro direito de compra por Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente se tais operações tenham que ser liquidadas pela entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) e (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Agentes de Colocação Internacional por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; e (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) dos signatários do Instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Agentes de Colocação Internacional da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, direta ou indiretamente, adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou equivalente ou liquidar ou reduzir uma posição de compra ou equivalente de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos da Section 16 do *Securities Act*; (v) arquivar ou submeter, ou fazer com que seja arquivado ou submetido, perante a SEC um pedido de registro, nos termos do *Securities Act*, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (v), sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional, exceto (a) as Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Distribuição (incluindo as Ações Adicionais); (b) emissão, pela Companhia, de ações ordinárias em decorrência da conversão ou troca de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou do exercício de *warrants* ou opções de compra, em todo caso desde que em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; e (c) outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a seus funcionários ou emissão de ações ordinárias decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de ações da Companhia em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Termo de Aceitação	Documento específico para aceitação da Oferta celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, pelos Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Valor Total da Oferta	R\$1.057.075.467,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao <i>Lock-up</i> .
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 147.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentos e dois mil, vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação das Ações:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	47.202.026	23.601.013,00	89.654.856	1.080.676.480,00
Total.....	47.202.026	23.601.013,00	89.654.856	1.080.676.480,00

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A composição do capital social não será impactada pela eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar.

Principais Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alan Zelazo.....	33.710.364	71,42	33.710.364	37,60
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz....	8.708.410	18,45	8.708.410	9,71
Carlos Baccan Netto.....	3.343.140	7,08	3.343.140	3,73
Henrique Coelho Casotti.....	754.114	1,60	754.114	0,84
Outros.....	685.998	1,45	43.138.828	48,12
Total.....	47.202.026	100,00	89.654.856	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alan Zelazo	33.710.364	71,42	27.557.251	30,74
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz....	8.708.410	18,45	7.118.976	7,94
Carlos Baccan Netto	3.343.140	7,08	2.732.668	3,05
Henrique Coelho Casotti	754.114	1,60	616.567	0,69
Outros	685.998	1,45	51.629.394	57,59
Total.....	47.202.026	100,00	89.654.856	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alan Zelazo	33.710.364	71,42	29.095.529	32,45
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz....	8.708.410	18,45	7.516.335	8,38
Carlos Baccan Netto	3.343.140	7,08	2.885.286	3,22
Henrique Coelho Casotti	754.114	1,60	650.954	0,73
Outros	685.998	1,45	49.506.752	55,22
Total.....	47.202.026	100,00	89.654.856	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Alan Zelazo	33.710.364	71,42	22.942.416	25,59
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz....	8.708.410	18,45	5.926.901	6,61
Carlos Baccan Netto	3.343.140	7,08	2.274.814	2,54
Henrique Coelho Casotti	754.114	1,60	513.407	0,57
Outros	685.998	1,45	57.997.318	64,69
Total.....	47.202.026	100,00	89.654.856	100,00

Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Alan Zelazo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.445.855 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 072.211.557-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade;

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.657.583-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 331.048.908-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade;

Carlos Baccan Netto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.979.848-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 023.344.015-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade; e

Henrique Coelho Casotti, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12.504.541 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 014.452.106-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade.

Para informações adicionais, veja seção “15. Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência, a partir da página 678 deste Prospecto.

Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	42.452.830	1.057.075.467,00	986.736.847,15
Alan Zelazo	-	-	-
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz.....	-	-	-
Carlos Baccan Netto	-	-	-
Henrique Coelho Casotti	-	-	-
Total.....	42.452.830	1.057.075.467,00	986.736.847,15

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(R\$)</i>
Companhia.....	42.452.830	1.057.075.467,00	986.662.851,87
Alan Zelazo	6.153.113	153.212.513,70	144.733.680,62
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz.....	1.589.434	39.576.906,60	37.386.707,01
Carlos Baccan Netto	610.472	15.200.752,80	14.359.537,92
Henrique Coelho Casotti	137.547	3.424.920,30	3.235.384,03
Total.....	50.943.396	1.268.490.560,40	1.186.378.161,45

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia	42.452.830	1.057.075.467,00	986.681.350,71
Alan Zelazo	4.614.835	114.909.391,50	108.550.266,35
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz.....	1.192.075	29.682.667,50	28.040.018,50
Carlos Baccan Netto	457.854	11.400.564,60	10.769.653,44
Henrique Coelho Casotti	103.160	2.568.684,00	2.426.532,15
Total.....	48.820.754	1.215.636.774,60	1.136.467.821,15

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia	42.452.830	1.057.075.467,00	986.607.355,42
Alan Zelazo	10.767.948	268.121.905,20	253.283.946,97
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz.....	2.781.509	69.259.574,10	65.426.725,51
Carlos Baccan Netto	1.068.326	26.601.317,40	25.129.191,37
Henrique Coelho Casotti	240.707	5.993.604,30	5.661.916,19
Total.....	57.311.320	1.427.051.868,00	1.336.109.135,45

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 8.490.566 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.367.924 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

Anuências Prévias

Na data de disponibilização deste Prospecto, a Companhia havia recebido manifestações expressas de certas instituições financeiras anuindo com a realização da Oferta, nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a Oferta não configurasse evento de inadimplemento, vencimento antecipado ou pré-pagamento. Dessa forma, as condições precedentes para continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM foram devidamente superadas.

Aprovações Societárias

A abertura do capital, a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a reforma de seu estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta, inclusive, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP, em 26 de outubro de 2020, sob o nº 448.190/20-5, e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 15 de outubro de 2020.

A fixação e justificativa do Preço por Ação e a homologação do efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Em razão dos Acionistas Vendedores serem pessoas físicas, não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária, incluindo a fixação do Preço por Ação e sua justificativa.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$21,20 e R\$28,60, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular SRE nº 01/2020 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.”, na página 71 deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 73 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 42.452.830 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 47,35% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 57.311.320 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 63,92% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 38 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão suportadas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Com exceção das comissões dos Coordenadores da Oferta sobre as Ações objeto da Oferta Secundária, a Companhia arcará com todas demais comissões, custos e despesas relacionadas à Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia na Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à conclusão da Oferta.”, na página 74 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	6.342.452,80	0,60%	0,15
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	19.027.358,41	1,80%	0,45
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	6.342.452,80	0,60%	0,15
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	21.141.509,34	2,00%	0,50
Total de Comissões	52.853.773,35	5,00%	1,25
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	5.645.145,69	0,53%	0,13
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,06%	0,01
Taxa de Registro na B3.....	503.017,17	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	105.157,00	0,01%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	6.887.948,58	0,65%	0,16
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	5.918.282,17	0,56%	0,14
Despesas com Auditores Independentes.....	2.678.615,74	0,25%	0,06
Outras Despesas ⁽⁹⁾	2.000.000,00	0,19%	0,05
Total de Outras Despesas da Oferta	10.596.897,92	1,00%	0,25
Total de Despesas da Oferta	17.484.846,50	1,65%	0,41
Total de Comissões e Despesas da Oferta	70.338.619,85	6,65%	1,66

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾(10)	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	7.610.943,36	0,60%	0,15
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	22.832.830,09	1,80%	0,45
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	7.610.943,36	0,60%	0,15
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	25.369.811,21	2,00%	0,50
Total de Comissões	63.424.528,02	5,00%	1,25
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	6.774.174,82	0,53%	0,13
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3	577.012,46	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,01%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	8.090.973,00	0,64%	0,16
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	5.918.282,17	0,47%	0,12
Despesas com Auditores Independentes	2.678.615,74	0,21%	0,05
Outras Despesas ⁽⁹⁾	2.000.000,00	0,16%	0,04
Total de Outras Despesas da Oferta	10.596.897,92	0,84%	0,21
Total de Despesas da Oferta	18.687.870,92	1,47%	0,37
Total de Comissões e Despesas da Oferta.....	82.112.398,94	6,47%	1,61

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾(10)	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	8.720.872,41	0,72%	0,18
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	21.405.778,02	1,76%	0,44
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	6.342.452,80	0,52%	0,13
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	24.312.735,49	2,00%	0,50
Total de Comissões	60.781.838,72	5,00%	1,24
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	6.491.917,47	0,53%	0,13
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3	558.513,63	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,01%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	7.790.216,82	0,64%	0,16
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	5.918.282,17	0,49%	0,12
Despesas com Auditores Independentes	2.678.615,74	0,22%	0,05
Outras Despesas ⁽⁹⁾	2.000.000,00	0,16%	0,04
Total de Outras Despesas da Oferta	10.596.897,92	0,87%	0,22
Total de Despesas da Oferta	18.387.114,74	1,51%	0,38
Total de Comissões e Despesas da Oferta.....	79.168.953,46	6,51%	1,62

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, uma vez que as Ações do Lote Suplementar não são objeto da Garantia Firme de Liquidação; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	9.989.362,97	0,70%	0,17
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	25.211.249,70	1,77%	0,44
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	7.610.943,36	0,53%	0,13
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	28.541.037,36	2,00%	0,50
Total de Comissões	71.352.593,39	5,00%	1,24
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	7.620.946,61	0,53%	0,13
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,04%	0,01
Taxa de Registro na B3	632.508,91	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,01%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	8.993.241,24	0,63%	0,16
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	5.918.282,17	0,41%	0,10
Despesas com Auditores Independentes	2.678.615,74	0,19%	0,05
Outras Despesas ⁽⁹⁾	2.000.000,00	0,14%	0,03
Total de Outras Despesas da Oferta	10.596.897,92	0,74%	0,18
Total de Despesas da Oferta	19.590.139,16	1,37%	0,34
Total de Comissões e Despesas da Oferta.....	90.942.732,55	6,37%	1,59

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar, uma vez que as Ações do Lote Suplementar não são objeto da Garantia Firme de Liquidação; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;
- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado (*tag along*);
- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- no caso de liquidação da Companhia, direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e

- todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, na página 725 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos nas páginas 58 deste Prospecto, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, que em nenhuma hipótese poderão ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício-Circular SRE nº 01/2020 da CVM, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta”, na página 71 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto na alínea (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 55, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) **recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 68, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 343 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**

- (c) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados e os valores depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações subscritas/adquiridas pelos Investidores Não Institucionais, serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 55, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos da Oferta Institucional; e

(h) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R\$3.000,00 por Investidor Não Institucional, desconsiderando-se as frações de Ações; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item. Em qualquer hipótese, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 55, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao respectivo Investidor Institucional, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Termo de Aceitação será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente inscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa, e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º, do Anexo II, do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2020 da CVM (**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**), os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 71 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 05 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 05 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado da data de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que tenham sido subscritas/adquiridas, mas não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 48 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	17.830.189,00	35,00
Santander.....	14.773.585,00	29,00
Citi	11.462.264,00	22,50
UBS BB	6.877.358,00	13,50
Total.....	50.943.396,00	100,00

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitadas (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 71 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "POWE3". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item "17.5 – Outras informações relevantes" do Formulário de Referência na página 724 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência na página 343 deste Prospecto, e o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir da página 68 deste Prospecto Preliminar.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

Durante o período que se inicia na data de assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* e termina 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, estarão obrigados a, direta ou indiretamente, não adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar venda a descoberto (*short-sale*) ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, (ii) celebrar qualquer contrato de swap, hedge ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) conceder qualquer garantia ou qualquer outro direito de compra por Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente se tais operações tenham que ser liquidadas pela entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) e (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Agentes de Colocação Internacional por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; e (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) dos signatários do Instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Agentes de Colocação Internacional da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, direta ou indiretamente, adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou equivalente ou liquidar ou reduzir uma posição de compra ou equivalente de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos da Section 16 do *Securities Act*; (v) arquivar ou submeter, ou fazer com que seja arquivado ou submetido, perante a SEC um pedido de registro, nos termos do *Securities Act*, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (v), sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional, exceto (a) as Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Distribuição (incluindo as Ações Adicionais); (b) emissão, pela Companhia, de ações ordinárias em decorrência da conversão ou troca de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou do exercício de *warrants* ou opções de compra, em todo caso desde que em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; e (c) outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a seus funcionários ou emissão de ações ordinárias decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de ações da Companhia em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 69 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Cronograma Tentativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo dos pedidos de registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	15 de outubro de 2020
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14 de janeiro de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	21 de janeiro de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26 de janeiro de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	03 de fevereiro de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	04 de fevereiro de 2021
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	05 de fevereiro de 2021
8.	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	08 de fevereiro de 2021
9.	Data de Liquidação	09 de fevereiro de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	09 de março de 2021
11.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	11 de março de 2021
12.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	05 de agosto de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, ocorrência de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 57 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INDICADOS ABAIXO.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

ri.focusenergia.com.br (neste *website*, clicar no título do documento correspondente).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente, no subitem “Focus Energia Holding Participações S.A.”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Focus” e selecionar o link específico do documento correspondente).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Focus Energia Holding Participações S.A.” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Focus Energia Holding Participações S.A.”)

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Focus Energia Holding Participações S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Focus Energia Holding Participações S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 19 e 68, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 343 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar os seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

Focus Energia Holding Participações S.A.

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz

Tel.: +55 (11) 3136-0011

ri.focusenergia.com.br (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

Fax: +55 (11) 3048-6099

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Preliminar” no subitem “Focus Energia Holding Participações S.A.”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar

04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<https://www.santander.com.br/prospectos/> (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Focus” e selecionar o link “Prospecto Preliminar”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar (parte)

CEP 01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2011

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Focus Energia Holding Participações S.A.” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar (parte)

04538-132, São Paulo, SP

At. Sr. João Auler

Telefone: +55 (11) 2767-6663

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no link do Prospecto Preliminar no subitem “Focus Energia Holding Participações S.A.”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 21 de janeiro de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Focus Energia Holding Participações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Focus Energia Holding Participações S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, na página 73 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 19 E 68, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 343 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

“Os registros da Oferta não implicam, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 343 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 167.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros em âmbito global ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de outubro de 2020, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$4 trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R\$34 bilhões, segundo dados da B3 e da Bloomberg. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 28% do volume total de ações negociadas na B3 nos últimos 6 meses, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$43 trilhões em 30 de outubro de 2020 e um volume diário médio de negociação de, aproximadamente, US\$443 bilhões nos últimos 6 meses.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, conseqüentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores se comprometerão, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 60 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 59 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 56 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, caso em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 92 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia.

Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 95 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia no âmbito dos instrumentos acima indicados e, em cada um dos casos indicados acima, eventuais procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem afetar adversamente a economia e o mercado de capitais brasileiro, inclusive os negócios da Companhia e o preço de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Eventual aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo seu atual acionista controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), o atual acionista Controlador da Companhia será titular de 30,74% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o atual acionista controlador da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas da Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

Com exceção das comissões dos Coordenadores da Oferta sobre as Ações objeto da Oferta Secundária, a Companhia arcará com todas demais comissões, custos e despesas relacionadas à Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia na Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à conclusão da Oferta.

Os Acionistas Vendedores arcarão exclusivamente com as comissões dos Coordenadores da Oferta na proporção das Ações objeto da Oferta Secundária, enquanto a Companhia arcará com as comissões dos Coordenadores da Oferta e os respectivos impostos incidentes sobre tais comissões na proporção das Ações objeto da Oferta Primária, bem como todas as demais comissões, custos e despesas da Oferta, incluindo taxas de registro, advogados, auditores, consultores e quaisquer outras despesas. A assunção destas comissões, custos e despesas da Oferta exclusivamente pela Companhia impactará os valores líquidos a serem por ela recebidos na Oferta e poderão impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem *prime*. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange – NYSE*. Em 1997, uniu-se com a *Dean Witter, Discover & Co.* Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o *Mitsubishi UFJ Group*. Em 2009, formou uma *joint venture* com *Smith Barney*, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e *commodities*; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a *Bloomberg*. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista *International Financing Review (IFR)* como “*Global Equity House*”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela *IFR*: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da *Petrobras*, selecionada como “*Latin America Equity Issue of the Year*” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da *XP Inc*, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da *C&A*, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o *Bloomberg*, com uma participação de mercado de 9,5%.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de *Equity Research* do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.2 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2.0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$3.0 bilhões (abril), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R\$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R\$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R\$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R\$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R\$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$22.0 bilhões (fevereiro de 2020).

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, *research* de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em *Corporate Banking*. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, *project finance* e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurique, na Suíça, e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: *Wealth Management*, *Investment Bank*, *Personal & Corporate Banking* e *Asset Management*, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, "Best Global Investment Bank" e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, "Best M&A Bank" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings" nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, "Most Innovative Bank for M&A" pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como "Best Bank for Swiss Francs", "Best Equity Bank for Western Europe" e "Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "Bank of the Year" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, a incorporação do Grupo Reserva pela Arezzo &Co, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, JSL, Pague Menos, Grupo Mateus, Enjoei, entre outras.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R\$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no *Ranking* ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no *Ranking* ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- O Santander negociou contratos de compra e venda de energia com a Focus Energia Ltda., no âmbito do regular desempenho de suas atividades de comercialização de energia, resultando em: (i) posição comprada líquida de R\$685.225,00 em 2019; (ii) posição vendida líquida de R\$3.382.112,97 em 2020; e (iii) posição comprada líquida de R\$518.400,00 em 2021. Os contratos de venda de energia contam com garantia fidejussória do Sr. Alan Zelazo; e

- Prestação de serviços de *cash management* em implantação, contratado em 18 de agosto de 2020, com tarifa por transação de débito automático de R\$1,15, com vencimento em 18 de agosto de 2021, não há garantias vinculadas.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta.

Ainda, a Companhia declara que, considerando as informações prestadas acima, não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Citi e seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionista Vendedores e sociedades controladas pelo Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionista Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionista Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, prestação de serviço de conta corrente, prestação de serviço de cartão de crédito, prestação de serviço de cheque, operação de financiamento de veículos, aplicações financeiras, prestação de serviço de seguro e investimentos em poupança, para os Srs. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e Henrique Coelho Casotti.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS
COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES, ASSESSOR FINANCEIRO E OS
AUDITORES**

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Focus Energia Holding Participações S.A.

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz
Tel.: +55 (11) 3136-0011
ri.focusenergia.com.br

Acionistas Vendedores

Alan Zelazo

Avenida Magalhães de Castro, 4.800,
Continental Tower, conjunto 91, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3136-0011

Eduardo dal Sasso Mendonça Cruz

Avenida Magalhães de Castro, 4.800,
Continental Tower, conjunto 91, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3136-0011

Carlos Bacchan Netto

Avenida Magalhães de Castro, 4.800,
Continental Tower, conjunto 91, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3136-0011

Henrique Coelho Casotti

Avenida Magalhães de Castro, 4.800,
Continental Tower, conjunto 91, Cidade Jardim
CEP 05676-120, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3136-0011

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar
e 8º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
Fax: +55 (11) 3048-6099
<https://www.morganstanley.com/>

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
2.041 e 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
<https://www.santander.com.br/>

**Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de
Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar (parte)
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2011
<https://corporateportal.brazil.citibank.com>

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e
Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar
(parte)
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At. Sr. João Auler
Telefone: +55 (11) 2767-6663
<http://www.ubsbb.com/>

**Consultores Legais Locais
dos Coordenadores da Oferta**

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1.277, nº 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Junqueira / Sra. Jana Araujo
Tel.: +55 (11) 3024-6100
Fax: +55 (11) 3024-6200
www.lefosse.com

**Consultores Legais Locais
da Companhia**

Demarest Advogados

Av. Pedroso de Moraes, nº 1201
CEP 05419-001, São Paulo, SP
At.: Sr. Thiago Giantomassi
Tel.: +55 (11) 3356-1656
Fax: +55 (11) 3356-1800
www.demarest.com.br

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP

Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 14º andar,
CEP: 04538-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Juan G. Giráldez
Tel.: +55 (11) 2196-7200
www.clearygottlieb.com/

**Consultores Legais Externos
da Companhia**

Simpson Thacher & Bartlett LLP

Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455 –
12º andar, Sala 121
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. S. Todd Crider
Tel.: +55 (11) 3546-1000
Fax: +55 (11) 3546-1002
www.stblaw.com/

Assessor Financeiro da Companhia

Virtus BR Partners Assessoria Corporativa Ltda.

Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 6º andar
CEP 04534-004, São Paulo, SP
At.: Sr. Carlos Mellis
Tel.: +55 (11) 3576-1502
Fax: +55 (11) 3576-1505
<https://www.virtusbr.com/>

Audidores Independentes

BDO RCS Auditores Independentes SS

Rua Major Quedinho, nº 90
CEP 01050-30, São Paulo, SP
At.: Sr. Jairo da Rocha Soares
Tel.: +55 (11) 3848-5880
Fax: +55 (11) 3045-7363
www.bdo.com.br

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 147.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões, tributos e despesas estimadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, serão de R\$986.736.847,15, com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e será divulgado nos termos da regulação aplicável.

Um aumento (ou uma redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$24,90 aumentaria (ou reduziria), conforme o caso, o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta em R\$40.088.617,33 após a dedução das comissões e despesas, devidas pela Companhia no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto.

Oferta Primária

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária acordo com as suas orientações estratégicas e de negócios, notadamente para:

- (a) investimento em projetos de geração de energia para comercialização, predominantemente no Projeto Futura, conforme descrito na seção 7 do Formulário de Referência, a partir da página 431 deste Prospecto, e na seção “Sumário da Companhia”, a partir da página 8 deste Prospecto, e em projetos de geração distribuída a serem realizados pela controlada Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., todos no segmento de energia renovável; e
- (b) outras despesas gerais de propósitos corporativos da Companhia e, conseqüentemente, de suas Controladas, inclusive para reforço da estrutura de capital e aumento de liquidez da Companhia e, conseqüentemente, de suas Controladas.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(em R\$)</i>
Investimentos no Projeto Futura	91,67%	904.508.776,56
Investimentos em projetos de geração distribuída.....	5,56%	54.818.713,73
Capital de Giro/Reforço de Caixa	2,78%	27.409.356,87
Total.....	100%	986.736.847,15

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

Os recursos adicionais eventualmente captados pela Companhia em razão da eventual colocação das Ações Adicionais no âmbito da Oferta Primária terão a mesma destinação acima prevista.

A efetiva aplicação dos recursos líquidos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes (e.g., como resultado da pandemia da COVID-19), nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos, observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha(s) de financiamento junto a instituições financeiras, as quais deverão ser contratadas tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras, em linha com o plano de negócios da Companhia, visando à preservação de seu capital, em investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta na sua situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 94 deste Prospecto.

Investimento em Projetos de Geração de Energia por Fontes Renováveis

A Companhia pretende usar parte dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para suportar e acelerar a aquisição e implantação de seu pipeline de projetos e ativos de geração de energia por fontes renováveis, para fins de comercialização no Mercado Livre ou desenvolvimento de estruturas de Geração Distribuída. Atualmente, o Projeto Futura, conforme descrito no item “7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas” do Formulário de Referência, na página 431 deste Prospecto e na seção “Sumário da Companhia” na página 8 deste Prospecto, corresponde ao maior projeto de geração em desenvolvimento pela Companhia, e deve ser o principal objeto de investimento dos recursos captados no âmbito da Oferta Primária. Parcela desses recursos poderá ser destinada, também, ao desenvolvimento de outros projetos de geração, inclusive na estrutura de Geração Distribuída. A Companhia entende que o investimento no desenvolvimento de projetos de geração é essencial para sua estratégia de crescimento e maximização das oportunidades de negócio, fortalecendo a sinergia que existe entre as atividades por ela desenvolvidas.

Estrutura de Capital e Reforço de Caixa da Companhia e de suas Controladas

A Companhia utilizará parte dos recursos líquidos a serem captados com a Oferta Primária para o fortalecimento e otimização da sua estrutura de capital, através da melhoria da liquidez promovida pelo aumento de recursos em caixa. Em seu crescimento orgânico e sustentável a Companhia pode vir a precisar que recursos adicionais sejam alocados em sua estrutura ou para o aproveitamento de oportunidades pontuais atualmente não previstas pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia reforçará ainda a posição de caixa de algumas de suas Controladas, em especial com vistas ao desenvolvimento de novos projetos de geração de energia por elas conduzidos diretamente, em linha com a estratégia de crescimento da Companhia e considerando a destinação de recursos para projetos acima descrita.

Oferta Secundária

A Companhia não receberá quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária (incluindo os recursos decorrentes da alienação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares no âmbito da Oferta Secundária, conforme aplicável), por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária (incluindo os recursos decorrentes da alienação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares no âmbito da Oferta Secundária, conforme aplicável) serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) e o patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020, indicando: (i) a posição efetiva em 30 de setembro de 2020; e (ii) a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária. A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões, tributos e despesas estimadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, serão de R\$986.736.847,15, com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e será divulgado nos termos da regulação aplicável.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Efetivo” foram extraídas das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, preparadas e auditadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS) pela BDO RCS Auditores Independentes SS, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 167. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas” e “10 – Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 328, bem como as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 167.

	Efetivo	Ajustado ⁽¹⁾
	(em milhares de R\$)	
Empréstimos e financiamentos	34.029	34.029
Empréstimos e financiamentos (circulante)	9.834	9.834
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	24.195	24.195
Patrimônio líquido	208.768	1.195.504
Capitalização Total ⁽²⁾	242.797	1.229.534

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta estimados em R\$986.736,85 (em milhares de R\$) (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução de comissões e despesas, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto. Os recursos líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta Primária são estimados e poderão variar, significativamente, tendo como base o preço por ação que será definido no Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma do total de empréstimos, financiamentos patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor da capitalização total em R\$40.088.617,33, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas a serem pagas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta Primária que somente serão conhecidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, a capitalização da Companhia não será afetada pela Oferta Secundária.

Exceto pelo descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização da Companhia desde 30 de setembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$208.767.552,32, e o valor patrimonial por Ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R\$8,8457, considerando a quantidade de ações em 30 de setembro de 2020, previamente ao desdobramento de ações descrito no item “Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações” deste Prospecto. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2020. Após a realização de tal desdobramento, considerando a quantidade total de 47.202.026 ações de emissão da Companhia, o valor patrimonial por ação é equivalente a R\$4,4229, considerando valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 30 de setembro de 2020.

Considerando o efeito da colocação das Ações da Oferta Primária (exceto pelas Ações Adicionais e pelas Ações Suplementares) ao Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, o patrimônio líquido consolidado da Companhia, estimado para 30 de setembro de 2020 conforme cálculo adotado acima, seria de R\$1.195.504.399,47, representando um valor patrimonial de R\$13,33 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$8,91 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$11,57 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

A tabela abaixo contém a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base no patrimônio líquido da Companhia consolidado em 30 de setembro de 2020, considerando a realização da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a conclusão da Oferta:

	Após a Oferta⁽⁴⁾
	<i>(em Reais, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	24,90
Valor patrimonial contábil por ação ordinária da Companhia em 30 de setembro de 2020 ⁽²⁾	4,42
Valor patrimonial contábil por ação ordinária da Companhia em 30 de setembro de 2020, ajustado para refletir a Oferta Primária	13,33
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária da Companhia em 30 de setembro de 2020 para os atuais acionistas	8,91
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária da Companhia para novos investidores ⁽³⁾	11,57
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽²⁾.....	46,5%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Considera o desdobramento de ações aprovado em assembleia geral da Companhia de 11 de janeiro de 2021, na proporção de 2 novas ações para cada 1 ação, conforme descrito no item “Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações” deste Prospecto.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta Primária não possui relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição detalhada do Procedimento de *Bookbuilding* e das condições da Oferta, veja a seção “Informações Sobre à Oferta” na página 38 deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$24,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, (i) aumentaria (reduziria), o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia em R\$40.088.617,33; (ii) aumentaria (reduziria), o valor patrimonial por Ação em R\$0,45; e (iii) reduziria (aumentaria) o aumento imediato no valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores em R\$0,56.

O valor do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Planos de remuneração baseados em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020, foram aprovados o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Plano de Opção de Compra”) e o Plano de Outorga de Ações Restritas da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Plano de Ações Restritas” e, em conjunto com o Plano de Opção de Compra, os “Planos”), mas a eficácia dos Planos é condicionada à concessão, pela CVM à Companhia, do registro de companhia aberta categoria “A”, e ao início das negociações das ações da Companhia no Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados e aprovados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra e das ações restritas aos beneficiários dos Planos.

Os objetivos dos Planos são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos colaboradores da Companhia e de suas controladas, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados determinados colaboradores que sejam pessoas-chave para suas atividades, oferecendo-lhes a possibilidade de, nos termos e condições previstos nos Planos, se tornarem acionistas da Companhia.

Plano de Opção de Compra

Nos termos do Plano de Opção de Compra, as opções de compra de ações ordinárias da Companhia, em sua totalidade, outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra (cada, uma “Opção de Compra”), poderão conferir um número de ações ordinárias da Companhia equivalente a até 2,5% (dois e meio por cento) do valor total do capital social da Companhia. Conforme aprovação em assembleia geral realizada em 14 de dezembro de 2020, a eficácia e início de vigência do Plano de Opção de Compra estão condicionados ao registro da Companhia perante a CVM como companhia aberta categoria “A” e o início da negociação de suas ações no Novo Mercado.

Observadas as disposições do Plano de Opção de Compra e com a celebração do respectivo contrato de opção de compra, o beneficiário terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das Opções de Compra, com base na emissão ou transferência das ações correspondentes, por meio de (i) aumento de capital; ou (ii) transferência de ações mantidas em tesouraria.

Havendo liquidação do Plano de Opção de Compra por meio da outorga de opções de compra de ações em tesouraria, a sua implementação não gera impactos nos investimentos de investidores que participarem da Oferta. No caso da emissão de ações por meio de aumento de capital, poderá ocorrer diluição de investimentos, em até 2,5% (dois e meio por cento) do valor total do capital social da Companhia após referido aumento de capital.

O preço de exercício de cada Opção de Compra será determinado com base no preço médio ponderado pelo volume da ação da Companhia nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de concessão da Opção de Compra, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de spread de 8% (oito por cento) ao ano, incidente desde a concessão da Opção da Compra até o momento do exercício, reduzido pelos proventos de ações pagos no mesmo período.

Plano de Ações Restritas

No âmbito do Plano de Ações Restritas, a totalidade das ações restritas que serão outorgadas poderá compreender um número de Ações Restritas equivalente a até 0,5% (meio por cento) do valor total do capital social da Companhia. Conforme aprovação em assembleia geral realizada em 14 de dezembro de 2020, a eficácia e início de vigência do Plano de Ações Restritas estão condicionados ao registro da Companhia perante a CVM como companhia aberta categoria “A” e o início da negociação de suas ações no Novo Mercado.

De acordo com o Plano de Ações Restritas, a liquidação é realizada por meio da entrega não onerosa de ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada.

Considerando que forma de liquidação do Plano de Ações Restritas é realizada por meio da entrega de ações em tesouraria, a sua implementação não gera impactos na diluição de Investimentos de investidores que participarem da Oferta.

Diluição após a conclusão da Oferta

Após a conclusão da Oferta, caso sejam outorgadas Opções de Compra, a diluição potencial máxima será de até 2,5% (dois e meio por cento) em relação à totalidade do capital social da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta, tendo em vista o limite de 2,5% (dois e meio por cento) de diluição estabelecido no Plano de Opção de Compra. Tomando por referência a quantidade total de 89.654.856 Ações da Companhia, considerando a eventual emissão da totalidade de Ações objeto da Oferta Primária, referido percentual máximo de diluição seria equivalente a 2.241.371 Ações de emissão da Companhia. Em qualquer caso, sendo a entrega feita por meio de ações em tesouraria, tal entrega não resultaria em diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores da Oferta ou variação do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas da Companhia.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020, considerando: (i) a quantidade total de 89.654.856 Ações da Companhia, considerando a emissão da totalidade de Ações objeto da Oferta Primária; e (ii) o exercício de todas as opções passíveis de outorga, no âmbito do Plano de Opção de Compra, com a emissão de novas ações na totalidade do limite de:

Preço por Ação ⁽¹⁾	R\$24,90
Valor patrimonial contábil por ação ordinária da Companhia em 30 de setembro de 2020 ⁽²⁾	R\$4,42
Valor patrimonial contábil por ação ordinária da Companhia em 30 de setembro de 2020, ajustado para refletir a Oferta Primária e Plano de Opção de Compra	R\$13,01
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária da Companhia para novos investidores	R\$11,89
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	47,75%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$24,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Considera o desdobramento de ações aprovado em assembleia geral da Companhia de 11 de janeiro de 2021, na proporção de 2 novas ações para cada 1 ação, conforme descrito no item “Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações” deste Prospecto.

Não haverá diluição decorrente da outorga de ações restritas no âmbito do Plano de Ações Restritas, considerando que a entrega de ações pela Companhia considerará ações por ela adquiridas e mantidas em tesouraria, observado, ainda, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social da Companhia estabelecido no âmbito do Plano de Ações Restritas.

Além do Planos acima mencionados, a Companhia não possui a intenção de implementar um novo plano de remuneração baseado em ações antes da conclusão da Oferta.

Histórico do Preço de Emissão de Ações/Quotas da Companhia

Inicialmente constituída como uma sociedade empresária limitada, a Companhia foi transformada em sociedade por ações em 21 de fevereiro de 2020, quando seu capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$23.601.011,00, representado por 23.601.011 ações, tendo sido aumentado pelos acionistas em eventos subsequentes e atualmente totalizando R\$23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais), dividido em 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentos e dois mil, vinte e seis) ações.

Desde sua transformação em sociedade por ações, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

<u>Data</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Valor Total do Aumento</u> (R\$)	<u>Valor Pago por Ação</u> (R\$)
31/08/2020	N/A	Ordinária	1	1,00	25.000.000,00
6/10/2020	N/A	Ordinária	1	1,00	18.507.814,02

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em Assembleia Geral realizada em 11 de janeiro de 2021, a Companhia realizou o desdobramento da totalidade das ações de sua emissão, que ensejou a criação e atribuição de 2 (duas) novas ações para cada ação de emissão da Companhia existente na data de referido evento, sem qualquer alteração no valor de seu capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações, observado que, com o desdobramento: **(i)** o capital social da Companhia passou a ser dividido em 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentos e duas mil, vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(ii)** as ações resultantes do desdobramento passaram a conferir integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias existentes, inclusive à atribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia; e **(iii)** considerando que o desdobramento de ações foi realizado de forma que cada ação de emissão da Companhia fosse desdobrada em 2 (duas) ações da mesma espécie, não houve sobras decorrentes de frações de ação.

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [04] DE FEVEREIRO DE 2021 QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 26.735.020/0001-02

NIRE 35.300.550.188

Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º A **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), pelo regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em vigor ("Novo Mercado", "Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), e pelas demais normas e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, quando aplicável, administradores e, quando instalados, membros de comitês e do conselho fiscal, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

ARTIGO 2º A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional.

ARTIGO 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Objeto Social

ARTIGO 4º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, que desenvolvam, direta ou indiretamente, atividades do segmento de energia, inclusive, sem limitação, geração, comercialização, distribuição e prestação de serviços.

CAPÍTULO III

Capital Social e Ações

ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais), dividido em 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentas e duas mil, vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária confere direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias, observado o previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, abaixo.

Parágrafo 5º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 6º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 7º - Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista, pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

ARTIGO 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), incluído o valor do capital social já realizado.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social previsto no caput acima será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições de emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Se ocorrer subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Em sua competência aqui prevista, o Conselho de Administração, no limite do capital autorizado, poderá aprovar: (i) a emissão de ações ordinárias, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e/ou outros bens conversíveis em ações; e (ii) a aprovação de aumento do capital social mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Parágrafo 3º - Em caso de aumento de capital social, dentro do limite de capital autorizado previsto no *caput*, que tenha por objetivo a subscrição pública de ações, a critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência, ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou (iii) outras hipóteses previstas em lei ou regulamentação.

ARTIGO 7º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de recursos disponíveis, conforme definidos e disciplinados por regulamento da CVM.

ARTIGO 8º A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 168, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, outorgar opção de compra de ações, em favor tanto de seus administradores, empregados e colaboradores, quanto o de suas controladas, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO IV **Assembleia Geral**

ARTIGO 9º A Assembleia Geral, que é órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á: (i) ordinariamente, no prazo fixado na Lei das Sociedades por Ações ou em normas da CVM, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas: (i) pelo Presidente do Conselho de Administração; (ii) por membro do Conselho de Administração que ele, a seu critério, vier a designar; (iii) por solicitação de qualquer acionista

titular de participação mínima estabelecida na legislação em vigor; ou (iv) de outra forma estabelecida na legislação aplicável.

Parágrafo 2º - A não convocação de Assembleia Geral a pedido de qualquer acionista com direito de fazê-lo, em até 8 (oito) dias consecutivos, contados da data de recebimento da solicitação pertinente, permitirá a tal acionista convocá-la, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 3º - Em qualquer hipótese, as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio de convocação. Se não se realizar a Assembleia Geral, em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos.

Parágrafo 4º - Os documentos pertinentes à(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) na Assembleia Geral deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a Lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo 5º - As Assembleias Gerais poderão realizar-se de forma parcial ou exclusivamente digital, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo 6º - Sem prejuízo do disposto na regulamentação da CVM para assembleias parcial ou exclusivamente digitais, a mesa da assembleia poderá considerar válida a assinatura em atas se for: (a) aposta no suporte físico; (b) certificada por entidade credenciada da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ("ICP-Brasil"), nos termos da legislação em vigor; (c) realizada por meio do e-CPF (certificado digital de pessoa física); e/ou (d) aposta por outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os mecanismos eletrônicos, sem suporte físico e/ou que não utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

ARTIGO 10 As Assembleias Gerais somente serão instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações, ou a regulamentação da CVM, exigir quórum diverso; e, (ii) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida (i) pelo Presidente do Conselho de Administração, ou (ii) em sua ausência ou seu impedimento, por outro administrador por ele indicado, ou, na falta de indicação, por outro membro do Conselho de Administração, ou (iii) na ausência de tal indicação, ou na ausência ou no impedimento do membro do Conselho de Administração indicado, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos acionistas

presentes. Caberá ao presidente da Assembleia Geral, em qualquer caso, escolher o Secretário da Mesa.

Parágrafo 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, não computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum diverso por força de lei, regulamento da CVM ou autorregulação.

Parágrafo 4º - As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 11 A Assembleia Geral terá competência para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (b) Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (c) Análise das contas dos administradores; análise, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos da administração;
- (d) Emissão de debêntures, exceto conforme previsto neste Estatuto quanto às competências atribuídas ao Conselho de Administração;
- (e) Suspensão do exercício de qualquer direito previsto no presente Estatuto Social;
- (f) Avaliação e conferência de bens para integralização, pelos acionistas, do capital social da Companhia;
- (g) Transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia; sua dissolução e liquidação, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas;
- (h) Solicitação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia pelos Diretores;
- (i) Redução do dividendo obrigatório, ou distribuição de dividendos em valor diferente do previsto no Estatuto Social;

- (j) Participação da Companhia em negócios que não sejam relacionados ao seu objetivo social;
- (k) Dispensa da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) para a saída do Novo Mercado, observado o previsto no artigo 41 deste Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO V

Administração

ARTIGO 12 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação e pela autorregulação aplicáveis, pelo presente Estatuto Social e pelos respectivos Regimentos Internos.

ARTIGO 13 A posse dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, e da Diretoria, será condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 43 deste Estatuto Social, e independerá de oferecimento de garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - A assinatura dos respectivos termos de posse implicará adesão às políticas da Companhia e poderá ser realizada em qualquer das formas indicadas no artigo 9º, parágrafo 6º.

Parágrafo 2º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso venha a ser investido, o substituto completará o mandato do administrador substituído.

ARTIGO 14 A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global e total da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros da administração.

Seção I

Conselho de Administração

ARTIGO 15 O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, cujos mandatos serão unificados e terão a duração de 2 (dois) anos, contados da data de eleição, permitida reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Será também considerado(s) independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração, salvo dispensa expressa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 5º - Considerar-se-á abusivo, para os fins do disposto no artigo 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista visando à eleição de membro do Conselho de Administração que não satisfaça os requisitos deste artigo.

Parágrafo 6º - O membro do Conselho de Administração não poderá votar em matérias das reuniões de Conselho de Administração em que exista relação com assuntos sobre os quais tenha, ou que represente, interesse conflitante com os da Companhia.

Parágrafo 7º - A Assembleia Geral que deliberar a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração fixará o número de membros suplentes do Conselho de Administração a serem eleitos, podendo tal número ser alterado a qualquer momento, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo 8º - No caso da ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá as funções durante a ausência ou impedimento temporário.

ARTIGO 16 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente que será eleito pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º - O disposto no Parágrafo 1º acima não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

ARTIGO 17 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita, inclusive e-mail, entregue com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por qualquer de seus membros sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, e-mail, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

ARTIGO 18 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente e secretariadas por quem ele indicar, integrante ou não deste órgão. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo, em qualquer caso, ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - Será considerado presente, às reuniões do Conselho de Administração, o Conselheiro que: (i) nomear qualquer outro Conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao presidente da mesa da reunião antes da sua instalação; (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da mesa da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por videoconferência ou conferência telefônica, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o presidente da

reunião, desde que: (1) a reunião seja gravada e seja possível identificar o voto proferido por cada conselheiro; ou (2) o conselheiro envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos ao presidente da mesa da reunião, antes de haver encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata.

Parágrafo 3º - No caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o substituir.

ARTIGO 19 Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

ARTIGO 20 As reuniões do Conselho de Administração: (i) serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia; e (ii) poderão ser realizadas por videoconferência ou conferência telefônica, admitida sua gravação e degravação, caso em que será observado o disposto no artigo 9º.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada (para o que será aplicável o artigo 9º, parágrafo 6º) e transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Os conselheiros que tenham participado da reunião por videoconferência ou conferência telefônica, além de presentes, devem ser considerados assinantes da ata.

Parágrafo 3º - O voto: (i) proferido por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail), conforme o caso, deve ser juntado, ao livro, logo após a transcrição da ata; ou (ii) objeto de gravação em reunião realizada por videoconferência ou conferência telefônica, na qual seja possível identificar o voto proferido por cada conselheiro, deve ser arquivado na sede, juntamente com o respectivo livro.

Parágrafo 4º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 5º - O Presidente do Conselho de Administração, ou conselheiro presidindo a respectiva reunião do Conselho de Administração nos termos deste Estatuto, poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

ARTIGO 21 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias, em complemento às estabelecidas em Lei:

- (a) Fixar a orientação geral, estratégia dos negócios e posicionamento de mercado da Companhia;
- (b) Aprovar quaisquer operações, contratos e/ou acordos de qualquer natureza, incluindo comercial, realizados pela Companhia, direta ou indiretamente, com partes relacionadas, exceto aqueles com controladas, cujo capital seja direta ou indiretamente detido de forma integral pela Companhia, que não dependem de deliberação do Conselho de Administração;
- (c) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, e estabelecer suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno, fixando, ainda, sua remuneração;
- (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (e) Eleger e destituir os membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;
- (f) Aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia;
- (g) Escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (h) Aprovar a concessão de doações e subvenções;
- (i) Aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas Controladas;

- (j)** Aprovar, inclusive por meio de controladas, a realização de investimentos nas seguintes atividades, observado que alterações posteriores à respectiva aprovação pelo Conselho, que não sejam relevantes, independem de nova deliberação:
- (i)** projetos de geração de energia voltados à implementação de estruturas de geração distribuída, cujo valor exceda, em uma única transação, a quantia de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;
 - (ii)** projetos de geração de energia que não geração distribuída, cujo valor exceda, em uma única ou mais transações relacionadas, a quantia de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;
 - (iii)** atividades de comercialização de energia em volumes que excedam qualquer dos critérios a seguir: (1) 200MWh/mês; (2) 3000GWh; ou (3) R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais);
 - (iv)** outras atividades, que não as previstas acima, inclusive prestação de serviços no setor de energia ou outras compreendidas pelo objeto social da Companhia ou de suas controladas (que não tenham relação com os itens acima), em valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;
- (k)** Nos mercados local ou internacional: (i) contratar qualquer captação no mercado financeiro e/ou de capitais, inclusive por meio de empréstimos, financiamentos e/ou venda de recebíveis, cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza); (ii) aderir a consórcios para aquisição de bens de capital, cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza); e/ou (iii) outorgar garantias para pessoas que não as controladas da Companhia, inclusive coobrigação, em operações cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza);
- (l)** Aprovar a emissão, por si ou controladas, de debêntures não conversíveis em ações, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão, que poderão contar com garantias

prestadas pela Companhia, desde que aprovadas nos termos deste Estatuto Social;

- (m)** Aprovar, no limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, a emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e/ou outros bens conversíveis em ações, bem como o aumento do capital social da Companhia;
- (n)** Aprovar a outorga ou concessão de quaisquer ações, ou opções de aquisição de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores e colaboradores (ou modificações nas opções já outorgadas), inclusive de controladas, de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos colaboradores da Companhia aprovado pelos acionistas;
- (o)** Manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras operações que derem origem à mudança de seu controle;
- (p)** Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos à liquidez dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considere pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (q)** Aprovar os planos de negócios e os orçamentos anuais operacionais e de investimentos, bem como a verificação de seu cumprimento, inclusive dos orçamentos do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna da Companhia e/ou de eventuais outros comitês de assessoramento que sejam constituídos pela Companhia, estatutários ou não;
- (r)** Aprovar ou alterar a política de concessão de crédito da Companhia;

- (s)** Aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas relacionadas com: (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; (v) indicação de administradores; (vi) contratação de serviços extra-auditoria; (vii) destinação de resultados; (viii) contribuições e doações;
- (t)** Aprovar seu regimento interno, o regimento interno de seus comitês de assessoramento, e o regimento interno da Diretoria;
- (u)** Individualizar a remuneração dos membros da Conselho de Administração, da Diretoria e de seus comitês de assessoramento, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social, observado o limite da remuneração global anual fixada pela Assembleia Geral;
- (v)** Aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores;
- (w)** Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras anuais, relatórios da administração e parecer ou revisão dos auditores independentes;
- (x)** Nomear e destituir os auditores independentes, que deverão, necessariamente, ser registrados na CVM;
- (y)** Nomear e destituir os membros do comitê de auditoria, bem como determinar as atribuições da área de auditoria interna;
- (z)** Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria, revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (aa)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanço de período inferior, observado que, nesses casos, as distribuições serão sempre consideradas antecipação do dividendo obrigatório; e
- (bb)** Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente.

ARTIGO 22 Compete ao Presidente do Conselho de Administração, ou seu substituto, na forma aqui prevista, representar este órgão nas Assembleias Gerais.

ARTIGO 23 O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitê de auditoria, estatutário ou não, bem como outros comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorá-lo em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência, e sua remuneração somente será atribuível a quem não pertencer à administração da Companhia.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento, sendo-lhes aplicável o artigo 9º, parágrafo 6º.

Seção II

Diretoria

ARTIGO 24 A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para prazos de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dos quais um será Diretor Presidente e os demais serão Diretores, com as atribuições e designações aqui fixadas, sendo admitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 1º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o Conselho de Administração indicará um substituto para desempenhar as funções do diretor ausente ou impedido, pelo tempo de mandato que faltar ao Diretor substituído, ou elegerá um novo Diretor para ocupar a vaga do Diretor ausente.

Parágrafo 2º - A remuneração global dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação sobre a forma de sua distribuição.

ARTIGO 25 A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessárias à consecução dos objetivos sociais, e deliberar sobre todas as questões que não tenham sido previstas neste Estatuto Social nem sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá criar comitês de gestão, órgãos colegiados com função deliberativa, cuja composição, periodicidade, disciplina e temática observarão os regimentos por ela aprovados, sendo-lhes aplicável o artigo 9º, parágrafo 6º.

ARTIGO 26 Compete aos Diretores (i) representar a Companhia, ativa e passivamente, em suas relações com terceiros, em Juízo ou fora dele; (ii) convocar e presidir as reuniões da

Diretoria; (iii) supervisionar os negócios sociais, tomando as deliberações que se fizerem necessárias; (iv) coordenar as atividades em conjunto com os demais diretores; e (v) exercer outros poderes e atribuições conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente:

- (a) Exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e/ou pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto Social;
- (b) Coordenar os membros da Diretoria, atribuir-lhe funções específicas e fixar metas para seu desempenho, bem como resolver questões de conflito de competências entre membros da Diretoria;
- (c) Representar a Diretoria perante o Conselho de Administração e a Assembleia Geral, ou designar outro membro da Diretoria para fazê-lo;
- (d) Liderar os comitês de gestão que forem instalados para tratar de determinadas atividades da Companhia e/ou de suas controladas;
- (e) Dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial da Companhia;
- (f) Indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria; e
- (g) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro:

- (a) Coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- (b) Coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia;
- (c) Gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia;
- (d) Planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (e) Elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração;
- (f) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração;

- (g) Garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e
- (h) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores:

- (a) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, mercados regulamentados de valores mobiliários, CVM e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- (b) Planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- (c) Observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios;
- (d) Tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, mercados regulamentados de valores mobiliários e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, conforme regulação aplicável;
- (e) Supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações;
- (f) Zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários;
- (g) Guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;
- (h) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (i) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios:

- (a) Buscar, avaliar, propor e estruturar novas oportunidades e estratégias de negócios em consonância com o planejamento estratégico da Companhia;

- (b) Conduzir e liderar a administração da estratégia e inovação, bem como da qualidade e excelência nos negócios, na Companhia e em suas controladas, em linha com o plano estratégico da Companhia;
- (c) Garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade;
- (d) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (e) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos

- (a) Gerir o mapeamento, o monitoramento e a quantificação de riscos da Companhia e atuar ativamente em suas mitigações;
- (b) Gerir os processos relativos aos assuntos regulatórios relativos às atividades da Companhia e de suas controladas;
- (c) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (d) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial:

- (a) Dirigir e liderar a área comercial da Companhia;
- (b) Avaliar e acompanhar o plano de negócios da Companhia, bem como estratégias e a implementação de projetos, produtos ou atividades relacionadas ao objeto social da Companhia e de suas controladas;
- (c) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (d) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 7º - O(s) demais Diretor(es) Vice Presidente(s), sem designação específica, terá(ão) a função que lhe(s) for(em) atribuída pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 27 A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo que suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus Diretores, através de carta registrada, fax, e-mail ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os diretores. Considerar-se-á dispensada a convocação a uma reunião a que comparecer a totalidade dos diretores.

Parágrafo 2º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) diretores.

Parágrafo 3º - Aplicam-se às reuniões da Diretoria os artigos 18, §2º, e 20, deste Estatuto Social.

ARTIGO 28 Observado o disposto neste Estatuto Social e no regimento interno da Diretoria, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida mediante:

- (a) assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;
- (b) assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou
- (c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso.

ARTIGO 29 São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VI

Conselho Fiscal

ARTIGO 30 O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, será constituído por até 3 (três) membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos

e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - A assinatura dos respectivos termos de posse, os quais contemplarão a sujeição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, à cláusula compromissória referida no artigo 43 deste Estatuto Social, implicará adesão às políticas da Companhia e poderá ser realizada em qualquer das formas indicadas no artigo 9º, parágrafo 6º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não devem ter sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

ARTIGO 31 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas

pelos Conselheiros presentes, para o que será aplicável o disposto no artigo 9º, parágrafo 6º.

CAPÍTULO VII

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 32 O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. A Companhia obriga-se a realizar a auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na CVM.

ARTIGO 33 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 190 da Lei de Sociedade por Ações, as participações estatutárias de empregados e administradores serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzidos os montantes indicados no *caput*.

ARTIGO 34 Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo anterior, destinar-se-á:

- (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no artigo 193, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas, incidente sobre o saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a letra “a” deste artigo e ajustado na forma do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) eventual saldo, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto em lei e no parágrafo 3º abaixo, para a constituição de Reserva de Investimentos, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 1º - É permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196.

Parágrafo 2º- O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º- A Reserva de Investimentos tem as seguintes características: (a) sua finalidade é financiar a expansão das atividades da Companhia e de controladas, inclusive por subscrição de aumentos de capital, criação de novos empreendimentos e/ou outros instrumentos de capitalização; e (b) será destinado à Reserva de Investimento, por proposta dos órgãos de administração e aprovação em Assembleia Geral, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas nas alíneas (a) e (b) supra, do *caput* deste artigo 34, correspondente a até 70% do lucro líquido do exercício, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 4º- Na forma do artigo 199, da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembléia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

ARTIGO 35 Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o crédito no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

ARTIGO 36 Por deliberação do Conselho de Administração e observado o disposto no artigo 204, da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá elaborar balanços de períodos inferiores ao anual, inclusive semestrais, e declarar o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, com base nos lucros acumulados ou em lucros apurados nestes balanços, imputados ao valor do dividendo obrigatório.

ARTIGO 37 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

Alienação do Controle Acionário e Dispersão Acionária

ARTIGO 38 A alienação de Controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do Controle se obrigue a realizar a OPA (abaixo definida), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º - Em caso de alienação indireta de Controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por: (i) “Controle” e seus termos correlatos, o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária; e (ii) “OPA”, qualquer oferta pública de aquisição de ações da Companhia, voluntária ou obrigatória, inclusive sob a forma de permuta.

ARTIGO 39 Qualquer pessoa que adquira (ou se torne titular de) ações de emissão da Companhia, de forma direta ou indireta, representativas de quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de suas ações (inclusive a titularidade de direitos, de que são exemplos o usufruto ou o fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia) (“Participação Relevante”), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações igual ou superior à Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA pela totalidade das ações de emissão da Companhia, observado o disposto na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento do Novo Mercado, em outros regulamentos da B3 e neste artigo.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) liquidada à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço por ação a ser ofertado e pago na OPA será, no mínimo, o maior valor determinado com base em um dos seguintes critérios:

- (a) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor de avaliação da Companhia apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM-- em qualquer caso, apurado em laudo de avaliação preparada por empresa especializada escolhida pelo Conselho de Administração e cuja remuneração será arcada pelo ofertante -, dividido pelo número total de ações emitidas pela Companhia na data da apuração, observado que o adquirente da Participação Relevante será responsável por todos os custos de avaliação e de determinação do valor de avaliação da Companhia; ou
- (b) o maior preço pago pelo adquirente da Participação Relevante por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, ajustado por eventos societários, tais como distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos ou bonificações; ou
- (c) 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à data de realização da OPA nos termos deste artigo, em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, em que as ações ou títulos representativos das ações da Companhia forem admitidos à negociação.

Parágrafo 3º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outra pessoa ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A pessoa a que se refere o *caput* estará obrigada a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM e da B3, formuladas com base na legislação aplicável, relacionadas com a OPA, nos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável ou em ofício.

Parágrafo 5º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa adquirir, ou se tornar titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência de qualquer dos eventos a seguir, realizados de forma não cumulativa, direta ou indiretamente:

- (a) Sucessão legal;

- (b) Incorporação, pela Companhia, de outra sociedade, de suas ações e/ou de parte de seu acervo líquido;
- (c) Outra forma de combinação de negócios de que a Companhia faça parte;
- (d) Subscrição de ações de emissão da Companhia, em razão de aumento de capital aprovado nos termos deste Estatuto e da regulamentação aplicável;
- (e) Aquisições de ações, sob qualquer forma, por pessoa que, na data em que as ações da Companhia passarem a ser negociadas na B3, já seja titular, individual ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, de quantidade de ações igual ou superior à Participação Relevante;
- (f) Participação em acordo de voto, celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es);
- (g) Aquisição de ações vinculadas a acordo de voto com o(s) acionista(s) Controlador(es).

Parágrafo 6º - Conforme disposto no artigo 120, da Lei das Sociedades por Ações, o descumprimento, pela pessoa que atingir a Participação Relevante, das obrigações impostas por este artigo, inclusive para o atendimento dos prazos tanto para a realização ou solicitação do registro da OPA, quanto de resposta a eventuais solicitações ou exigências da CVM, implicará a convocação, pelo Conselho de Administração, de Assembleia Geral Extraordinária, na qual: (i) a pessoa que atingiu a Participação Relevante não poderá votar; e (ii) será deliberada a suspensão do exercício dos direitos da pessoa que atingiu a Participação Relevante que descumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo. A suspensão de direitos poderá ocorrer em adição à responsabilidade da pessoa que atingiu a Participação Relevante por perdas e danos.

Parágrafo 7º - Para apuração das regras previstas neste artigo: (i) será computada a participação de determinada pessoa em conjunto com suas “partes relacionadas”, assim entendidas as pessoas que a controlem, os veículos de investimento sob controle comum e os veículos de investimento sob a mesma gestão, direta ou indiretamente, bem como as participações por meio de instrumentos derivativos cujo acordo subjacente confira à pessoa em questão (e/ou a sua parte relacionada) a definição do voto a ser exercido pelo titular da participação acionária; (ii) as regras impostas à que pessoa que atingiu a Participação Relevante estendem-se às partes relacionadas, inclusive dever de

cumprir com as disposições deste Estatuto, atender a exigências da CVM e da B3, suspensão de direitos e solidariedade no dever de indenizar por perdas e danos; e (iii) não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária, inclusive os resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 8º - Na hipótese de o atingimento de Participação Relevante envolver, também, o dever de lançar OPA em razão de alienação de Controle, prevalecem as disposições do artigo 254-A, da Lei de Sociedade por Ações, da autorregulação da B3 e deste Estatuto, inclusive com relação ao preço da respectiva OPA.

Parágrafo 9º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º deste artigo, deverá prevalecer o quanto previsto na regulamentação da CVM.

CAPÍTULO IX

Saída do Novo Mercado

Seção I

Disposições Gerais

ARTIGO 40 A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

- (a) da decisão do acionista controlador ou da Companhia;
- (b) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e
- (c) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

Seção II

Saída Voluntária

ARTIGO 41 A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 1º - A OPA mencionada no artigo acima deve observar os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da companhia, na forma estabelecida na legislação societária;

e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação/percentual maior definido no Estatuto Social, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 2º - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente de OPA mencionada neste artigo na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral referida no parágrafo 2º acima deverá ser instalada (i) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação; e, caso referido quórum não seja atingido, (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Parágrafo 4º - A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA prevista no parágrafo 3º acima deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 5º - Para fins do disposto neste artigo, “Ações em Circulação” significam todas as ações de emissão da Companhia, com exceção (i) daquelas de titularidade do(s) acionista(s) controlador(es), das pessoas vinculadas a ele(s), dos administradores da Companhia; e (ii) daquelas mantidas em tesouraria.

Seção III

Saída Compulsória

ARTIGO 42 A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no artigo 41 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de aprovação da OPA previsto no parágrafo 1º do artigo 41 acima, após a realização da OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI

Juízo Arbitral

ARTIGO 43 A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer

controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII

Liquidação

ARTIGO 44 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XIII

Disposições Gerais

ARTIGO 45 A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede e que estejam em vigor na data da deliberação aplicável, pelo que fica vedado, (i) aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo; e, (ii) à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

ARTIGO 46 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceituam a Lei das Sociedades por Ações, a CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 47 Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 48 As regras previstas nos Capítulos VIII e IX somente produzirão efeitos na data de publicação do anúncio de início de distribuição da oferta pública inicial de ações da Companhia (“Data de Eficácia”).

ARTIGO 49 Este Estatuto Social retornará ao seu texto imediatamente anterior ao da data em que foi aprovado caso a Data de Eficácia não se verifique até 31 de março de 2021.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 8 DE
OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
28 10 20



JUCESP PROTOCOLO
0.787.223/20-7



FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 26.735.020/0001-02

NIRE 35.300.550.188

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Assembleia Geral Extraordinária da FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Alan Zelazo e secretariada pela Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro, realizou-se às 11:00 horas do dia 08 de outubro de 2020, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 9º andar, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) **aprovar** o registro da Companhia como companhia aberta na categoria "A", emissora de valores mobiliários, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (respectivamente, "Instrução CVM 480" e "Registro Categoria A"); (b) **aprovar** a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") designado como "Novo Mercado" ("Adesão ao Novo Mercado" e, em conjunto com o Registro Categoria A, a "Listagem"); (c) **aprovar** a submissão (i) do pedido de registro de companhia aberta, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480, (ii) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a celebração, com a B3, do "Contrato de Participação no Novo Mercado", e (iii) do pedido de listagem da Companhia na B3, ficando o Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à CVM e/ou à B3 para fins da formalização da Listagem; (d) **aprovar** a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma constante do **DOCUMENTO I** que integra a presente Ata, de modo a adaptá-lo às exigências legais aplicáveis às companhias abertas e às exigências do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), o qual somente vigorará a partir da data em que a Listagem for concluída,

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO 1º TABELAÇÃO DE NOTAS
RES. D.º. 007 de 08 de Maio de 2010. 15.533
AUTENTICAÇÃO
cópia reproduzida autêntica e preservada
origem: 14/10/2020
15
14 OUT. 2020
Kaique de Menezes
ESCREVENTE
CUSTAS CONTRA
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0046348

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JUCESP
25 10 20

permanecendo em vigor as disposições estatutárias correspondentes do Estatuto Social atual até que tal condição suspensiva seja verificada. Os acionistas presentes fazem constar expressamente da presente Ata que, no caso de não realização da Listagem e seja por qual razão for, a deliberação da presente Ata, no tocante à reformulação e à consolidação do Estatuto Social da Companhia, perderá a eficácia; **(e) aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores (respectivamente, "Ações", "Oferta" e "Acionistas Vendedores")** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atualmente em vigor, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos investidores não institucionais. Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior: (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada



Handwritten signatures and initials, including a large 'P', 'MM', and other illegible marks.

JUCESP
26 10 20

investidor. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A.", a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao agente estabilizador a ser contratado no âmbito da Oferta, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. Por fim, nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; (f) autorizar o Conselho de Administração da Companhia a aprovar todos os termos e condições da Oferta, desde que observadas as diretrizes da deliberação "e", incluindo, mas não se limitando a, poderes para: (i) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta, (ii) fixar o preço de emissão das Ações, (iii) aprovar o Prospecto e, para os esforços de colocação no exterior, o *Offering Memorandum*, (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos e quaisquer contratos, bem como realizar todos e quaisquer atos relacionados à Oferta, e (v) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (g) autorizar, desde que observadas as diretrizes dos itens desta ata de Assembleia Geral Extraordinária, o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta Ata. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de outubro de 2020.


Marcia Pacianotto Ribeiro

Alan Zelazo – Presidente da Mesa.
Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária da Mesa.




JUCESP
26 10 20


Acionistas:




Alan Zelazo



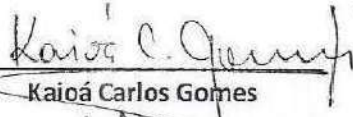
Carlos Baccan Netto



Henrique Coelho Casotti



Pedro Gonçalves Meirêlles



Kaió Carlos Gomes




Pedro Rocha de Soares




Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz




Alexander Barbosa



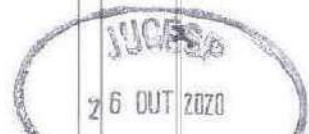
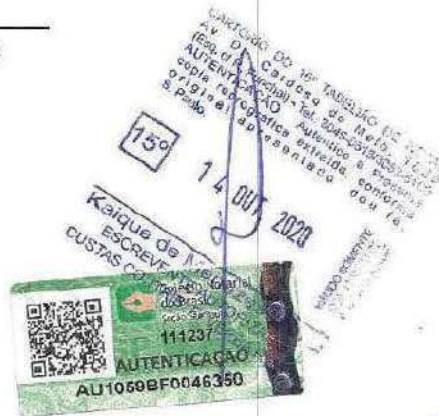
Alexandre Barroso de Oliveira



Marcia Pacianotto Ribeiro



Leonardo de Souza Carvalho

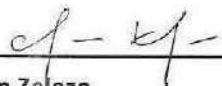


JUCESP

JUCESP
25 10 20

DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2020.

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO



Alan Zelazo
Presidente da Mesa

Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretário da Mesa


Estatuto Social

* * * 

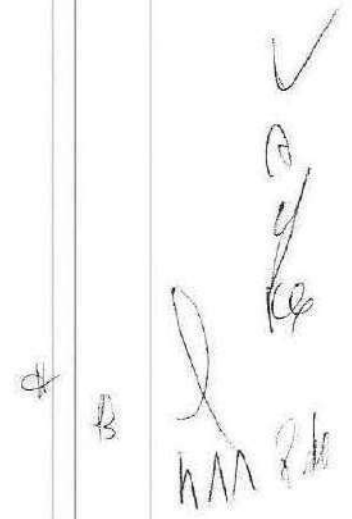
Cartório do 1º Tabelião de Notas
Av. Dr. Cardoso de Almeida, 1493
Praça R. Funchal - Tel. 3046-0310/3046-0311
AUTENTICAÇÃO
Cópia registrada extrada conforme
o 1º no 1º apresentado em 08/10/2020

15
14 OUT. 2020

Carta de Mensagem
ESCREVA VENTILADOR
CUSTAS CONTRA



AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0046351



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [04] DE FEVEREIRO DE 2021 QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 26.735.020/0001-02

NIRE 35.300.550.188

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM [•] DE [FEVEREIRO] DE 2021

A Reunião do Conselho de Administração da **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, admitida a participação por conferência telefônica e/ou videoconferência conforme artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Eduardo Luiz Wurzmann e secretariada pelo Sr. [•], realizou-se às [•] horas do dia [•] de [fevereiro] de 2021, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a fixação do preço de emissão de R\$[•] ([•] reais) por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações” e “Preço por Ação”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia e secundária de Ações de emissão da Companhia de titularidade de determinados acionistas vendedores, a ser realizada no Brasil em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), incluindo esforços de colocação no exterior (“Oferta”), conforme regras descritas no prospecto e no *offering memorandum* a serem utilizados no âmbito da Oferta. O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que tal preço não promoverá

diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta; **(b) aprovar**, em decorrência da deliberação tomada no item “a” acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•] reais), o qual passará de R\$[•] ([•] reais) para R\$[•] ([•] reais), mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[•] ([•] reais), que serão objeto da distribuição primária realizada no âmbito da Oferta, passando o capital social da Companhia de 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentas e duas mil, vinte e seis) ações ordinárias para [•] ([•]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia; **(c) aprovar** que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item “b” acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta; **(d) aprovar** o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(e) homologar**, em razão da deliberação tomada no item “b” acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$[•] ([•] reais), mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o mesmo a ser de R\$[•] ([•] reais), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(f) aprovar, ad referendum** da próxima Assembleia Geral da Companhia, por conta da homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens “b” e “e” acima, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$[•] ([•] reais), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*”; **(g) autorizar** a Diretoria da Companhia a

celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** o “*Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A.*”; **(ii)** o “*Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A.*”; **(iii)** o “*Placement Facilitation Agreement*”; e **(iv)** o “*Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*”, os quais serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e **(h) autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e à implementação das deliberações aqui tomadas. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, admitida a assinatura em qualquer das formas indicadas no artigo 9º, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, [•] de [fevereiro] de 2020. Eduardo Luiz Wurzmann – Presidente da Mesa. [•] – Secretário da Mesa. Eduardo Luiz Wurzmann (participação por conferência telefônica), Alan Zelazo, Carlos Baccan Netto, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Rubens Brandt, Marcelo Benchimol Saad, Dario Almeida Albagli – Conselheiros.

Confere com o original:

[•]

Secretário da Mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 26.735.020/0001-02, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Companhia**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti (em conjunto, "**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;



- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data, e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) todas as declarações e garantias prestadas no âmbito do Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão nas datas de suas respectivas publicações (conforme o caso), verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira, reputação, resultados operacionais e/ou sobre suas atividades que não tenham sido informados aos Coordenadores da Oferta e que tornem quaisquer das declarações e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes;
- (vi) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (vii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as novas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: _____
Cargo: Henrique Coelho Casotti
CPF 014 452 106-73
RG 12 504 641


Nome: _____
Cargo: Eduardo Dal Sasso M. S.
CPF: 331.048.908-62

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

ALAN ZELAZO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.445.855 IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 072.211.557-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade ("**Alan**" e, em conjunto com os Srs. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **Focus Energia Holding Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 26.735.020/0001-02 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

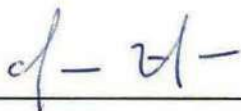
- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Alan, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data, e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) todas as declarações e garantias prestadas no âmbito do Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Oferta são verdadeiras, consistentes, e corretas e suficientes, bem como que cumpriu com todas as disposições contratuais e serão satisfeitas as condições a ele aplicáveis, estabelecidas no Contrato de Distribuição, até a data de liquidação da Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são e serão (conforme o caso) nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira ou reputação que não tenham sido informados aos Coordenadores da Oferta e que tornem quaisquer das declarações e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes; e
- (vi) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.



ALAN ZELAZO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CARLOS BACCAN NETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.979.848-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 023.344.015-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade ("**Carlos**" e, em conjunto com os Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e Henrique Coelho Casotti, "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **Focus Energia Holding Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 26.735.020/0001-02 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

B

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Carlos, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data, e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) todas as declarações e garantias prestadas no âmbito do Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Oferta são verdadeiras, consistentes, e corretas e suficientes, bem como que cumpriu com todas as disposições contratuais e serão satisfeitas as condições a ele aplicáveis, estabelecidas no Contrato de Distribuição, até a data de liquidação da Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são e serão (conforme o caso) nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira ou reputação que não tenham sido informados aos Coordenadores da Oferta e que tornem quaisquer das declarações e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes; e
- (vi) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.



CARLOS BACCAN NETTO

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.657.583-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 331.048.908-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade ("**Eduardo**" e, em conjunto com os Srs. Alan Zelazo, Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, "**Acionistas Vendedores**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **Focus Energia Holding Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 26.735.020/0001-02 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

①

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Eduardo, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data, e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) todas as declarações e garantias prestadas no âmbito do Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Oferta são verdadeiras, consistentes, e corretas e suficientes, bem como que cumpriu com todas as disposições contratuais e serão satisfeitas as condições a ele aplicáveis, estabelecidas no Contrato de Distribuição, até a data de liquidação da Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são e serão (conforme o caso) nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira ou reputação que não tenham sido informados aos Coordenadores da Oferta e que tornem quaisquer das declarações e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes; e
- (vi) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

HENRIQUE COELHO CASOTTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12.504.541 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 014.452.106-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na mesma cidade ("**Henrique**") e, em conjunto com os Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e Carlos Baccan Netto, "**Acionistas Vendedores**", vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **Focus Energia Holding Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 26.735.020/0001-02 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Citi, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em agosto de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Henrique, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data, e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) todas as declarações e garantias prestadas no âmbito do Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Oferta são verdadeiras, consistentes, e corretas e suficientes, bem como que cumpriu com todas as disposições contratuais e serão satisfeitas as condições a ele aplicáveis, estabelecidas no Contrato de Distribuição, até a data de liquidação da Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são e serão (conforme o caso) nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira ou reputação que não tenham sido informados aos Coordenadores da Oferta e que tornem quaisquer das declarações e/ou informações prestadas aos Coordenadores da Oferta, no âmbito da Oferta, falsas, incorretas, inconsistentes ou insuficientes; e
- (vi) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


HENRIQUE COELHO CASOTTI

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO MORGAN STANLEY S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.801.938/0001-36, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Focus Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**") compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão Companhia ("**Oferta Primária**") e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti (em conjunto, "**Acionistas Vendedores**"), exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar ("**Oferta Secundária**"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Coordenador Líder, do Banco Santander (Brasil) S.A., do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em agosto de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Holding Participações S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Focus Holding Participações S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;
- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e

suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

BANCO MORGAN STANLEY S.A.


Nome: Eduardo Mendez
Cargo: Diretor Gerente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding
Participações S.A.)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020**

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais intermediários individuais e consolidados

Demonstrações intermediárias dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Demonstrações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Administração da Focus Energia Holding Participações S.A. ("Focus" e/ou "Companhia"), em conformidade com as disposições estatutárias e legais, vem por meio deste apresentar os resultados da Companhia e suas controladas, bem como as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. A seguir os comentários desta Administração sobre os itens que consideramos relevantes no desempenho da Companhia.

Ambiente regulatório

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") e conta com a participação dos seguintes agentes institucionais: o Operador Nacional do Sistema ("ONS"), que tem a atribuição de coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional ("SIN"); a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), que é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo e, sob delegação da ANEEL, realiza os leilões de energia elétrica; e a Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), que desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

Elaborado com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica e a modicidade tarifária, o marco deste modelo setorial foi a promulgação da Lei nº 10.848/2004, que dispõe sobre a atuação dos agentes dos segmentos de geração, distribuição, transmissão e comercialização.

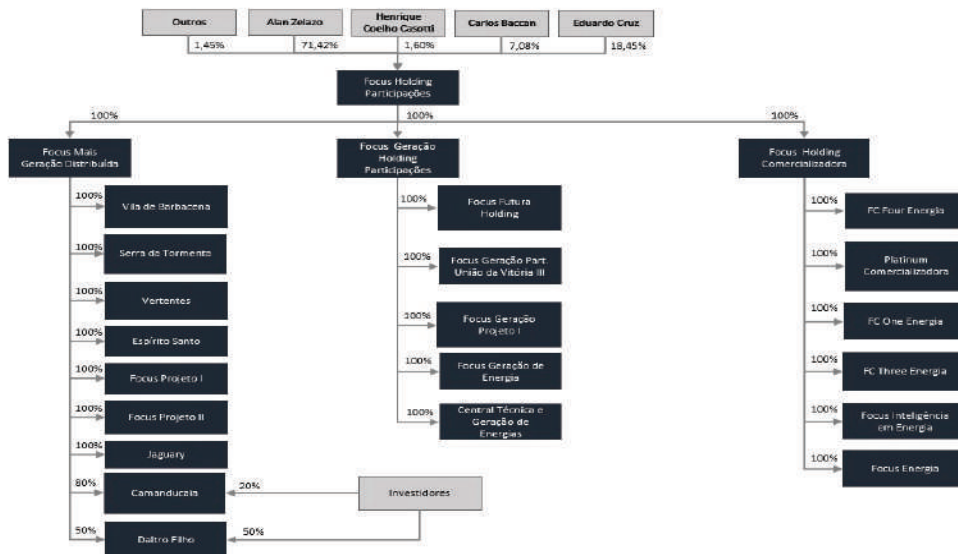
Contexto operacional

A Focus Energia Holding Participações S.A. é uma Companhia nacional, atua no mercado de energia nos segmentos de geração, comercialização e prestação de serviços, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 5 anos de existência.

O reconhecimento público com relação à qualidade de seus serviços e o relacionamento com os consumidores pode ser verificado por meio das premiações concedidas pela Exame no anuário "Maiores & Melhores Empresas de Energia do Brasil" nos anos de 2018 e 2019¹.

A Companhia realizou uma reorganização societária, implementada em setembro e outubro de 2020 que envolveu: (i) a simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a sociedade de comando, com as participações dos sócios consolidadas em sua base acionária; e (ii) a retirada de sociedades e de bens não relacionados com as atividades principais da Companhia, tais como a Focus Holding Financeira Ltda. e a FCPAR Energia Participações Ltda. Após a implementação da reorganização societária, a estrutura ficou a seguinte:

¹ Disponíveis para acesso em: <https://exame.com/revista-exame/o-foco-e-tornar-se-completa/> e <https://exame.com/revista-exame/melhor-que-uma-mina-de-ouro/>



Desempenho das atividades

Tratando-se de Companhia de participações (*holding*), o desempenho da Focus reflete, basicamente, o comportamento de suas controladas. Estas, atuando no segmento de geração, comercialização e prestação de serviços, apresentaram resultados que permitiram à Companhia uma avaliação positiva de seus investimentos de R\$ R\$ 63.884 mil no período de janeiro a setembro de 2020 (comparativamente a R\$ 52.792 mil no mesmo período de 2019).

Diferente do observado em outros setores, as taxas de inadimplência no Mercado Livre foram próximas de zero, sendo que no caso da Focus observamos casos pontuais de inadimplência que já foram solucionados, sem impacto relevante para o resultado da Companhia e desempenho de suas atividades, o que demonstrou a resiliência do segmento de atuação em que estamos inseridos. A baixa taxa de inadimplência reflete as regras do setor, que permitem com que os fornecedores de energia interrompam o fornecimento no momento em que houver inadimplência, bem como uma flexibilidade comercial somente permitida no mercado livre, além de contar com garantias adicionais específicas como seguro garantia e/ou fiança bancária

Entendemos que o mercado livre de energia tende a ampliar seu alcance, possibilitando aos consumidores escolher de quem desejam adquirir sua energia. Assim como diversos setores da economia, o setor elétrico brasileiro está amadurecendo para um formato onde o consumidor terá o poder da escolha em um ambiente cada vez mais desregulamentado e digitalizado.

Sumário executivo consolidado

(em milhares de reais, exceto em %)	Jan a Set 2020	Jan a Set 2019	Varição 9M20/9M19
Receita operacional bruta	980.332	1.160.451	(15,5%)
Deduções à receita operacional	(138.413)	(171.344)	(19,2%)
Receita operacional líquida	841.919	989.107	(14,9%)
Custos Operacionais	(811.260)	(933.268)	(13,1%)
Resultado com valor justo dos contratos de energia	80.873	56.525	43,1%
Lucro bruto	111.532	112.364	(0,7%)
Margem Bruta (%)	13,2%	11,4%	+1,8 p.p.
(Despesas)/Receitas operacionais	(30.103)	(11.732)	156,6%
EBITDA (1)	84.370	105.802	(20,3%)
Margem EBITDA (%)	10,0%	10,7%	-0,7 p.p.
Resultado financeiro líquido	(3.080)	(4.102)	(24,9%)
Imposto de renda, Contribuição social	(31.472)	(28.204)	11,6%
Lucro (Prejuízo) líquido	46.877	68.327	(31,4%)
Margem Líquida (%)	5,6%	6,9%	-1,3 p.p.
Lucro/Prejuízo por Ações (R\$/Ação)	1,3	2,4	(44,5%)

(1) EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho

A receita operacional líquida consolidada do período de janeiro a setembro de 2020 foi R\$841.919 mil, comparativamente a R\$989.107 mil referente ao mesmo período de 2019, o que representou uma redução de 14,9%. Referida queda decorre do menor volume de operações de comercialização de energia pela Companhia no mercado de curto prazo, em razão das condições gerais apresentadas no segmento, somada ao menor Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") médio praticado nos nove primeiros meses de 2020 em relação ao praticado no decorrer do mesmo período de 2019.

Os custos operacionais no período de janeiro a setembro de 2020 totalizaram R\$ 811.260 mil, montante 13,1% inferior em relação ao mesmo período de 2019. Essa redução está associada a compra mais favorável para obtenção de menor preço médio e também pelo menor PLD no período que valora as operações de curto prazo.

O lucro bruto consolidado no período de janeiro a setembro de 2020 foi de R\$ 111.532 mil, inferior em 0,7% ao apresentado no mesmo período de 2019, e apresentou uma margem bruta de 13,2%, ante uma margem bruta de 11,4% apresentada em 2019. Essa redução deve-se a variação dos resultados com valor justo dos contratos de energia, onde o principal fator do ganho está na curva de preço médio marcado no mercado de energia.

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) de janeiro a setembro de 2020 foi positivo em R\$ 84.370 mil, ante um resultado positivo de R\$ 105.802 mil no mesmo período de 2019. Essa variação deve-se a duas variáveis principais, sendo a primeira a variação dos Resultados com valor justo dos contratos de energia citada acima e a segunda a distribuição desproporcional realizada em 2020 que está contida na rubrica Despesas / Receitas operacionais.

EBITDA

(em milhares de reais, exceto em %)	Jan a Set 2020	Jan a Set 2019	Varição 9M20/9M19
Lucro (Prejuízo) líquido	46.877	68.327	(31,4%)
(+) Tributos sobre o lucro	31.472	28.204	11,6%
(+) Resultado financeiro líquido	3.080	4.102	(24,9%)
EBIT (1)	81.429	100.633	(19,1%)
(+) Depreciação e amortização	2.941	5.169	(43,1%)
EBITDA (2)	84.370	105.802	(20,3%)

(1) EBIT (Earnings Before Interest and Taxes): medida de desempenho operacional.

(2) EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional.

Como resultado dos eventos descritos acima, nos nove primeiros meses de 2020, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 46.877 mil, ante um lucro de R\$ 68.327 mil no mesmo período de 2019.

Comercialização de Energia/Geração/Prestação de serviços

(em milhares de reais, exceto em %)	Jan a Set 2020	Jan a Set 2019	Varição 9M20/9M19
Comercialização	809.204	962.448	(15,9%)
Geração	28.860	22.753	26,8%
Prestação de Serviços	3.855	3.906	(1,3%)
Consolidado	841.919	989.107	(14,9%)

A Controlada Focus Geração de Energia Ltda. firmou contratos de venda de energia proveniente de fonte hídrica no ambiente de contratação livre – ACL, com início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2026. O volume dos nove meses de suprimento encerrados em 30 de setembro de 2020 é composto de:

Venda Geração				Venda ACL			
Mês	Mwméd	Mwh	Faturamento R\$	Mês	Mwméd	Mwh	Faturamento R\$
janeiro/20	2,82	2.098,080	496.762,40	janeiro/20	24,85	18.484,171	7.797.186,74
fevereiro/20	2,82	1.962,720	464.713,22	fevereiro/20	17,67	12.295,051	4.734.830,96
março/20	2,82	2.098,080	496.762,40	março/20	7,37	5.484,171	1.618.125,70
abril/20	2,82	2.030,400	480.737,80	abril/20	6,94	4.996,800	1.835.827,20
maio/20	2,82	2.098,080	496.762,40	maio/20	6,00	4.464,000	1.844.569,44
junho/20	2,82	2.030,400	480.737,80	junho/20	6,00	4.320,000	1.785.067,20
julho/20	2,82	2.098,080	496.762,40	julho/20	6,00	4.464,000	1.844.569,44
agosto/20	2,82	2.098,080	496.762,40	agosto/20	6,00	4.464,000	1.844.569,44
setembro/20	2,82	2.030,400	480.737,80	setembro/20	8,78	6.320,000	2.385.067,20
Total	25,38	18.544,320	4.390.738,62	Total	89,60	65.292,193	25.689.813,32

Investimentos

Os investimentos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 se destinaram principalmente para o desenvolvimento e implantação de projetos de geração de energia renovável nas duas principais frentes de novos negócios: Geração Distribuída e grandes projetos de geração para venda no mercado livre.

Em 30 de setembro de 2020, os investimentos em desenvolvimento de projetos de Geração Distribuída foram de aproximadamente R\$ 13,1 milhão.

Política de reinvestimento e remuneração aos acionistas

Aos acionistas é atribuído um dividendo calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado de conformidade com a legislação societária vigente.

O Estatuto Social prevê a constituição de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Há também previsão de reserva estatutária de lucros, que refere-se à parcela de lucros não distribuídos para fazer face aos investimentos futuros.

Ambas reservas serão constituídas em 31 de dezembro de 2020 no momento da destinação do resultado do exercício, uma vez que a Companhia se transformou em S.A. no exercício corrente (anteriormente era uma sociedade limitada).

Capital social

Em 30 de setembro de 2020, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 23.601.012,00 divididos em 23.601.012 ações.

Investimentos em controladas e coligadas

Durante o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui a participação societária nas seguintes controladas:

Investida	Participação direta
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	100%
Focus Geração Holding Participações S.A.	100%
Focus Holding Comercializadora Participações Eireli.	100%

Recursos Humanos

A Companhia iniciou o ano de 2020 com seu quadro de pessoal ajustado aos novos níveis esperados de produção e serviços, em conformidade à nova estratégia de negócios. Em 30 de setembro de 2020, o quadro da Companhia era composto por de 48 colaboradores.

Pesquisa e desenvolvimento

O desenvolvimento das diversas áreas de negócios de uma Companhia de energia conta com soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a Companhia faz mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao cliente (processamento, suporte e infraestrutura).

Durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a Companhia consolidou o uso do sistema ERP e iniciou o processo de implantação de softwares específicos para a operação de Geração Distribuída.

Novos produtos e serviços

No novo ambiente empresarial e de mercado em que a Companhia opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores. Para tanto, a Focus vem adotando a estratégia de aumentar sua capacidade de investimento e, ao mesmo tempo, oferecer aos seus consumidores mais alternativas de produtos e serviços, como, por exemplo, os projetos de Geração para o mercado livre e Geração Distribuída, além de obter sinergias operacionais com os ativos já operacionais ou com o acervo de conhecimentos da Companhia. Com a essa estratégia, a Focus já pode ser considerada uma plataforma integrada de soluções em energia.

Responsabilidade social

A Companhia desenvolve suas operações atendendo as exigências de responsabilidade socioambientais e legais, reforçando seu papel de empresa cidadã.

Do ponto de vista social, a Focus vem adotando critérios de políticas ESG, que envolvem diretrizes ambientais, sociais e de governança, atuando por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

A Companhia vem mantendo suas atividades dentro da normalidade sem, contudo, ignorar as precauções necessárias à proteção e preservação da saúde de seus colaboradores.

Relacionamento com Auditores Externos

A política da Companhia junto aos seus Auditores Independentes, no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados a auditoria das demonstrações contábeis, está fundamentada nos princípios que preservam a independência do Auditor. Esses princípios se baseiam no fato de que: a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Durante o período findo em 30/09/2020, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. não prestou à Companhia, diretamente ou por partes relacionadas, outros serviços que não fossem a revisão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Declaração dos Diretores

Em observância à Instrução CVM nº 480/09 art. 25 – inc. V e VI os diretores da Focus declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Contábeis Intermediárias relativa ao período de 9 (nove) meses findo em 30/09/2020.

Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Focus Energia Holding Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da **Focus Energia Holding Participações S.A. (“Companhia”)**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais intermediários individuais e consolidados em 30 de setembro de 2020, e as respectivas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **Focus Energia Holding Participações S.A.** em 30 de setembro de 2020, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados, para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2020 da Companhia e suas controladas. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita e do custo

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 18 e 19, a receita operacional consolidada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 da Companhia, perfaz o montante de R\$ 841.919 mil, e o custo da energia comprada, perfaz o montante de (R\$ 811.260 mil).

As receitas e os custos das transações com comercialização de energia elétrica da Companhia provêm de fornecimento e compra de energia, respectivamente, para os agentes do mercado de energia livre e regulado.

O processo de reconhecimento da receita e do custo é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações contábeis, o que de forma inerente adiciona componentes de risco de erro e fraude. Tendo em vista o risco associado sobre o processo de reconhecimento da receita e custo e os potenciais efeitos sobre o registro contábil no contas a receber e fornecedor, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento das receitas e custos de comercialização de energia;
- (ii) Extração dos relatórios de volume de energia contabilizados pelos agentes no site da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou (“CCEE”) e confronto com os relatórios internos da Companhia utilizados, com o objetivo de assegurar o volume energético transacionado;
- (iii) Realização de testes amostrais de documentos para validação da base de dados utilizados para a mensuração da receita e custo;
- (iv) Análise das conciliações das receitas e custos operacionais extraídas do sistema fiscal, com os saldos contábeis e relatórios internos (“posição energética”);
- (v) Realização de procedimentos de teste de corte, para receita e custo, avaliando a competência dos registros contábeis;
- (vi) Avaliação da adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas e o efetivo reconhecimento de receitas e custos são apropriados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Valor justo dos contratos de energia

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22, a Companhia possui registrado saldos no ativo e passivo, circulante e não circulante, de valor justo dos contratos de energia decorrentes de diversos contratos futuros de venda ou compra energia que foram firmados com outras contrapartes, que perfaz o resultado líquido de R\$ 328.464 mil em 30 de setembro de 2020.

A Administração avalia o valor justo destes ativos e passivos financeiros, baseado nas informações de cada operação contratada e nas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, cuja hierarquia utilizada está vinculada ao nível 2, ou seja, baseado em informações disponíveis que são observáveis diretamente ou indiretamente no mercado ativo, tais como, preço estabelecidos nas operações de compras ou vendas recentes, preço projetado pelos agentes do setor elétrico para o período de disponibilidade, informações corroboradas pelo mercado, entre outros.

Devido a existência de estimativas significativas utilizadas na mensuração do valor justo dos contratos de energia, bem como eventuais mudanças nas premissas e estimativas usadas poderiam ter nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, consideramos esse assunto para a nossa auditoria.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3.16 às demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, que descreve a reapresentação dessas informações, em virtude de aprimoramento de divulgação em notas explicativas. Este relatório substitui o originalmente emitido em 08 de outubro de 2020, sem modificação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Testes amostrais de documentos realizados para validação da base de cálculo do valor justo dos contratos de energia e procedimentos de confirmações externas de volume energético descritos nos contratos firmados com as contrapartes;
- (ii) Com o auxílio de especialistas em formação do preço *forward* de energia, realizada avaliação de adequação do preço futuro de energia e outras premissas que foram utilizadas pela Companhia para determinar o valor justo dos contratos de energia nas respectivas datas base, taxa de desconto e fatores de risco de crédito;
- (iii) Recálculo das transações que estavam em aberto nas respectivas datas base.
- (iv) Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, consideram as informações relevantes.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as bases de avaliação e a metodologia das avaliações estão adequadas, bem como as divulgações realizadas no contexto das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas dos exercícios e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Balancos patrimoniais
Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	Passivo e patrimônio líquido									
	Nota explicativa		Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	333	17.971	18.733	17.971	-	-	9.834	13.483
Contas a receber	5	-	-	136.590	127.998	136.590	-	-	139.027	129.651
Impostos a recuperar	6	-	-	24.548	28.271	24.548	5	10	708	385
Adiantamento a fornecedores	8	-	-	29.082	27.995	29.082	331	1	41.266	37.354
Valor justo dos contratos de energia	22	-	-	344.975	210.163	344.975	-	-	111.546	292.334
Outros ativos	-	11	765	6.227	3.306	6.227	-	-	218	-
		18	1.098	559.393	416.466	559.393	497	2.580	24.394	3.634
Não circulante										
Outros ativos	-	-	-	3.562	7.678	3.562	833	2.591	5.348	476.841
Adiantamento a fornecedores	8	-	-	19.006	20.573	19.006	-	-	24.195	15.822
Partes relacionadas	7	26.297	3.581	4.963	7.519	4.963	-	-	8.456	9.544
Valor justo dos contratos de energia	22	26.297	3.581	247.995	263.618	247.995	1.958	2.304	52.060	22.480
		26.297	3.581	275.526	299.388	275.526	-	-	7.521	-
Investimentos	9	186.867	197.721	-	-	-	3.400	20.607	221.083	167.263
Imobilizado	10	-	-	24.652	41.419	24.652	23.601	23.601	23.601	23.601
Intangível	-	-	-	-	2.206	-	25.000	-	25.000	-
Direito de uso	-	-	-	-	2.713	-	160.348	155.601	160.348	155.601
		186.867	197.721	24.652	46.338	24.652	208.949	179.202	208.949	179.202
		-	-	-	-	-	-	-	(181)	36.265
		-	-	-	-	-	208.949	179.202	208.768	215.467
Total do ativo										
		213.182	202.400	859.571	762.192	859.571	213.182	202.400	762.192	859.571

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Demonstrações do resultado

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita operacional líquida	18	-	-	841.919	989.107
Custos operacionais	19	-	-	(811.260)	(933.268)
Resultado do valor justo de contratos de energia	22	-	-	80.873	56.525
Lucro bruto		-	-	111.532	112.364
(Despesas) receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	19	(186)	(3.543)	(18.066)	(17.790)
Resultado de equivalência patrimonial	9	63.884	52.792	20.061	-
Outras receitas e despesas	19	(32.616)	5.730	(32.098)	6.058
		31.082	54.978	(30.103)	(11.732)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	20	-	-	674	1.190
Despesas financeiras	20	(4)	(3)	(3.754)	(5.292)
		(4)	(3)	(3.080)	(4.102)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		31.078	54.976	78.349	96.530
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente		-	-	(5.709)	(31.633)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	16	-	1.140	(25.763)	3.429
Lucro líquido do período		31.078	56.115	46.877	68.327
Atribuível a					
Controladores	-	-	-	31.078	56.115
Participação dos não controladores	-	-	-	15.799	12.211
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações - em reais		1,32	2,38	1,32	2,38

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido do período	31.078	56.115	46.877	68.327
Total do resultado abrangente do período	31.078	56.115	46.877	68.327
Atribuível a				
Controladores			31.078	56.115
Participação dos não controladores			15.799	12.211

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Transação de capital	Reserva de capital	Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados	Total do controlador	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.601	-	-	109.798	133.400	23.171	156.571
Distribuições de lucros	-	-	-	(26.261)	(26.261)	-	(26.261)
Lucro líquido do período	-	-	-	56.115	56.115	-	56.115
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	3.683	3.682
Saldos em 30 de setembro de 2019	23.601	-	-	139.652	163.254	26.854	190.107
Saldos em 31 de dezembro de 2019	23.601	-	-	155.601	179.202	36.265	215.467
Distribuições de lucros acumulados	-	-	-	(27.567)	(27.567)	-	(27.567)
Lucro líquido do período	-	-	-	31.078	31.078	-	31.078
Distribuições de lucros do período	-	-	-	(2.545)	(2.545)	-	(2.545)
Aporte de capital	-	-	25.000	-	25.000	-	25.000
Transações de capital	-	3.780	-	-	3.780	-	3.780
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	(36.446)	(36.446)
Saldos em 30 de setembro de 2020	23.601	3.780	25.000	156.567	208.949	(181)	208.768

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	31.078	56.115	46.877	68.327
Itens que não afetam o caixa operacional:				
Depreciação e amortização	-	3.233	2.941	5.169
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	274	-
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	(80.872)	(56.525)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	(1.140)	25.763	(3.429)
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	-	-	2.237	9
Transação de capital	-	-	3.780	-
Outros resultados com investimentos e não controladores	32.475	(5.560)	26.017	(6.982)
Resultado de equivalência patrimonial	(63.884)	(52.792)	(20.061)	-
Aumento líquido/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	-	-	8.318	37.765
Impostos a recuperar	-	-	(3.723)	4.563
Adiantamento a fornecedores	-	-	(480)	(40.615)
Outros ativos	754	-	(1.195)	(1.300)
Fornecedores	-	-	9.376	(42.970)
Obrigações trabalhistas	-	2	323	124
Obrigações tributárias	-	1	8.810	38.875
Adiantamento de clientes	-	-	31.915	-
Outras contas a pagar	(2.083)	85	1.714	(2.009)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	(1.660)	(55)	62.015	1.001
Imposto de renda e contribuição social pago	-	-	(5.986)	(8.121)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	(1.660)	(55)	56.028	(7.119)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado e intangível	-	-	(21.622)	(1.133)
Aporte de capital	(32.759)	(1.719)	-	-
Dividendos recebidos	54.210	28.840	-	-
Caixa aplicado (utilizados) nas atividades de investimentos	21.451	27.121	(21.622)	(1.133)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	(17.372)	(812)	3.192	22.336
Captações de empréstimos	-	-	13.000	-
Distribuição de lucros	(27.745)	(26.261)	(30.112)	(26.261)
Dividendos pagos não controladores	-	-	(34.367)	(1.548)
Pagamento de principal e juros empréstimos	-	-	(10.358)	(1.249)
Aporte de capital	25.000	-	25.000	-
Caixa gerado (usado) nas atividades de financiamentos	(20.117)	(27.073)	(33.645)	(6.722)
(Decréscimo)/acrécimo líquido de caixa e equivalentes de caixa	(326)	(7)	762	(14.974)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	333	12	17.971	28.663
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7	5	18.733	13.688
(Decréscimo)/acrécimo líquido de caixa e equivalentes de caixa	(326)	(7)	762	(14.974)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Demonstrações do valor adicionado

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$ mil)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas	-	-	1.026.552	1.192.306
Venda de energia e prestação de serviços	-	-	945.953	1.135.780
Resultado de valor justo com contratos de energia	-	-	80.873	56.525
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(275)	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui PIS COFINS ICMS)	(21)	(143)	(915.212)	(1.060.679)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(903.063)	(1.049.236)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(21)	(143)	(12.148)	(11.443)
Valor adicionado bruto	(21)	(143)	111.340	131.627
Depreciação e amortização	-	(3.233)	(2.941)	(5.169)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(21)	(3.376)	108.400	126.458
Valor adicionado recebido em transferência	31.267	58.521	(11.363)	7.249
Resultado de equivalência patrimonial	63.884	52.792	20.061	-
Receitas financeiras	-	-	674	1.190
Outras	(32.617)	5.730	(32.098)	6.059
Valor adicionado total a distribuir	31.246	55.145	97.037	133.706
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	153	153	2.851	1.752
Remuneração direta	56	-	1.884	1.053
Benefícios	97	64	813	640
FGTS	-	89	155	59
Impostos, taxas e contribuições	11	(1.127)	42.827	57.935
Federais	11	(1.127)	34.700	48.304
Municipais	-	-	232	197
Estaduais	-	-	7.895	9.434
Remuneração de capitais de terceiros	4	3	4.482	5.691
Juros	4	3	3.754	5.291
Aluguéis	-	-	728	400
Remuneração de capital próprio	31.078	56.115	46.877	68.326
Resultados retidos atribuível aos acionistas não controladores	-	-	15.799	12.211
Dividendos	30.112	26.261	30.112	26.262
Lucros absorvidos	966	29.854	966	29.854
Distribuição do valor adicionado	31.246	55.145	97.037	133.706

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

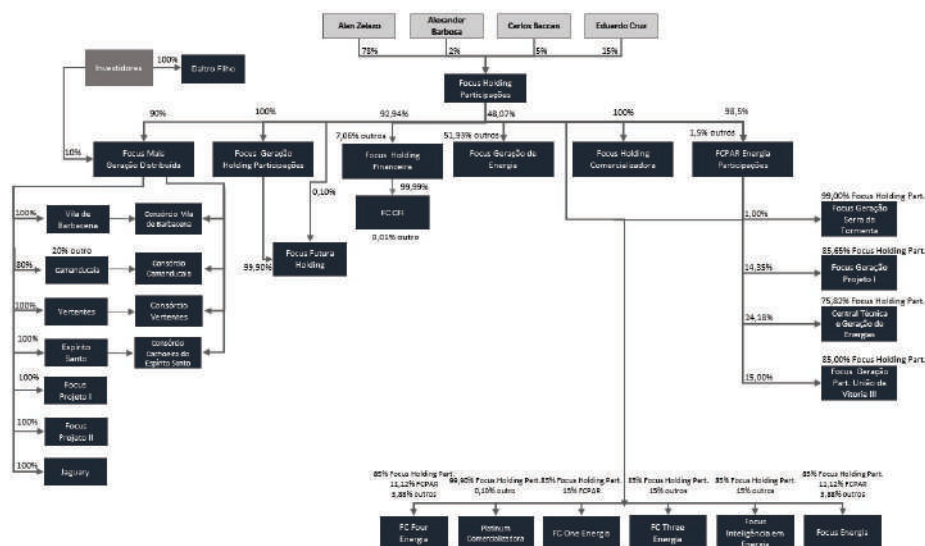
A Focus Energia Holding Participações S.A. (“Companhia” e/ou “Focus Holding”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19 de dezembro de 2016, que explora o ramo de atividade de Holdings de instituições financeiras e não financeiras. A Companhia tem sede na Av. Magalhães de Castro, 4800, Edifício Continental Tower, 09º andar, Cidade Jardim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05676-120.

Em 21 de fevereiro de 2020 foi aprovada a transformação da Sociedade de limitada para anônima, passando a denominação social em Focus Holding Participações S.A. A referida transformação objetivou aprimorar a governança corporativa do grupo econômico, proporcionando ainda maior publicidade e transparência para suas informações e/ou demonstrações contábeis.

Em 8 de outubro de 2020 a Companhia alterou sua denominação incluindo a palavra Energia de forma a trazer identidade da marca Focus Energia e reforçar o seu mercado de atuação. Desta forma a Companhia passou a ser denominada como Focus Energia Holding Participações S.A.

1.1. Reorganização societária

Antes da reorganização societária, a Focus Holding Participações S.A. (“Companhia”), sociedade por ações que atua como holding de outras empresas holdings e de sociedades de propósitos específicos (SPEs), apresentava a estrutura societária a seguir:



FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

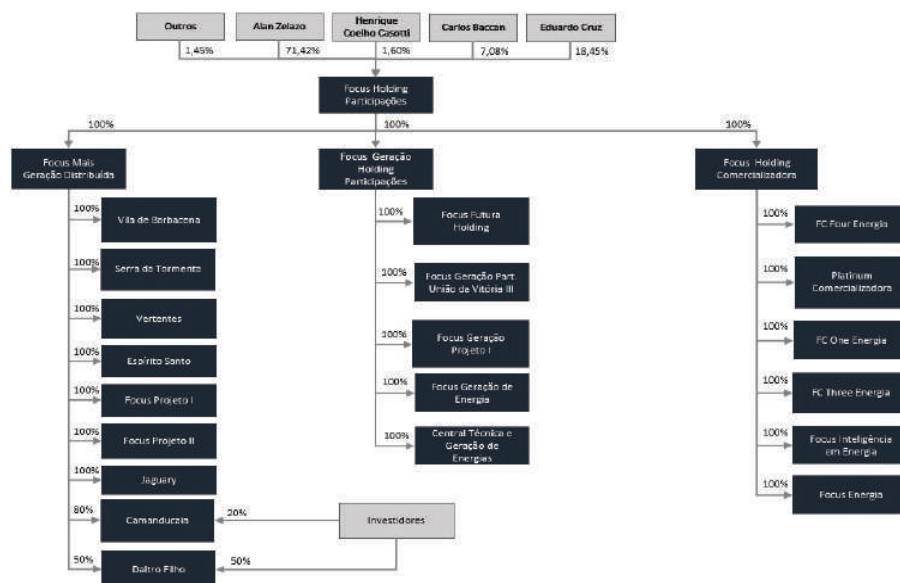
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A reorganização societária, implementada em setembro e outubro de 2020, envolveu: (i) a simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a sociedade de comando, com as participações dos sócios consolidadas em sua base acionária; e (ii) a retirada de sociedades e de bens não relacionados com as atividades principais da Companhia, tais como a Focus Holding Financeira Ltda. e a FCPAR Energia Participações Ltda.

Após a implementação da reorganização societária, a estrutura ficou a seguinte:



A Companhia possui participação societária nas seguintes Controladas:

Investida	Participação direta (%)	
	30/09/2020	31/12/2019
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. (a)	100	90
Focus Geração Holding Participações S.A. (b)	100	100
Focus Holding Comercializadora Participações Eireli (c)	100	-
Focus Futura Holding Participações S.A.	0,01	-
Focus Energia Ltda.	-	85
Focus Inteligência em Energia Ltda.	-	85
FC One Energia Ltda.	-	85
FCPar Energia Participações Ltda.	-	98
Focus Geração Projeto I Ltda.	-	85
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	-	85
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	-	85
Focus Geração de Energia Ltda.	-	48
FC Four Energia Participações Ltda.	-	85
FC Three Energia Participações Ltda.	-	85
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	-	99
Focus Holding Financeira Ltda.	-	93
Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	-	-

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) **Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.:** Foi constituída em 12 de março de 2019 e é uma Sociedade Anônima. Com o objetivo social de Holdings de instituições não-financeiras.

Investidas	Participação direta	
	30/09/2020	31/12/2019
Espirito Santo Energética SPE	100,00	-
Focus Geração Camanducaia Participações Ltda.	80,00	80
Focus Geração Jaguar Participações Ltda.	100,00	-
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	100,00	99,00
Focus Geração Vertentes Participações Ltda.	100,00	-
Focus Geração Vila de Barbacena Participações Ltda.	100,00	-
Focus Projeto I Participações Ltda.	100,00	-
Focus Projeto II Participações Ltda.	100,00	-
SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.	50,00	-

- (b) **Focus Geração Holding Participações S.A.:** Foi constituída em 28 de junho de 2019 e é uma sociedade anônima. com o objetivo social de Holdings de instituições não-financeiras.

Investidas	Participação direta	
	30/09/2020	31/12/2019
Focus Geração Projeto I Ltda. (**)	100	-
Central Técnica e Geração de Energias Ltda. (***)	100	-
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda. (****)	100	-
Focus Geração de Energia Ltda. (*)	100	-
Focus Futura Holding Participações S.A.	99,99	-

- (*) **Focus Geração de Energia Ltda.: “Focus Geração”**, foi constituída em 31 de maio de 2017, e é uma Sociedade limitada. Sua sede está localizada na Via de acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36209-800. A Empresa tem por objeto social (i) a geração elétrica de origem hidráulica e (ii) comercialização de energia elétrica.

A Focus Geração firmou contratos de venda de energia proveniente de fonte hídrica no ambiente de contratação livre - ACL, com início de suprimento de energia elétrica em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2026.

Em 03 de novembro de 2010, obteve autorização da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado na Via de Acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Município de Barbacena, Estado do Minas Gerais, nas Coordenadas Planimétricas Latitude: -21° 16’ 21” Longitude: -43° 52’ 59”, por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH ILHÉUS, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MG.001122-3.02, com 2.560 kW de capacidade instalada e 2.060 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora. A energia elétrica a ser produzida pela Sociedade destinará a comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 03 de novembro de 2010, obteve autorização da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado na Via de Acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Município de Barbacena, Estado do Minas Gerais, nas Coordenadas Planimétricas Latitude: -21° 14' 34" Longitude: -43° 53' 51", por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH LAVRAS, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MG.028105-0.02, com 1.200 kW de capacidade instalada e 760 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora. A energia elétrica a ser produzida pela Sociedade destinará a comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica. A seguir, o cronograma de implantação da Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus:

- A implantação da Central Geração 1 ocorreu em 01 de dezembro de 1918 com potência aparente de 750 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 600;
- A implantação da Central Geração 2 ocorreu em 01 de dezembro de 1924 com potência aparente de 750 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 600;
- A implantação da Central Geração 3 ocorreu em 01 de dezembro de 1940 com potência aparente de 850 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 680;
- A implantação da Central Geração 4 ocorreu em 01 de dezembro de 1954 com potência aparente de 850 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 680.

A implantação da Central Geradora Hidrelétrica Lavras (Central Geração 1) ocorreu em 01 de dezembro de 1975 com potência aparente de 1.500 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 1.200.

- (**) **Focus Geração Projeto I Ltda.:** Holdings de instituições não-financeiras;
(***) **Central Técnica e Geração de Energias Ltda.:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e holdings de instituições não-financeiras;
(****) **Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.:** Holdings de instituições não-financeiras;

- (c) **Focus Holding Comercializadora Participações Eireli:** Foi constituída em 10 de abril de 2019 com o objetivo social de Holding de instituições não-financeiras:

Investidas	Participação direta (%)	
	30/09/2020	31/12/2019
Focus Energia Ltda. (*)	100,00	-
Focus Inteligência em Energia Ltda. (**)	100,00	-
FC One Energia Ltda. (***)	100,00	-
FC Four Energia Participações Ltda. (****)	100,00	-
FC Three Energia Participações Ltda. (*****)	100,00	-
Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda. (*****)	100,00	-

- (*) **Focus Energia Ltda. (“Focus Energia”)** é uma sociedade empresarial limitada, constituída em 24 de outubro de 2005 originalmente com a razão social de Value Comercializadora de Energia Ltda., tendo por objeto social o comércio atacadista de energia elétrica, sendo autorizado pela ANEEL no despacho nº 2.281/2008. Em 30 de julho de 2015, por meio do despacho nº 2.281, a ANEEL alterou a razão social da Value Comercializadora de Energia Ltda. que passou a ser denominada Focus Energia Ltda., autorizando a Empresa atuar como agente comercializador de energia elétrica;

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (**) **Focus Inteligência em Energia Ltda.:** Empresa constituída em 11 de maio de 2015, com o propósito de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- (***) **FC ONE Energia Ltda.:** Empresa constituída em 09 de setembro de 2014, tendo como objeto social Comércio atacadista de energia elétrica;
- (****) **FC Four Energia Participações Ltda.:** Foi constituída em 05 de abril de 2019, e é uma sociedade limitada. Tendo por objeto social o comércio atacadista de energia elétrica e prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de energia;
- (*****) **FC Three Energia Participações Ltda.:** Foi constituída em 26 de fevereiro de 2019, e é uma sociedade limitada. Tendo por objeto social comércio atacadista de energia elétrica, Holdings de instituições não-financeiras e Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- (*****) **Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda:** Foi constituída em 05 de outubro de 2019 e é uma sociedade limitada. Tendo por objeto social o comércio atacadista de energia elétrica, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e participação em outras sociedades não-financeiras exceto holdings.

Como resultado da reestruturação societária a Companhia gerou um valor a pagar com partes relacionadas (não controladores) no montante de R\$ 29.522, principalmente relacionado ao ativo da Focus Geração Energia Ltda. e um valor a receber de R\$ 5.689 oriundo da venda FC Par Energia Participações Ltda.

1.2. Impactos Covid 19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Apesar dos impactos negativos na economia mundial, as operações da Companhia e de suas controladas não foram economicamente impactadas pela pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). Pontuais demandas de renegociações contratuais foram totalmente equacionadas, estando devidamente refletidas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A queda do consumo que levou uma redução dos preços do mercado livre não trouxe impactos nos resultados da companhia, dado as estratégias de gerenciamento de risco adotadas.

Colocando a saúde e bem estar de seus funcionários em primeiro lugar, a Companhia adotou todas as medidas possíveis de saúde e boas práticas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde locais, como o distanciamento social incentivada por meio da implementação do trabalho remoto nesse período.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria em 06 de janeiro de 2021.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa n°05** - Contas a receber (Perda estimada para credores de liquidação duvidosa);
- **Nota Explicativa n° 10** - Ativo Imobilizado (aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- **Nota Explicativa n° 15** - Provisão para contingência (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos);
- **Nota Explicativa n°16** - Realização do Imposto de renda e contribuição social diferido (disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados)
- **Nota Explicativa n°22** - Valor justo dos contratos de energia (Estimativa de valor justo desses instrumentos financeiros).

e) Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações contábeis consolidadas (“Consolidado”) e individuais (“Controladora”) da Companhia relativa ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como Focus Holding Participações Ltda. individualmente como “Sociedade”). Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas demonstrações da controlada encerradas na mesma data-base e consistentes com as políticas contábeis descritas na Nota Explicativa n° 3. A consolidação de controladas incorpora as contas totais de ativos, passivos e de resultados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transações eliminadas na consolidação

Os principais critérios de consolidação estão descritos a seguir:

- Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas;
- Ganhos não realizados oriundos de transações com as Sociedades investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento; e
- Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução do valor recuperável.

3. Principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados:

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

▪ **Classificação ativo financeiro**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJR somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

▪ **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

▪ **Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Desreconhecimento de ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivos financeiros

▪ **Reconhecimento e mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

▪ **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Desreconhecimento de passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota explicativa n° 23.

3.2. Valor justo dos contratos de energia

A Companhia tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

A Companhia tem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade, (iv) preço futuros dos sub-mercados de energia (Sudeste e Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste) (v) tipo de fonte de energia (Convencional ou Incentivada), (vi) tendência hidrológica, entre outros. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente;
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Contas a receber

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores livres, receita relativa à energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço e valores a receber da CCEE “Câmara de Comercialização de Energia Elétrica”, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros, dessa forma os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.5. Investimento

Na demonstração contábil individual da Controladora, as informações contábeis da controlada, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial levantadas na mesma data-base da Companhia.

3.6. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto.

Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Máquinas, aparelhos e equipamentos: 25 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Computadores e periféricos: 04 anos;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Aparelhos e Instrumentos:** 08 anos;
- **Ferramental:** 07 anos;
- **Barragens, adutoras e máquinas:** 25 anos.

Os ativos estão sendo depreciados por essas taxas, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica “Outros”.

3.7. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Fornecedores de energia

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Companhia e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.10. Reconhecimento de receita e custo de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e suas controladas é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.11. Imposto de Renda e Contribuição Social

Lucro real

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Lucro presumido

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 8% sobre o faturamento para estimativa do lucro presumidos acrescidas das receitas financeiras e aplicado com alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda.

Outros aspectos

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido. Os demais impostos diferidos são reconhecidos no resultado, quando constituídos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, desde que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às Companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

3.13. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33.

3.14. Pronunciamentos novos para o exercício de 2020

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor;
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por referência à taxa inerente ao arrendamento, a menos que (como é tipicamente o caso) isso não seja prontamente determinável. caso em que a taxa de empréstimo incremental da Empresa no começo do arrendamento é usada. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No ano de 2020 a Companhia firmou um contrato de locação para seu escritório “sede”, em uma nova localização. Os principais impactos estão demonstrados a seguir:

	<u>R\$</u>
Adoção inicial do IFRS 16	<u>3.006</u>
(-) Depreciação do Ativo de direito de uso	(293)
Saldo em 30/09/2020	<u>2.713</u>
Adoção inicial do IFRS 16 - passivo de arrendamento	4.098
Adoção inicial do IFRS 16 - AVP sobre e passivo de arrendamento	(1.092)
Saldo em 20/02/2020	<u>3.006</u>
Pagamento de principal	-
Juros provisionado	155
Saldo em 30/09/2020	<u><u>3.161</u></u>
Passivo circulante	218
Passivo não circulante	2.943

3.15. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis:

Normas e emenda a normas	Descrição da norma	Aplicações obrigatórias com início ou após
IFRS 03	Business Combinations	01 de janeiro de 2021
CPC 26 e IAS 08	Definição de omissão material	01 de janeiro de 2021

A Companhia encontra-se em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações, haja vista que, para o momento, não há estimativa de impacto.

3.16. Reapresentação das demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2020

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram reapresentadas para melhor divulgação das informações dos pagamentos de dividendos incorridos no decorrer do período de 2020.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	7	333
Total	7	333

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Caixa	21	88
Bancos conta movimento	1.695	2.167
Aplicações financeiras	17.017	15.716
Total	18.733	17.971

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. São instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros a custos amortizado e estão registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro.

As aplicações financeiras referem-se a operações de CDB com instituições financeiras de primeira linha, ou investimentos e fundos conservadores, com remunerações que variam na média entre 90% e 105% do CDI.

5. Contas a receber

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Faturados	28.628	2.691
Não faturados (*)	101.205	135.460
PECLD	(1.835)	(1.561)
	127.998	136.590

(*) Os saldos de “Não faturados” é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo o contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e recebido no mês subsequente.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Vencidos:		
01 - 30 dias	6.062	-
31 - 60 dias	25	-
61 - 90 dias	20	-
Acima de 90 dias	1.835	1.561
	7.942	1.561
A vencer:		
0 - 45 dias	97.891	136.590
46 - 90 dias	24.000	-
Total	129.833	138.151

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não havia títulos vencidos de clientes sem constituição de perda estimada para perda com crédito de liquidação duvidosa e o prazo de vencimento não excedia a 90 dias nas datas bases.

Demonstramos, a seguir, a movimentação da provisão de perdas esperadas dos créditos de liquidação duvidosas:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldos iniciais	(1.561)	(249)
(-) Adições	(274)	(1.312)
Saldos finais	(1.835)	(1.561)

6. Imposto a recuperar

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
ICMS	-	268
IRRF	340	320
PIS e COFINS	3.141	5.162
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte	1.047	143
IRPJ e CSLL (a)	23.387	18.319
Outros impostos a recuperar	356	336
	28.271	24.548

(a) O saldo de IRPJ e CSLL referem-se a antecipações ocorridas no ano, créditos tributários gerados por pagamentos efetuados a maior de acordo com o regime de lucro real.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Partes relacionadas

Balço patrimonial:

	Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Ativo não circulante		
Central Técnica e Geração de Energias Ltda. (a)	-	281
Focus Geração Holding Participações Ltda. (a)	-	309
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. (d)	13.080	1.140
Focus Energia Ltda. (a)	-	1.000
Focus Holding Financeira Ltda.(a)	1.000	-
FC One Energia Ltda. (a)	850	851
Focus Geração Holding Participações S.A (d)	5.593	-
Outros (a)	85	-
Créditos com sócios (c)	5.689	-
Total ativo não circulante	26.297	3.581
Passivo não circulante		
Focus Energia Ltda. (a)	-	6
Focus Geração de Energia Ltda. (a)	-	368
FC Four Energia Participações Ltda. (a)	950	950
FC Three Energia Participações Ltda. (a)	950	950
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. (a)	-	30
Outros (a)	58	-
Total passivo não circulante	1.958	2.304
	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Ativo não circulante		
Empréstimos com sócios (b)	1.830	4.963
Créditos com sócios (c)	5.689	-
Total ativo	7.519	4.963
Passivo		
Passivo não circulante		
Empréstimos com sócios (b)	22.538	22.480
Débitos com sócios (c)	29.522	-
Total passivo	52.060	22.480

A Companhia possui o seguinte acionista controlador: Sr. Alan Zelazo. Foram considerados como partes relacionadas todos os acionistas e as respectivas controladas. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir:

- (a) Transações de mútuos entre sociedades no qual tem características de transações de conta corrente entre as empresas ligadas por se tratar de transação com característica de centralização de caixa. Tais contratos e/ou acordos são por tempo indeterminado e são reajustados com base na taxa referencial (TR). Estas relações existentes e a forma como são transacionadas possuem a finalidade de proteger os interesses dos acionistas;

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Refere-se a transações com os sócios nas condições de mútuos no qual está previsto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos. Os mesmos são reajustados com base na taxa referencial (TR), que será calculado da data do contrato até a sua efetiva liquidação da dívida;
- (c) Refere-se a saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020, na qual foram adquiridas as participações dos não controladores, principalmente da FC Par Energia Participações Ltda e Focus Geração de Energia Ltda.;
- (d) Refere-se a transações de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital).

Remuneração da Administração

No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia distribuiu lucros aos seus administradores no montante de R\$ 30.112 em (R\$ 26.500 em 31 de dezembro de 2019). A remuneração do pessoal-chave da Administração do Grupo inclui pró-labore e benefícios no montante R\$ 128 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 88 em 31 de dezembro de 2019).

8. Adiantamento a fornecedores

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante	27.995	29.082
Não Circulante	20.573	19.006
Total	48.568	48.088

Os adiantamentos para fornecedores para compra de energia estão atrelados aos contratos de pré-pagamento que correspondem a transações em que o fornecedor se compromete a fornecer energia elétrica a Companhia em um prazo determinado.

A projeção dos efeitos decorrentes da realização dos adiantamentos para fornecedores seria a seguinte:

	Consolidado			
	Até 01 ano	Até 02 anos	Até 03 anos	Total
Adiantamento a fornecedores	27.995	17.313	3.260	48.568
	27.995	17.313	3.260	48.568

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos

a) Composição:

	Investimentos		
	%	30/09/2020	31/12/2019
	2020	Valor	Valor
Ativo			
Focus Energia Ltda.	-	-	151.358
Focus Inteligência em Energia Ltda.	-	-	644
Focus Geração de Energia Ltda.	-	-	27.018
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	-	-	7
FCPar Energia Participações Ltda.	-	-	16.975
FC Four Energia Participações Ltda.	-	-	849
FC Three Energia Participações Ltda.	-	-	849
Focus Geração Holding Participações S.A.	100	21.432	20
Focus Holding Comercializadora Eireli	100	165.435	-
		186.867	197.721

	Investimentos		
	%	30/09/2020	31/12/2019
	2020	Valor	Valor
Passivo			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	-	-	(314)
Focus Geração Holding Participações Ltda (Geração Projeto I).	-	-	(302)
FC One Energia Ltda.	-	-	(16.804)
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	-	-	(7)
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	100,00	(1.442)	(546)
		(1.442)	(17.973)

b) Composição dos investimentos:

	30/09/2020			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Focus Geração Holding Participações S.A.	47.709	26.277	21.432	2.283
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	14.779	16.221	(1.442)	(833)
Focus Holding Comercializadora Participações Eireli	186.529	21.094	165.435	(4.902)
	249.017	63.592	185.425	(3.452)

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019		30/09/2019	
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Focus Energia Ltda.	816.092	638.024	178.068	61.603
Focus Inteligência em Energia Ltda.	996	239	757	3.141
Focus Geração de Energia Ltda.	59.487	3.282	56.205	18.635
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	9	-	9	(1)
FCPar Energia Participações Ltda.	20.357	3.105	17.251	4.505
FC Four Energia Participações Ltda.	999	1	999	(1)
FC Three Energia Participações Ltda.	1.000	1	999	-
Focus Geração Holding Participações S.A.	20	-	20	-
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	10	379	(370)	(230)
Focus Geração Projeto I Ltda.	8	363	(355)	(231)
FC One Energia Ltda.	44.367	64.137	(19.769)	(17.671)
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	-	6	(6)	(6)
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	11.821	12.428	(607)	(235)
	952.281	721.965	233.201	69.509

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

c) Movimentação

	31/12/2019	Aporte	Baixas	Transações de capital	Outros	Resultado de equivalência patrimonial	Distribuição de Dividendos	Distribuição Desproporcional	Transferências	30/09/2020
Focus Energia Ltda.	151.358	26.000	-	13.974	-	29.954	(24.343)	(19.347)	(177.596)	-
Focus Inteligência em Energia Ltda.	644	-	-	-	-	2.321	(650)	(1.920)	(395)	-
Focus Geração de Energia Ltda.	27.018	-	-	-	-	8.545	(29.217)	12.788	(19.134)	-
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	7	-	-	-	-	-	-	-	(7)	-
FC Four Energia Participações Ltda.	849	-	-	-	-	(5)	-	-	(844)	-
FC Three Energia Participações Ltda.	849	-	-	-	-	(2)	-	-	(847)	-
Focus Geração Holding Participações S.A.	20	-	-	-	-	2.283	-	-	19.129	21.432
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	(314)	285	5	-	35	(11)	-	-	-	-
Focus Geração Holding Participações Ltda.	(302)	308	7	-	(2)	(11)	-	-	-	-
FC One Energia Ltda.	(16.804)	-	-	-	-	6.461	-	-	10.343	-
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	(7)	-	-	-	-	(51)	-	-	58	-
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	(546)	-	-	-	(92)	(758)	-	-	(46)	(1.442)
Focus Holding Comercializadora Participações Eireli	-	-	-	-	-	(4.902)	-	-	170.337	165.435
Platinum Comercializadora De Energia Participações Ltda	-	999	-	-	-	(1)	-	-	(998)	-
	162.772	27.592	12	13.974	(59)	43.823	(54.210)	(8.479)	-	185.425
FCPar Energia Participações Ltda.	16.975	-	(5.689)	(10.194)	-	22.861	-	(23.953)	-	-
Focus Holding Financeira Ltda.	-	5.167	(2.367)	-	-	(2.800)	-	-	-	-
	16.975	5.167	(8.056)	(10.194)	-	20.061	-	(23.953)	-	-
	179.748	32.759	(8.044)	3.780	(59)	63.884	(54.210)	(32.432)	-	185.425

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

a) Composição do imobilizado (Consolidado)

	Consolidado			31/12/2019
	30/09/2020			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	2.855	-	2.855	2.639
Equipamentos de informática e comunicação	524	(186)	338	291
Móveis e utensílios	1.152	(205)	947	522
Máquinas e equipamentos de escritório	5	(1)	4	8
Veículos	523	(497)	26	1.179
Barragens, adutora e máquinas	23.716	(3.358)	20.358	17.678
Obras em andamento	15.377	-	15.377	1.420
Outras imobilizações	2.732	(1.218)	1.514	915
	46.884	(5.465)	41.419	24.652

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Movimentação do imobilizado

	Taxa de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	30/09/2020
Terrenos	-	2.639	216	-	-	2.855
Equipamentos de informática e comunicação	20	291	114	-	(67)	338
Móveis e utensílios	10	522	532	-	(107)	947
Máquinas e equipamentos de escritório	5	8	-	(3)	(1)	4
Veículos	20	1.179	-	(1.092)	(61)	26
Barragens, adutora e máquinas	2	17.678	4.119	-	(1.439)	20.358
Obras em andamento (i)	-	1.420	13.957	-	-	15.377
Outras imobilizações	2	915	1.573	-	(974)	1.514
Total		24.652	20.511	(1.095)	(2.649)	41.419

(i) Valores relacionados, principalmente, com a construção das Centrais Geradoras Hidrelétricas Camanducaia, no montante de R\$ 9.245, e Espírito Santo Energética, no montante de R\$ 6.132, ambas investidas da Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. As obras têm conclusão prevista para outubro de 2020 e julho de 2021, respectivamente

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

Para todos os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os o período de 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve necessidade de provisão de recuperação.

11. Fornecedores

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Suprimento de energia	45.240	23.825
Provisão por competência (*)	90.876	105.197
Outros	2.911	629
	139.027	129.651

(*) O saldo de “provisão por competência” é composto por compra de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo o contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente.

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Juros	30/09/2020	31/12/2019
Em moeda nacional			
CCB	3,6% a.a. + 100% CDI	6.711	7.895
CCB	0,36% a.m + 100% CDI	3.016	9.935
CDC	1,23% a.m	-	175
CCB	0,69% a.m	6.800	6.800
CCB	0,76% a.m	4.500	4.500
CCB	6,55% a.a. + 100% CDI	10.000	-
CCB	2,41% a.a. + 100% CDI	3.002	-
Total		34.029	29.305

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Desmembramento		
Passivo circulante	9.834	13.483
Passivo não circulante	24.195	15.822
	34.029	29.305

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>O vencimento do passivo não circulante compõe-se</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
2021	1.238	3.488
2022	4.950	3.485
2023	4.950	3.485
Vencimento após 2023	13.057	5.364
	24.195	15.822

Movimentação dos empréstimos e financiamento (Consolidado):

<u>Saldo em 31/12/19</u>	<u>Captação</u>	<u>Juros</u>	<u>Pagamento principal + juros</u>	<u>Saldo em 30/09/20</u>
29.305	13.000	2.082	(10.358)	34.029
29.305	13.000	2.082	(10.358)	34.029

Eventos que promovem a antecipação de quitação de dívidas:

A Companhia monitora os eventos de antecipação de dívida com objetivo de prevenir a ocorrência de fatos que possam vir a ser considerados motivo de vencimento antecipado.

Nos contratos, os *covenants* financeiros são:

- A razão entre a dívida líquida e o EBITDA deverá ser menor ou igual a (i) 3,5 em 2017; (ii) 3,0 em 2018; (iii) 2,5 em 2019 e (iv) 2,0 a partir 2020 (inclusive) até a integral liquidação das obrigações assumidas dessa dívida;
- O índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD deverá ser menor ou igual a (i) 1,3 em 2017; (ii) 1,5 em 2018; e (iii) 1,7 a partir 2019 (inclusive) até a integral liquidação das obrigações assumidas dessa dívida.

Garantias e fianças:

Garantia de alienação fiduciária de cotas, cessão fiduciária de direitos creditórios, cessão fiduciária de aplicações financeiras com a Companhia e acionista. As informações das fianças bancárias estão descritas na nota explicativa de instrumentos financeiros nº 23.

13. Adiantamento de clientes

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019 (*)</u>
Circulante	24.394	1.192
Não circulante	7.521	-
Total	31.915	1.192

(*) Os saldos comparativos foram apresentados na rubrica outras contas a pagar no período de 31 de dezembro de 2019.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os adiantamentos de clientes de venda de energia estão atrelados aos contratos de pré-recebimentos que correspondem a transações em que a Companhia se compromete a fornecer energia elétrica ao cliente em um prazo determinado.

A projeção dos efeitos decorrentes da realização dos adiantamentos de clientes seria a seguinte:

	Consolidado		
	Até 01 ano	Até 02 anos	Total
Adiantamento de clientes	24.394	7.521	31.915
	24.394	7.521	31.915

14. Obrigações tributárias

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
ICMS a recolher	994	304
IRRF e PCC a recolher	183	22
PIS e COFINS a recolher	238	454
ISS a recolher	63	37
Provisão pra IRPJ e CSLL	36.633	32.187
ISS - Parcelamento (a)	10.413	11.501
Impostos s/provisão de vendas	1.198	2.347
Outros	-	46
Total	49.722	46.898
Passivo circulante	41.266	37.354
Passivo não circulante	8.456	9.544

(a) O parcelamento dos Impostos de Serviços (ISS), referente a dívida assumida na aquisição da empresa Iguazu Consultoria Ltda., cuja razão social foi alterada para FC Consultoria Ltda. em março de 2018 e incorporada pela Focus Energia Ltda., em 28 de setembro de 2018, cujo prazo de parcelamento é de 120 meses.

15. Contingências

A Companhia e suas controladas no curso normal de suas atividades estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível.

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas não possuem processos contingentes que necessitem ser provisionadas e divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Revisão da apuração de tributos

De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia e suas Companhias ligadas, está sujeita à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos tributos e encargos sociais/previdenciários (Imposto de Renda, Contribuição Social, ISS, PIS, COFINS, INSS e FGTS). Na ocorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionados pelas autoridades fiscais. A Administração da Companhia considera que estes impostos foram devidamente recolhidos ou provisionados nas demonstrações contábeis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

16. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social

Descrição	Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31.078	54.976
Reconciliação para a taxa efetiva:		
Resultado de equivalência patrimonial	(46.499)	(52.792)
Distribuição desproporcional	15.047	(7.178)
Outras adições/ (exclusões) permanentes	184	1.448
Base de cálculo	(190)	(3.546)
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de crédito/(débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	65	1.205
Outros, líquido.	(65)	(65)
Imposto de renda e contribuição social - receita/(despesa)	-	1.140

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	78.349	96.530
Reconciliação para a taxa efetiva:		
Outras adições/(exclusões) permanentes	9.243	11.092
Tributação pelo regime do lucro presumido, utilizando-se a receita bruta de vendas como base para cálculo	(20.228)	(19.482)
Base de cálculo	67.364	88.140
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de crédito/(débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(22.904)	(29.968)
Outros, líquido.	(8.042)	2.523
Prejuízo fiscal	(526)	(759)
Ajuste decorrente do adicional do IR	-	-
Imposto de renda e contribuição social - receita/(despesa)	(31.472)	(28.204)
Impostos - corrente	(5.709)	(31.633)
Impostos - diferido	(25.763)	3.429
Impostos líquidos	(31.472)	(28.204)

b) Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos

	Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Amortização deságio	-	330
(Ativo)/ passivo diferido	-	330
	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Resultado de valor justo de contratos de energia e deságio	103.691	72.760
Provisões de receitas e custos	2.554	11.898
Outras provisões temporariamente indedutíveis	(882)	(4.103)
Diferenças temporárias:	105.363	80.555
Prejuízo fiscal diferido	(13.226)	(14.181)
(Ativo)/ passivo diferido	92.137	66.374

c) Período estimado de realização:

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses créditos, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A manutenção dos saldos de ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de diferenças temporárias está diretamente relacionada a realização dos contratos de compra e venda de energia firmados pela Companhia e reconhecidos nas rubricas de instrumentos financeiros.

O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável no período, não estando sujeitos a prazo prescricional. A Administração tem expectativa de realização dos créditos.

A seguir está apresentada a projeção de realização dos créditos fiscais diferidos a partir de 30 de setembro de 2020:

Ano	Consolidado	
	Ativo	Passivo
2020	988	(19.513)
2021	815	(21.452)
2022	668	(15.680)
2023	705	(7.967)
2024	10.050	(40.751)
	13.226	(105.363)

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição do capital social da Companhia subscrito e integralizado está demonstrada conforme o quadro abaixo:

Em 30 de setembro de 2020 (Expresso em Reais):

	Ações	Valor	Participação (%)
Alan Zelazo	18.408.790	18.408.790	78,00%
Alexander Vinicius Barbosa	472.020	472.020	2,00%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	3.540.151	3.540.151	15,00%
Carlos Baccan Netto	1.180.051	1.180.051	5,00%
	23.601.012	23.601.012	100,00%

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2019 (Expresso em Reais):

	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Participação (%)</u>
Alan Zelazo	18.408.789	18.408.789	78,00%
Alexander Vinicius Barbosa	472.020	472.020	2,00%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	3.540.151	3.540.151	15,00%
Carlos Baccan Netto	1.180.051	1.180.051	5,00%
	<u>23.601.011</u>	<u>23.601.011</u>	<u>100,00%</u>

b) Reserva legal

O Estatuto Social prevê a constituição de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e será constituída em 31 de dezembro de 2020, uma vez que a Companhia transformou-se em S.A. no exercício corrente (anteriormente era uma sociedade limitada).

c) Reserva de capital

A Companhia aumentou de capital social mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 25.000, determinado de acordo com os termos da Lei 6.404/76. Desse valor: (i) R\$ 1,00 (um real) será destinado à conta de capital social, passando dos atuais R\$23.601 para R\$23.601; e (ii) R\$24.999 serão destinados à conta de reserva de capital. A nova ação emitida foi integralmente subscrita e integralizada em 31 de agosto de 2020, em moeda corrente nacional.

d) Distribuição de lucros

É assegurado ao acionista a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei, diminuído da parcela destinada à constituição da reserva legal (5% do lucro líquido), não superior a 20% do capital social. Em 30 de setembro de 2020 foram distribuídos dividendos aos sócios no montante de R\$ 30.112, sendo R\$ 27.567 oriundos de lucros acumulados e R\$ 2.545 referentes aos lucros do presente exercício social, (R\$ 26.261 em 30 de setembro de 2019), de acordo com as deliberações internas.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/09/2020		
	Quantidade de ações	Valor por ação (R\$)	Valor (R\$)
Pagos/ Antecipados			
Dividendos pagos em 2020	23.601.012	1,28	30.112
Total de 01/01 a 30/09/2020			30.112
	30/09/2019		
	Quantidade de quotas	Valor por quota (R\$)	Valor (R\$)
Pagos/ Antecipados			
Dividendos pagos em 2019	23.601.011	1,11	26.261
Total de 01/01 a 30/09/2019			26.261

e) Reserva estatutária de lucros

Refere-se à parcela de lucros não distribuídos para fazer face aos investimentos futuros e será constituída em 31 de dezembro de 2020 no momento da destinação do resultado do exercício, uma vez que a Companhia se transformou em S.A. no exercício corrente (anteriormente era uma sociedade limitada).

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Lucro por ações

O lucro (prejuízo) básico por ações é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos quotistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. A tabela a seguir apresenta o cálculo básico/diluído por ação para os períodos:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Lucro líquido do período atribuível aos controladores	31.078	56.115
Média ponderada de ações	23.601	23.601
Lucro líquido básico e diluído por ações	<u>1,3168</u>	<u>2,3777</u>

18. Receitas operacional líquida

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Venda de energia elétrica	975.705	1.155.785
Serviços	4.627	4.666
Cancelamentos	(33.715)	(16.325)
Descontos sobre vendas	(664)	(8.346)
COFINS	(76.775)	(112.376)
PIS	(16.667)	(24.397)
ICMS	(10.360)	(9.663)
ISS	(232)	(237)
Receita operacional líquida	<u>841.919</u>	<u>989.107</u>

19. Natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Custos de aquisição e geração de energia	-	-	(811.260)	(933.268)
Prestadores de serviços	(2)	(128)	(3.538)	(6.308)
Despesas legais e com cartórios	-	-	(18)	(11)
Gastos com folha de pagamento	(164)	(166)	(3.134)	(1.779)
Manutenções e reparos	-	-	(226)	(53)
Despesas com Patrocínio	-	-	-	(150)
Prêmios de seguro	(11)	-	(868)	(584)
Associações de classe	-	(13)	(77)	(43)
Aluguéis, condomínio e IPTU	-	-	(728)	(400)
Propaganda e publicidade	-	-	(224)	(36)
Honorários advocatícios	-	(2)	(2.305)	(937)
Auditoria e contabilidade	-	-	(481)	(433)
Telefone e comunicação	(4)	(1)	(127)	(232)
Depreciações e amortizações	-	(3.233)	(2.941)	(5.169)
Dividendos desproporcionais	(32.432)	7.178	(32.616)	8.236
Despesas com comissão de vendas	-	-	(1.107)	-
Outras despesas e receitas	(189)	(1.448)	(1.774)	(3.833)
Total	<u>(32.802)</u>	<u>2.187</u>	<u>(861.424)</u>	<u>(945.000)</u>
Classificadas como:				
Custos operacionais	-	-	(811.260)	(933.268)
Gerais e administrativas	(186)	(3.543)	(18.066)	(17.790)
Outras receitas e despesas	(32.616)	5.730	(32.098)	6.058
Total	<u>(32.802)</u>	<u>2.187</u>	<u>(861.424)</u>	<u>(945.000)</u>

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(4)	(3)	(65)	(41)
Fiança bancária	-	-	(5)	(91)
Multa de mora	-	-	(613)	(2.456)
Variação monetária passiva	-	-	(40)	(1.034)
Juros passivos	-	-	(2.851)	(1.567)
Outras despesas financeiras	-	-	(180)	(103)
Total	(4)	(3)	(3.754)	(5.292)
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	201	337
Variação monetária ativa	-	-	319	834
Juros ativos	-	-	152	19
Descontos obtidos	-	-	2	-
Total	-	-	674	1.190

21. Informações por segmento

a) Base de segmentação:

Para fins de análise e gerenciamento das operações, o Grupo é dividido em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com 3 (três) segmentos operacionais sujeitos à divulgação de informações:

- Geração de energia;
- Comercialização de energia;
- Prestação de serviço.

A Administração da Companhia, monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o seu desempenho. Os desempenhos dos segmentos são avaliados com base no lucro ou prejuízo operacional, que, em alguns casos, conforme demonstrado na tabela abaixo, é medido de forma diferente do lucro ou prejuízo operacional das demonstrações contábeis consolidadas. Os financiamentos da Companhia (incluindo receita e despesa de financiamentos) e tributos sobre o lucro são administrados no âmbito da Companhia, não sendo alocados aos segmentos operacionais.

b) Segmentos geográficos

Os segmentos de Geração de energia, Comercialização de Energia e Prestação de Serviços são administrados em todo território nacional. As receitas por segmento baseiam-se na localização geográfica dos clientes e os ativos do segmento são baseados na localização geográfica dos ativos.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

c) Informações segmentação:

Informações referentes aos resultados de cada segmento que são reportados, estão apresentadas a seguir. O desempenho é avaliado com base no resultado do segmento antes do imposto de renda e contribuição social, pois a Administração entende que tal informação é a mais relevante na avaliação dos resultados dos respectivos segmentos para comparabilidade com outras entidades que operam no mesmo setor.

	Geração		Comercialização		Serviços		Total	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita operacional líquida	28.860	22.753	809.204	962.448	3.855	3.906	841.919	989.107
Custo operacional	(5.989)	(1.488)	(804.870)	(931.737)	(401)	(43)	(811.260)	(933.268)
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	80.873	56.525	-	-	80.873	56.525
Lucro bruto	22.870	21.264	85.207	87.237	3.455	3.862	111.532	112.364
Receitas financeiras	111	5	515	1.093	49	92	674	1.190
Despesas financeiras	(883)	(38)	(2.862)	(5.245)	(9)	(8)	(3.754)	(5.292)
Depreciação e amortização	(1.457)	(384)	(1.484)	(4.785)	-	-	(2.941)	(5.169)
Resultado de equivalência patrimonial	(903)	-	(40.337)	-	61.301	-	20.061	-
Despesas e receitas operacionais	(662)	(1.766)	(13.708)	(6.207)	(32.853)	1.410	(47.223)	(6.563)
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	19.076	19.081	27.330	72.093	31.943	5.356	78.349	96.530
Total do Ativo	85.990	31.917	670.030	565.781	6.172	4.850	762.192	602.548
Total do Passivo e patrimônio líquido	85.990	31.917	670.030	565.781	6.172	4.850	762.192	602.548

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Valor justo dos contratos de energia

Como descrito na Nota Explicativa nº 3.2, a Companhia por meio de sua controlada, opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes.

<u>Instrumentos financeiros (contratos futuros)</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ganho temporário - circulante	210.163	344.975
Ganho temporário - não circulante	263.618	247.995
Perda temporária - circulante	(111.546)	(292.334)
Perda temporária - não circulante	(33.771)	(53.044)
Resultado líquido	<u>328.464</u>	<u>247.592</u>

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. A Companhia tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2035, sendo que as transações com uma contraparte, representam aproximadamente 48% em 30 de setembro de 2020 e (43% em 31 de dezembro de 2019) do resultado líquido do valor justo dos contratos de energia, dado o longo prazo de fornecimento de energia do contrato. Entretanto, as receitas anuais provenientes dessa mesma contraparte representam aproximadamente 2% do faturamento anual em 30 de setembro de 2020 e (2% em 31 de dezembro de 2019) da controlada Focus Energia Ltda.

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 5,63% em 30 de setembro de 2020, (5,51% em 31 de dezembro de 2019) e dos impostos de Pis/COFINS (alíquota de 9,25%):

	<u>Consolidado</u>				<u>Total</u>
	<u>Até Set/2021</u>	<u>Até Set/2022</u>	<u>Até Set/2023</u>	<u>A partir de 2023 a 2035</u>	
Valor justo contratos de energia	98.617	58.559	32.127	139.161	328.464

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para atender às necessidades operacionais dos seus negócios e está exposta a vários riscos que são inerentes às suas atividades. A forma de identificação e condução desses riscos é de suma importância para obtenção de lucratividade. Os riscos mais significativos são:

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte;
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Para mitigar esses riscos a empresa adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios. Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco. A seguir a composição das garantias da Companhia:

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>09/2020</u>	<u>12/2019</u>
Fianças bancárias	16.966	5.673
Seguro garantia	61.544	41.156

Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações.

	<u>Consolidado</u>				<u>Total</u>
	<u>Até 01 ano</u>	<u>Até 02 anos</u>	<u>Até 03 anos</u>	<u>Acima de 04 anos</u>	
Fornecedores	139.027	-	-	-	139.027
Empréstimos e Financiamentos	9.834	9.597	8.424	6.174	34.029
	<u>148.861</u>	<u>9.597</u>	<u>8.424</u>	<u>6.174</u>	<u>173.056</u>

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia. A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR “Value at Risk”, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Exposição energética em Mwh

Ano	Compra	Venda	Exposição (Short)/Long
2020-2024	7.574.302	(8.521.592)	(947.290)
2025 a 2035	22.080	(2.614.548)	(2.592.468)
	7.596.382	(11.136.140)	(3.539.758)

Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	Consolidado		Mensuração a valor justo
	30/09/2020	31/12/2019	
Mensurados a valor justo por meio do resultado			
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	473.781	592.970	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(145.317)	(345.378)	Nível 2
Custos amortizado (ativos financeiros)			
Caixa e equivalente de caixa	18.733	17.971	Nível 1
Contas a receber	127.998	136.590	Nível 2
Partes relacionadas	7.519	4.963	Nível 2
Custos amortizado (passivos financeiros)			
Fornecedores	139.027	129.651	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	34.029	29.304	Nível 2
Partes relacionadas	52.060	22.480	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela companhia para cada instrumento.

Conforme mencionado na nota 3.2, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- **Nível 2:** Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia e taxa de juros.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia do mercado livre. A variação da taxa de desconto não impacta de forma relevante o valor justo apurado. As análises de sensibilidade foram preparadas conforme metodologia de VaR da Companhia, o qual é a principal ferramenta de gerenciamento aplicada para esse tipo de risco. Dessa forma, considerando um cenário de elevação de preços, considerando a série de preços que reflete a série p95 do VaR (máxima perda no cenário de alta de preços) e outro cenário de redução de preços considerando a série de preços que reflete o p05 do VaR (máxima perda no cenário de redução de preços):

<u>Consolidado</u>	<u>Variação de preço</u>	<u>30 setembro de 2020</u>	<u>Cenários projetados</u>
Ganhos (perdas) não realizados em operações de compra e venda de energia em mercado ativo	Elevação (VaR p95)	328.464	315.262
	Queda (VaR p05)	328.464	340.873

Essa análise sensibilidade capturada pela metodologia de VaR da Companhia, dado a volatilidade histórica do mercado e correlação entre os produtos, apresenta maior variação de preço no curto prazo dado sua grande correlação com variáveis mais incertas como hidrologia e carga, e menor variação no longo prazo devido sua baixa correlação com essas variáveis e maior correlação com a dinâmica de oferta e demanda de energia.

- **VaR** - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em $(1-\alpha)$ % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado;
- **P95 do VaR** - Nesse caso p95 do VaR indica a série que representa a máxima perda das séries geradas no caso de alta de preços;
- **P05 do VaR** - Nesse caso p05 do VaR indica a série que representa a máxima perda das séries geradas no caso de baixa de preço.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade sobre as operações com taxa de juros

A Companhia realizou uma análise com objetivo de ilustrar sua sensibilidade a mudanças em variáveis da taxa de juros:

- (i) **Cenário I:** baseado em premissas macroeconômicas obtidas no mercado para 30 de setembro de 2020 (CDI em 2,28% a.a.);
- (ii) **Cenário II:** redução/elevação dos índices em 25% e;
- (iii) **Cenário III:** redução/elevação dos índices em 50%.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro do consolidado para os próximos 12 meses seria a seguinte:

▪ **Em 30 de setembro de 2020**

Instrumento	Indexador	Exposição	Cenário 1	Redução de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 25%	Elevação de índice em 50%
Ativos aplicações	CDI	17.017	388	291	194	485	582
Passivos - Empréstimos	CDI	34.029	776	582	388	970	1.164

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Seguros

O Grupo Focus, possui cobertura de seguros de garantia financeira, por montantes considerados suficientes para eventuais perdas decorrentes de sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 30 de setembro de 2020, as importâncias seguradas e limite máximo de cobertura é de R\$ 14.932.

25. Eventos subsequentes

Compra Projeto Futura

A Companhia adquiriu, por meio de sua subsidiária, Focus Futura Holding Participações S.A. (“Focus Futura Holding”), projeto de energia renovável (Projeto Futura) em estágio inicial de larga escala localizado nas cidades de Juazeiro e Sobradinho, no Estado da Bahia visando à exploração de energia no ACR e/ou ACL.

Nos meses de outubro e novembro de 2020, foram feitos pagamentos no montante de R\$ 5.300 mil para aquisição de ativos relacionado ao projeto futura.

Compra Terras (Projeto Futura)

A Companhia celebrou Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural com os acionistas para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do projeto de energia renovável (Projeto Futura) que será situado nas cidades de Juazeiro e Sobradinho, no Estado da Bahia. A aquisição definitiva das terras dos atuais proprietários dos imóveis ainda será realizada após cumprimento de condicionantes, havendo posteriormente o registro da aquisição das matrículas nos imóveis. Nos meses de outubro a dezembro de 2020 foi foram feitos pagamentos totalizando R\$ 668.

No âmbito da tranche de longo prazo do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, a Companhia possui 6 contratos de longo prazo no ACL (PPA) com contrapartes consumidoras, geradoras e comercializadoras de energia, sem prejuízo de outros contratos que venham a ser negociados e firmados pela Companhia nesse sentido. Os contratos aqui mencionados representarão 61% da capacidade instalada a ser implementada para as fases 1 e 2, cujo total é de 1.372,5 MW.

Empréstimos

A controlada Focus Energia Ltda. contratou CCBs no montante de R\$ 10.000 mil e 5.002 mil, com vencimento em outubro de 2023 e agosto de 2025 respectivamente.

FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações

O plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral em dezembro de 2020, consiste em estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia (e de suas subsidiárias) e dos interesses de seus acionistas, permitindo a certos executivos e empregados optar por adquirir ações da Companhia, nos termos e condições previstos no referido Plano.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding
Participações Ltda.)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017**

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas - informação suplementar

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Administração da Focus Holding Participações S.A, anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda. ("Focus" e/ou "Companhia"), em conformidade com as disposições estatutárias e legais, vem por meio deste apresentar os resultados da Companhia e suas controladas, bem como as demonstrações contábeis da Companhia, individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019. Abaixo seguem comentários desta Administração sobre os itens que consideramos relevantes no desempenho da Companhia.

Ambiente regulatório

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") e conta com a participação dos seguintes agentes institucionais: o Operador Nacional do Sistema ("ONS"), que tem a atribuição de coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional ("SIN"); a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), que é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo e, sob delegação da ANEEL, realiza os leilões de energia elétrica; e a Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), que desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

Elaborado com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica e a modicidade tarifária, o marco deste modelo setorial foi a promulgação da Lei nº 10.848/2004, que dispõe sobre a atuação dos agentes dos segmentos de geração, distribuição, transmissão e comercialização.

Contexto operacional

A Focus Holding Participações S.A. é uma companhia nacional, atua no mercado de energia nos segmentos de geração, comercialização e prestação de serviços, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 5 anos de existência.

O reconhecimento público com relação à qualidade de seus serviços e o relacionamento com os consumidores pode ser verificado por meio das premiações concedidas pela Exame no anuário "Maiores & Melhores Empresas de Energia do Brasil" nos anos de 2018 e 2019¹.

Desempenho das atividades

Tratando-se de Companhia de participações (*holding*), o desempenho da Focus reflete, basicamente, o comportamento de suas controladas. Estas, atuando no segmento de geração, comercialização e prestação de serviços, apresentaram resultados que permitiram à Companhia uma avaliação positiva de seus investimentos de R\$ 69.832 mil no exercício de 2019 (comparativamente a R\$ 83.883 mil no exercício de 2018 e R\$ 68.039 mil no exercício de 2017).

¹ Disponíveis para acesso em: <https://exame.com/revista-exame/o-foco-e-tornar-se-completa/> e <https://exame.com/revista-exame/melhor-que-uma-mina-de-ouro/>

Como efeito subsequente, apesar dos impactos negativos na economia mundial, as operações da Companhia e de suas controladas não foram economicamente impactadas pela pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19) de forma relevante. Pontuais demandas de renegociações contratuais foram equacionadas, e seu resultado estará refletido nas demonstrações contábeis do próximo exercício. Acreditamos, ainda, que as perspectivas do setor elétrico reservam diversas oportunidades para a Focus, uma vez que irá acelerar a migração de diversos consumidores para o Mercado Livre, devido ao aumento esperado das tarifas de energia no mercado regulado, e redução dos preços do mercado livre decorrente da retração de consumo causado pela pandemia do COVID-19.

Diferente do observado em outros setores, as taxas de inadimplência no Mercado Livre foram próximas de zero, sendo que no caso da Focus observamos casos pontuais de inadimplência que já foram solucionados, sem impacto relevante para o resultado da Companhia e desempenho de suas atividades, o que demonstrou a resiliência do segmento de atuação em que estamos inseridos. A baixa taxa de inadimplência reflete as regras do setor, que permitem com que os fornecedores de energia interrompam o fornecimento no momento em que houver inadimplência, bem como uma flexibilidade comercial somente permitida no mercado livre.

Entendemos que o mercado livre de energia tende a ampliar seu alcance, possibilitando aos consumidores escolher de quem desejam adquirir sua energia. Assim como diversos setores da economia, o setor elétrico brasileiro está amadurecendo para um formato onde o consumidor terá o poder da escolha em um ambiente cada vez mais desregulamentado e digitalizado.

Sumário executivo consolidado

(Em milhares de reais, exceto em %)	2019	2018	Variação 2019/2018	2017	Variação 2018/2017
Receita operacional bruta	1.578.613	2.394.084	-34,1%	1.741.065	37,5%
Deduções à receita operacional	(185.562)	(294.743)	-37,0%	(217.738)	35,4%
Receita operacional líquida	1.393.051	2.099.341	-33,6%	1.523.327	37,8%
Custos operacionais	(1.315.348)	(2.065.026)	-36,3%	(1.436.960)	43,7%
Resultado do valor justo de contratos de energia	67.331	74.003	-9,0%	25.401	191,3%
Lucro bruto	145.034	108.318	33,9%	111.768	-3,1%
Margem Bruta (%)	10,4%	5,2%	+5,2 p.p.	7,3%	-2,1 p.p.
(Despesas) receitas operacionais	(19.472)	43.260	-145,0%	(9.576)	-551,8%
EBITDA (1)	132.398	152.194	-13,0%	102.288	48,8%
Margem EBITDA (%)	9,5%	7,2%	+2,3 p.p.	6,7%	+0,5 p.p.
Evento de natureza extraordinária (2)	-	56.380	-100,0%	-	-
EBITDA ajustado e recorrente	132.398	95.814	38,2%	102.288	-6,3%
Margem EBITDA ajustado e recorrente (%)	9,5%	4,6%	+4,9 p.p.	6,7%	-2,1 p.p.
Resultado financeiro líquido	(5.957)	(233)	2456,7%	458	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	(25.465)	(41.224)	-38,2%	(36.462)	13,1%
Lucro líquido	94.142	110.120	-14,5%	66.188	66,4%
Margem Líquida	6,8%	5,2%	+1,6 p.p.	4,3%	+0,9 p.p.
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$/ação)	3,06	12,35	-75,2%	40,10	-69,2%

(1) EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional.
receita de R\$56.380 mil referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazú Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano.

A receita operacional líquida consolidada referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.393.051 mil, comparativamente a R\$2.099.341 mil reportada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 33,6%, ou de R\$706.290 mil no período. Referida queda decorre do menor volume de operações de comercialização de energia pela Companhia no mercado de curto prazo, em razão das condições gerais apresentadas no segmento, somada ao menor Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") médio praticado no exercício de 2019 em relação ao praticado no decorrer de 2018.

O Lucro Bruto consolidado em 2019 foi de R\$ 145.034 mil, superior em 33,9% ao apresentado no mesmo período de 2018, e apresentou uma margem bruta de 10,4%, ante uma margem bruta de 5,2% apresentada no exercício de 2018. Esse crescimento deve-se às melhores negociações da Companhia na compra e venda de energia para comercialização no mercado, que compensou, em parte, o impacto da queda no PLD médio nas receitas.

As despesas gerais e administrativas consolidadas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 26.464 mil, montante 79,7% superior em relação ao mesmo período de 2018. Esse crescimento está associado, principalmente, a nova estrutura organizacional da companhia, ajustada aos novos níveis esperados da operação, em conformidade à nova estratégia de negócios, somado a despesas relacionadas a contratação de serviços de terceiros associados a novos projetos.

Destacamos que no exercício de 2018, foi reconhecido no resultado consolidado da Companhia na rubrica "outras receitas e despesas" a receita de R\$ 56.380 mil referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano, montante que também impactou o EBITDA do referido exercício.

Para efeito de comparabilidade, considerando o impacto dessa operação no resultado de 2018 como evento extraordinário, o EBITDA ajustado e recorrente consolidado de 2019 apresentou um crescimento de 38,2% em relação ao EBITDA ajustado e recorrente do exercício de 2018.

EBITDA

(Em milhares de reais)			Variação		
	2019	2018	2019/2018	2017	2018/2017
Lucro Líquido	94.142	110.120	-14,5%	66.188	66,4%
(+) Tributos sobre o lucro	25.465	41.224	-38,2%	36.462	13,1%
(+) Resultado financeiro líquido	5.957	233	2456,7%	(458)	-150,9%
EBIT (1)	125.564	151.577	-17,2%	102.192	48,3%
(+) Depreciações e amortização	6.834	617	1007,6%	96	542,7%
EBITDA (2)	132.398	152.194	-13,0%	102.288	48,8%
Evento de natureza extraordinária (3)	-	56.380	-100,0%	-	-
EBITDA ajustado e recorrente	132.398	95.814	38,2%	102.288	-6,3%

(1) EBIT (Earnings before Interest and Taxes): medida de desempenho operacional.

(2) EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional.

(3) Evento de natureza extraordinária: exercício de 2018 - reconhecimento na rubrica "outras receitas e despesas" da receita de R\$56.380 mil referente ao deságio por combinação de negócios da Iguazu Consultoria Ltda.

O Lucro líquido consolidado do exercício de 2019 foi de R\$ 94.142 mil, montante 14,5% inferior em relação ao mesmo período de 2018.

Comercialização de Energia/Geração/Prestação de serviços

Em milhares de R\$, exceto em %	Receita Operacional Líquida por Segmento					
	2019		2018		2017	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Comercialização	1.345.773	96,6%	2.051.653	97,7%	1.519.566	99,8%
Geração	41.728	3,0%	43.397	2,1%	0	0,0%
Prestação de serviços	5.550	0,4%	4.291	0,2%	3.761	0,2%
Consolidado	1.393.051	100,0%	2.099.341	100,0%	1.523.327	100,0%

A Controlada Focus Geração de Energia Ltda. firmou contratos de venda de energia proveniente de fonte hídrica no ambiente de contratação livre – ACL, com início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2026. O volume mensal de suprimento é composto de:

	Receita	Mwméd	Mwh
Venda Geração		3,21	27.964,400
Venda ACL		11,30	98.989,971
Total		14,51	98.989,971

Geração:

Mês	Mwméd	Mwh	Faturamento
Janeiro	2,82	2.098,080	-
Fevereiro	4,88	3.284,240	-
Março	2,82	2.098,080	-
Abril	2,82	2.030,400	-
Maio	2,82	2.098,080	-
Junho	5,42	3.902,400	-
Julho	2,82	2.098,080	-
Agosto	2,82	2.098,080	-
Setembro	2,82	2.030,400	-
Outubro	2,82	2.098,080	-
Novembro	2,82	2.030,400	-
Dezembro	2,82	2.098,080	-
Total	38,50	27.964,400	-

ACL:

Mês	Mwméd	Mwh	Faturamento
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	16,213	10.911,360	6.243.129,69
Março	-	-	-
Abril	5	3.600,000	1.196.676,00
Maio	11	8.184,000	2.787.656,40
Junho	15,353	11.054,470	4.499.616,74
Julho	6	4.464,000	1.785.600,00
Agosto	6	4.464,000	1.785.600,00
Setembro	6	4.320,000	1.728.000,00
Outubro	44,2	32.884,800	15.748.211,15
novembro	11,038	7.947,341	3.301.879,20
dezembro	15	11.160,000	4.502.184,59
Total	11,30	98.989,971	43.578.553,77

Investimentos

Os investimentos no exercício de 2019 se destinaram principalmente para o desenvolvimento e implantação de projetos de geração de energia renovável nas duas principais frentes de novos negócios: Geração Distribuída e grandes projetos de geração para venda no mercado livre.

Em 2019, os investimentos em desenvolvimento de projetos de Geração Distribuída foram de aproximadamente R\$ 1,5 milhão.

Política de reinvestimento e remuneração aos acionistas

Aos acionistas é atribuído um dividendo calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado de conformidade com a legislação societária vigente.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 23.601.011, divididos em 23.601.011 quotas.

Investimentos em controladas e coligadas

Durante o exercício triênio de 2017 a 2019, a Companhia apresenta a participação societária nas seguintes controladas:

Investida	Participação direta
Focus Geração de Energia Ltda.	48,07%
FC Four Energia Participações Ltda.	85,00%
FC Three Energia Participações Ltda.	85,00%
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	90,00%
Focus Geração One Holding Participações S.A.	100,00%
Focus Holding Financeira Ltda.	92,94%

Recursos Humanos

A Companhia iniciou o ano de 2019 com seu quadro de pessoal ajustado aos novos níveis esperados de produção e serviços, em conformidade à nova estratégia de negócios. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou um total de 39 colaboradores dos quais 4 estão na Administração.

Preocupada com a saúde e segurança de seus colaboradores, principalmente no período da pandemia do COVID-19, foram adotadas várias medidas de retorno seguro ao escritório, com reforço do "home-office" para casos específicos. Mesmo nesse cenário, verificou-se retorno positivo de com a produtividade e satisfação de nossos colaboradores.

Pesquisa e desenvolvimento

O desenvolvimento das diversas áreas de negócios de uma empresa de energia conta com soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a Companhia faz mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao cliente (processamento, suporte e infraestrutura).

Durante o último exercício, a Companhia incrementou o uso do sistema ERP e iniciou o processo de contratação de softwares específicos para a operação de Geração Distribuída.

Novos produtos e serviços

No novo ambiente empresarial e de mercado em que a Companhia opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores.

Para tanto, a Focus vem adotando a estratégia de aumentar sua capacidade de investimento e, ao mesmo tempo, oferecer aos seus consumidores mais alternativas de produtos e serviços, como, por exemplo, os projetos de Geração para o mercado livre e Geração Distribuída, além de obter sinergias operacionais com os ativos já operacionais ou com o acervo de conhecimentos da Companhia. Com a essa estratégia, a Focus já pode ser considerada uma plataforma integrada de soluções em energia.

Responsabilidade social

A Companhia desenvolve suas operações atendendo as exigências de responsabilidade socioambientais e legais, reforçando seu papel de empresa cidadã.

Do ponto de vista social, a Focus vem adotando critérios de políticas ESG, que envolvem diretrizes ambientais, sociais e de governança, atuando por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

A Companhia vem mantendo suas atividades dentro da normalidade sem, contudo, ignorar as precauções necessárias à proteção e preservação da saúde de seus colaboradores.

Relacionamento com Auditores Externos

A política da Companhia junto aos seus Auditores Independentes, no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados a auditoria das demonstrações contábeis, está fundamentada nos princípios que preservam a independência do Auditor. Esses princípios se baseiam no fato de que: a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Durante os exercícios findos em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. não prestou à Companhia, diretamente ou por partes relacionadas, outros serviços que não fossem a auditoria independente das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Declaração dos Diretores

Em observância à Instrução CVM nº 480/09 art. 25 – inc. V e VI os diretores da Focus declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019.

Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Focus Holding Participações S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Focus Holding Participações S.A.** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **Focus Holding Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados, para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita e do custo

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e 18, a receita operacional consolidada da Companhia perfaz o montante de R\$ 1.393.051 mil em 31 de dezembro de 2019, R\$ 2.099.341 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 1.523.327 mil em 31 de dezembro de 2017 e o custo da energia comprada, perfaz o montante de (R\$ 1.315.348 mil) em 31 de dezembro de 2019, (R\$ 2.065.026 mil) em 31 de dezembro de 2018 e (R\$ 1.436.960 mil) em 31 de dezembro de 2017.

As receitas e os custos das transações com comercialização de energia elétrica da Companhia provêm de fornecimento e compra de energia, respectivamente, para os agentes do mercado de energia livre e regulado.

O processo de reconhecimento da receita e do custo é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações contábeis, o que de forma inerente adiciona componentes de risco de erro e fraude. Tendo em vista o risco associado sobre o processo de reconhecimento da receita e custo e os potenciais efeitos sobre o registro contábil no contas a receber e fornecedor, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento das receitas e custos de comercialização de energia;
- (ii) Extração dos relatórios de volume de energia contabilizados pelos agentes no site da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou (“CCE”) e confronto com os relatórios internos da Companhia utilizados, com o objetivo de assegurar o volume energético transacionado;
- (iii) Realização de testes amostrais de documentos para validação da base de dados utilizados para a mensuração da receita e custo;
- (iv) Análise das conciliações das receitas e custos operacionais extraídas do sistema fiscal, com os saldos contábeis e relatórios internos (“posição energética”);
- (v) Realização de procedimentos de teste de corte, para receita e custo, avaliando a competência dos registros contábeis;
- (vi) Avaliação da adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas e o efetivo reconhecimento de receitas e custos são apropriadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Valor justo dos contratos de energia

Conforme divulgado na nota explicativa nº 21, a Companhia possui registrado saldos no ativo e passivo, circulante e não circulante, de valor justo dos contratos de energia decorrentes de diversos contratos futuros de venda ou compra energia que foram firmados com outras contrapartes, que perfaz o resultado líquido de R\$ 247.592 mil em 31 de dezembro de 2019, R\$ 180.261 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 37.005 mil em 31 de dezembro de 2017.

A Administração avalia o valor justo destes ativos e passivos financeiros, baseado nas informações de cada operação contratada e nas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações contábeis individuais e consolidada, cuja hierarquia utilizada está vinculada ao nível 2, ou seja, baseado em informações disponíveis que são observáveis diretamente ou indiretamente no mercado ativo, tais como, preço estabelecidos nas operações de compras ou vendas recentes, preço projetado pelos agentes do setor elétrico para o período de disponibilidade, informações corroboradas pelo mercado, entre outros.

Devido a existência de estimativas significativas utilizadas na mensuração do valor justo dos contratos de energia, bem como eventuais mudanças nas premissas e estimativas usadas poderiam ter nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto para a nossa auditoria.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme descrito na nota explicativa nº 3.17, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão sendo reapresentadas em razão do aprimoramento de certas práticas contábeis e de divulgações, pelas razões mencionadas na referida nota. Esse relatório substitui os anteriormente emitidos em 20 de maio de 2020 e 07 de junho de 2019, respectivamente, que continham as seguintes ressalvas: (i) em 2019, por ausência de divulgação da exposição energética; e (ii) em 2018, de saldos comparativos não auditados e ausência de divulgação das demonstrações de fluxo de caixa comparativa. Nossas opiniões não contêm modificação relacionadas a esses assuntos.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Testes amostrais de documentos realizados para validação da base de cálculo do valor justo dos contratos de energia e procedimentos de confirmações externas de volume energético descritos nos contratos firmados com as contrapartes;
- (ii) Com o auxílio de especialistas em formação do preço *forward* de energia, realizada avaliação de adequação do preço futuro de energia e outras premissas que foram utilizadas pela Companhia para determinar o valor justo dos contratos de energia nas respectivas datas base, taxa de desconto e fatores de risco de crédito;
- (iii) Recálculo das transações que estavam em aberto nas respectivas datas base.
- (iv) Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideram as informações relevantes.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as bases de avaliação e a metodologia das avaliações estão adequadas, bem como as divulgações realizadas no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossas opiniões, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de setembro de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora			Consolidado			
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017	
Receita operacional líquida	17	-	-	-	1.393.051	2.099.341	1.523.327
Custos operacionais	18	-	-	-	(1.315.348)	(2.065.026)	(1.436.960)
Resultado do valor justo de contratos de energia	21	-	-	-	67.331	74.003	25.401
Lucro bruto		-	-	-	145.034	108.318	111.768
(Despesas) receitas operacionais							
Despesas gerais e administrativas	18	(4.697)	(196)	(104)	(26.464)	(14.723)	(8.266)
Resultado de equivalência patrimonial	9	69.832	83.883	68.039	-	-	-
Outras receitas e despesas	18	6.031	5.893	(1.806)	6.992	57.983	(1.310)
Resultado financeiro		71.166	89.580	66.128	(19.472)	43.259	(9.576)
Receitas financeiras	19	-	-	-	1.553	1.762	1.178
Despesas financeiras	19	(3)	(3)	(4)	(7.509)	(1.994)	(720)
		(3)	(3)	(4)	(5.957)	(233)	458
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		71.163	89.577	66.124	119.606	151.345	102.650
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-	-	(35.670)	(2.658)	(2.635)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	1.140	(1.470)	-	10.205	(38.566)	(33.827)
Lucro líquido do exercício		72.302	88.107	66.124	94.142	110.120	66.188
Atribuível a							
Controladores	-	72.302	88.107	66.124	72.302	88.107	66.124
Participação dos não controladores	-	-	-	-	21.839	22.013	63
Lucro básico e diluído por lote de mil quotas - em reais		3,06	12,35	40,10	3,06	12,35	40,10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017****(Em milhares de Reais)**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	72.302	88.107	66.124	94.142	110.120	66.188
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	72.302	88.107	66.124	94.142	110.120	66.188
Atribuível a						
Controladores				72.302	88.107	66.124
Participação dos não controladores				21.839	22.013	63

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total do controlador	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016 (não auditado)	1.649	10.666	12.315	8	12.323
Lucro líquido do exercício	-	66.124	66.124	-	66.124
Distribuições de lucros	-	(4.568)	(4.568)	-	(4.568)
Participação de não controladores	-	-	-	60	60
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.649	72.223	73.872	68	73.939
Integralização de capital e participação	21.952	(21.952)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	88.107	88.107	-	88.107
Distribuições de lucros	-	(28.579)	(28.579)	-	(28.579)
Participação de não controladores	-	-	-	23.104	23.104
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	23.601	109.799	133.400	23.172	156.571
Lucro líquido do exercício	-	72.302	72.302	-	72.302
Distribuições de lucros	-	(26.500)	(26.500)	-	(26.500)
Participação de não controladores	-	-	-	13.093	13.093
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	23.601	155.601	179.202	36.265	215.467

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	72.302	88.107	66.124	94.142	110.120	66.188
Itens que não afetam o caixa operacional:						
Depreciação e amortização do exercício	4.323	-	-	6.834	617	96
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	1.312	249	-
Compra vantajosa	-	(4.323)	-	-	(60.703)	-
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	-	(67.331)	(74.003)	(25.401)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.140)	1.470	-	(10.207)	38.566	33.827
Juros sobre empréstimos	-	-	-	1.842	588	-
Outros resultados com investimentos	(5.183)	1.633	1.807	(6.775)	12.697	-
Resultado de equivalência patrimonial	(69.832)	(83.883)	(68.039)	-	-	-
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo						
Contas a receber	-	-	-	43.193	24.919	(174.703)
Impostos a recuperar	-	-	-	1.786	1.327	(10.005)
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	(48.085)	449	398
Outros ativos	(765)	-	-	(5.527)	(3.924)	-
Obrigações trabalhistas	2	-	7	185	146	39
Fornecedores	-	-	-	(47.647)	(4.768)	155.556
Obrigações tributárias	1	-	-	36.481	2.569	7.098
Outras contas a pagar	-	-	-	(4.986)	6.440	17
Caixa gerado das/(consumido) pelas operações	(291)	3.004	(101)	(4.783)	55.288	53.108
Imposto de renda e contribuição social pago	-	-	-	(9.220)	(16.891)	(3.440)
Caixa gerado das/(consumido nas) atividades operacionais	(291)	3.004	(101)	(14.003)	38.397	49.668
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de imobilizado e intangível.	-	-	-	(4.697)	(11.966)	(362)
Aquisição de empresas e aportes	(1.730)	(10.485)	-	-	(9.217)	-
Dividendos recebidos	30.330	33.275	4.676	-	-	-
Caixa gerado (utilizados) nas atividades de investimentos	28.600	22.790	4.676	(4.697)	(21.183)	(362)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Partes relacionadas	(1.488)	2.791	-	18.741	(1.567)	(2.900)
Pagamentos de empréstimos	-	-	-	(3.492)	(864)	-
Captações de empréstimos	-	-	-	21.230	10.000	-
Dividendos pagos não controladores	-	-	-	(1.971)	(11.708)	-
Distribuição de lucros	(26.500)	(28.579)	(4.568)	(26.500)	(28.579)	(4.568)
Caixa gerado (usado) nas atividades de financiamentos	(27.988)	(25.788)	(4.568)	8.008	(32.718)	(7.469)
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	321	5	7	(10.691)	(15.504)	41.837
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	7	-	28.663	44.166	2.329
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	333	12	7	17.971	28.663	44.166
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	321	5	7	(10.691)	(15.504)	41.837

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Demonstrações do valor adicionado**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.****(Em milhares de Reais - R\$ mil)**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas	-	-	-	1.621.543	2.492.416	1.706.600
Venda de energia e prestação de serviços	-	-	-	1.555.772	2.361.999	1.681.199
Resultado de valor justo com contratos de energia	-	-	-	67.331	74.003	25.401
Deságio	-	-	-	-	56.414	-
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	(1.561)	-	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui PIS COFINS ICMS)	(779)	(7)	(3)	(1.479.877)	(2.324.454)	(1.597.285)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	-	(1.463.875)	(2.313.020)	(1.590.103)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(779)	(7)	(3)	(16.002)	(11.435)	(7.182)
Valor adicionado bruto	(779)	(7)	(3)	141.665	167.962	109.314
Depreciação e amortização	(4.323)	-	-	(6.835)	(839)	(96)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(5.102)	(7)	(3)	134.830	167.123	109.219
Valor adicionado recebido em transferência	76.502	89.776	66.233	9.006	3.366	(132)
Resultado de equivalência patrimonial	69.832	83.883	68.039	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	-	1.553	1.762	1.178
Outras	6.670	5.893	(1.806)	7.453	1.604	(1.310)
Valor adicionado total a distribuir	71.400	89.769	66.230	143.836	170.488	109.086
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal e encargos	211	174	87	2.748	1.878	811
Remuneração direta	88	72	72	1.658	962	443
Benefícios	123	102	15	995	840	339
FGTS	-	-	-	95	76	28
Impostos, taxas e contribuições	(1.116)	1.485	15	39.048	56.244	41.150
Federais	(1.117)	1.484	15	26.898	45.388	36.787
Municipais	1	1	-	339	281	252
Estaduais	-	-	-	11.811	10.574	4.111
Remuneração de capitais de terceiros	3	3	4	7.897	2.246	938
Juros	3	3	4	7.509	1.994	720
Aluguéis	-	-	-	388	252	218
Remuneração de capital próprio	72.302	88.107	66.124	94.142	110.120	66.188
Resultados retidos atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	21.840	22.013	63
Dividendos	26.500	28.579	4.568	26.500	28.579	4.568
Lucros absorvidos	45.802	59.528	61.556	45.802	59.528	61.556
Distribuição do valor adicionado	71.400	89.769	66.230	143.836	170.488	109.086

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Focus Holding Participações S.A. (“Companhia” e/ou “Focus Holding”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19 de dezembro de 2016, que explora o ramo de atividade de Holdings de instituições financeiras e não financeiras. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, conj. 161, Itaim Bibi, CEP 04534-011.

Em 21 de fevereiro de 2020 foi aprovada a transformação da Sociedade de limitada para anônima, passando a denominação social em Focus Holding Participações S.A. A referida transformação objetivou aprimorar a governança corporativa do grupo econômico, proporcionando ainda maior publicidade e transparência para suas informações e/ou demonstrações contábeis. Ao se tornar sociedade anônima a Focus Holding passa também a acessar melhores opções de captação de recursos no mercado acionário.

A Companhia possui participação societária nas seguintes Controladas:

Investida	Participação Direta		
	2019	2018	2017
Focus Energia Ltda.	85%	85%	85%
Focus Inteligência em Energia Ltda.	85%	85%	85%
FC One Energia Ltda.	85%	85%	85%
FCPar Energia Participações Ltda.	98%	99%	99%
Focus Geração One Holding Participações S.A.	100%	85%	0%
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	85%	85%	0%
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	85%	85%	0%
Focus Geração de Energia Ltda.	48%	50%	0%
FC Four Energia Participações Ltda.	85%	0%	0%
FC Three Energia Participações Ltda.	85%	0%	0%
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	99%	0%	0%
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	90%	0%	0%
Focus Geração Holding Participações Ltda.	85%	85%	0%
Focus Holding Financeira Ltda.	93%	0%	0%

- Focus Energia Ltda.:** (“Focus Energia”) é uma sociedade empresarial limitada, constituída em 24 de outubro de 2005 originalmente com a razão social de Value Comercializadora de Energia Ltda., tendo por objeto social o comércio atacadista de energia elétrica, sendo autorizado pela ANEEL no despacho n° 2.281/2008. Em 30 de julho de 2015, por meio do despacho n° 2.281, a ANEEL alterou a razão social da Value Comercializadora de Energia Ltda. que passou a ser denominada Focus Energia Ltda., autorizando a Empresa atuar como agente comercializador de energia elétrica.
- Focus Inteligência em Energia Ltda.:** Empresa constituída em 11 de maio de 2015, com o propósito de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- FC ONE Energia Ltda.:** Empresa constituída em 09 de setembro de 2014, tendo como objeto social Comércio atacadista de energia elétrica;
- FC PAR Energia Participações Ltda.:** Empresa constituída em 22 de setembro de 2016, com o objetivo social de Holdings de instituições não-financeiras;
- Focus Geração One Holding Participações Ltda.:** Holdings de instituições não-financeiras;
- Central Técnica e Geração de Energias Ltda.:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e holdings de instituições não-financeiras;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- g) **Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.:** Holdings de instituições não-financeiras;
- h) **Focus Geração de Energia Ltda.:** “Focus Geração”), foi constituída em 31 de maio de 2017, e é uma Sociedade limitada. Sua sede está localizada na Via de acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36209-800. A Empresa tem por objeto social (i) a geração elétrica de origem hidráulica e (ii) comercialização de energia elétrica.

A Focus Geração firmou contratos de venda de energia proveniente de fonte hídrica no ambiente de contratação livre - ACL, com início de suprimento de energia elétrica em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2026.

Em 03 de novembro de 2010, obteve autorização da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado na Via de Acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Município de Barbacena, Estado do Minas Gerais, nas Coordenadas Planimétricas Latitude: -21° 16’ 21” Longitude: -43° 52’ 59”, por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH ILHÉUS, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MG.001122-3.02, com 2.560 kW de capacidade instalada e 2.060 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora. A energia elétrica a ser produzida pela Sociedade destinará a comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica.

Em 03 de novembro de 2010, obteve autorização da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado na Via de Acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Município de Barbacena, Estado do Minas Gerais, nas Coordenadas Planimétricas Latitude: -21° 14’ 34” Longitude: -43° 53’ 51”, por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH LAVRAS, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MG.028105-0.02, com 1.200 kW de capacidade instalada e 760 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora. A energia elétrica a ser produzida pela Sociedade destinará a comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica. A seguir, o cronograma de implantação da Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus:

- A implantação da Central Geração 1 ocorreu em 01 de dezembro de 1918 com potência aparente de 750 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 600;
- A implantação da Central Geração 2 ocorreu em 01 de dezembro de 1924 com potência aparente de 750 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 600;
- A implantação da Central Geração 3 ocorreu em 01 de dezembro de 1940 com potência aparente de 850 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 680;
- A implantação da Central Geração 4 ocorreu em 01 de dezembro de 1954 com potência aparente de 850 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 680.

A implantação da Central Geradora Hidrelétrica Lavras (Central Geração 1) ocorreu em 01 de dezembro de 1975 com potência aparente de 1.500 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 1.200.

- i) **FC Four Energia Participações Ltda.:** Foi constituída em 05 de abril de 2019, e é uma sociedade limitada. Tendo por objeto social o comércio atacadista de energia elétrica e prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de energia;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- j) **FC Three Energia Participações Ltda.:** Foi constituída em 26 de fevereiro de 2019, e é uma sociedade limitada. Tendo por objeto social comércio atacadista de energia elétrica, Holdings de instituições não-financeiras e Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- k) **Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.:** Foi constituída em 01 de julho de 2019, e é uma sociedade limitada. Tendo por objeto social a geração de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica, coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica, participação em outras sociedades exceto holdings;
- l) **Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.:** Foi constituída em 12 de março de 2019 e é uma Sociedade anônima. Com o objetivo social de Holdings de instituições não-financeiras;
- m) **Focus Geração One Holding Participações S.A.:** Foi constituída em 28 de junho de 2019 e é uma sociedade anônima. com o objetivo social de Holdings de instituições não-financeiras; e
- n) **Focus Holding Financeira Ltda.:** Foi constituída em 14 de novembro de 2019 e é uma sociedade limitada., com o objetivo social de Holdings de instituições financeiras.

1.1. Combinação de negócios:

a) Iguaçu Consultoria Ltda.

A Focus Energia Ltda. adquiriu a participação societária integral da empresa Iguaçu Consultoria Ltda. O contrato de cessão de cotas e outras avenças foi firmado em 20 de outubro de 2017, sendo que o termo de fechamento foi assinado em 26 de março de 2018. Posteriormente, a Focus Energia alterou a razão social da Iguaçu Consultoria Ltda., para FC Consultoria Ltda. Em seguida a FC Consultoria Ltda., foi incorporada pela Focus Energia Ltda.

A presente operação teve como condicionamento a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) promovido pela Prefeitura da cidade de São Paulo, bem como, a desistência da discussão judicial referente à cobrança pela Prefeitura do município de São Paulo, dos montantes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Outra condicionante da operação foi a transferência da posição contratual do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica” (PPA) com fornecimento de energia até o exercício de 2035, celebrado anteriormente entre a Iguaçu Comercializadora de Energia Ltda. e Iguaçu Distribuidora de Energia, para a adquirente (Focus Energia) com a devida anuência da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A seguir demonstramos um resumo da combinação de negócios e as respectivas alocações:

Descrição	R\$
(-) Valor pago na aquisição	1
(+) Outros ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	374
(+) Alocação do valor justo do contrato de energia	69.253
(-) Passivos assumidos	(13.248)
Compra vantajosa (Deságio) - Patrimônio líquido incorporado	56.380

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em 26 de março de 2018 (data da assinatura do termo de fechamento), ocorreu a combinação de negócios, cujos ativos adquiridos e passivos assumidos a valor justo foram avaliados por perito independente que emitiu laudo específico de avaliação, considerando o valor justo do contrato de fornecimento de energia para a Iguaçu Distribuidora Ltda., cuja prática contábil não era adotada pela adquirida. Dessa forma, apurou uma compra vantajosa em R\$56.380, registrado na rubrica de “Outras receitas e despesas”. Considerando a política contábil descrita no item 3.2, a Companhia atualiza periodicamente o valor justo do contrato de energia.

b) Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda.

A Focus Holding Participações Ltda., adquiriu em 26 de março de 2018 a participação societária da empresa Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. e posteriormente foi incorporada pela adquirente. A seguir demonstramos um resumo da combinação de negócios e as respectivas alocações:

Descrição	R\$
(-) Valor pago na aquisição	(9.217)
(+) Ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	10.431
(-) Passivos assumidos	(119)
Patrimônio líquido	1.095
(+) Alocação do valor justo dos contratos de energia	3.228
Compra vantajosa (deságio)	4.323

Os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos eram próximos aos valores contabilizados em 31 de março de 2018.

A combinação de negócio foi realizada considerando a avaliação de perito externo independente especializado que emitiu laudo específico de avaliação a valor justo dos ativos adquiridos deduzindo os passivos assumidos, nos quais apurou uma compra vantajosa em R\$ 4.323, registrado na rubrica de “Outras receitas e despesas”. Foi avaliado que o montante apurado no laudo específico é definitivo.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria em 21 de setembro de 2020.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa n° 05** - Contas a receber (Perda estimada para credores de liquidação duvidosa);
- **Nota Explicativa n° 10** - Ativo Imobilizado (aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- **Nota Explicativa n° 14** - Provisão para contingência (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos);
- **Nota Explicativa n° 15** - Realização do Imposto de renda e contribuição social diferido (disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados)
- **Nota Explicativa n° 21** - Valor justo dos contratos de energia (Estimativa de valor justo desses instrumentos financeiros).

e) Data transição IFRS

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas em 1º de janeiro de 2017 são as primeiras demonstrações consolidadas preparadas conforme as IFRS nas quais o CPC 37 foi aplicado.

A Companhia efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo simplificado conforme facultado pela norma.

f) Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações contábeis consolidadas (“Consolidado”) e individuais (“Controladora”) da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como Focus Holding Participações Ltda. individualmente como “Sociedade”). Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas demonstrações da controlada encerradas na mesma data-base e consistentes com as políticas contábeis descritas na Nota Explicativa n° 3. Devido à irrelevância dos montantes referentes à participação dos acionistas não controladores, os respectivos valores não se encontram destacados nas demonstrações contábeis consolidadas. A consolidação de controladas incorpora as contas totais de ativos, passivos e de resultados.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Transações eliminadas na consolidação

Os principais critérios de consolidação estão descritos a seguir:

- Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas;
- Ganhos não realizados oriundos de transações com as Sociedades investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento;
- Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução do valor recuperável.

3. Principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados, com exceção dos novos pronunciamentos e interpretações contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas em 1º de janeiro de 2018 descritas na nota explicativas 3.1. e 3.10.

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

▪ Classificação ativo financeiro

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJR somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

▪ **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

▪ **Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

▪ **Desreconhecimento de ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivos financeiros

▪ **Reconhecimento e mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

▪ **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

▪ **Desreconhecimento de passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota explicativa nº 22.

3.2. Valor justo dos contratos de energia

A Companhia tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia tem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade, (iv) preço futuros dos sub-mercados de energia (Sudeste e Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste) (v) tipo de fonte de energia (Convencional ou Incentivada), (vi) tendência hidrológica, entre outros. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “Nível 2”.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.4. Contas a receber

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores livres, receita relativa à energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço e valores a receber da CCEE “Câmara de Comercialização de Energia Elétrica”, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros, dessa forma os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.5. Investimento

Na demonstração contábil individual da Controladora, as informações contábeis da controlada, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial levantadas na mesma data-base da Companhia.

3.6. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Máquinas, aparelhos e equipamentos: 25 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Computadores e periféricos: 04 anos;
- Aparelhos e Instrumentos: 08 anos;
- Ferramental: 07 anos;
- Barragens, adutoras e máquinas: 25 anos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os ativos estão sendo depreciados por essas taxas, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica “Outros”.

3.7. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

3.8. Fornecedores de energia

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Companhia e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.10. Reconhecimento de receita e custo de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e suas controladas é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

3.11. Imposto de Renda e Contribuição Social

Lucro real

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Lucro presumido

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 8% sobre o faturamento para estimativa do lucro presumidos acrescidas das receitas financeiras e aplicado com alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para imposto de renda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Outros aspectos

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido. Os demais impostos diferidos são reconhecidos no resultado, quando constituídos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, desde que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

3.12. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às Companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

3.13. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.14. Combinação de negócios

Combinações de negócios são registradas pelo método da aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Sociedade e controladas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Na data da aquisição, ativos e passivos são reconhecidos pelo valor justo, exceto por: (i) tributos diferidos, (ii) benefícios a empregados e (iii) transações com pagamento baseado em ações.

As participações dos acionistas não controladores poderão ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de acionistas não controladores nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. A diferença líquida positiva, se houver, entre a contraprestação transferida, somada à parcela dos acionistas não controladores, e o valor justo dos ativos identificados (contratos de energia marcados a mercado / valor justo) e passivos assumidos líquidos, na data da aquisição, é registrada como ágio (“goodwill”). Em caso de diferença líquida negativa, uma compra vantajosa é identificada e o ganho é registrado na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição.

3.15. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis:

<u>Normas e emenda a normas</u>	<u>Descrição da norma</u>	<u>Aplicações obrigatórias com início ou após</u>
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para relatório financeiro	01 de janeiro de 2020
IFRS 17	(<i>Conceptual framework</i>)	01 de janeiro de 2021
IFRS 03	Contratos de seguro	01 de janeiro de 2021
CPC 26 e IAS 08	Business Combinations	01 de janeiro de 2021
	Definição de omissão material	

A Companhia encontra-se em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações, haja vista que, para o momento, não há estimativa de impacto.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.16. Pronunciamentos novos para o exercício de 2019

Contratos de arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor;
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por referência à taxa inerente ao arrendamento, a menos que (como é tipicamente o caso) isso não seja prontamente determinável. caso em que a taxa de empréstimo incremental da Empresa no começo do arrendamento é usada. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

A Administração da Companhia avaliou os impactos da adoção do CPC 06R2 (IFRS 16) em suas operações e não identificou impactos significativos.

ICPC 22 - “Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro”, equivalente IFRIC 23

Em junho de 2017, o IASB emitiu o IFRIC 23 que trata da aplicação dos requerimentos do IAS 12 “Impostos sobre rendimento” quando houver incerteza quanto a aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. A interpretação esclarece que caso não seja provável a aceitação, os valores dos ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza. O IFRIC 23 está em vigor desde 1º de janeiro de 2019, e com base na avaliação efetuada pela Administração conclui que não há impactos ou necessidade de divulgações adicionais nestes demonstrações financeiras decorrentes da aplicação da norma, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.17. Reapresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram reapresentadas, para a inclusão das divulgações da demonstração do valor adicionado, informações por segmento e resultado por ação, conforme requerido pelas previsões da regulamentação emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Adicionalmente, durante a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Administração da Companhia revisitou algumas práticas contábeis adotadas anteriormente, e efetuou esses aprimoramentos, inclusive de divulgações, e reclassificações.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Ref.	Controladora			Consolidado		
		Originalmente apresentados	Ajustes	Valores Reapresentados	Originalmente apresentados	Ajustes	Valores Reapresentados
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	B	-	-	-	176.817	480	177.297
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	1.658	-	1.658
Obrigações trabalhistas		7	-	7	200	-	200
Obrigações tributárias		-	-	-	8.844	463	9.307
Valor justo dos contratos de energia	C	-	-	-	152.184	(20.207)	131.978
Outras contas a pagar	F	2.580	-	2.580	5.418	3.203	8.621
		2.587	-	2.587	345.121	(16.060)	329.061
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	8.066	-	8.066
Valor justo dos contratos de energia		-	-	-	16.587	4.172	20.759
Partes relacionadas		368	-	368	3.500	-	3.500
Obrigações tributárias		-	-	-	10.330	-	10.330
Passivo fiscal diferido	G	1.470	-	1.470	59.213	17.368	76.581
Provisão para perdas em investimentos	D	1.245	(1.051)	194	-	-	-
		3.083	(1.051)	2.032	97.696	21.540	119.236
Patrimônio líquido							
Capital social		23.601	-	23.601	23.601	-	23.601
Lucros acumulados	H	79.475	30.324	109.799	79.475	30.324	109.799
Total do patrimônio líquido		103.076	30.324	133.400	103.076	30.324	133.400
Participação dos não controladores	H	-	-	-	18.994	4.177	23.171
		103.076	30.324	133.400	122.070	34.501	156.571
Total do passivo e do patrimônio líquido		108.746	29.273	138.019	564.887	39.981	604.867

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2018:

	Controladora		Consolidado		Valores Reapresentados 31/12/2018	
	Originalmente apresentados 31/12/2018	Ajustes 31/12/2018	Valores Reapresentados 31/12/2018	Ajustes 31/12/2018		
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	107.630	(19.523)	88.107	126.447	(16.327)	110.120
Itens que não afetam o caixa operacional:						
Depreciação e amortização do exercício	-	-	-	840	(223)	617
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-	249	249
Compra vantajosa	(4.323)	-	(4.323)	(70.733)	10.030	(60.703)
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	-	(69.308)	(4.695)	(74.003)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1.470	-	1.470	48.382	(9.816)	38.566
Juros sobre empréstimos	-	-	-	-	588	588
Outros resultados com investimentos	-	1.633	1.633	-	12.697	12.697
Equivalência patrimonial	(103.367)	19.484	(83.883)	-	-	-
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo						
Contas a receber	-	-	-	(26.872)	51.791	24.919
Impostos a recuperar	-	-	-	(15.210)	16.537	1.327
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	449	449
Outros ativos	1.310	(1.310)	-	(7.662)	3.738	(3.924)
Obrigações trabalhistas	-	-	-	145	1	146
Fornecedores	-	-	-	18.557	(23.325)	(4.768)
Obrigações tributárias	-	-	-	3.352	(783)	2.569
Outras contas a pagar	2.580	(2.580)	-	5.251	1.189	6.440
Caixa gerado das/(consumido) pelas operações	5.300	(2.296)	3.004	13.189	42.099	55.288
Imposto de renda e contribuição social pago	-	-	-	-	(16.891)	(16.891)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	5.300	(2.296)	3.004	13.189	25.208	38.397
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de imobilizado e intangível	-	-	-	(12.216)	250	(11.966)
Aquisição de empresas e aportes	(10.202)	(283)	(10.485)	-	(9.217)	(9.217)
Lucros recebidos dos investimentos	33.275	-	33.275	-	-	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	23.073	(283)	22.790	(12.216)	(8.967)	(21.183)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Partes relacionadas	211	2.580	2.791	(1.489)	(78)	(1.567)
Pagamento de empréstimo	-	-	-	9.662	(10.526)	(864)
Captação de empréstimo	-	-	-	-	10.000	10.000
Dividendos pagos não controladores	-	-	-	-	(11.708)	(11.708)
Distribuição de lucros	(28.579)	-	(28.579)	(28.579)	-	(28.579)
Caixa gerado das atividades de financiamentos	(28.368)	2.580	(25.788)	(20.406)	(12.312)	(32.718)
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	5	-	5	(19.433)	3.929	(15.504)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	-	7	44.166	-	44.166
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12	-	12	24.733	3.929	28.663
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	5	-	5	(19.433)	3.929	(15.504)

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019:

Ativo	Ref.	Controladora		Consolidado		Valores Reapresentados		
		Originalmente apresentados	Ajustes	Valores Reapresentados	Ajustes		Originalmente apresentados	Ajustes
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	A	333	-	333	(1.327)	19.298	(1.327)	17.971
Contas a receber	B	-	-	-	-	141.591	(4.900)	136.590
Impostos a recuperar		137	(137)	-	-	33.285	(8.737)	24.548
Valor justo dos contratos de energia	C	-	-	-	-	279.440	65.535	344.975
Adiantamento a fornecedores		-	-	-	-	10.772	18.310	29.082
Outros ativos		765	-	765	996	5.131	-	6.227
		1.235	(137)	1.098	69.876	489.517		559.393
Não circulante								
Outros ativos	A	-	-	-	-	1.850	1.474	3.562
Adiantamento a fornecedores		-	-	-	-	38.412	(19.406)	19.006
Partes relacionadas		3.581	-	3.581	-	4.961	240	4.963
Valor justo dos contratos de energia	C	-	-	-	-	127.282	120.713	247.995
		3.581	-	3.581	103.021	172.505		275.526
Investimentos	D	147.246	50.475	197.721	-	-	-	-
Imobilizado		-	-	-	-	24.652	-	24.652
Intangível	E	-	-	-	-	65.234	(65.234)	-
		147.246	50.475	197.721	(65.234)	89.886		24.652
Total do ativo		152.062	50.338	202.400	107.663	751.908		859.571

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Ref.	Controladora		Consolidado		Valores Reapresentados
	Originalmente apresentados	Ajustes	Valores Reapresentados	Ajustes	
			Originalmente apresentados		
Circulante					
Fornecedores	-	-	141.258	(11.607)	129.651
Empréstimos e financiamentos	-	-	13.483	-	13.483
Obrigações trabalhistas	2	8	103	282	385
Obrigações tributárias	-	1	31.122	6.232	37.354
Partes relacionadas	2.586	(2.586)	22.480	(22.480)	-
Outras contas a pagar	4.647	(2.067)	3.910	(276)	3.634
Valor justo dos contratos de energia	-	-	237.527	54.807	292.334
	7.236	(4.645)	449.882	26.959	476.841
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	-	-	15.821	1	15.822
Valor justo dos contratos de energia	-	-	47.187	5.857	53.044
Partes relacionadas	2.305	(1)	-	22.480	22.480
Obrigações tributárias	-	-	9.544	-	9.544
Passivo fiscal diferido	468	(138)	81.643	(15.269)	66.374
Provisão para perdas em investimentos	29.722	(11.749)	17.973	-	-
	32.495	(11.888)	154.195	13.069	167.263
Patrimônio líquido					
Capital social	23.601	-	23.601	-	23.601
Lucros acumulados	88.730	66.871	88.730	66.871	155.601
Total do patrimônio líquido	112.331	66.871	112.331	66.871	179.202
Participação dos não controladores	-	-	35.500	765	36.265
	112.331	66.871	147.831	67.636	215.467
Total do passivo e do patrimônio líquido	152.062	50.338	751.908	107.663	859.571

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2019:

Ref.	Controladora		Consolidado		Valores Reapresentados 31/12/2019
	Originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 31/12/2019	Originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 31/12/2019	
B/J	-	-	-	4.304	1.393.051
B/J	-	-	-	3.078	(1.315.348)
C/E	-	-	-	67.331	67.331
	-	-	70.321	74.713	145.034
D	(370)	(4.327)	(27.786)	1.322	(26.464)
E	39.956	29.876	69.832	-	-
	(4.966)	10.997	6.031	(43.673)	6.992
	34.620	36.546	71.166	(42.351)	(19.472)
	-	-	1.553	-	1.553
	(3)	-	(4.502)	(3.006)	(7.509)
	(3)	-	(2.950)	(3.006)	(5.956)
	34.617	36.546	90.250	29.356	119.606
	-	-	(28.359)	(7.311)	(35.670)
	1.140	-	(9.475)	19.680	10.205
	35.756	36.546	52.416	41.726	94.142
Atribuível a					
Controladores	35.756	36.546	35.756	36.546	72.302
Participação dos não controladores	-	-	16.661	5.179	21.840

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2019:

	Controladora		Consolidado		Valores Reapresentados 31/12/2019
	Originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 31/12/2019	Originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 31/12/2019	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício	35.756	36.546	72.302	41.726	94.142
Itens que não afetam o caixa operacional:	-	4.323	4.323	4.323	6.834
Depreciação e amortização do exercício	-	(4.323)	-	(7.149)	1.312
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	4.323	-	-	-	-
Compra vantajosa	-	-	-	-	-
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	(52.700)	(14.631)	(67.331)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(1.002)	(138)	22.430	(32.637)	(10.207)
Juros sobre empréstimos	-	-	-	1.842	1.842
Outros resultados com investimentos	-	(5.183)	(5.183)	(6.775)	(6.775)
Equivalência patrimonial	(39.955)	(29.877)	(69.832)	-	-
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo					
Contas a receber	-	-	24.964	18.229	43.193
Impostos a recuperar	(137)	137	(6.923)	8.709	1.786
Adiantamento a fornecedores	-	-	(49.184)	1.099	(48.085)
Outros ativos	(765)	-	1.053	(6.580)	(5.527)
Obrigações trabalhistas	-	2	(97)	282	185
Fornecedores	-	-	(35.559)	(12.088)	(47.647)
Obrigações tributárias	(6)	7	21.492	14.989	36.481
Outras contas a pagar	2.067	(2.067)	(1.664)	(3.322)	(4.986)
Caixa gerado das/(consumido) pelas operações	282	(573)	(291)	8.017	(4.783)
Imposto de renda e contribuição social pago	-	-	-	(9.220)	(9.220)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	282	(573)	(291)	(12.800)	(14.003)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado	(4.890)	3.160	(1.730)	(4.697)	(4.697)
Outras contas a pagar	30.330	-	30.330	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	25.440	3.160	28.600	(4.697)	(4.697)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Partes relacionadas	1.099	(2.587)	(1.488)	(241)	18.741
Pagamento de empréstimo	-	-	19.580	(23.072)	(3.492)
Captação de empréstimo	-	-	-	21.230	21.230
Dividendos pagos não controladores	-	-	-	(1.971)	(1.971)
Distribuição de lucros	(26.500)	-	(26.500)	-	(26.500)
Caixa gerado das atividades de financiamentos	(25.401)	(2.587)	(27.988)	(4.054)	8.008
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	321	-	321	(5.256)	(10.691)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	-	12	3.930	28.663
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	333	-	333	(1.327)	17.971
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	321	-	321	(5.256)	(10.691)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Reapresentação das demonstrações contábeis:

Abaixo, elencamos a natureza dos ajustes efetuados:

- A** Caixa e equivalente de caixa: Reclassificação com aplicação financeira vinculada ao CCEE.
- B** Contas a receber e fornecedor: A Administração revisitou os procedimentos adotados para reconhecimento de suas receitas e custos relacionadas a compra de Energia para a Companhia e suas controladas para 31 de dezembro de 2018 e 2019 e optou pela correção dos saldos existentes em observação ao regime de competência.
- C** Valor justo dos contratos de energia: Refere-se a ajustes de reconhecimento do valor justo na compra e venda de energia em sua controlada e seus respectivos impostos diferidos incidentes, vinculados principalmente com o item E.
- D** Investimentos: Refere-se ajustes na equivalência patrimonial das controladas operacionais decorrentes dos ajustes da reapresentação das demonstrações contábeis da Companhia.
- E** Intangível: Revisitação da combinação de negócios, por conta da aquisição da empresa Iguazu realizada pela controlada Focus Energia.
- F** Outras contas a pagar: Refere-se a ajustes de reclassificação entre linhas, para melhor divulgação dos saldos.
- G** Passivo fiscal diferido: Reflexo dos ajustes de marcação a valor justo e provisões de custos e receitas conforme regime de competência, relacionados a compra e venda de energia.
- H** Lucros acumulados e participação de não controladores: Refere-se a ajustes nas reservas decorrentes dos ajustes de reapresentação das demonstrações contábeis.
- I** Obrigações tributárias: Refere-se a ajustes de reclassificação entre linhas, para melhor divulgação dos saldos.
- J** Eliminação de partes relacionadas: Refere-se a eliminações de transações intercompany entre as empresas do grupo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Bancos conta movimento	333	12	7
Total	333	12	7

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Caixa	88	1	1
Bancos conta movimento	2.167	95	1.542
Aplicações financeiras	15.716	28.567	42.623
Total	17.971	28.663	44.166

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. São instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros a custos amortizado e estão registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro.

As aplicações financeiras referem-se a operações de CDB com instituições financeiras de primeira linha, ou investimentos e fundos conservadores, com remunerações que variam na média entre 90% e 105% do CDI.

5. Contas a receber

	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Faturados	2.691	3.807	1.763
Contas a receber - CCEE (1)	-	-	36.291
Não faturados (2)	135.460	177.637	168.309
PECLD	(1.561)	(249)	-
	136.590	181.195	206.363

Os valores a vencer são basicamente decorrentes de comercialização de energia elétrica pela Companhia:

- (1) Os valores a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou (CCEE), referem-se a excedente devido à exposição energética da Companhia e normalmente são recebidas em um prazo médio de 45 dias pela própria CCEE.
- (2) Os saldos de “Não faturados” é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo o contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu até 31 de dezembro de cada ano e foi faturado e recebido no mês subsequente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Vencidos:			
01 - 30 dias	-	-	-
31 - 60 dias	-	-	-
61 - 90 dias	-	-	-
Acima de 90 dias	1.561	249	-
	1.561	249	-
A vencer:			
0 - 45 dias:	136.590	181.195	206.363
Total	138.151	181.444	206.363

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não havia títulos vencidos de clientes sem constituição de perda estimada para perda com crédito de liquidação duvidosa e o prazo de vencimento não excedia a 30 dias nas datas bases.

Demonstramos, a seguir, a movimentação da provisão de perdas esperadas dos créditos de liquidação duvidosas:

	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Saldos iniciais	(249)	-	-
(-) Adições	(1.312)	(249)	-
Saldos finais	(1.561)	(249)	-

6. Imposto a recuperar

	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
ICMS	268	-	-
IRRF	320	473	1.657
PIS e COFINS	5.162	9.377	2.052
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte	143	133	6.109
IRPJ e CSLL (a)	18.319	16.351	659
Outros impostos a recuperar	336	-	153
	24.548	26.334	10.630

(a) O saldo de IRPJ e CSLL referem-se a antecipações ocorridas no ano, créditos tributários gerados por pagamentos efetuados a maior de acordo com o regime de lucro real.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Partes relacionadas

Balanco patrimonial:

	Controladora		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Ativo			
Ativo não circulante (a)			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	281	68	-
Focus Geração Holding Participações Ltda.	309	89	-
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	1.140	-	-
Focus Energia Ltda.	1.000	-	-
FC One Energia Ltda.	851	-	-
Total ativo não circulante	3.581	157	-
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Passivo (a)			
Passivo não circulante			
Focus Energia Ltda.	6	-	-
Focus Geração de Energia Ltda.	368	368	-
FC Four Energia Participações Ltda.	950	-	-
FC Three Energia Participações Ltda.	950	-	-
Participações S.A.	30	-	-
Total passivo não circulante	2.304	368	-
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Ativo			
Ativo não circulante			
Empréstimos com sócios (b)	4.963	4.963	-
Total ativo não circulante	4.963	4.963	-
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Passivo			
Passivo não circulante			
Empréstimos com sócios (b)	22.480	3.500	105
Total passivo	22.480	3.500	105

A Companhia possui o seguinte acionista controlador: Sr. Alan Zelazo. Foram considerados como partes relacionadas todos os acionistas e as respectivas controladas. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir:

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- a. Transações de mútuos entre sociedades no qual tem características de transações de conta corrente entre as empresas ligadas por se tratar de transação com característica de centralização de caixa. Tais contratos e/ou acordos são por tempo indeterminado e são reajustados com base na taxa referencial (TR). Estas relações existentes e a forma como são transacionadas possuem a finalidade de proteger os interesses dos acionistas.
- b. Refere-se a transações com os sócios nas condições de mútuos no qual está previsto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos. Os mesmos são reajustados com base na taxa referencial (TR), que será calculado da data do contrato até a sua efetiva liquidação da dívida.

Remuneração da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia distribuiu lucros aos seus administradores no montante de R\$ 26.500 em (em 2018 R\$ 28.579 e 2017 R\$ 4.568). A remuneração do pessoal-chave da Administração do Grupo inclui pró-labore e benefícios no montante 88 em 31 de dezembro de 2019, 72 em 2018 e 72 em 2017.

8. Adiantamento a fornecedores

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Ativo			
Circulante	29.082	3	452
Não Circulante	19.006	-	-
	48.088	3	452

Os adiantamentos para fornecedores para compra de energia estão atrelados aos contratos de pré-pagamento que correspondem a transações em que o fornecedor se compromete a fornecer energia elétrica a Companhia em um prazo determinado.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos

a) Composição:

Ativo	2019	Investimentos		
		2019	2018	2017
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Focus Energia Ltda.	85,00%	151.358	99.011	60.367
Focus Inteligência em Energia Ltda.	85,00%	644	1.616	1.519
Focus Geração de Energia Ltda.	48,07%	27.018	18.490	-
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	85,00%	7	8	-
FCPar Energia Participações Ltda.	98,40%	16.975	13.326	11.032
FC Four Energia Participações Ltda.	85,00%	849	-	-
FC Three Energia Participações Ltda.	85,00%	849	-	-
Focus Geração Holding Participações S.A.	100%	20	-	-
FC One Energia Ltda.	85,00%	-	226	953
FC Two Participações Ltda.	85,00%	-	850	-
		197.721	133.527	73.871

Passivo	2019	Investimentos		
		2019	2018	2017
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	85,00%	(314)	-	-
Focus Geração Holding Participações Ltda.	85,00%	(302)	-	-
FC One Energia Ltda.	85,00%	(16.804)	-	-
Focus Geração Serra da Torm. Participações Ltda.	99,00%	(7)	-	-
Focus Mais Geração Distr. Participações S.A.	90,00%	(546)	-	-
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	85,00%	-	(107)	-
Focus Geração Holding Participações Ltda.	85,00%	-	(87)	-
		(17.973)	(194)	-

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Composição dos investimentos:

	2019			
	Ativo (Reapresentado)	Passivo (Reapresentado)	Patrimônio líquido (Reapresentado)	Resultado (Reapresentado)
Focus Energia Ltda.	816.092	638.024	178.068	71.887
Focus Inteligência em Energia Ltda.	996	239	757	4.446
Focus Geração de Energia Ltda.	59.487	3.282	56.205	36.326
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	9	-	9	(1)
FCPar Energia Participações Ltda.	20.357	3.105	17.251	5.735
FC Four Energia Participações Ltda.	999	1	999	(1)
FC Three Energia Participações Ltda.	1.000	1	999	(1)
Focus Geração One Holding Participações S.A.	20	-	20	-
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	10	379	(370)	(244)
Focus Geração Holding Participações Ltda.	8	363	(355)	(254)
FC One Energia Ltda.	44.367	64.137	(19.769)	(20.036)
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	-	6	(6)	(6)
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	11.821	12.428	(607)	(771)
	955.166	721.965	233.201	97.080

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Focus Energia Ltda.	569.078	452.597	116.483	68.985
Focus Inteligência em Energia Ltda.	2.144	243	1.901	3.164
Focus Geração de Energia Ltda.	37.278	298	36.979	38.589
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	10	-	10	-
FCPar Energia Participações Ltda.	13.544	1	13.543	3.503
FC One Energia Ltda.	7.995	7.728	267	145
FC Two Participações Ltda.	1.000	-	1.000	-
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	4	130	(126)	(176)
Focus Geração Holding Participações Ltda.	3	105	(103)	(204)
	631.056	461.102	169.954	114.007
	2017			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Focus Energia Ltda.	404.230	333.210	71.020	66.010
Focus Inteligência em Energia Ltda.	1.985	198	1.787	2.537
FCPar Energia Participações Ltda.	11.219	8	11.211	10.565
FC One Energia Ltda.	21.041	19.919	1.122	(856)
	438.475	353.335	85.140	78.256

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

c) Movimentação

	2016	Aquisição/ Aporte	Outros	Resultado de equivalência patrimonial	Distribuição de Dividendos	Distribuição Desproporcional	2017
Focus Energia Ltda.	8.190	-	-	56.109	(4.090)	159	60.367
Focus Inteligência em Energia Ltda.	604	-	-	2.156	(586)	(655)	1.519
FC Par Energia Participações Ltda.	1.841	-	(4)	10.501	-	(1.307)	11.032
FC One Energia Ltda.	1.680	-	-	(727)	-	-	953
	12.315	-	(4)	68.039	(4.676)	(1.803)	73.871

	2017	Aquisição/ Aporte	Outros	Resultado de equivalência patrimonial	Distribuição de Dividendos	Dividendos Desproporcional	2018
Focus Energia Ltda.	60.367	-	-	58.638	(19.995)	(1)	99.011
Focus Inteligência em Energia Ltda.	1.519	-	-	2.689	(1.985)	(608)	1.616
Focus Geração de Energia Ltda.	-	9.500	290	19.295	(10.595)	-	18.490
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	-	8	-	-	-	-	8
FCPar Energia Participações Ltda.	11.032	-	(66)	3.460	-	(1.100)	13.326
FC One Energia Ltda.	953	-	-	123	(700)	(148)	226
FC Two Participações Ltda.	-	850	-	-	-	-	850
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	-	42	-	(149)	-	-	(107)
Focus Geração Holding Participações Ltda.	-	86	-	(173)	-	-	(87)
	73.871	10.486	224	83.883	(33.275)	(1.857)	133.332

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	2018	Aquisição/ Aporte	Outros	Resultado de			2019
				equivalência patrimonial	Distribuição de Dividendos	Distribuição Desproporcional	
Focus Energia Ltda.	99.011	-	-	61.104	(9.400)	643	151.358
Focus Inteligência em Energia Ltda.	1.616	-	-	3.779	(3.830)	(922)	644
Focus Geração de Energia Ltda.	18.490	-	(714)	17.462	(17.100)	8.880	27.018
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	8	-	-	(1)	-	-	7
FCPar Energia Participações Ltda.	13.326	-	(54)	5.643	-	(1.939)	16.975
FC Four Energia Participações Ltda.	-	850	-	(1)	-	-	849
FC Three Energia Participações Ltda.	-	850	-	(1)	-	-	849
Focus Geração One Holding Participações S.A.	-	20	-	-	-	-	20
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	(107)	-	-	(208)	-	-	(314)
FC Two Participações Ltda.	850	-	(850)	-	-	-	-
Focus Geração Holding Participações Ltda.	(87)	-	-	(216)	-	-	(302)
FC One Energia Ltda.	226	-	-	(17.031)	-	-	(16.804)
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	-	-	-	(6)	-	-	(7)
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	-	10	139	(692)	-	-	(546)
	133.333	1.730	(1.479)	69.832	(30.330)	6.662	179.748

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

a) Composição do imobilizado (Consolidado)

	31/12/2019 (Reapresentado)			31/12/2018 (Reapresentado)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	2.639	-	2.639	1.750
Equipamentos de informática e comunicação	410	(119)	291	144
Móveis e utensílios	620	(98)	522	324
Máquinas e equipamentos de escritório	8	-	8	5
Veículos	1.615	(436)	1.179	1.514
Barragens, adutora e máquinas	19.597	(1.919)	17.678	17.816
Obras em andamento	1.420	-	1.420	-
Outras imobilizações	1.159	(244)	915	914
	27.468	(2.816)	24.652	22.466

	31/12/2018 (Reapresentado)			31/12/2017
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	1.750	-	1.750	-
Equipamentos de informática e comunicação	211	(63)	148	114
Móveis e utensílios	374	(46)	328	131
Máquinas e equipamentos de escritório	5	-	5	-
Veículos	1.627	(113)	1.514	142
Barragens, adutora e máquinas	18.210	(394)	17.815	-
Outras imobilizações	905	-	905	299
Total	23.083	(617)	22.466	686

	31/12/2017			31/12/2016
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de informática e comunicação	143	(29)	114	45
Móveis e utensílios	160	(29)	131	102
Veículos	142	-	142	210
Outras imobilizações	340	(41)	299	24
Total	785	(99)	686	381

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Movimentação do imobilizado

	Taxa de depreciação %	31/12/2018 (Reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2019 (Reapresentado)
Terrenos	-	1.750	889	-	-	2.639
Equipamentos de informática e comunicação	20%	144	162	-	(16)	290
Móveis e utensílios	10%	324	248	-	(50)	522
Máquinas e equipamentos de escritório	5%	5	3	-	-	8
Veículos	20%	1.514	10	-	(344)	1.180
Barragens, adutora e máquinas	2%	17.815	1.799	-	(1.936)	17.678
Obras em andamento	-	-	1.420	-	-	1.420
Outras imobilizações	2%	914	166	-	(165)	915
		22.466	4.697	-	(2.511)	24.652

	Taxa de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2018 (Reapresentado)
Terrenos	-	-	1.750	-	-	1.750
Equipamentos de informática e comunicação	20%	114	97	-	(63)	148
Móveis e utensílios	10%	131	243	-	(46)	328
Máquinas e equipamentos de escritório	5%	-	5	-	-	5
Veículos	20%	142	1.485	-	(113)	1.514
Barragens, adutora e máquinas	2%	-	18.210	-	(394)	17.816
Outras imobilizações	2%	299	606	-	-	905
		686	22.397	-	(617)	22.466

	Taxa de depreciação %	31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2017
Equipamentos de informática e comunicação	20%	45	86	-	(17)	114
Móveis e utensílios	10%	102	43	-	(14)	131
Veículos	20%	210	142	(210)	-	142
Outras imobilizações	2%	24	301	-	(26)	299
		381	572	(210)	(57)	686

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

Para todos os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2019, 2018 e 2017 não houve necessidade de provisão de recuperação.

11. Fornecedores

	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Suprimento de energia	23.825	62.296	56.335
Provisão por competência (1)	105.197	114.975	125.730
Outros	629	26	-
	129.651	177.297	182.065

(1) O saldo de “provisão por competência” é composto por compra de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo o contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu até 31 de dezembro de cada ano e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente.

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Juros	Consolidado		
		31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Em moeda nacional				
CCB	3,6% a.a. + 100% CDI	7.895	9.474	-
CCB	0,36% a.m. +100% CDI	9.935	42	-
CCB	0,69% a.m	6.800	-	-
CCB	0,76% a.m	4.500	-	-
CDC	1,23 a.m.	175	208	-
		29.305	9.724	-
Desmembramento				
		31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Passivo circulante		13.483	1.658	-
Passivo não circulante		15.822	8.066	-
		29.305	9.724	-

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O vencimento do passivo não circulante compõe-se	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
2020	-	1.750	-
2021	3.488	1.579	-
2022	3.485	1.579	-
2023	3.485	1.579	-
Vencimento após 2023	5.364	1.579	-
	15.822	8.066	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos empréstimos e financiamento (Consolidado):

Saldo em 31/12/18	Captação	Juros	Pagamento principal + juros	Saldo em 31/12/19
9.724	21.230	1.842	(3.491)	29.305
9.724	21.230	1.842	(3.491)	29.305

Saldo em 31/12/17	Captação	Juros	Pagamento principal + juros	Saldo em 31/12/18
-	10.000	588	(864)	9.724
-	10.000	588	(864)	9.724

Eventos que promovem a antecipação de quitação de dívidas:

A Companhia monitora os eventos de antecipação de dívida com objetivo de prevenir a ocorrência de fatos que possam vir a ser considerados motivo de vencimento antecipado:

- A razão entre a dívida líquida e o EBITDA deverá ser menor ou igual a (i) 3,5 em 2017; (ii) 3,0 em 2018; (iii) 2,5 em 2019 e (iv) 2,0 a partir 2020 (inclusive) até a integral liquidação das obrigações assumidas dessa dívida;
- O índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD deverá ser menor ou igual a (i) 1,3 em 2017; (ii) 1,5 em 2018; e (iii) 1,7 a partir 2019 (inclusive) até a integral liquidação das obrigações assumidas dessa dívida.

Garantias e fianças:

Garantia de alienação fiduciária de cotas, cessão fiduciária de direitos creditórios, cessão fiduciária de aplicações financeiras com a Companhia e acionista. As informações das fianças bancárias estão descritas na nota explicativa de instrumentos financeiros nº 22.

13. Obrigações tributárias

	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
ICMS a recolher	304	1.203	246
IRRF e PCC a recolher	22	20	77
PIS e COFINS a recolher	454	45	328
ISS a recolher	37	29	28
Provisão pra IRPJ e CSLL	32.187	317	113
ISS - Parcelamento (a)	11.501	12.187	-
Impostos s/provisão de vendas (b)	2.347	5.796	3.858
Outros	46	40	81
	46.898	19.637	4.731
Passivo circulante	37.354	9.307	4.731
Passivo não circulante	9.544	10.330	-

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (a) O parcelamento dos Impostos de Serviços (ISS), referente a dívida assumida na aquisição da empresa Iguazu Consultoria Ltda., cuja razão social foi alterada para FC Consultoria Ltda. em março de 2018 e incorporada pela Focus Energia Ltda., em 28 de setembro de 2018, cujo prazo de parcelamento é de 120 meses, conforme descrito na nota explicativa nº 1 - Aquisição e incorporação de empresa; e
- (b) Refere-se a PIS e COFINS sobre provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu até 31 de dezembro de cada período e faturado no mês subsequente.

14. Contingências

A Companhia e suas controladas no curso normal de suas atividades estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível.

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas não possuem processos contingentes que necessitem ser provisionadas e divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Revisão da apuração de tributos

De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia e suas Companhias ligadas, está sujeita à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos tributos e encargos sociais/previdenciários (Imposto de Renda, Contribuição Social, ISS, PIS, COFINS, INSS e FGTS). Na ocorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionados pelas autoridades fiscais. A Administração da Companhia considera que estes impostos foram devidamente recolhidos ou provisionados nas demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social

Descrição	Controladora		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	71.163	89.577	66.124
Reconciliação para a taxa efetiva:			
Exclusão - equivalência patrimonial	(69.832)	(83.883)	(68.039)
Outras adições/(exclusões) permanentes	(6.670)	(1.570)	-
Base de cálculo	(5.339)	4.124	(1.915)
Alíquota vigente	34%	34%	34%
Expectativa de crédito/(débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	1.815	(1.402)	651
Créditos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais não registrados em função da incerteza na sua realização	(675)	(68)	(651)
Imposto de renda e contribuição social - receita/(despesa)	1.140	(1.470)	-
Impostos - corrente	-	-	-
Impostos - diferido	1.140	(1.470)	-
Impostos líquidos	1.140	(1.470)	-
Alíquota efetiva - %	1,60%	(1,60%)	0,0%
Descrição	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	119.606	151.345	102.650
Reconciliação para a taxa efetiva:			
Outras adições/(exclusões) permanentes	9.993	2.240	445
Tributação pelo regime do lucro presumido, utilizando-se a receita bruta de vendas como base para cálculo	(37.220)	(38.128)	(1.768)
Base de cálculo	92.379	115.456	101.326
Alíquota vigente	34%	34%	34%
Expectativa de crédito/(débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(31.409)	(39.255)	(34.451)
Outros, líquido.	(6.190)	(3.092)	(1.088)
Prejuízo fiscal	12.134	1.123	(923)
Imposto de renda e contribuição social - receita/(despesa)	(25.465)	(41.224)	(36.462)
Impostos - corrente	(35.670)	(2.658)	(2.635)
Impostos - diferido	10.205	(38.566)	(33.827)
Impostos líquidos	(25.465)	(41.224)	(36.462)
Alíquota efetiva - %	(21,3%)	(27,2%)	(35,5%)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos

	Controladora		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Amortização deságio (Ativo)/ passivo diferido	330	1.470	-
	330	1.470	-
	Consolidado		
	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017
Resultado de valor justo de contratos de energia e deságio	72.760	54.704	12.582
Provisões de receitas e custos	11.898	24.921	30.770
Outras provisões temporariamente indedutíveis	(4.103)	(998)	(4.346)
Diferenças temporárias:	80.555	78.627	39.006
Prejuízo fiscal diferido	(14.181)	(2.046)	(991)
(Ativo)/passivo diferido	66.374	76.581	38.015

c) Período estimado de realização:

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses créditos, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas.

A manutenção dos saldos de ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de diferenças temporárias está diretamente relacionada a realização dos contratos de compra e venda de energia firmados pela Companhia e reconhecidos nas rubricas de instrumentos financeiros.

O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável no período, não estando sujeitos a prazo prescricional. A Administração tem expectativa de realização dos créditos.

A seguir está apresentada a projeção de realização dos créditos fiscais diferidos a partir de 31 de dezembro de 2019:

Ano	Consolidado	
	Ativo	Passivo
2020	988	(14.919)
2021	815	(16.401)
2022	668	(11.988)
2023	706	(6.091)
2024	11.005	(31.156)
	14.181	(80.555)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de agosto de 2018, os acionistas, deliberaram pelo aumento de capital social no montante de R\$ 21.952 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), correspondente a 21.952 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e duas mil) quotas. O aumento de capital se deu por meio de distribuição de lucros acumulados. Diante do exposto o capital social passa de R\$1.649 para o montante de R\$23.601.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Expresso em Reais):

	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Participação</u>
Alan Zelazo	18.408.789	18.408.789	78,00%
Alexander Vinicius Barbosa	472.020	472.020	2,00%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	3.540.151	3.540.151	15,00%
Carlos Baccan Netto	1.180.051	1.180.051	5,00%
	<u>23.601.011</u>	<u>23.601.011</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de dezembro de 2017 (Expresso em Reais):

	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Participação</u>
Alan Zelazo	1.484.109	1.484.109	90,00%
Alexander Vinicius Barbosa	82.451	82.451	5,00%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	82.451	82.451	5,00%
	<u>1.649.011</u>	<u>1.649.011</u>	<u>100,00%</u>

b) Reserva legal

A partir de 2020, o Estatuto prevê a constituição de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Distribuição de lucros

Em 2019 foram distribuídos lucros aos sócios no montante de R\$ 26.500 mil (R\$28.579 mil em 2018 e R\$4.568 mil em 2017).

A partir de 2020, considerando que a Companhia tornou-se uma sociedade anônima de capital fechado, é assegurado ao acionista a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período ajustado na forma da Lei, diminuído da parcela destinada à constituição da reserva legal (5% do lucro líquido), não superior a 20% do capital social.

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

d) Reserva de lucros

Refere-se à parcela de lucros não distribuídos para fazer face aos investimentos futuros.

e) Lucro por quotas

O lucro (prejuízo) básico por quotas é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos quotistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. A tabela a seguir apresenta o cálculo básico/diluído por ação para os exercícios:

	<u>2019</u> <u>(Reapresentado)</u>	<u>2018</u> <u>(Reapresentado)</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício atribuível aos controladores	72.302	88.107	66.124
Média ponderada de quotas	23.601	7.137	1.649
Lucro líquido básico e diluído por quota	<u>3,06</u>	<u>12,35</u>	<u>40,10</u>

17. Receitas operacional líquida

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2019</u> <u>(Reapresentado)</u>	<u>2018</u> <u>(Reapresentado)</u>	<u>2017</u>
Venda de energia elétrica	1.572.010	2.388.769	1.736.269
Serviços	6.603	5.315	4.796
Cancelamentos	(24.015)	(30.291)	(57.956)
Descontos sobre vendas	(8.488)	(2.656)	(1.910)
COFINS	(114.289)	(206.179)	(126.127)
PIS	(24.812)	(44.762)	(27.382)
ICMS	(13.619)	(10.574)	(4.111)
ISS	(339)	(281)	(252)
Total	<u>1.393.051</u>	<u>2.099.341</u>	<u>1.523.327</u>

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

18. Natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado

	Controladora			Consolidado		
	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017
Custos de aquisição e geração de energia	-	-	-	(1.315.348)	(2.065.026)	(1.436.960)
Prestadores de serviços	(123)	(7)	-	(6.970)	(6.992)	(4.937)
Despesas legais e com cartórios	(2)	-	-	(18)	(28)	(15)
Gastos com folha de pagamento	(229)	(184)	(101)	(2.790)	(2.171)	(931)
Manutenções e reparos	-	-	-	(151)	(108)	(1)
Despesas com patrocínio	-	-	-	(750)	(625)	(400)
Prêmios de seguro	-	-	-	(643)	(32)	(361)
Associações de classe	(13)	-	(2)	(95)	(723)	(372)
Viagens e estadias	-	-	-	(507)	(480)	(291)
Aluguéis, condomínio e IPTU	-	-	-	(562)	(353)	-
Propaganda e publicidade	-	-	-	(332)	(5)	-
Honorários advocatícios	(2)	-	-	(1.066)	(400)	(77)
Auditoria e contabilidade	-	-	-	(772)	(260)	(176)
Telefone e comunicação	(1)	(4)	-	(275)	(331)	(116)
Depreciações e amortizações	(4.323)	-	-	(6.834)	(617)	(96)
Deságio	-	-	-	-	60.703	-
Dividendos desproporcionais	6.670	5.893	(1.806)	7.453	1.604	(1.310)
Outros	(643)	(1)	(2)	(5.159)	(5.922)	(493)
Total	1.334	5.697	(1.911)	(1.334.820)	(2.021.766)	(1.446.536)
Classificadas como:						
Custos de operações	-	-	-	(1.315.348)	(2.065.026)	(1.436.960)
Gerais e administrativas	(4.697)	(196)	(104)	(26.464)	(14.723)	(8.266)
Outras receitas e despesas	6.031	5.893	(1.807)	6.992	57.983	(1.310)
	1.334	5.697	(1.911)	(1.334.820)	(2.021.766)	(1.446.536)

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

c) Informações segmentação:

Informações referentes aos resultados de cada segmento que são reportados, estão apresentadas a seguir. O desempenho é avaliado com base no resultado do segmento antes do imposto de renda e contribuição social, pois a Administração entende que tal informação é a mais relevante na avaliação dos resultados dos respectivos segmentos para comparabilidade com outras entidades que operam no mesmo setor.

	Geração			Comercialização			Prestação de serviço			Total	
	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	41.728	43.397	-	1.345.773	2.051.653	1.519.566	5.550	4.291	3.761	1.393.051	2.099.341
Custo operacional	(1.643)	(2.350)	-	(1.313.528)	(2.062.676)	(1.438.960)	(176)	-	-	(1.315.347)	(2.065.026)
Valor justo de contratos de energia	-	-	-	67.331	74.003	25.401	-	-	-	67.331	74.003
Lucro bruto	40.085	41.047	-	99.576	62.980	108.007	5.374	4.291	3.761	145.035	108.318
Receitas financeiras	7	34	-	1.443	1.694	1.163	103	34	15	1.533	1.762
Despesas financeiras	(30)	(4)	-	(7.377)	(1.989)	(719)	(102)	(1)	(1)	(7.509)	(1.994)
Depreciação e amortização	(1.933)	(174)	-	(4.902)	(443)	(96)	-	-	-	(6.835)	(617)
Despesas e receitas operacionais	(624)	(697)	-	(10.061)	42.111	(8.717)	(1.952)	2.462	(763)	(12.637)	43.876
Ativos dos segmentos reportáveis	77.361	54.438	-	796.423	532.283	423.007	25.787	18.146	4.273	859.571	604.867
Passivos e patrimônio líquido dos segmentos reportáveis	77.361	54.438	-	796.423	532.283	423.007	25.787	18.146	4.273	859.571	604.867

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Valos justo dos contratos de energia

Como descrito na Nota Explicativa nº 3.2, a Companhia por meio de sua controlada, opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes.

<u>Instrumentos financeiros (contratos futuros)</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ganho temporário - ativo circulante	344.975	174.672	120.702
Ganho temporário - ativo não circulante	247.995	158.326	44.282
Perda temporária - passivo circulante	(292.334)	(131.978)	(104.712)
Perda temporária - passivo não circulante	(53.044)	(20.759)	(23.267)
Resultado líquido	<u>247.592</u>	<u>180.261</u>	<u>37.005</u>

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. As controladas Focus Energia Ltda. e a FC One Energia Ltda. tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2035, sendo que as transações com uma contraparte, representam aproximadamente 43% (em 31 de dezembro de 2019) do resultado líquido do valor justo dos contratos de energia, dado o longo prazo de fornecimento de energia do contrato. Entretanto, as receitas anuais provenientes dessa mesma contraparte representam aproximadamente 2% do faturamento anual da Focus Energia.

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 5,51% (2019) e 8% (2018 e 2017) e dos impostos de Pis/COFINS (alíquota de 9,25%):

	<u>Consolidado</u>				<u>Total</u>
	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023 a 2025</u>	
Valor justo contratos de energia	52.640	51.197	37.421	106.334	247.592

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

22. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para atender às necessidades operacionais dos seus negócios e está exposta a vários riscos que são inerentes às suas atividades. A forma de identificação e condução desses riscos é de suma importância para obtenção de lucratividade. Os riscos mais significativos são:

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte; e
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Para mitigar esses riscos a empresa adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios. Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco. A seguir a composição das garantias da Companhia:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fianças bancárias	5.673	13.966	10.444
Seguro garantia	41.156	12.731	3.177

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações.

	Consolidado				Total
	Até 01 ano	Até 02 anos	Até 03 anos	Acima de 04 anos	
Fornecedores	129.651	-	-	-	129.651
Empréstimos e financiamentos	13.483	6.973	3.485	5.364	29.305
	<u>143.134</u>	<u>6.973</u>	<u>3.485</u>	<u>5.364</u>	<u>158.956</u>

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia. A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR “*Value at Risk*”, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Exposição energética em Mwh

Ano	Compra	Venda	Exposição (Short)/Long
2020-2024	8.277.348	(8.691.296)	(413.948)
2025 a 2035	-	(2.720.856)	(2.720.856)
	8.277.348	(11.412.152)	(3.134.804)

Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	Consolidado			Mensuração a valor justo
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	
Mensurados a valor justo por meio do resultado				
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	592.970	332.998	164.984	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(345.378)	(152.736)	(127.979)	Nível 2
Custos amortizado (ativos financeiros)				
Caixa e equivalente de caixa	17.971	28.663	44.166	Nível 1
Contas a receber	136.590	181.195	206.363	Nível 2
Partes relacionadas	4.963	4.963	-	Nível 2
Custos amortizado (passivos financeiros)				
Fornecedores	129.651	177.297	182.065	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	29.304	9.724	-	Nível 2
Partes relacionadas	22.480	3.500	105	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela companhia para cada instrumento.

Conforme mencionado na nota 3.2, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- **Nível 2:** Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia e taxa de juros.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia do mercado livre. A variação da taxa de desconto não impacta de forma relevante o valor justo apurado. As análises de sensibilidade foram preparadas conforme metodologia de VaR da Companhia, o qual é a principal ferramenta de gerenciamento aplicada para esse tipo de risco. Dessa forma, considerando um cenário de elevação de preços, considerando a série de preços que reflete a série p95 do VaR (máxima perda no cenário de alta de preços) e outro cenário de redução de preços considerando a série de preços que reflete o p05 do VaR (máxima perda no cenário de redução de preços):

<u>Consolidado</u>	<u>Variação de preço</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>	<u>Cenários projetados</u>
Ganhos (perdas) não realizados em operações de compra e venda de energia em mercado ativo	Elevação (VaR p95)	247.592	239.485
	Queda (VaR p05)	247.592	256.567

Essa análise sensibilidade capturada pela metodologia de VaR da Companhia, dado a volatilidade histórica do mercado e correlação entre os produtos, apresenta maior variação de preço no curto prazo dado sua grande correlação com variáveis mais incertas como hidrologia e carga, e menor variação no longo prazo devido sua baixa correlação com essas variáveis e maior correlação com a dinâmica de oferta e demanda de energia.

- **VaR** - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em $(1-\alpha)$ % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado.
- **P95 do VaR** - Nesse caso p95 do VaR indica a série que representa a máxima perda das séries geradas no caso de alta de preços.
- **P05 do VaR** - Nesse caso p05 do VaR indica a série que representa a máxima perda das séries geradas no caso de baixa de preço.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Análise de sensibilidade sobre as operações com taxa de juros

A Companhia realizou uma análise com objetivo de ilustrar sua sensibilidade a mudanças em variáveis da taxa de juros:

- (i) **Cenário I:** baseado em premissas macroeconômicas obtidas no mercado para 31 de dezembro de 2019 (CDI em 5,95% a.a.);
- (ii) **Cenário II:** redução/elevação dos índices em 25% e;
- (iii) **Cenário III:** redução/elevação dos índices em 50%.

A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro do consolidado para os próximos 12 meses seria a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2019

<u>Instrumento</u>	<u>Indexador</u>	<u>Exposição</u>	<u>Cenário 1</u>	<u>Redução de índice em 25%</u>	<u>Redução de índice em 50%</u>	<u>Elevação de índice em 25%</u>	<u>Elevação de índice em 50%</u>
Ativos aplicações	CDI	15.716	935	701	468	1.169	1.403
Passivos - Empréstimos	CDI	29.305	1.744	1.308	872	2.180	2.615

23. Seguros

O Grupo Focus, possui cobertura de seguros de garantia financeira, por montantes considerados suficientes para eventuais perdas decorrentes de sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2019, as importâncias seguradas e limite máximo de cobertura é de R\$ 41.171 mil.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

24. Eventos subsequentes

- (i) **Novas captações**

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2020 a Companhia captou recursos através de empréstimos e financiamentos junto a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Integração Ltda., com as seguintes condições e detalhes:

FOCUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente denominada Focus Holding Participações Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Modalidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Valor (R\$)</u>
Capital de giro	30 de julho de 2030	100+ CDI + 6,55% a.a	10.000 mil

(ii) Impactos Covid 19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Como efeito subsequente, apesar dos impactos negativos na economia mundial, as operações da Companhia e de suas controladas não foram economicamente impactadas pela pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). Pontuais demandas de renegociações contratuais foram totalmente equacionadas, estando devidamente refletidas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	66
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	70
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	75
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	77
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	78
4.7 - Outras Contingências Relevantes	79
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	81

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	82
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	89
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	91
5.4 - Programa de Integridade	94
5.5 - Alterações significativas	98
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	99

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	100
6.3 - Breve Histórico	101
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	107
6.6 - Outras Informações Relevantes	108

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	109
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	140
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	141
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	143
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	157
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	158
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	174
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	175
7.8 - Políticas Socioambientais	176
7.9 - Outras Informações Relevantes	178

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	187
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	188
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	189

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	190
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	191
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	192
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	193
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	198
9.2 - Outras Informações Relevantes	203
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	205
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	242
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	245
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	247
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	250
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	252
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	253
10.8 - Plano de Negócios	254
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	260
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	261
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	262
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	263
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	273
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	278
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	282
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	283
12.7/8 - Composição Dos Comitês	288

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	294
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	295
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	311
12.12 - Outras informações relevantes	312

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	314
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	322
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	326
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	327
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	336
13.6 - Opções em Aberto	337
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	338
13.8 - Precificação Das Ações/opções	339
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	340
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	341
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	342
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	343
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	344
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	345
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	346
13.16 - Outras Informações Relevantes	347

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	350
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	352
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	353

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	354
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	355
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	356
15.3 - Distribuição de Capital	359
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	360
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	361
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	369
15.7 - Principais Operações Societárias	370
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	380
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	381
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	384
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	394
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	396
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	398
17.2 - Aumentos do Capital Social	399
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	400
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	401
17.5 - Outras Informações Relevantes	402
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	403
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	404
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	405

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	406
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	407
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	408
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	409
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	410
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	411
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	412
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	413
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	414
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	415
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	416
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	417
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	418
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	419
20.2 - Outras Informações Relevantes	421
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	422
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	423
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	425
21.4 - Outras Informações Relevantes	426

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alan Zelazo

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

ALAN ZELAZO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.445.855-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (IFP) do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPE") sob o nº 072.211.557-12, na qualidade de Diretor Presidente e Comercial da **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 26.735.020/0001-02, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência ("Formulário de Referência"), que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



ALAN ZELAZO

Diretor Presidente e Comercial

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 36.657.583-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 331.048.908-62, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios da **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 26.735.020/0001-02, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência ("Formulário de Referência"), que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ**

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	06/08/2020
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, todas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS); (ii) revisão das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, referentes aos períodos findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting” emitida pelo “Internacional Accounting Standards Board”, aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM; e (iii) emissão de carta de conforto no âmbito da oferta pública de ações no Brasil e emissão de carta de conforto no âmbito da oferta privada de ações no exterior para investidores qualificados.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segurado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes referente à prestação dos serviços descritos acima é o seguinte: (i) R\$558.040,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais), líquidos de impostos, para os serviços de auditoria e revisão trimestral descritos nos itens “i” e “ii” acima; e (ii) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), líquidos de impostos para os serviços adicionais descritos no item “iii” acima, sendo R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) referentes à emissão de carta conforto no âmbito da oferta pública de ações no Brasil e R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) referentes à emissão de carta conforto no âmbito da oferta privada de ações no exterior para investidores qualificados.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Jairo da Rocha Soares	06/08/2020	880.740.218-15	Rua Major Quedinho, n° 90, República, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 111111111, e-mail: jrs@bdo.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	208.767.552,32	215.466.553,86	156.570.848,50	73.939.200,00
Ativo Total	762.191.769,46	859.571.393,86	604.867.063,08	427.280.101,12
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	841.918.875,89	1.393.051.262,39	2.099.340.651,29	1.523.327.266,32
Resultado Bruto	111.531.761,65	145.034.345,21	108.317.958,29	111.768.132,61
Resultado Líquido	46.877.004,14	94.141.756,58	110.120.463,70	66.187.795,96
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	23.601.012	23.601.011	23.601.011	1.649.011
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,845703	9,129548	6,634074	44,838512
Resultado Básico por Ação	1,320000	3,060000	12,350000	40,100000
Resultado Diluído por Ação	1,32	3,06	12,35	40,10

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”) e conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas do mesmo setor ou de porte similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, pelas despesas e custos de depreciação e amortização e pelos itens não recorrentes (identificados na tabela abaixo de reconciliação do EBITDA Ajustado para cada período). A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou reconhecidas pelo IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxo de caixa e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores de EBITDA, margem EBITDA, EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Consolidado (em reais mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
EBITDA	84.370	132.398	152.194	102.288
Margem EBITDA	10,0%	9,5%	7,2%	6,7%
EBITDA Ajustado	84.370	132.398	91.491	102.288
Margem EBITDA Ajustado	10,0%	9,5%	4,4%	6,7%

3.2 - Medições Não Contábeis

ROAE

O ROAE (*Return on Average equity*) é o lucro (prejuízo) líquido dividido pelo Patrimônio Líquido Médio (calculado pela média entre o Patrimônio Líquido do último dia de determinado período com o Patrimônio Líquido do último dia do exercício social anterior) da Companhia. O ROAE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”, emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e não possui significado padrão). Outras empresas podem calcular o ROAE de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores de ROAE para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Consolidado	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
ROAE	22,1%	50,6%	95,5%	153,5%

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante. A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e caixa restrito.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores de Dívida Bruta e a Dívida Líquida para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em Reais mil	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Dívida Bruta	34.029	29.305	9.724	0
Dívida Líquida/(caixa líquido)	15.296	11.334	(18.939)	(44.166)

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, margem EBITDA e margem EBITDA Ajustado para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em Reais mil (exceto em %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
(+) Lucro Líquido	46.877	94.142	110.120	66.188
(+) Imposto de renda e Contribuição social	31.472	25.465	41.224	36.462
(+) Resultado financeiro líquido	3.080	5.957	233	(458)
(+) Depreciação / Amortização	2.941	6.834	617	96
(=) EBITDA	84.370	132.398	152.194	102.288
Margem EBITDA	10,0%	9,5%	7,2%	6,7%
(-) Eventos de natureza não recorrentes*	0	0	60.703	0
(=) EBITDA Ajustado	84.370	132.398	91.491	102.288
Margem EBITDA Ajustado	10,0%	9,5%	4,4%	6,7%

(*) Para efeito de comparação, foi excluído no exercício de 2018 do cálculo do EBITDA Ajustado os eventos de natureza não recorrentes referente ao reconhecimento na rubrica “outras receitas e despesas” da receita de R\$ 56.380 mil, referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano, bem como deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazu Barbacena Geração de Energia Ltda. de R\$4.323 mil, também em 2018.

ROAE

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do ROAE para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em Reais mil (exceto em %)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Lucro líquido	46.877	94.142	110.120	66.188
Patrimônio Líquido período atual	208.768	215.467	156.571	73.939

3.2 - Medições Não Contábeis

Patrimônio líquido período anterior	215.467	156.571	73.939	12.323
Patrimônio líquido médio ⁽¹⁾	212.118	186.019	115.255	43.131
ROAE	22,1%	50,6%	95,5%	153,5%

⁽¹⁾ O Patrimônio Líquido médio é a soma do Patrimônio Líquido anterior somado ao Patrimônio Líquido do período atual dividido por dois.

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em milhares de reais (exceto em %)	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
(+) Empréstimos e Financiamentos - Circulante	9.834	13.483	1.658	0
(+) Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante	24.195	15.822	8.066	0
(=) Dívida bruta	34.029	29.305	9.724	0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	18.733	17.971	28.663	44.166
(=) Dívida líquida/(caixa líquido)	15.296	11.334	(18.939)	(44.166)
(/) Patrimônio líquido	208.768	215.467	156.571	73.939
Endividamento Geral	7,3%	5,3%	(12,1%)	(59,7%)

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

A administração da Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medições que refletem de maneira adequada o resultado de suas operações, sendo utilizados como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas do mesmo setor ou porte similar.

ROAE

A administração da Companhia entende que a medição do ROAE é útil para a avaliação do resultado e do retorno em relação aos investimentos realizados pela Companhia, sendo uma ferramenta comparativa para mensurar o desempenho operacional com empresas do mesmo setor ou de porte similares.

3.2 - Medições Não Contábeis

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Bruta, em sendo a consolidação dos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, permite a avaliação do endividamento financeiro total da Companhia. A Dívida Líquida, por sua vez, por se tratar do endividamento financeiro total da Companhia, líquido de seus recursos financeiros (caixa e equivalentes de caixa), permite a avaliação do grau de alavancagem da Companhia quando comparado ao capital próprio, representado pelo Patrimônio Líquido.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020:

Compra Projeto Futura (Futura 3/Ápia)

A Companhia celebrou opção de compra, em 8 de outubro de 2020, por meio de sua subsidiária, Focus Futura Holding Participações S.A. (“Focus Futura Holding”), para aquisição de projeto de energia renovável (Projeto Futura -Futura 3/Ápia, conforme definido na seção 7 deste Formulário de Referência) em estágio inicial de larga escala localizado na cidade de Juazeiro, no Estado da Bahia, visando à exploração de energia no ACR e/ou ACL.

Compra Terras (Projeto Futura – Futura 1 e Futura 2)

A Companhia celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais e Outras Avenças com os acionistas para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do projeto de energia renovável (Projeto Futura - Futura 1 e Futura 2, conforme definido na seção 7 deste Formulário de Referência), que será situado na cidade de Juazeiro, no Estado da Bahia. A aquisição definitiva das terras dos atuais proprietários dos imóveis ainda será realizada após cumprimento de condicionantes, havendo posteriormente o registro da aquisição das matrículas nos imóveis.

Para mais informações acerca do Projeto Futura e da aquisição de terras, favor consultar os itens 3.9, 4.1 (especialmente os fatores de risco “*Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento do Projeto Futura, um grande projeto de exploração de energia solar*”, “*Parte relevante dos recursos para a implantação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, depende de capital de terceiros*” e “*A receita do Projeto Futura decorre de PPAs celebrados e a serem celebrados durante sua implementação, estando sujeitos aos riscos das respectivas contrapartes*”, 7 e 16.2 deste Formulário de Referência.

Empréstimos

A controlada Focus Energia Ltda. contratou cédulas de crédito bancário no montante de R\$10.000 mil e R\$5.002 mil, com vencimento em novembro de 2023 e novembro de 2024, respectivamente.

Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações

O Plano de outorga de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas (ambos definidos no item 13.4 deste Formulário de Referência), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de dezembro de 2020, consistem em estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e de suas subsidiárias e dos interesses de seus acionistas, permitindo a certos executivos e empregados optar por adquirir ações de emissão da Companhia, nos termos e condições previstos no referido plano.

Desdobramento de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2021, foi aprovado o desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia, que ensejou a criação e atribuição de duas novas ações para cada ação de emissão da Companhia existente naquela data, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Em decorrência de tal deliberação, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentos e duas mil, vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo o valor do capital social da Companhia em R\$23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais). As ações resultantes do desdobramento conferem integralmente, aos seus titulares, os mesmos direitos das ações ordinárias anteriormente existentes, inclusive em relação à atribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Considerando que a Companhia era uma sociedade limitada nos últimos três exercícios sociais, a Companhia seguiu as regras estabelecidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) e em seu contrato social. Assim, as informações prestadas pela Companhia sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 abaixo são restritas.

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	Não aplicável, tendo em vista que nem o contrato social da Companhia vigente para o exercício em questão nem a legislação aplicável ao seu tipo societário nesse período dispunham de regras para retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que nem o contrato social da Companhia vigente para o exercício em questão nem a legislação aplicável ao seu tipo societário nesse período dispunham de regras para retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que nem o contrato social da Companhia vigente para o exercício em questão nem a legislação aplicável ao seu tipo societário nesse período dispunham de regras para retenção de lucros.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia (ainda como sociedade empresária limitada) registrou um lucro líquido no valor de R\$72.302 mil. Desse montante, o valor de R\$26.500 mil foi destinado à distribuição de lucros aos sócios e o montante de R\$45.802 mil foi destinado à conta de lucros acumulados.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia (ainda como sociedade empresária limitada) registrou um lucro líquido no valor de R\$88.107 mil. Desse montante, o valor de R\$28.579 mil foi destinado à distribuição de lucros aos sócios e o montante de R\$59.528 mil foi destinado à conta de lucros acumulados. Conforme deliberação ocorrida em 25 de setembro de 2018, foi realizado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$21.952 mil, mediante a conversão em capital social do respectivo montante no saldo de lucros acumulados pela Companhia, de acordo com o balancete patrimonial datado de 31 de agosto de 2018.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia (ainda como sociedade empresária limitada) registrou um lucro líquido no valor de R\$66.124 mil. Desse montante, o valor de R\$4.568 mil foi destinado à distribuição de lucros aos sócios, e o montante de R\$61.556 mil foi destinado à conta de lucros acumulados.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Do lucro líquido do exercício de 2019, acima mencionado, 36,7% foi distribuído aos sócios e 63,3% foi destinado à conta de lucros acumulados.	Do lucro líquido do exercício de 2018, acima mencionado, 32,4% foi distribuído aos sócios e 67,6% foi destinado à conta de lucros acumulados.	Do lucro líquido do exercício de 2017, acima mencionado, 6,9% foi distribuído aos sócios, e 93,1% foi destinado à conta de lucros acumulados.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Nos termos do contrato social da Companhia vigente no exercício em questão, permitia-se a distribuição desproporcional dos lucros, conforme autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil, desde que aprovado por maioria absoluta dos sócios.</p> <p>Em não havendo deliberação dos sócios nos termos acima, aplicar-se-á a regra do artigo 1.007 do Código Civil, ou seja, os sócios participarão dos lucros auferidos no período na proporção de suas quotas.</p>	<p>Nos termos do contrato social da Companhia vigente no exercício em questão, permitia-se a distribuição desproporcional dos lucros, conforme autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil, desde que aprovado por maioria absoluta dos sócios.</p> <p>Em não havendo deliberação dos sócios nos termos acima, aplicar-se-á a regra do artigo 1.007 do Código Civil, ou seja, os sócios participarão dos lucros auferidos no período na proporção de suas quotas.</p>	<p>Nos termos do contrato social da Companhia vigente no exercício em questão, permitia-se a distribuição desproporcional dos lucros, conforme autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil, desde que aprovado por maioria absoluta dos sócios.</p> <p>Em não havendo deliberação dos sócios nos termos acima, aplicar-se-á a regra do artigo 1.007 do Código Civil, ou seja, os sócios participarão dos lucros auferidos no período na proporção de suas quotas.</p>
Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Conforme artigo 1.078 do Código Civil, os sócios deverão se reunir ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para tratar, entre outras coisas, das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico.</p> <p>Sem prejuízo da regra acima, o contrato social da Companhia vigente no exercício em questão permitia o levantamento, periódica ou extraordinariamente, balanços intercalares dos negócios que os sócios entendessem convenientes, inclusive podendo ocorrer distribuição de lucros nesses períodos.</p>	<p>Conforme artigo 1.078 do Código Civil, os sócios deverão se reunir ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para tratar, entre outras coisas, das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico.</p> <p>Sem prejuízo da regra acima, o contrato social da Companhia vigente no exercício em questão permitia o levantamento, periódica ou extraordinariamente, balanços intercalares dos negócios que os sócios entendessem convenientes, inclusive podendo ocorrer distribuição de lucros nesses períodos.</p>	<p>Conforme artigo 1.078 do Código Civil, os sócios deverão se reunir ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para tratar, entre outras coisas, das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico.</p> <p>Sem prejuízo da regra acima, o contrato social da Companhia vigente no exercício em questão permitia o levantamento, periódica ou extraordinariamente, balanços intercalares dos negócios que os sócios entendessem convenientes, inclusive podendo ocorrer distribuição de lucros nesses períodos.</p>
Restrições à distribuição de dividendos	<p>Em caso de lucros distribuídos em situação de prejuízo do capital, os sócios serão obrigados à</p>	<p>Em caso de lucros distribuídos em situação de prejuízo do capital, os sócios serão obrigados à</p>	<p>Em caso de lucros distribuídos em situação de prejuízo do capital, os sócios serão obrigados à</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	reposição dos lucros e das quantias retiradas.	reposição dos lucros e das quantias retiradas.	reposição dos lucros e das quantias retiradas.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista o tipo societário da Companhia no exercício em questão.	Não aplicável, tendo em vista o tipo societário da Companhia no exercício em questão.	Não aplicável, tendo em vista o tipo societário da Companhia no exercício em questão.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	46.877.004,00	94.141.757,00	110.120.464,00	66.187.796,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	64,236187	28,149039	25,952579	6,901574
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	14,423666	12,298893	18,253143	6,178049
Dividendo distribuído total	30.112.000,00	26.500.000,00	28.579.100,00	4.568.000,00
Lucro líquido retido	0,00	45.802.000,00	59.528.000,00	61.556.000,00
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00		0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Até a transformação da Companhia de sociedade limitada em sociedade por ações, ocorrida em fevereiro de 2020, os lucros eventualmente apurados poderiam ser distribuídos para os sócios no limite de sua participação na sociedade ou, mediante deliberação da maioria absoluta dos sócios, de maneira desproporcional

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	553.424.217,15	Índice de Endividamento	2,65091110	
31/12/2019	644.104.530,00	Índice de Endividamento	2,98934810	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		6.831.298,56	9.900.117,02	8.715.906,47	5.579.444,44	31.026.766,49
Empréstimo	Quirografárias		3.002.382,85	0,00	0,00	0,00	3.002.382,85
Total			9.833.681,41	9.900.117,02	8.715.906,47	5.579.444,44	34.029.149,34
Observação							
N/A							
Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		13.482.670,65	7.759.077,63	7.677.894,80	385.232,11	29.304.875,19
Total			13.482.670,65	7.759.077,63	7.677.894,80	385.232,11	29.304.875,19
Observação							
N/A							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia era constituída como sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Por esta razão, a Companhia esclarece que as informações de distribuição de dividendos inseridas no item 3.5 são referentes aos pagamentos efetuados aos seus sócios enquanto sociedade empresária limitada na forma distribuição de lucros de cada exercício aqui mencionado. Nesse sentido, a Companhia entende que não é aplicável o preenchimento das informações de distribuição de dividendos por espécie e classe de ação, data de pagamento do dividendo e data da aprovação da retenção, solicitadas no item 3.5 deste Formulário de Referência.

Informações adicionais ao item 3.3 deste Formulário de Referência

Compra do Projeto Futura (Futura 3/Ápia)

A Companhia celebrou opção de compra e venda, em 8 de outubro 2020, por meio de sua subsidiária, Focus Futura Holding Participações S.A. ("Focus Futura Holding"), para aquisição de projeto de energia renovável (Projeto Futura – Futura 3/Ápia) em estágio inicial de larga escala localizado na cidade de Juazeiro, no Estado da Bahia.

Compra de Terras (Projeto Futura – Futura 1 e Futura 2)

A Companhia, na qualidade de promitente compradora, celebrou, em 13 de outubro 2020, com seu atual acionista controlador e certos acionistas relevantes, que também são administradores da Companhia, na qualidade de promitentes vendedores, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais e Outras Avenças para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, pelo preço total de R\$2.859.725,50 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Tais localidades serão utilizadas para a construção e operação do projeto de energia renovável (Projeto Futura – Futura 1 e Futura 2) que será situado na cidade de Juazeiro, no Estado da Bahia. A aquisição definitiva das terras pela Companhia está condicionada ao cumprimento de condicionantes, entre elas a efetiva conclusão da aquisição dos imóveis pelos promitentes vendedores. Atualmente, esses imóveis são de propriedade de terceiros. Os acionistas da Companhia acima mencionados firmaram com os atuais proprietários dos imóveis compromissos de compra e venda, pelo valor total de R\$2.653.999,99, sendo que a efetiva transferência está sujeita a algumas condições precedentes, entre elas regularização da situação patrimonial de um dos proprietários atuais para permitir a efetiva transferência das propriedades.

Os imóveis mencionados no parágrafo anterior são objeto de contrato de arrendamento celebrado entre a Focus Futura Holding e seus atuais proprietários, os quais continuarão vigentes e averbados nas matrículas dos respectivos imóveis independentemente da celebração e consumação da aquisição pelos promitentes vendedores identificados acima e, posteriormente, pela Companhia.

Para mais informações acerca do Projeto Futura e da aquisição de terras, favor consultar as Seções 4.1 (especialmente os fatores de risco "*Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento do Projeto Futura, um grande projeto de exploração de energia solar*", "*Parte relevante dos recursos para a implantação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, depende de capital de terceiros*" e "*A receita do Projeto Futura decorre de PPAs celebrados e a serem celebrados durante sua implementação, estando sujeitos aos riscos das respectivas contrapartes*"), 7 e 16.2 deste Formulário de Referência.

COVID-19

Em relação à COVID-19, não se verificou impacto relevante nas atividades de geração de energia e prestação de serviços da Companhia, ao passo que nas atividades de comercialização os efeitos da pandemia em relação às contrapartes da Companhia teve como resultado o surgimento de demandas pela renegociação de contratos de comercialização de energia, que ocasionaram o diferimento de pagamentos e, conseqüentemente, impactos no fluxo de caixa esperado pela Companhia em montante não significativo, sem configurar perdas para a Companhia nem impacto relevante em seus resultados e desempenho.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia, sem prejuízo de informações específicas para cada oferta e valor mobiliário.

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, sem limitação, os impactos da COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia, bem como a análise posterior feita pela administração, conforme apresentada, principalmente, na Seção 10 deste Formulário de Referência. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que riscos adicionais não conhecidos atualmente ou que, nesta data, são considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim indicar: (a) a menção a um risco, incerteza ou problema que poderá causar ou ter ou causar ou terá “efeito adverso” ou “impacto negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) qualquer menção à Companhia deverá ser interpretada como sendo também uma menção às suas controladas. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas neste contexto.

Adicionalmente, não obstante a subdivisão prevista neste item, feita em observância à regulamentação aplicável, determinados fatores de risco elencados abaixo poderão também ser aplicáveis a outros subitens.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A estratégia de negócios, a operação dos ativos de energia e a implementação de projetos da Companhia poderá ser afetada por fatores adversos, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A Companhia conta atualmente com diversos projetos em estudo, estando sujeita, portanto, a riscos e incertezas relativos à implementação de sua estratégia de negócios, pois a condução desses projetos dependerá do seu planejamento estratégico, da correta adoção de estratégias comerciais, financeiras, ambientais e logísticas, todas igualmente necessárias ao desempenho de suas operações.

A capacidade de a Companhia crescer e apresentar resultados positivos está condicionada, dentre outros aspectos tratados a seguir, à eficiente operação do seu negócio de comercialização e de seus projetos de geração de energia. A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução da sua estratégia de negócios e implementação de projetos devido à impossibilidade de, dentre outros: (i) concluir seus futuros projetos sem atrasos ou custos adicionais; (ii) expandir suas operações com disciplina financeira; (iii) levantar recursos financeiros adicionais dentro dos termos previstos; e (iv) manter níveis desejados de eficiência operacional. Adicionalmente, a estratégia para desenvolver suas atividades de comercialização de energia depende da capacidade da Companhia e de suas controladas de: (i) serem flexíveis e capitalizadas para operar em um mercado altamente competitivo; e (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes à comercialização de energia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados.

A ocorrência de algum destes riscos poderá levar ao insucesso das estratégias de negócio da Companhia, causando um efeito negativo nos seus resultados.

A estratégia de crescimento poderá ser adversamente afetada pela incapacidade de a Companhia celebrar novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre e/ou de atrair novos clientes e/ou parceiros para seus negócios.

Além de outros fatores descritos nos riscos acima, o crescimento da Companhia também está atrelado à sua capacidade de obter novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL” ou “Mercado Livre”) e de atrair clientes e/ou parceiros para seus negócios, particularmente projetos de geração distribuída, além de contrapartes para comercialização de energia no ACL.

O resultado positivo da Companhia depende de sua capacidade em vender a energia por um preço superior ao montante adquirido ou produzido (geração própria de energia), o que envolve, necessariamente (dentre outros fatores), (a) a capacidade da Companhia em realizar novas operações de compra e venda de energia com seus clientes atuais e novos parceiros, gerando para si um fluxo contínuo de receita financeira, (b) a abertura do Mercado Livre com a diminuição dos limites de concentração para consumidores de energia e (c) o não surgimento de novos concorrentes de modo que a demanda por energia que a Companhia espera atender com seus projetos geração não seja absorvida por outros players do setor.

Deste modo, a estratégia de negócios, o crescimento e o resultado da Companhia poderão ser adversamente afetados no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia no ACL, no qual qualquer participante, seja gerador, autoprodutor, comercializador, ou consumidor de energia, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental. Para os efeitos dos fatores descritos nos itens “b” e “c” do parágrafo anterior, favor consultar o fator de risco “A Companhia poderá não ser capaz de comercializar toda sua energia aos preços planejados” abaixo.

A Companhia poderá não conseguir entregar a energia por ela gerada a preços e condições contratados no âmbito dos contratos de comercialização de energia, o que poderá resultar em um efeito adverso relevante aos resultados seus e de suas controladas.

O sucesso da estratégia da Companhia depende, dentre outros fatores, da entrega da energia oriunda de seus ativos de geração de energia a preços e condições contratados no âmbito dos contratos de comercialização de energia (i.e., PPAs ou *power purchase agreements*), o que envolve, dentre outros fatores, sua capacidade de implantar novos projetos e entregá-los nos prazos que tenham sido contratados junto aos seus clientes.

Durante a implantação de novos projetos de geração de energia elétrica (inclusive no âmbito daqueles que estão em desenvolvimento na data deste Formulário de Referência), a Companhia e suas controladas poderão enfrentar diversos obstáculos, incluindo mas não se limitando a fatores relacionados à pandemia da COVID-19, dentre os quais: (i) falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (ii) aumento dos custos inicialmente estimados; (iii) dificuldades na obtenção de autorizações, outorgas, licenças ambientais, imobiliárias e governamentais necessárias, inclusive outorgas e autorizações da ANEEL e/ou das concessionárias de distribuição de energia (no caso da micro e mini geração distribuída), bem como na manutenção da validade das autorizações, outorgas, licenças ambientais, imobiliárias e governamentais existentes; (iv) mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente; (v) impossibilidade ou demora para adquirir ou arrendar terras a preços atrativos, ou o aumento do preço das terras; (vi) impossibilidade e demora de encontrar e adquirir terras que apresentem situação regular e em cumprimento com as leis ambientais e imobiliárias brasileiras; (vii) incapacidade de desenvolver infraestrutura e atrair mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (viii) exposição

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a eventuais questionamentos e litígios que podem surgir a respeito dos projetos adquiridos pela Companhia; (ix) dificuldades na obtenção de financiamentos ou obtenção de financiamentos a custo mais elevados do que o que originalmente previsto; (x) dificuldade em obtenção de acesso ao sistema interligado nacional – SIN, o que pode, consequentemente, comprometer a capacidade de escoamento de energia dos projetos de geração conduzidos pela Companhia e/ou suas controladas; (xi) a exposição, da Companhia e/ou suas controladas, a eventuais variações cambiais no fornecimento dos principais equipamentos requeridos para desenvolver seus projetos. Adicionalmente, no âmbito do desenvolvimento de novos projetos de geração de energia, os resultados da Companhia e de suas controladas poderão ser afetados caso, após referidos projetos entrarem em operação comercial, os retornos gerados sejam inferiores ao esperado pela Companhia (i.e. caso a disponibilidade média efetiva dos equipamentos de gestão hídrica, painéis de energia solar e respectivos sistemas de transmissão associados for menor do que a estimada pela Companhia, resultando em geração a menor que aquela utilizada para elaborar seu plano de negócios e para tomar decisões de investimentos), ou a estruturação e/ou o desenvolvimento desses projetos demandem tempo ou investimentos maiores que os inicialmente projetados pela Companhia, o que poderá gerar um efeito adverso nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

Todos estes fatores podem implicar custos e despesas adicionais, que não estavam originalmente previstos para a implementação dos novos projetos de geração de energia elétrica pela Companhia, ou mesmo atraso na entrada em operação comercial desses projetos, que podem impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, inclusive podendo obrigar a Companhia ou suas controladas a adquirirem energia elétrica a custos mais elevados no Mercado de Curto Prazo ("MCP") ou ACL para atender seus compromissos no âmbito de contratos de comercialização de energia, os quais, caso não atendidos na forma contratada, podem sujeitar a Companhia e/ou suas controladas a encargos, indenizações e ressarcimentos previstos contratualmente, o que causaria um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

A implementação da estratégia de negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exigirá capital adicional que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis para a Companhia.

A implementação da estratégia de negócios da Companhia, especialmente visando seu crescimento futuro, terá como alicerce o investimento significativo em novos projetos de energia. Será necessário que a Companhia busque capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida, valores mobiliários, securitizações, contratação de empréstimos ou ainda mediante a emissão de novas ações. A capacidade futura de captação de capital pela Companhia dependerá de sua rentabilidade futura, bem como da conjuntura política e econômica mundial e brasileira, que são afetadas por fatores fora do controle da Companhia. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, possa não estar em condições favoráveis para a Companhia. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios. Ademais, ao recorrer a endividamento, os riscos associados à alavancagem financeira da Companhia poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Ainda, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A impossibilidade de obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento do Projeto Futura, um grande projeto de exploração de energia solar

A Companhia conta, atualmente, com diversos projetos de geração de energia em desenvolvimento. Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento de um grande projeto de exploração de energia solar, que é o Projeto Futura, ao qual parcela preponderante dos recursos captados por meio da Oferta serão destinados, em suas fases 1 e 2. Mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência.

A Companhia estima que os investimentos necessários para implantação do Futura 1 e do Futura 2 sejam de aproximadamente R\$4,46 bilhões, sendo aproximadamente R\$2,24 bilhões para a fase 1 e aproximadamente R\$2,22 bilhões para o Futura 2.

O desenvolvimento de qualquer projeto de geração, inclusive o Projeto Futura, está sujeito a riscos, conforme descrito nesta seção 4.1, em especial os descritos em *“A construção, expansão e operação de instalações destinadas à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos”*.

Em particular, o Projeto Futura pode não ser implementado, ou ser implementado de forma diferente do planejado, em decorrência, principalmente, de:

- Indisponibilidade de financiamento, considerando que apenas parte dos recursos necessários à implementação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, serão obtidos por meio da Oferta;
- Níveis de geração de energia abaixo do esperado pela Companhia;
- Risco cambial, dado que mais de 50% do custo de capital estimado para implantação do projeto está atrelado a moeda estrangeira, sendo que a Companhia ainda não dispõe de mecanismos para *hedge* para sua exposição cambial;
- Aumento nos custos de commodities e outros insumos, em especial do aço e derivados;
- Problemas inesperados natureza ambiental, inclusive não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Mudanças das legislações tributárias e aduaneiras, além dos subsídios atualmente existentes;
- Não-obtenção, pela Companhia, da aprovação (ou a aprovação em prazo e condições diferentes dos projetados pela Companhia): (i) do governo estadual, para o “Desenvolve Bahia”, com o objetivo de isentá-la do ICMS; e/ou (ii) do Ministério de Minas e Energia, para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, com o objetivo de suspender a exigência das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, nas aquisições, locações e importações de bens e nos serviços, vinculadas ao Projeto Futura;
- Problemas atrelados à regularização fundiária e ambiental de imóveis atrelados ao empreendimento, inclusive no que tange ao georreferenciamento, à extensão das áreas (as matrículas nas quais estão registradas os imóveis em que serão implementados os Projetos Futura 1 e 2 indicam áreas significativamente inferiores às áreas reais desses imóveis, sendo que a correção é atualmente objeto de um processo de usucapião), à reserva legal, às áreas de compensação e ao cumprimento de obrigações perante autoridades ambientais que tenham sido assumidas pelos proprietários e/ou possuidores anteriores de tais imóveis, para adequação destes à legislação ambiental;
- Atrasos e falhas na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Eventuais perdas de performance devido a terceiros incluindo, sem limitação, performances abaixo do esperado de O&M da subestação e linha de transmissão de uso restrito para o projeto e de responsabilidade de terceiros;
- Qualquer problema na cadeia de produção incluindo, sem limitação, insumos dos itens de fornecimento e construção do projeto, bem como para a operação e manutenção da usina, subestação e linha de transmissão;
- Ações judiciais que impeçam ou atrasem as obras;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Não obtenção das autorizações governamentais necessárias para a condução das operações;
- Fatores macroeconômicos divergentes das premissas médias de mercado;
- Performance abaixo do esperado devido a indisponibilidades programadas ou não programadas fora dos parâmetros de operação da engenharia de O&M e predeterminados no Plano de Negócios;
- Outros fatores que possam acontecer durante a operação que não sejam relacionados à engenharia incluindo, sem limitação, a fatores regionais;
- Fatores que possam prejudicar a operação devido à intervenção não planejada de animais, vegetação ou fatores ambientais;
- Problemas na regularização da propriedade e da constituição dos direitos de uso e servidão de imóveis atrelados ao empreendimento;
- Interferências hidrológicas, meteorológicas e geológicas;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças, autorizações, alvarás e autos imobiliários necessários ou atraso no processo de regularização imobiliária dos empreendimentos;
- Limitações de dados de engenharia que venham a indefinir premissas relevantes de projeto, seja de produto ou de implantação;
- Riscos ocultos, vícios e afins que possam existir em produtos;
- Qualquer fator que limite ou impossibilite a prestação de serviço do grupo CHESF ou quem venha a assumir as atividades dele no que tange a conexão do projeto;
- Aumento nas perdas de energia elétrica;
- Riscos de performance de equipamentos;
- Elevados custos de operação e manutenção; e
- Atrasos provocados por entraves arqueológicos, minerários, socioambientais e fundiários.

A Companhia sofrerá um impacto adverso relevante em suas atividades, seus resultados e em seu plano de crescimento caso, por qualquer motivo, o Projeto Futura não seja implementado, ou seja, implementado de forma diferente do planejado.

O instrumento de aquisição dos imóveis onde será desenvolvido o Projeto Futura (Futura 1 e Futura 2) prevê o pagamento de parte substancial do preço de aquisição pela Companhia antes da efetiva aquisição da propriedade pelos promitentes vendedores, o que poderá causar um impacto negativo na situação financeira da Companhia.

Parte relevante dos recursos para a implantação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, depende de capital de terceiros

Parte relevante dos recursos para a implantação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, depende de capital de terceiros, preferencialmente por meio de instrumentos de dívida. Caso a Companhia não tenha sucesso na contratação destes instrumentos, nos prazos e nas condições estimadas, poderá haver atraso, suspensão, interrupção ou cancelamento do Projeto Futura, ou, ainda, redução do retorno sobre o investimento e/ou necessidade de captação de recursos por meio de instrumentos de participação (*equity*), inclusive com emissão de novas ações da Companhia, o que poderá diluir a participação dos acionistas que por qualquer motivo não acompanhem referida emissão de ações.

A receita do Projeto Futura decorre de PPAs celebrados e a serem celebrados durante sua implementação, estando sujeitos aos riscos das respectivas contrapartes

No âmbito da tranche de longo prazo do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, a Companhia possui 6 contratos de longo prazo no ACL (PPA) com contrapartes consumidoras, geradoras e comercializadoras de energia, os quais estão descritos no item 7.1 deste Formulário de Referência, sem prejuízo de outros contratos que venham a ser negociados e firmados pela Companhia nesse sentido. Os contratos aqui mencionados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

representarão 61% da geração esperada após a implementação das fases 1 e 2, cuja garantia física total é de 471 MW médios.

Tendo em vista que parte relevante da estratégia de crescimento da Companhia é baseada no desempenho dos PPAs celebrados no contexto do Projeto Futura, a Companhia sofrerá um impacto adverso relevante caso haja: (i) insucesso na negociação e celebração de novos PPAs; (ii) interrupção ou atraso no fluxo de pagamentos no âmbito dos PPAs, seja por inadimplemento ou insolvência da respectiva contraparte, ou por alegação de que houve descumprimento pela Companhia de suas obrigações; ou (iii) rescisão dos PPAs já celebrados, nas condições neles pactuadas, em especial dos PPAs que representem volume significativo de energia para o Projeto Futura.

Adicionalmente, é possível que a Companhia negocie o restante da energia gerada em preços e condições menos vantajosas que as estimadas atualmente, com impactos negativos sobre o retorno sobre o investimento no Projeto Futura.

Os ativos de geração de energia podem não ter o desempenho esperado e/ou não ser implementados dentro do cronograma esperado.

A Companhia está em fase de implementação de novos projetos de geração de energia, por meio de nova central geradora hidrelétrica e novo parque solar, que terão sua capacidade de geração de energia elétrica baseada em critérios técnicos que levam em conta diversas variáveis, incluindo capacidade dos equipamentos, degradação dos equipamentos ao longo do tempo, fluxo e pressão da água, incidência do sol, fatores meteorológicos, disponibilidade de equipamentos de gestão hídrica ou painéis solares e capacidade de conexão ao sistema elétrico nacional. É possível, ainda, que os ativos sofram restrições de capacidade de escoamento do sistema de transmissão, com impedimento de os ativos entregarem a energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Portanto, quando em operação, esses ativos podem não gerar ou entregar o volume de energia elétrica esperado, seja por motivos técnicos, naturais ou meteorológicos. Referidos fatores podem implicar custos e despesas adicionais, que não estavam originalmente previstos, ou mesmo impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, inclusive obrigando a Companhia ou suas controladas a adquirirem energia elétrica a custos mais elevados no Mercado de Curto Prazo (MCP) para atender seus compromissos no âmbito de contratos de comercialização de energia, independentemente de previsão expressa nesse sentido em tais instrumentos. Caso não exista a entrega da energia no sistema, ou seja, a quantidade exata de energia que a Companhia comercializou (balanço contratual mensal de compra e venda de energia), essa exposição negativa pode sujeitar a Companhia e/ ou suas controladas a encargos, indenizações, penalidades técnicas e até a revogação da autorização de comercialização ou geração de energia, incluindo os ressarcimentos previstos contratualmente, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

Adicionalmente, referidos projetos devem ser implementados dentro do respectivo cronograma definido no plano de negócios da Companhia e de suas controladas, bem como estabelecido pelos órgãos reguladores em outorgas de autorizações concedidas para a implementação e operação do respectivo projeto. O não atendimento de referido cronograma de implementação pode resultar em custos e despesas adicionais à Companhia e/ou suas controladas, que não estavam originalmente previstos, ou mesmo atraso na entrada em operação comercial desses projetos, que podem impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, seja no âmbito de contratos de comercialização ou no âmbito de metas de produção estabelecida para projetos de geração distribuída. Nesse sentido, a Companhia e suas controladas podem sofrer perdas financeiras caso os ativos não gerem o volume de energia esperado dentro do prazo inicialmente estipulado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O nível de endividamento e a estrutura de financiamento da Companhia e de suas controladas poderão afetá-la adversamente.

Para a construção de novos empreendimentos de geração de energia, é necessário alto volume de investimento, o que poderá levar a Companhia e/ou suas controladas a um alto nível de endividamento. Além disso, os retornos obtidos com a implementação de um projeto dependem, dentre outros fatores, do volume de endividamento passível de contratação no âmbito desse projeto e dos custos efetivos dos respectivos financiamentos.

Assim, variações adversas significativas nos indexadores dos financiamentos futuros da Companhia e de suas controladas, inclusive em decorrência de aumento de inflação ou taxa de juros, poderão causar um aumento de despesas com encargos de dívida e poderão reduzir o lucro líquido da Companhia, o que, conseqüentemente, poderá fazer com que os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos sejam reduzidos e que o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão sejam adversamente afetados.

Em 30 de setembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia e/ou de suas controladas correspondem a montante total, considerando os valores nominais nas datas dos respectivos desembolsos, de R\$34.029 mil, com vencimentos ordinários previstos para até 2030.

Além disso, a estrutura de financiamento dos projetos que a Companhia e/ou suas controladas desenvolvem inclui ou pode incluir, usualmente, a criação de ônus sobre: (i) recebíveis do projeto; (ii) ações ou quotas de sociedades controladas de propósito específico que desenvolvem o respectivo projeto; e (iii) imóveis onde o projeto se localiza, dentre outras garantias. Em caso de inadimplemento de obrigações financeiras, tais garantias poderão ser executadas, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão. No âmbito da execução dos ônus de alienação fiduciária eventualmente existentes sobre recebíveis, imóveis e/ou sobre as ações ou quotas das sociedades que desenvolvem os projetos, em caso de inadimplemento das obrigações contratuais assumidas pela Companhia os respectivos credores, na qualidade de proprietários fiduciários dos ativos, poderão aliená-los a terceiros, independentemente da vontade da Companhia, para satisfazer as obrigações inadimplidas.

Por fim, alguns dos contratos de financiamento podem incluir restrições aplicáveis à Companhia e/ou às suas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer a habilidade da Companhia de fazer distribuições para seus acionistas.

A construção, expansão e operação de instalações destinadas à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos.

A construção, expansão e operação de instalações de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos que não estão sob controle das controladas da Companhia e/ou de suas controladas, como aqueles causados por fenômenos naturais ou intempéries. As receitas que as controladas da Companhia auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e, qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista, poderá impactar negativamente a receita das controladas da Companhia. Abaixo, rol exemplificativo de eventos que podem representar riscos significativos a projetos de geração e energia elétrica:

- Indisponibilidade, quebra e perda de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- Indisponibilidade de financiamento;
- Níveis de geração abaixo do esperado pela Companhia;
- Interrupção do fornecimento;
- Greves e outras disputas trabalhistas;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Ocorrência de explosões e incêndios;
- Indisponibilidade de mão de obra ou de empreiteiras;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos;
- Atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas;
- Agitações sociais, vandalismo e furtos;
- Riscos ambientais;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Problemas na regularização da propriedade e da constituição dos direitos de uso e servidão de imóveis atrelados aos empreendimentos;
- Problemas atrelados à regularização fundiária de imóveis atrelados aos empreendimentos, inclusive no que tange ao georreferenciamento e à Reserva Legal;
- Acessos indevidos aos sistemas operacionais;
- Ações judiciais que impeçam ou atrasem as obras;
- Interferências hidrológicas e meteorológicas;
- Atrasos provocados por entraves arqueológicos, socioambientais e fundiários;
- Possibilidade de acidentes com colaboradores, terceiros e comunidade;
- Mudanças regulatórias com impacto na operação ou comercialização de energia;
- Não obtenção das autorizações governamentais necessárias para a condução das operações;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças, autorizações, alvarás e autos imobiliários necessários ou atraso no processo de regularização imobiliária dos empreendimentos;
- Atrasos e falhas na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Custos com compra de energia elétrica acima do esperado pela Companhia;
- Mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- Mudanças no arcabouço regulatório relacionado às atividades da Companhia e/ou suas controladas;
- Aumento nas perdas de energia elétrica;
- Riscos de performance de equipamentos;
- Riscos cambiais;
- Elevados custos de operação e manutenção; e
- Redução da geração de seus ativos decorrente de mudanças climáticas globais.

A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia ou de suas controladas de construir, expandir, manter e operar as instalações e equipamentos destinados à geração de energia e, dessa forma, afetar adversamente a capacidade destas de gerar e entregar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante seus clientes ou os órgãos reguladores, o que pode ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no resultado operacional da Companhia e de suas controladas.

A Companhia pode não ter, ou poderá não obter ou renovar todas as licenças, alvarás, autos e autorizações necessários à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita à inúmeras leis e regulamentações municipais relativas às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás, autos e autorizações, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas que hoje compõem suas instalações, bem como as que autorizam o exercício de suas atividades nos respectivos imóveis. A Companhia não pode assegurar que licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações, como alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento das suas atividades, ou autos de vistoria expedido pelos corpos de bombeiros competentes, não tenham sofrido falhas em sua obtenção ou renovação no passado, nem que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças, alvarás, autos e autorizações pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fechamento ou interdição dos imóveis ou empreendimentos irregulares, com interrupção das suas atividades. Caso ocorra o fechamento ou interdição, ainda que temporário, de alguma das instalações de energia elétrica da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”) em razão da disseminação da COVID-19, podem provocar um efeito adverso sobre os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas, especialmente em razão da redução do consumo de energia no País. A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar a economia global e causar interrupções e resultar em volatilidade nos mercados financeiros globais, potencialmente afetando a economia e as perspectivas brasileiras, bem como o acesso a capital e linhas de financiamento.

Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades onde atuam clientes da Companhia ou de suas Controladas, ou ainda localidade da própria Companhia e suas Controladas, conduzem suas operações e/ou possuem projetos em operação ou desenvolvimento, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento do comércio, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

A Companhia não pode garantir que as medidas preventivas que tomou para combater os efeitos da pandemia da COVID-19 em seus escritórios administrativos e outras instalações são ou foram suficientes para operação regular dos negócios no contexto da pandemia. Adicionalmente, apesar das medidas preventivas adotadas, a continuidade do trabalho presencial em seus escritórios administrativos e outras instalações pode gerar riscos trabalhistas relacionados à saúde e à segurança dos colaboradores, podendo vir a afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

Há incerteza quanto à duração ou magnitude dessas interrupções, bem como quanto à possibilidade de qualquer intervenção do governo ou outras medidas, ou ainda a possibilidade de outros efeitos econômicos no mercado de ações, taxas de câmbio e outros. Além disso, a pandemia da COVID-19 já interrompeu os padrões de consumo e comércio, cadeias de suprimentos e processos de produção em escala global. As consequências da pandemia da COVID-19 poderão afetar os resultados da Companhia, e sua magnitude variará conforme desenvolvimentos futuros altamente incertos e que não podem ser previstos, tais como

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade da COVID-19, o potencial de disseminação para outras regiões e as ações para conter a COVID-19 ou tratar seu impacto, entre outras.

A Companhia não pode garantir que suas atividades não serão reduzidas ou que seus projetos não sofrerão atrasos ou paralizações em razão do surto da COVID-19, incluindo em razão de uma nova onda de casos e da imposição de novas medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*. Não é possível prever as consequências que isso poderia gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia. Surto de doenças também podem impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às instalações da Companhia (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que prejudicaria ainda mais o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas. Possíveis funcionários infectados que frequentem alguma unidade da Companhia podem disseminar o vírus entre outros funcionários e forçar que a Companhia cesse as operações por um tempo.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir e (ii) aumento da inadimplência devido ao impacto na condição financeira da população como consequência da pandemia. Consequência direta de tal cenário, para a Companhia e suas controladas, foi o aumento dos eventos de renegociação contratual, requeridos, em especial, por clientes que tiveram suas demandas de energia reduzidas em razão da diminuição ou fechamento de suas atividades.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras e investidores, ou eventuais outras restrições de caixa. Eventual restrição de caixa poderá afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros.

A pandemia da COVID-19 pode, também, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo de trabalhadores, seja em razão de doença ou de outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Na hipótese de uma porcentagem significativa de absenteísmo na cadeia produtiva ou comercial relacionada à Companhia, as operações e os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados. Períodos prolongados de trabalho remoto, caso venham a ser necessários pelas razões acima expostas, também podem aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado, a riscos relacionados à segurança cibernética e riscos trabalhistas, o que pode prejudicar a capacidade de gerenciar e operar os negócios da Companhia.

Mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão sofrer impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil. A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide a Seção 10 deste Formulário de Referência, em especial seu item 10.9 – Outros fatores com influência relevante – Impactos da pandemia da COVID-19 para as atividades da Companhia. Ainda, os efeitos provocados pela pandemia após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 serão indicados como eventos subsequentes à tais demonstrações financeiras. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação mais detalhada a respeito do impacto do surto da COVID-19 nos negócios da Companhia, além daquelas já apresentadas na Seção 10 deste Formulário

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

A Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios.

Eventuais parques de energia renovável a serem implantados pela Companhia e/ou suas controladas estão sujeitos a riscos financeiros associados ao desenvolvimento dos projetos, bem como demais implicações.

A implementação, pela Companhia e/ou suas controladas, de eventuais parques de energia renovável está exposta aos riscos financeiros associados ao desenvolvimento dos projetos, o que pode vir a impactar negativamente as margens da Companhia.

A produção e comercialização de energia elétrica da Companhia é baseada em um plano de expansão de negócios que depende do aumento da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia.

Além disso, caso haja um eventual aumento da demanda, em patamar igual ou superior ao estimado pela Companhia, mas a implementação de eventuais parques de energia renovável não esteja concluída à época do atendimento da demanda ou, se após serem concluídas, sua geração efetiva seja inferior àquela estimada pela Companhia, a demanda de energia elétrica poderá ser atendida por concorrentes e/ou por outros projetos de geração de energia elétrica que não aqueles desenvolvidos pela Companhia ou suas controladas, tais como geração térmica e grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro.

Dessa forma, a Companhia não pode garantir que os parques de energia renovável que eventualmente venha a adquirir, desenvolver e operar serão capazes de gerar e comercializar a totalidade da energia demandada a preços inicialmente acordados, e mesmo comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia pode não ser capaz de atingir os preços planejados para o retorno do seu investimento, o que implicará a redução de sua receita estimada, gerando um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A Companhia não pode garantir que as condições financeiras dos contratos celebrados no ACL serão observadas.

A Companhia e/ou suas controladas celebram no curso de seus negócios contratos de compra e venda de energia com seus clientes no ACL. Não há garantia que os clientes da Companhia e/ou de suas controladas honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos, o que pode gerar inadimplências e resoluções de contratos.

A eventual inadimplência de clientes da Companhia e/ou de suas controladas no âmbito dos contratos celebrados no ACL poderá impactar negativamente seu fluxo de caixa e suas operações e, conseqüentemente, resultar em um impacto negativo relevante na sua situação financeira e em seus resultados.

A Companhia poderá não ser capaz de comercializar toda sua energia aos preços planejados.

Os projetos de geração de energia elétrica que vierem a ser outorgados para a Companhia pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) não lhe conferem qualquer garantia presente ou futura de mercado consumidor favorável para a energia elétrica produzida. Os preços estão sujeitos à variação de oferta e demanda usuais do mercado de energia.

A expansão da produção de energia elétrica no sistema brasileiro depende da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pela Companhia, especialmente caso não exista a esperada abertura gradual e total do mercado livre com a diminuição dos limites de contratação para consumidores de energia, nos termos da Portaria MME 465/2019 e do PLS 232/2016, sendo que ambas medidas de modernização do setor de energia podem não ser implementadas na sua totalidade ou postergadas. Além disso, caso haja um eventual aumento de demanda, em patamar igual ou superior ao estimado pela Companhia, tal demanda poderá ser atendida por concorrentes e/ou por outros projetos de geração de energia elétrica que não aqueles desenvolvidos pela Companhia ou suas controladas, tais como geração térmica, eólica e grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro.

Consequentemente, as vendas de energia elétrica nos valores planejados estão sujeitas à existência de demanda correspondente do mercado consumidor, que é representado principalmente por consumidores de energia elétrica no ACL, agentes comercializadores de energia elétrica e distribuidoras de energia. Caso não seja capaz de comercializar a totalidade da energia gerada ou, ainda que comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia não seja capaz de atingir os preços planejados, a Companhia pode ter uma redução de sua receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A Companhia pode não ser capaz de realizar as operações de negociação e comercialização da energia de forma rentável.

Sem prejuízo do desenvolvimento de projetos de geração de energia, a principal atividade exercida pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, consiste na negociação, aquisição e comercialização de energia elétrica no ACL.

A atividade de comercialização está sujeita a diversos riscos relacionados ao setor, tais como o risco de a contraparte dos contratos não arcar com os valores devidos, risco de descasamentos de prazo e volume dos contratos, riscos de variações abruptas e não esperadas no preço da energia no curto prazo, risco de descolamento entre submercados dos fornecedores de energia e consumidores, risco de flexibilidade que são oscilações no consumo mensal frente a quantidade contratada, risco de sazonalização que se refere a oscilações da curva de consumo mensal, riscos referentes ao descasamento da modulação horária dos contratos de compra e venda e riscos de escassez de tipos de energia específicas (tais como energia incentivada 0%, 50% ou 100%, entre outras).

Além dos riscos apontados, o modelo de formação de preços de energia poderá sofrer alterações no futuro, o que poderá, consequentemente, alterar os preços de longo prazo de energia de modo a impactar negativamente a receita da Companhia e/ou de suas controladas, deixando o setor de energia (Mercado Livre) menos atrativo, principalmente aos consumidores de energia.

A atratividade do modelo de negócio da Companhia está atrelada a diversos fatores, mas essencialmente o fator determinante para a aquisição de energia da Companhia decorre da possibilidade de o consumidor de energia obter uma redução de custos em comparação à aquisição da energia no Mercado Regulado. Existem diversos ônus, custos e riscos atrelados ao Mercado Livre para os consumidores de energia, tais como a exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"), penalidades técnicas e desligamento no caso de descumprimento de obrigações. Por estes motivos, os consumidores decidem atuar em um mercado mais dinâmico e complexo do que o atendimento pela Distribuidora Local, quando há necessariamente uma redução do custo da energia.

Nesse contexto, a Companhia também correrá o risco de não contabilização da energia contratada ou exposição ao mercado de curto prazo, que é precificado periodicamente pelo Preço de Liquidação de Diferenças, fixado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), caso determinada fornecedora descumpra alguma obrigação do contrato de compra de energia, fique inadimplente perante a CCEE ou tenha cancelada sua autorização de comercialização, com a consequente perda da autorização, resultando no posterior cancelamento total ou parcial do registro dos contratos de energia celebrados pela Companhia com tais fornecedoras, gerando penalidades regulatórias e contratuais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A estratégia de desenvolvimento de seus próprios projetos de geração de energia tem como base o *spread* histórico observado entre o preço praticado no ACL e no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"). Caso as expectativas da Companhia não se realizem, ou haja movimentos inesperados de mercado e volatilidade no preço da energia, a Companhia pode ter uma redução de sua receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados, inclusive na sua capacidade de viabilizar projetos de geração adicionais.

As atividades de comercialização estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações de curto prazo nos preços de energia no mercado spot. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode deixá-la exposta no mercado spot a preços substancialmente elevados.

Em suas atividades de comercialização de energia, a Companhia pode não conseguir comprar a energia elétrica de que precisa para atender aos seus contratos de venda, o que pode expor a Companhia aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços de seus contratos de médio e longo prazos. De forma geral, todos os agentes do ACL estão sujeitos a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela CCEE pelo PLD. O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base semanal e, a partir de 2021, passará a ser calculado em base horária. O PLD baseia-se no Custo Marginal da Operação ("CMO"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos conforme regulação da ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem, apesar das métricas de controle e monitoramento, levar a perdas potenciais na atividade de comercialização da Companhia. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem: (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência (vazões das bacias hidrográficas) prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas, (vi) mudança das metodologias de formação de preços, (vii) mudança da metodologia dos parâmetros de entrada dos modelos de formação de preço; e (viii) qualquer outra alteração das metodologias previstas na cadeia de modelos atuais. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, e ainda poderá afetar negativamente o fluxo de caixa da Companhia.

Eventualmente poderá ocorrer, ainda, mudança da metodologia de formação de preço de uma estrutura de modelos computacionais para formação de preço por oferta. Essa alteração poderá mudar a volatilidade de preços de curto prazo e também os preços de longo prazo.

A aquisição de novos projetos pode trazer riscos à Companhia, em razão de seu conhecimento limitado acerca de todas as contingências a eles relacionadas.

No âmbito da aquisição de novos projetos, a Companhia pode não ser capaz de conduzir procedimentos de auditoria completos tanto nas sociedades titulares dos respectivos projetos, quanto nos projetos em si, ou de prever a integralidade da potencial exposição processual existente, de modo que a materialização de contingências que não tenham sido mapeadas (ou tenham sido mapeadas a menor) durante a aquisição poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia, bem como poderá gerar danos reputacionais a depender da matéria tratada.

Tendo em vista a possibilidade de aquisição de ativos imobiliários localizados em qualquer parte do território nacional no âmbito da aquisição de novos projetos, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser responsabilizados por eventuais contingências e passivos (ambientais, tributários, regulatórios, dentre outros) que recaiam sobre estes imóveis, ainda que decorrentes de fatos ocorridos antes da aquisição dos ativos imobiliários, tendo em vista a caracterização dessas obrigações pela legislação brasileira como obrigações de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

natureza real, transmitidas aos sucessores de bens imóveis, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais, financeiros e a imagem da Companhia.

Dentre os eventuais riscos de sucessão envolvendo ativos imobiliários, aos quais a Companhia e/ou suas controladas poderão estar sujeitas, encontram-se os passivos e contingências de natureza (i) ambiental (tanto em relação a autorizações, licenças e outorgas ambientais, quanto em relação a aspectos de conformidade ambiental, tais como manutenção de áreas especialmente protegidas, qualidade do solo e águas superficiais e subterrâneas); e (ii) tributária (decorrentes de débitos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e às taxas condominiais, conforme o caso).

Adicionalmente, a aquisição de novos ativos imobiliários no âmbito do desenvolvimento de seus projetos pode sujeitar a Companhia e/ou suas controladas a perdas relacionadas ao pagamento de indenizações não previstas e/ou outras perdas relacionadas à questão fundiária, visto que a regularização da propriedade de imóveis rurais é um processo moroso, que pode envolver processos judiciais, especialmente em regiões onde há forte presença de movimentos sociais.

Nesse contexto, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser responsabilizadas pelas obrigações inadimplidas pelos antigos proprietários dos ativos imobiliários, ou ainda por eventuais restrições existentes sobre tais ativos imobiliários, estando sujeita a arcar com custos de regularização, bem como a responder objetivamente pelo passivo em questão, inclusive perante o Judiciário e autoridades administrativas, o que poderá afetar negativamente o desempenho dos projetos e a situação financeira da Companhia.

Em específico, na qualidade de atuais proprietárias, a Companhia e/ou suas controladas podem vir a ser consideradas solidariamente responsáveis pelo cumprimento de termos de compromisso que tenham sido firmados pelos antigos proprietários e/ou possuidores dos ativos imobiliários adquiridos com órgãos ou autoridades ambientais, destinados à regularização do imóvel aos termos da legislação ambiental. Sendo assim, caso os termos de compromisso ou as medidas de regularização ambiental sejam descumpridos ou sejam cumpridos de forma irregular, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser penalizadas administrativa e criminalmente, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais, os resultados financeiros e a imagem da Companhia.

Adicionalmente, as sociedades titulares dos respectivos projetos poderão não estar totalmente adimplentes com licenças, alvarás, autos e outras autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento dos projetos, o que poderá impactar a sua implementação.

Por fim, parte da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento de um grande projeto de exploração de energia solar: o Projeto Futura. Tendo em vista todos os possíveis riscos mencionados acima, a Companhia não pode garantir que conseguirá implementar esse projeto, cuja fase de construção ainda não foi iniciada. Assim, caso a Companhia não seja bem-sucedida na execução de sua estratégia de negócios, os planos para aumento da receita e rentabilidade poderão ser afetados de forma adversa. Mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência.

A Companhia e/ou suas controladas podem não ser proprietárias dos imóveis nos quais serão instalados seus projetos de geração de energia, mas possuidoras e beneficiárias de servidões ou titulares de direito de uso. Assim, a Companhia e/ou suas controladas podem não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos que lhes garantam o direito de uso (superfície, entre outros) após o decurso do prazo de sua vigência.

A Companhia e/ou suas controladas são legítimas possuidoras de imóveis localizados nas cidades de Barbacena, Camanducaia, Carmo do Rio Claro, Padre Brito e São Francisco da Glória, todas no Estado de Minas Gerais, Imigrantes, no Estado do Rio Grande do Sul, e Juazeiro, no Estado da Bahia, os quais são ocupados por meio de (exceto por aqueles em que a Companhia e/ou suas controladas sejam proprietárias): (i) contratos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de arrendamento rural celebrados com os respectivos proprietários e/ou possuidores desses imóveis; (ii) contratos de superfície e instrumento “*Anuência de Desenvolvimento Instalação e Operação de Central Geradora Hidrelétrica*” celebrados com os respectivos proprietários e/ou possuidores desses imóveis; e (iii) servidão em favor da Companhia (todos os instrumentos mencionados neste parágrafo, conjuntamente designados “Documentos de Posse”). Nestas áreas, estão instalados seus projetos de geração de energia por meio de Centrais Geradoras Hidrelétricas, denominados Ilhéus e Camanducaia, sendo que este último se encontra em desenvolvimento.

A Companhia e/ou suas controladas podem não ser capazes de renovar os Documentos de Posse se, ao final dos prazos contratuais, não entrar em acordo, ou entrar em acordo em condições que lhe forem menos favoráveis que as atuais, com os respectivos proprietários e/ou legítimos possuidores, ou, ainda, com terceiros que tenham adquirido os imóveis ou respectivos direitos reais dos atuais proprietários. Tais eventos poderão causar efeitos adversos relevantes para a Companhia, seus resultados e negócios, em razão de a sua consequência envolver desembolsos superiores por parte da Companhia, e/ou, ainda, a redução e até a interrupção das atividades desenvolvidas por estas centrais.

A titularidade da propriedade ou Documentos de Posse dos imóveis em nome da Companhia e/ou suas controladas, nos quais estão instalados seus projetos de geração de energia, podem não estar plenamente regularizados junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis e/ou, em cada caso, podem não estar livres de ônus, gravames e vícios capazes de afetar materialmente o valor de tais imóveis e projetos ou interferir materialmente no uso dado ou a ser dado a tais imóveis pela Companhia e/ou suas controladas.

A perda de cada área estratégica e a não renovação dos Documentos de Posse celebrados com os proprietários e/ou possuidores desses imóveis pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia. Ademais, a renovação de tais Documentos de Posse pode se dar mediante condições diversas das atuais pela Companhia e/ou suas controladas, as quais podem afetar negativamente o desenvolvimento das atividades da Companhia e/ou suas controladas nos respectivos imóveis e, ainda, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A perda de membros da administração da Companhia, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O crescimento e desempenho da Companhia depende em grande parte de esforços e da capacidade da sua alta administração e de funcionários qualificados. Dessa forma, a perda dos membros da administração e de profissionais técnicos na execução de suas atividades, poderá afetar de modo adverso e relevante os seus negócios e seus resultados operacional e financeiro.

Não há garantia de que a Companhia será capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar administradores e funcionários altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso em seus negócios, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro por meio de emissão de ações, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que pode resultar em uma diluição da participação de seus acionistas no capital social da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a busca por mecanismos de obtenção de capital adicional que possibilitem o desenvolvimento de novos ativos operacionais, dentre os quais a realização de novas emissões de valores mobiliários, inclusive ações.

Portanto, a Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de distribuições públicas ou privadas de ações, inclusive na forma de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode diluir a participação de acionista em seu capital social.

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil. Adicionalmente, ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar adversamente a Companhia

A Companhia é e pode vir a ser, ré ou autora em processos judiciais, seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental e/ou criminal, inclusive decorrente de práticas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, assim como em processos administrativos (perante autoridades das mesmas áreas mencionadas acima, além de setoriais, concorrenciais, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais. Para informações adicionais a respeito do assunto, ver itens 4.3, 4.5 e 4.7 da Seção 4 deste Formulário de Referência.

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes de tais processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização dos seus negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, podem causar um efeito adverso nos negócios, na reputação e/ou na situação financeira e na imagem da Companhia.

Da mesma forma, administradores da Companhia, bem como seus principais acionistas, podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, nas esferas cível, criminal, ambiental, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando os administradores de exercer suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios e nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais, o que pode afetar adversamente os ativos, os negócios e/ou a condição financeira da Companhia e/ou de suas controladas.

A Companhia e/ou suas controladas mantêm apólices de seguro com cobertura de riscos inerentes às suas atividades, inclusive relacionados com as obras em andamento para implementação de seus projetos de geração, bem como outros seguros de responsabilidade civil e de responsabilidade de administradores (D&O), mas não podem garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia e/ou de suas controladas. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por apólices contratadas pela Companhia e/ou por suas controladas, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Assim, na hipótese de haver eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado e afetar seus resultados. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita à ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou à não observância dos subcontratados da Companhia em cumprir obrigações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, casos em que a Companhia não terá direito a qualquer indenização para auxiliar nos custos decorrentes de sinistros não cobertos ou indenizáveis. Cumpre ressaltar, por fim, que a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro ocorrido.

A Companhia pode não ser capaz de renovar suas atuais apólices de seguros.

A Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las a taxas comerciais razoáveis ou em termos suficientes e satisfatórios, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia. Por fim, a ocorrência de sinistros que não estejam cobertos pelas apólices contratadas pela Companhia, ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguro, pode afetar adversamente os negócios ou a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes, estando sujeitas aos limites da regulação aplicável, do estatuto social da Companhia e da Política de Transações com Partes Relacionadas (abaixo definido) aprovada por seu Conselho de Administração. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

Entre outras transações com partes relacionadas, a Companhia é parte de transações com seus acionistas controladores para aquisição dos imóveis nos quais serão implantados o Projeto Futura, bem como de transações com um membro do conselho de administração para aquisição do projeto Futura 3 e outros contratos de prestação de serviços com sociedades controladas por esse membro do conselho de administração. Além disso, a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia, recebeu empréstimos de seus principais acionistas, cujo saldo em 30 de setembro de 2020 era de R\$22.480.000,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta mil), com expectativa de ser pré-pago no primeiro trimestre de 2021. Em razão dessas transações, a Companhia efetuará pagamentos relevantes a partes relacionadas nos próximos meses. Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja a Seção 16 deste Formulário de Referência.

Os titulares de ações da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, seus acionistas fazem jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, conforme determinado e ajustado. A legislação societária, por sua vez, permite que o lucro seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, constituir reservas, ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso a administração da Companhia informe aos acionistas que a distribuição seria incompatível com sua situação financeira. Referidos mecanismos legais e estatutários podem resultar na ausência de distribuição, total ou parcial, de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação, atualmente incidentes sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual, poderão ser revistas. Assim, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Ademais, por ser uma sociedade de participação (*holding*), a receita da Companhia advém preponderantemente do resultado de suas controladas, direta ou indiretamente. Nesse sentido, a redução do lucro líquido percebido pelas controladas da Companhia afetará proporcionalmente o lucro líquido da Companhia, o que, conseqüentemente, poderá fazer com que os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos sejam reduzidos, e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão seja adversamente afetado.

Por fim, alguns contratos de empréstimos e de financiamentos podem vir a restringir a capacidade da Companhia e/ou de suas controladas, na qualidade de devedoras, coobrigadas ou garantidoras, de fazer distribuições de dividendos e de juros sobre capital próprio, o que pode afetar negativamente a situação financeira e resultados operacionais. Há, ainda, casos de garantia de alienação fiduciária constituída sobre participação societária detida pela Companhia e/ou suas controladas em outras sociedades de seu grupo econômico, conforme descrito no fator de risco a seguir, o que pode impactar a distribuição de lucros ou dividendos a nível de tais sociedades controladas em caso de inadimplemento do endividamento garantido. A Companhia não pode garantir que, no futuro, suas controladas serão capazes de atender às exigências necessárias decorrentes de tais instrumentos para efetuar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio à Companhia, impactando, deste modo, sua principal fonte de receita.

A Companhia poderá deixar de deter, indiretamente, o controle acionário ou qualquer participação em uma de suas controladas cujas quotas se encontram alienadas fiduciariamente, caso referida garantia seja executada em razão de vencimento antecipado, inadimplemento ou mora da devedora no âmbito do contrato financeiro garantido por esta alienação fiduciária.

No âmbito da emissão da Cédula de Crédito Bancário de nº 101118030063500, ocorrida em 23 de março de 2018 (“CCB”), por parte da controlada Focus Energia Ltda. (CNPJ nº 07.760.179/0001-24), em favor do credor Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), foi celebrado o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas de Sociedade Limitada nº 101118030003500” entre o Itaú, na qualidade de credor, a Companhia (à época denominada Focus Holding Participações Ltda.), o Sr. Alexander Vinicius Barbosa e a SDZ Consultoria e Participações Ltda., na qualidade de alienantes, e a Focus Energia Ltda., na qualidade de devedora, em 27 de julho de 2018, por meio do qual os alienantes, em garantia às obrigações contraídas pela Focus Energia Ltda. junto ao Itaú por força da CCB, alienaram a totalidade das quotas que detinham no capital social da Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) (CNPJ nº 27.948.904/0001-08), também controlada da Companhia, ou seja, 19.037.222 (dezenove milhões, trinta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas.

Em caso de vencimento antecipado do instrumento mencionado acima, ou ainda de inadimplemento ou mora da devedora Focus Energia Ltda. em relação à qualquer obrigação assumida por força da CCB, o credor poderá executar a respectiva garantia real sobre as quotas da Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) acima indicadas, hipótese em que a Companhia poderá deixar de deter, indiretamente, o controle acionário ou qualquer participação na Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), o que poderá impactar adversamente a condição financeira da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia contém disposições destinadas a proteger a dispersão acionária, as quais poderão impedir ou atrasar operações que favoreçam os seus acionistas.

O Artigo 39 do Estatuto Social contém certas disposições que tem o efeito de dificultar as tentativas de aquisição de parcelas substanciais das ações em circulação por um investidor isolado ou por um pequeno grupo de investidores. Exceto pelos atuais acionistas, qualquer acionista ou pessoa, que adquira ou se torne titular de ações de emissão, em quantidade igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, deverá realizar oferta pública de aquisição da totalidade das ações emitidas pela Companhia, observando o disposto na regulamentação aplicável. Tal obrigação também se aplica a qualquer pessoa, que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, no mesmo percentual. Disposições desta natureza poderão causar dificuldades ou retardar as tentativas de aquisição, bem como podem desestimular, atrasar ou impedir tentativas de aquisição que o acionista controlador julgue desaconselháveis, incluindo ofertas públicas de aquisição das ações, nas quais os acionistas receberão um prêmio.

A Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei nº 8.429/92 (“Lei de Improbidade Administrativa”), à Lei nº 9.613/98 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”) e à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), sendo que a Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas aos considerados culpados estão: (i) multa no valor de 0,1% a 20% do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, ou no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória em esfera administrativa, na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores; (iii) perda dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos com a infração; (iv) suspensão ou interdição parcial das operações corporativas; (v) confisco de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado; (vi) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; e (vii) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Lavagem de Dinheiro ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a violações de seu código de conduta ética, da sua política anticorrupção e/ou das leis acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, empregados e terceiros que agem em seu nome, ou em razão da falta de familiaridade destes com os dois primeiros normativos internos da Companhia mencionados anteriormente, tendo em vista que foram recém aprovados e que inexistia qualquer conjunto de regras aprovado pela Companhia nesse sentido até então. Em caso de violação ao código de conduta ética por administradores ou empregados da Companhia, as seguintes medidas disciplinares poderão ser aplicáveis sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas ao ressarcimento dos danos e da comunicação dos fatos às autoridades competentes: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; e (iii) desligamento. No caso de violações por terceiros fornecedores e prestadores de serviços,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderá ser determinado o encerramento do relacionamento e, se necessário, a adoção de medidas judiciais contra os envolvidos ou comunicação às autoridades, se aplicável.

Além disso, tendo em vista que a companhia utiliza consultores, intermediários e outros terceiros na captação de negócios em geral, a Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis por parte destes consultores, intermediários e outros terceiros, podendo estar sujeito a riscos reputacionais, financeiros, dentre outros.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão de suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos, inclusive financeiros, cujos termos preveem vencimento antecipado, inadimplemento ou rescisão em caso de descumprimento total ou parcial das legislações aqui previstas. Os empréstimos e financiamentos da Companhia ou de suas controladas nessa situação, em 30 de setembro de 2020, correspondem a montante total, considerando os valores nominais nas datas dos respectivos desembolsos, de R\$34.029 mil, com vencimentos ordinários previstos para até 2030.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de valores mobiliários da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas podem estar sujeitas a interpretações desfavoráveis na aplicação da legislação tributária brasileira. Adicionalmente, os resultados da Companhia e/ou de suas controladas poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas ou bases de cálculo e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas à incidência do imposto de renda e das contribuições: (i) social sobre o lucro; e (ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis. A administração da Companhia efetua os julgamentos de acordo com a estratégia adotada para tributação dos negócios e, quando aplicável, apoiado em opiniões de seus consultores jurídicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia e/ou suas controladas podem estar sujeitas a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Inclusive, as autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações, e costumam analisar questões envolvendo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, dentre outros. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia e/ou de suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais.

Em razão do mencionado acima, a Companhia não pode garantir que não haverá aumento da carga tributária, que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal e que não estará sujeita a processos relacionados a assuntos fiscais, incluindo perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Qualquer desses eventos pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

A Companhia estará sujeita a riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a partir de sua entrada em vigor, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) que estabeleceu um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, não adstrito a mídias digitais ou indústrias específicas.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas (arts. 52, 53 e 54 da LGPD), pois, em virtude dos efeitos da COVID-19, em junho deste ano, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, dentre outras medidas, estabeleceu o adiamento da aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021.

Criando um sistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais no Brasil (coleta, classificação, utilização, processamento, armazenamento, transferência, eliminação, dentre outras operações realizadas com dados pessoais) e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relacionados a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções administrativas para descumprimento de suas disposições. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados, cuja estrutura funcional foi definida, de fato, com a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020.

Quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às sanções administrativas previstas na LGPD, aplicáveis pela ANPD, de: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) obrigação de divulgação de incidentes de segurança e outras infrações, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais; (d) multa de até 2% (dois por cento) de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração e multa diária, observado limite global mencionado; (e) dentre outras previstas na referida norma.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela ou por suas subsidiárias e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Relevante destacar, ainda, que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, independentemente da vigência de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações da LGPD e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor também poderão incidir, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como qualquer inadequação à legislação vigente aplicável, podem acarretar em multas elevadas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a reputação, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Atualmente, os principais dados pessoais tratados pela Companhia e/ou suas controladas estão relacionados a seus empregados, colaboradores, inclusive administradores, contrapartes e clientes. Nesse sentido, a Companhia já iniciou seu processo de adequação às disposições da LGPD e está trabalhando para que passe a observar todas as obrigações impostas por tal norma, antes de agosto de 2021, tais como: (i) quais os dados pessoais que estão sendo tratados; (ii) para quais finalidades os dados são tratados; (iii) se, após o exaurimento da finalidade pela qual os dados são tratados, eles são excluídos ou anonimizados; (iv) se os direitos dos titulares estão sendo garantidos, entre diversos outros pontos necessários para que a Companhia esteja em *compliance* com a LGPD; e (v) aprovação, pelo Conselho de Administração, de política de privacidade aplicável aos serviços prestados pela Companhia e de política de privacidade para definir as regras de uso, coleta e tratamento de informações fornecidas por seus empregados e Diretores.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e às operações da Companhia.

A Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação e dos sistemas de processamento de hardware e software para o funcionamento eficiente do seu negócio. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem ser vulneráveis às interrupções de serviço e às violações de segurança por hackers, os quais têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos e cujo risco poderá ser acentuado com a realização de processos e transações de forma remota em decorrência do distanciamento social decorrente da pandemia de COVID-19. A Companhia não pode garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para prevenir adequadamente eventuais violações de segurança.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas/redes da Companhia e, portanto, resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou dados pessoais de seus clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros e/ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, ou ainda, na divulgação de segredos comerciais e/ou outras informações comerciais sensíveis para Companhia, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Além disso, os sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento, podem sofrer interrupções ou falhas, causadas por desastres naturais, acidentes, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, mau funcionamento, atos mal-intencionados e outros fatores que estão fora do controle da Companhia. Eventuais falhas ou interrupções nos sistemas de tecnologia da informação, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente sua situação financeira e resultados operacionais.

Períodos prolongados de trabalho remoto, bem como realização de demais processos e transações de forma remota e/ou eletrônica, que vierem a ser necessários em virtude da pandemia de COVID-19 ou implantados a exclusivo critério da Companhia, também podem aumentar riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado a, riscos relacionados à segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade de gerenciar e operar os negócios da Companhia, podendo exigir investimentos adicionais inesperados e, como consequência, impactar os resultados da Companhia.

Mesmo com a adoção das melhores práticas de segurança, diante da própria natureza da internet e de sistemas informáticos, não é possível garantir que não ocorrerão falhas de segurança como as aqui descritas. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, sua reputação e, portanto, em perdas financeiras para a Companhia.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos de propriedade intelectual (incluindo marcas e nomes de domínio).

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia e/ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Há, também, o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de algumas de suas marcas em tempo hábil ou que seus concorrentes invalidem quaisquer de suas marcas existentes ou futuras, solicitadas ou licenciadas pela Companhia.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros dos seus pedidos de registro de marcas pendentes de análise pelo INPI, bem como em proteger adequadamente seus ativos intangíveis, ou ainda, em obter as autorizações necessárias para o uso de direitos de propriedade intelectual de terceiros (incluindo programas de computador e patentes) na forma pretendida ou realizada pela Companhia, tais eventos poderão gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos e/ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer infração e/ou alegação de violação de direito de propriedade intelectual dirigida contra a Companhia, ainda que sem mérito, pode resultar em eventuais litígios onerosos e demorados e, por consequência, afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem conflitar com os interesses dos demais acionistas.

O acionista controlador tem poderes para, dentre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e o valor e momento do pagamento de dividendos, observadas as exigências e limitações previstas na legislação e regulação aplicável.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os interesses do acionista controlador da Companhia poderão diferir ou conflitar com os interesses de acionistas minoritários da Companhia.

O acionista controlador pode, ainda, ter interesse em realizar aquisições, investimentos, parcerias ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de outros acionistas e, nesses casos, a decisão do acionista controlador prevalecerá. O acionista controlador da Companhia é capaz de influenciar fortemente a Companhia e efetivamente exercer o poder de controle sobre as suas decisões, incluindo sobre suas estratégias de desenvolvimento, seus gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas. Dessa forma, caso tal divergência ocorra, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios e na cotação das ações da Companhia.

Por fim, o atual acionista controlador da Companhia e outros acionistas relevantes, que integram a administração da Companhia, são partes em compromissos de compra e venda de imóveis rurais firmados com a Companhia, onde serão implementados o Projeto Futura. Referidos compromissos estão sujeitos a regularização das áreas rurais nas matrículas imobiliárias e, caso tal regularização não ocorra, referidas aquisições não poderão ser consumadas. Para mais informações, favor consultar o item 7 deste Formulário de Referência.

O acionista controlador da Companhia poderá optar pelo cancelamento da negociação das ações da Companhia no Novo Mercado, o que poderia implicar alteração de sua liquidez e de seu preço, além de alteração dos direitos de acionistas não-controladores. Além disso, é possível que o cancelamento da negociação de ações da Companhia no Novo Mercado ocorra por motivos alheios à sua vontade.

O acionista controlador poderá, a qualquer tempo e por motivos alheios à vontade da Companhia, aprovar em assembleia geral o cancelamento da listagem no Novo Mercado. A saída deste segmento, com consequente cancelamento da negociação das ações no Novo Mercado, poderá impactar na liquidez e no preço das ações, além de alteração dos direitos dos acionistas minoritários.

Adicionalmente, após uma eventual saída do Novo Mercado, não se pode solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos que a fonte seja qualquer de seus acionistas.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas controladas, que podem não ser distribuídos.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*), com investimentos no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, comercialização e prestação de demais serviços no segmento de energia, de modo que seu fluxo de caixa se constitui, quase que exclusivamente, de distribuições de suas controladas na forma de lucros, juros sobre capital próprio ou dividendos. Referidas controladas estão sujeitas, conforme o caso, aos riscos relacionados a suas atividades descritos no presente Formulário de Referência.

Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de lucros, dividendos e/ou juros sobre capital próprio para a Companhia. Adicionalmente, problemas na manutenção de sociedades e projetos da Companhia, bem como dificuldades de atender adequadamente às

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

necessidades de clientes da Companhia em razão do insucesso destes, poderão causar impacto negativo nas atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das controladas da Companhia serão transferidos, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A participação em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais para a Companhia

A Companhia é acionista/sócia (direta ou indiretamente) de certas sociedades de propósito específico, a saber: (i) a Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.); (ii) a Espírito Santo Energética SPE Ltda.; (iii) Focus Geração Vertentes Participações S.A.; (iv) Focus Geração Vila de Barbacena Participações Ltda.; (v) Focus Geração Camanducaia Participações S.A.; (vi) Focus Geração Jaguarly Ltda.; (vii) Focus Geração Camanducaia Participações S.A.; (viii) Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (ix) Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (x) Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (xi) Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (xii) Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e (xiii) Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia pode se tornar responsável pelas obrigações contraídas pelas sociedades de propósito específico investidas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, o que pode lhe afetar diretamente. Os investimentos em sociedades de propósito específico incluem, dentre outros, o risco de seu regime de tributação pelo lucro presumido ser questionado pelas autoridades fiscais. Eventual autuação fiscal nesse sentido poderá impactar significativamente os resultados da Companhia, além de sua imagem.

A Companhia pode não ser capaz de extrair as sinergias que planejou entre suas controladas.

O bom desenvolvimento operacional e financeiro da Companhia depende das sinergias com as suas controladas, que visam ao aumento do volume de vendas realizadas, bem como a redução de custos e despesas. As sinergias entre a Companhia e suas controladas incluem, dentre outros aspectos, (i) a unificação dos esforços comerciais de venda de energia, serviços e soluções; (ii) a unificação dos esforços comerciais de compra de energia; (iii) a unificação dos esforços de contratação de colaboradores; e (iv) a unificação dos custos e investimentos relativos às atividades de apoio (*back office*) e atividades relacionadas à gestão de risco. A Companhia pode não ser capaz de extrair adequadamente as sinergias necessárias para diminuir seus custos, resultando em custos extraordinários para a Companhia, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de qualquer de suas controladas, incluindo sociedades de propósito específico, pode ser conduzido em bases consolidadas.

Embora não exista previsão expressa na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (Lei de Recuperação e Falências), a consolidação substancial tem sido um remédio crescentemente utilizado no Poder Judiciário Brasileiro em casos de liquidação de sociedades e/ou suas controladas, de modo a reunir o ativo e o passivo de diferentes empresas integrantes de um mesmo grupo econômico como patrimônio a ser considerado no âmbito da recuperação judicial dessas empresas.

O acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela eventual reunião do passivo de demais empresas do grupo que estejam em processo de liquidação, o que poderá ocasionar a perda de valor da Companhia em virtude da destinação de seu patrimônio e/ou do patrimônio de suas controladas para pagamento dos credores das controladas que estejam em processo de liquidação e a consequente deterioração do valor das ações da Companhia.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia dependerá de prestadores de serviços terceirizados para atividades de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica e, caso esses serviços não sejam adequadamente executados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante

A Companhia depende de contratos de prestação de serviços de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica celebrados com terceiros. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar tais serviços contratados com a qualidade prevista nos respectivos contratos, a rescisão desses contratos de serviço de O&M, ou ainda a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço qualificados, tempestivamente e com preços adequados, poderá: (i) provocar inadimplemento de suas obrigações regulatórias; (ii) colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais geradoras, sujeitando suas controladas e coligadas a uma menor receita de vendas e, potencialmente, ocasionando as penalidades (inclusive o pagamento de multas) previstas em seus contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica. Consequentemente, os negócios e as capacidades operacional e financeira poderão sofrer um efeito adverso relevante.

A Companhia pode ser responsável por obrigações ambientais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas, obrigações de reparação de danos e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

Quaisquer danos ambientais e/ou a terceiros causados por determinados prestadores de serviços no exercício de atividades contratadas pela Companhia, principalmente dentro de suas dependências, expõem a Companhia à responsabilidade solidária pela reparação e/ou indenização dos danos causados, incluindo a possibilidade de a Companhia ser incluída no polo passivo de processos judiciais objetivando a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. A depender do envolvimento no ilícito, a Companhia também estará exposta nas esferas administrativa e criminal. Caso a Companhia seja responsabilizada solidariamente pelos danos ambientais causados por seus fornecedores ou terceiros contratados, seus resultados financeiros, operacionais e sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Ademais, a Companhia pode ser questionada em juízo ou por órgãos administrativos sobre o reconhecimento de vínculo empregatício dos empregados dos prestadores de serviço terceirizados contratados pela Companhia, ou considerada subsidiariamente responsável por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas por seus prestadores de serviços terceirizados, o que poderá resultar em um aumento substancial do passivo da Companhia e, consequentemente, ter um efeito adverso relevante sobre sua capacidade econômica e seu resultado financeiro. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não mantinha qualquer valor provisionado em suas informações contábeis para prováveis perdas decorrentes de tais potenciais passivos trabalhistas.

A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações de geração de energia. Incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores das controladas da Companhia, bem como seus custos de contratação, poderão impactar negativamente a Companhia. Adicionalmente, falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

As necessidades de manutenção e as demandas de construção de novas obras das controladas da Companhia são atendidas por um número limitado de fornecedores. Em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

especializados. Assim, as controladas da Companhia estão sujeitas à relação de oferta e demanda particular desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no plano de negócios da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados são suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica, inclusive em razão da pandemia da COVID-19. Alguns fatores macroeconômicos, incluindo decorrentes da pandemia da COVID-19, podem fazer com que os fornecedores e/ou prestadores de serviços da Companhia aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação. Em qualquer caso, um aumento nos custos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados das controladas da Companhia pode refletir negativamente nos negócios e causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade abaixo daquela prevista também poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia e suas controladas pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo.

A incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores em prestar os serviços contratados pelas controladas da Companhia com a qualidade prevista em contrato poderão: (i) ocasionar o inadimplemento das obrigações regulatórias das controladas da Companhia; (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das centrais geradoras detidas pela Companhia ou suas controladas.

Ainda, a Companhia ou suas controladas poderão estar sujeitas ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento, por seus fornecedores, de suas obrigações, falência ou dificuldades financeiras, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

A Companhia está sujeita ao risco de rescisão contratual e inadimplência de seus clientes, o que pode impactar negativamente a sua situação financeira e o seu resultado.

A Companhia celebra, no curso de seus negócios, contratos de compra e venda de energia com seus clientes. A Companhia não pode garantir que seus clientes honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos. No caso de descumprimento dos termos dos contratos por algum cliente relevante, a Companhia pode ter seu fluxo de caixa e suas operações comprometidos e, conseqüentemente, sofrer um impacto negativo relevante em sua situação financeira e seus resultados.

Além disso, a eventual inadimplência de clientes da Companhia poderá resultar em contingências e eventuais perdas advindas principalmente da diferença entre os preços contratados pela Companhia e os preços praticados no mercado de curto prazo quando do evento de quebra de contrato, a fim de suprir as obrigações de entrega de energia elétrica junto aos seus clientes.

Por fim, como as vendas de energia elétrica no ACL não dispõem, em sua totalidade, de garantias de pagamento, a eventual inadimplência de clientes da Companhia poderá resultar em contingências e eventuais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dificuldades de recuperação de seus créditos, apesar do monitoramento realizado. Como a grande maioria dos contratos de venda celebrados pela Companhia é de longo prazo, ela não pode garantir que a qualidade do crédito dos compradores continuará a mesma e que estes honrarão os contratos durante toda a sua vigência. Uma eventual elevação no nível de inadimplência dos seus clientes poderá gerar um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia e comprometer seus resultados.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada por fatores de mercado, pela regulação e pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de sua capacidade de produção de energia elétrica por meio da aquisição de ativos de geração de energia. A existência de novos projetos para aquisição e eventual construção pode ser impactada por fatores de mercado e regulação incluindo processos de autorização, concessão, regras de benefícios para as fontes renováveis, licenciamentos e licitações promovidos pelos reguladores.

Adicionalmente, esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na aquisição de projetos por terceiros e/ou na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos de geração de energia elétrica por fontes renováveis. Além disso, não é possível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que elas enfrentam uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios ao controle da Companhia, é impossível assegurar o sucesso em todas as oportunidades de crescimento que a Companhia e suas controladas procurarão explorar neste segmento. A eventual incapacidade da Companhia em implantar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre esta, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a causar um impacto negativo nos resultados da Companhia.

Outras incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços decorrente: (i) de oferta e demanda de energia, afetada por outras fontes de energia, e; (ii) da variação de custos dos insumos típicos da atividade de operação e manutenção de unidades geração de energia, inclusive geração hidrelétrica e parques de energia renovável, sendo certo que tais variações podem gerar um efeito adverso relevante para os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

A Companhia está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo governo federal e pela ANEEL, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.

As principais atividades da Companhia e de suas controladas, que atuam no setor elétrico são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do MME, da ANEEL e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). O MME, a ANEEL, a CCEE e o ONS têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades da Companhia e de suas controladas, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização dessas atividades, sendo que qualquer modificação poderá vir a ter impacto no resultado da Companhia e suas controladas atuantes no setor.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e de suas controladas e o resultado ao final de suas autorizações podem ser afetados de forma adversa por ações governamentais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Governo Federal implementou mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro durante os últimos anos, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme alterada ("Lei do Setor Elétrico"), da Lei nº 10.848, de 16 de março de 2004, conforme alterada ("Lei de Reestruturação do Setor Elétrico"), e da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada, além da regulamentação administrativa. Essas medidas tiveram por objetivo desvincular a autoridade regulatória do Governo Federal, aumentar o investimento privado na geração, transmissão e distribuição de energia no Brasil, incentivar a competição no setor e contribuir para a modicidade tarifária. No âmbito dessa reestruturação, a competência regulatória foi atribuída à ANEEL.

Nesse sentido, as principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e de suas controladas e o resultado final de seus projetos podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais podem ser citadas:

- Alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia ou de suas controladas, incluindo na legislação referente ao ACL;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações para exploração de potenciais parques de energia renovável;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações para comercialização de energia;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações e manutenção da validade de licenças ambientais por parte dos governos federal, estadual ou municipal, conforme o caso;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para regularização fundiária e concessão de alvarás, licenças, autos e autorizações imobiliárias por parte dos governos federal, estadual ou municipal e suas autarquias, conforme o caso; e
- Descontinuidade e/ou mudança nos benefícios para exploração dos parques de energia renovável.

A incapacidade de cumprir com as disposições de leis e regulamentos aplicáveis atualmente ou que venham a ser aplicáveis no futuro às atividades da Companhia ou de suas controladas poderá sujeitá-la à imposição de penalidades, desde advertências até o pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças regulatórias ou ambientais ou suspensão da atividade comercial de projetos de geração sob seu controle, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e suas controladas. Além disso, quaisquer alterações relevantes à regulação existente podem gerar custos significativos de controles internos e de outra natureza para cumprir com as novas regras, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da Companhia e/ou de suas controladas, bem como eventualmente restringir sua expansão, de modo que os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados.

Apesar do acompanhamento realizado pela Companhia, não há como prever futuras reformas e alterações da regulamentação no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia e suas controladas, as quais podem não ser capazes de repassar aos clientes os eventuais custos de leis e regulamentos que venham a ser sancionados, de forma que seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A Companhia poderá ser penalizada pela ANEEL em caso de descumprimento das disposições de suas autorizações

Em conformidade com a Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, em caso de descumprimento de qualquer disposição dos termos de autorizações dos projetos da Companhia ou de suas controladas, ou da autorização da Companhia para comercialização de energia, a ANEEL poderá impor penalidades à Companhia e às controladas que, dependendo da gravidade do descumprimento, poderão ocasionar:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Advertências;
- Multas;
- Interdição das instalações;
- Embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;
- Restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;
- Suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica; ou
- Revogação da autorização.

A extinção de quaisquer das autorizações da Companhia antes do prazo final e/ou a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL não impedem a aplicação de outras penalidades regulatórias por infrações que tenham sido praticadas pela Companhia ou suas controladas, bem como aquelas previstas nos contratos de comercialização de energia celebrados, e poderão causar um efeito adverso relevante sobre o resultado operacional e a capacidade financeira da Companhia.

Caso as infrações praticadas pela Companhia resultem, a critério da ANEEL, em grave prejuízo às atividades do setor de energia elétrica ou caracterizem a reiterada violação de obrigações como o prazo para entrada em operação comercial do projeto, as determinações da ANEEL no âmbito de sua fiscalização ou as obrigações relacionadas às transações de compra e venda de energia no âmbito da CCEE, poderá ser imposta a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações, de contratar com a ANEEL e de receber novas autorizações, não somente à Companhia, mas também ao seu grupo econômico, conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

Além disso, a imposição de penalidade poderá ser veiculada na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Companhia e suas subsidiárias, e poderá impactar negativamente a percepção do mercado com relação à imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita à regulamentação ambiental que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, que determinam a obtenção e manutenção de licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais. Essas agências podem tomar medidas contra a Companhia caso não seja cumprida a regulamentação aplicável e/ou a Companhia deixe de obter ou manter as respectivas licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais. Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas, a suspensão parcial ou total de atividades, e a revogação de licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais. As sanções dependem da gravidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde force a Companhia a aumentar ou direcionar os investimentos para cumprir essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos de investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

As empresas do setor elétrico, como a Companhia, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante à supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos sólidos, intervenções em áreas especialmente protegidas, funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, gerenciamento de áreas contaminadas, uso de recursos hídricos, entre outros aspectos, inclusive a necessidade de licenças, outorgas e autorizações de agências governamentais para a instalação de seus empreendimentos e funcionamento de suas atividades.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças, outorgas e autorizações, a Companhia pode sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), sem prejuízo do dever de reparar o dano ambiental causado na esfera civil. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo ajuizar ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros afetados.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva a todos aqueles que direta ou indiretamente causarem degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente os negócios, a reputação, as operações, e a imagem da Companhia.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

Caso a regulamentação ambiental se torne mais rigorosa no futuro ou a Companhia não observe a regulamentação aplicável, as suas operações, os seus resultados financeiros e a sua imagem podem ser adversamente afetados, assim como a sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

A revogação antecipada ou não concessão ou não renovação de autorizações para a Companhia ou suas controladas relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades, bem como intervenção ou aplicação de outras penalidades pelo respectivo poder concedente nas autorizações outorgadas à Companhia ou suas controladas, poderão afetar adversamente as atividades da Companhia ou de suas controladas.

A exploração de centrais geradoras de fontes alternativas de energia, incluindo as fontes de energia renováveis, é outorgada por meio de autorizações. As autorizações são outorgadas a título precário pela União Federal em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações concedem o direito de exploração de potenciais energéticos por prazos iniciais determinados de até 35 anos, bem como estabelecem direitos e obrigações do autorizatário, a exemplo do dever de observação dos prazos para obtenção das licenças ambientais e operação de usinas. A União Federal possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às autorizações de uso de potenciais energéticos. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos em seus custos decorrentes de alterações nas regras e determinações aplicáveis pelo respectivo poder concedente.

Além disso, a autorização estabelece a obrigação do autorizatário de se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações da ANEEL, MME e outras autoridades governamentais do setor de energia elétrica, bem como de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Essas características do ato de outorga permitem algum nível de discricionariedade dessas autoridades para alterar certas condições gerais que se aplicam às autorizações concedidas, tais como custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, despesas relacionadas a temas ambientais, inclusive o valor das tarifas que poderão ser cobrados pela Companhia (se aplicável). Como resultado dessas alterações promovidas pelas autoridades competentes, os custos para realização das atividades da Companhia e de suas controladas poderão aumentar, afetando a adversamente de forma relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A revogação antes do prazo final de quaisquer autorizações, bem como a imposição de multas ou quaisquer outras penalidades pela ANEEL, MME e outras autoridades regulatórias e ambientais poderão afetar adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a afetar também o resultado e a imagem da Companhia de forma negativa.

A não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de licenças ambientais, outorgas, registros e autorizações podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente seus resultados e, conseqüentemente, afetar os negócios e resultados da Companhia.

Para o desenvolvimento e operação dos projetos de geração da Companhia, é necessária a obtenção de licenças ambientais como: (i) Licença Prévia, que atesta a viabilidade ambiental de um determinado empreendimento; (ii) Licença de Instalação, que autoriza a execução das obras; e (iii) Licença de Operação, que garante a geração de energia por meio da operação dos projetos. Também são necessárias outras outorgas, registros e autorizações de natureza ambiental, como o registro no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais, situações não conformes podem comprometer o processo de licenciamento ambiental dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, o que poderá comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, conseqüentemente, gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças, outorgas, registros, documentos de controle de origem e autorizações emitidas podem expirar e/ou não serem tempestivamente renovadas, comprometendo o prazo de implantação e exploração dos projetos. Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público.

A Companhia também realiza o armazenamento ou o transporte produtos e/ou subprodutos de origem florestal, os quais requerem a emissão de documentos de controle específicos para a sua regularidade perante o órgão ambiental.

A não obtenção, atrasos, embargos, não renovação tempestiva ou cancelamentos dessas licenças, outorgas e autorizações, registros, documentos de controle de origem, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público ou em razão do cenário de pandemia da COVID-19, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação de seus empreendimentos e/ou projetos, bem como sujeitar a Companhia à penalidades administrativas e criminais, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais ocasionados, o que poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre as atividades, negócios e imagem da Companhia.

O aumento da tarifa paga pelos geradores e consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia bem como impactar os projetos de expansão da Companhia.

Os Encargos Setoriais de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST") e Uso do Sistema de Distribuição ("TUSD") são devidos pelas empresas de geração de energia respectivamente às empresas de transmissão e distribuição, em função do uso dos sistemas de transmissão e distribuição necessários devido ao escoamento da produção de energia para o atendimento à demanda.

Nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 77, de 18 de agosto de 2004, os empreendimentos de geração de energia incentivada farão jus aos percentuais de 50%, 80% ou 100% de redução a ser aplicado à TUSD ou TUST, aplicáveis tanto à produção quanto ao consumo da energia comercializada, conforme o caso, para os empreendimentos que atenderem aos requisitos estabelecidos na referida Resolução para cada percentual

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de redução. Qualquer alteração na regulamentação que beneficia os consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia para fontes renováveis e, conseqüentemente, os resultados da Companhia e sua geração de caixa.

Além disso, projetos de geração de energia fotovoltaica que entraram em operação comercial até 31 de dezembro de 2017 têm o benefício da manutenção do percentual de redução de 80% das taxas de TUST ou TUSD nos dez primeiros anos de operação da central geradora, nos termos do artigo 2º, §4º, da Resolução Normativa ANEEL nº 77, de 18 de agosto de 2004.

Qualquer mudança nessa legislação pode impactar os custos dos projetos que serão desenvolvidos pela Companhia, existindo a possibilidade de extinção da redução de encargos setoriais e de descontos tarifários dentro do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016 (modernização do setor de energia), o que pode tirar a atratividade dos projetos de energia renovável.

Para seus projetos já em operação ou seus projetos de expansão, em especial o Projeto Futura, a Companhia já possui ou espera obter as outorgas de concessão de autorização necessárias anteriormente às mudanças previstas na Medida Provisória nº 998/2020 ou no Projeto de Lei do Senado nº 232/2016. Ainda assim, dado que Companhia atualmente tem plano de expansão focado somente em energias renováveis, com destaque ao Projeto Futura, suas atividades estão sujeitas às alterações regulatórias aqui apontadas, bem como quaisquer outras eventuais intervenções governamentais nesse sentido.

Alteração no valor dos encargos e/ou na legislação podem impactar os benefícios dos autoprodutores.

O modelo de autoprodução oferece aos consumidores a possibilidade de redução efetiva em seu custo de aquisição de energia, uma vez que, na qualidade de autoprodutor, o consumidor não recolhe diversos encargos (como, por exemplo, PROINFA, CCC e CDE) na parcela de seu consumo respaldada por energia autoproduzida, havendo atualmente uma legislação que assegura o não pagamento desses encargos setoriais¹.

O modelo de autoprodução por equiparação, que faz parte da estratégia de crescimento e expansão da Companhia no ACL, conta com uma estrutura societária complexa para o ingresso do consumidor de energia dentro de sociedade constituída pela Companhia para o desenvolvimento do projeto – apenas com a comprovação desse lastro societário o consumidor de energia consegue a redução de encargos setoriais. Caso o governo passe a exigir o pagamento dos encargos setoriais, o modelo de autoprodução por equiparação será menos atrativo.

Nesse sentido, eventual mudança na legislação relacionada às atividades de autoprodução pode impactar os custos dos novos projetos de autoprodução que serão desenvolvidos pela Companhia e/ou por suas controladas no futuro, no âmbito de nova legislação, podendo, conseqüentemente, alterar a atratividade do modelo de autoprodução para os negócios da Companhia e/ou de suas controladas, visto que grandes consumidores de energia apenas optam por entrar nessa estrutura societária em virtude da redução dos custos de energia.

No âmbito federal, a Companhia se beneficia do regime de especial de tributação para a apuração e pagamento do PIS/PASEP e da COFINS. Esse regime especial possibilita deduções na determinação da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS dos valores correspondentes a ajustes de contabilizações encerradas de operações de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, quando decorrentes de (i) decisão proferida em processo de solução de conflitos, no âmbito do

¹ A autoprodução de energia elétrica é regulamentada, entre outras: (i) pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013; (ii) pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007; (iii) pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247/2006, 673/2015; e (iv) Pelo Submódulo 3.1 dos Procedimentos de Comercialização e Livro nº 21 das Regras de Comercialização, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mercado atacadista de energia elétrica, da ANEEL ou em processo de arbitragem; (ii) resolução da ANEEL; ou (iii) decisão proferida no âmbito do Poder Judiciário, transitada em julgado. A referida dedução é permitida somente na hipótese em que o ajuste de contabilização caracterize anulação de receita sujeita a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS. Caso esse regime especial seja revogado ou limitado, a Companhia poderá sofrer impactos em seu resultado.

Ademais, no âmbito estadual, especificamente para o estado de Minas Gerais, a Companhia possui isenção do pagamento de ICMS, aplicável para a fase de implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Ilhéus, Lavras e Serra da Tormenta. Por se tratar de benefício específico à fase de implantação das CGH, a Companhia também pode dele se beneficiar em eventuais reformas de usinas já em operação. Esse benefício passará a ser aplicável à CGH Ilhéus e CGH Lavras em operação.

No tocante ao Projeto Futura, a Companhia pretende pleitear o benefício “Desenvolve Bahia” para que possa gozar de isenção de ICMS também no estado da Bahia. Além deste benefício, no que diz respeito aos Módulos Fotovoltaicos já adquiridos para o projeto Futura 1, cabe ressaltar que a Resolução GECEX nº 132 de 24 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2020, alterou para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação para Módulos Fotovoltaicos.

A revogação dos benefícios já concedidos e/ou a não obtenção dos benefícios pretendidos poderá afetar negativamente os negócios da Companhia.

A entrada em vigor do PLD horário pode impactar os negócios da Companhia.

O PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – é calculado para valorar a energia liquidada no Mercado de Curto Prazo, onde são contabilizadas e liquidadas as diferenças entre a energia contratada e os montantes realmente gerados ou consumidos pelos agentes da CCEE.

Nos termos da Portaria MME nº 301, de 31 de julho de 2019, e da Resolução Normativa ANEEL nº 858, de 1 de outubro de 2019, entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2021, o PLD horário, no qual a energia no Mercado de Curto Prazo será precificada diariamente e em base horária, deixando de ser calculada em frequência semanal e em patamares (pesada, média e leve).

Assim, com a implementação do PLD horário, a valoração da geração de energia dos projetos da Companhia ou de suas controladas pode ser diretamente afetada por uma maior granularidade de preços, ao mesmo tempo em que podem ocorrer eventuais descasamentos nas posições de compra e venda de energia da Companhia, em especial ocasionada pela curva horária de consumo dos clientes ou geração de clientes, existindo maior volatilidade dos preços de energia.

Alterações na legislação brasileira poderão aumentar a carga tributária sobre a Companhia e/ou revogar ou frustrar a expectativa de obter benefícios fiscais e, conseqüentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária sobre a Companhia, seus fornecedores e/ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na base de cálculo, na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados operacionais.

Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos preços praticados com clientes, em valores suficientes e prazo hábil, ou caso tal repasse não seja possível ou viável, os resultados operacionais e a condição econômico-financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Algumas das sociedades de propósito específico controladas da Companhia estão sujeitas à apuração de tributos devidos pelo regime do lucro presumido, incluindo margem presumida e o sistema de apropriação de ativos. O cancelamento ou mudanças nesses regimes poderão resultar no aumento da carga tributária a que as sociedades de propósito específico estão sujeitas, o que pode impactar adversamente a Companhia.

A Companhia se beneficia de regime especial de tributação do PIS e da COFINS, o qual é usufruído pelas pessoas jurídicas optantes que realizam operações no âmbito da CCEE. Tal regime especial possibilita, entre outros benefícios, deduções na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS dos valores correspondentes a ajustes de contabilizações encerradas de operações de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito da CCEE, quando decorrentes de (i) decisão proferida em processo de solução de conflitos, no âmbito da CCEE, da ANEEL ou em processo de arbitragem; (ii) resolução da ANEEL; ou (iii) decisão proferida no âmbito do Poder Judiciário, transitada em julgado.

A Companhia formalizou a referida opção, nos termos das normas vigentes à época (artigo 47 da Lei nº 10.637/2002 e artigos 21 e 99 da Instrução Normativa SRF nº 247/2002) em 23/11/2009, ao passo que o Ato Declaratório Executivo, emitido pelo Delegado da Delegacia da Receita Federal em São Paulo, reconhecendo a opção pelo regime especial foi publicado no Diário Oficial da União em 17/08/2010.

Ainda, no âmbito estadual, especificamente para o estado de Minas Gerais, a Companhia possui isenção do pagamento de ICMS, aplicável para a fase de implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Ilhéus, Lavras e Serra da Tormenta. Por se tratar de benefício específico à fase de implantação das CGH, a Companhia também pode dele se beneficiar em eventuais reformas de usinas já em operação. Esse benefício passará a ser aplicável à CGH Ilhéus e CGH Lavras em operação. No tocante ao Projeto Futura, a Companhia pretende pleitear o benefício “Desenvolve Bahia” para que possa gozar de isenção de ICMS também no estado da Bahia.

Não há como a Companhia assegurar que os benefícios e incentivos fiscais de que é atualmente beneficiária serão mantidos, renovados ou que conseguirá obter novos incentivos/benefícios fiscais. Caso os incentivos/benefícios fiscais obtidos pela Companhia sejam modificados, isso poderá ter um efeito adverso nos resultados da Companhia e na geração de caixa.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais.

As atividades do setor de energia renovável podem causar impactos e danos ao meio ambiente. A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano e o nexo com a atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia ou leva-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia, inclusive sobre a sua imagem.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental em termos gerais pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Na esfera administrativa, atualmente regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, que estabelece as sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de infrações administrativas previstas, a depender do caso concreto, as penalidades incluem: advertência; multa simples que pode ser estabelecida a partir de R\$50,00 (cinquenta reais) a até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); multa diária; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total de atividades; além das sanções restritivas de direito, dentre as quais a suspensão de registro, licença ou autorização; cancelamento de registro, licença ou autorização; perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e proibição de contratação com a administração pública.

Na esfera civil, os danos ambientais podem implicar responsabilidade objetiva, extracontratual e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo os parceiros e/ou sócios da Companhia e/ou suas controladas), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente seus resultados, atividades e imagem. Ainda, a contratação de terceiros para supressão de vegetação ou gerenciamento ambiental de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia e/ou de suas controladas por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados. Caso seja responsabilizada por esses eventuais danos, os resultados e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de crime ambiental, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores, como a própria pessoa jurídica da empresa. Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativamente as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa. Tanto para as pessoas naturais quanto para as jurídicas, o valor da multa pode variar de um terço do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos a 1.800 vezes o seu valor, de acordo com a culpabilidade do agente. Excepcionalmente, a pena de multa pode ser triplicada, chegando, no máximo, a 5.400 vezes o valor do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Ademais, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e administradores da Companhia podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados, podendo afetar negativamente os resultados e negócios da Companhia, inclusive em aspectos reputacionais.

Caso a Companhia ou suas controladas causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, inclusive em aspectos reputacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventual dano ambiental que possa ser atribuído às atividades da Companhia e/ou de suas controladas, bem como relacionados a terceiros por elas contratados para implementar seus projetos, assim como instaurar inquéritos civis ou propor Ações Civis Públicas (“ACP”) para recuperação de danos ao meio ambiente que vierem a ser identificados ou para cessar atividades danosas, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros afetados. Em situações em que a Companhia for parte em inquéritos civis ou ACPs, poderá figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (“TAC”) ou Termos de Compromissos genéricos perante o Ministério Público e/ou órgãos ambientais, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – das obrigações assumidas no TAC, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

No que se refere à responsabilidade de administradores em âmbito penal, estes podem vir a responder, juntamente com a Companhia, somente de forma subjetiva, isto é, sendo necessário analisar a conduta e culpabilidade do agente envolvido no delito ambiental.

Especificamente com relação à CGH Ilhéus e à CGH Lavras, foram firmados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (“SEMAD”), em 23/05/2017, dois TACs com a empresa Iguazu Minas Energética Ltda., a fim de regularizar a operação desses empreendimentos (licenciamento e autorizações ambientais). Todas as exigências contidas nos TACs foram devidamente atendidas pela Companhia. No momento, aguarda-se análise e deferimento da concessão das Licenças Ambientais Simplificadas (“LAS”) pelo órgão ambiental. Nesse sentido, embora a Companhia esteja em constante interação com a SEMAD e tenha atendido a todas as determinações dos TACs, no momento aguarda-se a emissão das LAS, havendo, todavia, o risco de as CGHs Ilhéus e Lavras estarem expostas às diferentes esferas de responsabilidade. Além disso, não houve a celebração de instrumento formal prorrogando o prazo de validade dos TACs referentes à CGH Ilhéus e CGH Lavras, os quais expiraram no primeiro semestre de 2019. Nesse sentido, a Companhia não pode excluir o risco de os órgãos ambientais considerarem que a operação de suas atividades não se encontra regular do ponto de vista ambiental. Quando não há licença ambiental para um projeto que a exige ou a operação está em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, a conduta poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

No âmbito administrativo, a ausência de licenças ou autorizações ambientais competentes, ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, podem acarretar multas que variam entre de R\$500 a R\$10 milhões de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta Lei Federal nº 9.605/1998. De qualquer forma, os Estados e Municípios podem dispor sobre a proteção do meio ambiente, prevendo multas com valores diversos, mas sempre respeitando o limite federal.

Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 6.686/08, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de não cumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

Para maiores informações sobre referidos TACs, favor consultar o item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia e suas controladas podem ser responsabilizadas por descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais, outorgas, autorizações e termos de compromisso de seus empreendimentos.

Nos termos da legislação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia e por suas controladas dependem do prévio licenciamento ambiental pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito a condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação. A Companhia e suas controladas podem cometer falhas no cumprimento das referidas condicionantes ficando sujeitas a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

penalidades administrativas, como multas, no valor de até R\$ 10 milhões, ou até mesmo à revogação e/ou suspensão da licença, e penalidades criminais, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, conseqüentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados e a imagem da Companhia.

Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente os projetos de geração e resultados operacionais da Companhia.

A geração de energia hidrelétrica é predominante fonte de energia renovável no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, tal capacidade de geração depende dos níveis dos reservatórios e, conseqüentemente, da quantidade de chuva. Nesse sentido, a principal dificuldade no uso deste recurso natural provém da variabilidade das aflúncias aos projetos de geração hidrelétrica.

Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Além disso, um período úmido, compreendido entre os meses de outubro a março, atípicos ou com ausência severa de chuvas, podem não garantir o deplecionamento dos reservatórios. Essas condições, somadas a um período seco mais severo, podem resultar em perdas para projetos de geração de energia hidrelétrica, o que pode ter um efeito adverso significativo nos projetos de geração e nos resultados das operações da Companhia e/ou de suas controladas.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais pluviométricos no total de fluxos pluviométricos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia e/ou suas controladas, incluindo honorários, indenizações e ônus contratuais, e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

Mudanças climáticas e o efeito estufa podem causar um efeito adverso nas atividades e mercados em que a Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades.

Existe um crescente consenso científico de que as emissões dos gases de efeito estufa estejam alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico e dos ventos. Adicionalmente, aspectos de sazonalidade nas estações do ano, bem como características do ambiente em que os projetos da Companhia ou de suas controladas são desenvolvidos (i.e., crises hídricas, alterações em velocidade dos ventos, volumes de chuva, períodos de exposição solar, entre outros), podem gerar impactos negativos e inesperados à produtividade e ao desempenho de seus projetos.

Essas alterações, que poderão inclusive fazer com que haja menos chuvas, luz solar ou ventos de forma consistente, podem afetar o desempenho dos empreendimentos da Companhia e de suas controladas e, por conseqüência, a necessidade de dispêndio adicional de recursos, tanto para eventualmente adquirir energia de terceiros a ser entregue para honrar contratos celebrados, como para manutenção das instalações, além da possibilidade de ocorrência de fenômenos meteorológicos extremos.

Esses eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, *blade icing*, terremoto, tornado, vento extremo, tempestade severa, incêndios e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem danificar ou exigir o desligamento das turbinas ou dos equipamentos, impedindo a Companhia e suas controladas de manter suas atividades conseqüentemente diminuindo as receitas e os níveis de produção de eletricidade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. A atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental.

Assim, as mudanças climáticas podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nos empreendimentos da Companhia podem implicar em aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolver os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

(k) Riscos Macroeconômicos

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças transmissíveis em escala global, como a recente pandemia da COVID-19, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção de tais fenômenos, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID 19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID 19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (*circuit breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto da COVID 19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de valores mobiliários da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejem e, conseqüentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, mas não limitado a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- Restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, como nos Estados Unidos ou Europa. A Companhia não pode assegurar que, após a conclusão da sua oferta pública inicial de distribuição, haverá um mercado líquido, o que poderá limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião desejados.

Adicionalmente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) ou órgão que venha a sucedê-la pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender sua participação no preço e no momento desejado. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização.

O preço de mercado de ações de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais estão fora de seu controle. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

Por conseguinte, a capacidade dos acionistas da Companhia de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações da Companhia poderão prejudicar o valor da sua negociação.

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil, e a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão ter um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e por vezes drásticas intervenções do governo e, também, por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- Eleições políticas;
- Inflação;
- Movimentos cambiais;
- Políticas de controle cambial;
- Taxas de câmbio, controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- Sobra ou escassez de energia;
- Flutuação das taxas de juros;
- Liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- Expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto;
- Controles de exportação e importação;
- Greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- Alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- Aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- Instabilidade dos preços;
- Instabilidade econômica e social;
- Políticas tributárias; e
- Outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País, como a instabilidade política decorrente dos recentes desdobramentos do inquérito que investiga as denúncias feitas pelo ex-ministro Sérgio Moro contra o atual Presidente da República.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Adicionalmente, o ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Até a data deste Formulário de Referência, o Presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o Presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e têm afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações da Companhia. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Também não é possível prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

brasileiro. Além disso, a Companhia não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações de emissão da Companhia.

Não obstante, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o recente impasse entre o novo governo e o Congresso tem gerado incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária e fiscal, principalmente, bem como em relação às alterações na legislação pertinente, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação a mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (ii) impacto na capacidade da Companhia de obter empréstimos, e (iii) aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia

A inflação, as ações para combater a inflação, e a especulação pública sobre possíveis medidas para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, conseqüentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das ações da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, além de potencialmente reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas ações da Companhia. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia e suas controladas diretas e indiretas. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, restringir o seu acesso ao mercado de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar suas operações em condições favoráveis.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o COPOM (Comitê de Política Monetária), órgão do BACEN, eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte americano e outras moedas estrangeiras poderá implicar em um aumento nos custos de maquinário para projetos de energia renovável, que costumam ser indexados ao dólar americano, o que poderá diminuir as margens de implantação de novos projetos, inclusive aqueles que na data deste Formulário de Referência estão no plano de negócios na Companhia (para maiores informações, favor consultar o item 10.8 abaixo). Para o Projeto Futura, por exemplo, mais de 50% do investimento estimado está atrelado a moedas estrangeiras, sendo que essa exposição não está protegida por instrumentos de *hedge*. Por outro lado, um dólar mais forte poderia fazer com que os custos operativos de geração termoelétrica aumentassem, o que por fim implicará em um aumento nos preços de energia elétrica. Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os consumidores da Companhia que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de ações ordinárias da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em 11 de dezembro de 2019, a Standard & Poor's revisou a perspectiva da nota de crédito do Brasil, elevando-a de estável para positiva. Atualmente, a Standard & Poor's concede nota BB para o Brasil.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma atualização do referido rating.
- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.
- A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição no consumo de energia.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos empreendimentos imobiliários da Companhia.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou a desvalorização do real frente ao dólar, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado pela pandemia da COVID-19, que tem provocado impactos econômicos negativos globais, os quais a Companhia ainda não conseguiu quantificar. Como resultado da pandemia, percebeu-se uma redução no consumo de energia no Brasil, atribuída principalmente à redução da atividade econômica. Dessa forma, em decorrência da atual incerteza econômica, neste momento, a Companhia não conseguirá quantificar ou prever como se dará a atividade econômica e o consumo de energia, o que poderá impactar a atividade, volumes e liquidez na comercialização de energia.

O impacto no volume de vendas da Companhia poderá afetar negativamente seus resultados e sua situação econômica.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia descreve abaixo os riscos de mercado que conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente. Riscos adicionais, que atualmente não são conhecidos pela Companhia ou que a Companhia considera irrelevantes, também podem vir a afetar a Companhia de maneira adversa.

(a) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia. A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR "Value at Risk", análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

(b) Risco Relacionado ao Preço nas Operações de Compra e Venda de Energia

A Companhia e suas controladas operam no mercado de compra e venda de energia com objetivo de alcançar resultados com as variações do preço de energia, respeitados os limites de risco pré-estabelecidos pela administração da Companhia. Esta atividade, portanto, expõe a Companhia e suas controladas ao risco do preço futuro da energia.

As operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, apurado pela diferença entre o preço contratado e o preço de mercado futuro estimado pela Companhia. O valor justo dos contratos de energia estimado de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas de valor justo previstas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Referido valor justo dos contratos de energia já é líquido da taxa de desconto e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 9,25%).

(em R\$ mil)	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Valor justo na compra e venda de energia ²	328.464	247.592

Os montantes referentes aos períodos de 30 de setembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019 foram apurados da seguinte forma:

Instrumentos financeiros (contratos futuros) (em milhares de reais)	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Ganho temporário - circulante	210.163	344.975
Ganho temporário - não circulante	263.618	247.995
Perda temporária - circulante	(111.546)	(292.334)
Perda temporária - não circulante	(33.771)	(53.044)
Resultado líquido	328.464	247.592

² O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros) pode variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019. As controladas Focus Energia Ltda. e a FC One Energia Ltda. têm contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2035 e 2025, respectivamente, sendo que as transações com a contraparte DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. (anteriormente denominada Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.), representam aproximadamente 48% do resultado líquido.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de contas a receber de clientes, depósitos em bancos e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Caso a inadimplência dos clientes da Companhia aumente, suas operações e seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

Risco Relacionado à Taxa de Juros

O risco relacionado às taxas de juros provém da flutuação das taxas de mercado. Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, e ativos e passivos financeiros setoriais. A exposição da Companhia deriva, principalmente, de empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras com taxas de juros pré ou pós-fixadas, TJLP e índices de inflação.

Em 30 de setembro de 2020, a exposição líquida da Companhia e de suas controladas era passiva em R\$15.296 mil.

Risco Relacionado à Taxa de Câmbio

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, devido a flutuações no mercado, sejam elas provenientes do cenário macroeconômico, político ou de recessões econômicas, com impacto em empréstimos, financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa. Esse risco decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira dada a potencial aquisição de equipamentos estrangeiros para os projetos que a Companhia pretende desenvolver.

(d) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia monitora seu nível de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção de seu cronograma de compromissos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A Companhia mantém níveis de liquidez adequados para que possa cumprir com suas obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

As tabelas abaixo apresentam um sumário do perfil de vencimentos dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato na data de 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Em 30 de setembro de 2020 (em milhares de reais)	Menos de 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	9.834	18.616	5.579	34.029
TOTAL	9.834	18.616	5.579	34.029

Em 31 de dezembro de 2019 (em milhares de reais)	Menos de 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	13.483	15.437	385	29.305
TOTAL	13.483	15.437	385	29.305

(e) Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia e taxa de juros.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia do mercado livre. A variação da taxa de desconto não impacta de forma relevante o valor justo apurado. As análises de sensibilidade foram preparadas conforme metodologia de VaR da Companhia, o qual é a principal ferramenta de gerenciamento aplicada para esse tipo de risco. Dessa forma, considerando um cenário de elevação de preços, considerando a série de preços que reflete a série p95 do VaR (máxima perda no cenário de alta de preços) e outro cenário de redução de preços considerando a série de preços que reflete o p05 do VaR (máxima perda no cenário de redução de preços):

Consolidado	Varição de Preço ^(*)	Em 30 de setembro de 2020	Cenários Projetados
Ganhos (perdas) não realizados em operações de compra e venda de energia em mercado ativo	Elevação (VaR p95) ^(**)	328.464	315.262
	Queda (VaR p05) ^(***)	328.464	340.873

^(*) VaR: o VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em $(1-\alpha)$ % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado.

^(**) P95 do VaR - Nesse caso p95 do VaR indica a série que representa a máxima perda das séries geradas no caso de alta de preços.

^(***) P05 do VaR - Nesse caso p05 do VaR indica a série que representa a máxima perda das séries geradas no caso de baixa de preço.

Essa análise sensibilidade capturada pela metodologia de VaR da Companhia, dado a volatilidade histórica do mercado e correlação entre os produtos, apresenta maior variação de preço no curto prazo dado sua grande correlação com variáveis mais incertas como hidrologia e carga, e menor variação no longo prazo devido sua baixa correlação com essas variáveis e maior correlação com a dinâmica de oferta e demanda de energia

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade sobre as operações com taxa de juros

A Companhia realizou uma análise com objetivo de ilustrar sua sensibilidade a mudanças em variáveis da taxa de juros, considerando os seguintes cenários:

- Cenário I: baseado em premissas macroeconômicas obtidas no mercado para 30 de setembro de 2020 (CDI em 2,28% a.a.);
- Cenário II: redução/elevação dos índices em 25% e;
- Cenário III: redução/elevação dos índices em 50%.

A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro do consolidado para os próximos 12 meses seria a seguinte:

Instrumento	Indexador	Exposição	Cenário 1	Cenário 2		Cenário 3	
				Redução de Índice em 25%	Elevação de Índice em 25%	Redução de Índice em 50%	Elevação de Índice em 50%
Ativos – Aplicações	CDI	17.017	388	291	485	194	582
Passivos - Empréstimos	CDI	34.029	776	582	970	388	1.164

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista e administrativa, com chance de perda possível e remota, conforme previsto nas informações contábeis trimestrais de 30 de setembro de 2020, decorrentes do curso normal de suas atividades. Eventuais provisões da Companhia são ou serão registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia era parte em 2 (dois) processos trabalhistas, conforme abaixo relacionados, os quais não possuem pedidos classificados com chance de perda provável. Assim, não há valores provisionados para eles.

Para os fins deste item 4.3, são relevantes os processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Estão descritos a seguir os principais processos judiciais individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data de apresentação deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza. Tais processos não possuem pedidos classificados com chance de perda provável; assim, não há valores provisionados para eles. Ademais, exceto pela ação movida pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais, em todos os processos abaixo mencionados, a Companhia figurava no polo ativo da ação.

Contingências Tributárias

Mandado de Segurança nº 5015130-55.2020.4.03.6100	
a. Juízo	17ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/08/2020
d. Partes no processo	Focus Energia Ltda. X Delegado da Receita Federal em São Paulo e Procurador Geral da Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 500.000,00 Débitos objeto da ação: R\$ 17.435.121,13 (cód. 2362-01 – IRPJ – 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 06/2019, 07/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019); e R\$ 6.421.614,25 (cód. 2484-01 – CSLL – 01/2019, 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 10/2019, 11/2019).
f. Principais fatos	21/08/2020 – Distribuição da ação. Trata-se de Mandado de Segurança no qual se requer com fundamento no disposto no art. 7º, inc. III, da Lei nº 12.016/09, seja concedida a medida liminar para determinar a extensão dos efeitos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1178/2020, bem como das futuras prorrogações, para a Focus, cuja CPEN venceu na lacuna temporal entre a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020 e a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1178/2020, bem como o encaminhamento dos débitos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a consequente inscrição em dívida ativa da União.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Mandado de Segurança nº 5015130-55.2020.4.03.6100	
	14/08/2020 – Decisão indeferindo o pedido liminar. 25/08/2020 – Manifestação da União Federal e Informações da Receita Federal do Brasil. 27/08/2020 – Informações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. 16/09/2020 – Decisão reiterando a negativa ao pedido liminar e determinando a remessa à conclusão para sentença. 01/10/2020 – Manifestação da Focus em desistência da ação por perda de objeto. 08/10/2020 – Sentença homologando o pedido de desistência e extinguindo o processo sem resolução do mérito. 12/10/2020 – Manifestação da União Federal em ciência à sentença. 16/10/2020 – Manifestação da Focus noticiando o pagamento das custas finais.
g. Chance de perda	Não aplicável.
h. Impacto em caso de perda do processo	Perda de objeto em razão da antecipação de garantia na Tutela nº 5017031-06.2020.4.03.6182. Aguardamos o decurso de prazo do Delegado da Receita Federal em São Paulo e o arquivamento dos autos.

Tutela nº 5017031-06.2020.4.03.6182	
a. Juízo	4ª Vara de Execução Fiscal Federal da Seção Judiciária de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	21/08/2020
d. Partes no processo	Focus Energia Ltda. X União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 46.622.093,37 Débitos objeto da ação: R\$ 5.887.335,55 (cód. 5993-01 – IRPJ – 05/2019 e 09/2019); e R\$ 1.235.232,40 (cód. 2484-01 – CSLL – 09/2019); R\$ 17.435.121,13 (cód. 2362-01 – IRPJ – 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 06/2019, 07/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019); e R\$ 7.656.846,65 (cód. 2484-01 – CSLL - 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019).
f. Principais fatos	21/08/2020 – Distribuição da ação. Trata-se de Tutela Cautelar antecedente visando a garantia/caução judicial dos créditos tributário, mediante a aceitação do seguro garantia, para o fim de renovar a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como evitar que a Focus seja inscrita no CADIN e/ou protestada em razão do débito. 26/08/2020 – Decisão determinando a emenda à inicial. 11/09/2020 – Emenda à inicial.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Tutela nº 5017031-06.2020.4.03.6182	
	<p>15/09/2020 – Decisão deferindo a antecipação de tutela.</p> <p>16/09/2020 – Oposição de Embargos de Declaração pela Focus.</p> <p>17/09/2020 – Decisão acolhendo os Embargos de Declaração.</p> <p>24/09/2020 – Manifestação da União Federal sobre o seguro ofertado.</p> <p>28/09/2020 – Emenda à inicial e tutela de urgência incidental.</p> <p>28/09/2020 – Decisão deferindo a antecipação de tutela.</p> <p>05/10/2020 – Manifestação da Focus informando o descumprimento de determinação judicial pela parte contrária.</p> <p>05/10/2020 – Decisão reconhecendo o descumprimento de determinação judicial e intimando a União Federal para cumprimento em caráter de urgência.</p> <p>06/10/2020 – Manifestação da União Federal noticiando a emissão da CPEN.</p> <p>16/10/2020 – Manifestação da União Federal informando que não possui interesse em recorrer e requerendo o sobrestamento do feito.</p> <p>23/10/2020 – Manifestação da Focus informando que não se opõe ao sobrestamento do feito.</p>
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Houve o aceite da garantia antecipada com relação à integralidade das pendências fiscais no âmbito federal. Considerando a decisão favorável e a natureza da ação, entendemos que não haverá impactos negativos decorrentes desse processo.

Contingências Trabalhistas

Processo nº ACC 0010420-10.2020.5.03.0049	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Barbacena
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	17/07/2020
d. Partes no processo	Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais x Iguazu Barbacena Geração de Energia Ltda. e Focus Energia Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$94.222,37. Valor estimado dos pedidos: R\$486.791,28
f. Principais fatos	Trata de uma ação coletiva proposta pelo Sindicato dos Eletricitários em face da Iguazu Barbacena Geração de Energia Ltda. e da Focus Energia Ltda., para pagamento de horas extras em razão de jornada ininterrupta e intervalos intrajornada, bem como pagamento de diferenças de adicional de periculosidade a serem calculados da remuneração,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº ACC 0010420-10.2020.5.03.0049	
	eventualmente devidos para 8 empregados ativos e 1 empregado que já teve o contrato de trabalho encerrado. 18/11/2020 - Realizada audiência de conciliação. Proposta de acordo em andamento. 14/12/2020 - Juntada pelo Sindicato de impugnação à contestação.
g. Chance de perda	Possível (não é possível estimar com base nas informações disponíveis)
h. Impacto em caso de perda do processo	Não estimado (não é possível estimar com base nas informações disponíveis)

Notícia de Fato nº. 006490.2020.02.000/2	
a. Juízo	Procuradoria Regional do Trabalho da 02ª Região
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	26/10/2020
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x Focus Energia Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Trata de denúncia feita ao MPT no sentido de que a Focus não estaria observando as medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19. O MPT notificou a Companhia para se manifestar e, em paralelo (mesma data da notificação sobre a notícia de fato), enviou outra notificação com medidas as serem observadas pela Companhia no enfrentamento à Covid-19, independentemente de qualquer resultado na apuração que está sendo feita pelo MPT. Em resposta à notificação do MPT, a Companhia apresentou manifestação em 05/11/2020, com juntada de 44 documentos, sobre todas as medidas adotadas pela empresa no enfrentamento à Covid-19, sustentando ser vazia a denúncia apresentada. A Companhia esclarece os fatos com a juntada de documentos relativos ao cumprimento da legislação, bem como faz indicação de Decretos e Leis decorrentes da Covid-19 quanto a regularidade das medidas sanitárias.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Não estimado

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

A Companhia e suas controladas no curso normal de suas atividades estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível, entre outros.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos assessores jurídicos que acompanham as contingências e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas não possuía processos contingentes que necessitem ser provisionados e divulgados nas demonstrações contábeis. Referido cenário permaneceu inalterado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Tem em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência inexistem processos relevantes descritos no item 4.4 acima, este item não é aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivo ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Tem em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência inexistem processos descritos no item 4.6 acima, este item não é aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

A Companhia figura como parte em termos de compromisso de ajustamento de conduta, conforme abaixo descritos, com assunção de obrigações específicas e por tempo determinado, que viabilizam o exercício de suas atividades em conformidade com a legislação aplicável.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 0546896/2017 (“TAC CGH Ilhéus”)	
a. Juízo	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (“SEMAD”)
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	O TAC foi firmado em 23/05/2017
d. Partes no processo	SEMAD e Iguazu Minas Energética Ltda. (antiga empreendedora)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>O TAC CGH Ilhéus foi firmado por conta de um Auto de Fiscalização nº 00211/2017 lavrado pela SEMAD, em que foi constatado o desenvolvimento de atividades de geração de energia elétrica de pequeno porte sem a devida licença ambiental, tendo sido autuada a Companhia pela infração de operar sem licença, com aplicação de multa no valor de R\$ 4.487,23 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).</p> <p>Este TAC lista oito condicionantes relacionadas à construção de estruturas físicas e à documentação a ser apresentada para regularização do empreendimento.</p> <p>O prazo de vigência do TAC CGH Ilhéus era de 12 (doze) meses, tendo sido prorrogado no dia 21/03/2018, pela SEMAD, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2018. Não houve instrumento formal que tenha prorrogado o prazo de vigência do TAC após a prorrogação de 21/03/2018 aqui mencionada.</p>
f. Principais fatos	Foram cumpridas todas as condicionantes e a Companhia ingressou com o pedido de obtenção de licença ambiental, o qual aguarda deferimento.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Embora a Companhia esteja em constante interação com a SEMAD e tenha atendido a todas as determinações do TAC, a Companhia ainda aguarda o deferimento de sua solicitação de licença ambiental. Neste sentido, há o risco de a Companhia estar sujeita às diferentes esferas de responsabilidade ambiental e penalidades como multas que variam entre de R\$500 a R\$10 milhões, embargo das ou desativação das atividades no local, demolição das construções não licenciadas, dentre outros.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 0548030/2017 (“TAC CGH Lavras”)	
a. Juízo	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (“SEMAD”)
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	O TAC foi firmado em 23/05/2017
d. Partes no processo	SEMAD e Iguazu Minas Energética Ltda. (antiga empreendedora)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O TAC CGH Lavras foi firmado por conta de um Auto de Fiscalização nº 00210/2017 lavrado pela SEMAD, diante do desenvolvimento da atividade de geração de energia elétrica de pequeno porte sem a devida licença ambiental, tendo sido autuada a Companhia pela infração de operar sem licença, com

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 0548030/2017 (“TAC CGH Lavras”)	
	<p>aplicação de multa no valor de R\$ 4.487,23 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Este TAC lista cinco condicionantes relacionadas à construção de estruturas físicas e à documentação a ser apresentada para regularização do empreendimento.</p> <p>O prazo de vigência do TAC era de 12 (doze) meses, tendo sido prorrogado no dia 21/03/2018, pela SEMAD, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2018. Não houve instrumento formal que tenha prorrogado o prazo de vigência do TAC após a prorrogação de 21/03/2018 aqui mencionada.</p>
f. Principais fatos	Foram cumpridas todas as condicionantes e a Companhia ingressou com o pedido de obtenção de licença ambiental, o qual aguarda deferimento.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Embora a Companhia esteja em constante interação com a SEMAD e tenha atendido a todas as determinações do TAC, a Companhia ainda aguarda o deferimento de sua solicitação de licença ambiental. Neste sentido, há o risco de a Companhia estar sujeita às diferentes esferas de responsabilidade ambiental e penalidades como multas que variam entre de R\$500 a R\$10 milhões, embargo das ou desativação das atividades no local, demolição das construções não licenciadas, dentre outros.

Ademais, o Presidente do Conselho da Companhia, o Sr. Eduardo Wurzmann, firmou Termo de Compromisso com a CVM em 27 de junho de 2018, no PAS SEI 19957.009216/2017-16. Referido processo questionava a aquisição de 30 mil ações ordinárias de emissão da Locamérica, realizada em 23, 24 e 27 de março de 2017, no volume total de R\$ 226 mil, a qual foi realizada supostamente na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e das quais o Sr. Eduardo supostamente teria conhecimento em razão do cargo de Conselheiro que ocupava em referida companhia. Por unanimidade, o Colegiado da CVM aceitou a proposta de termo de compromisso apresentada, sem assunção de culpa, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso firmado foi integralmente cumprido e o Processo Administrativo Sancionador foi arquivado.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos (“Política de Gerenciamento de Riscos”), aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, que contém as diretrizes em relação ao processo de gerenciamento de riscos, o qual inclui a tipologia dos riscos a que a Companhia e suas controladas estejam expostas, bem como comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise de tais riscos. Referida Política de Gerenciamento de Riscos foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes da Companhia, baseando-se nas melhores práticas de mercado, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A., nas normas estabelecidas pela CVM, nas Diretrizes do COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance, editado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“COSO”), no Estatuto Social da Companhia (e estrutura de governança nele prevista e implementada pelos órgãos da administração da Companhia), no Código de Conduta da Companhia e no regimento interno do Comitê de Auditoria.

Referida política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem por objetivo identificar os eventos, ações ou expectativas de fatos que possam afetar negativamente a realização dos objetivos, negócios e oportunidades de negócios da Companhia e suas controladas (“Riscos”), para então priorizá-los, avaliá-los e, a depender da criticidade de seus impactos, adotar medidas de mitigação ou eliminação, permitindo que a Companhia e suas controladas atinjam seus objetivos e metas de crescimento de forma sustentável, eficiente e segura.

O processo de gerenciamento dos riscos a que a Companhia e suas controladas estejam expostas permite a definição da disposição a riscos da Companhia, ou seja, o estabelecimento dos limites de risco aceitáveis no desenvolvimento de sua atividade, os quais são constantemente monitorados e reavaliados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia e/ou suas controladas buscam proteção aos principais grupos de risco aos quais estejam expostas, que podem ser categorizados da seguinte forma:

Riscos Estratégicos. São compreendidos por: **(a)** riscos associados às definições e decisões estratégicas da Companhia e de suas controladas para atingir seus objetivos de negócios, na sociedade e no meio ambiente; e/ou **(b)** riscos decorrentes da inabilidade da Companhia e/ou de suas controladas de antecipar cenários ou adaptar-se às mudanças de política governamental, de mercado, ou de ambiente regulatório, bem como proteger-se de impactos causados por concorrentes nacionais ou internacionais, dentre os quais podem ser destacados:

- **Riscos Políticos:** Riscos relacionados a mudanças políticas, no cenário nacional e internacional, crises globais e imprevistos econômicos.
- **Riscos Regulatórios:** Riscos decorrentes de mudanças nas regulamentações em vigor, que podem afetar negativamente os negócios da Companhia e/ou de suas controladas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Riscos Tecnológicos:** Riscos de novas tecnologias que não sejam de domínio da Companhia ou do setor e que podem, de alguma forma, ser assimiladas de forma mais rápida pelo mercado, trazendo desvantagens econômicas e ecológicas que impactem nos negócios atuais.

Riscos Financeiros. São compreendidos pelos seguintes riscos:

- **Riscos Ligados ao Mercado:** Riscos que podem implicar em perdas financeiras, decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico e nas tendências de mercado, refletidos no comportamento das taxas de juros, do câmbio, da inflação, do emprego, da renda, do endividamento, da escolha dos investimentos financeiros, dos preços das ações, dos preços de commodities, dentre outros;
- **Riscos específicos do mercado de energia:** Riscos decorrentes da possibilidade de perda financeira devido à volatilidade dos Preços de Energia no mercado livre, alteração da metodologia de formação do preço do mercado livre;
- **Riscos Ligados ao Crédito:** Riscos decorrentes da possibilidade de perdas resultantes da incerteza quanto aos recebimentos de valores contratados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos; e/ou
- **Riscos Ligados à Liquidez:** Riscos relacionados à possibilidade de **(i)** perdas decorrentes da incapacidade de realização de uma transação em tempo pactuado e razoável, ou **(ii)** falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descompasso entre os ativos e passivos.

Riscos Operacionais. São os riscos associados às perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, como, por exemplo: **(a)** falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações; **(b)** falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos da Companhia e/ou de controladas; **(c)** fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia e/ou controladas; **(d)** falhas na operacionalização e mensuração da manutenção das prestações de serviços, ou no dimensionamento das necessidades da Companhia e/ou de controladas com custos e margens operacionais; e/ou **(e)** impossibilidade ou atraso na montagem de equipamentos, transporte e acondicionamento de máquinas para execução dos serviços contratados, bem como estrutura inadequada para operacionalização dos serviços contratados.

Riscos de Compliance. São os riscos de sanções legais ou regulatórias, de impacto negativo financeiro ou reputacional que a Companhia e/ou suas controladas possam sofrer como resultado da falha no cumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e conduta e/ou suas políticas internas.

Riscos Legais: São os riscos de perda decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e procedimentos arbitrais.

Riscos Socioambientais: São os riscos de perdas em consequência de **(a)** efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade, causadas pela atividade executada no setor de energia; e/ou **(b)** desastres naturais não previstos que afetem a atividade no setor de energia.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção e gestão dos Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos prevê um processo de gerenciamento baseado no grau de exposição dos Riscos identificados e classificados como sendo potenciais para expor os negócios da Companhia, que compreenderá as seguintes etapas:

Identificação de Riscos e Eventos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Consiste em criar e consolidar uma base de dados abrangente sobre riscos baseada em eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos da Companhia, de maneira estruturada, por meio de fontes internas e externas, bem como de denúncias ou comunicações apresentadas por agentes internos ou externos relacionados à Companhia e/ou suas controladas.

Avaliação de Riscos

Com base na identificação e enumeração dos Riscos realizadas na etapa anterior, esta etapa envolve o entendimento pelo proprietário do Risco (*risk owner*) das causas e das fontes dos Riscos, seus impactos, positivos e negativos, bem como da probabilidade de sua ocorrência, segundo os critérios definidos na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia. Após a análise dos Riscos segundo estes critérios, é possível calcular e visualizar os Riscos dentro da estrutura de base da Matriz de Riscos da Companhia, identificando a classificação do Risco, ou seja, o quão crítico um é determinado Risco, o que deverá auxiliar a Companhia **(i)** na verificação quais Riscos necessitam de tratamento; e **(ii)** na determinação a prioridade na implementação de referido tratamento.

Priorização e tratamento

Depois de identificados e avaliados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos Riscos, bem como as prioridades na implementação de referido tratamento, com base em sua criticidade e na Disposição a Riscos da Companhia. O tratamento dos Riscos consiste na decisão de aceitá-los, eliminá-los, mitigá-los ou transferi-los/compartilhá-los.

Monitoramento

É realizado o acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos controles internos, sendo definidos planos de ação para tratamento das deficiências ou não conformidades encontradas.

Comunicação

As práticas estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos deverão ser informadas a todas as pessoas a ela sujeitas, permitindo que sejam transmitidas as informações de modo que as responsabilidades sejam executadas tempestiva e adequadamente. É de responsabilidade de todos os administradores e colaboradores da Companhia e/ou de suas controladas reportar eventuais ou potenciais Riscos para o Comitê de Auditoria, de modo que ele possa ser monitorado e tratado nos termos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Conforme item 7 da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos parte da definição, apontamento e análise dos Riscos existentes em periodicidade bimestral, a ser conduzida pelo Comitê de Auditoria. Em seguida, este reporta os resultados obtidos à Diretoria, que irá analisar e aprovar, encaminhando o “Report Final” para ciência e aprovação do Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é estruturado a partir de três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é composta pelos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, de acordo com os riscos que gerenciam (Gerências – 1ª linha de defesa). Nessa condição, os gestores, no tocante às operações sob sua gestão, assumem a responsabilidade de observarem a Política de Gerenciamento de Riscos, identificando e monitorando riscos e os Colaboradores sob sua gestão, reportando à Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos e ao Comitê de Auditoria eventos de risco materiais e/ou recorrentes ou que não estejam em consonância com diretrizes e limites de risco estabelecidos pela Companhia.

A segunda linha de defesa é composta pela Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos. A Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos atua tanto no apoio aos gestores e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

colaboradores na identificação e monitoramento de riscos e elaboração de planos de ação, quanto junto à alta administração da Companhia, reportando-lhes (de forma independente) informações e indicadores sobre a exposição a riscos e o processo de gerenciamento de riscos em si. A atuação de tal área tem como principal objetivo a instrumentalização dos gestores da Companhia de modo que possam atuar de forma eficaz como representantes da primeira linha de defesa no gerenciamento de Riscos da Companhia.

A terceira linha de defesa é composta pela Auditoria Interna, órgão independente da Companhia, que será coordenada por auditor independente com registro na CVM, sendo que, na data deste Formulário de Referência, o auditor independente contratado pela Companhia para o exercício desta função foi a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, com registro de auditor independente na CVM sob o nº 3158, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, e atuará com um olhar independente para verificar a eficácia do modelo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia. Sempre que julgar necessário, a Auditoria Interna deve recomendar melhorias e/ou planos de ação para o adequado tratamento de riscos (auditando a implementação de tais planos).

Abaixo estão as principais atribuições de cada órgão que participa do gerenciamento de Riscos da Companhia, sem prejuízo das demais competências previstas na Política de Gerenciamento de Riscos.

Conselho de Administração: Aprova a Política de Gerenciamento de Riscos, a Matriz de Riscos e o nível de disposição a Risco da Companhia, acompanha e polícia o cumprimento dos parâmetros de Risco definidos na Política de Gerenciamento de Riscos e, com o apoio do Comitê de Auditoria e da Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos, monitora os Riscos aos quais a Companhia e suas controladas estejam expostas.

Diretoria: Responsável final por adotar e implementar mecanismos para gerenciamento de Riscos, utilizando-se de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos, devendo, após consultar o Comitê de Auditoria e/ou a Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos, conforme o caso, reportar ao Conselho de Administração os riscos críticos que identificar. A Diretoria é responsável por definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição a Riscos, bem como por aplicar medidas corretivas e punitivas no gerenciamento dos Riscos. Cabe, ainda, à Diretoria avaliar a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, mantendo constante alinhamento com o Comitê de Auditoria, bem como propor ao Conselho de Administração eventuais propostas de alteração e melhoria da Política de Gerenciamento de Riscos, do Manual de Riscos e do nível de disposição a risco da Companhia.

Comitê de Auditoria: Principal responsável pelo monitoramento constante dos riscos e da eficácia das ações/mitigações determinadas como necessárias para redução da exposição da Companhia aos Riscos críticos ou indesejados. Possui funções de supervisão com relação à Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos, bem como de acompanhamento das atividades realizadas pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria deve manter um fluxo de comunicação contínuo com o Conselho de Administração para informar o resultado das atividades descritas abaixo, para que este último possa tomar decisões fundamentadas e assertivas na definição das medidas necessárias para mitigação e/ou eliminação de Riscos. Cabe também ao Comitê de Auditoria auxiliar os demais órgãos da Companhia na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais esteja exposta, bem como no acompanhamento de temas e tendências globais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental para antecipação de eventos que possam configurar potenciais Riscos. As áreas da Companhia deverão reportar-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida.

Auditoria interna: Será responsável por monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações, de modo a avaliar os resultados alcançados para recomendar ao Conselho de Administração eventuais melhorias dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos. A Auditoria Interna deverá reportar

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração. Tais atividades de Auditoria Interna têm como objetivo assegurar a manutenção da qualidade e eficiência das atividades de controles internos e procedimentos desempenhadas pela Companhia, relacionadas principalmente às políticas contábeis, à emissão de relatórios financeiros e aos controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia. A atividade de Auditoria Interna será exercida de forma independente e coordenada por auditor independente com registro na CVM, sendo que, na data deste Formulário de Referência, o auditor independente contratado pela Companhia para o exercício desta função foi a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, com registro de auditor independente na CVM sob o nº 3158, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos: Responsável pela verificação da conformidade e apoio às demais áreas na gestão e mitigação dos Riscos, instruindo os gestores das áreas de negócios da Companhia a implementar práticas eficazes de gerenciamento de Riscos. Realiza o monitoramento da adequação e da eficácia dos controles internos, a precisão e a integridade dos reportes, a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e a resolução oportuna de deficiências identificadas no gerenciamento de Riscos da Companhia. Deverá, ainda, averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia.

Proprietários dos Riscos (*risk owners*): Responsáveis diretos pela gestão dos Riscos associados às suas operações, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos. Cabe aos Proprietários dos Riscos atuar de modo a operacionalizar o gerenciamento de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, bem como implementação de ações de mitigação preventivas e corretivas. Dentre as competências a eles atribuídas pela Política de Gerenciamento de Riscos, destacam-se:

- (a) identificar, mensurar, avaliar e gerenciar os Riscos que possam influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de *compliance* da Companhia e/ou de suas controladas;
- (b) avaliar as alterações nos ambientes externos e internos, verificar o impacto nos Riscos sob sua responsabilidade, bem como avaliar a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento;
- (c) buscar aconselhamento do Comitê de Auditoria e/ou da Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos sobre o tema de gerenciamento de riscos, sempre que entender necessário;
- (d) manter um efetivo ambiente de controle de Riscos, por meio de abordagens preventivas em relação às atividades desenvolvidas internamente, às atividades terceirizadas relevantes sob sua gestão; bem como em relação aos seus sistemas de informações;
- (e) propor e implantar os planos de ação para endereçamento de Riscos potenciais ou efetivos; e
- (f) participar de reuniões, quando convocado, para reporte de eventos ou potenciais eventos de Risco, dos respectivos desvios em relação a Disposição de Risco aprovada, e dos respectivos planos de ação, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos

Os procedimentos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia e descritos no item 5.1 acima são amparados pela estrutura de gerenciamento de riscos contemplada de forma detalhada no manual denominado "Planejamento, Controle e Riscos Corporativos", aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020 ("Manual de Risco"), cujos principais aspectos estão descritos abaixo. Referido Manual de Risco foi atualizado, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

São programas, sistemas ou estruturas que integram o Manual de Risco com objetivo de gerenciamento dos riscos aos quais a Companhia esteja exposta:

(a) Plano de Treinamento para todos os administradores e colaboradores da Companhia, ou qualquer outra pessoa que esteja engajada nas atividades de gerenciamento de seus riscos, de modo a cientificar e conscientizar todos a respeito: (i) da Política de Gerenciamento de Riscos; (ii) dos conceitos de gestão integrada de riscos; (iii) dos critérios e premissas para avaliação de riscos e controles internos; (iv) do funcionamento da metodologia e das ferramentas utilizadas para no processo de gestão de riscos da Companhia, que incluem: (1) Modelo de Classificação de Processos (MCP); (2) Linguagem comum de riscos (LCR); (3) sistema informatizado para gestão de riscos, e (4) modelo de auto avaliação de controles (*Control Self Assessment*); (v) dos procedimentos para elaboração e monitoramento de planos de remediação/mitigação de riscos; (vi) da legislação aplicável às atividades da Companhia (saneamento, regulatória, ambiental, fiscal, etc.); (vii) da segurança da informação; e (viii) dos meios de comunicação que serão utilizados pela gestão de riscos;

(b) Plano de Comunicação para que os responsáveis pela gestão de riscos compreendam claramente seu papel, os objetivos, as funções e as responsabilidades em relação à governança da Companhia, à conformidade de todos os seus procedimentos e políticas e aos riscos aos quais a Companhia esteja exposta, para que assim deem tratativa adequada à forma de identificar, prestar avaliação e aplicar a devida medida corretiva/mitigadora;

(c) Processo de Gestão Integrada dos Riscos, com definições, identificação e mapeamento dos riscos, descrição da metodologia a ser aplicada, atribuições das responsabilidades, avaliação e suporte no processo de gestão dos riscos;

(d) Categorização dos Riscos, cujo objetivo é atribuir uma classificação aos riscos em linguagem comum e segmentada por categoria, permitindo que se aplique a tratativa mais assertiva para cada categoria e segmento de risco;

(e) Classificação dos Macroprocessos, que auxilia na padronização e priorização dos controles necessários para mitigação dos riscos associados;

(f) Identificação dos Eventos, que utiliza ferramentas de roteiro de atividades para listar os riscos relevantes;

(g) Mapa de Riscos, consistindo em uma ferramenta que categoriza os riscos coletados nas etapas anteriores para atribuir o grau de gravidade e urgência na mitigação dos eventos, definindo grau de impacto e probabilidade de ocorrência;

(h) Avaliação de Vulnerabilidade, que consiste no julgamento profissional para determinar a avaliação sumária da vulnerabilidade em relação a determinado risco, culminando na decisão de aceitar ou não o risco, eliminar, mitigar ou transferir o risco e seu monitoramento;

(i) Repostas aos riscos, levando em consideração o critério e a tratativa definida para o risco após aplicação dos procedimentos acima; e

(j) Indicadores dos Riscos (*Key Risk Indicator*), que são indicadores utilizados para monitorar o grau de exposição do risco, e dão uma visão gerencial dos riscos aos quais está exposta a Companhia.

Com base nas informações obtidas por meio dos processos acima descritos, inclusive considerando o item 5.1 acima, a Companhia considera que sua estrutura operacional e de controles internos, descrita no Manual de Riscos e na Política de Gerenciamento de Riscos, contempla mecanismos e procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais esteja exposta.

Além disso, os responsáveis pelo gerenciamento de riscos - identificados nos item 5.1.(b)(iii) acima - estão incumbidos de avaliar periodicamente a eficácia dos controles estabelecidos na Política de Gerenciamento de Riscos e das medidas dela decorrentes que estejam sendo adotadas para redução da

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

exposição da Companhia a Riscos, devendo sugerir ao Conselho de Administração alterações que entenderem necessárias para readequar a Política de Gerenciamento de Riscos à realidade das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas em determinado momento, o qual avaliará as sugestões e implementará as correções necessárias.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Apesar de não adotar uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado aos quais está exposta, que se encontram identificados no item 4.2 acima, a Companhia possui uma série de regras e procedimentos específicos para o monitoramento, controle e mitigação destes, as quais fazem parte da Política de Gerenciamento de Riscos, aplicável aos riscos a que a Companhia esteja exposta.

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, o Comitê de Auditoria monitora e gerencia constantemente riscos associados a questões financeiras chave, que importam na análise de risco financeiro e de mercado. Desta forma, o risco de mercado, tal como os demais riscos a que a Companhia esteja exposta, são gerenciados no âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia e suas controladas estão expostas e que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Os riscos de mercado para os quais a Companhia e suas controladas buscam proteção estão identificados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam:

(a) Risco de Mercado: Possibilidade de perdas patrimoniais em virtude de oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado.

(b) Risco Relacionado ao Preço nas Operações de Compra e Venda de Energia: Risco associado ao mercado de compra e venda de energia, no qual a Companhia e suas controladas operam, em que há constante variação do preço futuro e de curto prazo de energia.

(c) Risco de Crédito: É o risco associado à possibilidade de inadimplência dos clientes da Companhia e de suas controladas.

(d) Risco Relacionado à Taxa de Juros: Risco relacionado à flutuação das taxas de mercado.

(e) Risco Relacionado à Taxa de Câmbio: Risco associado à elevação de taxas de câmbio, devido a flutuações no mercado, que impactem em empréstimos, financiamentos, fornecedores e fluxo de caixa.

(f) Risco de Liquidez: Risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros.

Para melhor detalhamento dos riscos descritos acima, favor consultar o item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não utiliza instrumento derivativo com objetivo de proteção patrimonial, pois a criticidade dos riscos aos quais está sujeita não demanda a adoção de tais estratégias.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, visto que a Companhia não utiliza quaisquer instrumentos financeiros para proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia monitora diariamente as projeções de preços de energia de curto e longo prazo e, baseada nessas informações, utiliza a metodologia de “*value at risk*” para verificação dos riscos de suas exposições energéticas. Essa aferição diária é processada pelo Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos que avalia se as operações estão dentro dos limites aceitáveis e a reporta para os demais Diretores para ciência e definição de medidas a serem tomadas (se necessário).

Ademais, a Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito pela análise financeira criteriosa das contrapartes considerando o ambiente econômico atual, vínculo de liquidação da CCEE, reputação e conhecimento técnico dos sócios/acionistas de tais contrapartes.

Por fim, a Companhia realiza o monitoramento de mudanças regulatórias de forma ativa para antecipar possíveis impactos em sua estratégia de negócio.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, visto que a Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O item 5.1, alínea “b” deste Formulário de Referência traz a estrutura organizacional do controle de gerenciamento de riscos de uma maneira geral, abrangendo dos riscos de mercado a serem avaliados e monitorados.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações disponibilizadas neste item 5.2 e no item 5.1, a Companhia considera que sua estrutura operacional e de controles internos, descrita na Política de Gestão de Riscos, contempla mecanismos e procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais esteja exposta, inclusive os riscos de mercado.

Além disso, os órgão responsáveis pelo gerenciamento de riscos - identificados nos item 5.1.(b)(iii) acima - estão incumbidos de avaliar periodicamente a eficácia dos controles estabelecidos na Política de Gerenciamento de Riscos e das medidas dela decorrentes que estejam sendo adotadas para redução da exposição da Companhia a Riscos, devendo sugerir ao Conselho de Administração alterações que entenderem necessárias para readequar a Política de Gerenciamento de Riscos à realidade das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas em determinado momento, o qual avaliará as sugestões e implementará as correções necessárias.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Desde 2017, a Focus Energia Ltda., sociedade do Grupo Focus que opera na comercialização de energia, tem suas demonstrações contábeis devidamente auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM. A Companhia, por sua vez, tem suas demonstrações contábeis devidamente auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM desde 2018. No novo ambiente empresarial e de mercado em que a Companhia opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores. Para tanto, a Companhia vem adotando a estratégia de aumentar sua capacidade de investimento e, ao mesmo tempo, oferecer aos seus consumidores mais alternativas de produtos e serviços, como, por exemplo, os projetos de geração de energia para o mercado livre e de Geração Distribuída, conforme descritos na seção 7 deste Formulário de Referência, além de obter sinergias operacionais com os ativos já operacionais ou com o acervo de conhecimentos da Companhia. Com essa estratégia, a Companhia já pode ser considerada uma plataforma integrada de soluções em energia.

Tal movimento é resultante de um processo consistente de crescimento e transição da Companhia de um histórico predominantemente voltado à comercialização de energia para o exercício de demais atividades no setor – i.e., geração de energia, prestação de serviços, e geração distribuída – sempre tendo como objetivo a expansão de sua atuação como referência em energia renovável.

Recentemente, e em decorrência desse processo de transição e crescimento, a Companhia se transformou de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, passou a adotar estrutura mais robusta de governança e a direcionar maiores esforços na implementação de controles internos eficazes, além de trazer reforços para sua área financeira interna, principalmente no setor de controladoria. Além disso, a Companhia está em processo de contratação de um novo sistema integrado de gestão empresarial (ERP) que abrangerá todas as sociedades de seu grupo, com início de implementação previsto para o primeiro trimestre de 2021.

A Companhia adota abordagem sistemática na implementação de controles internos relacionados à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, de forma a permitir a avaliação de cumprimento dos objetivos da Companhia, dos limites estabelecidos e das leis e regulamentos aplicáveis, bem como assegurar a pronta correção de desvios, incluindo, pelo menos, os seguintes elementos:

- (i) Políticas e procedimentos a respeito da segregação e independência de atividades e funções, de modo a evitar conflitos de interesse e acúmulo de funções incompatíveis;
- (ii) Estrutura de autorizações específicas e gerais, de forma que os limites e alçadas sejam propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração em políticas e/ou manuais específicos, como a Política de Gerenciamento de Riscos e o Manual de Riscos descritos no item 5.1 acima;
- (iii) Mapeamento de informações para definição de normas internas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos;
- (iv) Contratação de auditoria independente para coordenar a Auditoria Interna da Companhia;
- (v) Adoção de processos de revisão e conciliação contábil, bem como procedimentos de inspeção física periódica dos ativos da Companhia;
- (vi) Procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela Companhia; e
- (vii) Reporte de eventuais deficiências e/ou recomendações indicadas pelo auditor independente à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e/ou ao Conselho de Administração,

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

conforme o caso, de modo que sejam definidos planos de ações adequados para seu endereçamento.

A Companhia acredita que os procedimentos e controles internos adotados são adequados e suficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, fazem parte dos controles internos da Companhia os seguintes órgãos: (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria; (iv) Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos; e (v) Auditoria Interna.

Além das competências relacionadas ao gerenciamento de riscos já expostas naquele item, com relação exclusivamente ao controle das Demonstrações Financeiras, destaca-se que o Conselho de Administração manifesta-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício e é responsável por submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

A Diretoria, por sua vez, é a responsável por apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Companhia. O Diretor Vice-Presidente Financeiro é o responsável direto por: (i) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (iii) gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia; (iv) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e (v) outras atividades estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

Por fim, destaca-se o papel da auditoria externa, contratada para emitir opinião sobre as demonstrações financeiras e, no escopo de seu trabalho, considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

No que tange ao processo de gerenciamento de riscos, conforme mencionado mais acima e no item 5.1, a Companhia possui implementada uma Política de Gerenciamento de Riscos que estabelece princípios, diretrizes a serem observados no processo de gestão de riscos, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia.

A eficiência dos controles internos é monitorada por diversas instâncias na administração e nas áreas internas da Companhia. O acompanhamento pela Diretoria se dá por meio da nomeação do Diretor Vice-Presidente Regulatório e de Riscos, que possui as seguintes funções: (i) gerir o mapeamento, o monitoramento e a quantificação de riscos da Companhia e atuar ativamente em suas mitigações, (ii) gerir processos relativos aos assuntos regulatórios relativos às atividades da Companhia e de suas controladas, (iii) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; (iv) dentre outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

Além disso, tal supervisão também é realizada pelo Comitê de Auditoria, órgão esse instituído para assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, formado por conselheiros internos e independentes, conforme as boas práticas de governança. A atuação do Comitê de Auditoria é complementada pelo acompanhamento realizado pela Auditoria Interna, que avalia e monitora a

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações, de modo a avaliar os resultados alcançados para recomendar ao Conselho de Administração eventuais melhorias dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Cumpre, por fim, ao Conselho de Administração o acompanhamento geral do desempenho dos demais órgãos que atuam nesse contexto, em especial no que se refere à avaliação de riscos a ele reportados, de modo a tomar as decisões mais adequadas no sentido de adaptação e melhoria das políticas, manuais, disposição ao risco e melhores práticas adotadas pela Companhia para gerir e auferir a eficiência de seus controles internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Companhia, quando da elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, não apresentaram fraquezas materiais ou deficiências significativas nos controles internos da Companhia, conforme relatório de recomendações emitido em 7 de outubro de 2020 em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Instrução CVM 308/99.

O resultado sobre a avaliação dos controles internos foi apresentado à Companhia apontando deficiências (consideradas não significativas), acompanhado de sugestões de aprimoramento, sendo as principais: (i) elaborar um manual de procedimentos administrativos com descrição das operações Companhia e normas e rotinas para controle e registro de transações; (ii) implementar uma política de gerenciamento de riscos; (iii) aprimoramento no processo de revisão das demonstrações financeiras; e (iv) aprimoramento no processo de conciliação do volume energético com os registros na CCEE.

Os auditores independentes ressaltaram que os assuntos reportados no relatório mencionado acima não representam riscos de distorções relevantes para as demonstrações contábeis da Companhia, bem como não afetaram sua opinião nos relatórios de auditorias.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores ressaltam que não foram reportadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, de modo que não afetaram as demonstrações contábeis elaboradas pelos auditores independentes. Ademais, a Companhia adotou planos de ação para a melhoria dos controles internos, especialmente em linha com as sugestões de aprimoramento contidas no relatório dos auditores independentes, tais como adoção de políticas com regras para controle de transações, política de gerenciamento de riscos e criação de comitês com atribuição (dentre outras) de revisar as demonstrações financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

(a) Regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesse item 5.4(a), quando aqui não expressamente definidos, têm o significado a eles atribuídos no Código de Conduta da Companhia ou na Política Anticorrupção da Companhia, conforme o caso.

A Companhia possui um Código de Conduta, Ética e Compliance (“Código de Conduta”) aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, que reúne os princípios e valores que deverão ser observados na condução das atividades da Companhia no relacionamento interno (empregados, colaboradores e/ou administradores) e externo (fornecedores, clientes, acionistas, entes públicos e/ou a sociedade como um todo), os quais são pautados pelos mais elevados princípios éticos e de conduta. O Código de Conduta se aplica a todos os empregados e colaboradores, administradores e diretores da Companhia indistintamente (“Integrantes”). Dentre as condutas a serem adotadas pelos Integrantes, sempre agir em conformidade com as leis e regulamentos em vigor, inclusive as regras de ética profissional aplicáveis ao exercício das suas atividades, o que inclui os seguintes deveres:

- (a) combater a corrupção – a Companhia não tolera e assumiu o compromisso de combater a corrupção por todos os meios, proibindo a promessa, oferta, doação ou recebimento, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem indevida;
- (b) observar as políticas internas da Companhia;
- (c) manter sigilo sobre quaisquer informações recebidas ou que venham a tomar conhecimento em razão das atividades exercidas na Companhia;
- (d) evitar situações de conflito de interesses;
- (e) não negociar, aconselhar, agenciar ou incentivar que qualquer terceiro realize um investimento com base em informação privilegiada (ainda não divulgada ao mercado);
- (f) atuar de forma responsável nas mídias sociais; e
- (g) preservar a imagem institucional da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Política Anticorrupção aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, que tem a finalidade de fortalecer e complementar os conceitos do Código de Conduta, bem como:

- reiterar o compromisso com a conduta ética e íntegra de suas relações comerciais, de forma a inibir qualquer ato fraudulento;
- especificar a abordagem da Companhia para a prevenção de atos de corrupção e explicitar os mecanismos pelos quais a Companhia pode manter seu padrão ético para proteger sua reputação contra quaisquer alegações de suborno e corrupção;
- regular o canal disponibilizado pela Companhia aos seus empregados, prestadores de serviço, fornecedores, conselheiros e ao público em geral para denunciar atitudes e atividades antiéticas ou qualquer conduta que viole as diretrizes expostas no Código de Conduta da Companhia e nas políticas internas a este relacionadas; e
- apresentar as diretrizes da Companhia quanto (i) a doações e patrocínios realizados pela Companhia; (ii) a contribuições político-partidárias; (iii) à oferta e ao recebimento de Presentes, Brindes, Refeições, Eventos e Entretenimento; (iv) ao relacionamento com terceiros, concorrentes, agentes públicos e Pessoas Politicamente Expostas, a fim de atender aos requisitos de Compliance, no que tange à prevenção de potenciais riscos de envolvimento com corrupção e lavagem de dinheiro, a fim

5.4 - Programa de Integridade

de reiterar o compromisso pela transparência da origem dos recursos, em sintonia com a legislação em vigor.

O Código de Conduta se aplica para toda e qualquer relação dos Integrantes com terceiros, de maneira genérica, que inclui entes públicos ou não. A Política de Anticorrupção, por sua vez, é mais enfática ao tratar de situações com entes públicos, proibindo diversas condutas (descritas acima) que no entendimento da Companhia poderiam ser caracterizadas como fraudes ou ilícitos contra a administração pública.

Referidos Código de Conduta e Política Anticorrupção foram atualizados, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

(i) Principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são: (i) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores, a saber: o Código de Conduta; a Política Anticorrupção e outras específicas às suas áreas funcionais de negócio; (ii) treinamento periódico de todos os colaboradores e/ou das áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado para a conscientização e divulgação, sobre a importância e a finalidade de tais mecanismos de integridade; (iii) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos; (iv) detecção de condutas indevidas, por meio da institucionalização de canais de denúncias e de meios de reporte de preocupações; (v) a avaliação e resposta a incidentes pelo Comitê de Auditoria; e (vi) monitoramento contínuo, por meio do qual a Companhia reavalia os riscos aos quais está exposta e revisa suas políticas e procedimentos internos sempre que necessário.

Vale notar, ainda, que os riscos de conformidade fazem parte do grupo dos riscos operacionais, os quais são monitorados pela Companhia no âmbito da Política de Gerenciamento, cujas diretrizes e procedimentos já foram detalhados no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Não há um procedimento formal ou periodicidade pré-definida para a revisão dos procedimentos da Companhia ou do Código de Conduta e das políticas em si. Não obstante, o Código de Conduta e as demais políticas são revisadas quando há efetiva necessidade, diante de adoção de novas medidas ou complementação das já existentes.

(ii) Estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Comitê de Auditoria é a principal estrutura de monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia, sendo o órgão responsável por: (i) atuar de forma preventiva na proposição de melhorias e ajustes às políticas da Companhia e na conscientização de funcionários através de campanhas e treinamentos corporativos; (ii) atuar de forma diligente no monitoramento de efetividade dos controles internos relacionados aos riscos de fraude e investigações de ocorrências pontuais; (iii) receber apurações realizadas por meio do canal de denúncias anônimo e terceirizado; e (iv) deliberar sobre ações e medidas mitigadoras, cautelares e disciplinares, tais como aprovar rescisão de contratos por motivos relacionados a compliance.

O Comitê de Auditoria é um órgão independente e autônomo, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

Assuntos relevantes são deliberados pelo Comitê de Auditoria de forma colegiada e, caso considerados críticos pelo Comitê, são levados para deliberação em reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

O Conselho de Administração, por sua vez, é o responsável por aprovar todas as políticas e manuais da Companhia, sendo responsável, portanto, por definir os valores e princípios que serão contemplados pelo Código de Conduta e que servirão de base para nortear o do funcionamento e a eficiência dos procedimentos de integridade. Ademais, nos casos de denúncia que envolvam os membros do Comitê de Auditoria e/ou situações não previstas no Código de Conduta ou na Política de Anticorrupção, o Conselho de Administração será o responsável por apurá-las.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui Código de Conduta que opera de forma conjunta e complementar à Política Anticorrupção, à Política de Divulgação de Informações e às demais políticas da Companhia. Ele se aplica a todos os conselheiros, administradores, diretores e integrantes do quadro de colaboradores da Companhia, além de todas as sociedades que fazem parte do Grupo Focus. Ainda, o Código de Conduta da Companhia se estende aos relacionamentos de seus integrantes com todos os seus parceiros de negócio, incluindo fornecedores, prestadores de serviço e quaisquer outros terceiros que mantenham relações, atuem em benefício ou representem a Companhia, nos termos nele estabelecidos.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia possui um planejamento de realizar treinamentos sobre seu Código de Conduta e sua Política de Anticorrupção em periodicidade no mínimo anual, o qual contemplará todos os seus colaboradores, administradores e terceiros que mantenham um relacionamento próximo e contínuo com a Companhia.

Ademais, todas as pessoas sujeitas ao Código de Conduta e à Política Anticorrupção receberam uma cópia destes documentos, sem prejuízo de sua disponibilização para acesso no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/).

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme previsto no Código de Conduta, violações às suas disposições ou às disposições da Política Anticorrupção ou de outras políticas e procedimentos relativos às normas de conformidade da Companhia, por qualquer um de seus funcionários ou parceiros de negócio, estarão sujeitas a sanções nas formas de advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar ou rescisão de contrato de trabalho (no caso de Integrantes) ou rescisão de contratos de fornecimento, prestação de serviços. Com relação a terceiros, a penalidade prevista é a rescisão de contratos de fornecimento, prestação de serviços ou outros tipos de acordos, bem como a aplicação de multas eventualmente previstas nestes instrumentos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta e a Política Anticorrupção foram formalmente aprovados pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, conforme alterados em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, e estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

5.4 - Programa de Integridade

O canal de denúncias da Companhia é independente, autônomo, imparcial e administrado externamente por prestador de serviços independente.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias da Companhia está aberto para o recebimento de denúncias de qualquer pessoa, seja empregado ou terceiro. Por “terceiros”, entende-se qualquer pessoa ou sociedade com quem a Companhia mantenha relação ou contrato, como fornecedores, prestadores de serviço, agentes, associados, parceiros de negócios e clientes. As denúncias podem ser realizadas através do site www.contatoseguro.com.br/focusenergia ou do telefone 0800 800 3434.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O anonimato será assegurado e estendido pela Companhia a qualquer denunciante que apresente denúncia nos termos do Código de Conduta. Adicionalmente, a Companhia garantirá a maior confidencialidade possível das informações recebidas, o que dependerá também das providências que precisem ser tomadas.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias serão apuradas pelo próprio Comitê de Auditoria, ou ainda por uma consultoria especializada contratada pela Companhia. Caso a denúncia envolva membros do Comitê de Auditoria, as apurações serão realizadas por consultoria externa especializada ou por membros do Conselho de Administração.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia sempre realiza auditoria prévia a processos de fusão, aquisição ou reestruturações societárias envolvendo terceiros, por meio de assessores externos especificamente contratados para tanto. Um dos focos dessas auditorias é a identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares das pessoas jurídicas envolvidas na operação pretendida.

Por meio deste mecanismo a Companhia tem uma visão global ou pontual, a depender do seu escopo, especialmente sob os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, trabalhistas, dentre outros, razão pela qual é um mecanismo de prevenção essencial nos processos de cisões, fusões e incorporações e também para segurança em investimentos.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Item não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos ou práticas voltadas para preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

A Companhia informa que, no contexto para abertura de capital, elaborou e formalizou sua Política de Gerenciamento de Riscos, seu Código de Conduta e sua Política Anticorrupção, que passam a congregam as principais diretrizes e procedimentos, assim como definir os responsáveis pelo processo de identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	22/09/2016
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

O Grupo Focus (grupo econômico do qual integra a Companhia e suas controladas) está no mercado há quase 15 anos, tendo iniciado suas atividades em 24 de outubro de 2005, com a constituição da Value Consultoria e Participações Ltda. que, em 30 de março de 2015, alterou sua denominação para Focus Energia Ltda. ("Focus Energia"), vigente até a data deste Formulário de Referência, sendo que desde julho de 2015 a Focus Energia opera na comercialização de energia, tendo encerrado o exercício de 2015 com um faturamento anual de R\$ 70MM e 97 MWm de energia comercializados. As atividades do Grupo Focus se iniciaram na cidade de São Paulo – SP, sendo que foram abertas filiais na cidade do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte. Atualmente, a Focus Energia tem como objeto social: **(i)** a comercialização de energia elétrica; **(ii)** a comercialização varejista de energia elétrica, que compreende a comercialização de energia e intermediação da compra e venda de energia elétrica, bem como a representação de agentes com participação facultativa junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ou seu sucessor, para fins de assunção das obrigações relativas à comercialização varejista de energia elétrica nos termos das normas aplicáveis; **(iii)** intermediação de negócios em geral relacionados a comercialização de energia elétrica; **(iv)** a prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados a investimentos, planejamento e comercialização em energia elétrica; **(v)** a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de marketing e negócios empresariais; **(vi)** a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e **(vii)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

A FC One Energia Ltda. foi constituída em 9 de setembro de 2014, sob a denominação de RDX Comercializadora de Energia Ltda., alterada para FC One Energia Ltda. no ano seguinte. Em 2016, a Companhia (então denominada Focus Holding Participações Ltda.) tornou-se sua sócia.

A Focus Inteligência em Energia Ltda. foi constituída em 30 de março de 2015, tendo como sócios o Sr. Alan Zelazo e a Sra. Paula Barros David Zelazo. O Sr. Alan, em 22 de setembro de 2016, cedeu e transferiu as cotas de sua titularidade à Companhia e à FCPAR Energia Participações. Atualmente, o objeto social da Focus Inteligência em Energia Ltda. é: **(i)** intermediação de negócios em geral relacionados a comercialização de energia elétrica; **(ii)** a prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados a comercialização de energia elétrica; **(iii)** prestação de assessoria e consultoria nas áreas de marketing e negócios empresariais; e **(iv)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Cerca de 11 anos após a constituição da primeira sociedade do grupo, em 22 de setembro de 2016, na busca por mais eficiência ao grupo como um todo, a Companhia foi constituída sob a denominação de Focus Holding Participações Ltda., tendo como sócios os Srs. Alan Zelazo, Alexander Vinicius Barbosa e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz. Para viabilizar a atuação da Companhia como *holding* do Grupo Focus, o sócio Alan Zelazo integralizou as quotas que subscreveu da Companhia – que à época ainda era uma sociedade limitada - com cotas da Focus Energia, Focus Inteligência em Energia Ltda., FC One Energia Ltda. e FCPAR Energia Participações Ltda., sociedades pertencentes ao Grupo Focus e que concentravam suas atividades operacionais (para referência a tais atividades, favor consultar o item 7 deste Formulário de Referência).

Em 25 de setembro de 2018, a Companhia aumentou seu capital social em R\$21.952.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), passando o seu capital social de R\$1.649.011,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e onze reais) para R\$23.601.011,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e onze reais).

Em 28 de setembro de 2018, a Focus Energia incorporou a FC Consultoria Ltda., outra sociedade que também pertence ao Grupo Focus, com o objetivo de reduzir custos administrativos, proporcionar à Focus Energia mais eficiência estratégica, maior desempenho de sua atividade econômica e ampliar a capacidade de produção e de conquista de mercado.

No início de 2018, com a estruturação das áreas de novos negócios e desenvolvimento de ativos, a Companhia passou por uma transformação estratégica para se consolidar como uma plataforma de negócios em energia elétrica, integrando atividades de comercialização, inteligência de mercado com gestão ativa e geração e operações de crédito por compra e venda de energia, proporcionando crescimento aos seus negócios.

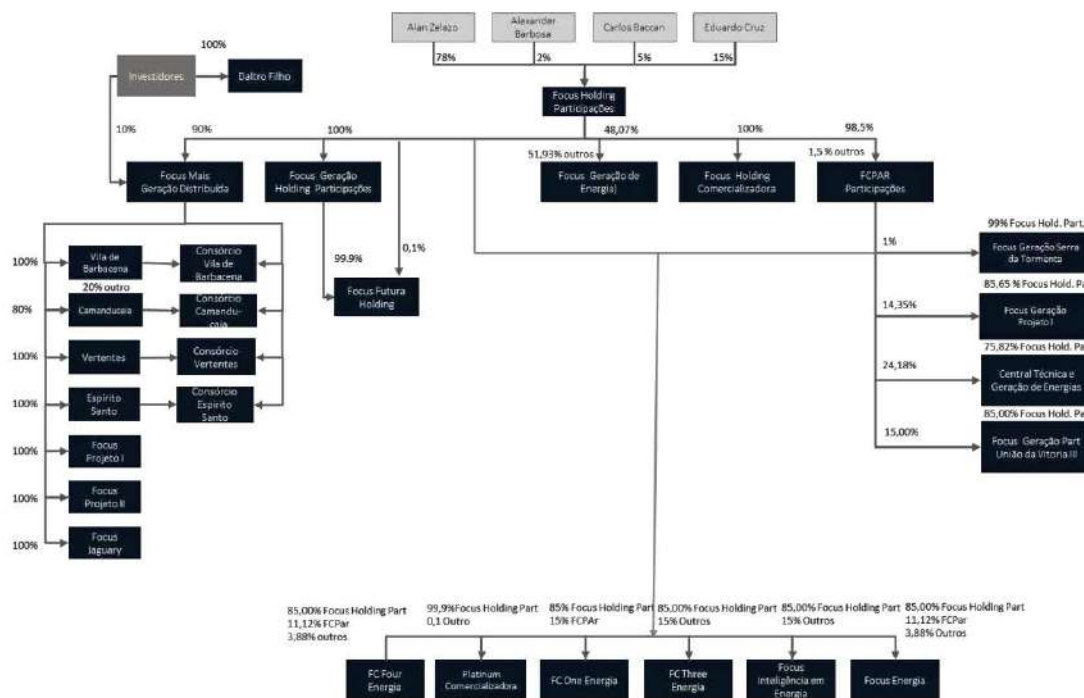
6.3 - Breve Histórico

Em 2018, o crescimento exponencial da Companhia foi reconhecido por publicações como a revista Exame, no Ranking Melhores & Maiores, tendo tal fato se repetido no ano seguinte de 2019, o que evidencia a qualidade dos serviços prestados pela Companhia e o sucesso da condução dos negócios por parte da sua Diretoria.

Em 21 de fevereiro de 2020, a Companhia foi transformada em sociedade anônima, passando a operar sob a denominação de Focus Holding Participações S.A. Nesta ocasião, foram aprovados o estatuto social da Companhia, no qual o objeto social não foi alterado, e eleitos seus diretores: Alan Zelazo, para o cargo de Diretor Presidente, e Alexander Vinicius Barbosa, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e Carlos Baccan Netto, para os cargos de diretores sem designação específica.

Em setembro e outubro de 2020, o Grupo Focus realizou uma reorganização societária, a qual envolveu: (i) simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a empresa de comando, com as participações dos sócios das demais sociedades envolvidas consolidadas em sua base acionária; e (ii) retirada de sociedades e de bens não relacionados com as atividades principais do Grupo Focus., tais como a Focus Holding Financeira Ltda. e a FCPAR Energia Participações Ltda.

Antes da reorganização societária, o Grupo Focus apresentava a seguinte estrutura societária:



Ao final da reorganização societária realizada em setembro e outubro de 2020, a Companhia passou a ser controladora direta das holdings abaixo descritas:

- Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. (“Focus Mais Geração Distribuída”): constituída em 12 de março de 2019, tem como objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, atuando como a holding de negócios de Geração Distribuída da Companhia, contando atualmente com 9 sociedades controladas e 5 consórcios destinados à exploração da Geração Distribuída;
- Focus Holding Comercializadora Participações Ltda. (nova denominação da Focus Holding Comercializadora Participações Eireli) (“Focus Holding Comercializadora”): constituída em 15 de março de 2019, tendo como objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, atuando como a holding de comercializadoras da Companhia, incluindo ainda a Focus

6.3 - Breve Histórico

Inteligência em Energia Ltda., destinada a prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados a comercialização de energia elétrica. A Companhia é sua única acionista; e

- Focus Geração Holding Participações S.A. (“Focus Geração Holding”): com a sua constituição em 28 de junho de 2019, tem como objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, atuando como a holding de negócios de geração da Companhia, contando atualmente com 5 sociedades controladas.

A fim de alocar as sociedades do grupo atuantes na área de Geração Distribuída do Grupo Focus, a Companhia transferiu à Focus Mais Geração Distribuída (no âmbito da reorganização societária descrita acima) 100% da participação que detinha na Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda. e na Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.)

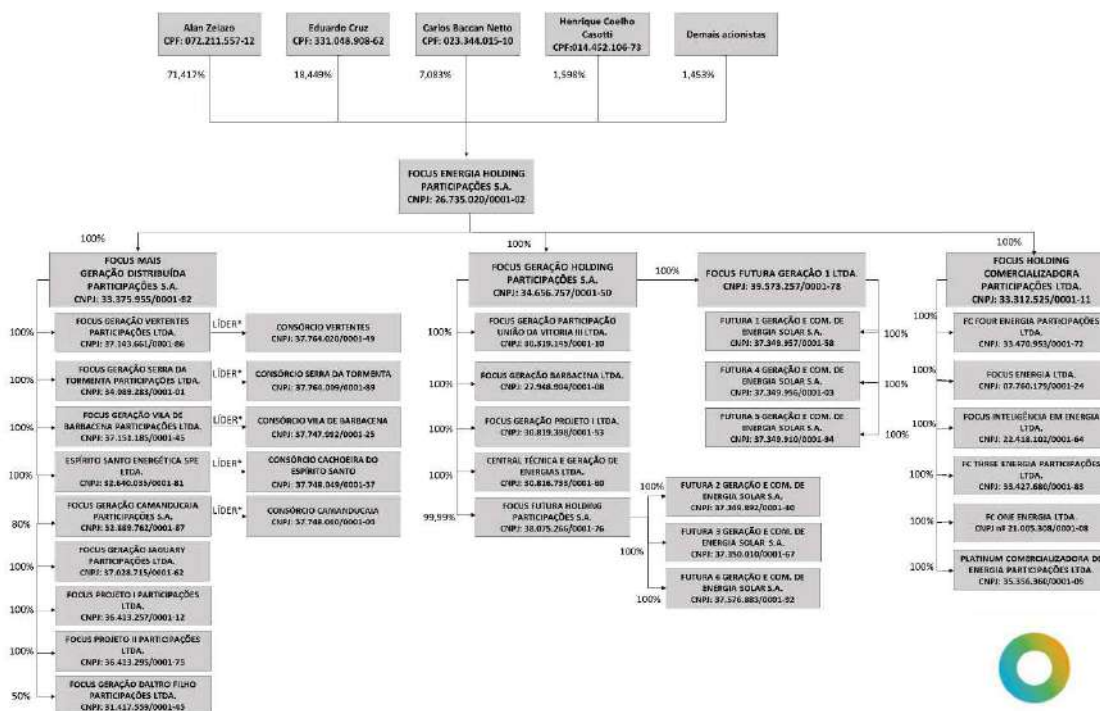
Em relação às sociedades atuantes na geração de energia, a Companhia transferiu, à Focus Geração Holding, no âmbito da reorganização societária descrita acima, 100% da participação que detinha nas seguintes sociedades: (i) Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.); (ii) Focus Geração Projeto I Ltda.; e (iii) da Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.

Por fim, em relação às sociedades que atuam na área de comercialização de energia e na prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres, a fim de transferir determinadas sociedades para o controle da *holding* de comercialização do Grupo Focus, a saber, a Focus Holding Comercializadora, a Companhia a ela transferiu, no âmbito da reorganização societária descrita acima, 100% da participação que detinha na: (i) FC Four Energia Participações Ltda, (ii) Focus Energia Ltda.; (iii) Focus Inteligência em Energia Ltda.; (iv) FC Three Energia Participações Ltda.; (v) FC One Energia Ltda.; e (vi) Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, até então denominada Focus Holding Participações S.A., que passou a ser “Focus Energia Holding Participações S.A.”. Nesta mesma ocasião, foi aprovada a reforma do estatuto social da Companhia, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia – os Srs Alan Zelazo, Carlos Bacchan Netto, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Eduardo Luiz Wurzburg, Fabio Lima Mourão, Marcelo Benchimol Saad e Rubens Brandt – e, ainda, a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, que teve seus membros eleitos em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data. São eles: o Sr. Alan Zelazo, eleito para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Comercial, o Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, eleito para os cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro, Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e, ainda, o Sr. Henrique Coelho Casotti, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Regulatório e Riscos.

Em novembro de 2020, no âmbito da implementação da estrutura societária por meio da qual serão conduzidas as atividades referentes ao Projeto Futura (mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência), foram adquiridas mais 6 novas sociedades que passaram a integrar o Grupo Focus, além da constituição de 6 novas sociedades, sendo 1 nova holding e outras 5 controladas. Desta forma, o organograma atual, que reflete as alterações decorrentes da reorganização societária descrita acima e da aquisição e/ou constituição das novas sociedades descritas neste parágrafo, está representado a seguir:

6.3 - Breve Histórico



Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2020, foi aprovada a alteração do endereço da Companhia, para Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, bem como a reforma do estatuto social da Companhia, considerando exigências recebidas da CVM e da B3 no âmbito do processo de registro de companhia aberta e listagem de ações da Companhia na CVM e na B3, respectivamente. Adicionalmente, referida Assembleia Geral Extraordinária (i) consignou a renúncia do Sr. Fabio Lima Mourão como membro independente do Conselho de Administração, e aprovou a eleição do Sr. Dario Almeida Albagli como novo membro independente do Conselho de Administração; e (ii) retificou a nomeação do Sr. Rubens Brandt, de modo a excluir sua qualificação como independente, mantendo-se sua eleição para o Conselho de Administração. Nesse sentido, são atualmente membros do Conselho de Administração da Companhia os Srs. Alan Zelazo, Carlos Baccan Netto, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Eduardo Luiz Wurzmann (presidente do Conselho de Administração), Rubens Brandt, Marcelo Benchimol Saad (membro independente) e Dario Almeida Albagli (membro independente).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2021, foi aprovado o desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia, que ensejou a criação e atribuição de duas novas ações para cada ação de emissão da Companhia existente naquela data, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Em decorrência de tal deliberação, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentos e duas mil, vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo o valor do capital social da Companhia em R\$23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais).

Outras entidades do Grupo Focus

Além da Focus Mais Geração Distribuída, da Focus Holding Comercializadora, da Focus Geração Holding e da Focus Futura Geração 1, acima mencionadas e da Companhia, o grupo conta, ainda, com outras 32 sociedades, todas elas atuantes no mercado de energia elétrica. São elas:

- Focus Geração Vila de Barbacena Participações Ltda.;
- Focus Geração Camanducaia Participações S.A.;
- Focus Geração Vertentes Participações Ltda.;
- Espírito Santo Energética SPE Ltda.;

6.3 - Breve Histórico

- Focus Geração Projeto I Ltda.;
- Focus Projeto I Participações Ltda.;
- Focus Projeto II Participações Ltda.;
- Focus Geração Jaguarly Ltda.;
- Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.;
- Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.);
- Central Técnica e Geração de Energias Ltda.;
- Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.);
- Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.;
- Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.;
- FC Three Energia Participações Ltda.;
- Focus Futura Holding Participações S.A.;
- FC Four Energia Participações Ltda.;
- FC One Energia Ltda.;
- Focus Inteligência em Energia Ltda.;
- Focus Energia Ltda.;
- Focus Futura Geração 1 Ltda.;
- Focus Futura Geração 2 Ltda.;
- Focus Futura Geração 3 Ltda.;
- Focus Futura Geração 4 Ltda.;
- Focus Futura Geração 5 Ltda.;
- Focus Futura Geração 6 Ltda.;
- Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.;
- Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.;
- Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.;
- Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.;
- Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e
- Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.

Por fim, existem os 5 (cinco) consórcios da Focus Mais Geração Distribuída, já mencionados acima, que são:

- Consórcio de Vila de Barbacena: estabelecido por tempo indeterminado entre a Focus Mais Geração Distribuída e a Focus Geração Vila de Barbacena Participações Ltda. em 19 de maio de 2020. Tem como objetivo o aproveitamento de energia gerada em uma central geradora hidrelétrica no município de São Francisco da Glória – MG, com a participação em um sistema de compensação de energia na modalidade de geração compartilhada, de modo a gerar energia elétrica para consumo das unidades consumidoras na área de concessão da distribuidora de energia envolvida;
- Consórcio Camanducaia: estabelecido por tempo indeterminado entre a Focus Mais Geração Distribuída e a Focus Geração Camanducaia Participações S.A. em 2 de abril de 2020. Tem como objetivo o aproveitamento de energia gerada em uma central geradora hidrelétrica no município de Camanducaia – MG, com a participação em um sistema de compensação de energia na modalidade de geração compartilhada, de modo a gerar energia elétrica para consumo das unidades consumidoras na área de concessão da distribuidora de energia envolvida;
- Consórcio Cachoeira do Espírito Santo: estabelecido por tempo indeterminado entre a Focus Mais Geração Distribuída e a Espírito Santo Energética SPE Ltda. em 2 de abril de 2020. Tem como

6.3 - Breve Histórico

objetivo o aproveitamento de energia gerada por meio de uma central geradora hidrelétrica no município de São Francisco da Glória – MG, com a participação em um sistema de compensação de energia na modalidade de geração compartilhada, de modo a gerar energia elétrica para consumo das unidades consumidoras na área de concessão da distribuidora de energia envolvida;

- Consórcio Vertentes: estabelecido por tempo indeterminado entre a Focus Mais Geração Distribuída e a Focus Geração Vertentes Participações S.A. em 19 de maio de 2020. Tem como objetivo o aproveitamento de energia gerada em uma central geradora hidrelétrica no município de Barbacena – MG, com a participação em um sistema de compensação de energia na modalidade de geração compartilhada, de modo a gerar energia elétrica para consumo das unidades consumidoras na área de concessão da distribuidora de energia envolvida; e
- Consórcio Serra da Tormenta: estabelecido por tempo indeterminado entre a Focus Mais Geração Distribuída e a Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda. em 30 de junho de 2020. Tem como objetivo o aproveitamento de energia gerada por meio de uma central geradora hidrelétrica no município de São Francisco da Glória – MG, com a participação em um sistema de compensação de energia na modalidade de geração compartilhada, de modo a gerar energia elétrica para consumo das unidades consumidoras na área de concessão da distribuidora de energia envolvida.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

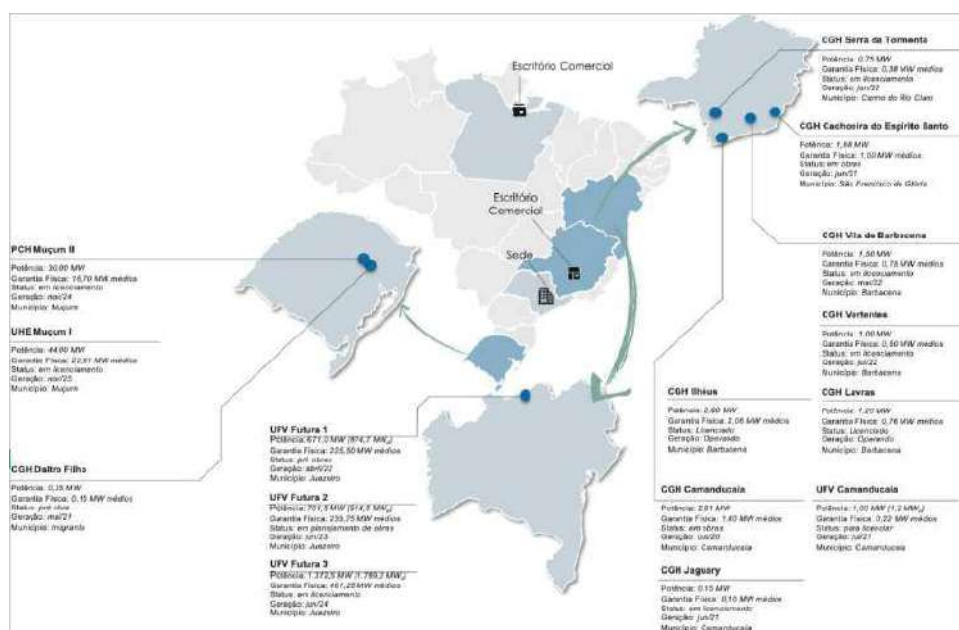
Esta seção trata da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Companhia”), que desenvolve atividades no setor elétrico por meio de suas controladas, diretas ou indiretas. As referências à Companhia, nesta seção, incluem estas controladas, exceto se o contexto expressamente assim o indicar.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

A Companhia é uma plataforma integrada de negócios em energia elétrica, liderada por um time diferenciado com mais de 50 anos combinados de experiência no setor elétrico, com foco em três segmentos de atuação: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres, e (iii) geração de energia. Em 30 de setembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de geração distribuída no mercado cativo^{3,4}.

A Companhia busca oportunidades que tragam crescimento sustentável de suas operações com valor agregado para seus clientes, acionistas e a sociedade. Com uma visão única de longo prazo dentro da indústria, a Focus captura um padrão de sinergia e *cross-selling* entre suas áreas de atuação, suportadas por uma filosofia voltada a ter seus clientes como efetivos parceiros de negócios. Com uma cultura meritocrática, sua administração atua com fundamento no resultado agregado de longo prazo, criado por um time que acredita em seu potencial. Atuando com abrangência nacional e presença regional, a Companhia viabiliza atendimento a diversos setores da economia em todas as regiões do país.



Focus, 2020

³ Sistema de Compensação de Energia Elétrica através do qual a energia ativa injetada por unidade consumidora com microgeração distribuída ou minigeração distribuída é cedida, por meio de empréstimo gratuito, à distribuidora local e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa dessa mesma unidade consumidora ou de outra unidade consumidora de mesma titularidade da unidade consumidora onde os créditos foram gerados, desde que possua o mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto ao Ministério da Economia. Amparado na Resolução Normativa nº 482/2012.

⁴ Até 30 de setembro de 2020, ainda não tinham sido apurados resultados operacionais segregados da Companhia para o segmento de Geração Distribuída, motivo pelo qual este ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No período de nove meses, findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentou uma receita operacional líquida de R\$841.919 mil e uma margem EBITDA de 10,0%. Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$208.768 mil. A tabela a seguir apresenta os principais dados e indicadores financeiros e operacionais, para os períodos indicados.

	Período de nove meses findo em	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/09/2020	2019	2018	2017
Informações Financeiras Consolidadas (em milhares de reais, exceto para os %)				
Receita Operacional Líquida	841.919	1.393.051	2.099.341	1.523.327
Lucro Bruto	111.532	145.034	108.318	111.768
Lucro Líquido	46.877	94.142	110.120	66.188
EBITDA ⁽¹⁾	84.370	132.398	152.194	102.288
Margem EBITDA ⁽²⁾	10,0%	9,5%	7,2%	6,7%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	84.370	132.398	91.491	102.288
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	10,0%	9,5%	4,4%	6,7%
Informações Operacionais (GWh)				
Energia Liquidada ⁽⁵⁾	9.296	14.416	23.051	14.021
Energia Contratada ⁽⁶⁾	18.905	19.690	17.454	10.730

⁽¹⁾ O EBITDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações, na tradução ao português) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"). O EBITDA consiste no Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (IRPJ/CSSL corrente e diferido), pelo Resultado Financeiro Líquido e pelas despesas com Depreciação e Amortização.

⁽²⁾ A Margem EBITDA, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado é obtido por meio do seguinte cálculo: Lucro Líquido do Exercício + Resultado Financeiro Líquido + Depreciação e Amortização + Imposto de Renda da Pessoa Jurídica + Itens não Recorrentes.

⁽⁴⁾ A Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida.

⁽⁵⁾ Energia que foi efetivamente liquidada (efeito caixa) no período de referência (energia comprada pela companhia é contabilizada como custo e a energia vendida como receita).

⁽⁶⁾ Volume correspondente à soma das posições compradas e vendidas da Companhia a serem liquidadas nos períodos subsequentes.

Informações Financeiras Consolidadas	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
(R\$ mil, exceto em %)				
Dívida Líquida/(caixa líquido) ⁽¹⁾	15.296	11.334	(18.939)	(44.166)
Índice de Alavancagem ⁽²⁾	7,3%	5,3%	(12,1%)	(59,7%)
Patrimônio Líquido	208.768	215.467	156.571	73.939

⁽¹⁾ A Dívida Líquida é obtida a partir da subtração dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa da Dívida Bruta.

⁽²⁾ O Índice de Alavancagem é calculado pela divisão da Dívida Líquida/(Caixa Líquido) pelo Patrimônio Líquido.

SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

A. Comercialização de energia

A Companhia mantém uma das melhores operações de comercialização da indústria e é reconhecida por seu time capacitado e direcionado para originação de negócios. Com uma gestão de risco robusta, a Companhia

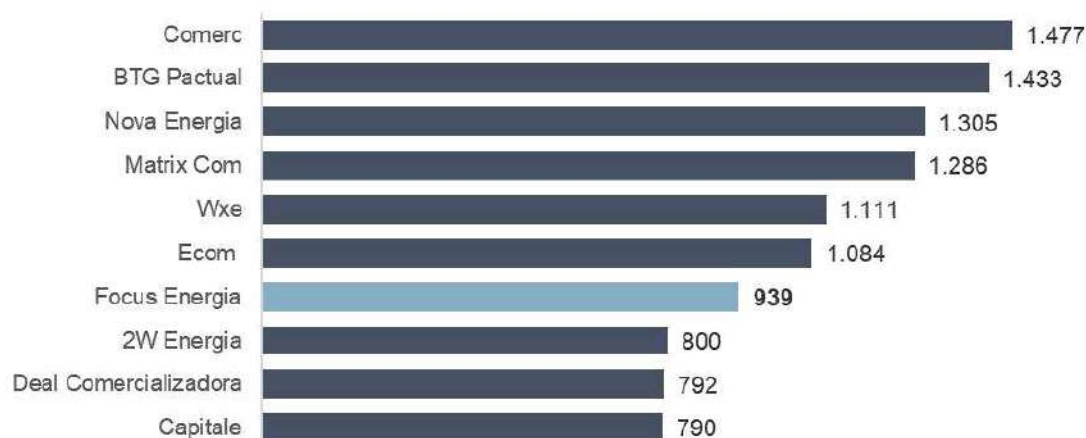
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

consegue resultados sólidos e recorrentes baseados em originação com foco em seus clientes e baixa exposição energética (risco direcional).

Conforme dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), indicados nos gráficos abaixo, a Companhia é uma das principais comercializadoras independentes de energia do Brasil, com volume médio aproximado de 1.000 Megawatts médios (MWm) negociados nos últimos três exercícios sociais. Observa-se no gráfico a seguir que a Companhia figura entre as principais comercializadoras de energia, e para tanto utiliza-se de fontes renováveis provenientes de produção solar, eólica, hidrelétrica (pequenas centrais hidrelétricas), cogeração por biomassa e biogás.

Os gráficos a seguir mostram o posicionamento entre as maiores companhias independentes no mercado de comercialização de energia:

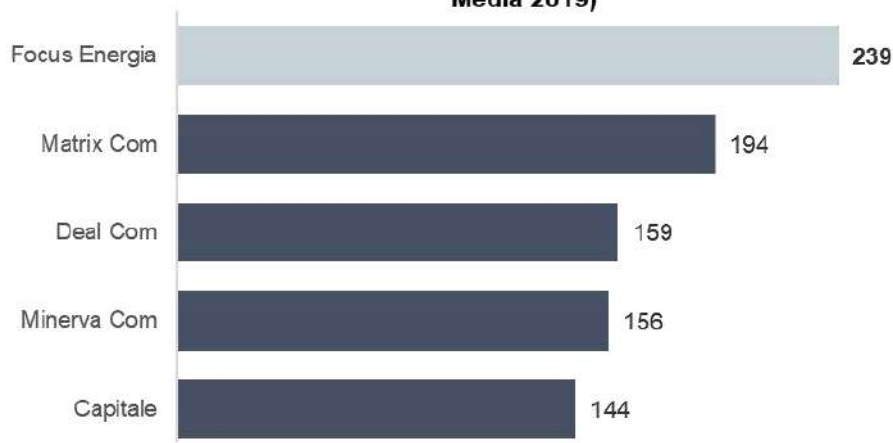
Ranking Comercializadoras Independentes (MWm - Média 2019)



Fonte: CCEE, 2019

Dentre as empresas independentes, a Companhia situa-se na 1ª posição em comercialização de energia renovável:

Ranking Comercialização Inc. 50% & 100% Comercializadoras (MWm - Média 2019)



Fonte: CCEE, 2019

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia realiza operações de curto, médio e longo prazos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL” ou “Mercado Livre”), por meio da estruturação de produtos a preço fixo e/ou atrelado ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”) - que mostra o preço *spot* para comercialização de energia -, de acordo com a necessidade dos clientes, cujo porte inclui desde grandes indústrias até pequenos comércios, por meio de parcerias com agentes de negócios e escritórios regionais.

Dentro do escopo de atuação da Companhia no segmento de comercialização de energia, inclui-se o oferecimento de produtos de compra e venda de energia em 25 estados nos 4 submercados (Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Norte), com uma carteira relevante em todos eles compreendida por mais de 1.400 clientes. A Companhia possui um relacionamento constante com os principais *players* do mercado, buscando sempre informações *on-time* para novas oportunidades, visando atender as necessidades de seus clientes e geração de resultado.

A estratégia de crescimento do segmento de comercialização de energia está fortemente suportada por sua atuação na negociação de energia no Mercado Livre. Dado seu posicionamento de mercado, a Companhia tem como meta se manter como uma das líderes na venda de energia para o ACL, segmento com expectativa de crescimento no número de clientes nos próximos anos em razão da diminuição de limites de demanda de energia para que consumidores livres e especiais possam negociar e contratar livremente seu fornecimento de energia.

Conforme detalhado adiante nos itens que tratam do setor de atuação da Companhia e aspectos regulatórios relevantes, esta diminuição de limites de demanda para comercialização de energia está sujeita ao cronograma atual da Portaria 465/2019 do Ministério de Minas e Energia (“MME”) de abertura do mercado para consumidores de menor porte até janeiro de 2023. Desde julho de 2019, os consumidores com carga igual ou superior a 2,5 MW podem optar por comprar energia de qualquer fonte e não ficam restritos à compra de energia de fontes incentivadas. Antes da Portaria, o limite era de 3 MW. A partir de janeiro de 2020, o poder de escolha se estendeu a consumidores com carga igual ou superior a 2 MW e a Companhia acredita que, de acordo com o cronograma divulgado ao mercado pelo MME, para consumidores com demanda inferior a 500 kW, isso ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2024.

Após 2024, está prevista a possibilidade de abertura de mercado para os clientes de baixa tensão, conforme previsto pelo Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016 (“PLS 232/2016”), com o que se espera que o Brasil adote a prática de modelos internacionais, que permitem que até o consumidor pessoa física possa comprar sua energia de fornecedores diferentes. Nesse cenário, inexistiria o atendimento exclusivo por distribuidoras de energia, que passam, assim, a ser remuneradas apenas pela manutenção da rede e pelo transporte da energia.

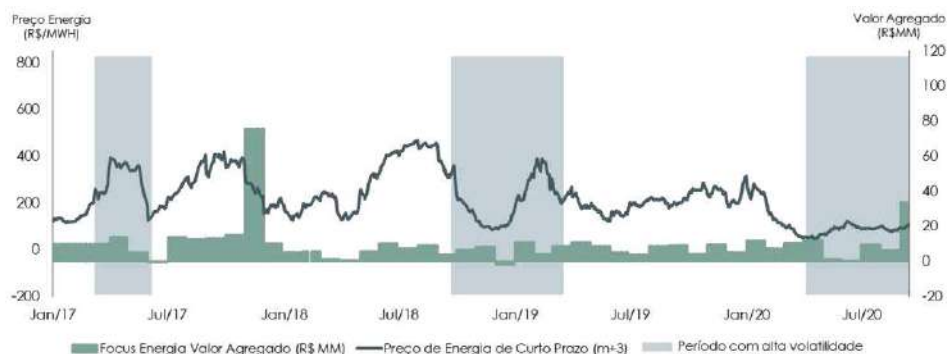
Essa abertura de mercado, com a redução das exigências para aderir ao Mercado Livre, abre uma nova tendência de “varejização” das vendas de energia, gerando a necessidade de utilização de tecnologias que facilitem a adesão, a experiência comercial e *back office* destes novos clientes. Dados os investimentos já realizados, essa integração tecnológica tende a favorecer a Companhia, que já está pronta para o varejo com sua presença no mercado de Geração Distribuída de forma pulverizada. A Companhia já dispõe de parcerias e escritórios remotos para venda de energia para clientes de varejo, com expertise de vendas e pós-vendas para esses clientes e também para clientes de atacado.

A atuação da Companhia em comercialização de energia foi a grande alavanca para crescimento nos demais segmentos do mercado de energia, sendo reconhecida como uma das melhores operações de toda indústria de energia. Tal relevância foi reconhecida com prêmio de Melhor Empresa de Energia dos anos de 2018 e 2019 pela Revista Exame. A capacidade de originação de operações estruturadas e de longo prazo foi fundamental para o crescimento e os resultados até o momento atingidos.

A Companhia conta com sólida trajetória no segmento de comercialização de energia, apresentando consistência de resultados nos últimos 3 exercícios, focada na originação de negócios de longo prazo e gestão de risco robusta com baixa exposição energética (risco direcional), tendo atualmente uma política de risco máximo de R\$ 10 milhões (*value at risk* inferior a R\$10 milhões).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Essa consistência é comprovada pelo valor agregado⁵ ao longo dos últimos 45 meses (janeiro de 2017 a setembro de 2020), dentre os quais 43 meses foram de resultado positivo e pouco correlacionado com os preços de energia de curto prazo, que por sua vez apresentam alta volatilidade.



A Focus Energia, principal controlada da Companhia atuante em tal área, apresentou Lucro Líquido de R\$ 30,1 milhões e EBITDA de R\$ 59,5 milhões, com margem sobre a receita líquida de 7,1 % e patrimônio líquido de R\$182,8 milhões, considerando os dados de 30 de setembro de 2020.

B. Prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres

A Companhia presta serviços de assessoria a grandes geradores e consumidores livres de energia em 25 estados do território brasileiro, consistente na gestão de energia para seus clientes de geração e consumidores livres, tanto no ACL quanto no ACR (abaixo definido).

Referida atuação está baseada em quatro pilares:

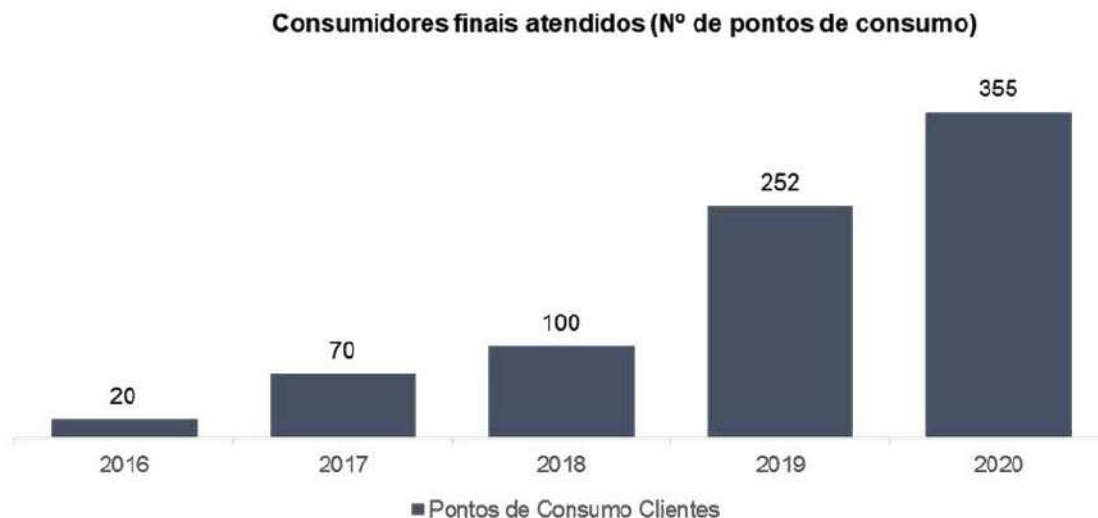
- Consultoria: elaboração de estudos de preços e tarifas; levantamento de dados e diagnóstico para otimização dos custos com energia elétrica; elaboração de estratégias para compra e venda de energia a partir da análise de mercado e tendências regulatórias.
- Planejamento: definição da melhor solução para cada cliente (migração para o mercado livre, cogeração, geração distribuída, etc.); contratação de energia (portfolio ideal, *timing* de contratação, produtos, fornecedores); gestão ativa do balanço energético do cliente e estruturação de operações voltadas à redução de seus custos;
- Gerenciamento: gestão de contratos; monitoramento de resultados e atendimento personalizado ao cliente, sob a perspectiva estratégica e operacional, de modo a propor novas operações e produtos visando maximizar os ganhos do cliente; e
- Tecnologia: sistemas integrados de coleta, tratamento e análise de dados de mais de 1.400 clientes.

Buscando trazer soluções adequadas à complexidade do setor, a Companhia tem como objetivo fazer um trabalho de gestão diferenciada, de forma a se tornar o agente de negócios em energia de seus clientes. Atualmente, a Companhia atende mais de 355 pontos de consumo de seus clientes na prestação de serviços de energia. A Companhia oferece um atendimento customizado ao cliente e identifica oportunidades a partir de suas necessidades, com base na experiência de seus administradores, executivos e profissionais, bem como em seu relacionamento no mercado de energia. Neste contexto, a Companhia acredita que, nesse segmento, a sua plataforma de negócios e produtos e, conseqüentemente, a sua capacidade de propor soluções inteligentes que possibilitem negócios rentáveis e sustentáveis a longo prazo está diretamente ligada à fidelização dos seus clientes.

O segmento de serviços em energia da Companhia vem apresentando contínuo crescimento ao longo dos últimos anos, conforme verifica-se no gráfico a seguir, que considera dados até setembro de 2020, que tende a ser mantido para os próximos anos considerando os serviços de longo prazo já contratados.

⁵ Valor agregado corresponde a diferença do valor presente do resultado bruto da marcação a mercado dos contratos de energia aferidos a cada mês.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Focus, 2020

C. Geração de energia

Nesse segmento, a Companhia dedica-se à estruturação e implementação de projetos para geração de energia elétrica, *greenfield* ou *brownfield*, a partir de ativos de fonte renovável. Em geração de energia, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía, em seu portfólio, mais de 3,0 GW de capacidade no conjunto completo de seu *pipeline*, dos quais mais de 6,4 MW são de ativos em operação (CGH Lavras e CGH Ilhéus, destinadas à geração de energia para comercialização no mercado livre), e ativo com previsão de entrada em operação em janeiro de 2021 (CGH Camanducaia, destinada à Geração Distribuída), 1,68 MW são de ativos em construção para Geração Distribuída (Cachoeira do Espírito Santo), mais de 1.372 MW de projetos em fase de pré-implementação e aproximadamente 1.700 MW de projetos em fase de desenvolvimento. A Companhia possui como estratégia a expansão do portfólio de geração em diferentes fontes de energia renovável.

A CGH Ilhéus e a CGH Lavras possuem e a CGH Camanducaia e a CGH Cachoeira do Espírito Santo possuirão equipe própria, observado que, conforme o caso, elas são/serão telecomandadas pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura.

Os investimentos da Companhia em geração seguem parâmetros e metas relacionados não só com a eficiência, viabilidade econômica e robustez técnica dos ativos, como também estão diretamente alinhados com seus critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). Dessa forma, o portfólio de geração da Companhia está suportado pelos princípios de: (i) uso de recursos sustentáveis e renováveis; (ii) redução de emissões de carbono; (iii) gestão de resíduos; (iv) uso eficiente e econômico da água; (v) melhores práticas de governança e *compliance*; e (vi) desenvolvimento social que tais empreendimentos podem gerar por meio da criação de infraestrutura e criação de empregos para as sociedades locais.

Geração de Energia para Comercialização no Mercado Livre

Geradoras Hidrelétricas

Segundo o Atlas de Energia Elétrica do Brasil⁶, publicado pela ANEEL, a água é o recurso natural mais abundante do planeta. Referida fonte também identifica o Brasil entre os cinco maiores países com potenciais técnicos de

⁶ 3ª Edição, 2008 - http://www.aneel.gov.br/documents/656835/14876406/2008_AtlasEnergiaEletricaBrasil3ed/297ceb2e-16b7-514d-5f19-16cef60679fb

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

aproveitamento de energia hidráulica do mundo, e apresenta estimativa de que o potencial hidráulico brasileiro seja da ordem de 260 GW.

De acordo com a potência instalada, a ANEEL determina o porte de uma usina como grande, médio ou pequeno, conforme abaixo:

- CGH – Centrais Geradoras Hidrelétricas: até 5MW de potência instalada;
- PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas: acima de 5MW até 30MW de potência instalada; e
- UHE – Usinas Hidrelétricas de Energia: com mais de 30MW de potência instalada.

O contexto histórico do Brasil conta com usinas hidrelétricas desde a virada do século XIX para o XX, com iniciativas de cunho privado nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A maioria era promovida por empresários cujas atividades agrícolas, comerciais, industriais ou financeiras estavam vinculadas às comunidades beneficiadas pela introdução desse serviço. Muitas vezes essas usinas se localizavam perto das áreas a serem atendidas, o que incluía as próprias cidades, representando, em geral, o único meio de provimento de energia da respectiva região, já que o sistema não era integrado na época. Essas usinas geralmente aproveitavam quedas de porte relevante e tinham pouca ou quase nenhuma área alagada, o que na época era traduzido em menor custo de implantação, considerando estruturas então admitidas, apesar de hoje haver um apelo ambiental nesse sentido. O porte dessas usinas era de apenas algumas centenas de kW a no máximo alguns MW instalados, o suficiente para a atividade fabril e de subsistência da respectiva região.

Com o tempo, seja por questões regulatórias ou mesmo por questões técnicas e econômicas, vários desses projetos deixaram de operar e se tornaram passivos "jogados" nos estados. Esses "passivos" hoje se tornam projetos de grande valor econômico e social quando se olha para a geração distribuída, pelo fato de já terem o impacto ambiental (área de reservatório) consolidado e por estarem perto dos centros urbanos, o que facilita muito a reforma ou a implantação do projeto. Parte do portfólio da Companhia segue essa premissa, revitalizando esses projetos e fazendo com que antigos passivos se tornem soluções socioambientais em geração de energia, amparadas em um contexto histórico e trazendo essa história para o presente.

A Companhia iniciou, no ano de 2017, tratativas para realização de investimentos em geração de energia elétrica, os quais foram efetivados, em 26 de março de 2018, com a aquisição de duas Centrais Geradoras Hidroelétricas ("CGH"), localizadas no estado de Minas Gerais. Atualmente, a Companhia possui os seguintes ativos de geração hidráulica em fase operacional:

a. CGH Lavras

Em operação desde 1975 e adquirida pela Companhia em 2018, conta com negociação de energia por meio de *power purchase agreement* ("PPA") de longo prazo, assinado no âmbito do ACL.

- PPA: negociado para a CGH Lavras, tem prazo total de nove anos a partir de janeiro de 2018 (fornecimento até dezembro de 2026)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,20 MW
- Garantia Física: 0,76 MWm
- Queda Líquida: 9m

b. CGH Ilhéus

Em operação desde 1918, foi adquirida pela Companhia em 2017, com negociação de energia por meio de PPA de longo prazo, assinado no âmbito do ACL.

- PPA: negociado para o projeto CGH Ilhéus tem prazo total de nove anos a partir de janeiro de 2018 (fornecimento até dezembro de 2026)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 2,6 MW
- Garantia Física: 2,06 MWm
- Queda Líquida: 37m

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Parque Solar – Complexo Futura

Em todo mundo, as empresas têm buscado desenvolver novas formas de minimizar o impacto ambiental de seu consumo energético e, ao mesmo tempo reduzir seus custos com energia. A energia elétrica proveniente de fontes limpas apresenta-se como uma alternativa acessível para todos os segmentos da economia, sendo a forma escolhida por muitas empresas para reduzir custos de energia, reduzir as emissões de carbono e auxiliar no alcance de metas em termos de sustentabilidade de seus grupos econômicos e de seus países.

Atenta ao movimento internacional do setor energético, a Companhia recentemente adquiriu, com pagamento do sinal de preço, por meio de sua subsidiária, Focus Futura Holding Participações S.A. (“Focus Futura Holding”), projeto de energia renovável em estágio inicial de larga escala e baixo impacto ambiental, que será um dos maiores projetos solares do país e do mundo em operação na data deste Formulário de Referência, e que será composto por um total de 45 parques, cada qual podendo abrigar uma usina (“Projeto Futura”), visando à exploração de energia solar no ACR e no ACL, com uma capacidade instalada em todo o complexo (Futura 1, Futura 2 e Futura 3/Ápia, conforme abaixo descritos em maior detalhe) estimada em mais de 3,0GW e geração total de aproximadamente 1.000 MW_m.

Em relação ao Futura 1 e Futura 2, a Companhia já adquiriu 22 parques, com capacidade instalada estimada em mais de 671 MW e detém uma opção de compra em caráter de exclusividade, a ser exercida a seu exclusivo critério, para aquisição dos demais parques, a qual se planeja ocorrer no primeiro trimestre de 2021. A aquisição dos demais 23 parques, com pagamento do complemento do preço, está sujeita a determinadas condições resolutivas, que incluem, principalmente: (i) o surgimento de quaisquer ônus aos direitos integrantes do projeto ou quaisquer impedimentos para a participação em leilão de energia da ANEEL; (ii) eventuais vícios à regularidade estadual do processo atualmente em trâmite, referente à regularidade ambiental em âmbito estadual; (iii) a não obtenção da licença ambiental prévia da linha de transmissão dentro de seis meses, e da licença ambiental de instalação da linha de transmissão dentro de oito meses; (iv) perda da validade do contrato de arrendamento relativo aos imóveis onde será implementado o projeto, sem que tenha sido consumada a aquisição de tais imóveis pela Companhia ou implementada outra alternativa legal para desenvolvimento do projeto no local; e (v) falta de entrega, pelos vendedores, da outorga da ANEEL das unidades fotovoltaicas do Projeto, até a potência acordada entre as partes.

Em 31 de agosto de 2020, o acionista controlador e outros acionistas relevantes, que integram a administração da Companhia, a saber, os Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Neto e Henrique Coelho Casotti, celebraram com os atuais proprietários dos imóveis Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Complexo Solar (“Aquisição pelos Acionistas”).

A Companhia, por sua vez, celebrou, em 13 de outubro de 2020, por meio de sua controlada Focus Futura Holding, Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural com os referidos acionistas para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema (“Aquisição pela Focus Futura”).

No âmbito da Aquisição pelos Acionistas, os atuais proprietários dos imóveis, na qualidade de promissários vendedores, transmitiram a posse dos imóveis aos referidos acionistas relevantes da Companhia, na qualidade de promissários compradores, mediante o pagamento de sinal. Esta posse foi transmitida por tais acionistas em favor da Focus Holding em razão da Aquisição pela Focus Futura. O valor total correspondente à Aquisição pelos Acionistas é de R\$2.653.999,99 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o valor total correspondente à Aquisição pela Focus Futura é de R\$2.859.725,50. A efetiva transmissão da propriedade desses imóveis para os acionistas e, subsequentemente, para a Companhia está sujeita ao cumprimento de condições descritas abaixo. Não obstante, a Companhia já tem a posse dessas terras e a Companhia já efetuou o pagamento de R\$542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), a título de sinal, e vem realizando mensalmente o pagamento das demais parcelas do preço para os acionistas (que, por sua vez, fizeram o pagamento de sinal e estão fazendo pagamentos mensais correspondentes ao atual proprietário das terras).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2 de setembro de 2020, os instrumentos relativos à Aquisição pelos Acionistas foram aditados para refletir, conforme o caso, a realização de procedimento administrativo de usucapião ou retificação de área para regularizar aspectos relacionados às áreas das matrículas dos imóveis quando comparadas às áreas indicadas no respectivo georreferenciamento. Nesse sentido, importante destacar que: (i) a Fazenda Buraco da Velha possui área registrada na matrícula imobiliária de 2.977,46ha, devendo, após conclusão da usucapião, passar a contar com área de 2.841,5634ha; (ii) a Fazenda Carnaúba, possui área registrada na matrícula imobiliária de 80,00ha, devendo, após a conclusão da usucapião, passar a contar com área de 1.335,1952ha; (iii) a Fazenda Emprego possui área registrada na matrícula imobiliária de 50,00ha, devendo, após a conclusão da usucapião, passar a contar com área de 704,7113ha; e (iv) a Fazenda Pedra da Jurema possui área registrada na matrícula imobiliária de 392,0859ha, devendo, após a conclusão da retificação de área, passar a contar com área de 401,5407ha.

Em complemento, foram previstas nos instrumentos relativos à Aquisição pelos Acionistas condições precedentes em favor dos promissários compradores para que a venda e compra dos imóveis seja efetivada entre as partes, que incluem, principalmente: (i) inexistência de atos ou medidas que possam representar pendências, limitações, atraso e/ou impedimento para conclusão do negócio pactuado; (ii) inexistência de ônus, encargos, dívidas ou impedimentos reais ou pessoais, empecilhos de natureza ambiental ou reputacional que inviabilize ou coloque em risco a compra e venda; (iii) imóvel estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus e inexistência de qualquer ato ou fato que possa afetar os proprietários e/ou antecessores e coloque em risco a transferência da propriedade, (iv) cancelamento da averbação de indisponibilidade prevista na matrícula de determinados imóveis, e (v) averbação do processo de georreferenciamento na matrícula de todos os imóveis.

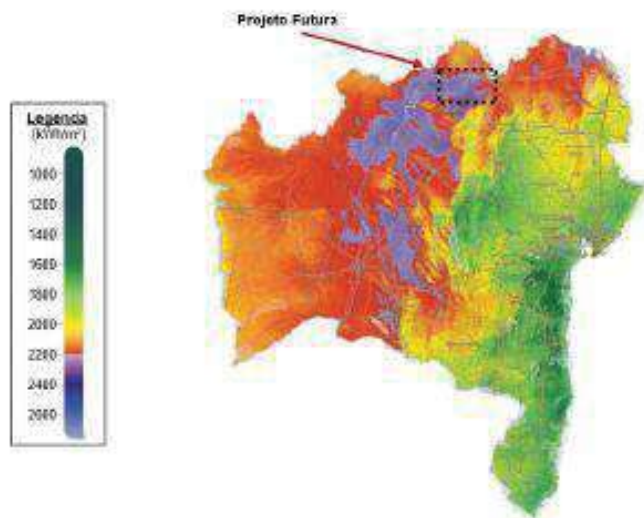
Por sua vez, a Aquisição pela Focus Futura formalizada em 13 de outubro de 2020 com os Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Neto e Henrique Coelho Casotti, está sujeita a condição suspensiva, de modo que a promessa de venda e compra somente se tornará plenamente eficaz quando da efetiva transferência das propriedades aos acionistas e consequente consumação da Aquisição pelos Acionistas. Não obstante referida condição suspensiva, o pagamento de R\$2.859.725,50 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) aos acionistas identificados neste parágrafo será realizado observando-se os prazos previstos no respectivo contrato e, caso referida condição suspensiva não seja verificada, os acionistas acima indicados deverão devolver para a Focus Futura todos os valores que tiverem recebido da Companhia a título de pagamento pelo preço dos imóveis.

Em relação ao Futura 3/Ápia, o projeto é atualmente de propriedade do Sr. Rubens Brandt, membro do conselho de administração da nossa Companhia, e a Companhia possui uma opção de compra em caráter de exclusividade, a ser exercida a seu exclusivo critério assim que a ANEEL emitir as outorgas de autorização para a exploração de todas as unidades fotovoltaicas que compõem o Futura 3/Ápia.

De maneira independente do exercício da opção de compra do Futura 3/Ápia mencionada acima, espera-se que o processo de licenciamento do Futura 3/Ápia seja formalizado no primeiro semestre de 2021, com expectativa de que até o primeiro semestre de 2021 a licença prévia tenha sido obtida. A Companhia espera obter a licença de instalação e demais autorizações ainda em 2021 e requerer outorga para este empreendimento até julho de 2021, para que, no ano de 2022, seja preparado o projeto em nível executivo para início de obras.

O Projeto Futura está sendo desenvolvido em região de alta irradiação solar, considerada uma das melhores do Brasil, situada no município de Juazeiro, no norte do estado da Bahia. De acordo com medições que continuam sendo realizadas desde 2014 e certificadas no passado pela Fotovoltec e atualmente pela Arcvera (empresas de engenharia especializadas em sistemas e certificação de geração solar), a irradiação solar na área em que se instalarão as usinas do Projeto Futura é de 2.218,38 kWh/m². O gráfico a seguir mostra a variação da irradiação solar no estado da Bahia e indica a região em que serão instaladas as usinas do Projeto Futura como a melhor região, em termos de recurso solar, do próprio estado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: SECTI (BA)

A área total destinada às fases 1 e 2 do projeto é superior a 5 mil hectares e está distribuída em quatro fazendas contíguas, com o desenvolvimento da primeira fase do projeto ("Futura 1"). Esta área total comporta ambas as fases do projeto e a segunda fase ("Futura 2") será implementada com a negociação de contratação de longo prazo no ACL com um ou mais compradores de energia de grande porte. Adicionalmente a isso, a fase 3 do Projeto Futura está localizada em 7 fazendas ("Futura 3/Ápia"), totalizando cerca de 5.100 hectares, contíguas à fase 1 e 2.

As licenças e autorizações necessárias para implementação de ambas as fases do projeto já foram obtidas e/ou estão em processo de obtenção, incluindo:

- **Licença Prévia** emitida em 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na mesma data (abrange as áreas de Futura 1 e Futura 2, sendo que foi solicitado um ajuste para incorporação dos parques de 38 a 45 na mesma área já licenciada);
- **Licença de Instalação** emitida em 17 de setembro de 2020 para os parques do Futura 1, apesar de ter sido solicitada em relação ao Futura 1 e Futura 2. A Companhia solicitou ao órgão responsável, em 15 de outubro de 2020, a retificação da Licença para a inclusão também dos parques de Futura 2, que estavam no pedido mas não foram considerados quando da emissão da Licença de Instalação;
- **Outorgas** emitidas pela ANEEL em 13 de julho de 2020, pelo prazo de 35 anos para os Parques Futura 1 a 22 (Futura 1), (ii) **Despachos de Registro do Requerimento de Outorga** (DRO) emitidos para os Parques Futura 23 a 45 (Futura 2), cujas outorgas foram solicitadas pela Companhia em 26 de novembro de 2020, e (iii) **Outorgas** para os demais Parques (Futura 3/Ápia) serão solicitadas pela Companhia no primeiro semestre de 2021;
- **Informação de Acesso** em relação à capacidade disponível para conexão no sistema foi emitida pelo Operador Nacional do Sistema ("ONS") em 24 de abril de 2020, já indicando a possibilidade de conexão de 1,406 GW_{AC}, correspondente ao Futura 1 e ao Futura 2; e
- **Parecer de Acesso**: a Companhia protocolou, em 9 de novembro de 2020, o Parecer de Acesso para Futura 1, cujo prazo de emissão está previsto para março de 2021.

Futura 1

No âmbito do Futura 1, serão implementados cerca de 671,00 MW de capacidade instalada (aproximadamente 870,00 MW_p de potência pico), com 231 MW médios de geração de energia no primeiro ano, com entrada em operação a partir de abril de 2022. O valor total aproximado de 671,00 MW instalados compreende a capacidade de 22 usinas, a serem divididas em seis sociedades de propósito específico.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

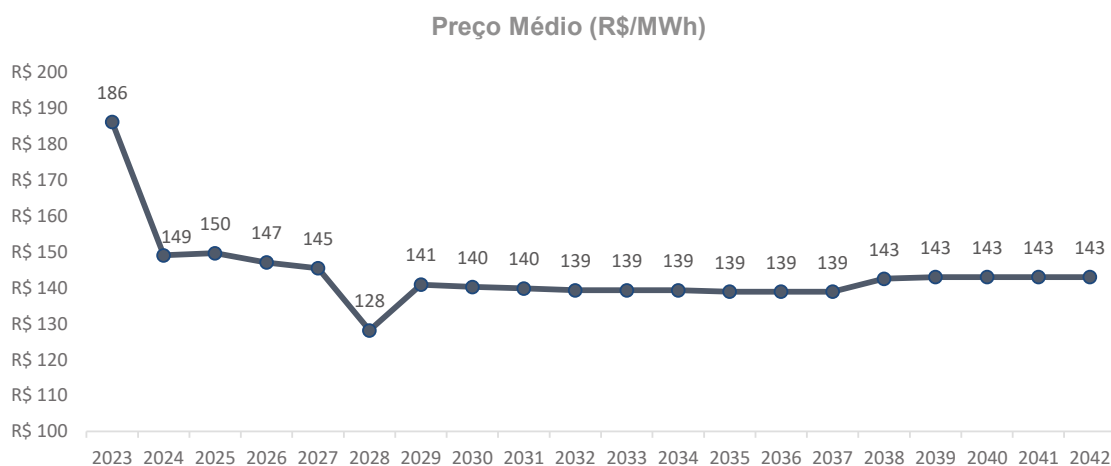
Para viabilização do empreendimento, a Companhia trabalha com a estratégia mista de longo e médio prazo, adotando, respectivamente, as práticas de firmar contratos de longo prazo que permitam a financiabilidade adequada para um projeto dessa natureza, e vender a médio prazo uma pequena parcela da energia gerada, de modo a maximizar o retorno do investidor, em consonância com a estratégia da comercializadora.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 182,4 MW médios em contratos de médio e longo prazo para o Futura 1, conforme demonstrado na tabela abaixo⁷:

PPA	Contraparte	Período	Volume (MWm)	Reajuste	Submercado	Fonte	Cláusula de Rescisão
#1	Gerador	Jan/24 a Dez/38	96,5	IPCA	50% SE / 50% NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato (com previsão de que a rescisão só pode ser motivada)
#2	Consumidor final	Jan/23 a Dez/42	35	IPCA	SE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)
#3	Gerador	Jan/23 a Dez/37	20	IPCA	NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)
#4	Consumidor final	Jan/23 a Dez/27	30,9	IPCA	80% SE / 20% NE	Conv. (95%) / Inc. 50% (5%)	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)

Legenda: (i) para a coluna "Submercado", "NE" significa a região Nordeste e "SE" a região Sudeste; (ii) para a coluna "Fonte", "Inc." significa Energia Incentivada 50% e "Conv." Significa Energia Convencional.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do preço médio dos projetos negociados no âmbito do Futura 1:



Fonte: Focus, novembro de 2020

⁷ Caso não seja obtido financiamento para implementação de Futura 1 até 30 de março de 2021, para que a Companhia não seja compelida a cumprir com suas obrigações de geração de energia previstas no PPA #2, este será automaticamente rescindido.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A construção e montagem das 22 usinas compreendidas pelo Futura 1 serão realizadas por empresas de comprovada excelência no setor de energia solar, com as quais serão celebrados os contratos de engenharia, integração e construção (“EPC”, *Balance of Plant* - “BOP” ou “Integrador”).

Para garantir a qualidade e gestão de implementação do Futura 1, conforme os objetivos do plano de negócios da Companhia, foi negociada a contratação do Grupo Energia, empresa de engenharia especializada com ampla experiência e reconhecimento na execução de projetos solares no Brasil, que realizará a fiscalização e apoio da gestão das obras *in loco*.

Adicionalmente, a fim de garantir a qualidade dos equipamentos considerando o estado da arte de cada item de fornecimento, a Companhia, com o apoio do Grupo Energia, está formalizando contratos com fornecedores do plano de contratação para os principais equipamentos para o projeto (inversor, módulo fotovoltaico e tracker).

Na data deste Formulário, a Companhia já havia assinado contrato ou termos vinculantes com as empresas:

- Grupo Energia, para a Engenharia do Proprietário do Projeto e Fiscalização e Gestão na Obra e em Fábricas;
- Risen Energy, para o fornecimento dos Módulos Fotovoltaicos;
- Sungrow Power Supply, para o fornecimento dos Inversores; e
- Em relação aos *Tracker*, encontra-se em negociação final a vinculação com o fornecedor.

Além disso, já possui proposta vinculante assinada com a Andrade Gutierrez para o Projeto Básicos, Projeto Executivo, Obras Civis, Montagem, e Comissionamento do Parque Solar, Subestação e Sistema de Transmissão Associado.

O investimento necessário para implantação do Futura 1 - que deverá começar a operar em 2022 -, conforme fornecimentos já negociados e itens a serem negociados, é estimado em aproximadamente R\$2,24 bilhões, dos quais 82% já estão contratados.

A Companhia possui negociações em andamento para obtenção de financiamento adequado, em termos de prazo e custo, para a implantação do Futura 1, inclusive considerando os termos dos PPAs de longo prazo negociados. O objetivo primário da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linha de financiamento BNDES FINEM, embora existam outras opções de financiamento disponíveis junto ao Banco do Nordeste (BNB) ou ainda por meio da emissão de debêntures de infraestrutura.

Futura 2

A Companhia implementará, também, o projeto Futura 2, com aproximadamente 701,5 MW de capacidade instalada (aproximadamente 907 MW_p de potência pico), gerando uma produção de energia aproximada de 240 MWm, no primeiro ano, com expectativa de entrada em operação comercial ao longo do primeiro semestre de 2023.

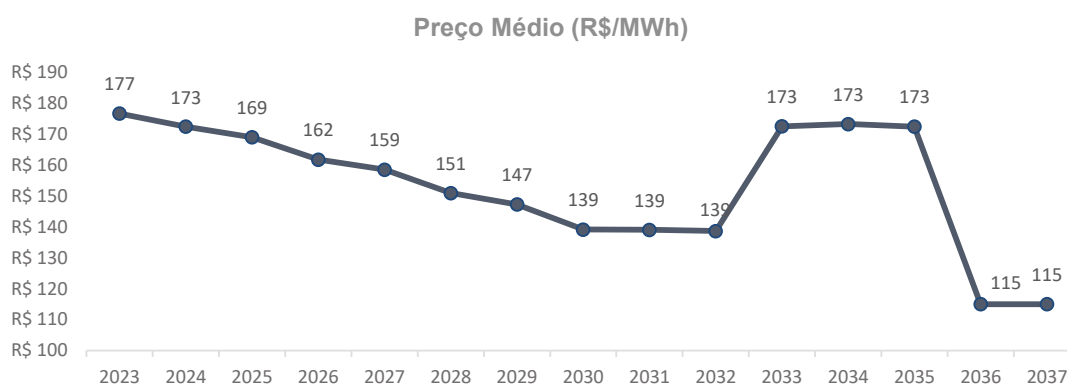
Considerando que a conexão com o sistema já será endereçada nas obras do Futura 1, pretende-se construir o Futura 2 de forma modular atendendo o nível de contratação mínima necessária a obtenção da financiabilidade adequada para o projeto. Conforme demonstrado na tabela abaixo, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 103 MW médios em contratos de longo prazo negociados para o Futura 2⁸:

⁸ Caso não seja obtido financiamento para implementação de Futura 1 até 31 de março de 2021, para que a Companhia não seja compelida a cumprir com suas obrigações de geração de energia previstas no PPA #6, este será automaticamente rescindido.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

PPA	Contraparte	Período	Volume (MWm)	Reajuste	Submercado	Fonte	Cláusula de Rescisão
#5	Distribuidor	Ago/11 a Jul/35	~ 25 (Curva crescente)	IPCA	Sul	Conv.	50% do Valor Remanescente do Contrato (com previsão de que a rescisão só pode ser motivada)
#3	Gerador	Jan/23 a Dez/37	20	IPCA	NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)
#6	Gerador	Jan/23 a Dez/32	57,9	IPCA	NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)

O gráfico abaixo apresenta a evolução do preço médio dos projetos negociados no âmbito do Futura 2:



Fonte: Focus, novembro de 2020

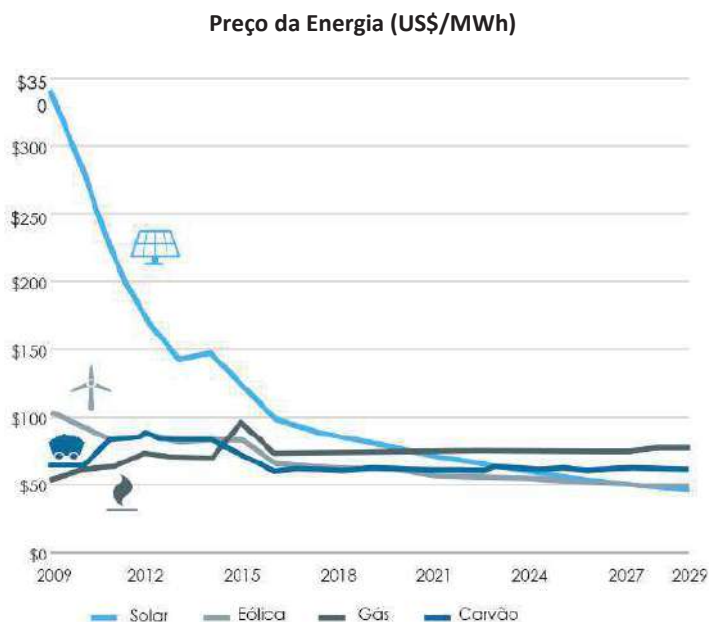
Em complemento aos PPAs elencados acima, a Companhia está em fase final de negociação de contrato de longo prazo no ACL com contraparte consumidora de energia, controlada por grupo internacional com rating de crédito A global por uma das principais agências de avaliação crédito, com prazo de 20 anos, na modelagem de autoprodução, para o montante de correspondente a 100 MW médios. Alternativamente, a Companhia possui aproximadamente 300 MW médios em contratos de longo prazo em negociação com outras contrapartes para o Futura 2, sendo estes: (i) quatro em fase inicial de negociação, equivalentes a 134 MW médios; (ii) dois em negociação avançada, equivalentes a 115 MW médios; (iii) uma proposta comercial validada, equivalente a 15 MW médios; e (iv) duas propostas vinculantes sob análise, com 44 MW médios. A Companhia não pode garantir que essas negociações serão concluídas com sucesso ou que esses contratos serão celebrados.

A Companhia adota como premissa a viabilização econômica desta fase através da formalização de PPAs de longo prazo no ACL, que correspondam a aproximadamente 60% a 70% do total de contratação do empreendimento, para possibilitar uma financiabilidade adequada. O saldo da energia será comercializado considerando uma estratégia de médio prazo, que consistirá em formalizar contratos de dois a dez anos de duração, sempre mantendo uma contratação mínima de dois anos à frente.

A implantação do Futura 2 se beneficiará de uma série investimentos realizados na implantação do Futura 1, tais como partes da subestação e a totalidade da linha de transmissão, resultando em um investimento proporcionalmente menor em comparação à implementação do Futura 1. Relevante salientar que o projeto já tem as licenças ambientais, pois a licença ambiental prévia de Futura 1 contempla também Futura 2. Para implantação do Futura 2 é estimado um investimento de aproximadamente R\$2,22 bilhões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os investimentos previstos para a implantação do Futura 2 estão sujeitos a alterações, tendo em vista os contratos de fornecimento ainda estão sendo negociados pela Companhia. Vale ressaltar que a implantação dos projetos solares tem apresentado queda de preço ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Lazard Levelized Cost of Energy Analysis, Bloomberg new energy finance.

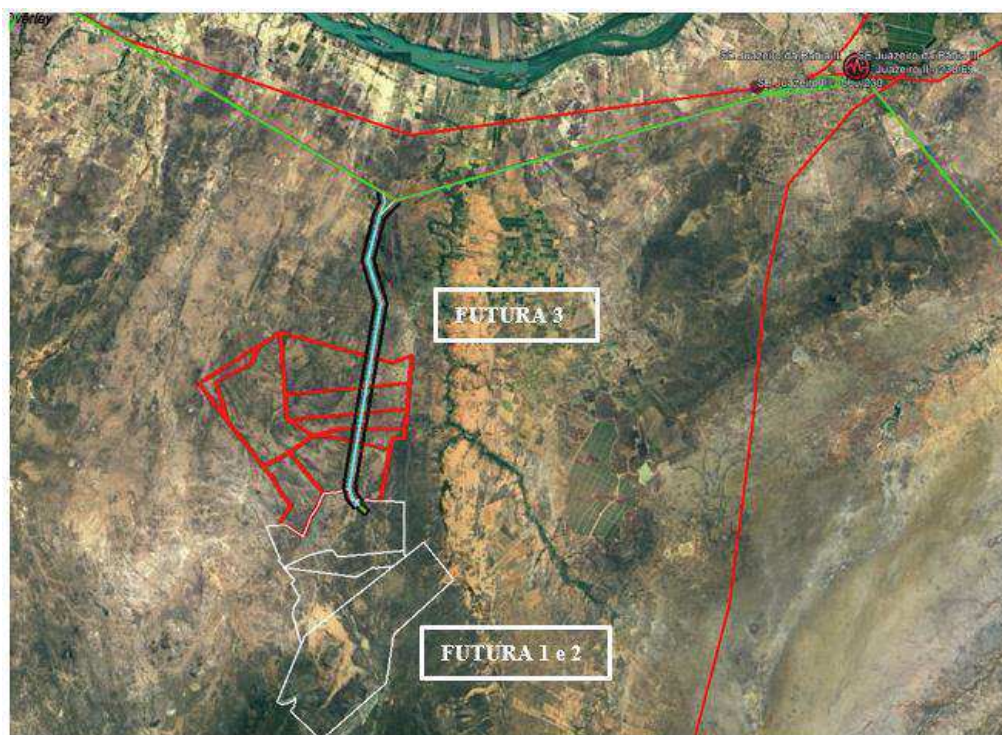
De acordo com o potencial de alavancagem do projeto, o objetivo da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linha de financiamento junto ao BNDES FINEM ou Banco do Nordeste (BNB) ou, ainda, por meio da emissão de debêntures de infraestrutura.

Futura 3/Ápia

Dentro do planejamento de longo prazo, a Companhia pretende implementar, também, o Futura 3/Ápia, em uma área aproximada de 5.100 hectares, com um total de cerca de 1.620,0 MW de capacidade instalada (aproximadamente 1.943,22 MW_p de potência pico), gerando uma produção de energia aproximada de 520,26 MWh no primeiro ano. Sua previsão de implantação é em 2023, com início de geração prevista em 2024. O investimento estimado para implantação do Futura 3/Ápia é de aproximadamente R\$4,69 bilhões.

O parque está localizado ao norte em área contígua ao Futura 1 e 2, sendo que o terreno está assegurado para o projeto. A estação de medição meteorológica já se encontra no local por mais de 4 anos com certificações da Fotovoltaic e Arcvera atestando o mesmo potencial energético de Futura 1 e 2. A figura abaixo mostra a proximidade e as potenciais sinergias de obra e operação devido à proximidade:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Localização de Futura 3/Ápia continuamente ao Futura 1 e 2.

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

A Companhia, atenta às mudanças regulatórias ocorridas em 2015, que trouxeram flexibilidade, atratividade e segurança jurídica para esse modelo de negócio, passou a desenvolver, desde 2019, estruturas de energia para o atendimento de consumidores de baixa tensão no Ambiente de Contratação Regulada (“Mercado Regulado” ou “ACR”), o que possibilitou a criação de um portfólio de geração para compensação de energia elétrica no mercado cativo (“Geração Distribuída” ou “GD”), com projetos de fonte hidrelétrica e solar.

Até 30 de setembro de 2020, ainda não tinham sido apurados resultados operacionais segregados da Companhia para o segmento de Geração Distribuída, motivo pelo qual este ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras. Em 30 de setembro de 2020, os investimentos em desenvolvimento de projetos de Geração Distribuída efetuados pela Companhia totalizavam, aproximadamente, R\$13,1 milhões.

Dentre os projetos em desenvolvimento, destacam-se a CGH Camanducaia (2,6 MW), com previsão de entrada em operação em janeiro de 2021, e a CGH Cachoeira do Espírito Santo (1,68 MW), esta ainda em fase de construção e cujas informações operacionais encontram-se detalhadas no item 7.9 desta seção.

CGH Camanducaia

A Companhia realizou aquisição, em 2019, de sociedade detentora do projeto da CGH Camanducaia, o qual tem previsão de entrada em operação em janeiro de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% na tarifa da distribuidora local (Energisa)
- Localização: Camanducaia/MG

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Capacidade Instalada: 2,61 MW
- Garantia Física: 1,4 MWm
- Queda Líquida: 54m

A usina opera com 2 turbinas tipo Francis horizontais e seu circuito hidráulico é composto por túnel de 300 metros e mais um conduto forçado de cerca de 70 metros. A usina possui um vertedor do tipo de soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Camanducaia possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades da GD e do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

A Geração Distribuída é um sistema de compensação criado pela Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, visando dar uma opção para os clientes cativos de energia de produção da própria energia, facilitando assim a redução da tarifa regulada pela distribuidora de energia. Em resumo, esse sistema de compensação de energia, que teve seu modelo disseminado na Europa e se espalhou pelo Brasil durante os últimos três anos, permite que o consumidor de energia passe a gerar a sua própria energia (geração local ou remota) e compensá-la com a distribuidora responsável pelo seu atendimento, reduzindo o custo da energia que é valorado pela tarifa da distribuidora.

Dessa forma, nota-se que na Geração Distribuída, não há venda de energia pela Companhia para o consumidor, mas sim a disponibilização e operação de toda a infraestrutura de geração que permite ao cliente reduzir seu consumo de energia frente à distribuidora de energia local. Não obstante o valor pago pelo consumidor ser relativo ao uso dessa estrutura, a utilização da métrica de receita/MWh é importante para compararmos a rentabilidade da Geração Distribuída com a energia comercializada no ACL, conforme detalhado a seguir. Importante ressaltar que a mesma estrutura de geração tem uma receita relativa à utilização da estrutura cerca de 2 a 3 vezes maior se o ativo fosse disponibilizado para ACL.

A rentabilidade desse tipo de projeto é atrativa e pode ser até maior do que estruturas com PPAs no ACL, permitindo um retorno à Companhia com margens superiores e com o mesmo custo de viabilização do projeto. Em termos ilustrativos, atualmente, um contrato equivalente de geração distribuída, considerando as tarifas regulamentadas pela ANEEL para a Cemig Distribuição para a alta tensão, representa um benefício de aproximadamente R\$ 245/MWh em relação ao preço estimado pela Companhia para o ACL na data deste Formulário de Referência. A Companhia acredita que essa atratividade continuará presente dada a previsão de reajustes positivos nos próximos anos devido a aspectos como os empréstimos da Conta-Covid da ANEEL e a alta do dólar que impacta a tarifa de Itaipu⁹. Essa projeção é validada em estudo contratado pela Companhia com a PSR e apresentado à frente neste formulário.

Os gráficos abaixo demonstram a atratividade e rentabilidade desse modelo de negócio em linha com a descrição acima, considerando informações disponíveis até 30 de setembro de 2020:

⁹ Por meio do Decreto 10.350/20, o Governo Federal estabeleceu a criação da chamada "Conta COVID" para receber os recursos de uma operação financeira que tem como objetivo mitigar os problemas de caixa vivenciados pelas empresas de distribuição em meio à pandemia da COVID-19. Para o consumidor, a medida permite uma postergação e um parcelamento em até cinco anos de impactos tarifários.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Número do Projeto	Projeto	Fonte	Classificação	Tipo	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Distribuidora	Tarifa A4	Tarifa B3	Entrada em Operação
1	Camanducaia	Hídrica	CGH	GD	2,61	1,40	Energisa	X	X	jan/21
2	Cachoeira do Espírito Santo	Hídrica	CGH	GD	1,68	1,00	Cemig	X	X	jun/21
3	Serra da Tormenta	Hídrica	CGH	GD	0,75	0,38	Cemig	-	X	jan/22
4	Camanducaia	Solar	UFV	GD	1,00	0,22	Energisa	-	X	jul/21
5	Jaguary	Hídrica	CGH	GD	0,15	0,10	Energisa	-	X	jun/21
6	Vila Barbacena	Hídrica	CGH	GD	1,50	0,75	Cemig	X	X	mai/22
7	Vertentes	Hídrica	CGH	GD	1,00	0,50	Cemig	X	X	jul/22
8	Daltro Filho	Hídrica	CGH	GD	0,35	0,15	RGE Sul	-	X	mai/21

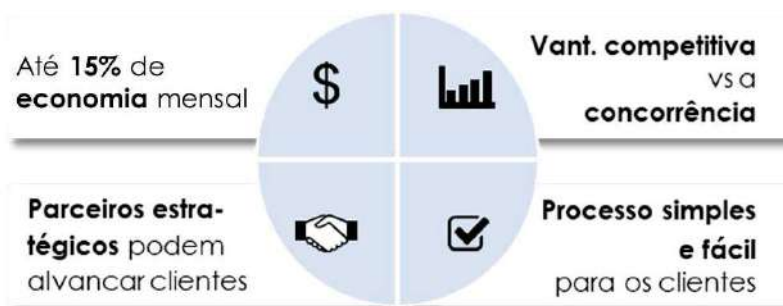
Fonte: Focus, 2020

O Capex total estimado para implantação dos projetos acima é de R\$84milhões.

A Companhia atualmente está negociando parcerias estratégicas e desenvolvendo uma plataforma de *market place* para atendimento desse perfil de cliente, possibilitando o atendimento em todas as regiões do país e de forma simples, oferecendo economia para seus clientes.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que seus os principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Liderança, sofisticação e representatividade na atividade de comercialização de energia

A Companhia é formadora de mercado para energias incentivadas e, segundo dados de contratos da CCEE, a líder entre as comercializadoras independentes, para energia com 50% e 100% de desconto na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”) combinadas, oriundas de solar, biomassa, eólicas e CGH/PCH.

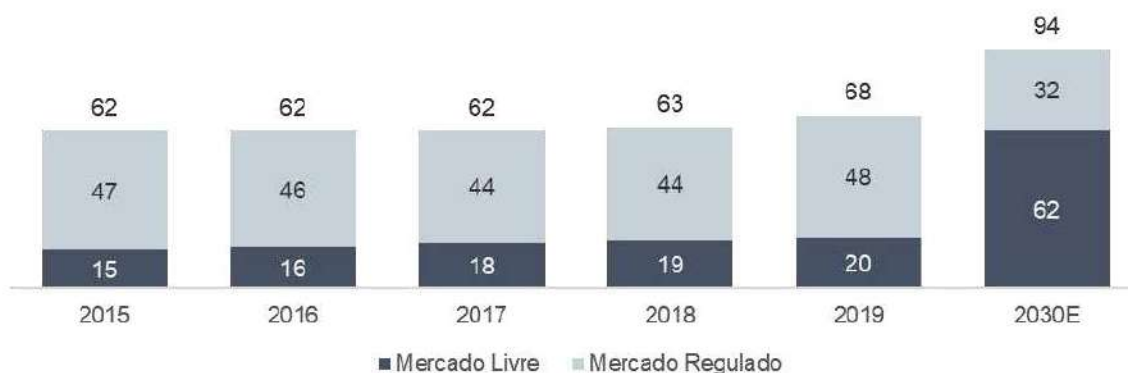
Nessa atividade, a Companhia dispõe de capacidade diferenciada para o desenvolvimento de produtos e soluções com alto valor agregado para seus clientes, com carteira consolidada de contratos e foco em originação de produtos de médio e longo prazos, que permitem, de um lado, obter resultados não atrelados à comercialização de energia no curto prazo e, de outro, viabilizar o desenvolvimento de ativos de geração.

A estratégia de crescimento do segmento de comercialização de energia da Companhia está fortemente suportada por sua atuação na negociação de energia no Mercado Livre. O Mercado Livre evoluiu desde o momento da sua criação até os dias de hoje com base em clientes do perfil *corporate* e *large corporate*. Desde 2016, a expansão vem ocorrendo através de clientes com consumo menores, tendência que vai se acentuar com a diminuição dos limites para migração do mercado regulado para o Mercado Livre. A estratégia de varejização das vendas de energia está no objetivo central para vendas pulverizadas no Mercado Livre através de *market place* em desenvolvimento e gerenciado pela Companhia para atender tanto os clientes de Mercado Livre, quanto de Geração Distribuída. A distribuição destes produtos se dará através de parcerias com grandes canais de outros segmentos da economia. Juntando a estratégia de varejização com o atendimento aos clientes de perfil *corporate* e *large corporate*, a Companhia estará presente em plano nacional para toda a cadeia de consumo de energia, atuando de forma estratégica em todas as categorias de consumidores de energia que poderão adquirir o insumo sem ter a exclusividade de atendimento pela Distribuidora Local.

A expansão do Mercado Livre descrita acima está representada no gráfico abaixo, que compara o volume de energia consumido no Mercado Livre e no Mercado Regulado entre os anos de 2015 a 2019, bem como apresenta a expectativa dessa razão para 2030, momento em que o volume de energia comercializado no Mercado Livre poderá quase dobrar em relação ao volume no Mercado Regulado:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral Mercado Livre e Regulado - Volumes (GW médios)



Fonte: HIS Market, PDE

Dado seu posicionamento de mercado, a Companhia acredita estar preparada para liderar a venda de energia para o ACL, segmento com expectativa de crescimento nos próximos anos em razão da expectativa de diminuição de limites de demanda de energia para que consumidores livres e especiais tenham a possibilidade de negociar e contratar livremente seu fornecimento de energia. Tanto foi assim que a Companhia foi apontada pela revista Exame como a líder dentre as melhores empresas de energia do Brasil por dois anos consecutivos, em 2018 e 2019.

Atuando há 5 anos no ACL, a Companhia apresenta um portfólio de produtos e serviços diversificados, flexíveis e preços competitivos para estratégias de negócios de curto, médio ou longo prazos. Com base em tal experiência, e tendo em vista as recentes movimentações do segmento, a Companhia está bem posicionada para o aumento crescente na migração de empresas para o Mercado Livre, beneficiando-se dessa oportunidade de mercado, inclusive dando suporte para clientes elegíveis realizarem tal migração.

A sinergia entre geração e comercialização também proporciona vantagens competitivas em relação aos seus competidores, não só em relação aos preços e alternativas de produtos a serem oferecidos, mas também para a atração de clientes/consumidores com metas nacionais e internacionais de contratação de energia diretamente de fontes renováveis. Todo esse crescimento está amparado em cima das mais novas convenções de ESG, em que a questão ambiental e social tem ponto altamente relevante da Companhia, com os principais *stakeholders* locais e atendimentos de demandas previstas em licenças como também demandas voluntárias, como aconteceu durante o período da pandemia do COVID-19.

Essa atividade permitiu, ainda, à Companhia, construir uma carteira diversificada e consolidada com mais de 1.400 clientes e, assim, desenvolver parceria com agentes de negócios nos mais diversos setores da economia, como supermercados, hospitalar, shoppings centers, petroquímico, indústria, tecnologia, mineração, papel e celulose, embalagens, hotelaria, têxtil, entre outros.

Atuação em segmentos estratégicos e complementares do setor de energia, com sinergia

A Companhia possui um modelo de funcionamento integrado, que contempla desde a prospecção e desenvolvimento dos projetos de geração de energia, passando pela sua implantação, comercialização de energia e/ou formação de consórcios de geração distribuída, até sua operação e manutenção.

Nesse contexto, a Companhia não é uma comercializadora que possui ativos de geração para operações específicas ou um grupo de geração que possui uma comercializadora para dar liquidez às suas operações e/ou dar lastro para determinados contratos. A Companhia atua diretamente em ambas as atividades, gerindo seu portfólio de geração e contratos de maneira integralmente sinérgica. Esse modelo oferece segurança aos seus clientes e diversificação de produtos a serem ofertados, bem como resulta em lastro físico e não somente

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

contratual para suas operações e permite que a Companhia possua estratégias de curto, médio e longo prazo para seus clientes, sejam eles grandes eletrointensivos, consumidores especiais com cargas menos expressivas (de 500kW até 2.000kW) e, até mesmo, consumidores de baixa tensão, que são atendidos por seus projetos de Geração Distribuída.

Da perspectiva comercial, tal estrutura favorece o desenvolvimento de todos os segmentos de negócio da Companhia por meio de estratégias de *cross-selling*, que envolvem oferta de produtos complementares. Deste modo, as receitas da Companhia vão além de uma atividade principal (i.e., comercialização de energia), desenvolvendo também os segmentos adicionais (i.e., projetos de geração para servir como fonte para comercialização, estruturas de consumo por geração distribuída, serviços de gestão para clientes, entre outros), que atualmente figuram como atividades-chave dentro do plano de negócios da Companhia.

A sinergia existente na operação dos segmentos de atuação da Companhia a coloca em posição privilegiada para estruturar, avaliar e desenvolver boas oportunidades no setor. A Companhia tem como meta tornar-se o agente de negócios em energia de seus clientes, dando a cada um deles um atendimento customizado, identificando oportunidades a partir de suas necessidades e com base no conhecimento de Mercado Livre desenvolvido pela Companhia. A Companhia possui profissionais, sistemas de vendas e pós-vendas, processos e fornecedores com comprovada experiência e capacidade para atingir tal meta.

Tal estrutura de atuação integrada possibilita, à administração da Companhia, direcionar esforços para expansão no negócio de comercialização, especificamente na venda para consumidores finais, bem como ampliar sua base de informações sobre o setor, importante para o desenvolvimento de novos projetos de geração.

Além disso, constantes tomadas de preço junto ao mercado de energia para atendimento aos clientes da Companhia permitem o monitoramento constante de riscos do setor e do comportamento de concorrentes, gerando informações e referenciais para construção do posicionamento da área de comercialização da Companhia, visando ter competitividade e garantir margem em negociações.

Nesse cenário, a Companhia acredita estar preparada para atender diversos setores da economia em todas as regiões do país, com soluções diferenciadas, sendo o foco da Companhia integralmente dedicado ao cliente de modo que os produtos e serviços são criados de maneira específica para cada necessidade. Tal estratégia permite que, a longo prazo, a geração contínua de valor aos clientes agregue fidelidade dos mesmos à Companhia, além de resultado financeiro consistente.

Administração e profissionais experientes, técnicos e qualificados

A Companhia está inserida em um ambiente competitivo, no qual a atração e retenção de profissionais são fundamentais para crescimento dos negócios. Com uma cultura de meritocracia, a Companhia se orgulha de ter mantido motivados seus colaboradores e se orgulha em manter um corpo técnico altamente qualificado, plural e com experiência significativa no setor de energia. Isso possibilita que profissionais de diferentes áreas contribuam para criar um ambiente favorável à busca de resultados sustentáveis.

Os membros da administração e a equipe da Companhia possuem históricos diversificados, que incluem a constituição e operação de outras empresas de energia, o conhecimento de questões regulatórias, a gestão de contratos de energia, a participação em mesas de comercialização de energia de grandes bancos do país, entre outras experiências no setor.

Estas experiências, combinadas em uma só plataforma, contribuem para o desenvolvimento dos segmentos de atuação da Companhia de forma integrada, sempre buscando desenvolver ao máximo sua estratégia operacional, comercial e de posicionamento de mercado. A troca de experiências dos profissionais da Companhia a credencia para criar as soluções inovadoras necessárias para o crescimento do mercado livre e geração distribuída. Assim, a administração da Companhia vai além da especialização na atividade de comercialização e identifica projetos pioneiros no ramo das fontes sustentáveis de energia, além de criar uma cultura de excelência operacional, transparência e eficiência, com altos padrões de governança e ética.

Além disso, a experiência e *track record* no setor de energia dos principais acionistas e administradores da Companhia proporciona inteligência e volume de dados significativos, permitindo-lhe oferecer aos seus clientes

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

um trabalho de gestão diferenciada e melhor avaliação da viabilidade de cada projeto, não somente executar os aspectos operacionais inerentes à atividade de comercialização de energia ou projetos de geração.

Tal ponto forte reforça a capacidade da Companhia de construir uma extensa rede de relacionamento com grandes *players* do mercado de energia, como se verifica atualmente em sua extensa base de clientes e parceiros.

Fontes renováveis de energia e seu valor em termos de sustentabilidade e impactos socioambientais

A Companhia acredita que existe um grande potencial para a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis e limpas no Brasil e, por essa razão, direcionou seu plano de negócios, em geração de energia, para investir em uma base sólida de ativos renováveis. Dada sua experiência no setor, bem como os relacionamentos construídos no âmbito da atividade de comercialização de energia, a Companhia conta com acesso diferenciado aos principais agentes de geração de energia renovável do país, tais como eólica, solar, hidráulico, térmica de biomassa, biogás e lixo orgânico.

A Companhia possui um crescente portfólio de ativos de geração de energia elétrica, contando com duas CGHs na cidade de Barbacena, no estado de Minas Gerais, voltadas à geração para comercialização de energia. De forma a complementar sua atuação no estado, a terceira CGH da Companhia possui previsão para entrada em operação em janeiro de 2021, na cidade de Camanducaia, e a expectativa é que a quarta usina, a CGH Cachoeira do Espírito Santo, entre em operação no segundo semestre de 2021, na cidade de São Francisco do Glória, sendo ambas destinadas à Geração Distribuída. Além disso, a Companhia está na fase de pré-implantação do Projeto Futura, um dos maiores ativos de geração de energia a partir de fonte solar do mundo, que conta com a celebração de PPAs de longo prazo com diferentes consumidores. Vale ressaltar que, em 2017, antes dos PPAs celebrados no âmbito do Projeto Futura, a Companhia negociou um PPA de 18 anos, à época um dos maiores e mais longos PPAs negociados por uma comercializadora independente.

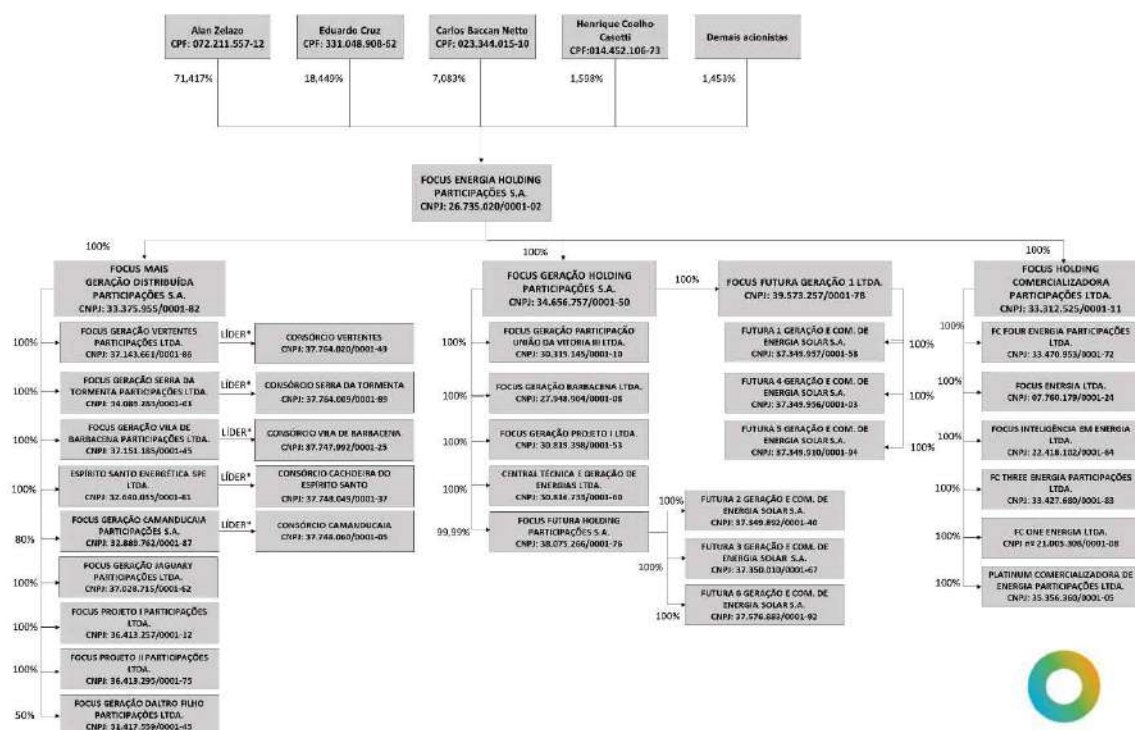
A geração de energia através de fontes renováveis traz ganhos em termos sociais, ambientais, econômicos e de segurança de abastecimento. Associados aos temas de ESG, fontes renováveis de energia vêm ganhando maior atenção de clientes no ACL, havendo espaço para contratos específicos com consumidores que buscam “limpar” sua matriz energética e ajudar a diminuir o impacto ambiental de suas operações.

O investimento em geração de energia por meio de fontes renováveis deve ser acompanhado de ações de sustentabilidade, as seguintes devem ser ações promovidas pela Companhia nos locais de seus empreendimentos, muitas vezes oriundas de exigências legais ou atreladas às licenças ambientais, a saber:

- Recuperação de Áreas Degradadas;
- Monitoramento de Focos Erosivos;
- Monitoramento Limnológico e de Qualidade das Águas;
- Conservação da Fauna Silvestre;
- Comunicação com Sociedade;
- Educação Ambiental;
- Destinação de Resíduos;
- Conservação da Ictiofauna;
- Apoio a População Local durante a pandemia COVID-19;
- Apoio as Prefeituras (ex. Camanducaia - MG) em vias municipais; e
- Apoio a Polícia Militar (ex. Camanducaia - MG) com reforço de infraestrutura.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

ORGANOGRAMA



ESTRATÉGIA E EXPANSÃO

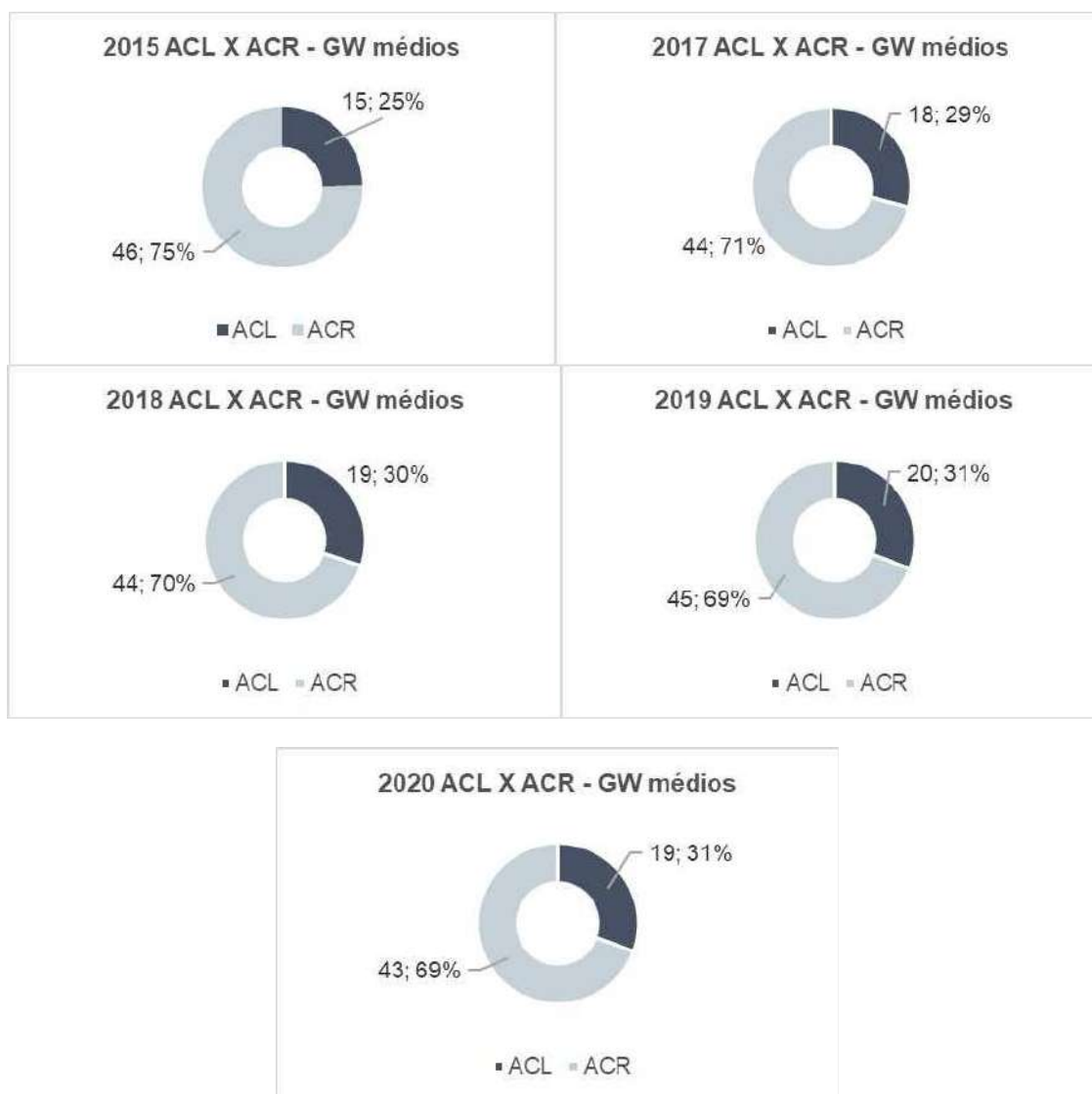
Visão do Mercado

O segmento no qual a Companhia está inserida encontra-se em um momento especial, com oportunidades de crescimento, especialmente pela representatividade do Mercado Livre para a expansão do setor de energia elétrica, no qual há cronograma firme para que consumidores hoje cativos (aqueles obrigados a consumir sua energia diretamente da distribuidora local) possam migrar para o ACL e escolher livremente seu fornecedor.

O Mercado Livre é o ambiente em que os consumidores negociam a aquisição de energia elétrica diretamente com geradores ou comercializadoras, sem a obrigatoriedade de comprar energia das concessionárias de distribuição, com uma tarifa regulada pela ANEEL e com a possibilidade de negociação de seus contratos. Dessa forma, existem dois ambientes de contratação de energia no Brasil: o livre e o regulado. No Mercado Livre, a compra é realizada por meio de contratos bilaterais com consumidores livres e vendedores especiais. Já no mercado regulado, as concessionárias de distribuição de energia adquirem energia elétrica em leilões promovidos pela ANEEL e vendem-na para seus consumidores cativos, por meio de contratos por adesão, com tarifa e condições reguladas pela ANEEL.

Em virtude de o sistema elétrico brasileiro ser interligado (“Sistema Interligado Nacional” ou “SIN”), os agentes no Mercado Livre podem celebrar contratos de compra e venda de energia com outros agentes de quaisquer regiões do país. Devido às restrições do sistema de transmissão, que limitam parcialmente o intercâmbio de energia entre as regiões, o sistema é dividido em quatro submercados (Sul, Sudeste e Centro Oeste, Norte e Nordeste), para fins comerciais e contábeis. Atualmente, aproximadamente 30% da energia consumida no Brasil provém do Mercado Livre, conforme descrito abaixo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: CCEE, 2020

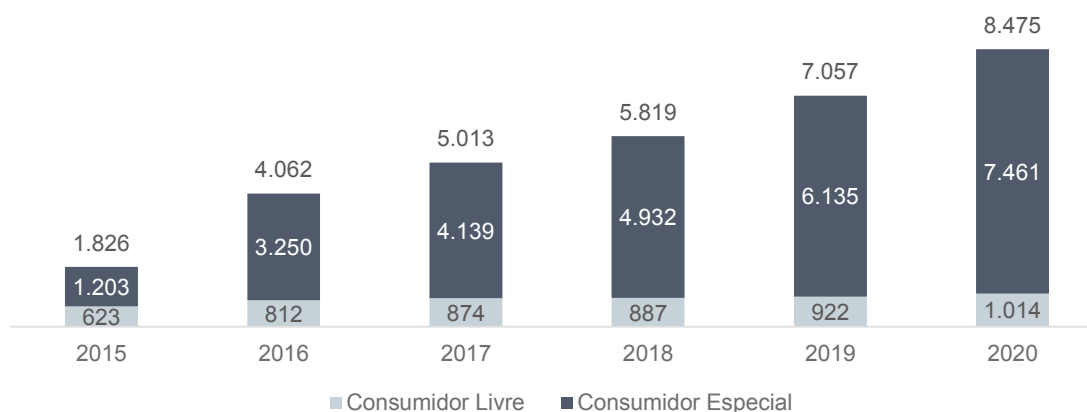
O Mercado Livre, no Brasil, possui 22 anos de existência, tendo sido regulado, pela primeira vez, por meio da Resolução da ANEEL nº 265, de 13 de agosto de 1998, que estabeleceu as condições para compra e venda de energia elétrica diretamente entre geradores, consumidores e comercializadoras. Até 2015, o crescimento do mercado em número de consumidores livres foi gradual e sem aumentos significativos, apesar das vantagens e de toda sua estrutura e regulação.

Em razão de sinais econômicos adversos verificados com a edição da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 – dispondo sobre a forma de renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; a redução dos encargos setoriais; a modalidade tarifária; e outras providências –, houve um “tarifaço” que impulsionou a migração maciça de consumidores especiais e livres em busca de segurança no fornecimento, previsibilidade e redução nos custos de energia no Mercado Livre. Atualmente, o setor de energia elétrica encontra-se, novamente, diante da possibilidade real de aumento significativo das tarifas de distribuição de energia elétrica e, em contrapartida, de um novo ciclo de migrações para o Mercado Livre.

Conforme demonstrado no gráfico preparado conforme dados divulgados pela CCEE, o aumento do número de agentes no Mercado Livre aumentou – e vem aumentando – de maneira exponencial, após 2015:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Evolução Consumidores - Mercado Livre



Número de agentes	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumidor Livre	623	812	874	887	922	1.014
Consumidor Especial	1.203	3.250	4.139	4.932	6.135	7.461
Total de Consumidores	1.826	4.062	5.013	5.819	7.057	8.475
Comercializador	171	191	219	270	341	400
Gerador Autoprodutor	62	63	65	70	76	82
Distribuidor	49	50	49	46	48	48
Gerador a Título de Serviço Público	31	42	47	45	44	45
Importador	0	0	0	0	0	0
Gerador Produtor Independente	1.105	1.247	1.293	1.369	1.444	1.600
TOTAL	3.244	5.655	6.686	7.619	9.010	10.650
<i>Expansão</i>	<i>12%</i>	<i>74%</i>	<i>18%</i>	<i>14%</i>	<i>18%</i>	<i>18%</i>
Consumidores	1.826	4.062	5.013	5.819	7.057	8.475
		122%	23%	16%	21%	20%

Fonte: CCEE

Juntamente com a busca por previsibilidade e a redução no custo de aquisição de energia, os consumidores de diversos ramos da indústria e comércio têm buscado a implementação de projetos próprios de geração de energia renovável, visando a garantia do fornecimento e o atingimento de metas (corporativas ou de seus países de origem) de utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

Comparativamente ao ano de 2019, mesmo com a crise da pandemia do COVID-19, é possível notar um aumento de 20% no número de consumidores no Mercado Livre, totalizando 8.475 consumidores. O número total de agentes também cresceu (9.010 em dezembro de 2019 contra 10.650 em novembro de 2020), somando 8% de crescimento líquido, ou seja, já considerando as eventuais saídas de agentes (de maneira voluntária ou por descumprimento de obrigações).

No dia 15 de junho de 2020, a CCEE divulgou nota apontando que a quantidade de migrações para o Mercado Livre está de acordo com as constatações dos últimos meses. Neste sentido, 1.503 consumidores especiais e 107 livres migraram para o ACL de janeiro a novembro de 2020. Também foram registradas 59 novas comercializadoras, 156 produtoras independentes de energia, 6 autoprodutores e 1 gerador, totalizando 1.832 consumidores.

Do total de consumidores que aderiram ao mercado livre em outubro, 90 apresentam carga de até 1MW, 11 demonstram carga entre 1 MW e 1,99 MW e apenas 2 possuem carga maior que 2 MW.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

De acordo com os recentes dados divulgados pela CCEE¹⁰, o mercado livre de energia chegou ao final de novembro de 2020 com 8.475 consumidores livres e especiais habilitados junto à CCEE. O volume é 22,0% maior do que o registrado ao final de 2019. Nos onze primeiros meses do ano, a média mensal de adesões ao Ambiente de Contratação Livre – ACL foi de 174 agentes das categorias de consumo. O resultado é reflexo principalmente do crescimento de quase 24% no número de consumidores especiais. O volume de consumidores livres, por sua vez, cresceu cerca de 10%. Somente em novembro, foram registrados 1.101 processos de migração, sendo a maior parte de consumidores especiais.

Vale destacar que Companhia está habilitada desde 2018 como comercializadora varejista, que foi instituída e regulamentada em 2015 junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, e propiciou que o mercado livre de energia contasse com a presença de geradores e consumidores livres e especiais de pequeno porte, o que está alinhado com o modelo de negócio da Companhia.

Este movimento é contínuo e ocorreu por um conjunto de fatores que inclui, entre outros, a possibilidade de reduzir os gastos com energia ao migrar para o Mercado Livre, a simplificação da medição do consumo no Mercado Livre e o aumento da oferta de energia de fontes renováveis e procura por mais sustentabilidade, sendo o último fator comprovado pelo aumento significativo de capacidade instalada de fontes eólica, solar e biomassa nos últimos anos. Conforme informações divulgadas pela EPE, as fontes eólica e solar aumentaram sua capacidade instalada nos últimos anos, passando, respectivamente, de um total de 7.633MW e 21MW em 2015, o que representou 5,42% e 0,02% da capacidade total do país em 2015, para 15.378MW e 2.473MW em 2019, representando 9,0% e 1,4% do total da capacidade instalada de geração de energia elétrica do país.

O consumo total no mercado livre evoluiu de 14,4 GW médios em 2015 para 19,5 GW médios em 2019, apresentando um crescimento de 5,1 GW médios nesse período, segundo a CCEE. O potencial de crescimento do Mercado Livre para os próximos dois anos é estimado em 5,7 GW médios segundo a contribuição da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (“ABRACEEL”)¹¹ à Consulta Pública nº 33/2017 realizada pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), a CP 33/2017, representando um consumo total potencial de 25,2GW médios no Mercado Livre, com a liberalização dos requerimentos de migração regulamentados até 2023.

Adicionalmente, desde o racionamento de 2001 o Governo Brasileiro tem buscado desenvolver mecanismos para garantir o suprimento de energia elétrica do país.

Uma das políticas adotadas foi proporcionar incentivos regulatórios para que os consumidores participem dos investimentos para a expansão do parque gerador nacional. O regime de autoprodução de energia traz benefícios econômicos, financeiros e de garantia de fornecimento físico de energia para o consumidor. Para o Governo, auxilia no planejamento da expansão da oferta de geração e aumenta o fluxo de investimentos no setor.

Este enquadramento regulatório de autoprodutor de energia tem despertado bastante interesse das empresas com consumo intensivo de energia. O motivo deste interesse reside na isenção de diversos encargos setoriais (dentre os quais PROINFA, CCC, CDE e EER) para a parcela do consumo que esteja respaldada por geração de seu próprio empreendimento. Atenta a essa modelagem, a Companhia estruturou o projeto Futura 1 para parcerias com grandes consumidores de energia que irão consumir energia no longo prazo na modelagem de autoprodução de energia, conforme descrito no item “Parque Solar – Projeto Futura” acima.

A venda de energia em PPA corporativos para o segmento de médios e grandes consumidores de energia é uma tendência mundial, já consolidada no Brasil. Outra tendência é a utilização da estrutura de autoprodução de energia, reduzindo consideravelmente o custo final da energia em razão do não pagamento de encargos pela parcela do consumo respaldado pela geração própria. Adicionalmente, a autoprodução de energia possui o

¹⁰ https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_659673&_afLoop=277809151661227&_adf.ctrl-state=8d9gov8zt_98#%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_659673%26_afLoop%3D277809151661227%26_adf.ctrl-state%3D8d9gov8zt_102

¹¹ http://www.mme.gov.br/documents/36131/930948/participacao_0.7058296715227041.pdf/88fad6d3-e77e-c20b-6b69-4dd407bb5503

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

benefício da sustentabilidade, previsibilidade do custo do insumo e garantia sobre o fornecimento físico da energia.

Há uma série de possibilidades de consumo de energia renovável, inclusive o investimento em ativos de geração de energia, a compra direta de contratos de desenvolvedores por meio de contrato de compra e venda de energia (PPA) renovável ou, ainda, a compra de certificados de energia renovável. Nesse sentido, a compra corporativa de energia renovável permite maior segurança para desenvolvedores e financiadores do projeto de geração, bem como previsibilidade de preço aos consumidores.

Plano de Negócios

Em vista de tal contexto, a Companhia vem se preparando para aproveitar essa nova realidade de crescimento no Mercado Livre, atuando na comercialização de energia, serviços, e na construção de ativos de geração de energia de fonte renovável para comercialização ou para estruturas de geração distribuída, se posicionando de forma pioneira como plataforma integrada para atendimento das mais variadas estruturas de demanda no Mercado Livre e Geração Distribuída.

Além de sua forte atuação na comercialização de energia, a Companhia possui ativos estratégicos de geração de energia, desenvolvidos e em desenvolvimento, que servirão para lastrear as suas operações e reforçar a confiança de seus clientes em sua performance. Tal modelo de negócios, baseado na sinergia das atividades de comercialização e geração, tem o objetivo de capturar preços competitivos em comparação com uma atividade comercial direcionada somente para a venda da geração, tradicionalmente encontrada nos grandes players de geração do mercado.

Embora os grandes consumidores ainda representem parcela relevante do consumo do Mercado Livre, o crescimento deste deverá ser impulsionado principalmente pelos consumidores de varejo, sendo que a Companhia também está bem posicionada para esta transição. Os clientes de varejo têm uma característica mais conservadora para tomada de decisão e contratação de energia. A construção de produtos com menor risco de preço para o consumidor com esse perfil de consumo abre uma janela de oportunidade para a Companhia capturar preços mais altos nas suas vendas de energia, gerenciando para este segmento de mercado os riscos da migração para o ACL, garantindo o desconto percebido pelo cliente final em relação ao ACR que sempre possui um custo maior. Ao apresentar um produto customizado para esse tipo de cliente de varejo, a Companhia pretende oferecer preços de energia com valores mais elevados para o perfil do cliente que aceita arcar com um custo maior para não ficar exposto aos riscos inerentes ao ACL. Vale destacar que a Companhia já atua nesse segmento de clientes desde o início de suas atividades, existindo um potencial enorme de clientes de energia que desconhecem o segmento do ACL.

Além disso, Companhia busca fortalecer sua estratégia comercial com escritórios descentralizados, próprios e de parceiros, e por meio do desenvolvimento de plataforma comercial apta a atender em escala nacional, oferecendo soluções de serviços e fornecimento de energia para todos os tamanhos de clientes. A experiência da Companhia em anos na atividade de comercialização de energia favorece uma prospecção diferenciada para acesso de novos consumidores de energia.

A Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso à energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais – que somente podem adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável – com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW, e consumidores livres – que podem adquirir energia de qualquer fonte –, com demanda contratada superior a 2.000kW, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

Essa mesma Portaria prevê, ainda, que, até 31 janeiro de 2022, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar estudos e um cronograma para abertura para consumidores com demanda inferior a 500kW. Além disso, o PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, prevê abertura total do Mercado Livre no prazo de 42 meses após sua aprovação. A Companhia acredita que, a partir de janeiro de 2024, os clientes atendidos em alta tensão

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

e com demanda inferior a 500 kW estarão aptos a migrarem para o Mercado Livre, com posterior movimento de abertura para os clientes de baixa tensão.

O desconto oferecido pela Companhia gera um benefício econômico e financeiro para o cliente e, ao mesmo tempo, para a Companhia, também é vantajoso, uma vez que receberá um preço mais atrativo pela venda de energia do que se vendesse sua energia no mercado regulado, por meio dos leilões do ACR. A Companhia acredita estar preparada para captar esses novos clientes com a existência dos seus projetos de geração de energia e de toda a sua experiência comprovada em comercialização.

Com base em estudos realizados, a visão da Companhia em relação aos preços de energia é de que existe uma diferença relevante entre os preços no Mercado Livre e aqueles praticados no ACR, sob a ótica de geração, a qual embasa a tese da Companhia de aproveitar a oportunidade de arbitragem no mercado, ensejando alta rentabilidade para as comercializadoras integradas com capacidade de implementar projetos de geração de energia e vender energia no Mercado Livre, principalmente para clientes de varejo.

Os preços mais baixos no mercado regulado observados em leilões recentemente organizados pelo governo (para referência, R\$98,73/MWh para energia eólica e R\$84,35/MWh para energia solar no Leilão de Energia Nova A-6/2019) têm por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos Leilões do ACR e a demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração.

Por outro lado, a Companhia acredita que os preços no Mercado Livre devem se manter em patamares bem mais elevados. Historicamente, os preços para energia renovável, com desconto de 50%, para contratos de até cinco anos têm se mantido próximos de R\$200/MWh, estando atualmente ao redor de R\$181,6/MWh, de acordo com dados internos da Companhia baseados em seus relatórios diários de risco e operações realizadas nos últimos anos, por conta do impacto da crise econômica da COVID-19. Mesmo com essa crise que trouxe um excesso de oferta no sistema, possibilitando que nos próximos 2 anos haja possibilidade de preços mais baixos, no longo prazo a Companhia acredita que os preços para a energia incentivada 50% devem permanecer por volta de R\$ 195/MWh, conforme é apresentado mais à frente com base em um estudo contratado pela Companhia por uma renomada consultoria de mercado.

Para os clientes que ainda não podem migrar para o Mercado Livre, a Companhia oferece soluções de Geração Distribuída, por meio de seus investimentos em ativos de geração de energia de fonte renovável, conforme descrito no item “Geração Distribuída”, acima. Segundo a ABSOLAR, esse segmento cresce a cada ano e, atualmente, conta com mais de 3 GW de energia contratada para mais de 360 mil unidades consumidoras, com expectativa de crescimento pelo setor¹². Essa expansão ocorreu muito focada em projetos solares no próprio ponto de consumo, e em sua maioria em clientes residenciais e pequenos comércios.

A Companhia acredita em um potencial de expansão de pelo menos 5 GW de clientes em baixa tensão dos setores comerciais e industriais, conforme dados por ela levantados a partir de informações dos processos de revisão tarifária das distribuidoras disponibilizados no site da ANEEL. A possibilidade de oferecer para esses clientes redução de custo sem necessidade de investimentos será um grande diferencial para a Companhia.

Para se tornar um *marketplace* de GD e de contratação no Mercado Livre, a Companhia tem interagido e negociado com potenciais parceiros com capacidade no canal de venda e cobrança, contratos para GD e contratos para clientes que pretendem migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo.

Assim, cada parceiro originador deverá ser capaz de acessar milhares de clientes e de assumir o risco de crédito do consumidor por um prazo inicial. Para o parceiro, a Companhia agregará, em especial: (i) energia renovável, produto diferenciado no setor; (ii) fidelização do cliente; e (iii) capacidade de geração com margem comercial.

CARTEIRA DE CLIENTES

¹² Acesso em: http://www2.aneel.gov.br/scg/gd/GD_Modalidade.asp

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia possui uma base sólida e crescente de clientes aos quais permite um acesso ao ACL para a venda de energia. Nesse sentido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia já havia realizado operações com 957, 735 e 451 clientes, respectivamente, enquanto no período de nove meses, findo em 30 de setembro de 2020, esse número foi de 1.051 clientes, conforme descrito a seguir:



Fonte: Focus, 2020

A Companhia construiu relacionamentos de longo prazo com clientes relevantes e continua desenvolvendo e expandindo e diversificando sua base de clientes, oferecendo soluções de alta qualidade e customizadas para as demandas dos clientes.

A Companhia atende clientes de diversos setores da economia, como por exemplo: mineração, papel e celulose, hotelaria, têxtil, hospitalar, petroquímico e varejo.

A Companhia entende que o crescimento e a diversificação de sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes.

GOVERNANÇA E LIDERANÇA

A Companhia tem elevados padrões de governança corporativa estabelecidos e é alavancada por seu time de profissionais altamente experiente e qualificado.

Os negócios da Companhia são conduzidos por um time com longo histórico no setor de geração e comercialização de energia, possuindo ampla experiência no desenvolvimento e implantação de projetos de geração, precificação de energia e análises climáticas, além de conhecimento robusto na estruturação de operações de financiamento com entes públicos e privados.

A Companhia é liderada por Alan Zelazo, que ingressou no setor elétrico em 2001, quando trabalhou na área de comercialização da El Paso Energy por três anos. Após um período na comercializadora do Grupo EDP, passou por outras empresas de comercialização de energia independentes. Em seguida, ao constituir a Value Comercializadora, realizou operações estruturadas com grandes consumidores de energia, como Braskem e Dow Química. Entre 2010 e janeiro de 2015, passou a sócio da mesa de energia do Banco BTG Pactual como Head Comercial e de Trading, onde liderou estratégias e operações estruturadas, que transformaram a área de energia em uma das principais áreas do banco em termos de resultado. Juntam-se ao Alan Zelazo como principais executivos e acionistas da Companhia:

- Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, com vasta experiência como executivo e sócio das empresas Bravo Açai e PFG Franquias, atuante nas áreas de estruturação de projetos e novos negócios, e com mais de 15 anos de participação em negociações internacionais complexas, estruturação financeira e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

operacional de projetos, como *head* de operações proprietárias para captação e alocação de recursos em *seed* capital e *growth* capital, além de participar ativamente da venda de ativos para investidores.

- Carlos Baccan Netto, com mais de 12 anos de experiência no mercado, tendo atuado em toda cadeia comercial do Mercado Livre. Entre os anos de 2009 e 2015, na CPFL Energia, integrou a equipe de analistas de comercialização, chegando à posição de Gestor na mesa da comercializadora de energia, que é uma das maiores do país. No período de 2015 a 2017, o Sr. Carlos Baccan liderou a equipe de *trading* da atual 2W Energia. Em 2017, tornou-se sócio na Companhia, do qual hoje é o responsável pelas operações de originação e tesouraria da mesa de operações.
- Henrique Coelho Casotti conta com mais de 11 anos de experiência no mercado, tendo atuado entre os anos de 2015 e 2019 como Diretor de Research, Risco e Regulação, da Clime Trading, atual 2W Energia. Entre os anos de 2012 e 2015, atuou como Consultor de Energia na Votorantim Energia consolidando conhecimentos no mercado livre e autoprodução. No período compreendido entre 2010 e 2012, atuou como Analista Sênior na área de energia da USIMINAS. Desde 2020, o Sr. Henrique Casotti atua como Diretor Vice-Presidente Executivo de Regulação e Riscos da Companhia.
- Alexandre Barroso de Oliveira, com 15 anos de experiência no setor de energia, foi responsável, nas empresas Alupar e Omega, pelas áreas de desenvolvimento, M&A, pré-implantação e implantação. Também participou e liderou diversos projetos com uma sólida experiência em implantação de ativos de energia, com uma visão multidisciplinar da obra e seu contexto social. Na Companhia, enquanto Diretor de Pré-Implantação, Implantação e Desenvolvimento, cargo que ocupa desde 2020, é responsável pela operação, desenvolvimento e implantação de projetos de geração.

Todos os executivos estão comprometidos com a execução do plano de negócios da Companhia. Além disso, a Companhia adota práticas que priorizam padrões ambientais, de saúde, segurança, conformidade, gerenciamento de riscos, operações e comercialização de energia, que a Companhia acredita criar vantagens significativas na comercialização de energia e no gerenciamento e desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica renovável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. O telefone para contato é o +55 (11) 3136-0011. O Departamento de Relações com Investidores está localizado na sede da Companhia e seu telefone é o +55 (11) 3136-0011, o e-mail é o ri@focusenergia.com.br e o site é o ri.focusenergia.com.br. As informações incluídas no site da Companhia, ou que poderiam ser acessadas através do site, não são partes integrantes, anexadas ou incluídas por referência a este Prospecto.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) que investe em sociedades que operam em três segmentos do setor de energia: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços, e (iii) geração de energia. Em 30 de setembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de Geração Distribuída no mercado cativo. As demonstrações financeiras da Companhia, ao descrever o contexto operacional, consolidam referência aos três segmentos operacionais que apresentaram resultados até então, que estão brevemente descritos a seguir:

- Comercialização de energia: o segmento de comercialização de energia consiste na compra e venda no Mercado Livre realizada com geradores, autoprodutores, produtores independentes, comercializadoras, consumidores livres e consumidores especiais. As relações comerciais ocorrem por meio da celebração de contratos bilaterais entre as partes com preços e condições de atendimento livremente negociadas. A Companhia possui em seu portfólio contratos de diversos prazos de duração e com diversas contrapartes dos mais variados segmentos, permitindo assim uma gestão ativa de seu portfólio.
- Prestação de serviços: o segmento de serviços de energia consiste na prestação de serviços de assessoria a grandes geradores e consumidores de energia, com base em expertise oriunda de ampla base de dados de monitoramento de mercado de energia, que abrangem variados submercados e segmentos de consumo. Como parte de suas atividades nesse segmento, a Companhia realiza permanente monitoramento do portfólio para aproveitamento das melhores oportunidades e assessoria em negociações no mercado de energia.
- Geração de energia: o segmento de geração de energia consiste na estruturação, implementação e operação de projetos geração de energia elétrica, *greenfield ou brownfield*, visando a viabilização de investimentos em ativos de diversas fontes de energia renovável. A Companhia iniciou seus investimentos em geração de energia elétrica no ano de 2017, com aquisição de centrais geradoras hidroelétricas – CGH, localizadas no estado de Minas Gerais. Atualmente, o segmento tem por objetivo a geração de energia para condução de atividades para comercialização de energia nos mercados regulado e livre (ACR e ACL).

Até 30 de setembro de 2020, ainda não tinham sido apurados resultados operacionais segregados da Companhia para o segmento de Geração Distribuída, abaixo descrito para referência, motivo pelo qual ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras:

- Geração Distribuída: sistema de compensação criado pela Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, visa dar uma opção para os clientes cativos de energia de produção da própria energia que permite a redução da tarifa regulada pela distribuidora. Em resumo, esse sistema de compensação de energia permite que o consumidor passe a gerar a sua própria energia (geração local ou remota) e compensar a energia com a distribuidora responsável pelo seu atendimento, reduzindo o custo da energia que é valorado pela tarifa da distribuidora. Como parte de suas atividades nesse segmento, a Companhia possui pipeline de projetos de geração em desenvolvimento destinados a oferecer a seus clientes acesso a estruturas de Geração Distribuída.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida da Companhia, considerando informações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Receita Operacional Líquida por Segmento										
(em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	30/09/2020		30/09/2019		2019		2018		2017	
Segmentos	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Comercialização de energia	809.204	96,1%	962.448	97,3%	1.345.773	96,6%	2.051.653	97,7%	1.519.566	99,8%
Geração de energia	28.860	3,4%	22.753	2,3%	41.728	3,0%	43.397	2,1%	-	-
Prestação de Serviços	3.855	0,5%	3.906	0,4%	5.550	0,4%	4.291	0,2%	3.761	0,2%
Consolidado	841.919	100%	989.107	100%	1.393.051	100,0%	2.099.341	100,0%	1.523.327	100,0%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apura lucro líquido por segmento. A tabela abaixo apresenta o lucro líquido da Companhia nos respectivos períodos

	Período de nove meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	30/09/2020		2019	2018	2017
(em milhares de reais)	R\$		R\$	R\$	R\$
Lucro Líquido	46.877		94.142	110.120	66.188

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do Processo de Produção

O processo de produção da Companhia se dá no âmbito de projetos de geração de energia, por meio da operação de ativos renováveis, sobretudo de fontes hídrica e solar.

Adicionalmente, a Companhia atua na prospecção e estruturação de novos projetos de geração de energia elétrica para comercialização nos mercados regulado (ACR) e livre (ACL), atuando também em modelagens exclusivas de projetos de geração de energia para Geração Distribuída.

A Companhia acredita que seus atuais projetos de geração desenvolvidos e em desenvolvimento, descritos nos itens “Geração de Energia para Mercado Livre” e “Geração Distribuída”, acima, possuem os seguintes pontos fortes: (i) longo período de mensuração da irradiação solar, conforme estudos realizados por consultorias especializadas independentes; (ii) espaço para conexão no Sistema Interligado Nacional – SIN e no sistema de distribuição (já que não há prioridade de conexão de projetos que vendem no ACR); (iii) principais licenças ambientais já emitidas; e (iv) parte fundiária e de arrendamento já negociada.

Geração Hídrica

A energia hidrelétrica é a obtenção de energia elétrica por meio do aproveitamento do potencial hidráulico de um rio. Para que esse processo seja realizado é necessária a construção de usinas em rios que possuam elevado volume de água e que apresentem desníveis em seu curso.

A Companhia iniciou, no ano de 2017, tratativas para realização de investimentos em geração de energia elétrica, os quais foram efetivados, em 26 de março de 2018, com a aquisição de duas Centrais Geradoras Hidroelétricas, localizadas no estado de Minas Gerais (CGH Ilhéus e CGH Lavras). A geração de energia por meio das CGHs, destinada à comercialização, traz ganhos em termos sociais, ambientais, econômicos e de segurança de abastecimento. Algumas das principais vantagens de geração por CGH são:

- Obras de Pequeno porte e com simplicidade de execução
- Fonte Renovável
- Impacto ambiental reduzido em razão da inexistência de grandes barragens e áreas inundadas
- Melhoram a qualidade da energia na região
- Geração de empregos diretos e indiretos

Além de tais projetos, a Companhia possui projetos em desenvolvimento de geração de energia hídrica voltados à modalidade de Geração Distribuída, conforme descritos no item “Geração Distribuída” acima.

Geração Solar

A geração solar ocorre pela incidência de radiação solar nas placas fotovoltaicas, produzindo eletricidade que segue para subestação local, a partir de onde é conectada a linhas de transmissão para conexão em subestação de transmissão do SIN, de onde é destinada à rede de distribuição de energia, chegando ao consumidor final.

Atenta a tal alternativa de geração de energia, a Companhia estruturou o Projeto Futura para o atendimento de grandes consumidores de energia em contratos de longo prazo (PPAs), conforme descrito no item “Parque Solar – Projeto Futura” acima.

(b) Características do processo de distribuição

A comercialização da energia gerada pela Companhia é feita, principalmente, no âmbito do ACL. Adicionalmente, a Companhia desenvolve projetos de Geração Distribuída, que geram, aos respectivos consumidores, a oportunidade de reduzirem o valor de seu consumo de energia junto às respectivas distribuidoras.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ambiente de Contratação Livre – ACL e Ambiente de Contratação Regulado – ACR

No Brasil, há dois ambientes para a contratação de energia: o Ambiente de Contratação Livre (ACL), também conhecido como mercado livre, e o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), mais conhecido como mercado cativo.

No mercado cativo o consumidor contrata energia compulsoriamente via a distribuidora da região em que está. As tarifas pelo consumo são fixadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e não podem ser negociadas. Todos os consumidores residenciais estão necessariamente nesse mercado, assim como algumas empresas comerciais, indústrias e consumidores rurais de menor porte que ainda não possuem demanda contratada de energia nos limites necessários para a atuação no outro segmento de energia.

No mercado livre de energia elétrica, existe um ambiente em que os consumidores podem escolher livremente seus fornecedores de energia, exercendo seu direito de migração para esse ambiente que é operacionalizado no âmbito da CCEE. Nesse ambiente, consumidores e fornecedores negociam as condições de contratação de energia diretamente, não existindo uma tarifa de energia. Nos contratos de energia são estabelecidos os preços, garantias e condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros.

A Companhia iniciou sua atuação no ACL em 2015 e nele comercializou mais de 1,0 GWm de energia nos últimos 3 anos. Na data-base deste Formulário de Referência, 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 19.430 GWh contratados sob contratos de comercialização de energia elétrica no ACL.

O ACL constitui uma alternativa para os leilões, sendo composto por geradores comercializadores, consumidores livres e consumidores especiais, cuja demanda se encontra abaixo de seu potencial e que atualmente conta com importantes benefícios econômicos para as empresas focadas em energias renováveis, tais como, desconto nas tarifas de transmissão e distribuição. Para mais detalhes com relação à visão da Companhia relacionada ao desenvolvimento do Mercado Livre, bem como sua estratégia comercial nesse sentido, verificar os tópicos "Visão de Mercado" e "Plano de Negócios" dentro na seção 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia tem interagido e negociado com potenciais parceiros varejistas contratos para Geração Distribuída e contratos para clientes que irão migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo para se tornar o marketplace de Geração Distribuída e de contratação no Mercado Livre. Para mais detalhes com relação à estratégia comercial da Companhia, vide seção 7.1 deste Formulário de Referência.

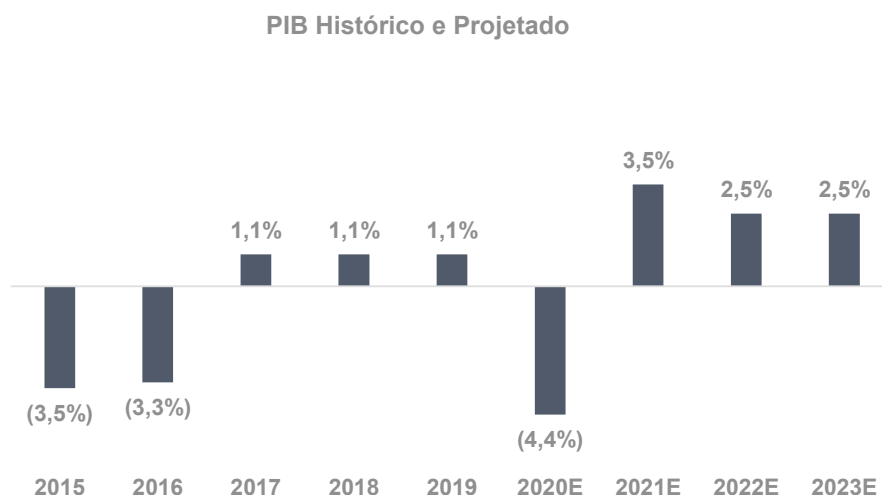
(c) Características dos mercados de atuação

Cenário Macroeconômico

Nos últimos anos, a economia brasileira vivenciou uma profunda recessão econômica, com pequeno crescimento entre 2017-2019, influenciando negativamente o setor de energia. Em antítese, o Banco Central projeta uma retomada no crescimento do Produto Interno Bruto ("PIB") do Brasil atrelado à inflação abaixo do centro da meta a partir de 2021.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

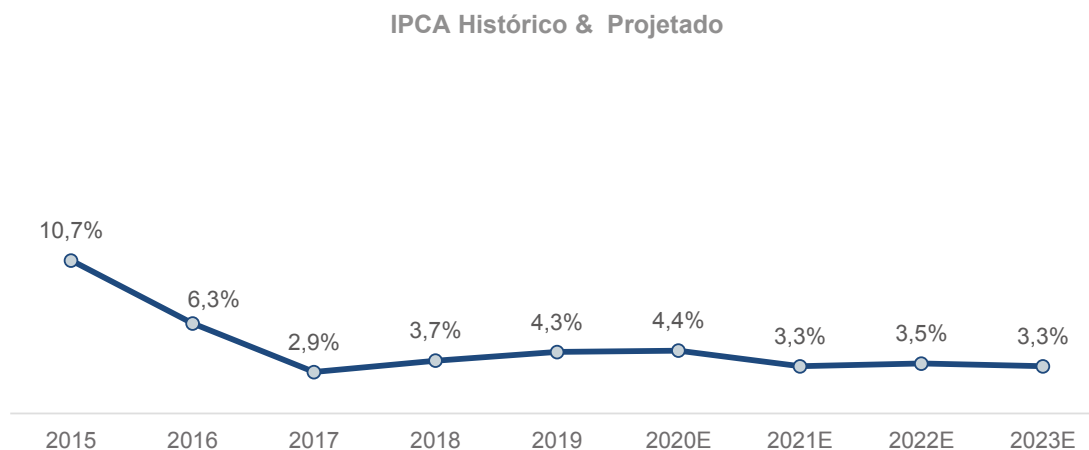
Gráfico 1 – Crescimento do PIB histórico e projetado (data base 25/09/2020)



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE

A inflação oficial do País subiu 0,89% no mês de novembro, acumulando alta de 4,31% nos últimos 12 meses, superando o centro da meta de 4% perseguida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central. Apesar da aceleração na inflação, o IBGE ainda não vê sinais de pressão de demanda sobre o IPCA. Abaixo são mostrados valores históricos e a mediana das expectativas do Banco Central do Brasil.

Gráfico 2 – IPCA histórico e projetado

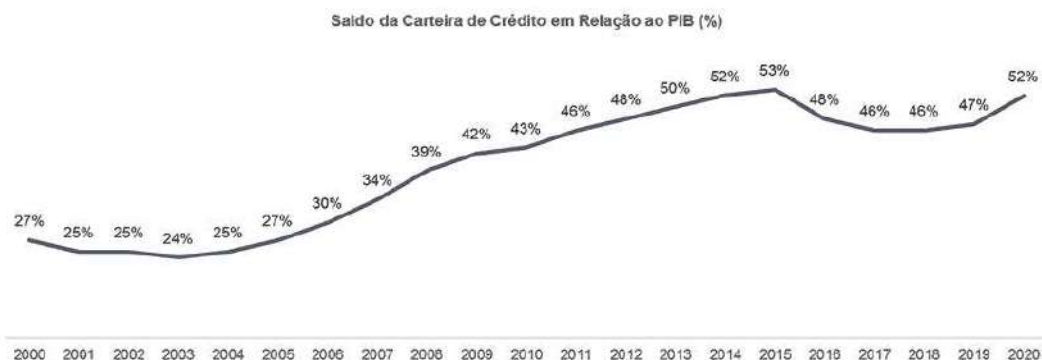


Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE

Em outubro de 2020, o saldo da carteira de crédito concedido pelo Sistema Financeiro Nacional representava 52% do PIB, em comparação com 27% do PIB em 31 de dezembro de 2000, segundo o Banco Central do Brasil (“BACEN”).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 3 – Saldo da carteira de crédito com relação ao PIB (%)



Fonte: Banco Central do Brasil, outubro 2020

O índice de confiança do consumidor mostra o apetite para o consumo e a percepção geral sobre a economia. O índice, que vinha apresentando queda desde fevereiro de 2020, voltou a subir a partir de maio. Abaixo, o gráfico representa a evolução desse parâmetro durante o período de 12 meses compreendido entre setembro de 2019 e setembro de 2020.

Gráfico 4 – Índice de confiança do consumidor

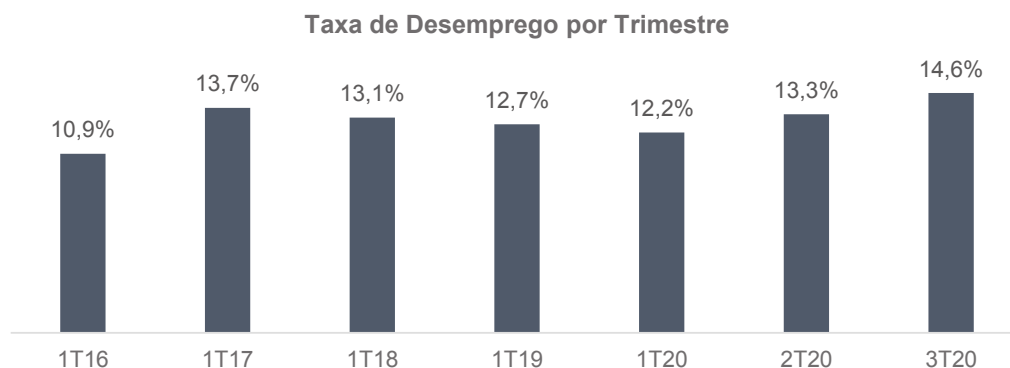


Fonte: FecomercioSP

Desde 2017 até meados de fevereiro, o país vinha experimentando um momento de otimismo alavancado com a queda do desemprego, crescimento da renda média, fazendo com que uma parcela relevante da população almejasse a compra de bens, sobretudo a casa própria. Contudo, o cenário sofreu alterações com os impactos econômicos causados pelas políticas de distanciamento social. O desemprego voltou a crescer, apresentando uma taxa de 14,6% no final de setembro. O comportamento da taxa de desemprego no período descrito é evidenciado pelo gráfico abaixo.

Gráfico 5 – Taxa de Desemprego por Trimestre (%)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: IBGE

Setor de Energia no Brasil

Comercialização de Energia

Como visto acima, o mercado de comercialização de energia elétrica no Brasil é dividido em dois ambientes: ACL e ACR.

O ACR, ou mercado regulado, compreende os contratos de compra de energia de longo prazo celebrados junto às distribuidoras de energia elétrica do país por meio de leilões promovidos pela ANEEL, para fornecimento de energia aos chamados consumidores cativos, os quais compram energia somente da concessionária de distribuição de sua respectiva área de concessão.

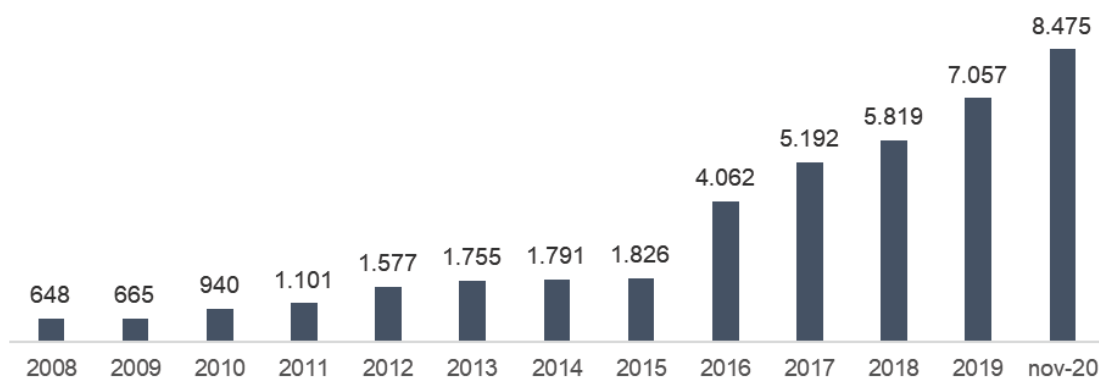
O ACL, ou Mercado Livre, é um ambiente de negociação onde os participantes do mercado podem comprar e vender energia elétrica de acordo com sua produção e necessidade, sendo livres para negociar todas as condições comerciais do contrato, tais como: contrapartes, preços, volumes, prazos, formas de pagamento, dentre outras. Nesse caso, os consumidores livres realizam dois pagamentos separadamente: (i) o primeiro relativo aos serviços de distribuição de energia elétrica para a concessionária local (e demais tributos e encargos atrelados), que tem a sua tarifa regulada; e (ii) o segundo para o agente vendedor com quem celebrou o contrato de compra de energia, que foi negociado no Mercado Livre.

Portanto, o Mercado Livre apresenta um diferencial competitivo frente ao mercado regulado do ponto de vista do consumidor, pois possui um potencial de contratação de energia a preços menores que os do mercado regulado. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia oferece descontos de até 30% com relação aos preços praticados pelas distribuidoras por meio de produtos de “Economia Garantida”, uma vez que tais produtos garantem uma redução do custo da energia em relação ao que o cliente pagaria no mercado regulado, dependendo do prazo do contrato e da localidade do consumidor, que podem ser simulados e adquiridos por meio do website da companhia. Esses preços menores refletem o custo mais competitivo da energia a ser gerada pela Companhia por fontes 100% renováveis, em comparação ao custo da energia do mercado cativo, em que as tarifas são homologadas anualmente pela ANEEL.

De acordo com o Anuário Estatístico de Energia Elétrica da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em 2015 havia 1.826 consumidores no Mercado Livre (livres e especiais) e, em dezembro de 2019, esse número aumentou para 7.057 consumidores, subindo para 8.475 em novembro de 2020. Este movimento ocorreu por um conjunto de fatores que inclui, entre outros, a possibilidade de reduzir os gastos com energia ao migrar para o Mercado Livre, a simplificação da medição do consumo no Mercado Livre e o aumento da oferta de energia de fontes renováveis, uma vez que a capacidade instalada de fontes eólica, solar e biomassa aumentou significativamente nos últimos anos, conforme demonstrado na análise de dados da CCEE no gráfico a seguir:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

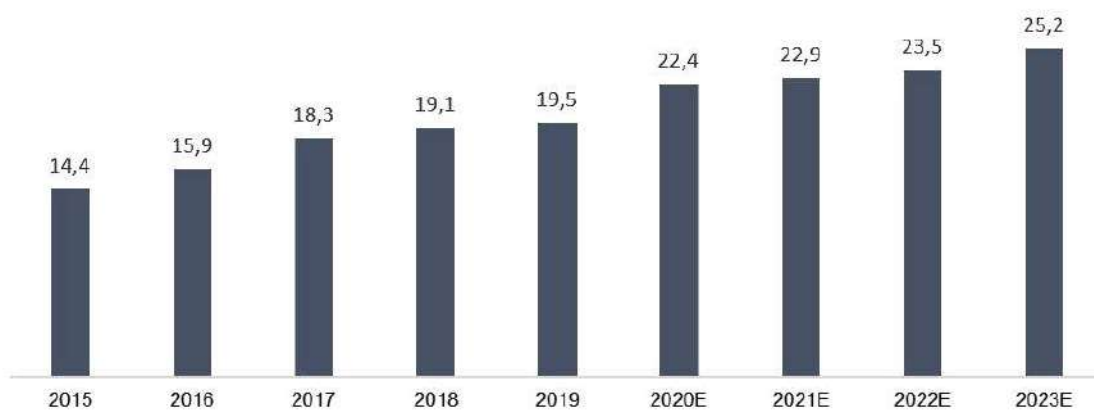
Número de Consumidores Livres



Fonte: CCEE, 2020

O consumo total no mercado livre evoluiu de 14,5 GW médios em 2015 para 19,5 GW médios em 2019, apresentando um crescimento de 5,0 GW médios nesse período, segundo a CCEE. O potencial de crescimento do Mercado Livre para os próximos anos é estimado em 5,7 GW médios segundo a contribuição da Associação Brasileira de Comercializadoras de Energia Elétrica - ABRACEEL à Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia nº 33/2017, representando um consumo total potencial de 25,2GW médios no Mercado Livre, com a liberalização dos requerimentos de migração regulamentados até 2023.

Consumo Histórico e Potencial no Mercado Livre (Gw Médio)



Fonte: CCEE, ABRACEEL contribuição à CP33/2017

Conforme descrito acima, a Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso à energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais – que somente podem adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável – com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW, e consumidores livres – que podem adquirir energia de qualquer fonte –, com demanda contratada superior a 2.000kW, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996. Além disso, essa mesma portaria prevê que até janeiro de 2022, o MME precisará apresentar estudos para abertura além dos 500 kW.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

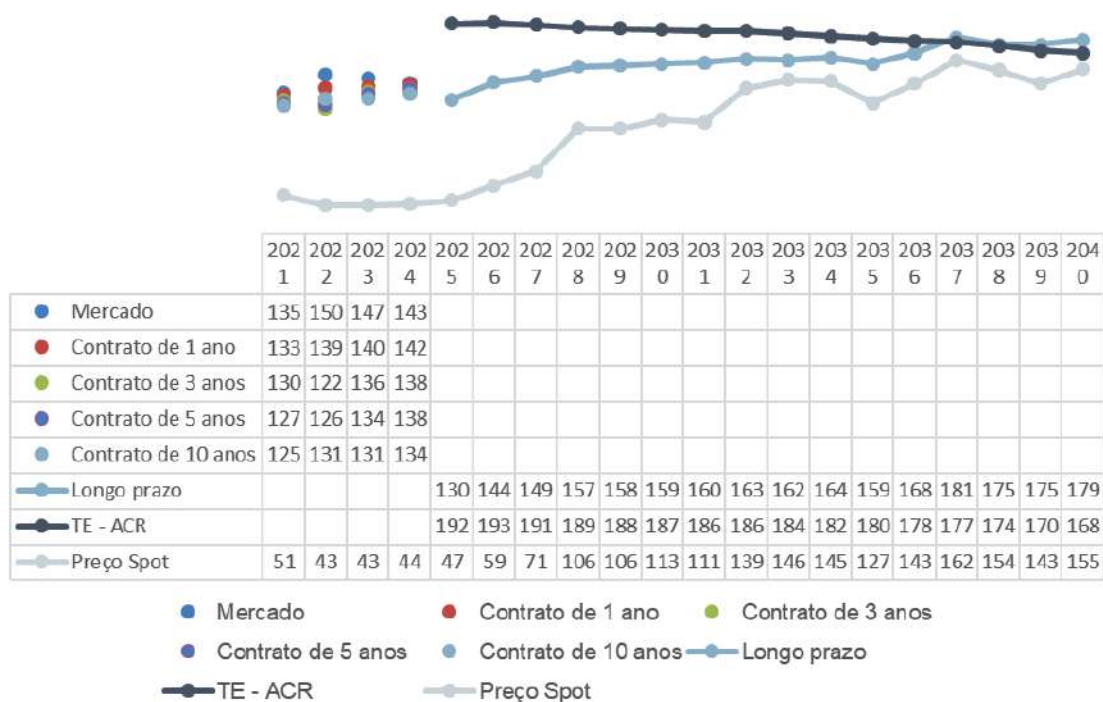
É importante mencionar que o Brasil é um dos países com maiores restrições para migração de cliente do mercado cativo para o ambiente livre, segundo dados do Boletim ABRACEEL da Energia Livre de 2019¹³ divulgado ao mercado. Atualmente o consumidor precisa de um consumo mínimo de 2,000KW para fazer essa transição, mas com as alterações de demanda mínima, o Brasil deve galgar sete posições no Ranking Internacional de Liberdade de Energia Elétrica divulgado em tal Boletim ABRACEEL até 2023, porém ainda estará atrás de 47 países em termos de flexibilização e maturidade de acesso ao Mercado Livre.

Adicionalmente, o texto final, substitutivo ao PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, altera a Lei nº 9.074/1995 para estabelecer que deverão ser extintos os limites de demanda contratada que, atualmente, impedem a migração da totalidade dos consumidores brasileiros para o Mercado Livre.

De acordo com informações divulgadas ao Mercado pelas instituições do setor de energia e estudo realizado pela Companhia que será detalhado abaixo, a redução dos preços no ACR observados em leilões recentemente organizados pelo governo tem por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos leilões do ACR e a baixa demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração. Esse conjunto de fatores acaba impulsionado o crescimento de operações no Mercado Livre.

De acordo com os estudos realizados pela Companhia, suportados por assessorias especializadas no setor de energia, existe ainda uma tendência de diferença de preços do ACL e tarifas de Energia no ACR (Mercado Regulado), o que poderá gerar oportunidades comerciais para a Companhia que possui um portfólio de Geração de Energia diferenciado, principalmente com fontes de energia renovável que terão cada vez mais penetração no Mercado.

Projeção do Preços de Energia Convencional (em R\$/MWh - Valores Constantes @ Agosto/2020)



¹³ Fonte: <https://abraceel.com.br/biblioteca/cartilhas/2019/10/ranking-internacional-de-liberdade-de-energia-eletrica/>

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

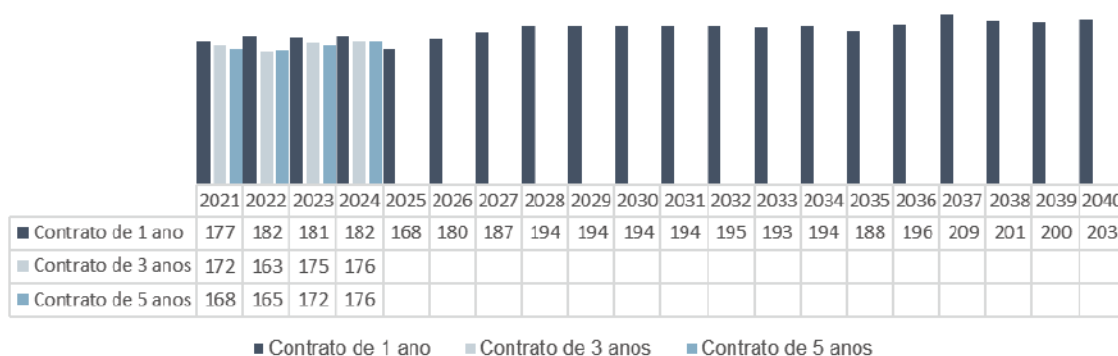
Fonte: PSR, estudo realizado para a Focus em setembro de 2020.

Em razão do excesso de oferta de energia, decorrente a crise do COVID-19, espera-se um PLD baixo para os próximos anos, na visão da Companhia que foi validada pela PSR no estudo acima referido, gerando oportunidades de migração para o Mercado Livre e impulso da Geração Distribuída. Em ambos os cenários, a Companhia está bem posicionada com os seus ativos de geração e a sua capacidade de prospecção de novos clientes.

Apesar da possibilidade de cenários de preços mais baixos nos próximos anos 2 anos, do qual a Companhia está protegida dado sua estratégia de contratos de longo prazo, no longo prazo os preços da energia convencional no submercado Sudeste tendem a permanecer em patamares acima de R\$ 160/MWh. Esse fato decorre de alguns fatores, tais como: (i) crescimento do consumo gerando um equilíbrio do balanço de oferta e demanda; (ii) redução da participação das fontes hidráulicas na matriz e por consequência redução da capacidade de armazenamento do sistema; (iii) maior participação de usinas térmicas a gás natural com custos variáveis mais elevados. Esses motivos tendem a estabilizar o PLD em patamares mais altos mesmo em situações hidrológicas mais favoráveis.

Por consequência, o preço para energia incentivada 50% que possui um *spread* acima da energia convencional, tende a permanecer em patamares acima de R\$ 195/MWh, maximizando o resultado dos projetos de geração da Companhia na parcela não contratada de longo prazo.

Projeção dos Preços de Energia Incentivada (em R\$ /MWh - Valores constantes @ Agosto/2020)



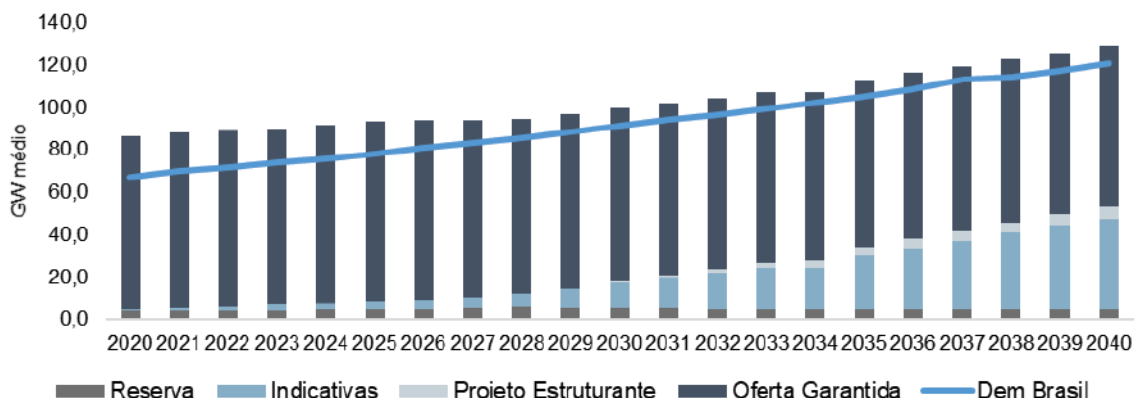
Fonte: PSR, estudo realizado para a Focus em setembro de 2020.

Conforme mesmo estudo, o spread da energia incentivada no longo prazo deverá permanecer em patamares acima de R\$ 24/MWh. Esses valores poderão ser superiores no longo prazo dado a retirada dos subsídios previstos na Medida Provisória nº 998, de 2020.

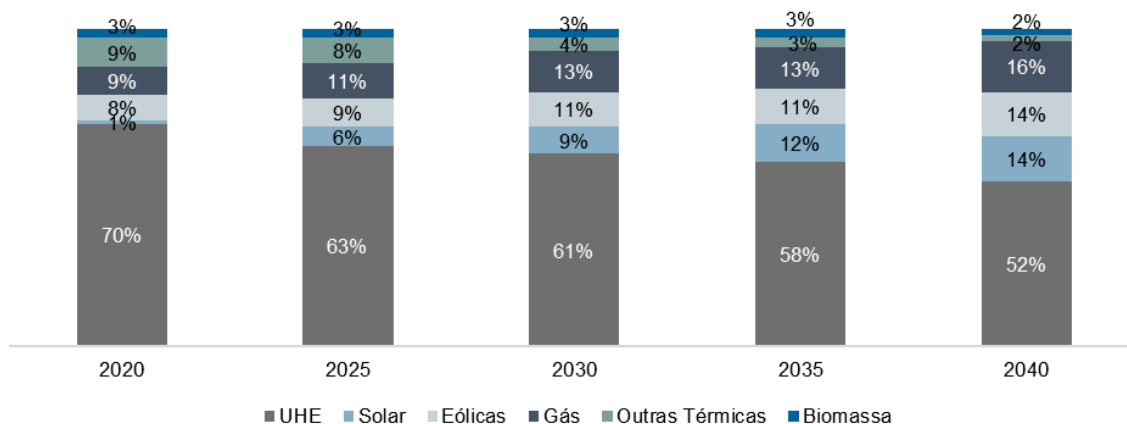
De acordo com a PSR, o sistema necessitará de 48 GW médios para atender o crescimento da demanda até 2040, sendo que a matriz energética do Brasil terá cada vez mais fontes de energia renovável, especialmente eólica e solar.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(Balanço de Oferta - Garantia Física e Demanda (em R\$ /MWh - Valores constantes @ Agosto/2020)



Participação das Fontes na Matriz Elétrica



Fonte: PSR, estudo realizado para a Focus em setembro de 2020.

Somente a fonte solar deverá constituir 14% da matriz em 2040, o que representa aproximadamente 17 GW. Este fato corrobora o posicionamento estratégico da Companhia com o Projeto Futura.

Um novo componente que ensejará o aumento por demanda de energia no Brasil será o crescimento da venda de veículos elétricos, uma das mudanças mais esperadas na tecnologia futura. Segundo estudos realizados pela Companhia, o crescimento do consumo de energia por conta desse novo componente deve ficar em 14 GW, gerando nova capacidade de produção de energia no Brasil.

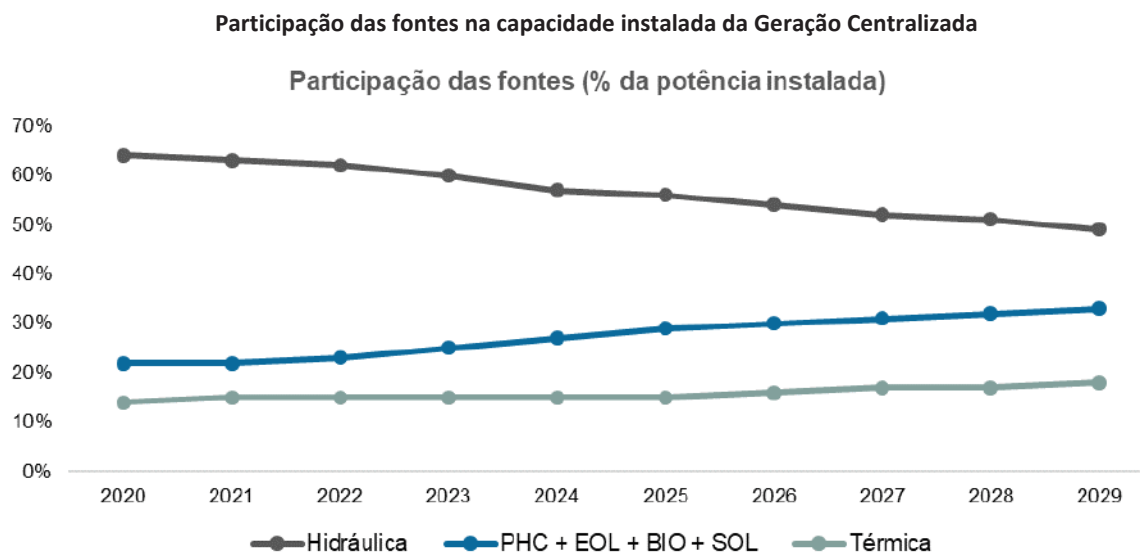
Geração de Energia

De acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 da EPE e MME (“PDE”), nos próximos nove anos haverá um crescimento na oferta de energia gerada por parques eólicos e solares, porém o crescimento da demanda será superior ao volume adicionado por esses novos parques. Portanto, a necessidade de despacho hidrelétrico ou térmico será crescente, havendo a necessidade de expansão do parque de geração de energia no país como um todo para a atendimento da crescente necessidade de energia consumida no País.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nesse cenário, os preços futuros de energia elétrica podem ser mais altos do que os atuais, tendo em vista que o PLD¹⁴ tem como base o CMO¹⁵. É importante frisar que o PLD não é determinado pela média dos custos de implementação dos projetos térmicos e hídricos (ou renováveis), mas sim pelo CMO, que leva em conta o custo de acionamento da usina térmica mais cara despachada a cada instante. De acordo com o PDE, haverá um crescimento da participação das usinas térmicas na matriz energética, o que no entendimento da Companhia, poderá suportar preços maiores no longo prazo, como já apresentado.

O gráfico a seguir demonstra que, de acordo com o PDE, as fontes hidráulicas devem continuar a perder participação no total de capacidade instalada de geração do Brasil, caindo sua participação de 64% em 2020 para 49% em 2029. Outras fontes renováveis devem aumentar sua participação de 22% em 2020 para 33% em 2029. Porém para fazer frente ao crescimento da carga e complementar a o suprimento de energia, haverá a necessidade de adicionar novas termelétricas no sistema, as quais aumentarão sua participação de 14% em 2020 para 18% em 2029.



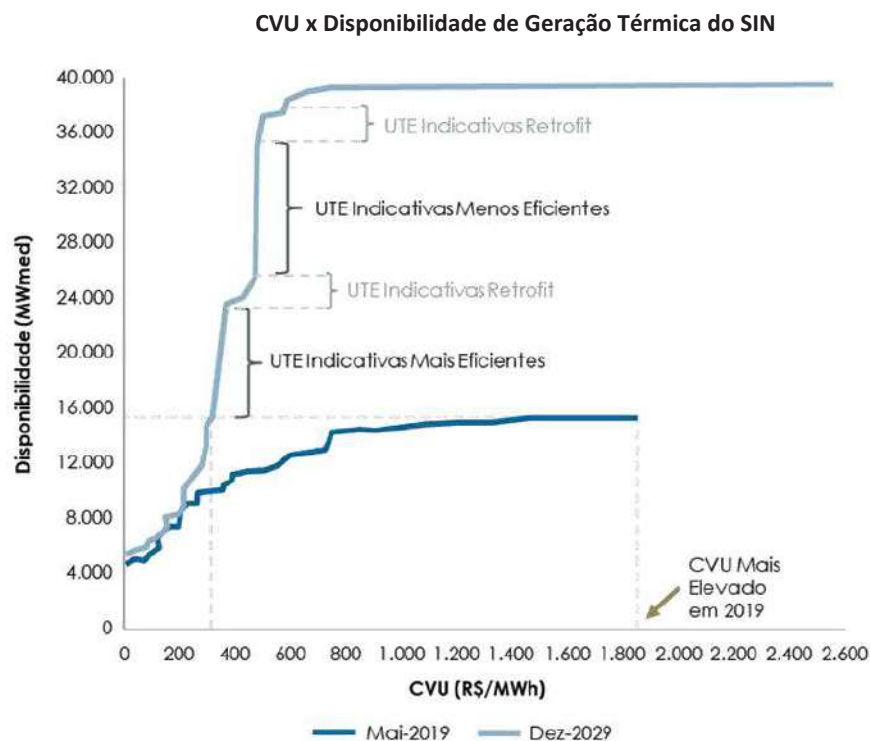
Fonte: PDE 2019 - EPE

A adição de termelétricas irá agregar segurança operativa para o sistema e essa expansão poderá modernizar o parque instalado. No gráfico abaixo, o PDE estima a curva de Custo Variável Unitário ("CVU") para 2029 (linha verde do gráfico), em comparação com a curva de CVU de 2019 (linha azul do gráfico). Pode se observar que o CVU requisitado para despachos acima de 10GW médios serão menores ao longo do tempo. Porém, este permanecerá acima de R\$200/MWh. A Companhia acredita nessa visão que foi validada também pelo estudo contrato pela PSR conforme já apresentado.

¹⁴ Em função da preponderância de usinas hidrelétricas no parque de geração brasileiro, são utilizados modelos matemáticos para o cálculo do PLD, que têm por objetivo encontrar a solução ótima de equilíbrio entre o benefício presente do uso da água e o benefício futuro de seu armazenamento, medido em termos da economia esperada dos combustíveis das usinas termelétricas. A máxima utilização da energia hidrelétrica disponível em cada período é a premissa mais econômica, do ponto de vista imediato, pois minimiza os custos de combustível. No entanto, essa premissa resulta em maiores riscos de déficits futuros. Por sua vez, a máxima confiabilidade de fornecimento é obtida conservando o nível dos reservatórios o mais elevado possível, o que significa utilizar mais geração térmica e, portanto, aumento dos custos de operação. Portanto, o PLD é um valor determinado semanalmente para cada patamar de carga com base no Custo Marginal de Operação, limitado por um preço máximo e mínimo vigentes para cada período de apuração e para cada Submercado.

¹⁵ Custo por unidade de energia produzida para atender a um acréscimo de carga no sistema.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



De acordo com o PDE, observar-se-á uma maior diversificação da matriz elétrica brasileira ao longo da década, com a redução da participação hidrelétrica sendo compensada pelo crescimento da capacidade instalada das fontes eólica e solar, setores foco do crescimento presente no plano de negócios da Companhia.

Potência Instalada por fonte	2019	% em 2019	2029	% em 2029	CAGR (2019-2029)
Hidro (a)	101.3 GW	60.3%	104.0 GW	45.6%	0.3%
PCHs e CGHs	6.4 GW	3.8%	9.0 GW	3.9%	4.1%
Eólica	15.0 GW	8.9%	39.5 GW	17.3%	16.3%
Biomassa (b) e Biogás	13.4 GW	7.9%	15.5 GW	6.7%	1.5%
Solar	2.2 GW	1.3%	10.6 GW	4.6%	38.2%
Térmicas a Gás	12.9 GW	7.7%	36.2 GW	15.9%	18.1%
Outras Não Renováveis	9.7GW	5.8%	5.8 GW	2.5%	-7.4%
Total SIN	161.0 GW	95.8%	221.0 GW	96.9%	3.7%
Itaipu 50Hz (c)	7.0 GW	4.2%	7.0 GW	3.1%	0.0%
Total Disponível	168.0 GW	100.0%	228.0 GW	100.0%	3.6%

Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia 2029

Notas: (a) Os valores indicam a potência instalada em dezembro de cada ano, considerando a motorização das UHE.

(b) Inclui usinas a biomassa com CVU > 0 e CVU = 0 (bagaço de cana). Para as usinas a bagaço de cana, os empreendimentos são contabilizados com a potência instalada total.

(c) Parcela da UHE Itaipu pertencente ao Paraguai, cujo excedente de energia é exportado para o mercado brasileiro.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou subsídios

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação no âmbito federal para a apuração e pagamento do PIS/PASEP e da COFINS. No âmbito estadual, especificamente para o estado de Minas Gerais, a Companhia possui isenção do pagamento de ICMS, aplicável para a fase de implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Ilhéus, Lavras e Serra da Tormenta. Por se tratar de benefício específico à fase de implantação das CGH, a Companhia também pode dele se beneficiar em eventuais reformas de usinas já em operação. Esse benefício

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

passará a ser aplicável à CGH Ilhéus e CGH Lavras em operação. No tocante ao Projeto Futura, a Companhia pretende pleitear o benefício “Desenvolve Bahia” para que possa gozar de isenção de ICMS também no estado da Bahia.

De acordo com o artigo 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, conforme alterada, e artigo 99 da Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002, atualmente previsto no artigo 658 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, a opção de adesão ao regime especial é exercida mediante Termo de Opção dirigido à Secretaria da Receita Federal, e o regime especial produz efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês subsequente ao de sua formalização.

O Termo de Opção foi protocolizado em 23 de novembro de 2009 e o Ato Declaratório Executivo emitido pelo Delegado da Delegacia da Receita Federal em São Paulo em reconhecimento à opção pelo regime especial foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2010. Quando da adesão a Companhia ainda era denominada Value Comercializadora de Energia.

O regime especial possibilita deduções na determinação da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS dos valores correspondentes a ajustes de contabilizações encerradas de operações de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, quando decorrentes de (i) decisão proferida em processo de solução de conflitos, no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, da ANEEL ou em processo de arbitragem; (ii) resolução da ANEEL; ou (iii) decisão proferida no âmbito do Poder Judiciário, transitada em julgado. A referida dedução é permitida somente na hipótese em que o ajuste de contabilização caracterize anulação de receita sujeita a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

Encargos setoriais no segmento de Geração Distribuída

Em Geração Distribuída, a atual regulamentação prevê a compensação integral, pelo consumidor, de todos os componentes da fatura pela energia injetada, por meio da Geração Distribuída, na rede de distribuição, o que resulta um custo inferior para o consumidor, caso optasse pela utilização de energia disponibilizada pelas distribuidoras de energia. Há um processo de revisão da Resolução Normativa ANEEL 482, de 2012, tanto no âmbito da ANEEL, quanto por meio de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, por meio da qual se espera um aprimoramento da norma para a adequação da metodologia de cálculo dos benefícios hoje auferidos pelo consumidor em razão do impacto nos demais consumidores que não utilizam o mecanismo (subsídio indireto). Espera-se, no novo cenário normativo, a previsão de um período de transição para empreendimentos já implantados e/ou com solicitação de acesso já protocolada, porém não há garantia de qual será o resultado no novo quadro normativo ou impacto na rentabilidade dos projetos da Companhia.

(i) Participação em cada um dos mercados

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) que investe em sociedades que operam em três segmentos do setor de energia: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços, e (iii) geração de energia. Em 30 de setembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de Geração Distribuída no mercado cativo.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um *market share* de 1%, considerando o volume por ela comercializado, na média, em 2019, em relação volume de contratos no mercado livre, conforme InfoMercado Mensal da CCEE.

(ii) Condições de competição nos mercados

O mercado de energia elétrica no Brasil é bastante amplo e pulverizado, com participantes que atuam em diversos segmentos da indústria.

Os principais competidores da Companhia do setor podem ser classificados em dois tipos: empresas de geração de energia e comercializadoras de energia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia é uma empresa que atua de forma diferenciada dos demais concorrentes no segmento de comercialização de energia por permitir a sinergia das suas atividades para os seus clientes, unindo a existência de um portfólio de geração de energia para lastrear as suas operações de venda com um conhecimento diferenciado em comercialização para consumidores. De forma simples, a Companhia passou a atuar nas “duas pontas” da cadeia, o que não é praticado por nenhum dos seus competidores na visão da Companhia, que atuam somente de forma isolada, ou seja, apenas geram a energia (geradores) ou vendem para consumidores (comercializadoras), sem necessariamente agregar o conhecimento das duas atividades aos seus clientes.

Dessa maneira, a Companhia acredita possuir potencial competitivo diferenciado, com base sólida de clientes com capacidade de capturar novos clientes no Mercado Livre através de contratos de PPAs corporativos de autoprodução de energia. Ademais, entende que existe um grande espaço para o crescimento dessa estrutura no país em razão do interesse cada vez mais recorrente de consumidores de energia por redução de custos e sustentabilidade.

(d) Eventual sazonalidade

A diversificação da Companhia com foco em ampliar seu portfólio de projetos de energia renovável também tem como objetivo minimizar o impacto da sazonalidade entre as fontes de geração, já que possuem perfis diferentes de recursos. Enquanto a geração hídrica varia principalmente de acordo com o volume de água e nível de queda líquida do local em que a central hidrelétrica está localizada, a energia solar é temporalmente intermitente, o que significa que a variabilidade do recurso se dá em razão da sua forte relação com as condições meteorológicas do local. A localização da maior parte do território brasileiro na região intertropical torna a energia solar uma das fontes com maior potencial de crescimento no país, dado que a duração da incidência da irradiação é bastante constante.

A complementariedade das fontes de energia hídrica e solar é notória e a Companhia, por possuir as duas fontes no seu portfólio, passa a se destacar no mercado em relação aos seus competidores que atuam de forma isolada e com a exploração de uma única fonte.

Adicionalmente, a capacidade de geração de energia hidrelétrica depende dos níveis dos reservatórios e, conseqüentemente, da quantidade de chuva. Nesse sentido, a principal dificuldade no uso deste recurso natural provém da variabilidade das aflúncias aos projetos de geração hidrelétrica. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Além disso, um período úmido, compreendido entre os meses de outubro a março, atípicos ou com ausência severa de chuvas, podem não garantir o deplecionamento dos reservatórios. Para mais informações sobre os riscos decorrentes de tal sazonalidade, vide o risco *“Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nossos projetos de geração e resultados operacionais.”* na seção 4 de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

(e) Principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os principais fornecedores da Companhia são, na geração de energia, prestadores de serviço de construção, operação e manutenção aos projetos hídricos e solares que serão implementados nos próximos anos, de acordo com o plano de negócios da Companhia, são empresas de primeira linha reconhecidas nacional e mundialmente. A Companhia mantém bom relacionamento com tais fornecedores.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Não existe a dependência de poucos fornecedores, uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores, sendo que nenhum deles individualmente tem uma participação significativa nos custos totais da Companhia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Sem prejuízo de tal previsão, a Companhia depende de contratos de prestação de serviços de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica celebrados com terceiros. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar tais serviços contratados com a qualidade prevista nos respectivos contratos, a rescisão desses contratos de serviço de O&M, ou ainda a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço qualificados, tempestivamente e com preços adequados, poderá resultar em impactos negativos ao desenvolvimento dos projetos de geração da Companhia. Para mais informações sobre os riscos decorrentes de tais fornecedores, vide o risco *“A Companhia dependerá de prestadores de serviços terceirizados para atividades de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica e, caso esses serviços não sejam adequadamente executados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.”* na seção 4 de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, as necessidades de manutenção e as demandas de construção de novas obras das controladas da Companhia são atendidas por um número limitado de fornecedores. Em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis especializados. Assim, as controladas da Companhia estão sujeitas à relação de oferta e demanda particular desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no plano de negócios da Companhia. Para mais informações sobre os riscos decorrentes de tais fornecedores, vide o risco *“A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações de geração de energia. Incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores das controladas da Companhia, bem como seus custos de contratação, poderão impactar negativamente a Companhia. Adicionalmente, falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.”* na seção 4 de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A Companhia mitiga a volatilidade direta de preços de fornecedores por meio de perfil de contratos de médio e longo prazo, mas está exposta ao risco associado à operação e ao setor de atuação, o qual poderá expor a Companhia à volatilidade de preços de insumos e serviços. Além disso, a Companhia possui processos robustos de gestão de risco de forma a minimizar o risco de volatilidade.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de nove meses em 30 de setembro de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de nove meses em 30 de setembro de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Setor Elétrico Brasileiro

Até a primeira metade da década de 1990, o setor elétrico era marcado pela predominância de empresas estatais, de titularidade da União, Estados e Municípios, que estavam organizadas de forma verticalizada, atuando em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

As empresas eram remuneradas por meio de um sistema de tarifas fixadas com base no custo do serviço, que representava o valor necessário para cobrir os custos operacionais do agente, acrescidos de um percentual de remuneração pelos investimentos. Dada a natureza das empresas e o acúmulo do déficit gerado por essa forma de remuneração, o modelo não se mostrou sustentável.

Em resposta, foram editados: (i) a Lei nº 8.631/1993, que previu a assinatura de contratos de suprimento entre geradoras e distribuidoras; (ii) a Lei nº 9.074/1995, que criou o conceito de "produtor independente de energia" e de "consumidores livres", autorizados a escolher seus próprios adquirentes e fornecedores de energia; e (iii) o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro - RESEB ("Projeto RESEB"), realizado entre 1996 e 1998, cujas principais recomendações foram: (a) a desverticalização das empresas (i.e., a separação das atividades de geração, transmissão e distribuição); (b) a geração passar a ser competitiva, com preços definidos por mercado; (c) criação de transmissoras independentes, com garantia de livre acesso a todos os geradores e aos recém criados consumidores livres e comercializadores que poderiam escolher de quem adquirir energia; e (d) as atividades de transmissão e distribuição, enquanto monopólios naturais, terem preços administrados pelo poder concedente.

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, estabeleceu regras para as concessões, permissões e autorizações de exploração de serviços e instalações de energia elétrica e de aproveitamento energético dos cursos de água, prevendo a necessidade de processos de licitação para a concessão de determinados objetos previstos na referida lei.

O Projeto RESEB recomendou ainda a criação: (i) de uma agência reguladora independente; (ii) de um operador nacional do sistema, responsável pelo controle da geração e transmissão de energia; e (iii) de um mercado atacadista (livre) de energia (hoje operado pela CCEE).

Em linha com as recomendações do Projeto RESEB, nos termos das Leis nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996 ("Lei nº 9.427") e do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, foi instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, a qual substituiu o antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE").

A Lei nº 9.427 previu que o regime econômico e financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica compreenderia, entre outros pontos: (i) a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações para assegurar a qualidade do serviço e que seriam indisponíveis pela concessionária, devendo ser revertidos à União na extinção do contrato; e (ii) a fixação das tarifas com base no regime de "serviço pelo preço" (em substituição ao antigo "serviço pelo custo"), sob o qual as tarifas máximas seriam fixadas no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública ou desestatização e, posteriormente, nos atos da ANEEL que aprovassem as revisões e reajustes nas condições previstas nos respectivos contratos.

Em 1998, foi publicada a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 ("Lei nº 9.648"), que alterou a Lei de Criação da ANEEL (Lei nº 9.427), introduzindo mecanismos para as bases da geração competitiva, da transmissão independente e de livre acesso. Em especial, a Lei nº 9.648 determinou: (i) o estabelecimento de uma entidade responsável pela operação do mercado de energia de curto prazo; (ii) a possibilidade de livre negociação da

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

compra e venda de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizatários, observadas determinadas condições de transição previstas na lei; e (iii) a criação do ONS, uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pelo gerenciamento operacional das atividades de geração e transmissão do SIN. Foi estabelecido, assim, um novo quadro conceitual e institucional para o setor elétrico brasileiro.

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de suprimento de energia, que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber: as regiões Sudeste, Centro Oeste e Nordeste, e criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (GCE), que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para redução de consumo de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas, tais como o estabelecimento da Recomposição Tarifária Extraordinária ("RTE"), com vistas a ressarcir as distribuidoras pelas perdas incorridas durante o Programa de Racionamento, bem como a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("PROINFA"), visando incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de geração. O Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, os quais consistem no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou as Leis nº 10.847 e nº 10.848, conhecida como Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia.

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, que disciplina a comercialização de energia, no âmbito da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, bem como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Incluem-se aí normas relativas a procedimentos de leilão, a forma dos contratos de compra e venda de energia e aos métodos de repasse dos custos aos consumidores finais.

Em 12 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579, a qual foi convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 ("Lei nº 12.783"), disciplinando a prorrogação de determinadas concessões de serviço público de geração hidrelétrica, convertendo a energia gerada pelas concessões prorrogadas nos termos de tal Medida Provisória em cotas de energia, alocadas entre as distribuidoras conforme suas demandas, passando tais concessionárias a serem remuneradas por tarifas fixadas pela ANEEL.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Lei nº 12.783, a metodologia de valor novo de reposição (VNR) passou a ser adotada pela ANEEL.

A Lei nº 12.783 também disciplinou a renovação de concessões de transmissão e distribuição de energia elétrica, e desonerou do pagamento do encargo da Reserva Global de Reversão (RGR) por determinadas concessionárias de serviços de energia, bem como determinou o fim da cobrança do encargo da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC).

No que se refere à outorga das Centrais Geradoras ("Centrais Geradoras"), a Resolução Normativa da ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020 ("REN nº 876/2020"), regula o procedimento para obtenção de autorização para implantar e explorar centrais geradoras Eólicas, Fotovoltaicas, Termelétricas e outras fontes alternativas e a comunicação de implantação de centrais geradoras com capacidade instalada reduzida.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Normalmente, o processo de obtenção da autorização para implantar e explorar as Centrais Geradoras se inicia com o despacho de recebimento do requerimento de outorga, que tem como finalidade permitir que o agente interessado solicite a informação de acesso às concessionárias de distribuição ou ao ONS, as licenças e/ou autorizações aos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental (a solicitação de despacho de recebimento do requerimento de outorga é optativa).

No caso das Usinas Fotovoltaicas ("UFVs"), os principais requisitos para a obtenção da autorização são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, as leituras de irradiação global horizontal, ou de irradiação global, difusa e direta e a certificação das medições solarimétricas e da estimativa de produção anual emitida por certificador independente, a licença ambiental e a informação de acesso.

Ainda nos termos da REN nº 876/2020, a implantação de Centrais Geradoras com capacidade instalada igual ou inferior a 5 MW deverá ser apenas comunicada à ANEEL para fins de registro, mediante o cadastramento das informações sobre o empreendimento após sua implantação.

Principais Agentes do Setor

- Conselho Nacional de Política de Energia ("CNPE")

Criado pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o CNPE tem como finalidade propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas para, entre outras: (i) promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do país; (ii) assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País; (iii) rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis; (iv) estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; (v) estabelecer diretrizes para a importação e exportação de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado; (vi) sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, e (vii) propor critérios de garantia de suprimento de energia elétrica que assegurem o equilíbrio adequado entre confiabilidade de fornecimento e modicidade de tarifas e preços.

- Ministério de Minas e Energia ("MME")

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Entre suas áreas de competência definidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 encontram-se: (i) geologia, recursos minerais e energéticos; (ii) aproveitamento da energia hidráulica, eólica, fotovoltaica e demais fontes para fins de geração de energia elétrica; (iii) mineração e metalurgia; e (iv) petróleo, combustível e energia elétrica.

- Empresa de Pesquisa Energética ("EPE")

Criada em por meio da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor energético, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE são usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Comitê de Monitoramento do Setor de Energia ("CMSE")

A Lei nº 10.848/2004 autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

- Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL")

Instituída pela Lei nº 9.427, a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor de energia elétrica em linha com a política ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes, conforme aplicável; (ii) fiscalizar o cumprimento das obrigações pelas concessionárias e autorizadas e impor as sanções aplicáveis (e.g. multas); (iii) editar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de energia.

- Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS")

O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do SIN, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. A sua missão institucional é assegurar aos usuários do SIN a continuidade, a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. Também são atribuições do ONS propor ao Poder Concedente as ampliações das instalações de rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão; e propor regras para operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Criada nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 10.848/2004, regulamentados pelo Decreto nº 5.177/2004, a CCEE, assim como o ONS, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera sob autorização do Poder Concedente e mediante regulação e fiscalização da ANEEL. Também é integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços e às instalações de energia elétrica e pelos consumidores livres.

Entre outras atribuições, a CCEE é responsável por registrar o volume e o prazo de todos os contratos de comercialização de energia elétrica celebrados no país, bem como contabilizar e liquidar a diferença entre os montantes efetivamente gerados ou consumidos e aqueles previstos nos contratos nela registrados.

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Meio Ambiente ("IBAMA"), órgãos ambientais estaduais e municipais

Instituído pela Lei Federal nº 7.735/1989, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente ("MMA"). A sua missão é formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável. O IBAMA tem como principais atribuições: (i) exercer o poder de polícia ambiental; (ii) executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e (iii) executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

Regulamentação Ambiental

Responsabilidade Ambiental

A Constituição Federal confere poderes aos Governos Federal e Estaduais para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e editar regulamentação ao amparo dessas leis, sendo que os municípios podem também fazê-lo com relação aos assuntos de interesse local. A empresa que violar a legislação ambiental aplicável poderá ser responsabilizada em três esferas: (i) civil, (ii) administrativa, e (iii) criminal.

Na esfera administrativa, atualmente regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008 no âmbito federal, as sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de infrações administrativas previstas incluem advertência; multa simples que pode ser estabelecida a partir de R\$50,00 e chegar até R\$50.000.000,00; multa diária; apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total de atividades; além das sanções restritivas de direito, dentre as quais a suspensão de registro, licença ou autorização; cancelamento de registro, licença ou autorização; perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e proibição de contratação com a administração pública.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de crime ambiental, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores, como a própria pessoa jurídica da empresa. Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativamente as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa. Tanto para as pessoas naturais quanto para as jurídicas, o valor da multa pode variar de um terço do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos a 1.800 vezes o seu valor, de acordo com a culpabilidade do agente. Excepcionalmente, a pena de multa pode ser triplicada, chegando, no máximo, a 5.400 vezes o valor do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar eventual dano ambiental poderá recair sobre todos aqueles, direta ou indiretamente, envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando haver a comprovação do dano e o nexo de causalidade. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros, para proceder a qualquer intervenção nas operações da Companhia, como a disposição final de resíduos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados. Ademais, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e alterações posteriores, determina que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes de, sob qualquer forma, causar degradação do meio ambiente, está condicionada ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

Esse procedimento é necessário tanto nas fases de aprovação do projeto, instalação e operação do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas necessitam de renovação periódica.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar ("LC") nº 140, de 08 de dezembro de 2011, da Lei Federal nº 6.938/81, relativa à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/97. Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio do Governo Federal a competência para licenciar é atribuída ao IBAMA. Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o respectivo órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Para empreendimentos cujos impactos ambientais são estritamente locais, a competência é do órgão ambiental municipal, desde que tal competência seja delegada pelo órgão Estadual mediante instrumento legal próprio ou convênio.

O processo de licenciamento ambiental, regulado na CONAMA nº 237/97 ("Resolução CONAMA 237/97"), compreende um sistema trifásico, no qual cada licença é emitida por um determinado período de validade, e sua renovação ou emissão da licença subsequente restam condicionadas ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, na seguinte ordem:

- (i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
- (ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e
- (iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Quando não há licença ambiental para um projeto que a exige ou a operação está em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, a conduta poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

No âmbito administrativo, a ausência de licenças ou autorizações ambientais competentes, ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, podem acarretar multas que variam entre de R\$500 a R\$10

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

milhões de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta Lei Federal nº 9.605/1998. De qualquer forma, os Estados e Municípios podem dispor sobre a proteção do meio ambiente, prevendo multas com valores diversos, mas sempre respeitando o limite federal.

Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 6.686/08, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de não cumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

Caso determinada atividade encontre-se em desatendimento às obrigações legais relacionadas à obtenção de licença ambiental ou ao cumprimento de suas condicionantes, a pessoa física ou jurídica responsável poderá firmar Termo de Ajustamento de Conduta a fim de regularizar suas atividades, conforme previsto na Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública) e na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). Referido compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial, suspendendo a aplicabilidade de sanções administrativas, sendo que eventual descumprimento de seus termos poderá implicar na execução das obrigações nele previstas e cobrança de sanções eventualmente suspensas.

Supressão de Vegetação Nativa e Controle de Produtos ou Subprodutos de Origem Florestal

A implantação de usinas hidrelétricas, parques eólicos e parques fotovoltaicos normalmente acarreta a execução de terraplanagens, assim como, em muitos casos, a supressão de vegetação, bem como a armazenagem e destinação de produtos florestais (madeira). Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condições para emissão de tais autorizações, tais órgãos poderão exigir medidas compensatórias como, por exemplo, revegetação de determinada área, doação de mudas e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. Intervenções não autorizadas nessas áreas, armazenagem e transporte de madeira sem o respectivo documento de origem florestal ou o corte ou poda de árvores protegidas caracterizam infração ambiental, sujeitando o responsável à responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. A Companhia está buscando a regularização quanto à obtenção de documentos de origem florestal para armazenamento e transporte de madeira.

Por fim, cabe destacar que em razão do reduzido impacto ambiental, as fontes renováveis desenvolvidas em projetos de Geração Distribuída passaram a receber um tratamento diferenciado, existindo legislações específicas que simplificam as autorizações nos estados da Bahia, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Considerando que os ativos da Companhia para a exploração em Geração Distribuída estão na sua maioria alocados em Minas Gerais, o processo de concessão da autorização ambiental, em geral, tende a ser mais célere e simplificado.

Cadastro Técnico Federal e Estadual

A Política Nacional do Meio Ambiente instituiu, dentre seus instrumentos, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("CTF/APP"), para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Alguns Estados, tais como Minas Gerais e Bahia, também regulamentaram a obrigatoriedade de realizar o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("CTE/APP"), sendo que em Minas Gerais referido Cadastro está integrado ao CTF/APP, e na Bahia, é realizado de maneira independente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A realização de atividades potencialmente poluidoras sem o devido CTF/APP pode sujeitar o infrator a multa de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), além de outras penalidades cabíveis. Na esfera criminal, a não inscrição no CTF/APP pode ser considerada descumprimento de obrigação de relevante interesse ambiental, sujeita à penalidade de detenção e multa.

No âmbito da legislação baiana, a ausência de CTE/APP é considerada infração leve, sujeita a aplicação de multa de até R\$5.000,00 (Decreto Estadual 14.024/2012).

Uso de Recursos Hídricos

De acordo com a Lei Federal nº 9.433/1997 (“Política Nacional de Recursos Hídricos”), a Lei Estadual (Bahia) nº 11.612/2009 e a Lei Estadual (Minas Gerais) nº 13.199/1999, os seguintes usos de recursos hídricos dependem de outorga: (i) acumulação, derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; (iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; e (v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

A Companhia obteve ou está buscando a regularização quanto à obtenção de outorgas de recursos hídricos.

Neste sentido, o uso privado de água sem outorga ou em descumprimento à legislação e/ou à outorga concedida pode caracterizar uma violação administrativa, e pode sujeitar o infrator às seguintes penalidades: (a) advertência; (b) multa de até aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (União Federal e Bahia), R\$ 22.000,00 (Minas Gerais); (c) suspensão de atividades (uso de água); (d) apreensão de produtos e máquinas; (e) embargo de atividade; (f) demolição de obras; e/ou (g) restrição de direitos (como a contratação por autoridades públicas).

Em adição, em caso de dano ambiental decorrente do uso indevido do recurso hídrico, o responsável poderá ser obrigado a reparar tais danos (responsabilidade civil).

Resíduos Sólidos

Nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 (“Política Nacional de Resíduos Sólidos”), os geradores de resíduos são responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada. A contratação de terceiros para o gerenciamento de resíduos sólidos (armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final) não isenta o gerador da responsabilidade por eventuais danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado.

Neste sentido, aquele que manipula, acondiciona, armazena, coleta, transporta, reutiliza, recicla ou dá destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento está sujeito a sanções administrativas que envolvem advertência, multa de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, suspensão parcial ou total das atividades e restrição de direitos.

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram a infração também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

CAR e Reserva Legal

Nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), propriedades rurais estão obrigadas a se registrarem no Cadastro Ambiental Rural (“CAR”), com a finalidade de integrar as informações ambientais das

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Além disso, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

Por outro lado, imóveis rurais adquiridos ou desapropriados por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, em que funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica e infraestruturas associadas, não estão sujeitos à obrigação de instituição de Reserva Legal, a partir da edição do novo Código Florestal (art. 12, § 7º, da Lei 12.651/2012).

Neste sentido, caso não exista área de Reserva Legal registrada no CAR, ou caso referida área não esteja devidamente preservada, os proprietários ou possuidores podem estar sujeitos a responsabilidades administrativas, civis e criminais. Na esfera administrativa, a destruição ou degradação de vegetação em Reserva Legal pode sujeitar os responsáveis às seguintes penalidades: (a) advertência; (b) multa de até R\$ 50.000,00, por hectare ou fração, na esfera federal (Decreto Federal nº 6.514/2008); (c) suspensão das atividades; (d) apreensão de produtos e máquinas; (e) embargo de atividades; (f) demolição de obras; e/ou (g) restrições de direitos (tais como contratos com entidades públicas). A legislação do Estado de Minas Gerais estabelece multas de até R\$ 11.134,80 por hectare ou fração (Decreto Estadual nº 47.383/2018 – Minas Gerais) e a legislação da Bahia estabelece multas de até R\$ 5.000,00 por hectare ou fração (Decreto Estadual nº 14.024/2012 - Bahia).

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram a infração também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

Áreas Especialmente Protegidas

Áreas de Preservação Permanente (“APP”) são áreas rurais ou urbanas especialmente protegidas, definidas em lei (incluindo áreas de entorno de cursos d'água, como córregos, rios, lagoas, nascentes), que devem ser mantidas preservadas pelo proprietário do imóvel. A supressão de APPs só pode ser autorizada pelo órgão ambiental no caso de empreendimentos de utilidade pública (como projetos de infraestrutura), de interesse social ou intervenção de baixo impacto, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.651/2012 (“Código Florestal”). Além disso, como condição para a emissão da autorização de intervenção em APPs, o órgão ambiental pode estabelecer a adoção de medidas compensatórias, mediante a celebração de termo de compromisso.

Destruir ou danificar vegetação nativa em Área de Preservação Permanente é considerada uma violação administrativa e pode sujeitar o infrator a multas de até R\$ 50.000,00 por hectare ou fração, além de (i) suspensão de atividades; (ii) apreensão de produtos e máquinas; (iii) embargo de atividades; (iv) demolição de obras; e/ou (v) restrições de direitos (tais como contratos com entidades públicas). A legislação do Estado de Minas Gerais estabelece multa de até R\$ 11.134,80 por hectare ou fração (Decreto Estadual 47.383/2018) e a legislação do Estado da Bahia estabelece multa de até R\$ 50.000,00 por hectare ou fração (Decreto Estadual 14.024/2012).

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram a infração também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

Em adição, Unidades de Conservação são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, nos termos da Lei 9.985/2000 (SNUC).

Impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação nativa em Unidade de Conservação é considerada uma violação administrativa e pode sujeitar o infrator a multas de até R\$ 5.000,00 por hectare ou fração, além de (i) suspensão de atividades; (ii) apreensão de produtos e máquinas; (iii) embargo de atividades; (iv) demolição de obras; e/ou (v) restrições de direitos (tais como contratos com entidades públicas). A legislação do Estado de Minas Gerais estabelece multa de até R\$ 11.134,80 por hectare ou fração (Decreto Estadual 47.383/2018) e a legislação do Estado da Bahia estabelece multa de até R\$ 5.000,00 por hectare ou fração (Decreto Estadual 14.024/2012).

Ainda, a instalação de atividades potencial ou efetivamente poluidoras em Unidades de Conservação ou na respectiva zona de amortecimento demanda a necessidade de prévia autorização ou anuência do órgão gestor por ela responsável.

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram infrações relacionadas a áreas especialmente protegidas também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes ambientes de comercialização: (i) o ACR, no qual é realizada a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões públicos, de toda a energia elétrica necessária para fornecimento aos seus consumidores (denominados cativos); e (ii) o ACL, que compreende a comercialização de energia elétrica entre os demais agentes (como consumidores livres e especiais e comercializadores de energia elétrica).

Ambiente de Contratação Regulada - ACR

O ACR é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores ou comercializadores para as distribuidoras de energia, que adquirem energia visando atender à carga dos consumidores cativos. Conforme a Lei nº 10.848/2004 e o Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, as distribuidoras devem adquirir a energia para atender à totalidade da sua demanda da seguinte forma:

- Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, os CCEARs;
- Geração distribuída, por meio de chamada pública, limitado a 10% da carga da Distribuidora;
- Contratos do PROINFA;
- Contratos para energia proveniente do Itaipu Binacional;
- Contratos firmados até a publicação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico;
- Contratos provenientes de Angra 1 e 2: a partir de 1º de janeiro de 2013 (incluído pela Lei nº 12.111 de 9 de dezembro de 2009); e
- Cotas de garantia física de energia e de potência definidas para as usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Incluído pelo Decreto nº 7.805, de 2012).

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de energia a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

devem ser atendidos por energia de novos empreendimentos, contratada com pré-determinado número de anos de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

O modelo de leilões públicos foi implementado no final de 2004, sem prejuízo dos contratos já celebrados entre as empresas de geração e distribuição até a data de publicação da Lei nº 10.848/2004.

Os contratos celebrados no âmbito dos leilões são denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) ou Contratos de Energia de Reserva (CER), a depender do tipo de leilão, podendo ser utilizados como garantia para financiamento para execução da obra e serviços outorgados.

De acordo com a Lei nº 10.848, as distribuidoras de energia elétrica terão direito de repassar a seus respectivos consumidores os custos relacionados à aquisição de energia elétrica por meio de leilões públicos, bem como impostos e encargos do setor.

Ambiente de Contratação Livre - ACL

No Mercado Livre, a energia elétrica é comercializada entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, agentes comercializadores, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes, respeitadas as normas aplicáveis, em especial as Regras e Procedimentos de Comercialização.

Os consumidores potencialmente livres são aqueles que, a despeito de cumprir as condições previstas no art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995, são atendidos de forma regulada e podem optar por escolher seu fornecedor de energia elétrica, migrando para o ACL. Um consumidor que opte pelo ACL somente poderá retornar ao mercado cativo após notificação à distribuidora de energia de sua área de concessão, com cinco anos de antecedência, prazo que pode ser reduzido pela distribuidora, de acordo com sua disponibilidade para atender o consumidor. Esse prazo de antecedência foi ampliado, recentemente, pela Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013.

De acordo com a Lei Federal nº 9.074/1995, a Lei Federal nº 9.427/1996 e a regulamentação, são considerados consumidores: (i) especiais aqueles com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW; e (ii) livres aqueles com demanda contratada superior a 2.000kW. Enquanto o consumidor especial somente pode adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável, os consumidores livres podem consumir energia de qualquer fonte.

Consumidores especiais, com demanda contratada entre 500 kW e 2MW, são elegíveis para adquirir energia no ACL apenas de: (i) empreendimentos com potência igual ou inferior a 5 MW; e (ii) empreendimentos de fontes solar, eólica e biomassa, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50 MW, nos termos do §5º do art. 26 da Lei nº 9.427.

Adicionalmente, cada consumidor especial deve notificar o distribuidor local, no prazo pactuado, sua opção pelo fornecimento no ACL e o interesse pela não prorrogação do instrumento contratual vigente.

Conforme descrito acima, a Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso a energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais e consumidores livres, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Essa mesma Portaria prevê, ainda, que, até 31 janeiro de 2022, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar estudos e um cronograma para abertura para consumidores com demanda inferior a 500kW. Além disso, o PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, prevê abertura total do Mercado Livre no prazo de 42 meses após sua aprovação. A Companhia acredita que, a partir de janeiro de 2024, os clientes atendidos em alta tensão e com demanda inferior a 500 kW estarão aptos a migrarem para o Mercado Livre.

Leilões no ACR

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração são realizados: (i) seis, cinco, quatro ou três anos antes da data de início da entrega da energia (denominados leilões "A-6", "A-5", "A-4" e "A-3"); ou (ii) para a contratação de projetos estruturantes, empreendimentos estratégicos indicados pelo CNPE. Leilões de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes podem ocorrer: (a) no ano do início da entrega da energia (leilões "A"); (b) no ano anterior ao de início da entrega da energia (leilões "A 1"); (c) dois anos antes do início da entrega da energia (leilões "A 2") ou (d) com início de entrega da energia elétrica no prazo máximo de quatro meses contados da realização do leilão ("leilões de ajuste"). A possibilidade de realização de leilões de energia existente no mesmo ano e dois anos antes do início do suprimento foi incluída recentemente pela legislação setorial. Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, e possuem como critério de julgamento das propostas o de menor tarifa.

Cada empresa de geração vencedora do leilão firma um contrato de compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à sua respectiva estimativa de demanda.

Os CCEARs provenientes de energia nova têm prazo de vigência de 15 a 35 anos, contados a partir do início do fornecimento, enquanto os CCEARs provenientes dos leilões de energia existente têm prazo de vigência de três a quinze anos, contados do início do suprimento. Os contratos provenientes do leilão de ajuste têm o prazo máximo de dois anos, sendo que a quantidade total de energia contratada em tais leilões não pode exceder 5,0% da carga total contratada por cada distribuidor a critério do MME.

Nos contratos provenientes de leilões de fontes alternativas o prazo é de 10 a 30 anos contados do início do fornecimento.

Necessidade de Outorga para Geração de Energia Elétrica

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos federal ou estaduais têm exercido maior relevância que empresas privadas no setor brasileiro de energia elétrica.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, perante o MME (no caso de participação em leilão) ou a ANEEL (no caso de comercialização no ACL), como autoridades competentes no setor de energia elétrica.

As CGHs – Centrais Geradoras Hidrelétricas, por sua capacidade reduzida, não são sujeitas aos regimes de concessões, permissões ou autorizações, mas apenas a registro junto à ANEEL.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, devido à natureza de determinadas atividades por elas desenvolvidas no setor elétrico. A Companhia busca exercer suas atividades de modo a atender à legislação ambiental aplicável, inclusive resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente e determinações dos órgãos competentes com relação aos processos de obtenção de licenças e autorizações para implementação e operação de seus projetos, conforme o caso. Eventuais violações à legislação ambiental podem gerar responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, criminal e civil.

No âmbito de suas atividades de geração de energia, para atender à legislação ambiental, a Companhia busca levar em consideração, antes de adquirir seus terrenos, todos os aspectos ambientais e legais, inclusive eventual existência de mananciais, cobertura vegetal, localização quanto às características de área de preservação e qualquer histórico de passivos ambientais, de modo que, no momento da aprovação dos projetos de empreendimentos pelos órgãos competentes, os aspectos e impactos ambientais e sociais já estejam devidamente considerados.

A Companhia busca fortalecer e melhorar a transparência de sua agenda ambiental, social e de governança – ESG e, para isso, busca adotar práticas voltadas a questões sociais e ambientais, conforme diretrizes e objetivos das Nações Unidas (*United Nations Sustainable Development Goals*). Para maiores informações sobre as práticas socioambientais da Companhia, favor consultar o item 7.8 deste Formulário de Referência.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos, visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio de registro concedido pelo INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de seu uso exclusivo, em todo o território nacional, por um período determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade de registro, denominado período ordinário, ou nos seis meses subsequentes ao término do período ordinário mediante o pagamento de taxas oficiais do INPI adicionais.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; ou (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular do registro da marca mista "FOCUS", na classe 35, para identificar os serviços de intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica e, ainda, dos seguintes pedidos de registro de marca, pendentes de análise pelo INPI: (i) 919458165, para a marca nominativa "GOLD COMERCIALIZADORA"; (ii) 919458211, para a marca nominativa "PLATINUM COMERCIALIZADORA"; (iii) 915825643, para a marca mista "FOCUS GERAÇÃO"; (iv) 916850986, para a marca mista "FOCUS +"; e (v) 920246710, 920246613 e 920246699, para a marca mista "GRUPO FOCUS".

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. A Companhia é titular de alguns nomes de domínio, dentre os quais destacam-se os seguintes:

- focusenergia.com.br
- focuspar.com.br
- valueenergia.com.br

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, registrados ou licenciados em nome da Companhia, vide item 9.1 (b) deste Formulário de Referência e leia o fator de risco "A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Concessões, Autorizações e Licenças – Setor de Energia

As atividades de geração de energia elétrica desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a fiscalização da ANEEL e possuem as devidas autorizações governamentais, como contratos de concessão, autorizações e licenças, que autorizam seu funcionamento regular. Para maiores informações sobre as concessões, autorizações e licenças da Companhia, vide item 7.5 (a) deste Formulário de Referência.

Não obstante, a Companhia informa que possui soluções licenciadas de terceiros que auxiliam no desenvolvimento da sua atividade, como modelos matemáticos de planejamento energético utilizados pelo ONS/CCEE (Sistema Elétrico Brasileiro) para a determinação do preço de energia elétrica no mercado de curto prazo, também conhecido como preço "spot".

(d) regulação relativa à privacidade e proteção de dados no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto nº 8.771/16, que regulamentou o Marco Civil da Internet e definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, foi sancionada a LGPD, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral (e não mais apenas setorial) e tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. Além disso, a LGPD: (a) prevê diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais; (b) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (c) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no território nacional; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a ANPD, autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que possui poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país.

Ademais, relevante esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), cuja entrada em vigor ocorrerá no dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Neste cenário, todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, mesmo antes de agosto de 2021, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas em outras normas, tais como o Código de Defesa do Consumidor por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados pessoais, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, e situações

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

incidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

(e) propriedade de terras rurais no Brasil

Nos termos da legislação brasileira, todo imóvel possui um número de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente pela circunscrição de localização do imóvel e o instrumento hábil para operar a venda e compra imobiliária é a escritura pública. A propriedade imobiliária, numa venda e compra, é transferida somente mediante o registro da escritura pública na respectiva matrícula imobiliária.

Usualmente, entretanto, são celebrados compromissos particulares de venda e compra previamente à outorga da escritura pública, os quais, se e quando registrados na matrícula do imóvel, garantem ao promissário comprador o chamado direito real de aquisição, não sendo possível, em tese, ao promitente vendedor alienar novamente o mesmo imóvel a terceiros.

Por outro lado, a ausência de registro de um compromisso particular de venda e compra junto à matrícula do imóvel dá ao promissário comprador apenas direito de indenização caso o promitente vendedor aliene o mesmo imóvel a terceiro.

Não obstante os direitos conferidos ao promissário comprador, o compromisso de venda e compra não transfere a ele a propriedade definitiva do imóvel.

Caso o promitente vendedor se recuse a outorgar a escritura pública definitiva em favor do promissário comprador, após o cumprimento de todas as obrigações contratualmente estabelecidas, poderá este ingressar com ação de adjudicação compulsória, inclusive depositando o saldo do preço de aquisição em juízo (se houver saldo a pagar) e requerer que o juiz expeça a competente Carta de Adjudicação a qual substitui os efeitos da escritura pública definitiva que deveria ser outorgada pelas partes.

Além disso, caso o promissário comprador tenha sido imitado na posse do imóvel, terá ele o direito de defender a posse em nome próprio.

Desde a edição da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, é obrigatória a realização do georreferenciamento dos imóveis rurais em seus limites, características, restrições e confrontações de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, sem o qual imóveis rurais não podem ser alienados, unificados ou desmembrados, ressaltando que a legislação atual prevê a sua obrigatoriedade para imóveis com área igual ou maior que 100 hectares, estando prevista a sua obrigatoriedade para imóveis com área igual ou superior a 25 hectares a partir de 20/11/2023. O resultado do georreferenciamento deve ser devidamente firmado por profissionais habilitados que possuam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, posteriormente, ratificadas pelo INCRA.

De acordo com a legislação brasileira, o governo brasileiro pode expropriar os proprietários de terras rurais que não estejam atendendo sua função social para fins de reforma agrária. Para fins da Constituição brasileira, a função social da terra é alcançada com o uso racional e apropriado da terra e dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, o atendimento da legislação trabalhista e a promoção do bem-estar dos proprietários da terra e seus empregados. Na data deste Formulário de Referência, com base na documentação disponível, não foram verificadas indicações de risco de desapropriação dos imóveis rurais da Companhia por desatendimento à sua função social.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, que determinam a obtenção e manutenção de licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais. A observância de referida legislação ambiental e adoção de medidas de prevenção do meio ambiente é fundamental na implantação dos projetos e condução das atividades da Companhia.

A Companhia adota Código de Conduta onde reforça o seu compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade, o respeito aos direitos humanos, a diversidade de culturas e a responsabilidade social, inclusive nas relações de trabalho, junto às comunidades nas quais desenvolve as suas atividades. Nos termos de referido Código de Conduta, a Companhia busca atingir seus objetivos e metas de forma íntegra, legal e transparente, prezando por uma série de princípios e valores, dentre eles a responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas, ações e iniciativas em benefício da sociedade e do ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e ao desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, de defesa de direitos humanos, do trabalho e do meio ambiente, de busca da justiça social e o apoio ao combate à ilegalidade.

Nesse sentido, a Companhia, no exercício de suas atividades, busca contribuir com itens importantes sob a perspectiva socioambiental, como trabalho e crescimento econômico das regiões em que atua. A Companhia está comprometida a retribuir com a população e parceiros nas regiões dos parques e usinas. Parte do valor a ser investido será revertido às comunidades locais para fortalecer a economia da região, além das ações sociais conduzidas nas regiões das usinas em implantação, como, por exemplo, aulas de educação ambiental em escolas da CGH Camanducaia e apoio à população local da região da CGH Camanducaia durante a pandemia do COVID-19 com a entrega de cestas básicas e kits de higiene.

Adicionalmente, conforme deliberação do Conselho de Administração, a Companhia manterá Comitê de Auditoria, que deverá operar nos termos do respectivo regimento interno aprovado, e, dentre outras competências, atuará no monitoramento e antecipação de tendências em temas globais de sustentabilidade, identificando questões críticas que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem da Companhia e no seu resultado de curto, médio e longo prazos.

A Companhia busca desenvolver suas operações atendendo as exigências de responsabilidade socioambientais e legais. Do ponto de vista social, a Focus vem adotando critérios de políticas ESG, que envolvem diretrizes ambientais, sociais e de governança, atuando por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. A Companhia vem mantendo suas atividades dentro da normalidade sem, contudo, ignorar as precauções necessárias à proteção e preservação da saúde de seus colaboradores. A estratégia de ESG da Companhia possui os seguintes focos de atuação:

Ambiental: Todos os projetos de geração de energia constantes do plano de negócios da Companhia são 100% renováveis, pois gerarão energia a partir de fontes hídricas ou solares. Além disso, a Companhia não tem a intenção de atuar com fontes de energia que não sejam limpas e renováveis. Neste sentido, os projetos da Companhia buscando evitar a emissão de CO2 no período de sua operação.

A Companhia construirá seus projetos buscando observar critérios de proteção e preservação do meio ambiente, especialmente das espécies de fauna e flora presentes nos locais de construção. A Companhia conta com importantes parceiros para regulamentação ambiental e licenciamento de seus parques solares e centrais hidrelétricas. A Companhia busca avaliar o impacto ambiental durante o processo de construção a cada etapa de desenvolvimento do projeto. Para tanto, a Companhia busca adotar as seguintes condutas em relação às áreas em que opera: (i) monitoramento de áreas de preservação; (ii) monitoramento da qualidade do ar; e (iii) monitoramento da qualidade da água de rios antes e depois de finalizadas as construções. A Companhia busca não comprometer significativamente a flora local e procura combater a desertificação da região com o plantio de novas árvores e remanejamento das existentes, sempre que possível.

7.8 - Políticas Socioambientais

Social: A Companhia e seus colaboradores buscam atuar com o objetivo de contribuir positivamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em que está e estará presente, buscando preservar, respeitar e fortalecer sua rede de relacionamentos.

As principais diretrizes da Companhia para com as comunidades próximas às áreas de operação da Companhia são: (i) atuação para desenvolvimento da infraestrutura da região; (ii) estabelecimento de canais de comunicação e investimento na educação de sua população; e (iii) comprometimento em estabelecer uma agenda social que traga à comunidade sensibilidade quanto às questões sanitárias e ambientais.

A Companhia possui um calendário anual de ações sociais que são por ela encorajadas e apoiadas. Ações como inclusão social, campanhas de doação de sangue, campanhas de doação de alimentos e agasalhos, entre outras, são promovidas e divulgadas pelo departamento de recursos humanos da Companhia. Nestas ações, os colaboradores da Companhia são comunicados e convidados para entender a importância de ações sociais coletivas, bem-estar das pessoas, com um ambiente de trabalho dinâmico, alegre e de comprometimento total com o propósito social.

A Companhia entende a importância do desenvolvimento humano e, além de fortalecer seus laços com universidades e entidades de ensino através de parcerias, encoraja todos os colaboradores a buscar aperfeiçoamento profissional como forma de alavancar suas carreiras, contribuindo para seu crescimento profissional e pessoal.

Gestão de riscos e Governança: Para as informações sobre a estrutura de gestão de riscos e governança corporativa da Companhia, vide itens 5 e 12 deste Formulário de Referência.

(a) Divulgação de informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não divulga relatório de informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) Se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) Se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para as suas atividades.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Contratos de Compra e Venda de Energia no ACL

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia era parte em (i) 388 contratos de venda de energia no ACL, no valor total de aproximadamente R\$1,8 bilhão e com um volume de energia negociada de aproximadamente 1.052,6 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 24 meses; e (ii) 221 contratos de compra de energia no ACL, no valor total de aproximadamente R\$1,3 bilhão e com volume de energia negociada de aproximadamente 1.200 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 11 meses. Adicionalmente, na mesma data, a Companhia era parte de uma transação de venda de energia realizada por meio de um contrato bilateral com uma distribuidora de energia, no valor total de aproximadamente R\$745 milhões e com volume de energia negociada de aproximadamente 25 MW médios, a qual possui prazo de vigência de 18 anos.

A Companhia possuía até 30 de setembro de 2020 mais de 1.000 contrapartes com as quais já havia realizado operações de compra e venda de energia no âmbito do Mercado Livre. Este número vem mostrando evolução nos últimos anos e aqui destaca-se também o crescimento observado em operações com duração igual ou maior de 3 anos, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

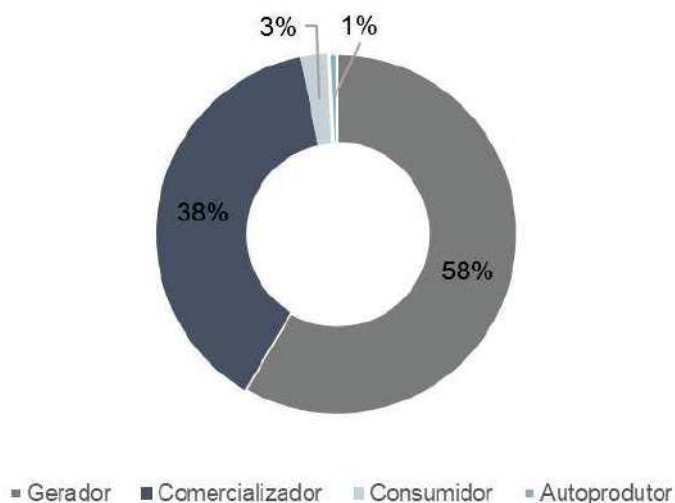


Fonte: Focus, 2020 (gráfico considera dados até setembro de 2020)

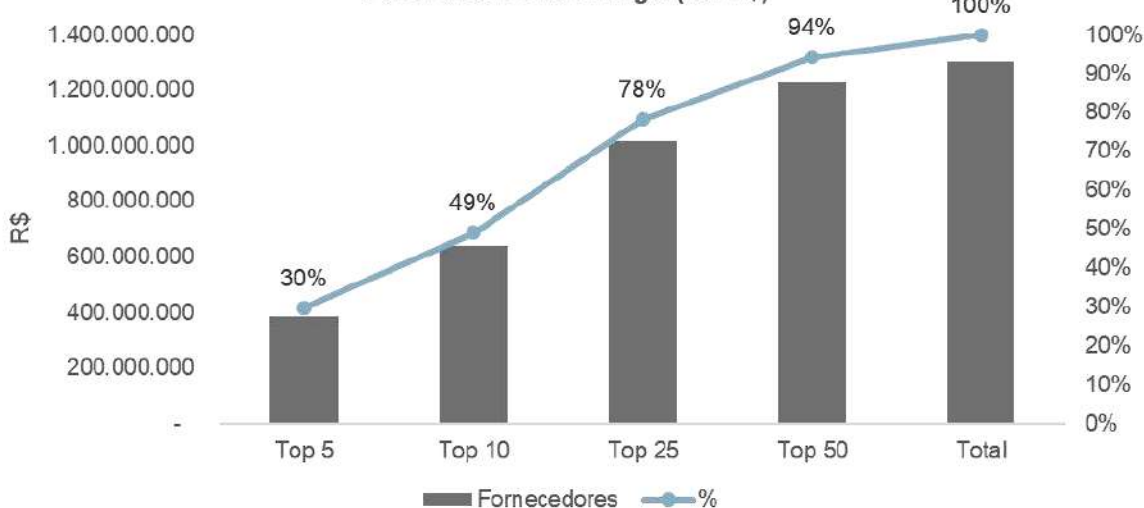
A Companhia possui uma base sólida e diversificada de fornecedores de energia, sendo que, atualmente, cerca de 60% dos contratos em que é parte compradora são provenientes de empresas com perfil de geração de energia, conforme alocação prevista nos gráficos a seguir:

7.9 - Outras Informações Relevantes

Fornecedores por tipo de agente (% dos contratos em R\$)



Fornecedores de Energia (em R\$)



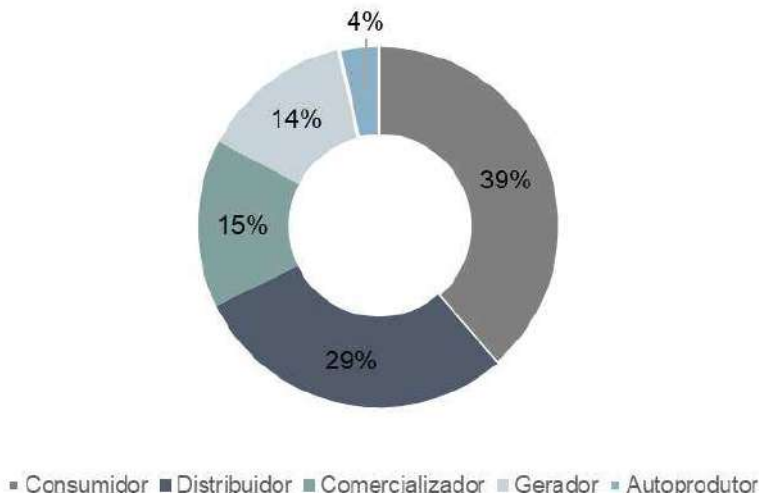
Fonte: Focus, 2020

Os principais fornecedores de Companhia em 30 de setembro de 2020 eram: EDF, Tradener, Elektro, Statkraft e Enel.

A Companhia possui uma base de clientes diversificada e concentrada nas pontas de consumo da cadeia de energia. São mais de 1.000 os clientes de comercialização de energia da Companhia, sendo que 70% dos seus contratos de venda de energia são para agentes de distribuição de energia, consumidores e autoprodutores:

7.9 - Outras Informações Relevantes

Cientes por tipo de agente (% dos contratos em R\$)



Fonte: Focus, 2020

Os principais clientes da Companhia, em 30 de setembro de 2020, eram: DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. (anteriormente denominada Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.), Owens Illinois, Tradener, Sonda e Sonae Sierra. Abaixo, gráfico que indica a representatividade dos clientes de energia da Companhia em sua carteira (com base no volume em reais dos contratos firmados):

Cientes de Energia



Fonte: Focus, 2020

A base de consumidores finais da Companhia, além de vir apresentando relevante crescimento nos últimos anos, é diversificada e alcança diversos segmentos da economia, conforme nota-se pelos gráficos abaixo. Nos últimos 4 anos, a Companhia apresentou em sua carteira de consumidores finais uma taxa média de crescimento anual de 47%.

7.9 - Outras Informações Relevantes



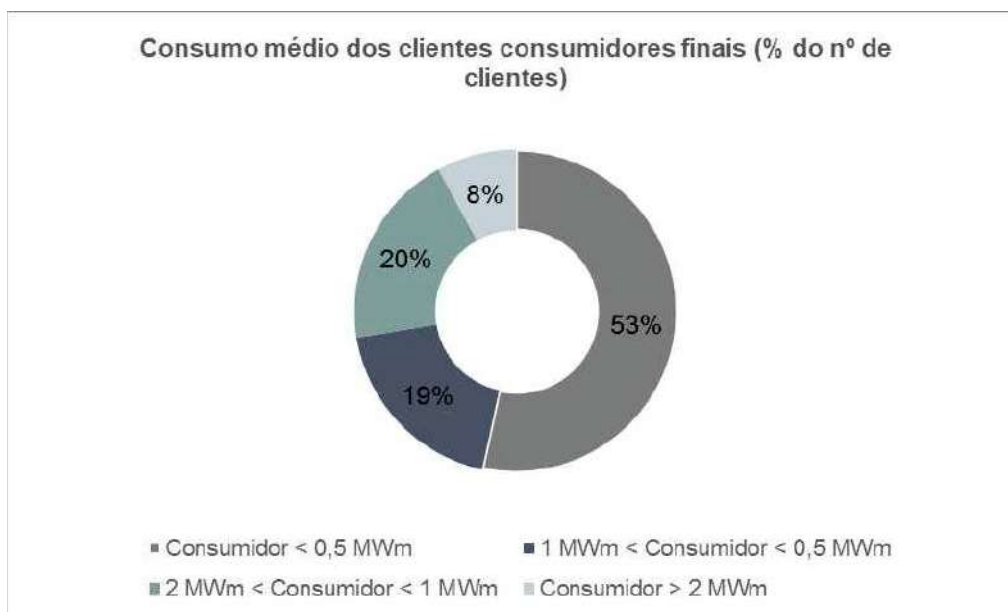
Fonte: Focus, 2020

A Companhia entende que o crescimento e a diversificação da sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes, bem como contribui para a qualidade de seu risco de crédito.

Considerando apenas operações com consumidores finais, até 30 de setembro de 2020, a Companhia contava com, aproximadamente, 196 contratos de venda para consumidores finais, no valor total de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão e com um volume de energia negociada de aproximadamente 223 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 3 anos. Além disso, a Companhia possui cerca de 41% de seus contratos, ou 16% do seu volume de venda, em operações com duração igual ou superior a 24 meses.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Dentre os consumidores finais, em seu portfólio, em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía cerca de 53% dos seus clientes de menor porte, com consumo de até 0,5 MW médio.



Fonte: Focus, 2020

Portfólio de Projetos de Geração da Companhia – Projetos Não Operacionais

Projetos de Geração

a. Projeto Futura: vide descrição no item “Parque Solar – Complexo Futura” da seção 7.1 acima.

b. PCH Muçum

O projeto da PCH Muçum está localizado no rio Taquari na cidade de Muçum, no Rio Grande do Sul. O projeto está previsto no inventário hidrelétrico do Rio Taquari e de responsabilidade exclusiva da Companhia através do processo nº 48500.003977/2019-92. Também está amparado na Resolução Normativa ANEEL 672/2015, em que, no artigo 11, consta o direito de preferência da Companhia para obtenção das outorgas dos projetos em questão.

- Potência instalada (preliminar): 30 MW
- Garantia física (estimada): 16,7 MWm
- Queda bruta: 11 m
- Vazão turbinada: 318 m³/s
- Ainda sem PPA celebrado

O inventário já está sendo executado dentro das premissas de licenciamento ambiental da FEPAM/RS visando a sua licença ambiental.

c. UHE Muçum

O projeto da UHE Muçum está localizado no rio Taquari na cidade de Muçum no Rio Grande do Sul. O projeto está previsto no inventário hidrelétrico do Rio Taquari e de responsabilidade exclusiva da Companhia através do processo nº 48500.003977/2019-92. Também está amparado na Resolução Normativa ANEEL 672/2015, em que, no artigo 11, consta o direito de preferência da Companhia para obtenção das outorgas dos projetos em questão.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- Potência instalada (preliminar): 44 MW
- Garantia física (estimada): 22,81 MWm
- Queda bruta: 15 m (casa de força principal)
- Vazão turbinada: 311 m³/s
- Ainda sem PPA celebrado

O inventário já está sendo executado dentro das premissas de licenciamento ambiental da FEPAM/RS visando a sua licença ambiental e autorizações de terceiros, em especial a do Iphan. Na data deste Formulário de Referência, o projeto não possui restrições ambientais.

A Companhia acredita que os projetos PCH Muçum e UHE Muçum serão importantes para atendimento de seus clientes de varejo no Mercado Livre e complementares a seus projetos de maior porte, que atenderão os consumidores de *middle* e *large corporate*.

Projetos de Geração Distribuída

a. CGH Cachoeira do Espírito Santo

A Companhia realizou aquisição, em 2019, de sociedade detentora do projeto da CGH Cachoeira do Espírito Santo, o qual tem expectativa de início de operações ao final do primeiro semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, ou seja, Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: São Francisco do Glória/MG
- Capacidade Instalada: 1,68 MW
- Garantia Física: 1,0 MWm
- Queda Líquida: 17m

A usina opera com 3 turbinas tipo Francis horizontais e seu circuito hidráulico é composto por um canal de adução e um conduto forçado. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Cachoeira do Espírito Santo possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

b. CGH Serra da Tormenta

O projeto da CGH Serra da Tormenta está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações em janeiro de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Carmo do Rio Claro/MG
- Capacidade Instalada: 0,75 MW
- Garantia Física: 0,4 MWm
- Queda Líquida: 54m

A usina opera com 1 turbina Kaplan vertical e seu circuito hidráulico é composto por um canal de adução e mais um conduto forçado. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água.

7.9 - Outras Informações Relevantes

A CGH Serra da Tormenta possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

c. UFV Camanducaia

O projeto da UFV Camanducaia está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações em janeiro de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Energisa)
- Localização: Camanducaia/MG
- Capacidade Instalada: 1,00 MW (1,2 MWp)
- Garantia Física: 0,2MWh

A usina opera com cerca de 2.400 placas fotovoltaicas bifaciais de 590Wp e com inversores do tipo *string*. A estrutura de fixação será fixa. A usina estará imediatamente ao lado da CGH Camanducaia e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A UFV Camanducaia possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

d. CGH Jaguar

O projeto da CGH Jaguar está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações em junho de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Camanducaia/MG
- Capacidade Instalada: 0,15 MW
- Garantia Física: 0,1 MWh
- Queda Líquida: 4m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do tipo parafuso de Arquimedes e o seu gerador é assíncrono sendo conectado direto na rede. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo compacto, sem circuito hidráulico de derivação. A usina está imediatamente ao lado da CGH Camanducaia e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A CGH Jaguar possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

e. CGH Vila Barbacena

O projeto da CGH Vila Barbacena está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações em maio de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

7.9 - Outras Informações Relevantes

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,5 MW
- Garantia Física: 0,8 MWm
- Queda Líquida: 10m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do Kaplan vertical com um circuito hidráulico por canal. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação. A usina está imediatamente entre as CGHs Ilhéus e Lavras e terá sua manutenção compartilhada com as mesmas.

A CGH Vila Barbacena possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

f. CGH Vertentes

O projeto da CGH Vertentes está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações em julho de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,0 MW
- Garantia Física: 0,5 MWm
- Queda Líquida: 10m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do Kaplan vertical com um circuito hidráulico por canal e conduto forçado. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação. A usina está junto a CGH Ilhéus e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A CGH Vertentes possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

g. CGH Daltro Filho

O projeto da CGH Daltro Filho já possui as licenças ambientais emitidas pela FEPAM para construção (licença de instalação), e tem expectativa de início de operações em maio de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (RGE)
- Localização: Imigrantes/RS
- Capacidade Instalada: 0,4 MW
- Garantia Física: 0,2 MWm
- Queda Líquida: 9m

7.9 - Outras Informações Relevantes

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do tipo Kaplan vertical com um circuito hidráulico por conduto forçado. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação, aproveitando a estrutura existente.

A CGH Daltro Filho possui conexão direta com a RGE. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

Parceria Estratégica

Em dezembro de 2020, a Companhia firmou parceria estratégica com empresa líder em pagamentos eletrônicos no Brasil e na América Latina que administrará um consórcio formado por ambas, o qual terá por objeto a prospecção, pela empresa de pagamentos eletrônicos, de clientes interessados nos produtos desenvolvidos pela Companhia. A parceria abrange tanto os consumidores de baixa tensão (varejo), que poderão aderir ao consórcio de Geração Distribuída, quanto os clientes conectados em alta tensão (*corporate*), que poderão optar pelo modelo do Mercado Livre (ACL). A adesão dos clientes será feita por meio de cadastro simples e 100% online, proporcionando pulverização e escalabilidade à operação da Companhia.

8.1 - Negócios Extraordinários

Aquisição da Iguaçu Consultoria Ltda.

A Focus Energia Ltda., controlada da Companhia, adquiriu a participação societária integral da empresa Iguaçu Consultoria Ltda. O contrato de cessão de cotas e outras avenças foi firmado em 20 de outubro de 2017, tendo o termo de fechamento sido assinado em 26 de março de 2018. A Focus Energia alterou a denominação social da Iguaçu Consultoria Ltda. para FC Consultoria Ltda.

A operação descrita acima teve como condicionante: (i) a adesão, pela Iguaçu Consultoria Ltda., ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) promovido pela Prefeitura da cidade de São Paulo; (ii) a desistência, pela Iguaçu Consultoria Ltda., da discussão judicial referente à cobrança, pela Prefeitura do município de São Paulo, dos montantes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); e (iii) a transferência da posição contratual assumida pela Iguaçu Consultoria Ltda. no “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica” (PPA), com fornecimento de energia até o exercício de 2035, celebrado anteriormente entre a Iguaçu Comercializadora de Energia Ltda. e a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.(então denominada Iguaçu Distribuidora de Energia), para a Focus Energia Ltda., com a devida anuência da ANEEL.

Em 26 de março de 2018 (data da assinatura do termo de fechamento), foi realizada uma combinação de negócios pela qual a Focus Energia Ltda. incorporou a Iguaçu Consultoria Ltda. (então FC Consultoria Ltda.), cujos ativos adquiridos e passivos assumidos a valor justo foram avaliados por perito independente que emitiu laudo específico de avaliação, considerando o valor justo do contrato de fornecimento de energia para a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.(então denominada Iguaçu Distribuidora Ltda.), cuja prática contábil não era adotada pela adquirida. Dessa forma, apurou uma compra vantajosa em R\$56.380 mil, registrada na rubrica de “Outras receitas e despesas”. Considerando a política contábil descrita no item 3.2, a Companhia atualiza periodicamente o valor justo do contrato de energia. Para maiores informações sobre o efeito contábil da aquisição da Iguaçu Consultoria Ltda., favor consultar o item 10.1 deste Formulário de Referência.

Aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda.

A Companhia adquiriu, em 26 de março de 2018, a totalidade do capital social da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda., tendo posteriormente a incorporado.

Os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos eram próximos aos valores contabilizados em 31 de março de 2018. A incorporação (combinação de negócios) foi realizada considerando a avaliação de perito externo independente especializado que emitiu laudo específico de avaliação a valor justo dos ativos adquiridos deduzindo os passivos assumidos, nos quais apurou uma compra vantajosa em R\$ 4.323 mil, registrado na rubrica de “Outras receitas e despesas”. Para maiores informações sobre o efeito contábil da aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda., favor consultar o item 10.1 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não foram celebrados, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes a esta seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel matriculado sob nº 9.767 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG	Brasil	MG	Carangola	Própria
Imóvel matriculado sob nº 13.128 - Cartório Registro de Imóveis Camanducaia/MG	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Imóvel matriculado sob nº 13.848 - 1º RGI da Comarca de Barbacena/MG	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Imóvel matriculado sob nº 24.236 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Imóvel matriculado nº 4.693 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Imóvel matriculado nº 4.692 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Imóvel matriculado nº 18.599 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus I	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus II	Brasil	MG	Barbacena	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Lavras	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia I	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia II	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia III	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia IV	Brasil	MG	Camanducaia	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia V	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Espírito Santo I	Brasil	MG	Carangola	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Espírito Santo II	Brasil	MG	Carangola	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Espírito Santo III	Brasil	MG	Carangola	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Jaguaray	Brasil	MG	Camanducaia	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Vila de Barbacena	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta I	Brasil	MG	Claro dos Poções	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta II	Brasil	MG	Claro dos Poções	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Vertentes	Brasil	MG	Barbacena	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Daltro Filho	Brasil	RS	Teutônia	Arrendada
Imóvel matriculado sob nº 13.335 - 2º RGI da Comarca de Barbacena/MG	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Imóvel matriculado sob nº 13.336 - 2º RGI da Comarca de Barbacena/MG	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Imóvel matriculado sob nº 3.317 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG	Brasil	MG	São Francisco do Glória	Própria
Imóvel matriculado sob nº 5.669 - RGI de Camanducaia/MG	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Imóvel matriculado sob nº 9.207 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG	Brasil	MG	São Francisco do Glória	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido registro 919458165 marca nominativa GOLD COMERCIALIZADORA , classe 35 pela Focus Energia Ltda	Pedido em análise	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido registro 919458211 marca nominativa PLATINUM COMERCIALIZADORA classe35 por Focus Energia Ltda	Pedido em análise	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre a mesma e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido registro 915825643, marca mista FOCUS GERAÇÃO, classe 40, pela Focus Geração Barbacena Ltda.	Pedido indeferido	No âmbito administrativo, caso o INPI não dê provimento ao recurso apresentado pela Companhia contra o indeferimento e, portanto, mantenha o indeferimento do pedido, a Companhia não terá direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido registro 916850986, nmarca mista FOCUS +, classe 40 em nome da Focus Geração Barbacena Ltda.	Pedido indeferido	No âmbito administrativo, caso o INPI não dê provimento ao recurso apresentado pela Companhia contra o indeferimento e, portanto, mantenha o indeferimento do pedido, a Companhia não terá direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido registro 920246710, marca mista GRUPO FOCUS na classe 35 em nome da Focus Energia Ltda.	Aguardando publicação pedido	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido de registro 920246613, marca mista GRUPO FOCUS na classe 36 em nome da Focus Energia Ltda.	Aguardando publicação pedido	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro 920246699, marca mista GRUPO FOCUS na classe 40 em nome da Focus Energia Ltda.	Aguardando publicação pedido	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Nome de domínio na internet	focusenergia.com.br	Válido até 03/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	focuspar.com.br	Válido até 04/12/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	valueenergia.com.br	Válido até 13/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911024905 para a marca mista "FOCUS" na classe 35 em nome da Focus Energia Ltda.	Vigente até 03/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Ainda que a Companhia acredite que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, não há garantia de que isso não ocorrerá, o que poderá acarretar perda substancial do ativo intangível da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco "A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda	30.816.733/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	193,457900	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
FC Four Energia Ltda.	33.470.953/0001-72	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica; e prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de energia.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 05 de abril de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08	-	Controlada	Brasil	PA	Belém	Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	-7535,398200	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	-76,285400	0,000000	700.000,00					
31/12/2017	-43,273800	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
FC PAR Energia Participações Ltda.	26.925.435/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	27,382500	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	20,794000	0,000000	0,00					
31/12/2017	499,239500	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
FC Three Energia Ltda.	33.427.680/0001-83	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica; holdings de instituições não-financeiras; e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 26 de fevereiro de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	24.342.773,64	Valor mercado				
31/12/2019	52,869800	0,000000	9.400.000,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	64,015100	0,000000	19.995.000,00					
31/12/2017	637,081800	0,000000	4.090.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08	-	Controlada	Brasil	MG	Barbacena	Geração de energia hidráulica; e comercialização de energia elétrica.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	29.217.397,96	Valor mercado				
31/12/2019	46,122220	0,000000	17.100.000,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	100,000000	0,000000	10.594.902,06					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Geração Participações S.A	34.656.757/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
30/09/2020	100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	21.432.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. É a holding que detém participações societárias das sociedades que desenvolvem os projetos de geração de energia da Companhia, entre eles o Projeto Futura, cujas sociedades desenvolvedoras foram recentemente adquiridas conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência.								
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	30.319.145/0001-10	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	-12,500000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Geração Projeto I Ltda	30.819.398/0001-53	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 28 de junho de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda	34.089.283/0001-01	-	Controlada	Brasil	MG		Geração de energia elétrica; comércio atacadista de energia elétrica; coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica; e participação em outras sociedades exceto holdings.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 01 de julho de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda	33.312.525/0001-11	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições financeiras.	100,000000
30/09/2020	100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	165.435.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa constituída em 14 de abril de 2019 para desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia.								
Focus Inteligência em Energia Ltda	22.418.102/0001-64	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	100,000000
30/09/2020	-100,000000	0,000000	650.000,00	Valor mercado				
31/12/2019	-60,148500	0,000000	3.830.000,00	Valor contábil	30/09/2020	0,01		
31/12/2018	6,385800	0,000000	1.985.000,00					
31/12/2017	151,490000	0,000000	586.453,68					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Mais Geração Distribuída S.A.	33.375.955/0001-82	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
30/09/2020	164,100000	0,000000	0,00	Valor mercado				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	-1.442.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 12 de março de 2019.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Em relação ao item 9.1.a acima, a Companhia informa que os ativos descritos como “Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta I” e “Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta II” localizam-se no município de Rio Claro – MG. Os ativos descritos como “Imóvel matriculado sob nº 3.317 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG” e “Imóvel matriculado sob nº 9.207 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG” localizam-se no município de São Francisco da Glória – MG. Por fim, os ativos descritos como “Imóvel matriculado sob nº 13.336 - 2º RGI da Comarca de Barbacena/MG” e “Imóvel matriculado sob nº 13.848 - 1º RGI da Comarca de Barbacena/MG” localizam-se em Padre Brito – MG.

Além dos imóveis de propriedade da Companhia listados no item 9.1.a acima, a Companhia também faz uso (como locatária, superficiária ou possuidora a outro título) dos seguintes imóveis para desenvolvimento de seus principais projetos de energia:

Empreendimento	País de localização	UF de localização	Município de localização	Matrícula	Tipo de propriedade	Título
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia	Brasil	MG	Camanducaia	1.267	Superfície	Instrumento Particular de Constituição de Direito de Superfície e Outras Avenças celebrado entre Genesio Vargas Filho e Rosana Aparecida da Silva Vargas, como proprietários, e Focus Geração Camanducaia Participações S.A., como superficiária, em 29/04/2020.
Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta	Brasil	MG	Carmo do Rio Claro	3.093	Superfície	Instrumento Particular de Constituição de Direito de Superfície e Outras Avenças celebrado entre Paulo Roberto Achcar, como proprietário, e Alea

9.2 - Outras Informações Relevantes

						Participações Ltda., como superficiária, em 02/04/2019.
Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus	Brasil	MG	Barbacena	17.766	Servidão	Ocupado por meio de servidão.
Central Geradora Hidrelétrica Daltro Filho	Brasil	RS	Imigrante	18.216	Cessão	Ocupado por meio de uma Cessão

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As demonstrações contábeis contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e das demonstrações contábeis consolidadas, referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Boards – IASB* (“IASB”), e disponíveis no site ri.focusenergia.com.br e na página de internet da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pela diretoria da Companhia (“Diretoria”), com o esclarecimento dos resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais. Assim, constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis ou nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira e patrimonial consolidada da Companhia. A Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários da Diretoria, ora apresentados, traduzem sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como, visam fornecer aos investidores e demais agentes do mercado informações que os ajudarão a comparar: **(i)** as demonstrações contábeis e informações contábeis consolidadas da Companhia, respectivamente referentes **(a)** aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e **(b)** ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020; **(ii)** as mudanças nas principais rubricas de tais demonstrações contábeis e/ou informações contábeis consolidadas de período para período; e **(iii)** os principais fatores que explicam as mudanças descritas no item “ii” anterior.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações contábeis ao longo de períodos distintos. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma coluna **(i)** em relação à receita operacional líquida de um determinado período, quando da análise das demonstrações dos resultados; ou **(ii)** em relação ao total do ativo e/ou total do passivo, nos respectivos períodos e exercícios, quando da análise do balanço patrimonial.

Impactos da COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto do novo coronavírus, originário de Wuhan, na China, e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade do referido vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto da COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Em relação à COVID-19, não se verificou impacto relevante nas atividades de geração de energia e prestação de serviços da Companhia, ao passo que nas atividades de comercialização os efeitos da pandemia em relação a nossas contrapartes teve como resultado o surgimento de demandas pela renegociação de contratos de comercialização energia, que ocasionaram o diferimento de pagamentos e, conseqüentemente, impactos no fluxo de caixa esperado pela Companhia em montante não significativo, sem configurar perdas para a Companhia nem impacto relevante em seus resultados e desempenho.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Ainda que não possa garantir que a situação a seguir permanecerá inalterada, a Diretoria: (i) entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócios, desenvolver seus projetos e cumprir suas obrigações no curso normal de suas atividades; e, (ii) ainda que deixe de as possuir, acredita que terá capacidade para contratar linhas de financiamento para tais finalidades.

As atividades da Companhia foram e estão sendo suportadas por recursos aportados pelos acionistas e por recursos captados junto a terceiros, conforme descrito nos itens “b” e “f” deste item 10.1. Ademais, como parte da estratégia de implementação de seu plano de negócios, a Companhia optou por captar recursos junto ao mercado de capitais por meio de oferta pública de ações.

A tabela abaixo apresenta informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Indicadores Financeiros Consolidados	Período encerrado em 30 de setembro de:	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:			
		2020	2019	2018	2017
(em milhares de reais, exceto em %)					
Caixa e equivalentes de caixa	18.733	17.971	28.663	44.166	
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	9.834	13.483	1.658	-	
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	24.195	15.822	8.066	-	
Dívida Bruta	34.029	29.305	9.724	-	
Dívida Líquida	15.296	11.334	(18.939)	(44.166)	
Patrimônio Líquido	208.768	215.467	156.571	73.939	
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	7,3%	5,3%	(12,1%)	(59,7%)	
Liquidez corrente (vezes)	1,25	1,17	1,26	1,31	

O caixa e equivalentes de caixa consolidado da Companhia totalizou, no período encerrado em 30 de setembro de 2020, R\$ 18.733 mil. Os principais destinos são para capital de giro, principalmente para a liquidação do período de curto prazo do mercado de energia (até o 8º dia útil do mês subsequente ao suprimento de energia), para garantia tanto de fianças bancárias em contratos de energia, quanto em empréstimos, e, por fim, para reforço de capital de giro e investimentos em projetos.

O caixa e equivalentes de caixa consolidado da Companhia totalizou, ao final dos exercícios de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, R\$ 17.971 mil, R\$ 28.663 mil e R\$ 44.166 mil. Os principais movimentos no caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2019 estão explicados no item 10.1 (h) abaixo.

A dívida bruta consolidada da Companhia representada pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, totalizou R\$ 34.029 mil no período encerrado em 30 de setembro de 2020, R\$ 29.305 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 9.724 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esses valores estão associados à captação de recursos no montante de R\$13.000 mil no decorrer de 2020, R\$ 21.230 mil em 2019 e R\$ 10.000 mil em 2018, substancialmente representados por meio de Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”), cujos credores estão adiante indicados, utilizados no desenvolvimento das atividades operacionais, sendo 56,6% destinados a capital de giro e 43,4% a projetos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

financiamentos ou empréstimos bancários.

Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 15.296 mil no período encerrado em 30 de setembro de 2020, R\$ 11.334 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contra uma dívida líquida negativa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 18.939 mil.

A relação dívida líquida/patrimônio líquido, no período encerrado em 30 de setembro de 2020 foi de 7,3% e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi de 5,3%, o que demonstra uma gestão conservadora da administração na captação de recursos no mercado financeiro.

O patrimônio líquido no período encerrado em 30 de setembro de 2020, e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 totalizaram, respectivamente, R\$ 208.768 mil, R\$ 215.467 mil, R\$ 156.571 mil e R\$ 73.939 mil. Os crescimentos apresentados nos últimos exercícios refletem o resultado líquido positivo obtido nos períodos, após a distribuição de lucros. Este aumento deve-se, principalmente, à retenção de lucros acumulados, dado que houve apenas um aumento de capital em 2018 no valor de R\$ 21.952 mil.

Os índices de liquidez corrente, apurados tanto no período encerrado em 30 de setembro de 2020, quanto ao no final dos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 foram, respectivamente, de 1,25, 1,17, 1,26 e 1,31 vez, demonstrando que a Companhia possui capacidade de solvência para fazer frente aos compromissos estabelecidos de curto prazo.

(b) Estrutura de Capital

A Diretoria entende que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para consecução de seu projeto de negócios, fundamentada em maximizar o retorno do capital e o valor gerado aos seus acionistas, produzindo ganhos de eficiência de forma sustentável e consistente ao longo dos anos.

O modelo de financiamento da Companhia consiste na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros. O último está representado nos balanços patrimoniais consolidados, aqui considerados, por contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigações trabalhistas e tributárias, transações com partes relacionadas, contratos futuros de compra e venda de energia, entre outros.

A tabela abaixo apresenta informações sobre a estrutura de capital da Companhia referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Indicadores Financeiros Consolidados	Período encerrado em 30 de setembro de:	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:			
		2020	2019	2018	2017
(em milhares de reais, exceto em %)					
Capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	553.424	644.104	448.296	353.341	
Capital próprio (Patrimônio Líquido)	208.768	215.467	156.571	73.939	
Capital Total (Capital de terceiros + Capital próprio)	762.192	859.571	604.867	427.280	
Parcela do Capital de terceiros	72,6%	74,9%	74,1%	82,7%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Parcela do Capital próprio	27,4%	25,1%	25,9%	17,3%
----------------------------	-------	-------	-------	-------

Conforme apresentado na tabela acima, a estrutura de capital da Companhia, demonstrada pela relação total do capital de terceiros/total do capital próprio, apresentou pouca variação ao longo dos nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e dos três últimos exercícios sociais, mantendo-se em níveis considerados adequados pela administração para a execução da estratégia de negócios da Companhia em todos segmentos operacionais.

Parcela significativa do total de capital de terceiros, conforme apresentado no balanço patrimonial consolidado da Companhia, é formada pela conta de fornecedores e pelo valor justo dos contratos de energia, representando: (i) no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 51,4% ou R\$ 284.344 mil; e, (ii) nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, de 73,7% ou R\$ 475.029 mil, 73,6% ou R\$ 330.034 mil, e 87,7% ou R\$ 310.044 mil. Esses contratos derivam da comercialização de energia e apresentaram crescimento em razão do maior volume de comercialização por meio de contratos futuros. Estes contratos são contabilizados pelo valor justo e, conforme o caso, alocados em ativos e passivos financeiros.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para honrar as dívidas financeiras e outras obrigações assumidas apresentadas nas demonstrações contábeis até a data deste Formulário de Referência, embora não possa garantir que tal situação permanecerá nos próximos períodos. Contudo, baseada em sua estrutura de capital, indicadores de liquidez e relacionamento com o mercado, caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar suas atividades, a Diretoria acredita que a Companhia tem capacidade para contratá-los. Abaixo são apresentados indicadores calculados a partir das informações constantes das demonstrações contábeis Consolidadas da Companhia dos períodos abaixo indicados que apresentam de forma adequada a capacidade de solvência e liquidez da Companhia.

Em 30 de setembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 416.466 mil, R\$ 84.125 mil superior ao passivo circulante, que era de R\$ 332.341 mil na mesma data, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,25 vez. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 559.393 mil, R\$ 82.552 mil superior ao passivo circulante, que era de R\$ 476.841 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,17 vez. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 414.790 mil, R\$ 85.730 mil superior ao passivo circulante, que era de R\$ 329.060 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,26 vez. Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 382.312 mil, R\$ 90.359 superior ao passivo circulante, que era de R\$ 291.953 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,31 vez.

Considerando que, em todas as datas reportadas no parágrafo acima, o ativo circulante da Companhia era ao menos 1,1 vez superior ao seu passivo circulante, a Diretoria acredita que a Companhia terá liquidez para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando as incertezas geradas pelos impactos da COVID-19 nas economias brasileira e internacional.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes são os resultados gerados pelas operações próprias e os recursos captados junto a terceiros por meio de instrumentos financeiros, conforme descritos no item 10.1(f) abaixo. A Diretoria acredita que estas fontes são suficientes para a manutenção das disponibilidades de caixa da Companhia em níveis apropriados para o desempenho atual de suas atividades.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, mantidas as condições macroeconômicas atuais, a Companhia pretende utilizar, em adição às fontes descritas no item 10.1(d) acima, os seguintes recursos: linhas de capital de giro rápido (limites de créditos disponíveis mas utilizados apenas quando necessário) e linhas específicas para máquinas e equipamentos no caso dos projetos de geração distribuída.

A Companhia não tem como garantir que conseguirá acessar as fontes alternativas de recursos descritas acima.

Não obstante as fontes de recursos terem sido suficientes no passado, os impactos da COVID-19 nas operações poderão ensejar, no futuro e caso a Diretoria julgue necessário, a utilização de outras fontes de financiamento, inclusive, sem limitação, instrumentos de mercado de capitais ou financiamentos com instituições financeiras com as quais a Companhia mantenha relacionamento, de forma a fazer frente a necessidades de capital, inclusive as de giro no curto prazo enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da COVID-19.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a dívida bruta consolidada da Companhia representada pela soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante totalizou R\$ 34.029 mil. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo total das dívidas foi de R\$ 29.305 mil e R\$ 9.724 mil, respectivamente. Estes saldos de empréstimos correspondem aos valores totais, incluindo CDC de veículos, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 208 mil e em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 175 mil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possuía dívidas financeiras. Conforme indicado acima, essas dívidas são representadas por captações de empréstimos na modalidade de CCB ou de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), indexados ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

A tabela abaixo apresenta a estrutura de endividamento financeiro da Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Modalidade	Data de Vencimento	Encargos	Valor CCB	Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:		
				30/09/2020	2019	2018	2017
CCB	12/12/2024	3,6% a.a. + 100% CDI	10.000	6.711	7.895	9.474	-
CCB	29/10/2020	0,36% a.m + 100% CDI	6.097	1.016	6.000	-	-
CCB	14/12/2020	0,36% a.m + 100% CDI	4.000	2.000	3.935	-	-
CCB	05/11/2025	0,69% a.m	6.800	6.800	6.800	-	-
CCB	27/10/2025	0,76% a.m	4.500	4.500	4.500	-	-
CCB	30/07/2030	0,53% a.m. + 100% CDI	10.000	10.000	-	-	-
CCB	17/11/2020	2,41% a.a. + 100% CDI	3.000	3.002	-	-	-
CDC	27/09/2020	1,23% a.m.	214	-	175	208	-
Total				34.029	29.305	9.724	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 23 de março de 2018, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 101118030063500, em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 10.000 mil e com vencimento em 12 de dezembro de 2024. A cédula possui quatro aditamentos nas datas 20 de junho de 2018, 17 de julho de 2018, 24 de abril de 2020 e 31 de agosto de 2020 quando o saldo devedor era de R\$ 6.861mil. A remuneração é de 100% do CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 3,60% ao ano. Os pagamentos são realizados mensalmente. Em garantia deste financiamento, além de cessão fiduciária de direitos creditórios, que possui dois aditamentos nas datas 14 de março de 2019 e 17 de agosto de 2020, e de cédulas de crédito bancário, foi celebrado o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária”, por meio do qual foram alienadas quotas da Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) de titularidade da Companhia, de Alexander Vinicius Barbosa e de SDZ Consultoria e Participações Ltda. Em 30 de setembro de 2020, o saldo devedor da CCB era de R\$ 6.711 mil.

Em 29 de outubro de 2019, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 85988-7, no valor de R\$ 6.000 mil, com vencimento em 29 de outubro de 2020 e, em 12 de dezembro de 2019, a mesma controlada emitiu outra CCB de nº 86598-4, no valor de R\$ 4.000 mil, com vencimento em 14 de dezembro de 2020, ambas em favor do Banco Daycoval S.A. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 0,36% ao mês. Os pagamentos são realizados mensalmente. Como garantia destes financiamentos, foi realizada cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos de comercialização de energia. Em 30 de setembro de 2020, o saldo devedor de ambas CCBs era de R\$ 3.016 mil.

A controlada Focus Geração Camanducaia S.A. emitiu, na data de 25 de outubro de 2019, a CCB de nº 12464597, no valor de R\$4.500 mil com vencimento em 27 de outubro de 2025 e, na data 07 de novembro de 2019, a CCB de nº 12437602, no valor de R\$6.800 mil, com vencimento em 05 de novembro de 2025. Ambas cédulas possuem o Banco Bradesco S.A. como credor. A taxa de juros remuneratória é pré-fixada em 0,76% ao mês e 0,69% ao mês, respectivamente. Como garantia destes financiamentos, foi realizada cessão fiduciária de aplicação financeira e cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos de venda de energia da controlada a partir do início da operação. Em 30 de setembro de 2020, o saldo devedor de ambas CCBs era de R\$ 11.300 mil.

Em 30 de junho de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 2020080488, no valor de R\$ 10.000 mil, com vencimento em 30 de julho de 2030 em favor da Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo Unicred Integração Ltda. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 0,53% ao mês. Os pagamentos são realizados mensalmente. Como garantia destes financiamentos, foi realizada cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos de comercialização de energia e cessão fiduciária de aplicação financeira. Em 30 de setembro de 2020, o saldo devedor era de R\$ 10.000 mil.

Em 17 de setembro de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 101120090002200, no valor de R\$ 3.000 mil, com vencimento em 17 de novembro de 2020, em favor do Itaú Unibanco S.A. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 2,41% ao ano. O pagamento será único e na data de vencimento da cédula. Não foram oferecidas garantias para operação. O saldo em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 3.002 mil.

Em 18 de setembro de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 79874/20, no valor de R\$ 3.000.000,00, com vencimento em 04 de janeiro de 2021, em favor do Banco Daycoval S.A. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 6,0% ao mês, entretanto, caso o saldo devedor seja quitado em até 20 dias corridos, os juros são reduzidos em 50%. Esta CCB é uma linha “Cash Express”, ou seja, o recurso não é disponibilizado integralmente, de modo que a Focus Energia Ltda. pode tomar o apenas o recurso necessário dentro do limite de R\$ 3.000.000,00. Em 30 de setembro de 2020 esta linha de crédito não havia sido usada pela Companhia.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras. Os Diretores acreditam que a Companhia possui um relacionamento próximo com as principais instituições

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

financeiras no mercado brasileiro, com disponibilidade de linhas de crédito em caso de demandas adicionais de capital de giro.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A CCB de nº 101118030063500 tem como garantia, além de cessão fiduciária de direitos creditórios e de cédulas de crédito bancário, a alienação fiduciária de 19.037.222 quotas da controlada Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) de titularidade da Companhia, de Alexander Vinicius Barbosa e de SDZ Consultoria e Participações Ltda. Exceto por tal situação, de acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhum tem precedência com relação a outro, mesmo em eventual concurso universal de credores.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

As CCB de nº 85988-7 e 86598-4, emitidas em favor do Banco Daycoval S.A. pela controlada Focus Energia Ltda., conforme acima mencionada, estabelece restrição quanto à alteração de controle do capital social e à mudança adversa nas condições econômico-financeiras da emissora de referido título e/ou de suas afiliadas.

A CCB de nº 101118030063500, emitida pela controlada Focus Energia Ltda. em favor do Itaú Unibanco S.A., conforme acima mencionada, impõe restrições (i) à alteração ou modificação da composição do capital social da emitente, bem como qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, sem a prévia e expressa anuência do credor; (ii) à concessão e obtenção ou qualquer outra forma de contratação de quaisquer dívidas pela interveniente anuente Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), com exceção dos mútuos e financiamentos mantidos por esta sociedade e a Focus Energia Ltda.; e (iii) à não manutenção (1) da razão entre a dívida líquida e o EBITDA menor ou igual a (1.i) 3,0 em 2018; (1.ii) 2,5 em 2019; e (1.iii) 2,0 a partir de 2020 até a integral liquidação das obrigações assumidas no âmbito da CCB em questão; e (2) do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida menor ou igual a (2.i) 1,5 em 2018; e (2.ii) 1,7 a partir de 2019 até a integral liquidação das obrigações assumidas no âmbito da CCB em questão. O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) é calculado a partir da divisão da geração de caixa da atividade no ano referência pelo serviço da dívida no ano referência. O serviço da dívida é a somatória dos 12 meses de pagamento de amortização e juros da dívida. A dívida líquida é o valor da dívida menos as disponibilidades e ativos decorrentes de instrumentos financeiros - derivativos.

A CCB de nº 101120090002200, emitida pela controlada Focus Energia Ltda. em favor do Itaú Unibanco S.A., conforme acima mencionada, impõe restrições à alteração ou modificação da composição do capital social da emitente, bem como qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário sem a prévia e expressa anuência do credor.

Por sua vez, as CCB de nº 12464597 e 12437602, emitidas em favor do Banco Bradesco S.A. pela controlada Focus Geração Camanducaia S.A., conforme acima mencionada, estabelece restrição quanto à alteração de domicílio bancário dos direitos creditórios e remover os bens alienados fiduciariamente ao credor.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não apresentava empréstimos contratados e não utilizados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial consolidado relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, bem como ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, foram extraídas das demonstrações contábeis e informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres. A seguir, os Diretores da Companhia esclarecem a composição de alguns itens das demonstrações dos resultados.

Receita Operacional Líquida. A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. O volume de energia liquidada (efeito caixa) corresponde à diferença entre energia comprada pela Companhia, que é contabilizada como custo, e a energia vendida, como receita.

Custos Operacionais. Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comprada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia. As operações de compra e venda de energia futuras são classificadas como instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 (abaixo definido e explicado) e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Despesas Gerais e Administrativas. As despesas gerais e administrativas consideram todas as despesas da estrutura operacional da companhia, incluindo despesas de ocupação, gastos com folha de pagamento, honorários advocatícios, auditoria e contabilidade, telefonia e comunicação, manutenções e reparos, despesas com consultorias, prêmios de seguros, entre outros.

Receitas Financeiras. Rendimentos de aplicações financeiras provenientes de aplicações das disponibilidades em renda fixa.

Despesas Financeiras. Despesas principalmente relacionadas aos juros dos contratos de empréstimos de capital de giro, custos com fianças e despesas bancárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 mil para IR, e 9% sobre o lucro para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 COMPARADO COM O PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (em milhares de reais, exceto em %)	Período de nove meses encerrado em:				AH (%)
	30.09.2020		30.09.2019		
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
Receita Operacional Líquida	841.919	100,0%	989.107	100,0%	(14,9%)
Custos Operacionais	(811.260)	(96,4%)	(933.268)	(94,4%)	(13,1%)
Resultado do valor justo de contratos de energia	80.873	9,6%	56.525	5,7%	43,1%
Lucro Bruto	111.532	13,2%	112.364	11,4%	(0,7%)
(Despesas)/Receitas Operacionais	(30.103)	(3,6%)	(11.732)	(1,2%)	156,6%
Despesas Gerais e Administrativas	(18.066)	(2,1%)	(17.790)	(1,8%)	1,6%
Resultado de Equivalência Patrimonial	20.061	2,4%	-	0,0%	-
Outras Receitas e Despesas	(32.098)	(3,8%)	6.058	0,6%	-
Resultado Financeiro	(3.080)	(0,4%)	(4.102)	(0,4%)	(24,9%)
Receitas Financeiras	674	0,1%	1.190	0,1%	(43,4%)
Despesas Financeiras	(3.754)	(0,4%)	(5.292)	(0,5%)	(29,1%)
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	78.349	9,3%	96.530	9,8%	(18,8%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(5.709)	(0,7%)	(31.633)	(3,2%)	(82,0%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(25.763)	(3,1%)	3.429	0,3%	-
Lucro Líquido do período	46.877	5,6%	68.327	6,9%	(31,4%)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 841.919 mil, comparativamente a R\$ 989.107 mil em igual período de 2019, o que representou uma redução de 14,9%, ou de R\$ 147.188 mil. Referida redução decorre de 1,2% na redução de volume de energia transacionado e 16,0% na redução no preço médio praticado, em consonância com a redução dos custos operacionais descrita abaixo.

Custos Operacionais

O total dos custos operacionais de comercialização e geração de energia e serviços no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 811.260 mil, comparativamente a R\$ 933.268 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, o que representou uma redução de 13,1%, ou de R\$ 122.008 mil. A redução no valor decorre, principalmente, de melhor negociação na aquisição de energia durante os nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019, por meio da redução no preço médio de compra de energia em 14,1%, com redução de 1,1% no volume adquirido. O Preço de Liquidação das Diferenças – “PLD” médio praticado no mercado foi menor no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 do que no mesmo período de 2019, resultando em ganho na compra de energia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia

O total do resultado do valor justo dos contratos de energia no período de nove meses encerrado em setembro de 2020 foi uma receita de R\$ 80.873 mil, comparativamente a uma receita de R\$ 56.525 mil apurada no período de nove meses encerrado em setembro de 2019, o que representou um aumento de 43,1%, ou R\$ 24.348 mil. Referido aumento decorre do aumento na curva de preço (PLD) marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia. Na medida em que a contabilização das operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48, a curva de preços futura estar maior implica ajuste correspondente no valor a mercado destes contratos, refletindo um resultado maior nesta rubrica.

Lucro Bruto

O lucro bruto da Companhia referente ao período nove meses encerrado em setembro de 2020 foi de R\$ 111.532 mil, comparativamente a R\$ 112.364 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de 0,7%, ou de R\$ 832 mil.

Despesas (receitas) operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 18.066 mil, comparativamente a R\$ 17.790 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 1,6%, ou de R\$ 276 mil. Como a rubrica de despesas gerais e administrativas contém diversas despesas conforme explicado anteriormente neste formulário de referência, esta variação de R\$ 276mil deriva do resultado líquido de todas as variações das despesas que compõem a conta, ou seja, é o resultado de variações positivas e negativas das despesas dentro da rubrica. O aumento em geral deve-se principalmente ao aumento na estrutura operacional da Companhia. Estes gastos com estrutura concentram-se, principalmente (ou seja, quase 90%), tanto em folha de pagamento, devido ao aumento do quadro de funcionários no período, quanto, individualmente, em outras despesas, como aluguel, honorários advocatícios e prêmios de seguro.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 apresentou um saldo positivo de R\$ 20.061 mil, comparativamente a um saldo inexistente referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, ocasionado pelo resultado na venda de quotas decorrente da reorganização societária, descrita na seção 7 deste Formulário de Referência.

Esta reorganização societária, implementada em setembro e outubro de 2020, envolveu: (i) a simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a sociedade de comando, com as participações dos sócios consolidadas em sua base acionária; e (ii) a retirada de sociedades e de bens não relacionados com as atividades principais da Companhia.

Outras receitas (despesas) líquidas

As outras receitas líquidas da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 apresentaram um saldo negativo de R\$ 32.098 mil, comparativamente a um saldo positivo referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, de R\$ 6.058 mil, o que representou um aumento de R\$38.156 mil. O efeito no período de janeiro a setembro de 2020 foi resultado, principalmente, de distribuição de dividendos no valor de R\$32.432 mil realizada de forma desproporcional.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 674 mil, comparativamente a R\$ 1.190 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, o que representou uma redução de 43,4%, ou de R\$ 516 mil, em razão, principalmente, do menor valor de principal aplicado em 30 de setembro de 2020, comparado com mesmo período de 2019, bem como a redução da taxa de juros dos produtos de investimentos em renda fixa, atrelados à SELIC.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 3.754 mil, comparativamente a R\$ 5.292 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, o que representou uma redução de 29,1%, ou de R\$ 1.538 mil. A redução é motivada, principalmente, pelo reconhecimento dos 20% de multa somados aos juros sobre Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), não pagos no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, no valor de R\$2.456 mil, comparado a R\$ 613 mil no mesmo período de 2020.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Como consequência, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 78.349 mil, comparativamente a R\$ 96.530 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, o que representou uma redução de 18,8%, ou de R\$ 18.181 mil.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foi R\$ 5.709 mil, comparativamente a R\$ 31.633 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, uma redução de 82,0% entre os períodos, ou R\$ 25.924 mil. A redução é motivada principalmente pelo menor lucro tributável apurado no período de 9 meses encerrados em 30 de setembro de 2020, dado que, nas empresas com resultados mais relevantes do grupo, a tributação é lucro real por estimativa. Nesta sistemática da apuração com base no lucro real, a Companhia tem a opção de apurar, anualmente, o imposto de renda e a contribuição social devidos, devendo, entretanto, recolher mensalmente o imposto por estimativa ou suspender o recolhimento através do levantamento do balancete de suspensão/redução. Em 2019, as estimativas não foram pagas (processo em regularização pela Companhia, conforme descrito na seção 4.3 deste Formulário de Referência), acumulando o valor com acréscimo de juros e multa, no montante de aproximadamente R\$ 30.000 mil. Já em 2020, os pagamentos estão ocorrendo sempre que gerado valor a pagar, trazendo para o resultado a apuração baseada na estimativa do período.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

A rubrica de imposto de renda e contribuição social diferido da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 apresentou uma despesa de R\$ 25.763 mil, comparativamente a um valor positivo de R\$ 3.429 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, uma redução, entre os períodos, de R\$29.192 mil. Em 2019, o fator determinante para tal variação foi o prejuízo fiscal de R\$ 41.709 mil na FC One Energia Ltda. (na apuração do lucro real, é permitida a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% da base tributável apurada), ao passo que, em 2020, a composição dessa rubrica se fundamenta, principalmente, na apuração do tributo sobre o valor justo dos contratos de energia. Na apuração do lucro real, o resultado do valor justo dos contratos de energia é excluído da base tributável; porém, este valor de IRPJ e da CSLL é diferido e calculado com base nas alíquotas descritas acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro líquido do período

Em razão do disposto acima, o lucro líquido da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 46.877 mil, comparativamente ao lucro líquido de R\$ 68.327 mil no período de nove meses encerrado 30 de setembro de 2019, o que representou uma redução de 31,4%, ou de R\$ 21.450 mil.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO COM O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (em milhares de reais, exceto em %)	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2019		31.12.2018		
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
Receita Operacional Líquida	1.393.051	100,0%	2.099.341	100,0%	(33,6%)
Custos Operacionais	(1.315.348)	(94,4%)	(2.065.026)	(98,4%)	(36,3%)
Resultado do valor justo de contratos de energia	67.331	4,8%	74.003	3,5%	(9,0%)
Lucro Bruto	145.034	10,4%	108.318	5,2%	33,9%
(Despesas)/Receitas Operacionais	(19.472)	(1,4%)	43.260	2,1%	(-145,0%)
Despesas Gerais e Administrativas	(26.464)	(1,9%)	(14.723)	(0,7%)	79,7%
Outras Receitas e Despesas	6.992	0,5%	57.983	2,8%	(87,9%)
Resultado Financeiro	(5.957)	(0,4%)	(233)	0,0%	2456,7%
Receitas Financeiras	1.553	0,1%	1.762	0,1%	(11,9%)
Despesas Financeiras	(7.509)	(0,5%)	(1.994)	(0,1%)	276,6%
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	119.606	8,6%	151.345	7,2%	(21,0%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(35.670)	(2,6%)	(2.658)	(0,1%)	1242,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	10.205	0,7%	(38.566)	(1,8%)	(126,5%)
Lucro Líquido do Exercício	94.142	6,8%	110.120	5,2%	(14,5%)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.393.051 mil, comparativamente a R\$ 2.099.341 mil reportada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 33,6%, ou de R\$ 706.290 mil no período. Referida queda decorre, principalmente, do menor volume de operações de comercialização de energia pela Companhia no mercado de curto prazo (em 2019, 14.416 GWh, comparado a 23.051 GWh, em 2018), devido à redução do deságio das operações, diminuindo sua atratividade, assim como uma base de preço do PLD médio menor para o período de 2019, em torno de 21% abaixo em relação a 2018, devido a condições hidrológicas mais favoráveis quando comparadas com 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos Operacionais

O total dos custos operacionais de comercialização, geração de energia e serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.315.348 mil, comparativamente a R\$2.065.026 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 36,3%, ou de R\$ 749.678 mil. Essa redução é resultado, principalmente, do menor volume de operações de compra de energia pela Companhia no mercado de curto prazo, devido à redução do deságio das operações, diminuindo sua atratividade, assim como uma base de preço do PLD médio menor para o período de 2019, em torno de 21% abaixo em relação a 2018, devido a condições hidrológicas mais favoráveis quando comparadas com 2018.

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia

As operações de compra e venda de energia futuras são classificadas como instrumentos financeiros por meio do resultado mensurado pelo valor justo dos contratos. O resultado do total do valor justo dos contratos de energia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi uma receita de R\$ 67.331 mil, comparativamente a um resultado do total do valor justo dos contratos de R\$ 74.003 mil apurada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 9,0%, ou R\$ 6.672 mil. A redução é justificada pelo aumento do valor justo dos contratos de venda futuros da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 comparado a 31 de dezembro 2017 que foi de 70,8%; já para apuração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o aumento do valor justo dos contratos foi de 37,4% comparado a 31 de dezembro 2018. Sendo assim, o resultado do total do valor justo dos contratos em 31 de dezembro de 2019 teve uma queda de 9,0% no valor agregado.

Lucro Bruto

Como resultado, o lucro bruto da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 145.034 mil, comparativamente a R\$ 108.318 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de 33,9%, ou de R\$ 36.716 mil.

(Despesas) / Receitas operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 26.464 mil, montante 79,7%, ou R\$ 11.741 mil superior em relação ao mesmo período de 2018, em que estas totalizaram R\$ 14.723 mil. Esse aumento está associado, principalmente, às mudanças na estrutura organizacional da Companhia para corresponder aos novos níveis esperados de operação, em conformidade com a nova estratégia de negócios somado a despesas relacionadas a contratação de serviços de terceiros associados a novos projetos. Estes gastos foram observados principalmente em rubricas como: (i) folha de pagamento (aumento do quadro de funcionários), aumento de R\$ 619 mil; (ii) prêmios de seguros, aumento de R\$ 611 mil; (iii) honorários advocatícios, aumento de R\$ 666 mil; (iv) constituição de Provisão Devedores Duvidosos - PECLD em R\$ 1.312 mil; (v) depreciação e amortização no valor de R\$ 6.217 mil; e (vi) auditoria e contabilidade, aumento de R\$ 512 mil.

Outras receitas (despesas) líquidas

As outras receitas e despesas líquidas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 apresentaram um saldo positivo de R\$ 6.992 mil, comparativamente a um saldo positivo de R\$ 57.983 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 50.991 mil, ou 87,9%. Destaca-se que no exercício de 2018, foi reconhecido no resultado consolidado da Companhia na rubrica, a receita de R\$ 56.380 mil referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano – que atua na atividade de prestação de serviços no mercado de energia -, o que foi o principal fator responsável pela diferença na rubrica em comento nos exercícios aqui indicados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Descrição	R\$
(+) Valor pago na aquisição	1
(+) Outros ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	374
(+) Alocação do valor justo do contrato de energia	69.253
(-) Passivos assumidos	(13.248)
Compra vantajosa (Deságio) - Patrimônio líquido incorporado	56.380

Adicionalmente houve o deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazu Barbacena Geração de Energia Ltda no valor de R\$ 4.323 mil.

Descrição	R\$
(-) Valor pago na aquisição	(9.217)
(+) Ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	10.431
(-) Passivos assumidos	(119)
(+) Alocação do valor justo dos contratos de energia	3.228
Compra vantajosa (Deságio)	4.323

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 1.553 mil, comparativamente a R\$ 1.762 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 11,9%, ou de R\$ 209 mil, em razão de, no decorrer do exercício de 2019, menor volume financeiro aplicado e menores taxas de aplicação principalmente nos produtos de renda fixa.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 7.509 mil, comparativamente a R\$ 1.994 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou um crescimento de 276,6%, ou de R\$ 5.515 mil, em razão, principalmente, do reconhecimento de multa e juros de IRPJ/CSLL. Em 2019, conforme exposto acima, as estimativas não foram pagas (processo em regularização pela Companhia), acumulando o valor com acréscimo de juros e multa conforme legislação tributária, no valor de aproximadamente R\$ 30.000 mil.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Como consequência, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representou uma receita de R\$ 119.606 mil, comparativamente à receita de R\$ 151.345 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 21,0%, ou de R\$ 31.739 mil.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 35.670 mil, comparativamente a R\$ 2.658 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de 1.242,0%, ou de R\$ 33.012 mil. Nas empresas com resultado mais relevante, a tributação é lucro real por estimativa. Em 2018, o recolhimento mensal das estimativas foi feito e, em dezembro, na apuração real, houve "redução" do valor anual comparado com a soma das estimativas. Isso também ocorreu em 2019, porém as estimativas não foram pagas (processo em regularização pela Companhia), acumulando o valor e causando acréscimo de juros e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

multa. As controladas mais relevantes apuram o IRPJ e CSLL com base no lucro real; neste regime, conforme exposto acima, o IRPJ e a CSLL são determinados a partir do lucro contábil, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi positivo em R\$ 10.205 mil. Já no exercício social de 2018, a rubrica apresentou um saldo negativo de R\$ 38.566 mil. Referida variação decorre, principalmente, de dois grandes fatores: (i) apuração de deságio de R\$ 56.380 mil, referente à aquisição por combinação de negócios da Iguazu Consultoria Ltda., no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) o prejuízo fiscal de R\$ 41.709 mil na FC One Energia Ltda. No lucro real, é permitida a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O deságio é excluído na apuração do lucro real e o IRPJ e a CSLL são diferidos e são calculados com base nas alíquotas descritas acima.

Lucro líquido do exercício

Em razão do disposto acima, o lucro líquido consolidado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 94.142 mil, comparativamente a R\$ 110.120 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 14,5%, ou de R\$ 15.978 mil.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (em milhares de reais, exceto em %)	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2018		31.12.2017		
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
Receita Operacional Líquida	2.099.341	100,0%	1.523.327	100,0%	37,8%
Custos Operacionais	(2.065.026)	(98,4%)	(1.436.960)	(94,3%)	43,7%
Resultado do valor justo de contratos de energia	74.003	3,5%	25.401	1,7%	191,3%
Lucro Bruto	108.318	5,2%	111.768	7,3%	(3,1%)
(Despesas)/Receitas Operacionais	43.259	2,1%	(9.576)	(0,6%)	(551,7%)
Despesas Gerais e Administrativas	(14.723)	(0,7%)	(8.266)	(0,5%)	78,1%
Outras Receitas e Despesas	57.983	2,8%	(1.310)	(0,1%)	(4526,2%)
Resultado Financeiro	(233)	(0,0%)	458	0,0%	(150,9%)
Receitas Financeiras	1.762	0,1%	1.178	0,1%	49,6%
Despesas Financeiras	(1.994)	(0,1%)	(720)	(0,0%)	176,9%
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	151.345	7,2%	102.650	6,7%	47,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(2.658)	(0,1%)	(2.635)	(0,2%)	0,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(38.566)	(1,8%)	(33.827)	(2,2%)	14,0%
Lucro Líquido do Exercício	110.120	5,2%	66.188	4,3%	66,4%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.099.341 mil, comparativamente a R\$ 1.523.327 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um crescimento de 37,8%, ou seja, de R\$ 576.014 mil. Esse aumento está relacionado, principalmente, ao maior volume de negócios de comercialização de energia pela Companhia de um exercício social para outro (em 2018, 11.533 GWh, comparado a 7.054 GWh, em 2017).

Custos Operacionais

O total dos custos operacionais de comercialização e geração de energia e serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.065.026 mil, comparativamente a R\$ 1.436.960 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 43,7%, ou seja, de R\$ 628.066 mil. Esse aumento é resultado, principalmente, do maior volume de operações de compra de energia pela Companhia realizado em 2018 (em 2018, 11.518 GWh, comparado a 6.967 GWh, em 2017).

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia

As operações de compra e venda de energia futuras são classificadas como instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. O total do valor justo dos contratos de energia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi uma receita de R\$ 74.003 mil, comparativamente a uma receita de R\$ 25.401 mil apurada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 191,3%, ou R\$ 48.602 mil. Referido aumento decorre do aumento na curva de preço (PLD) marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia. Na medida em que a contabilização das operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48, a curva de preços futura estar maior implica ajuste correspondente no valor a mercado destes contratos, refletindo um resultado maior nesta rubrica.

Lucro bruto

Em razão do disposto acima, o lucro bruto da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 108.318 mil, comparativamente a R\$ 111.768 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma redução de 3,1%, ou R\$ 3.450 mil.

Despesas (receitas) operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 14.723 mil, comparativamente a R\$ 8.266 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 6.457 mil, relacionadas, principalmente, a gastos com pessoal e outras despesas corporativas, referente a maior estrutura organizacional para o suporte aos negócios.

Outras receitas (despesas) líquidas

As outras receitas (despesas) líquidas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram positivas de R\$ 57.983 mil, comparativamente a um saldo negativo de R\$ 1.310 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 59.293 mil. Tal variação ocorreu, principalmente, pela receita de R\$ 56.380 mil referente ao deságio na aquisição, no mesmo exercício, por combinação de negócios, da Iguazu Consultoria Ltda., conforme descrito acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 1.762 mil, comparativamente a R\$ 1.178 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 49,6%, ou seja, de R\$ 584 mil, em razão, principalmente, de rendimentos positivos, no valor de R\$ 1.303 mil, de aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 1.994 mil, comparativamente a R\$ 720 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 1.274 mil, ou 176,9%. Esse aumento está associado a juros, no valor de R\$ 1.227 mil, sobre financiamentos contraídos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, especialmente por meio de CCBs.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Em razão do disposto acima, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 151.345 mil, comparativamente a R\$ 102.650 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 47,4%, ou seja, de R\$ 48.695 mil.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.658 mil, comparativamente a R\$ 2.635 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma variação de 0,9%, ou R\$ 23 mil. Essa apuração de tributação sobre o lucro real segue a metodologia descrita no início desta seção.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 38.566 mil, comparativamente a R\$ 33.827 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 14,0%, ou R\$ 4.739 mil. Essa apuração de tributação sobre o lucro real segue a metodologia descrita no início desta seção.

Lucro líquido do exercício

Em razão do disposto acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 110.120 mil, comparativamente a R\$ 66.188 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, um aumento de 66,4%, ou seja, de R\$ 43.932 mil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 COMPARADO COM O DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	Período encerrado em		Exercício social encerrado em		AH (%)
	30.09.2020		31.12.2019		
(em milhares de reais, exceto em %)	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	18.733	2,5%	17.971	2,1%	4,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a receber	127.998	16,8%	136.590	15,9%	(6,3%)
Impostos a recuperar	28.271	3,7%	24.548	2,9%	15,2%
Adiantamento a fornecedores	27.995	3,7%	29.082	3,4%	(3,7%)
Valor justo dos contratos de energia	210.163	27,6%	344.975	40,1%	(39,1%)
Outros ativos	3.306	0,4%	6.227	0,7%	(46,9%)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	416.466	54,6%	559.393	65,1%	(25,6%)
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	7.678	1,0%	3.562	0,4%	115,6%
Adiantamento a fornecedores	20.573	2,7%	19.006	2,2%	8,2%
Partes relacionadas	7.519	1,0%	4.963	0,6%	51,5%
Valor justo dos contratos de energia	263.618	34,6%	247.995	28,9%	6,3%
Imobilizado	41.419	5,4%	24.652	2,9%	68,0%
Intangível	2.206	0,3%	-	0,0%	-
Direito de uso	2.713	0,4%	-	0,0%	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	345.726	45,4%	300.178	34,9%	15,2%
TOTAL DO ATIVO	762.192	100,0%	859.571	100,0%	(11,3%)

PASSIVO	Período encerrado em		Exercício social encerrado em		AH (%)
	30.09.2020		31.12.2019		
(em milhares de reais, exceto em %)	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
PASSIVO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	9.834	1,3%	13.483	1,6%	(27,1%)
Fornecedores	139.027	18,2%	129.651	15,1%	7,2%
Obrigações trabalhistas	708	0,1%	385	0,0%	83,9%
Obrigações tributárias	41.266	5,4%	37.354	4,3%	10,5%
Valor justo dos contratos de energia	111.546	14,6%	292.334	34,0%	(61,8%)
Arrendamento a pagar	218	0,0%	-	0,0%	-
Adiantamento de clientes	24.394	3,2%	-	0,0%	-
Outras contas a pagar	5.348	0,7%	3.634	0,4%	47,2%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	332.341	43,6%	476.841	55,5%	(30,3%)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	24.195	3,2%	15.822	1,8%	52,9%
Valor justo dos contratos de energia	33.771	4,4%	53.044	6,2%	(36,3%)
Partes relacionadas	52.060	6,8%	22.480	2,6%	131,6%
Arrendamento a pagar	2.943	0,4%	-	0,0%	-
Adiantamento de clientes	7.521	1,0%	-	0,0%	-
Obrigações tributárias	8.456	1,1%	9.544	1,1%	(11,4%)
Passivo fiscal diferido	92.137	12,1%	66.374	7,7%	38,8%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	221.083	29,0%	167.263	19,5%	32,2%
Patrimônio Líquido					
Capital social	23.601	3,1%	23.601	2,7%	0,0%
Lucros acumulados	160.348	21,0%	155.601	18,1%	3,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Reservas de capital	25.000	3,3%	-	0,0%	-
Participação dos não controladores	(181)	0,0%	36.265	4,2%	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.768	27,4%	215.467	25,1%	(3,1%)
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	762.192	100,0%	859.571	100,0%	(11,3%)

Ativos

Os ativos da Companhia em 30 de setembro de 2020 totalizaram R\$ 762.192 mil, comparativamente a R\$ 859.571 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 97.379 mil, equivalente a 11,3%. As razões para referida redução estão explicadas abaixo.

Circulantes

Os ativos circulantes da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 416.466 mil, comparativamente a R\$ 559.393 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 142.927 mil, equivalente a 25,6%. As razões para referida redução estão explicadas abaixo.

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 18.733 mil, comparativamente a R\$ 17.971 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 762 mil, equivalente a 4,2%, conforme descrito abaixo:

(em milhares de reais)	Janeiro a Setembro de 2020	Janeiro a Setembro de 2019	Varição 2020 x 2019
(i) Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	56.028	(7.119)	(887,0%)
(ii) Aquisições de Imobilizado e Intangível	(21.622)	(1.133)	1808,4%
(iii) Pagamentos de empréstimos	(10.358)	(1.249)	729,3%
(iv) Captações de empréstimos	13.000	-	-
(v) Distribuição de lucros	(30.112)	(26.261)	14,7%
(vi) Aporte de capital	25.000	-	-
(vii) Partes relacionadas	3.192	22.336	(85,7%)
(viii) Dividendos pagos não controladores	(34.367)	(1.548)	2120,1%
Geração/(Consumo) de caixa no exercício	762	(14.974)	(105,1%)

As contas a receber da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 127.998 mil, comparativamente a R\$ 136.590 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 8.592 mil, equivalente a 6,3%, mantendo a conta praticamente constante.

Os impostos a recuperar da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 28.271 mil, comparativamente a R\$ 24.548 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 3.723 mil, equivalente a 15,2%. Esse aumento é devido, principalmente, a antecipações de IRPJ e CSLL ocorridas no ano, e créditos tributários gerados por pagamentos efetuados a maior de acordo com o regime de lucro real.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 210.163 mil, comparativamente a R\$ 344.975 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 134.812 mil, equivalente a 39,1%, resultado do aumento na curva de preço (PLD) marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia.

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 27.995 mil, mantendo-se nos mesmos patamares apresentados ao final de 2019, no valor de R\$ 29.082 mil. Esses adiantamentos se referem a compra de energia, e estão atrelados aos contratos de pré-pagamento que correspondem a transações em que o fornecedor se compromete a fornecer energia elétrica à Companhia em um prazo determinado.

Os outros ativos da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 3.306 mil, comparativamente a R\$ 6.227 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 2.921 mil, equivalente a 46,9%. A redução é efeito da alocação de uma conta de aplicação financeira (custódia da CCEE) sem liquidez em 2019.

Não Circulante

Os ativos não circulantes da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 345.726 mil, comparativamente a R\$ 300.178 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 45.548 mil, equivalente a 15,2%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os outros ativos da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 7.678 mil, comparativamente a R\$ 3.562 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 4.116 mil, equivalente a 115,6%, originado, principalmente, na rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Focus Mais Geração Distribuída S.A. (“Focus Mais”).

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 20.573 mil, comparativamente a R\$ 19.006 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 1.567 mil, equivalente a 8,2%. Esse aumento se refere a adiantamentos para a compra de energia, e estão atrelados aos contratos de pré-pagamento que correspondem a transações em que o fornecedor se compromete a fornecer energia elétrica à Companhia em um prazo determinado.

O saldo das transações com partes relacionadas da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 7.519 mil, comparativamente a R\$ 4.963 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 2.556 mil, equivalente a 51,5%. O principal movimento ocorrido no período na rubrica se refere a saldos de créditos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020, na qual foram adquiridas as participações dos não controladores.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 263.618 mil, comparativamente a R\$ 247.995 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 15.623 mil, equivalente a 6,3%, em razão do efeito na curva de preço (PLD) marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia.

O total do ativo imobilizado da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 41.419 mil, comparativamente a R\$ 24.652 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 16.767 mil, equivalente a 68,0%, decorrente do investimento nos projetos de CGH's (Camanducaia e Cachoeira Espírito Santo) na Focus Mais.

Ao final de setembro de 2020, a rubrica “direito de uso” apresentou o saldo de R\$ 2.713 mil, referente a adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica foi zero.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivos

Circulantes

Os passivos circulantes da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 332.341 mil, comparativamente a R\$ 476.841 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 144.500 mil, equivalente a 30,3%. As razões para referida redução estão explicadas abaixo.

Os fornecedores da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 139.027 mil, comparativamente a R\$ 129.651 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 9.376 mil, equivalente a 7,2%. Essa variação está relacionada ao maior volume de compra de energia realizado no exercício no mercado de curto prazo, em razão das condições gerais apresentadas no segmento.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 9.834 mil, comparativamente a R\$ 13.483 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 3.649 mil, equivalente a 27,1%, em razão da amortização parcial de uma das CCBs.

As obrigações trabalhistas da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 708 mil, comparativamente a R\$ 385 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 323 mil, equivalente a 83,9%. O aumento está relacionado às mudanças na estrutura organizacional da Companhia para corresponder aos novos níveis esperados da operação, em conformidade com a nova estratégia de negócios.

As obrigações tributárias da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 41.266 mil, comparativamente a R\$ 37.354 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 3.912 mil, equivalente a 10,5%. Referido aumento deve-se a provisões de IRPJ e CSLL ocorridas em 2020.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 111.546 mil, comparativamente a R\$ 292.334 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 180.788 mil, equivalente a 61,8%, efeito na curva de preço (PLD) marcado a mercado pelo preço futuro da energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia, que proporcionou melhores resultados no custo.

As outras contas a pagar da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 5.348 mil, comparativamente a R\$ 3.634 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 1.714 mil, equivalente a 47,2%. Parte significativa da variação refere-se à obrigação na compra da Espírito Santo Energética SPE Ltda.

Ao final de setembro de 2020, a rubrica “arrendamento a pagar” apresentou o saldo de R\$ 218 mil, referente à propriedade locada a partir de 2020, onde fica localizada a sede da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica foi zero.

Ao final de setembro de 2020, a rubrica “adiantamento de clientes” apresentou o saldo de R\$ 24.394 mil, referente a pré-pagamento de contratos de venda de energia a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica foi zero.

Não Circulante

Os passivos não circulantes da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 221.083 mil, comparativamente a R\$167.263 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 53.820 mil, equivalente a 32,2%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 24.195 mil, comparativamente a R\$ 15.822 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 8.373 mil, equivalente a 52,9%. No decorrer de 2020, ocorreu a captação de empréstimo por meio de CCB no valor de R\$ 13.000 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo está o resumo dos empréstimos e financiamentos de longo prazo (não circulante), por período de vencimento:

Em milhares de reais, exceto em %	Consolidado			
	30.09.2020		2019	
	R\$	%	R\$	%
2021	1.238	5,1%	3.488	22,0%
2022	4.950	20,5%	3.485	22,0%
2023	4.950	20,5%	3.485	22,0%
Vencimento após 2023	13.057	54,0%	5.364	33,9%
Total	24.195	100,0%	15.822	100,0%

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 33.771 mil, comparativamente a R\$ 53.044 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 19.273 mil, equivalente a 36,3%. Referida redução refere-se ao efeito na curva de preço (PLD) marcado a mercado pelo preço futuro da energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia, que nos proporcionou melhores resultados no custo.

O saldo com partes relacionadas da Companhia em 30 de setembro de 2020 é R\$ 52.060 mil, comparativamente a R\$ 22.480 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 29.580 mil, equivalente a 131,6%. O principal movimento ocorrido no período na rubrica se refere a saldos de créditos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020, na qual foram adquiridas as participações dos não controladores.

As obrigações tributárias da Companhia em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 8.456 mil, comparativamente a R\$ 9.544 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 1.088 mil, equivalente a 11,4%.

O passivo fiscal diferido da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 92.137 mil, comparativamente a R\$ 66.374 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 25.763 mil, equivalente a 38,8%.

Ao final de setembro de 2020, a rubrica “arrendamento a pagar” apresentou o saldo de R\$ 2.943 mil, referente ao contrato de locação, firmado em março de 2020, onde fica localizada a nova sede da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica foi zero.

Ao final de setembro de 2020, a rubrica “adiantamento de clientes” apresentou o saldo de R\$ 7.521 mil, referente a antecipação de contratos de venda de energia a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica foi zero.

Total dos Passivos e Patrimônio Líquido

O capital social da Companhia, em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 23.601 mil, não apresentando alteração em relação a 31 de dezembro de 2019.

Os lucros acumulados da Companhia, em 30 de setembro de 2020 foram de R\$ 160.348 mil, comparativamente a R\$ 155.601 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$ 4.747 mil, equivalente a 3,1%.

No terceiro trimestre de 2020, foi constituída reserva de capital, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. O saldo da rubrica ao final de setembro de 2020 foi de R\$ 25.000 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O total dos passivos e patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 762.192 mil, comparativamente a R\$ 859.571 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$ 97.379 mil, equivalente a 11,3%. Referida redução ocorreu devido às variações apontadas acima.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO COM O DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2019		31.12.2018		
(em milhares de reais, exceto em %)	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	17.971	2,1%	28.663	4,7%	(37,3%)
Contas a receber	136.590	15,9%	181.195	30,0%	(24,6%)
Impostos a recuperar	24.548	2,9%	26.334	4,4%	(6,8%)
Adiantamento a fornecedores	29.082	3,4%	3	0,0%	969300,0%
Valor justo dos contratos de energia	344.975	40,1%	174.672	28,9%	97,5%
Outros ativos	6.227	0,7%	3.924	0,6%	58,7%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	559.393	65,1%	414.790	68,6%	34,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	3.562	0,4%	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	19.006	2,2%	-	-	-
Partes relacionadas	4.963	0,6%	4.963	0,8%	0,0%
Valor justo dos contratos de energia	247.995	28,9%	158.326	26,2%	56,6%
Imobilizado	24.652	2,9%	22.466	3,7%	9,7%
Intangível	-	0,0%	4.323	0,7%	(100,0%)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	300.178	34,9%	190.077	31,4%	57,9%
TOTAL DO ATIVO	859.571	100,0%	604.867	100,0%	42,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2019		31.12.2018		
(em milhares de reais, exceto em %)	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
PASSIVO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13.483	1,6%	1.658	0,3%	713,2%
Fornecedores	129.651	15,1%	177.297	29,3%	(26,9%)
Obrigações trabalhistas	385	0,0%	200	-	92,5%
Obrigações tributárias	37.354	4,3%	9.307	1,5%	301,4%
Valor justo dos contratos de energia	292.334	34,0%	131.978	21,8%	121,5%
Outras contas a pagar	3.634	0,4%	8.621	1,4%	(57,8%)
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	476.841	55,5%	329.060	54,4%	44,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15.822	1,8%	8.066	1,3%	96,2%
Valor justo dos contratos de energia	53.044	6,2%	20.759	3,4%	155,5%
Partes relacionadas	22.480	2,6%	3.500	0,6%	542,3%
Obrigações tributárias	9.544	1,1%	10.330	1,7%	(7,6%)
Passivo fiscal diferido	66.374	7,7%	76.581	12,7%	(13,3%)
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	167.263	19,5%	119.236	19,7%	40,3%
Patrimônio Líquido					
Capital social	23.601	2,7%	23.601	3,9%	0,0%
Lucros acumulados	155.601	18,1%	109.799	18,2%	41,7%
Participação dos não controladores	36.265	4,2%	23.171	3,8%	56,5%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.467	25,1%	156.571	25,9%	37,6%
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	859.571	100,0%	604.867	100,0%	42,1%

Ativos

Os ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 859.571 mil, comparativamente a R\$ 604.867 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 254.704 mil, equivalente a 42,1%. As razões para referido aumento estão descritas abaixo.

Circulantes

Os ativos circulantes da Companhia 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 559.393 mil, comparativamente a R\$ 414.790 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 144.603 mil, equivalente a 34,9%. Referido aumento se deve às razões descritas abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 17.971 mil, comparativamente a R\$ 28.663 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 10.692 mil, equivalente a 37,3%, conforme exemplificado abaixo:

(em milhares de reais)	2019	2018	Varição 2019 x 2018
(i) Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(14.003)	38.397	(136,5%)
(ii) Aquisições de Imobilizado e Intangível	(4.697)	(11.966)	(60,7%)
(iii) Aquisições de empresas e aportes	-	(9.217)	(100,0%)
(iv) Pagamentos de empréstimos	(3.492)	(864)	304,2%
(v) Captações de empréstimos	21.230	10.000	112,3%
(vi) Distribuição de lucros	(26.500)	(28.579)	(7,3%)
(vii) Dividendos pagos a não controladores	(1.971)	(11.708)	(83,2%)
(viii) Partes relacionadas	18.741	(1.567)	(1296,0%)
Consumo de caixa no exercício	(10.691)	(15.504)	(31,0%)

As contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 136.590 mil, comparativamente a R\$ 181.195 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 44.605 mil, equivalente a 24,6%. Essa redução está relacionada, principalmente, ao menor montante de provisões de receitas conforme regime de competência, relacionados a venda de energia. A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes.

Os impostos a recuperar da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 24.548 mil, comparativamente a R\$ 26.334 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 1.786 mil, equivalente a 6,8%. Essa variação está relacionada ao menor volume de compras de energia no exercício, que geram direito a recuperação de impostos incidentes.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 344.975 mil, comparativamente a R\$ 174.672 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 170.303 mil, equivalente a 97,5%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de operações de comercialização de energia de curto prazo firmadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparativamente com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 29.082 mil, ao passo que, em 31 de dezembro de 2018, os valores sob essa rubrica foram de R\$ 3 mil, o que representou um aumento de R\$ 29.079 mil. A variação entre os períodos se deve à assinatura de contratos de fornecimento de energia para entrega futura (curto prazo) em condições favoráveis de mercado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os outros ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 6.227 mil, comparativamente a R\$ 3.924 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 2.303 mil, equivalente a 58,7%. O principal fator de aumento foi a alocação de uma conta de aplicação financeira (custódia da CCEE) sem liquidez.

Não Circulante

Os ativos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 300.178 mil, comparativamente a R\$ 190.077 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 110.101 mil, equivalente a 57,9%. As razões para referido aumento estão descritas abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os outros ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 3.562 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2018 a rubrica apresentava saldo zero.

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 19.006 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2018 a rubrica apresentava saldo zero. Essa variação se deve à assinatura de contratos de fornecimento de energia para entrega futura (médio e longo prazos) em condições favoráveis de mercado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O saldo das operações com as partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.963 mil, mesmo montante apresentado em 31 de dezembro de 2018, referente a transações com sócio nas condições de mútuos contraídas no ano anterior.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 247.995 mil, comparativamente a R\$ 158.326 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 89.669 mil, equivalente a 56,6%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de operações de comercialização de energia de médio e longo prazos firmados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O total do ativo imobilizado da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 24.652 mil, comparativamente a R\$ 22.466 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 2.186 mil, equivalente a 9,7%. Esse aumento se refere, especialmente, à aquisição de terrenos para desenvolvimento de novos projetos no estado de Minas Gerais, a obras em andamento relacionadas aos novos projetos e a investimentos na manutenção de ativos.

Passivos

Circulantes

Os passivos circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 476.841 mil, comparativamente a R\$ 329.060 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 147.781 mil, equivalente a 44,9%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 13.483 mil, comparativamente a R\$ 1.658 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 11.825 mil, equivalente a 713,2%. Esse aumento está relacionado à contratação de financiamento por meio de CCB para utilização nas atividades operacionais da Companhia, deduzido das amortizações ocorridas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A rubrica de saldo junto a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 129.651 mil, comparativamente a R\$ 177.297 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 47.646 mil, equivalente a 26,9%. Essa variação está relacionada ao menor volume de compra de energia realizado no exercício no mercado de curto prazo, em razão das condições gerais apresentadas no segmento.

As obrigações trabalhistas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 385 mil, comparativamente a R\$ 200 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 185 mil, equivalente a 92,5%. Esse aumento está relacionado às mudanças na estrutura organizacional da Companhia para corresponder aos novos níveis esperados da operação, em conformidade com a nova estratégia de negócios.

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 37.354 mil, comparativamente a R\$ 9.307 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 28.047 mil, equivalente a 301,4%. Esse crescimento está relacionado, principalmente, à constituição de provisões para IRPJ e CSLL sobre o resultado do exercício de 2019.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 292.334 mil, comparativamente a R\$ 131.978 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

160.356 mil, equivalente a 121,5%. Esse aumento está relacionado ao maior volume de contratos futuros de energia firmados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

As outras contas a pagar da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 3.634 mil, comparativamente a R\$ 8.621 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 4.987 mil, equivalente a 57,8%. A variação é referente à conta de contratos onerosos no valor de R\$ 3.382 mil em 2018 que, em 2019, foi liquidada.

Não Circulante

Os passivos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 167.263 mil, comparativamente a R\$ 119.236 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 48.027 mil, equivalente a 40,3%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 15.822 mil, comparativamente a R\$ 8.066 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 7.756 mil, equivalente a 96,2%. Esse aumento está relacionado com a contratação de novos financiamentos por meio de CCB para utilização nas atividades operacionais da Companhia.

Abaixo está o resumo dos empréstimos e financiamentos de longo prazo (não circulante), por período de vencimento:

Em milhares de reais, exceto em %	Consolidado			
	2019		2018	
	R\$	%	R\$	%
2020	-	0,0%	1.750	21,6%
2021	3.488	22,1%	1.579	19,6%
2022	3.485	22,0%	1.579	19,6%
2023	3.485	22,0%	1.579	19,6%
Vencimento após 2023	5.364	33,9%	1.579	19,6%
Total	15.822	100,0%	8.066	100,0%

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 53.044 mil, comparativamente a R\$ 20.759 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 32.285 mil, equivalente a 155,5%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de operações de compra de energia de médio e longo prazos firmados no período.

O saldo das transações com partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 22.480 mil, comparativamente a R\$ 3.500 mil em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 542,3%. Esse aumento se refere a transações com os sócios realizadas no exercício nas condições de mútuos, nos quais estão previstos tanto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos, quanto reajuste com base na taxa referencial (TR).

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 9.544 mil, comparativamente a R\$ 10.330 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 786 mil, equivalente a 7,6%. Essa redução está relacionada, principalmente, ao menor saldo ao final de 2019 de PIS e COFINS sobre provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL).

O passivo fiscal diferido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 66.374 mil, comparativamente a R\$ 76.581 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$ 10.207 mil, equivalente a 13,3%. A variação no imposto diferido se deu, principalmente, por dois fatores:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em 2018, houve a aquisição da Iguazu Consultoria Ltda e, como resultado, apurou-se o deságio de R\$ 56.380 mil e, em 2019, o fator determinante foi o prejuízo fiscal de R\$ 41.709 mil na FC One.

Total dos Passivos e Patrimônio Líquido

A conta de lucros acumulados da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 155.601 mil, comparativamente a R\$ 109.799 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 45.802 mil, equivalente a 41,7%. Referida variação se deve a incorporação do resultado do exercício atribuído aos controladores à referida reserva no montante de R\$ 72.302 mil e à distribuição de lucros no período no valor de R\$ 26.500 mil.

O total dos passivos e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 859.571 mil, comparativamente a R\$ 604.867 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$ 254.704 mil, equivalente a 42,1%. Referido aumento ocorreu devido às variações apontadas acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO COM O DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

ATIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2018		31.12.2017		
(em milhares de reais, exceto em %)	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	28.663	4,7%	44.166	10,3%	(35,1%)
Contas a receber	181.195	30,0%	206.363	48,3%	(12,2%)
Impostos a recuperar	26.334	4,4%	10.630	2,5%	147,7%
Adiantamento a fornecedores	3	0,0%	452	0,1%	(99,3%)
Valor justo dos contratos de energia	174.672	28,9%	120.702	28,2%	44,7%
Outros ativos	3.924	0,6%	0	0,0%	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	414.790	68,6%	382.312	89,5%	8,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Adiantamento a fornecedores	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Partes relacionadas	4.963	0,8%	-	0,0%	-
Valor justo dos contratos de energia	158.326	26,2%	44.282	10,4%	257,5%
Imobilizado	22.466	3,7%	686	0,2%	3174,9%
Intangível	4.323	0,7%	-	0,0%	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.077	31,4%	44.968	10,5%	322,7%
TOTAL DO ATIVO	604.867	100,0%	427.280	100,0%	41,6%

PASSIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2018		31.12.2017		
(em milhares de reais, exceto em %)	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
PASSIVO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	1.658	0,3%	-	0,0%	-
Fornecedores	177.297	29,3%	182.065	42,6%	(2,6%)
Obrigações trabalhistas	200	0,0%	54	0,0%	270,4%
Obrigações tributárias	9.307	1,5%	4.731	1,1%	96,7%
Valor justo dos contratos de energia	131.978	21,8%	104.712	24,5%	26,0%
Outras contas a pagar	8.621	1,4%	391	0,1%	2104,9%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	329.060	54,4%	291.953	68,3%	12,7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	8.066	1,3%	-	0,0%	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Valor justo dos contratos de energia	20.759	3,4%	23.267	5,4%	(10,8%)
Partes relacionadas	3.500	0,6%	105	0,0%	3233,3%
Obrigações tributárias	10.330	1,7%	-	0,0%	-
Passivo fiscal diferido	76.581	12,7%	38.015	8,9%	101,4%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	119.236	19,7%	61.388	14,4%	94,2%
Patrimônio Líquido					
Capital social	23.601	3,9%	1.649	0,4%	1331,2%
Lucros acumulados	109.799	18,2%	72.223	16,9%	52,0%
Participação dos não controladores	23.171	3,8%	67	0,0%	34483,6%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.571	25,9%	73.939	17,3%	111,8%
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	604.867	100,0%	427.280	100,0%	41,6%

Ativos

Os ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 604.867 mil, comparativamente a R\$ 427.280 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 177.587 mil, equivalente a 41,6%. As razões para referido aumento estão descritas abaixo.

Circulante

Os ativos circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 414.790 mil, comparativamente a R\$ 382.312 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 32.478 mil, equivalente a 8,5%. Referido aumento se deve às razões descritas abaixo.

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 28.663 mil, comparativamente a R\$ 44.166 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma redução de R\$ 15.504mil, equivalente a 35,1%, conforme tabela abaixo:

(em milhares de reais)	2018	2017	Varição 2018 x 2017
(i) Caixa gerado consumido pelas atividades operacionais	38.397	49.668	(22,7%)
(ii) Aquisições de Imobilizado e Intangível	(11.966)	(362)	3205,5%
(iii) Aquisições de empresas e aportes	(9.217)	-	-
(iv) Pagamentos de empréstimos	(864)	-	-
(v) Captações de empréstimos	10.000	-	-
(vi) Distribuição de lucros	(28.579)	(4.568)	525,6%
(vii) Dividendos pagos a não controladores	(11.708)	-	-
(viii) Partes relacionadas	(1.567)	(2.900)	(46,0%)
Geração/(Consumo) de caixa no exercício	(15.504)	41.837	(137,1%)

O contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 181.195 mil, comparativamente a R\$ 206.363 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma redução de R\$ 25.168 mil, equivalente a 12,2%. Essa redução se refere ao recebimento, no exercício social encerrado em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2017, dos valores a receber da CCEE, em razão de excedente devido à exposição energética da Companhia.

Os impostos a recuperar da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 26.334 mil, comparativamente a R\$ 10.630 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 15.704 mil, equivalente a 147,7%. Esse aumento está relacionado à elevação nos encargos tributários de um exercício para outro, principalmente relacionados a PIS/COFINS, decorrentes do maior volume de compras de energia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, os saldos de IRPJ e CSLL a recuperar apresentaram crescimento em razão de antecipações ocorridas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, créditos tributários gerados por pagamentos efetuados a maior de acordo com o regime de lucro real.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 174.672 mil, comparativamente a R\$ 120.702 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 53.970 mil, equivalente a 44,7%. Esse aumento está relacionado ao maior volume de contratos futuros de energia realizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Não Circulante

Os ativos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 190.077 mil, comparativamente a R\$ 44.968 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou aumento de R\$ 145.109 mil, equivalente a 322,7%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

O saldo das transações com partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 4.963 mil, referente a transações com sócio nas condições de mútuos. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica foi zero.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 158.326 mil, comparativamente a R\$ 44.282 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 114.044 mil, equivalente a 257,5%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de compra de energia de médio e longo prazos firmados no período.

O total do ativo imobilizado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 22.466 mil, comparativamente a R\$ 686 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 21.780 mil. Os investimentos mais significativos realizados em 2018 se referem à aquisição da Central de Geração Hidrelétrica Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda (atual Focus Geração Barbacena Ltda.), e à aquisição de terrenos para desenvolvimento de novos projetos.

Passivos

Circulantes

Os passivos circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 329.060 mil, comparativamente a R\$ 291.953 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um crescimento de R\$ 37.107 mil, equivalente a 12,7%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 1.658 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica era zero. Esses empréstimos foram contraídos no decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representados substancialmente por meio de CCB.

O saldo de fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 177.297 mil, comparativamente a R\$ 182.065 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma redução de R\$ 4.768 mil, equivalente a 2,6%. Essa redução se deve à redução no saldo de “provisão por competência”, composto por compra de energia de contratos de curto, médio e longo prazo no ambiente de contratação livre (ACL).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As obrigações trabalhistas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 200 mil, comparativamente a R\$ 54 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 146 mil, equivalente a 270,4%. Esse crescimento reflete o aumento do quadro de pessoal ocorrido no decorrer do ano em razão do crescimento das operações da Companhia.

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 9.307 mil, comparativamente a R\$ 4.731 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 4.576 mil, equivalente a 96,7%. Esse aumento se deve, principalmente, ao parcelamento dos Impostos sobre Serviços (ISS), referente a dívida assumida na aquisição da empresa Iguazu Consultoria Ltda, e ao PIS e COFINS sobre provisões de vendas de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL).

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 131.978 mil, comparativamente a R\$ 104.712 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 27.266 mil, equivalente a 26,0%, em razão do maior volume de comercialização de energia no período.

As outras contas a pagar da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 8.621 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$ 391 mil. O aumento se refere basicamente aos saldos de: contratos onerosos R\$ 3.382 mil e contas a pagar R\$ 3.140 mil.

Não Circulante

Os passivos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 119.236 mil, comparativamente a R\$ 61.388 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 57.848 mil, equivalente a 94,2%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 8.066 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica foi zero. Esse aumento está relacionado a contratação de empréstimos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em quase sua totalidade por meio de CCB.

Abaixo está o resumo dos empréstimos e financiamentos de longo prazo (não circulante), por período de vencimento:

Em milhares de reais, exceto em %	Consolidado			
	2018		2017	
	R\$	%	R\$	%
2020	1.750	21,6%	-	0,0%
2021	1.579	19,6%	-	0,0%
2022	1.579	19,6%	-	0,0%
2023	1.579	19,6%	-	0,0%
Vencimento após 2023	1.579	19,6%	-	0,0%
Total	8.066	100,0%	-	0,0%

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 20.759 mil, comparativamente a R\$ 23.267 mil, uma redução de R\$ 2.508 mil, equivalente a 10,8%.

O saldo das transações com partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 3.500 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2017 o montante foi de R\$ 105 mil. Esse aumento se refere a transações com os sócios realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nas condições de mútuos no qual está previsto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos, operações reajustadas com base na taxa referencial (TR).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 10.330 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica foi zero. O saldo apresentado ao final de 2018 se refere, principalmente, aos valores relativos ao parcelamento dos Impostos sobre Serviços (ISS), referente tanto à dívida assumida na aquisição da Iguazu Consultoria Ltda, quanto ao PIS e COFINS sobre provisões de vendas de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL).

O passivo fiscal diferido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 76.581 mil, comparativamente a R\$ 38.015 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 38.566 mil, equivalente a 101,4%. O fator principal foi que em 2018 houve a aquisição de uma combinação de negócios e como resultado houve o deságio de R\$ 56.380 mil.

Total dos Passivos e Patrimônio Líquido

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 23.601 mil, comparativamente a R\$ 1.649 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 21.952 mil, devido ao aumento de capital por meio de lucros acumulados conforme deliberação ocorrida em 31 de agosto de 2018.

A conta de lucros acumulados da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 109.799 mil, comparativamente a R\$ 72.223 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 37.576 mil, equivalente a 52,0%. Os principais valores que refletem essa variação foram: (i) a incorporação do resultado do exercício atribuído aos controladores à referida reserva no montante de R\$ 88.107 mil; (ii) a distribuição de lucros no período no valor de R\$ 28.579 mil; e (iii) a integralização do capital ocorrida por meio de lucros acumulados no montante de R\$ 21.952 mil.

O total dos passivos e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 604.867 mil, comparativamente a R\$ 427.280 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$ 177.587 mil, equivalente a 41,6%. Referido aumento ocorreu devido às variações descritas acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

Abaixo estão as informações extraídas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020 e 2019 e os principais itens que impactaram na variação do caixa e equivalentes de caixa no decorrer do exercício de 2020.

(em milhares de reais, exceto em %)	Jan a Set 2020	Jan a Set 2019	AH (%)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	56.028	(7.119)	(887,0%)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(21.622)	(1.133)	1808,4%
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(33.645)	(6.722)	400,5%
Acréscimo (Decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	762	(14.974)	(105,1%)

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais

O caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 56.028 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 7.119 mil aplicados no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019.

Abaixo as principais variações ocorridas entre os períodos:

- (i) No período de janeiro a setembro de 2020, foram recebidos adiantamentos de clientes no montante de R\$ 31.915 mil, referentes a venda de energia atrelados aos contratos de pré-recebimentos, por meio dos quais a Companhia se compromete a fornecer energia elétrica ao cliente em um prazo determinado, porém recebe das contrapartes os recursos antecipadamente, ocasionando uma antecipação relevante de caixa. No mesmo período do ano anterior não houve adiantamentos de clientes;
- (ii) Contas a pagar a fornecedores: saldo positivo (entrada de caixa) ao final dos nove primeiros meses de 2020 no montante de R\$ 9.376 mil, contra um saldo negativo (saída de caixa) de R\$ 42.970 mil apresentado ao final do mesmo período de 2019. A variação é explicada pelo maior volume de pagamentos ocorridos no decorrer dos nove primeiros meses de 2019 quando comparado ao mesmo período de 2020.
- (iii) Obrigações tributárias: Saldo positivo (entrada de caixa) ao final de 30 de setembro de 2020 no montante de R\$ 8.810 mil, ante um saldo positivo (entrada de caixa) de R\$ 38.875 mil ao final de setembro de 2019, uma redução de 77,3%, ou R\$ 30.065 mil.
- (iv) Contas a receber: Saldo positivo (entrada de caixa) ao final de setembro de 2020 no montante de R\$ 8.318 mil, ante um saldo positivo (entrada de caixa) de R\$ 37.765 mil ao final de setembro de 2019, uma redução de 78,0%, ou R\$ 29.447 mil.

Caixa aplicado nas atividades de investimentos

O caixa aplicado nas atividades de investimentos totalizou R\$ 21.622 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 1.133 mil aplicado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, o que representou um aumento de 1.808,4%, ou R\$ 20.489 mil. Os principais investimentos realizados no período de janeiro a setembro de 2020 foram direcionados aos projetos de Camanducaia/MG e Cachoeira do Espírito Santo/MG, ambos realizados pela Focus Mais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos totalizou R\$ 33.645 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 6.722 mil aplicado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, que representou um aumento de 400,5%, ou R\$ 26.923 mil. Esse aumento é justificado, principalmente:

- (i) distribuição de lucros no valor de R\$ 30.112 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 26.261 mil no mesmo período em 2019;
- (ii) dividendos pagos a não controladores no montante de R\$ 34.367 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 1.548 mil no mesmo período em 2019, um aumento de 2.120,1%, ou R\$ 32.819 mil; e,
- (iii) pagamento de principal e juros de empréstimos no montante de R\$ 10.358 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, comparado a R\$ 1.249 mil no mesmo período em 2019.

Tal aumento foi parcialmente compensado por captações de empréstimos no montante de R\$ 13.000 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020; e, aporte de capital no montante de R\$ 25.000 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, ambos sem correspondência no mesmo período em 2019.

Abaixo estão as informações extraídas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e os principais itens que impactaram na variação do caixa e equivalentes de caixa no decorrer do exercício de 2019.

(em milhares de reais, exceto em %)	2019	2018	AH (%)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	(14.003)	38.397	(136,5%)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(4.697)	(21.183)	(77,8%)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos	8.008	(32.718)	(124,5%)
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	(10.691)	(15.504)	(31,0%)

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 14.003 mil, ante uma geração de caixa de R\$ 38.397 mil ocorrida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

As principais movimentações relacionadas às atividades operacionais, que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram:

- (i) assinatura de contratos de fornecimento de energia para entrega futura, o que resultou em antecipação a fornecedores (saída de caixa) no exercício de 2019 no montante de R\$ 48.085 mil. No ano anterior o saldo apresentado foi positivo (entrada de caixa) em R\$ 449 mil;
- (ii) liquidação de contas a pagar a fornecedores no exercício de 2019 no valor de R\$ 47.647 mil, ante uma liquidação em 2018 no montante de R\$ 4.768 mil, o que resultou em uma variação de 899,3%, ou R\$ 42.879 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (iii) saldo positivo (entrada de caixa) de obrigações tributárias no montante de R\$ 36.481 mil ao final de 2019, ante um saldo positivo (entrada de caixa) de R\$ 2.569 mil ao final de 2018, um aumento de 1.320,0%, ou R\$ 33.912 mil.
- (iv) recebimento de contas a receber no valor de R\$ 43.193 mil no exercício de 2019, ante um montante de R\$ 24.919 mil ao final de 2018, um aumento de 73,3%, ou R\$ 18.274 mi.

Caixa aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R\$ 4.697 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ante R\$ 21.183 mil aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 77,8%, ou R\$ 16.486 mil. A variação é explicada pelo menor volume de investimentos em ativo imobilizado ocorrido em 2019, R\$ 4.697 mil, ante R\$ 11.966 mil em 2018, e pela aquisição da Iguazu Barbacena Geração de Energia Ltda. ocorrida em 2018, que resultou em saída de caixa no montante de R\$ 9.217 mil em 2018, sem correspondência em 2019.

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado das atividades de financiamentos totalizou R\$ 8.008 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ante R\$ 32.718 mil aplicados nas atividades de financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As principais movimentações relacionadas as atividades de financiamento que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa em 2019 em relação ao 2018, foram:

- (i) captação de R\$ 18.741 mil no exercício de 2019 com partes relacionadas (sócios) nas condições de mútuos no qual está previsto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos, reajustadas com base na taxa referencial (TR). Em 2018 o saldo líquido foi uma saída de caixa de R\$ 1.567 mil;
- (ii) captação de empréstimos no montante de R\$ 21.230 mil em 2019, ante uma captação de empréstimos de R\$ 10.000 mil ocorrida em 2018, volume 112,3% superior ou, R\$ 11.230 mil, ambos substancialmente representados por meio de Cédulas de Crédito Bancário.
- (iii) distribuição de lucros no montante de R\$ 26.500 mil em 2019, volume 7,3% inferior ao montante distribuído no exercício anterior, R\$ 28.579 mil.

Abaixo estão as informações extraídas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e os principais itens que impactaram na variação do caixa e equivalentes de caixa no decorrer do exercício de 2018.

(em milhares de reais, exceto em %)	2018	2017	AH (%)
Caixa gerado das atividades operacionais	38.397	49.668	(22,7%)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(21.183)	(362)	5751,7%
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(32.718)	(7.469)	338,1%
Acréscimo (Decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	(15.504)	41.837	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa gerado das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 38.397 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ante R\$ 49.668 mil gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma redução de 22,7%, ou R\$ 11.271 mil. As principais movimentações relacionadas as atividades operacionais que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram:

- (i) contas a receber de clientes, que em 2018 apresentou um saldo positivo (entrada de caixa) no montante de R\$ 24.919 mil, ante um saldo negativo (saída de caixa) em 2017 no montante de R\$ 174.703 mil.
- (ii) conta a pagar a fornecedores, que em 2018 apresentou um saldo final negativo (saída de caixa) de R\$ 4.768 mil, ante um saldo positivo (entrada de caixa) em 2017 no montante de R\$ 155.556 mil.

Caixa aplicado nas atividades de investimentos

O caixa aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 21.183 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ante R\$ 362 mil aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 5.751,7%, ou R\$ 20.821 mil. Os investimentos mais significativos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 se referem a aquisição da Central de Geração Hidrelétrica Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda (atual Focus Geração Barbacena Ltda.), e a aquisição de terrenos para desenvolvimento de novos projetos.

Caixa aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R\$ 32.718 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ante R\$ 7.469 mil aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de 338,1% ou R\$25.249 mil. As principais variações relacionadas às atividades de financiamentos que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em relação ao ano anterior, foram:

- (i) contratação de empréstimos em 2018, substancialmente representados por meio de CCBs, no montante de R\$ 10.000 mil, sem correspondência em 2017;
- (ii) dividendos pagos a não controladores no montante de R\$ 11.708 mil em 2018, sem correspondência em 2017; e,
- (iii) distribuição de lucros auferidos no exercício no montante de R\$ 28.579 mil em 2018, ante R\$ 4.568 mil distribuídos em 2017, uma variação de 525,6%, ou R\$ 24.011 mil.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) que investe em sociedades que operam em três segmentos do setor de energia: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços, e (iii) geração de energia. Em 30 de setembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de Geração Distribuída no mercado cativo. As demonstrações financeiras da Companhia, ao descrever o contexto operacional, consolidam referência aos três segmentos operacionais que apresentaram resultados até então, que estão brevemente descritos a seguir:

- **Comercialização de energia:** realizada por meio de operações de curto, médio e longo prazos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL” ou “Mercado Livre”), por meio da estruturação de produtos a preço fixo e/ou atrelado ao PLD - que mostra o preço spot para comercialização de energia;
- **Geração de energia:** geração de energia por meio de fontes renováveis de energia para comercialização no Mercado Livre; e
- **Prestação de serviços:** oferta de trabalho de gestão completa e diferenciada no Mercado de Livre energia, identificando oportunidades a partir das necessidades dos clientes.

Até 30 de setembro de 2020, ainda não tinham sido apurados resultados operacionais segregados da Companhia para o segmento de Geração Distribuída, abaixo descrito para referência, motivo pelo qual ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras:

- **Geração distribuída:** permite que o consumidor de energia passe a gerar a sua própria energia (geração local ou remota) e compensá-la com a distribuidora responsável pelo seu atendimento.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a receita da Companhia foi decorrente principalmente do segmento de comercialização de energia elétrica, conforme apresentado na tabela abaixo.

em milhares de reais (exceto em %)	Receita Operacional Líquida por Segmento							
	Período de nove meses findo em:		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:					
	30/09/2020		2019		2018		2017	
Segmentos	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Comercialização de energia	809.204	96,1%	1.345.773	96,6%	2.051.653	97,7%	1.519.566	99,8%
Geração de energia	28.860	3,4%	41.728	3,0%	43.397	2,1%	-	0,0%
Serviços em energia	3.855	0,5%	5.550	0,4%	4.291	0,2%	3.761	0,2%
Consolidado	841.919	100,0%	1.393.051	100,0%	2.099.341	100,0%	1.523.327	100,0%

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Dessa forma, os principais componentes que afetaram parcela das receitas consolidadas ao longo dos últimos anos se referem ao aumento/redução do volume de operações no segmento de comercialização de energia no Mercado Livre e às variações no PLD.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Os resultados operacionais auferidos no curso normal das operações da Companhia refletem, principalmente, os resultados provenientes da operação de comercialização de energia no Mercado Livre, segmento responsável por parcela superior a 96,1% da receita operacional líquida nos três últimos exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Os diretores da Companhia entendem que os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 estão relacionados: (i) ao volume das operações realizadas por este segmento de negócio, associado às variações no PLD, que afetam diretamente as receitas e custos de compra de energia para comercialização por meio de contratos de curto, médio e longo prazos; e, (ii) ao crescimento das despesas gerais e administrativas, em razão, principalmente, de um lado, da nova estrutura organizacional da Companhia, ajustada aos novos níveis esperados de operação, em conformidade à nova estratégia de negócios, e de outro, a despesas relacionadas a contratação de serviços de terceiros associados a novos projetos.

Destaca-se que, no resultado do exercício de 2018, foi reconhecida como evento extraordinário, na rubrica “outras receitas e despesas”, a receita de R\$ 56.380 mil referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguazu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano, que impactou o resultado operacional do exercício.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nos nove primeiros meses de 2020, a receita consolidada da Companhia derivou, substancialmente, do segmento de comercialização de energia. As receitas desse segmento podem ser afetadas da seguinte forma:

- (i) Modificação de preços: As receitas/despesas de comercialização de energia da Companhia podem sofrer variações devido à volatilidade do PLD, utilizado para valorar os volumes de energia liquidados na CCEE e as operações de mais curto prazo. O cálculo do PLD médio de cada mês considera os preços semanais por patamar de carga – leve, médio e pesado –, ponderado pelo número de horas em cada patamar e em cada semana do mês;
- (ii) Taxas de câmbio: Atualmente, a totalidade das receitas consolidadas da Companhia é denominada em Reais. Dessa forma, seu faturamento não está exposto a variação das taxas de câmbio;
- (iii) Inflação: Os contratos para fornecimento de energia das controladas da Companhia são indexados a índices de inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA). Assim, variações nesses índices podem resultar em reajustes de preços aos nossos clientes, impactando as receitas operacionais consolidadas da Companhia, e, por outro lado, garante que as operações fechadas com fluxo de recebimentos futuros não sofrerão desvalorização; e
- (iv) Volumes: Atuando no Mercado Livre, a Companhia tem autonomia na composição do preço final de venda de seus produtos. Dessa forma, o volume contratado de energia é uma das variáveis que podem impactar o PLD final nos contratos de fornecimento e as receitas consolidadas da Companhia. Algumas operações de venda de energia com consumidores finais podem sofrer alterações de volume, para mais ou para menos, dentro de um limite de flexibilidade estabelecido em contrato. A Companhia procura adotar uma política de precificação conservadora para essas operações, de forma a preservar seu resultado.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os principais fatores e condições que afetam os resultados operacionais da Companhia são analisados a seguir:

Inflação

A situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas operacionais são indexadas a índices de inflação (Índice Geral de Preços do mercado - IGPM e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), e pelo PLD, utilizado para precificar a energia comercializada no mercado de curto prazo.

Os custos e despesas são denominados em Reais e estão atrelados à variação dos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC e o IPCA. Os Diretores da Companhia entendem que os impactos inflacionários nos custos estão cobertos pelos contratos de comercialização de energia que, por sua vez, são indexados a taxas de correção de inflação, uma vez que tanto os contratos de comercialização de energia, quanto os contratos de custos relacionados às atividades de operação e manutenção ("O&M") com fornecedores são atrelados à inflação com correções anuais.

Taxa de Juros

O resultado das operações da Companhia também está exposto às variações das taxas de juros. A Companhia possui empréstimos e financiamentos denominados principalmente em Reais, os quais são reajustados, substancialmente, com base no CDI, acrescido de spread com taxa fixa.

Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro podem afetar os negócios da Companhia na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

Taxa de Câmbio

A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Comitê de Política Monetária (Copom) entenda, eventualmente, ser necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia, o que poderá afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, impactar de forma negativa as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderá implicar em um aumento nos custos de maquinário para projetos de energia renovável, que costumam ser indexados ao dólar americano, o que poderá ocasionar um efeito adverso sobre as margens de implantação dos projetos. Para o Projeto Futura, por exemplo, mais de 50% do investimento estimado está atrelado a moedas estrangeiras, sendo que essa exposição não está protegida por instrumentos de *hedge*.

Atualmente, todas as receitas da Companhia e quase a totalidade dos custos operacionais são denominados em reais.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Exceto conforme descrito abaixo, não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

A Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), criada em 31 de maio de 2017, firmou contratos de venda de energia proveniente de fonte hídrica no ambiente de contratação livre – ACL, com início de suprimento de energia elétrica em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2026.

Em 03 de novembro de 2010, essa sociedade obteve autorização da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”) para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica (“PIE”), mediante a exploração de potencial hidráulico localizado na Via de Acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Município de Barbacena, Estado do Minas Gerais, nas Coordenadas Planimétricas Latitude: -21° 16' 21" Longitude: -43° 52' 59", por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada “CGH Ilhéus”, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MG.001122-3.02, com 2.560 kW de capacidade instalada e 2.060 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora.

Em 03 de novembro de 2010, essa sociedade obteve autorização da SCG para estabelecer-se como PIE, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado na Via de Acesso à Rodovia BR-265, Km 08, s/nº, Distrito de Faria, Município de Barbacena, Estado do Minas Gerais, nas Coordenadas Planimétricas Latitude: -21° 14' 34" Longitude: -43° 53' 51", por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Lavras, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MG.028105-0.02, com 1.200 kW de capacidade instalada e 760 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora.

- A implantação da Central Geração 1 ocorreu em 01 de dezembro de 1918 com potência aparente de 750 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 600;
- A implantação da Central Geração 2 ocorreu em 01 de dezembro de 1924 com potência aparente de 750 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 600;
- A implantação da Central Geração 3 ocorreu em 01 de dezembro de 1940 com potência aparente de 850 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 680;
- A implantação da Central Geração 4 ocorreu em 01 de dezembro de 1954 com potência aparente de 850 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 680.

A implantação da Central Geradora Hidrelétrica Lavras (Central Geração 1) ocorreu em 01 de dezembro de 1975 com potência aparente de 1.500 kVA, tensão (kV) de 2,20, fator de potência de 0,8 e potência ativa kW de 1.200.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seção 7 deste Formulário de Referência apresenta informações detalhadas a respeito do Projeto Futura e de sua aquisição.

(c) Eventos ou operações não usuais

Descrição	R\$ mil
(+) valor pago na aquisição	1
(+) outros ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	374

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(+) alocação do valor justo do contrato de energia	69.253
(-) passivos assumidos	(13.248)
(=) Compra vantajosa (Deságio) - Patrimônio líquido incorporado	56.380

Como evento extraordinário, destaca-se que, no resultado do exercício de 2018, foi reconhecido na rubrica “outras receitas/despesas”, a receita de R\$ 56.380 mil, referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano. O reconhecimento desta receita impactou positivamente o resultado operacional e o cálculo do EBITDA do exercício.

Descrição	R\$ mil
(-) valor pago na aquisição	(9.217)
(+) Ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	10.431
(-) Passivos assumidos	(119)
(+) Alocação do valor justo dos contratos de energia	3.228
(=) Compra vantajosa (Deságio)	4.323

Adicionalmente, com valor menos expressivo, no resultado do exercício de 2018, foi reconhecida, na rubrica “outras receitas/despesas”, a receita de R\$ 4.323 mil, referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

No ano de 2020, a Companhia firmou um contrato de locação para seu escritório “sede”, em uma nova localização e este contrato foi contabilizado conforme CPC 06:

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil

Contratos de arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por referência à taxa inerente ao arrendamento, a menos que (como é tipicamente o caso) isso não seja prontamente determinável, caso em que a taxa de empréstimo incremental da Companhia no começo do arrendamento é usada. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais tornar-se-á efetiva para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2020.

Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:

Normas e emenda a normas	Descrição da norma	Aplicações obrigatórias com início ou após
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para relatório financeiro (Conceptual framework)	01 de janeiro de 2020
IFRS 17	Contratos de seguro	01 de janeiro de 2021
IFRS 03	Business Combinations	01 de janeiro de 2021
CPC 26 e IAS 08	Definição de omissão material	01 de janeiro de 2021

Os Diretores informam que a Companhia não adotou (nem planeja adotar) essas alterações e novas interpretações de forma antecipada na preparação das demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco na preparação das demonstrações contábeis referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos considerados significativos em razão da alteração das práticas contábeis.

Para referência em relação a outros efeitos das alterações em práticas contábeis, abaixo estão os principais impactos oriundos da adoção do CPC 06, não considerados significativos pelos Diretores da Companhia:

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Adoção inicial do IFRS 16	3.006
(-) Depreciação do Ativo de direito de uso	(293)
Saldo em 30/09/2020	2.713
Adoção inicial do IFRS 16 - passivo de arrendamento	4.098
Adoção inicial do IFRS 16 - AVP sobre e passivo de arrendamento	(1.092)
Saldo em 20/02/2020	3.006
Pagamento de principal	-
Juros provisionado	155
Saldo em 30/09/2020	3.161
Passivo circulante	218
Passivo não circulante	2.943

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores informam que as demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não contêm ressalva, porém contêm a ênfase transcrita abaixo:

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme descrito na nota explicativa nº 3.17, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão sendo reapresentadas em razão do aprimoramento de certas práticas contábeis e de divulgações, pelas razões mencionadas na referida nota. Esse relatório substitui os anteriormente emitidos em 20 de maio de 2020 e 07 de junho de 2019, respectivamente, que continham as seguintes ressalvas: (i) em 2019, por ausência de divulgação da exposição energética; e (ii) em 2018, de saldos comparativos não auditados e ausência de divulgação das demonstrações de fluxo de caixa comparativa. Nossas opiniões não contêm modificação relacionadas a esses assuntos.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram reapresentadas, para a inclusão das divulgações da demonstração do valor adicionado, informações por segmento e resultado por ação, conforme requerido pelas previsões da regulamentação emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 também não possuem ressalvas, mas apenas a seguinte ênfase:

Reapresentação das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3.16 às demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, que descreve a reapresentação dessas informações, em virtude de aprimoramento de divulgação em notas explicativas. Este relatório substitui o originalmente emitido em

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

08 de outubro de 2020, sem modificação. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram reapresentadas para aprimoramento na forma de divulgação das informações sobre pagamentos de dividendos ocorridos no decorrer do período de 2020, conforme requerido pelas previsões da regulamentação emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nas demonstrações contábeis referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020:

CPC 48- Instrumentos Financeiros

A Companhia tem adotado o CPC 48 – Instrumentos Financeiros (“CPC 48”), o qual contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercícios (categoria residual). As principais alterações que o CPC 48 introduziu para as companhias operacionais em momento anterior a 1º de janeiro de 2018 são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo até então utilizado, de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A Companhia tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo, celebrando com a contraparte contrato de compensação).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem à definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são quitadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48, são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o instrumento contratual é celebrado, e são reavaliados a valor justo na data do balanço.

Em adição, ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito previsto em lei ou contrato de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

A Companhia tem uma estrutura de controles relacionada com mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade, (iv) preço futuros dos sub-mercados de energia (Sudeste e Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste) (v) tipo de fonte de energia (Convencional ou Incentivada), (vi) tendência hidrológica, entre outros. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como "Nível 2".

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Não mantemos quaisquer operações, contratos, obrigações, outros tipos de compromissos ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em nossa situação financeira e mudanças em nossa situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registrados em nosso balanço patrimonial.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e nas informações contábeis referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e nas informações contábeis referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e nas informações contábeis referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Introdução

Os Diretores devem submeter, anualmente, à aprovação do Conselho de Administração, a aprovação do plano orçamentário do exercício subsequente, incluindo o plano de investimentos, nos termos do artigo 21, alínea “q” do estatuto social da Companhia.

Descrição

A Companhia vem se preparando para aproveitar a nova realidade de crescimento no Mercado Livre, atuando na comercialização de energia, serviços, e no desenvolvimento de ativos de geração de energia de fonte renovável para comercialização ou para estruturas de geração distribuída, se posicionando de forma pioneira como plataforma integrada para atendimento das mais variadas estruturas de demanda no Mercado Livre e Geração Distribuída.

Além de sua forte atuação na comercialização de energia, a Companhia possui ativos estratégicos de geração de energia, desenvolvidos e em desenvolvimento, que servirão para lastrear as suas operações e reforçar a confiança de seus clientes em sua performance. Tal modelo de negócios, baseado na sinergia das atividades de comercialização e geração, tem o objetivo de capturar preços competitivos em comparação com uma atividade comercial direcionada somente para a venda da geração, tradicionalmente encontrada nos grandes players de geração do mercado.

Embora os grandes consumidores ainda representem parcela relevante do consumo do Mercado Livre, o crescimento deste deverá ser impulsionado principalmente pelos consumidores de varejo, sendo que a Companhia também acredita estar bem posicionada para esta transição. Os clientes de varejo têm uma característica mais conservadora para tomada de decisão e contratação de energia. A construção de produtos com menor risco de preço para o consumidor com esse perfil de consumo abre uma janela de oportunidade para a Companhia capturar preços mais altos nas suas vendas de energia, gerenciando para este segmento de mercado os riscos da migração para o ACL, garantindo o desconto percebido pelo cliente final em relação ao ACR que sempre possui um custo maior. Ao apresentar um produto customizado para esse tipo de cliente de varejo, a Companhia pretende oferecer preços de energia com valores mais elevados para o perfil do cliente que aceita arcar com um custo maior para não ficar exposto aos riscos inerentes ao ACL. Vale destacar que a Companhia já atua nesse segmento de clientes desde o início de suas atividades, existindo um potencial enorme de clientes de energia que desconhecem o segmento do ACL.

Além disso, Companhia busca fortalecer sua estratégia comercial com escritórios descentralizados, próprios e de parceiros, e por meio do desenvolvimento de plataforma comercial apta a atender em escala nacional, oferecendo soluções de serviços e fornecimento de energia para todos os tamanhos de clientes. A experiência da Companhia em anos na atividade de comercialização de energia favorece uma prospecção diferenciada para acesso de novos consumidores de energia.

A Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso à energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais – que somente podem adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável – com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW, e consumidores livres – que podem adquirir energia de qualquer fonte –, com demanda contratada superior a 2.000kW, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

10.8 - Plano de Negócios

Essa mesma Portaria prevê, ainda, que, até 31 janeiro de 2022, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar estudos e um cronograma para abertura para consumidores com demanda inferior a 500kW. Além disso, o PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, prevê abertura total do Mercado Livre no prazo de 42 meses após sua aprovação. A Companhia acredita que, a partir de janeiro de 2024, os clientes atendidos em alta tensão e com demanda inferior a 500 kW estarão aptos a migrarem para o Mercado Livre, com posterior movimento de abertura para os clientes de baixa tensão.

O desconto oferecido pela Companhia gera um benefício econômico e financeiro para o cliente e, ao mesmo tempo, para a Companhia, também é vantajoso, uma vez que receberá um preço mais atrativo pela venda de energia do que se vendesse sua energia no mercado regulado, por meio dos leilões do ACR. A Companhia acredita estar preparada para captar esses novos clientes com a existência dos seus projetos de geração de energia e de toda a sua experiência comprovada em comercialização.

Com base em estudos realizados, a visão da Companhia em relação aos preços de energia é de que existe uma diferença relevante entre os preços no Mercado Livre e aqueles praticados no ACR, sob a ótica de geração, a qual embasa a tese da Companhia de aproveitar a oportunidade de arbitragem no mercado, ensejando alta rentabilidade para as comercializadoras integradas com capacidade de implementar projetos de geração de energia e vender energia no Mercado Livre, principalmente para clientes de varejo.

Os preços mais baixos no mercado regulado observados em leilões recentemente organizados pelo governo (para referência, R\$98,73/MWh para energia eólica e R\$84,35/MWh para energia solar no Leilão de Energia Nova A-6/2019) têm por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos Leilões do ACR e a demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração.

Por outro lado, a Companhia acredita que os preços no Mercado Livre devem se manter em patamares bem mais elevados. Historicamente, os preços para energia renovável, com desconto de 50%, para contratos de até cinco anos têm se mantido próximos de R\$200/MWh, estando atualmente ao redor de R\$180/MWh, de acordo com dados internos da Companhia baseados em seus relatórios diários de risco e operações realizadas nos últimos anos, por conta do impacto da crise econômica da COVID-19. Mesmo com essa crise que trouxe um excesso de oferta no sistema, possibilitando que nos próximos 2 anos haja possibilidade de preços mais baixos, no longo prazo a Companhia acredita que os preços para a energia incentivada 50% devem permanecer por volta de R\$ 195/MWh, conforme é apresentado mais à frente com base em um estudo contratado pela Companhia por uma renomada consultoria de mercado.

Para os clientes que ainda não podem migrar para o Mercado Livre, a Companhia oferece soluções de Geração Distribuída, por meio de seus investimentos em ativos de geração de energia de fonte renovável, conforme descrito no item “Geração Distribuída”, na seção 7 do Formulário de Referência. Segundo a ABSOLAR, esse segmento cresce a cada ano e, atualmente, conta com mais de 3 GW de energia contratada para mais de 360 mil unidades consumidoras, com expectativa de crescimento pelo setor¹. Essa expansão ocorreu muito focada em projetos solares no próprio ponto de consumo, e em sua maioria em clientes residenciais e pequenos comércios.

A Companhia acredita em um potencial de expansão de pelo menos 5 GW de clientes em baixa tensão dos setores comerciais e industriais, conforme dados por ela levantados a partir de informações dos processos de revisão tarifária das distribuidoras disponibilizados no site da ANEEL. A possibilidade de oferecer para esses clientes redução de custo sem necessidade de investimentos será um grande diferencial para a Companhia.

¹ Acesso em: http://www2.aneel.gov.br/scg/gd/GD_Modalidade.asp

10.8 - Plano de Negócios

Para se tornar um *marketplace* de Geração Distribuída e de contratação no Mercado Livre, a Companhia tem interagido e negociado com potenciais parceiros com capacidade no canal de venda e cobrança, contratos para GD e contratos para clientes que pretendem migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo.

Assim, cada parceiro originador deverá ser capaz de acessar milhares de clientes e de assumir o risco de crédito do consumidor por um prazo inicial. Para o parceiro, a Companhia agregará, em especial: (i) energia renovável, produto diferenciado no setor; (ii) fidelização do cliente; e (iii) capacidade de geração com margem comercial.

Informações adicionais

O portfólio de projetos de geração da Companhia exige aproximadamente R\$9,6 bilhões para investimento sendo que em um cenário de 3 anos temos a concentração de aproximadamente R\$4,9 bilhões reais considerando que a maior parte dos recursos são para Futura 1 (aproximadamente R\$ 2,24 bilhões) e Futura 2 (aproximadamente R\$ 2,22 bilhões) – vide seção 7, deste Formulário de Referência, para informações adicionais.

Em Geração Distribuída, a Companhia pretende consolidar seus investimentos em projetos hidráulicos, com investimentos na ordem de R\$ 84 milhões, para um total de 9 MW instalados e 4,5 MW médios, para atendimento nas distribuidoras da Energisa, CEMIG e RGE.

Já para atendimento do Mercado Livre e do ACR, bem como autoprodução de energia, a Companhia possui cerca de 74 MW em projetos hidráulicos no Rio Grande do Sul (RS) em desenvolvimento, e o restante, 3,1 GW, em projetos solares em fases distintas. Considerando um horizonte de 3 anos de investimento, a Companhia pretende se consolidar com ativos hidráulicos, construindo usinas hidráulicas de portfólio próprio, para o ACL/ACR ou autoprodução, no Rio Grande do Sul e implantando as duas primeiras fases do Projeto Solar de Futura, considerando cerca de 1,4 GW instalados e pouco mais de 0,5 GW de garantia física como um todo.

Sumário do Portfólio de Projetos de Geração

A Tabela 1 apresenta um resumo dos projetos de geração da Companhia em andamento, sendo que, até 30 de setembro de 2020, apenas as CGH de Lavras e Ilhéus se encontravam em fase operacional com geração de receita à Companhia:

Projeto	Status	Fon te	Classific ação*	Tip o**	Capaci dade Instala da (MWp)	Capaci dade Instala da (MW)	Gara ntia Física (MW m)	Distribu idora	Tar ifa A4	Tar ifa B3	Entra da em Oper ação	Investi mento (R\$ milhões)
Futura III	Desenvolv imento	Sola r	UFV	PIE	1943,2	1620,0	530,3	CHESF	na	na	jun/24	4.691
Futura I	Pré Obra	Sola r	UFV	PIE	867,1	671	231,0	CHESF	na	na	abr/22	2.243
Futura II	Pré Obra	Sola r	UFV	PIE	906,5	701,5	240,4	CHESF	na	na	jan/23	2.222
Muçum I	Desenvolv imento	Hídr ica	UHE	PIE		44	22,81	CEEE	na	na	nov/25	270
Muçum II	Desenvolv imento	Hídr ica	PCH	PIE		30	16,7	CEEE	na	na	nov/24	210
Cachoei ra do	Obras	Hídr ica	CGH	GD		1,68	1	Cemig	X	X	jun/21	22,92

10.8 - Plano de Negócios

Espírito Santo												
Camanducaia	Obras	Hídrica	CGH	GD		2,61	1,4	Energisa	X	X	jan/21	16,75
Vila Barbacena	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		1,5	0,75	Cemig	X	X	mai/22	16,19
Vertentes	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		1	0,5	Cemig	X	X	jul/22	9,9
Serra da Tormenta	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		0,75	0,38	Cemig	-	X	jan/22	7
Camanducaia	Desenvolvimento	Solar	UFV	GD	1,2	1	0,22	Energisa	-	X	jul/21	5,48
Daltro Filho	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		0,35	0,15	RGE Sul	-	X	mai/21	3,3
Jaguary	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		0,15	0,1	Energisa	-	X	jun/21	2,34
Ilhéus	Operando	Hídrica	CGH	PIE		2,56	2,06	Cemig	na	na	na	0
Lavras	Operando	Hídrica	CGH	PIE		1,2	0,76	Cemig	na	na	na	0
Total	na	na	na	na	3718,0	3079,3	1048,5	na	na	na	na	9.719,9

* UFV – unidade fotovoltaica
 UHE – usina hidrelétrica
 PCH – pequena central hidrelétrica
 CGH – central geradora hidrelétrica

** PIE – produtor independente de energia
 GD – geração distribuída

A Tabela 2 apresenta informações adicionais sobre o status dos projetos de geração da Companhia em andamento:

Projeto	Status	Fonte	Classificação*	Tipo*	Licenciamento Ambiental*	Conexão	Fundiário	Recurso**
Ilhéus	Operando	Hídrica	CGH	PIE	LO****	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Lavras	Operando	Hídrica	CGH	PIE	LO****	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Camanducaia	Obras	Hídrica	CGH	GD	LO	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Camanducaia	Desenvolvimento	Solar	UFV	GD	LO	Informação de Acesso	em negociação	>1 ano
Cachoeira do Espírito Santo	Obras	Hídrica	CGH	GD	LI	CUSD Assinado	ok	>30 anos

10.8 - Plano de Negócios

Futura I	Pré Obra	Solar	UFV	PIE	LI	Requerido Parecer de Acesso	ok	>4 anos
Futura II	Pré Obra	Solar	UFV	PIE	LP	Parecer de Acesso em requerimento	ok	>4 anos
Daltro Filho	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	LI	Requerido Parecer de Acesso	ok	>30 anos
Muçum I	Desenvolvimento	Hídrica	UHE	PIE	Em Estudo LP	Estudo de Viabilidade	A Ser Negociado* ***	>30 anos
Muçum II	Desenvolvimento	Hídrica	PCH	PIE	Em Estudo LP	Estudo de Viabilidade	A Ser Negociado* ***	>30 anos
Futura III	Desenvolvimento	Solar	UFV	PIE	Em Estudo LP	Estudo de Viabilidade	ok	>4 anos
Jaguary	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Requerido Parecer de Acesso	ok	>30 anos
Vila Barbacena	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Informação de Acesso	ok	>30 anos
Vertentes	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Informação de Acesso	ok	>30 anos
Serra da Tormenta	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Informação de Acesso	ok	>30 anos

* Vide tabela anterior para significado

** LO – Licença de operação

LI – Licença de instalação

LP – Licença prévia

Requerido LI – Licença de instalação requerida

Requerido LP – Licença prévia requerida

*** Recurso é o tempo de medição do recurso ou fonte de geração, sendo ela hídrica (vazão de água) ou solar (quantidade de irradiação). Ou seja, em caráter de exemplo, no campo “>30 anos”, há cerca ou mais que 30 anos de medição da vazão de água.

**** O pedido de emissão da LO foi protocolado junto à respectiva autoridade, em cumprimento ao TAC. Para mais informações sobre esse TAC e a respectiva LO, cuja emissão foi requerida, vide seção 4 deste Formulário de Referência.

***** UHE Muçum I e II terão o benefício de Decreto de Utilidade Pública (“DUP”) quando da emissão da outorga.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento para os investimentos planejados pela Companhia são: **(i)** emissão de instrumentos de dívida, de forma privada ou pública, no mercado financeiro e/ou de capitais; **(ii)** linhas de crédito junto a instituições bancárias privadas e/ou públicas, inclusive bancos de desenvolvimento; **(iii)**

10.8 - Plano de Negócios

emissão de valores mobiliários representativos de *equity*, de forma privada ou pública; e **(iv)** fluxo de caixa oriundo das atividades operacionais das controladas, em cada segmento de atuação.

A estrutura de capital pretendida para os projetos de geração é baseada em aproximadamente 75% de capital de terceiros (dívida e outras fontes de financiamento) e, conseqüentemente, em torno de 25% em investimentos de capital próprio, inclusive considerando o atendimento das premissas de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e outros benchmarks do BNDES e BNB, por exemplo.

Para os instrumentos de dívida a serem utilizados, a Companhia considera, principalmente no Projeto Futura, as premissas usuais do BNDES, do BNB e de outras fontes de captação dedicadas a projetos dessa natureza, inclusive no mercado de capitais.

Especificamente com relação ao Projeto Futura, considerando o potencial de alavancagem do projeto, o objetivo primário da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linha de financiamento BNDES FINEM, embora existam outras opções de financiamento disponíveis, por exemplo debêntures de infraestrutura, além de estrutura de *bridge* que está sendo negociada com os fornecedores dos principais equipamentos, perfazendo mais de R\$1,0 bilhão para desembolso após segundo trimestre de 2022.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Vide seção 7 deste Formulário de Referência.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos em pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados pela Companhia.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Os Diretores entendem que os fatores que afetam o desempenho operacional da Companhia foram identificados nos demais itens desta seção 10 e estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

Efeitos em decorrência da pandemia causada pela COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("**OMS**") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Colocando a saúde e bem-estar de seus funcionários em primeiro lugar, a Companhia adotou todas as medidas possíveis de saúde e boas práticas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde locais, como o distanciamento social incentivada por meio da implementação do trabalho remoto (home office) nesse período. Como resultado, a Companhia gerou uma equipe mais dedicada e com orgulho de pertencimento. Não houve impacto significativo no cronograma de andamento dos projetos de geração desenvolvidos pela Companhia em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Apesar dos impactos negativos na economia mundial, as operações da Companhia e de suas controladas não foram economicamente impactadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Pontuais demandas de renegociações contratuais foram totalmente equacionadas, estando devidamente refletidas nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. A queda do consumo que levou uma redução dos preços do mercado livre não trouxe impactos nos resultados da companhia, dado as estratégias de gerenciamento de risco adotadas.

Apesar dos impactos negativos na economia mundial devido ao surto de COVID-19, as operações da Companhia não sofreram impacto significativo até o momento. Ao contrário, os resultados do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 foram positivos. Além disso, foram irrisórias as taxas de inadimplência no Mercado Livre em geral e, em particular, na Companhia.

Informações complementares ao Item 10.1(i) (Contratos de empréstimo e financiamento relevantes)

A Companhia informa que, respectivamente em 12 de novembro de 2020 e 24 de novembro de 2020, posteriormente à data de referência das últimas demonstrações financeiras por ela divulgadas, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu **(i)** a CCB de nº 20.3080.767.0000008/07, em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 10.000 mil e com vencimento em 12 de novembro de 2023, sendo (a) a remuneração de 100% do CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 0,36% ao ano; (b) os pagamentos realizados mensalmente; e (c) garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de aplicações financeiras e de recebíveis referentes a contrato de prestação de serviços; e **(ii)** a CCB nº 93910-4, em favor do Banco Daycoval S.A., no valor de R\$5.002 mil e com vencimento final em 25 de novembro de 2024, sendo (a) os juros remuneratórios de 0,54% ao mês, (b) os pagamentos realizados mensalmente, e (c) garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, a administração da Companhia é constituída pelo seguintes órgãos: **(i)** Conselho de Administração, que conta com regimento interno próprio e é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, tendo como atribuições principais o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da Diretoria; e **(ii)** Diretoria, responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos negócios da Companhia, ressalvados os atos que a Lei, o Estatuto Social reservem a competência para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de acionistas. Além disso, o estatuto social prevê a eleição de um conselho fiscal não permanente, por solicitação dos acionistas.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos (e até igual número de suplentes), dentre os quais um será designado como Presidente do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias, por maioria de voto dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade, ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o substituir:

- (a)** Fixar a orientação geral, estratégia dos negócios e posicionamento de mercado da Companhia;
- (b)** Aprovar quaisquer operações, contratos e/ou acordos de qualquer natureza, incluindo comercial, realizados pela Companhia, direta ou indiretamente, com partes relacionadas, exceto aqueles com suas controladas, cujo capital seja direto ou indiretamente detido de forma integral pela Companhia, que não dependem de deliberação do Conselho de Administração;
- (c)** Eleger e destituir os Diretores da Companhia, e estabelecer suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno, fixando, ainda, sua remuneração;
- (d)** Fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (e)** Eleger e destituir os membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;
- (f)** Aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia;
- (g)** Escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (h)** Aprovar a concessão de doações e subvenções;
- (i)** Aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas Controladas;
- (j)** Aprovar, inclusive por meio de controladas, a realização de investimentos nas seguintes atividades, observado que alterações posteriores à respectiva aprovação pelo Conselho, que não sejam relevantes, independem de nova deliberação;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) projetos de geração de energia voltados à implementação de estruturas de geração distribuída, cujo valor exceda, em uma única transação, a quantia de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;
- (ii) projetos de geração de energia que não geração distribuída, cujo valor exceda, em uma única ou mais transações relacionadas, a quantia de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;
- (iii) atividades de comercialização de energia em volumes que excedam qualquer dos critérios a seguir: (1) 200MWh/mês; (2) 3000GWh; ou (3) R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais);
- (iv) outras atividades, que não as previstas acima, inclusive prestação de serviços no setor de energia ou outras compreendidas pelo objeto social da Companhia ou de suas controladas (que não tenham relação com os itens acima), em valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;
- (k) Nos mercados local ou internacional: (i) contratar qualquer captação no mercado financeiro e/ou de capitais, inclusive por meio de empréstimos, financiamentos e/ou venda de recebíveis, cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza); (ii) aderir a consórcios para aquisição de bens de capital, cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza); e/ou (ii) outorgar garantias para pessoas que não as controladas da Companhia, inclusive coobrigação, em operações cujo valor supere R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza);
- (l) Aprovar a emissão, por si ou controladas, de debêntures não conversíveis em ações, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão, que poderão contar com garantias prestadas pela Companhia, desde que aprovadas nos termos deste Estatuto Social;
- (m) Aprovar, no limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, a emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e/ou outros bens conversíveis em ações, bem como o aumento do capital social da Companhia;
- (n) Aprovar a outorga ou concessão de quaisquer ações, ou opções de aquisição de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores e colaboradores (ou modificações nas opções já outorgadas), inclusive de controladas, de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos colaboradores da Companhia aprovado pelos acionistas;
- (o) Manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras operações que derem origem à mudança de seu controle;
- (p) Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos à liquidez dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considere pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (q)** Aprovar os planos de negócios e os orçamentos anuais operacionais e de investimentos, bem como a verificação de seu cumprimento, inclusive dos orçamentos do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna da Companhia e/ou de eventuais outros comitês de assessoramento que sejam constituídos pela Companhia, estatutários ou não;
- (r)** Aprovar ou alterar a política de concessão de crédito da Companhia;
- (s)** Aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas relacionadas com: (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; (v) indicação de administradores; (vi) contratação de serviços extra-auditoria; (vii) destinação de resultados; (viii) contribuições e doações;
- (t)** Aprovar seu regimento interno, o regimento interno de seus comitês de assessoramento, e o regimento interno da Diretoria;
- (u)** Individualizar a remuneração dos membros da Conselho de Administração, da Diretoria e de seus comitês de assessoramento, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social, observado o limite da remuneração global anual fixada pela Assembleia Geral;
- (v)** Aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores;
- (w)** Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras anuais, relatórios da administração e parecer ou revisão dos auditores independentes;
- (x)** Nomear e destituir os auditores independentes, que deverão, necessariamente, ser registrados na CVM;
- (y)** Nomear e destituir os membros do comitê de auditoria, bem como determinar as atribuições da área de auditoria interna;
- (z)** Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria, revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (aa)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanço de período inferior, observado que, nesses casos, as distribuições serão sempre consideradas antecipação do dividendo obrigatório;
- (bb)** Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente.

Diretoria

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para prazos de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dos quais um será o Diretor Presidente e os demais serão Diretores, com as atribuições e designações fixadas no Estatuto Social, sendo admitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

Aos diretores da Companhia compete a representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista no Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessárias à consecução dos objetivos sociais, e deliberar sobre todas as questões que não tenham sido previstas no Estatuto Social nem sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. A diretoria poderá, ainda, criar comitês de gestão, órgãos colegiados com função deliberativa, cuja composição, periodicidade, disciplina e temática observarão os regimentos

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

por ela aprovados. As demais atribuições são privativas a cada um dos diretores da Companhia, tendo sido descritas no item "b" abaixo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não é permanente e será instalado mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por até 03 (três) membros efetivos e por suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

Órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria tem por escopo a manutenção da qualidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Companhia relacionadas às políticas contábeis, emissão de relatórios financeiros, controles internos e de gerenciamento de riscos, atuando de forma complementar às funções desempenhadas pela Diretoria e pelos auditores independentes contratados, zelando pela confiabilidade e integridade das informações produzidas e para que as atividades aqui descritas sejam conduzidas de forma a proteger a Companhia.

O Comitê de Auditoria foi estruturado em observância à Lei das Sociedades por Ações, às Instruções CVM 308/99, 480/09, 570/15, 509/11 e 591/17 e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

O regimento interno do Comitê de Auditoria encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Comitê de Gente e Gestão

Órgão de caráter consultivo, permanente e não estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Gente e Gestão tem por escopo: (i) avaliar e propor melhorias às políticas de desenvolvimento de pessoas, treinamento, remuneração, benefícios, incentivos e retenção de talentos; (ii) avaliar e propor melhorias aos métodos de recrutamento e contratação adotados pela Companhia; (iii) propor planos de sucessão e avaliar os planos de sucessão de colaboradores que ocupem posições chaves na Companhia; (iv) avaliar meios de monitoramento do clima organizacional; (v) avaliar potenciais candidatos para cargos de membros da administração e posições chave na Companhia; (vi) elaborar propostas de metodologia para indicação e avaliação dos administradores, atuando perante o Conselho de Administração em conjunto com o Comitê de Auditoria da Companhia; (vii) avaliar e acompanhar os programas de participações nos resultados e programas de opções de compra de ações da Companhia; (viii) reportar suas atividades periodicamente ao Conselho de Administração, bem como submeter ao Conselho de Administração ou à Diretoria suas recomendações sobre questões de sua competência; e (ix) acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia.

O regimento interno do Comitê de Gente e Gestão encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Comitê de Investimento e Financeiro

Órgão de caráter consultivo, permanente e não estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Investimento e Financeiro tem por escopo: (i) assessorar o Conselho de Administração nas políticas de finanças corporativas, financiamento e alavancagem da Companhia e/ou de suas controladas, bem como acompanhar e analisar a sua efetividade e implementação, inclusive em conjunto com outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração, com o Comitê de Implantação, observadas as respectivas competências; (ii) avaliar e revisar os planos de cunho econômico-

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

financeiros da Companhia e/ou de suas controladas, bem como programas de investimento e desinvestimento, avaliando sua viabilidade e pertinência, incluindo mas não se limitando operações de aquisição de ativos e/ou de projeto, fusão, incorporação e cisão, bem como eventuais oportunidades apresentadas à Companhia e/ou suas controladas; (iii) analisar e revisar os índices econômico-financeiros e de fluxo de caixa da Companhia e/ou de suas controladas de modo a sugerir modificações e ajustes sempre que considerar necessário; (iv) avaliar e revisar o orçamento anual da Companhia, bem como acompanhar e monitorar sua implementação e execução; (v) analisar a compatibilidade entre o nível de remuneração dos acionistas e os parâmetros estabelecidos no orçamento anual; (vi) auxiliar na definição de metas gerais e discutir as metas específicas anuais; (vii) analisar, discutir e apresentar posicionamento sobre políticas e diretrizes estratégicas de longo prazo, procurando identificar novas demandas e negócios potenciais; (viii) avaliar e monitorar a estrutura de capital da Companhia, bem como seu limite de endividamento, propondo sugestões e alternativas de captação de novos recursos; (ix) recomendar estratégia de distribuição de dividendos ao Conselho de Administração da Companhia, bem como avaliar os investimentos de sua alçada, acompanhando e monitorando sua implementação e execução; (x) interagir com a Diretoria para entender as necessidades de financiamento prioritárias; (xi) definir estratégias de mídia e novos negócios da Companhia e/ou de suas controladas; (xii) análise e manifestação sobre proposições de investimentos estratégicos apresentadas pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia; (xiii) acompanhar periodicamente as principais métricas financeiras e os indicadores de performance utilizados, monitorando o nível de risco de crédito, financeiro e de mercado da Companhia, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia, com vistas a garantir a perenidade e sustentabilidade do negócio; e (xiv) analisar os potenciais reflexos da conjuntura econômica brasileira e mundial nos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, bem como na discussão de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos, e na definição de estratégias financeiras apropriadas.

O regimento interno do Comitê de Investimento e Financeiro encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Comitê de Implantação

Órgão de caráter consultivo, permanente e não estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Implantação tem por escopo: (i) zelar pelo correto planejamento e controle da implantação de projetos de geração de energia da Companhia e/ou de suas controladas, avaliando os diversos fatores que precisam ser administrados e seus respectivos impactos, para que as metas da Companhia sejam atingidas, para que os contratos relacionados sejam cumpridos e para que a regulação aplicável seja observada; (ii) monitorar o desempenho operacional da Companhia, analisando e sintetizando matérias técnicas e comerciais, verificando o cumprimento de metas, além de sugerir correções; (iii) analisar o mercado de atuação da Companhia e de suas controladas, bem como de potenciais novas controladas ou investidas; (iv) acompanhar cronogramas de obras, bem como cronograma físico-financeiro de cada empreendimento; (v) avaliar e propor ao Conselho de Administração ajustes do plano de negócios da Companhia no que se refere a divergências de prazos de geração, alteração dos orçamentos, aprovação de demandas e aprovação de tomada de riscos ambientais e regulatórios; (vi) zelar e propor planos de ação para a redução de impactos ambientais resultantes dos projetos de geração de energia, buscando aprimorar as práticas para seu desenvolvimento sustentável; (vii) revisar e propor melhorias aos planos de controles de projetos de geração e treinamentos de colaboradores e/ou terceiros contratados para sua operação e/ou monitoramento; (viii) monitorar que a Companhia e/ou suas controladas tenham estrutura, processos, práticas, mecanismos, sistemas, entre outros, que assegurem a conformidade com todos os requerimentos e exigências legais e regulatórias aplicáveis aos ativos de geração de energia da Companhia e/ou de suas controladas; (ix) zelar pela manutenção de boas práticas de segurança no trabalho, higiene e organização dos projetos de geração; e (x) analisar e opinar sobre o relatório de avaliação do investimento em projetos de geração, bem como demonstração da referida avaliação.

O regimento interno do Comitê de Implantação encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

i. Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal, por não estar instalado, não possui regimento interno próprio, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração e a Diretoria possuem regimentos internos próprios aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2020, conforme alterados em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020. Os regimentos estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra auditoria com o auditor independente. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia é responsável por escolher, substituir e destituir os auditores independentes.

Para fins dessa avaliação, o Conselho de Administração conta com a ajuda do Comitê de Auditoria (não estatutário), ao qual compete avaliar o desempenho dos auditores independentes e fazer recomendações ao Conselho de Administração para nomear, renomear ou solicitar a sua destituição, bem como revisar as políticas para prestações de serviços efetuados por seus auditores independentes.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria da Companhia possui regimento interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2020, conforme alterado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente:

- (a)** Exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e/ou pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social;
- (b)** Coordenar os membros da Diretoria, atribuir-lhe funções específicas e fixar metas para seu desempenho, bem como resolver questões de conflito de competências entre membros da Diretoria;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (c) Representar a Diretoria perante o Conselho de Administração e a Assembleia Geral, ou designar outro membro da Diretoria para fazê-lo;
- (d) Liderar os comitês de gestão que forem instalados para tratar de determinadas atividades da Companhia e/ou de suas controladas;
- (e) Dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial da Companhia;
- (f) Indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria; e
- (g) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Diretor Vice-Presidente Financeiro

Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro:

- (a) Coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia
- (b) Coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Sociedade;
- (c) Gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia;
- (d) Planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (e) Elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração;
- (f) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração;
- (g) Garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e
- (h) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores:

- (a) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, mercados regulamentados de valores mobiliários, CVM e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- (b) Planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- (c) Observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios;
- (d) Tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, mercados regulamentados de valores mobiliários e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, conforme regulação aplicável;
- (e) Supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações;
- (f) Zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (g) Guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;
- (h) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (i) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios:

- (a) Buscar, avaliar, propor e estruturar novas oportunidades e estratégias de negócios em consonância com o planejamento estratégico da Companhia;
- (b) Conduzir e liderar a administração da estratégia e inovação, bem como da qualidade e excelência nos negócios, na Companhia e em suas controladas, em linha com o plano estratégico da Companhia;
- (c) Garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade;
- (d) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (e) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos:

- (a) Gerir o mapeamento, o monitoramento e a quantificação de riscos da Companhia e atuar ativamente em suas mitigações;
- (b) Gerir os processos relativos aos assuntos regulatórios relativos às atividades da Companhia e de suas controladas;
- (c) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (d) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente Comercial

Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial:

- (a) Dirigir e liderar a área comercial da Companhia;
- (b) Avaliar e acompanhar o plano de negócios da Companhia, bem como estratégias e a implementação de projetos, produtos ou atividades relacionadas ao objeto social da Companhia e de suas controladas;
- (c) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e
- (d) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía um Conselho Fiscal instalado. A instalação do Comitê Fiscal poderá ocorrer por deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável e no Estatuto Social. O Conselho Fiscal não possui regimento.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia possui um programa de avaliação de desempenho formal, que abrange os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os integrantes dos respectivos comitês de assessoramento.

i. Periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração, Diretoria e Comitês

A periodicidade da avaliação é anual, tanto para Diretoria, quanto para o Conselho de Administração e os comitês de assessoramento a estes órgãos. Os membros do Conselho de Administração serão avaliados de forma coletiva, pela atuação do órgão como um todo. Já os Diretores serão avaliados individualmente, com uma revisão intermediária no meio do ciclo de sua avaliação anual. Os Comitês, por sua vez, serão avaliados de forma coletiva, pela atuação do órgão como um todo, cada qual pelo respectivo órgão ao qual assessoram.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

A metodologia e os principais critérios que serão utilizados para a avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração são: **(i)** avaliação de seus membros em conjunto, considerando sua atuação como órgão colegiado; **(ii)** adoção do modelo de autoavaliação com o apoio de um consultor externo para imprimir imparcialidade e visão de mercado; **(iii)** aplicação da abordagem de entrevistas (análise qualitativa), realizadas pelo consultor externo; e **(iv)** realização de discussões colegiadas para a subsidiar a construção do plano de aperfeiçoamento.

Na etapa de entrevistas individuais realizadas pelo consultor externo mencionada acima, os seguintes tópicos são abordados:

Conselho de Administração

- composição (diversidade, complementaridade de conhecimentos e experiências, domínio de tendências de negócio do setor);
- funcionamento geral e organização das reuniões;
- perfil de atuação e grau de contribuição dos comitês de apoio;
- contribuição e comprometimento do Conselho de Administração para o direcionamento, acompanhamento e controle da estratégia da Companhia;
- independência e atitude ativa e presente para o controle da gestão e dos riscos do negócio;
- administração adequada de situações com possíveis conflitos de interesse;
- atuação, envolvimento e interesse pelos processos de avaliação de desempenho e de planejamento de sucessão referentes à Diretoria; e
- sistemática do processo de avaliação do Conselho de Administração para anos seguintes.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- domínio técnico referente à área de atuação do comitê por parte dos integrantes;
- análise efetiva e discussão prévia aprofundada das matérias a serem apreciadas pelo Conselho de Administração;
- construção de recomendações e diretrizes para a tomada de decisão eficaz por parte do conselho;
- papel estratégico versus operacional/formal; e
- grau de proatividade em termos de proposição de projetos e iniciativas estratégicas.

Para a Diretoria, a avaliação é composta pela mensuração do atingimento das metas individuais fixadas para cada Diretor de maneira distinta e de acordo com suas atribuições (“Plano de Metas Individuais”) e verificação da evolução quanto às competências organizacionais.

O Plano de Metas Individuais é elaborado a partir do desdobramento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração, com o suporte e assessoramento do Comitê de Gente e Gestão. Para o Diretor Presidente, o plano é estabelecido pelo Conselho de Administração exclusivamente, e para os demais Diretores os respectivos planos são estabelecidos pelo Diretor Presidente em conjunto com o Conselho de Administração. Tanto o estabelecimento das metas (início do ciclo) quanto as avaliações de desempenho (final do ciclo) são revisadas e calibradas em reuniões do Comitê de Gente e Gestão. O processo de avaliação é concluído tendo como última etapa a definição do “plano de desenvolvimento individual” (“PDI”) para cada Diretor.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Em relação ao Conselho de Administração e aos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, o processo de avaliação contribui para: **(i)** rever e analisar a contribuição destes órgãos (de maneira individualizada) para o sucesso futuro sustentável da companhia; **(ii)** assegurar que o Conselho de Administração desempenhe seus papéis fundamentais de direcionamento da estratégia corporativa e de controle do desempenho da Companhia; **(iii)** analisar o alinhamento do perfil do Conselho de Administração frente às demandas e características da estratégia corporativa; **(iv)** aperfeiçoar os processos, fluxo de informações e a interface do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos de controle; e **(v)** subsidiar a construção e o acompanhamento do plano contínuo de aperfeiçoamento da eficiência e eficácia do Conselho de Administração e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Em relação à Diretoria, o processo de gestão de desempenho permite: **(i)** incentivar o desenvolvimento profissional da alta liderança; **(ii)** suportar o pleno alinhamento de interesses entre Diretores, Companhia e acionistas; **(iii)** otimizar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis; **(iv)** promover uma cultura meritocrática e de alto desempenho; **(iv)** analisar o alinhamento do perfil dos Diretores frente às demandas e características da estratégia empresarial, assim como possíveis planos de sucessão; e **(v)** garantir a existência de um processo de desdobramento de metas individuais a partir dos objetivos organizacionais.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviço de consultoria ou assessoria externos.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

Em observância à Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas mediante 3 (três) publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e em outro jornal de grande circulação, o qual, no caso da Companhia é o jornal “Valor Econômico”.

Conforme artigo 9º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, a primeira convocação deverá ocorrer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral, contado o prazo da primeira publicação do anúncio de convocação, e a segunda convocação deve ocorrer com no mínimo 8 (oito) dias corridos. A instalação das Assembleias Gerais deverá ocorrer de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, e serão presididas **(i)** pelo Presidente do Conselho de Administração, ou **(ii)** em sua ausência ou seu impedimento, por outro administrador por ele indicado, ou **(iii)** na ausência de tal indicação, ou na ausência ou no impedimento do membro do Conselho de Administração indicado, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos acionistas presentes.

A CVM poderá, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais da Companhia seja feita em até 30 (trinta) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral.

As Assembleias Gerais poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 123, parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d”, e artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) Alteração do Estatuto Social;
- (b) Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (c) Análise das contas dos administradores; análise, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos da administração;
- (d) Emissão de debêntures, exceto conforme previsto no Estatuto Social quanto às competências atribuídas ao Conselho de Administração;
- (e) Suspensão do exercício de qualquer direito previsto no Estatuto Social;
- (f) Avaliação e conferência de bens para integralização, pelos acionistas, do capital social da Companhia;
- (g) Transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia; sua dissolução e liquidação, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas;
- (h) Solicitação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia pelos Diretores;
- (i) Redução do dividendo obrigatório, ou distribuição de dividendos em valor diferente do previsto no Estatuto Social;
- (j) Participação da Companhia em negócios que não sejam relacionados ao seu objetivo social; e
- (k) Dispensa da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações para a saída do Novo Mercado, observado o previsto no artigo 41 do Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Endereço Eletrônico: (ri.focusenergia.com.br), no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 (www.b3.com.br).

Endereço Físico: Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflito de interesses nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Ademais, a Companhia adota uma Política de Transação com Partes Relacionadas, cujas principais disposições sobre conflito de interesses no contexto de transações com partes relacionadas se encontram descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, regras específicas, políticas ou práticas para solicitação de procuração pública para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais, estando sujeita, no entanto, ao disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista poderá ser representado em Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; podendo o procurador ser, ainda, instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

A representação por procurador estará condicionada à apresentação, por este, de documento de identidade e dos seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior, será necessária a apresentação da respectiva tradução juramentada para língua portuguesa e a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma e/ou a sua notariação / consularização / apostilamento):

(a) *Pessoas Jurídicas* – cópia do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração.

(b) *Pessoas Físicas* – a procuração.

É recomendado que os acionistas representados por procuradores enviem à Companhia, por e-mail e com até 2 (dois) dias de antecedência da data das respectivas Assembleias Gerais, cópia dos documentos acima.

Serão admitidas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, desde que apresentadas com até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral e que o documento original do referido instrumento seja exibido à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Em conformidade com a Instrução CVM 481, é admitida a participação à distância em Assembleias Gerais por meio do boletim de voto à distância (“Boletim de Voto”). Para participar por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo,

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

alternativamente, para: **(i)** o agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Agente Escriturador"); **(ii)** o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou **(iii)** a Companhia, diretamente.

Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente Escriturador ou Agente de Custódia como e se este serviço é prestado, bem como seus custos e procedimentos.

Para os casos de Boletim de Voto enviados diretamente à Companhia, as seguintes regras deverão ser observadas:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@focusenergia.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia observados os prazos aqui descritos.

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato, nos termos de seus documentos societários.

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução da CVM 481, o Boletim de Voto apenas será considerado como válido se recebido fisicamente pela Companhia até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, serão exigidos: **(i)** via original do Boletim de Voto com todos os campos devidamente preenchidos; e **(ii)** cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado.

- Documento que comprove os poderes de representação.

- No caso dos fundos de investimento, Regulamento consolidado e atualizado do fundo.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos mencionados no parágrafo anterior poderão ser enviadas para o e-mail: ri@focusenergia.com.br, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 21-U da Instrução CVM 481) contarão exclusivamente do recebimento da via física no endereço acima indicado. Os Boletins de Voto recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

De acordo com o artigo 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto, informando se os documentos recebidos são suficientes ou não para que seu voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação, não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser retificado e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481 e aqueles aqui descritos.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM 481 e observadas as suas regras e procedimentos, os acionistas poderão solicitar a inclusão, no Boletim de Voto, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, ou de propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, observado que o recebimento de tais inclusões deverá ocorrer: **(i)** na hipótese de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, **(i.1)** em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou **(i.2)** em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral Extraordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária; e **(ii)** na de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

As solicitações de inclusão deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no Boletim de Voto;

(ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;

(iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência;

(iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;

(v) no caso de inclusão de proposta de deliberação, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;

(vi) no caso de inclusão de candidatos:

(a) a qualificação completa do candidato;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: **(b.1)** declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deverá contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e **(b.2)** declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, de 2002;

(c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no Boletim de Voto deverão observar os requisitos legais aplicáveis, especialmente as regras previstas nos artigos 21-L e 21-M da Instrução CVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos:

Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120, cidade de São Paulo, estado de São Paulo

ri@focusenergia.com.br, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores.

Nos termos do artigo 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no Boletim de Voto, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

(i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no Boletim de Voto a ser divulgado pela Companhia; ou

(ii) foi identificada a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

Poderá, ainda, a solicitação de inclusão ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artigo 21-O da Instrução CVM 481, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia no endereço acima indicado. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Enquanto permanecerem em vigor as regras da Instrução da CVM nº 561, de 07 de abril de 2015 e da Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, que alteraram a Instrução CVM 481, a Companhia poderá se valer da prerrogativa de promover suas assembleias de modo parcial ou exclusivamente digital, nos termos do artigo 1º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 481. Caso assim proceda, a Companhia divulgará nos documentos de convocação de referidas assembleias as regras e os procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema, e se a assembleia será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

A Companhia era uma sociedade limitada até fevereiro de 2020 e, portanto, não realizou reunião do conselho de administração no último exercício social.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou qualquer de seus membros, mediante notificação escrita, inclusive e-mail, entregue com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia não estabelece nenhuma restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transação com Partes Relacionadas (definida na seção 16 deste Formulário de Referência) adota mecanismos para identificação e administração de conflitos de interesses, a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

O conflito de interesses, no caso dos administradores da Companhia, é presumido, isto é, sua aplicação independe da análise do caso concreto, restando impedidos não apenas de votar, se a operação tiver que ser aprovada por órgão de administração colegiado, mas também de participar das negociações de determinada operação em que figure como contraparte da companhia ou pela qual seja beneficiado, independentemente se está a se perseguir o interesse social ou não.

Os membros da administração da Companhia em posição de conflito de interesse, em caso de solicitação pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva, poderão participar parcialmente das discussões, de forma a explicar seu envolvimento na operação e disponibilizar informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo sempre se ausentar ao final da discussão, inclusive do processo de votação da matéria pelos presentes.

Para maiores informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, especificamente quanto a conflitos de interesse, favor consultar o item 16.2 deste Formulário de Referência. A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

Ademais, nos termos do artigo 15, parágrafo 6º, do Estatuto Social, o membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou votar em matérias de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha, ou que represente, interesse conflitante com os da Companhia.

Nos termos do artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os administradores não poderão intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores. Ainda, os administradores em situação de conflito de interesses com os da Companhia deverão informar aos demais administradores essa condição, fazendo consignar na ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria seu impedimento, bem como a natureza e extensão de seu interesse.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Por fim, os administradores que também forem acionistas da Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

- (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;
 - (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e
 - (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.
- (d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês”, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de outubro de 2020 (“Política de Indicação”). A Política pode ser consultada na página da internet: **(i)** da Companhia, no endereço eletrônico ri.focusenergia.com.br; **(ii)** da CVM, no endereço eletrônico: www.cvm.gov.br; e **(iii)** da B3, no endereço eletrônico: www.b3.com.br.

Referida Política de Indicação foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação da Companhia tem como um de seus objetivos definir as diretrizes de seleção de membros para composição do Conselho de Administração de forma adequada e alinhada às melhores práticas de governança, atendendo as determinações das Instruções da CVM e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia terá por base uma análise prévia das necessidades do referido órgão. Tais indicações deverão considerar **(i)** a disponibilidade de tempo dos candidatos para o exercício de suas funções; **(ii)** conhecimentos e experiências dos candidatos nos setores de negócios em que a Companhia atue ou venha a atuar no futuro; e **(iii)** sempre que possível, aspectos de diversidade de capacidades, conhecimentos, experiências, origens, nacionalidades, idade e gênero, sendo vedado qualquer ato ou inclinação que possa implicar em qualquer forma de discriminação, seja em razão de sexo, origem étnica, idade, deficiência física ou qualquer outra.

É condição irretroatável que os candidatos a membro do Conselho de Administração sejam pessoas idôneas, honradas, de reputação ilibada, competentes, íntegros, cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas aos princípios previstos no Código de Ética da Companhia e com os valores corporativos previstos nas demais Políticas da Companhia, experientes, qualificadas, com formação superior, compromissadas e que não respondam a qualquer delito criminal, requisitos que serão avaliados pelo Comitê de Auditoria e, eventualmente, por assessores externos contratados pela Companhia.

Indicações de conselheiros por parte dos acionistas: Conforme estabelecido no Estatuto, o acionista que tem direito a indicar candidatos ao Conselho de Administração notificará o Comitê de Auditoria por escrito, antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração, apresentando declaração que ateste que foram devidamente observados nessa indicação todos os dispositivos do Estatuto, os requisitos legais aplicáveis, bem como, as comprovações cabíveis, no caso de solicitação por parte dos demais Conselheiros.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Indicações de conselheiros independentes: A indicação de membros independentes do Conselho de Administração será proposta pelo Comitê de Auditoria, que emitirá recomendação ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração, por sua vez, incluirá na proposta dirigida à Assembleia Geral para eleição de membros independentes do Conselho de Administração, manifestação contemplando: **(i)** a aderência de cada candidato à Política de Indicação de Membros da Administração; e **(ii)** as razões pelas quais se verificará o enquadramento de cada candidato no conceito de Conselheiro Independente, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. e na declaração mencionada em seu artigo 17.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será feita por Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, conforme previsto no Estatuto, a os membros eleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, contados da data de eleição, permitida reeleição.

A Política de Indicação da Companhia veta a indicação de candidatos nos casos em que:

- a. Houver condenação criminal, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde, eleitorais, para os quais a lei comine em pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes, drogas e afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- b. Houver exclusão do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- c. Existir impedimento por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- d. Ter sido declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários;
- e. Ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal, observada a prerrogativa prevista no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- f. Tiver interesse conflitante com a sociedade, observada a prerrogativa prevista no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, presumindo-se como conflitada a pessoa que cumulativamente, sem prejuízo de outras situações de conflito de interesses decorrentes da lei societária e normas ou decisões da CVM: (i) tenha sido eleita por acionista que exerça o cargo de conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração em questão houver sido eleito apenas com os votos do referido acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição;
- g. Tiver sido condenado por divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;
- h. Exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
- i. Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- j. Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica na qual seu cônjuge, companheiro, parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau participem e, portanto, possam ser beneficiados ou venham a influenciar em seus atos de gestão; e

Receber presentes de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe, fora dos limites e condições estabelecidos por regulamento ou pelas Políticas da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal são obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Henrique Coelho Casotti	06/09/1986	Pertence apenas à Diretoria	08/10/2020	2 anos	1
014.452.106-73	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/10/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização		Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos			
Eduardo Luiz Wurzmann	03/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	1
085.702.598-83	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/10/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Investimento e Financeiro e do Comitê de Gente e Gestão					
Dario Almeida Albagli	25/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/12/2020	Remanescente de 2 anos contados a partir de 08/10/2020	1
651.852.505-34	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/12/2020	Sim	100.00%
N/A					
Carlos Baccan Netto	11/04/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	1
023.344.015-10	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/10/2020	Sim	100.00%
N/A					
Rubens Brandt	23/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	1
253.748.468-17	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/10/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Implantação					
Marcelo Benchimol Saad	24/08/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	1
801.267.827-68	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	08/10/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alan Zelazo	19/05/1976	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	1
072.211.557-12	Administrador de Empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	08/10/2020	Sim	0.00%
Diretor Vice-Presidente Comercial, membro do Comitê de Comercialização e do Comitê de Gente e Gestão					
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	17/07/1985	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	1
331.048.908-62	Administrador de Empresas	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	08/10/2020	Sim	0.00%
Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Novos Negócios, membro do Comitê de Investimento e Financeiro, do Comitê de Geração e do Comitê de Comercialização					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Henrique Coelho Casotti - 014.452.106-73					
O Sr. Henrique Casotti conta mais de 11 anos de experiência no mercado, tendo atuado entre os anos de 2015 e 2019 como Diretor de Research, Risco e Regulação, da Clime Trading, atual 2W Energia. Entre os anos de 2012 e 2015, atuou como Consultor de Energia na Votorantim Energia e, no período compreendido entre 2010 e 2012, como Analista Sênior na área de energia da USIMINAS. Henrique é graduado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, e possui Pós-Graduação em Finanças e Controladoria – IBMEC. Desde 2020, o Sr. Henrique Casotti atua como Diretor Vice-Presidente Executivo de Regulatório e Riscos da Companhia.					
O Sr. Henrique Casotti declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.					
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83					

Economista formado pela USP, tendo cursado MBA pela Universidade de Illinois e participado do Henry Crown Fellow do Aspen Institute, o Sr. Wurzmann acumula mais de 30 anos de experiência atuando em grandes instituições no Brasil, passando por empresas do setor têxtil, como a Pancostura Indústria de Máquinas, do setor educacional, como a Unext do Brasil, de serviços de preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, como a H&R Block Brazil, e por bancos de investimento, como o Banco de Investimentos Garantia. Entre os anos de 2000 e 2011, Eduardo foi CEO do Grupo Ibmecc Educacional, sendo que, na sequência, até o ano de 2014, ocupou a posição de gerente nacional na H&R Block Brazil. Atualmente, além da posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia que ocupa desde 2020, é, também, Presidente do Conselho de Administração da Locamerica S.A., membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia S.A., Yduqs Participações S.A., Alper Consultoria e Seguros S.A., Hospital Israelita Albert Einstein, Descomplica e Rede Alumni. Ainda, membro do Conselho de Consultoria da Hinode, secretário geral da Confederação Israelita do Brasil, membro do Conselho de Governadores da Universidade de Tel Aviv e membro do Conselho Fiscal da Unibes Cultural.

O Sr. Eduardo Wurzmann declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19. O Sr. Eduardo firmou Termo de Compromisso com a CVM em 27 de junho de 2018, no PAS SEI 19957.009216/2017-16. Referido processo questionava a aquisição de 30 mil ações ordinárias de emissão da Locamerica, realizada em 23, 24 e 27 de março de 2017, no volume total de R\$ 226 mil, a qual foi realizada supostamente na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e das quais o Sr. Eduardo supostamente teria conhecimento em razão do cargo de Conselheiro que ocupava em referida companhia. Por unanimidade, o Colegiado da CVM aceitou a proposta de termo de compromisso apresentada, sem assunção de culpa, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso firmado foi integralmente cumprido e o Processo Administrativo Sancionador foi arquivado.

Dario Almeida Albagli - 651.852.505-34

O Sr. Dario Albagli é, atualmente, além de membro do Conselho de Administração da Companhia desde dezembro de 2020. Dario é formado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, possuindo, ainda, MBA em Finanças pelo IBMEC e mestrado em Gestão Internacional para Executivos, pela American School of International Management. Possui vasta experiência em empresas do setor de energia, tendo atuado na Alcoa Alumínio S.A., entre os anos de 1996 a 2017, durante os quais participou do desenvolvimento do mercado de petroquímico no Brasil, com passagem pela Alcoa Europe, no período compreendido entre 2004 e 2006. Na Alcoa Alumínio S.A., ocupou o cargo de Diretor de Energia, entre dezembro de 2012 e fevereiro de 2014 e o cargo de Diretor Executivo de Energia e Assuntos Governamentais entre março de 2014 e fevereiro de 2017, quando ocupou os cargos de membro do conselho de administração da ABRACE (Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres), da ABIAPE (Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia), do Consórcio Estreito, da SEFAC (Serra do Facão Energia S.A.), da Maesa (Metalúrgica Abramo Eberle S/A) e da Associação Brasileira de Alumínio (ABAL), presidente do conselho de administração da BAESA (Energética Barra Grande S.A.) e diretor do Instituto Alcoa. Ocupou o cargo de Diretor Regulatório e de Expansão na Eneva S.A., entre fevereiro e maio de 2017. Em outubro de 2017, fundou a Fator Energy, empresa que comercializa e negocia energia e oferece consultoria estratégica para grandes consumidores e autoprodutores de energia elétrica, onde ocupa o cargo de Diretor Presidente – CEO

O Sr. Dario Albagli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

O Sr. Dario Albagli é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, tendo atestado seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na seção VII, subseção II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018, quando de sua nomeação para o cargo.

Carlos Baccan Netto - 023.344.015-10

Com mais de 10 anos de experiência no mercado, Carlos Baccan atuou em toda a cadeia comercial do Mercado Livre de Energia. Entre os anos de 2009 e 2015, na CPFL Energia, integrou a equipe de analistas de comercialização, chegando à posição de Gestor na mesa da comercializadora de energia, que é uma das maiores do país. No período de 2015 a 2017, o Sr. Carlos Baccan liderou a equipe de Trading da atual 2W Energia. Em 2017 se tornou sócio no grupo Focus, do qual hoje é o responsável pelas operações de compra e venda de energia da mesa de operações. É formado em Administração de Empresas pela FACAMP - Faculdades de Campinas, possui MBA pela FIA e, ainda, cursou o mestrado em Planejamento de Recursos Hídricos e Energéticos na Faculdade de Engenharia Civil da UNICAMP. Desde outubro de 2020, o Sr. Carlos Baccan atua como e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Carlos Baccan declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Rubens Brandt - 253.748.468-17

Sócio fundador do Grupo Energia, o Sr. Rubens Brandt é formado em engenharia mecânica pela USP e possui MBA pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 25 anos de experiência no setor elétrico, com atuação em cargos técnicos e executivos em empresas internacionais como ABB e Alstom, tanto no Brasil, como na França e Suécia.

Atuou como membro efetivo do conselho de administração da Enx O&M de Sistemas Elétricos Ltda. por cinco anos até 2011, do conselho de administração da Altus Sistemas de Automação S.A., nos anos de 2012 e 2013, e do conselho de administração da Renova Energia S.A como efetivo em 2010 e suplente nos anos seguintes até 2013. Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2020. O Sr. Brandt é, por meio do Grupo Energia, um dos sócios tanto da Futura Holding, que é a desenvolvedora do Futura 1 e 2, quanto da Ápia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários Ltda., que é a desenvolvedora do Futura 3/Ápia. Os contratos celebrados pela Companhia para aquisição (Futura 1 e 2) e obtenção de exclusividade (Futura 3/Ápia) ocorreram em momento anterior à sua eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Rubens Brandt declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Marcelo Benchimol Saad - 801.267.827-68

O Sr. Marcelo Saad foi Managing Director e Co-Head de Corporate Banking & Securities para o Brasil no Deutsche Bank entre os anos de 2013 e 2016. Trabalhou por 10 anos no Credit Suisse, no período compreendido entre os anos de 2003 e 2013, como Managing Director, Co-head de renda fixa e head de estruturação e depois Co-Head do Credit Suisse Asset Management Brasil. Neste período, foi membro do comitê de Investment Banking do Brasil, do comitê de Investment Management para a América Latina, do Comitê Operacional Global de Asset Management e do Comitê de Eleições para Managing Director do Credit Suisse. É membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2020. Entre os anos de 1999 e 2002, trabalhou como Vice President Goldman Sachs em Nova Iorque, sendo responsável por estabelecer as divisões de FICC e Equities no Brasil. Anteriormente, entre os anos de 1993 e 1999, atuou como Managing Partner (Brasil) e Head do business de Asset Management de Emerging Markets no Credit-Agricole Indosuez Emerging Markets, responsável pelo business de Investment Banking no Brasil e pelo business Assets de Asset Management globalmente. Dentre as operações relevantes de M&A das quais participou, encontra-se a Private Placement da Oi. Participou, ainda, da emissão de Ações preferenciais da Vale, da celebração dos primeiros contratos indexados do Brasil (PIBB), do financiamento pré-IPO da Santos Brasil e das reestruturações da Oi Telecom, Net e Embratel. Marcelo possui graduação em engenharia civil pela PUC-RJ e Master of Science pela Sloan School of Management do MIT.

O Sr. Marcelo Saad declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial, observado o cancelamento, pela CVM, de sua autorização para exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, considerando o não atendimento da obrigação de apresentação de formulário de referência, nos termos do artigo 15, inciso I, da Instrução CVM 558/2015; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19. O Sr. Marcelo Saad é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, tendo atestado seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na seção vii, subseção ii, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018, quando de sua nomeação para o cargo.

Alan Zelazo - 072.211.557-12

Com 19 anos de experiência no mercado de energia, o Sr. Alan Zelazo fundou o grupo Focus em 2015, um grupo econômico especializado em comercialização e geração de energia, do qual atualmente é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração (desde 2020). Anteriormente à fundação do grupo Focus, foi sócio do Banco BTG Pactual, tendo atuado como Head Comercial, Trading e Serviços da mesa de energia. Atuou também em companhias com El Paso Energy e EDP sempre na área estratégica e comercial de energia. É formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e pós-graduado em Finanças pela UFRJ e Marketing pelo IAG Marketing - PUC-RJ.

O Sr. Alan Zelazo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62

Formado em Administração de Empresas pela ESPM – SP, tendo se especializado em Novos Negócios e Empreendedorismo pela FGV-SP. Possui vasta experiência como executivo e sócio das empresas Bravo Açai e PFG Franquias, atuantes nas áreas de estruturação de projetos e novos negócios, com mais de 15 anos de participação em negociações internacionais complexas, estruturação financeira e operacional de projetos. Possui, também, mais de 7 anos de experiência em M&A, nessas empresas, sendo que nesta área foi o head de operações proprietárias para captação e alocação de recursos em seed capital e growth capital, além de participar ativamente da venda de ativos para investidores. Desde 2020, o Sr. Eduardo Cruz atua como Diretor Vice Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Eduardo Cruz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Henrique Coelho Casotti - 014.452.106-73	
N/A	N/A
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
N/A	N/A
Dario Almeida Albagli - 651.852.505-34	
N/A	N/A
Carlos Baccan Netto - 023.344.015-10	
N/A	N/A
Rubens Brandt - 253.748.468-17	
N/A	N/A
Marcelo Benchimol Saad - 801.267.827-68	
N/A	N/A

Alan Zelazo - 072.211.557-12

N/A

N/A

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62

N/A

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marcelo Benchimol Saad	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	24/08/1963	08/10/2020	2 anos
801.267.827-68		Engenheiro		08/10/2020	1	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Ednéa Ferreira de Queiroz	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	30/07/1964	08/10/2020	2 anos
061.402.608-33		Administradora de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Não aplicável.						
Carlos Bernardo de Almeida Gonçalves	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	27/01/1986	14/12/2020	Remanescente de 2 anos contados a partir de 08/10/2020
118.586.297-80		Economista		14/12/2020	1	0.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria (não estatutário) e Membro do Comitê (efetivo) com reconhecida experiência em contabilidade societária						
Alan Zelazo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/05/1976	08/10/2020	2 anos
072.211.557-12	Comitê de Gente e Gestão	Administrador de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Comercialização de Energia						
Eduardo Luiz Wurzmann	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/12/1965	08/10/2020	2 anos
085.702.598-83	Comitê de Gente e Gestão	Economista		08/10/2020	1	0.00%
Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Investimento e Financeiro						
Rubens Brandt	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/05/1974	08/10/2020	2 anos
253.748.468-17	Comitê de Implantação	Engenheiro		08/10/2020	1	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Leonardo de Souza Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/08/1963	08/10/2020	2 anos
267.981.728-14	Comitê de Implantação	Administrador de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Head de Finanças						
Marcia Pacianotto Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/1978	08/10/2020	2 anos
270.231.128-80	Comitê de Implantação	Advogada		08/10/2020	1	0.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Head do Jurídico						
Henrique Coelho Casotti	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/09/1986	08/10/2020	2 anos
014.452.106-73	Comitê de Implantação	Engenheiro		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos, e Membro do Comitê de Comercialização de Energia						
Alexandre Barroso de Oliveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1981	08/10/2020	2 anos
298.112.898-16	Comitê de Implantação	Engenheiro		08/10/2020	1	0.00%
Membro do Comitê de Geração de Energia						
Eduardo Luiz Wurzmann	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/12/1965	08/10/2020	2 anos
085.702.598-83	Comitê de Investimento e Financeiro	Economista		08/10/2020	1	0.00%
Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e Gestão						
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1985	08/10/2020	2 anos
331.048.908-62	Comitê de Investimento e Financeiro	Administrador de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e de Novos Negócios, Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Geração de Energia e Membro do Comitê de Comercialização de Energia						
Alan Zelazo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/05/1976	08/10/2020	2 anos
072.211.557-12	Comitê de Comercialização de Energia	Administrador de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e Gestão						
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1985	08/10/2020	2 anos
331.048.908-62	Comitê de Comercialização de Energia	Administrador de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e de Novos Negócios, Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Geração de Energia e Membro do Comitê de Investimento e Financeiro						
Henrique Coelho Casotti	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/09/1986	08/10/2020	2 anos
014.452.106-73	Comitê de Comercialização de Energia	Engenheiro		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos, e Membro do Comitê de Implantação						
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1985	08/10/2020	2 anos

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

331.048.908-62	Comitê de Geração de Energia	Administrador de Empresas		08/10/2020	1	0.00%
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e de Novos Negócios, Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Comercialização de Energia e Membro do Comitê de Investimento e Financeiro						
Alexandre Barroso de Oliveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1981	08/10/2020	2 anos
298.112.898-16	Comitê de Geração de Energia	Engenheiro		08/10/2020	1	0.00%
Membro do Comitê de Implantação						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marcelo Benchimol Saad - 801.267.827-68

O Sr. Marcelo Saad foi Managing Director e Co-Head de Corporate Banking & Securities para o Brasil no Deutsche Bank entre os anos de 2013 e 2016. Trabalhou por 10 anos no Credit Suisse, no período compreendido entre os anos de 2003 e 2013, como Managing Director, Co-head de renda fixa e head de estruturação e depois Co-Head do Credit Suisse Asset Management Brasil. Neste período, foi membro do comitê de Investment Banking do Brasil, do comitê de Investment Management para a América Latina, do Comitê Operacional Global de Asset Management e do Comitê de Eleições para Managing Director do Credit Suisse. É membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2020. Entre os anos de 1999 e 2002, trabalhou como Vice President Goldman Sachs em Nova Iorque, sendo responsável por estabelecer as divisões de FICC e Equities no Brasil. Anteriormente, entre os anos de 1993 e 1999, atuou como Managing Partner (Brazil) e Head do business de Asset Management de Emerging Markets no Credit-Agricole Indosuez Emerging Markets, responsável pelo business de Investment Banking no Brasil e pelo business Assets de Asset Management globalmente. Dentre as operações relevantes de M&A das quais participou, encontra-se a Private Placement da Oi. Participou, ainda, da emissão de Ações preferenciais da Vale, da celebração dos primeiros contratos indexados do Brasil (PIBB), do financiamento pré-IPO da Santos Brasil e das reestruturações da Oi Telecom, Net e Embratel. Marcelo possui graduação em engenharia civil pela PUC-RJ e Master of Science pela Sloan School of Management do MIT.

O Sr. Marcelo Saad declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial, observado o cancelamento, pela CVM, de sua autorização para exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, considerando o não atendimento da obrigação de apresentação de formulário de referência, nos termos do artigo 15, inciso I, da Instrução CVM 558/2015; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19. O Sr. Marcelo Saad é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, tendo atestado seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na seção vii, subseção ii, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018, quando de sua nomeação para o cargo.

Ednéa Ferreira de Queiroz - 061.402.608-33

A Sra. Ednéa de Queiroz é graduada em administração de empresas pela USJT e dois MBA, em Foreign Trade Economics, pela FIPE/USP e em Master Of Retail, pela FIA/PROVAR. Acumula 40 anos de experiência na atuação em grandes bancos nacionais e internacionais, como Citibank N.A., Banco Chase Manhattan S.A., Banco Francês e Brasileiro S.A., Banco Fibra S.A., Ing Bank N.V., Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., Banco GE Capital S.A., Banco CSF S.A., Banco Petra S.A., no qual, entre abril de 2014 e junho de 2016 atuou como Diretora de Compliance e Riscos. Ainda, entre julho de 2016 e março de 2019, atuou no Banco Rabobank Brasil INT'L S.A. como Diretora Regional da América do Sul de Compliance e Head de Compliance local. Atualmente, é consultora de Compliance na Companhia.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Carlos Bernardo de Almeida Gonçalves - 118.586.297-80

Profissional de finanças com mais de dez anos de experiência no mercado financeiro e de capitais nas áreas de M&A e Structured Finance além de consultoria na área de Corporate Finance para uma variada gama de empresas nacionais e multinacionais. Além das atividades na UHY International, já atuou na figura de Quality Controller de projetos realizados por times de Corporate Finance de outras firmas baseadas em diversos países além de ser independent advisor de firma de consultoria internacional com foco em hotelaria e turismo presente em mais 40 países. Atuou, de 2013 a 2016, como Gerente de Private Equity e Structured Finance na NSG Capital. Antes disso, de 2010 a 2012, ocupou o cargo de Coordenador de Finanças Corporativas na BVA Empreendimentos. Formado em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais – IBMEC em BSC – Economia, concentração em Finanças, com Pós Graduação em Business Administration na Alliance Manchester Business School (University of Manchester) e especialização em Corporate Finance Programme (concluído em 2013) na London Business School. O Sr. Carlos Bernardo de Almeida Gonçalves declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Alan Zelazo - 072.211.557-12

Alan Zelazo - 072.211.557-12

Com 19 anos de experiência no mercado de energia, o Sr. Alan Zelazo fundou o grupo Focus em 2015, um grupo econômico especializado em comercialização e geração de energia, do qual atualmente é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração (desde 2020). Anteriormente à fundação do grupo Focus, foi sócio do Banco BTG Pactual, tendo atuado como Head Comercial, Trading e Serviços da mesa de energia. Atuou também em companhias com El Paso Energy e EDP sempre na área estratégica e comercial de energia. É formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e pós-graduado em Finanças pela UFRJ e Marketing pelo IAG Marketing - PUC-RJ.

O Sr. Alan Zelazo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

Economista formado pela USP, tendo cursado MBA pela Universidade de Illinois e participado do Henry Crown Fellow do Aspen Institute, o Sr. Wurzmann acumula mais de 30 anos de experiência atuando em grandes instituições no Brasil, passando por empresas do setor têxtil, como a Pancostura Indústria de Máquinas, do setor educacional, como a Unext do Brasil, de serviços de preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, como a H&R Block Brazil, e por bancos de investimento, como o Banco de Investimentos Garantia. Entre os anos de 2000 e 2011, Eduardo foi CEO do Grupo Ibmecc Educacional, sendo que, na sequência, até o ano de 2014, ocupou a posição de gerente nacional na H&R Block Brazil. Atualmente, além da posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia que ocupa desde 2020, é, também, Presidente do Conselho de Administração da Locamerica S.A., membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia S.A., Yduqs Participações S.A., Alper Consultoria e Seguros S.A., Hospital Israelita Albert Einstein, Descomplica e Rede Alumni. Ainda, membro do Conselho de Consultoria da Hinode, secretário geral da Confederação Israelita do Brasil, membro do Conselho de Governadores da Universidade de Tel Aviv e membro do Conselho Fiscal da Unibes Cultural.

O Sr. Eduardo Wurzmann declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19. O Sr. Eduardo firmou Termo de Compromisso com a CVM em 27 de junho de 2018, no PAS SEI 19957.009216/2017-16. Referido processo questionava a aquisição de 30 mil ações ordinárias de emissão da Locamerica, realizada em 23, 24 e 27 de março de 2017, no volume total de R\$ 226 mil, a qual foi realizada supostamente na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e das quais o Sr. Eduardo supostamente teria conhecimento em razão do cargo de Conselheiro que ocupava em referida companhia. Por unanimidade, o Colegiado da CVM aceitou a proposta de termo de compromisso apresentada, sem assunção de culpa, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso firmado foi integralmente cumprido e o Processo Administrativo Sancionador foi arquivado.

Rubens Brandt - 253.748.468-17

Sócio fundador do Grupo Energia, o Sr. Rubens Brandt é formado em engenharia mecatrônica pela USP e possui MBA pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 25 anos de experiência no setor elétrico, com atuação em cargos técnicos e executivos em empresas internacionais como ABB e Alstom, tanto no Brasil, como na França e Suécia.

Atuou como membro efetivo do conselho de administração da Enx O&M de Sistemas Elétricos Ltda. por cinco anos até 2011, do conselho de administração da Altus Sistemas de Automação S.A., nos anos de 2012 e 2013, e do conselho de administração da Renova Energia S.A como efetivo em 2010 e suplente nos anos seguintes até 2013. Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2020.

O Sr. Brandt é, por meio do Grupo Energia, um dos sócios tanto da Futura Holding, que é a desenvolvedora do Futura 1 e 2, quanto da Ápia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários Ltda., que é a desenvolvedora do Futura 3/Ápia. Os contratos celebrados pela Companhia para aquisição (Futura 1 e 2) e obtenção de exclusividade (Futura 3/Ápia) ocorreram em momento anterior à sua eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Rubens declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Leonardo de Souza Carvalho - 267.981.728-14

O Sr. Leonardo Carvalho possui graduação em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA, pela mesma instituição, em Controllershship and Auditing. Possui 15 anos em Finanças, incluindo Controladoria, Compliance e Auditoria Interna, Planejamento Financeiro, Tesouraria, Faturamento, Contabilidade e Planejamento Tributário, tendo atuado em grandes empresas, como Tellerina, subsidiária da atual Vivara Participações S.A., RCB Investimentos, GWI Asset Management, Spinelli Corretora, Arcadis Logos, GID Brazil, instituição na qual ocupou o cargo de Diretor Financeiro entre junho de 2012 e dezembro de 2016. Na sequência, foi Managing Partner na FACTS – Financial Advisory Consulting and Tax Services, até dezembro de 2019. Desde janeiro de 2020, é Head de Finanças na Companhia e, em outubro deste ano, passou a ocupar o cargo de membro do Comitê de Implantação.

O Sr. Leonardo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Marcia Pacianotto Ribeiro - 270.231.128-80

A Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro é advogada, com graduação em Direito pela FMU. Possui 18 anos de experiência em direito corporativo e societário, em gestão de departamento jurídico e de equipes. Ao longo destes anos, sua atuação se deu na negociação de contratos complexos, no atendimento a due diligences, em operações de M&A, na estruturação de recuperações judiciais, dívidas e projetos, em empresas do setor de varejo, construção, infraestrutura (sobretudo saneamento), empresas familiares, companhias abertas e investidas. Entre março de 2012 e agosto de 2017, foi parte da CAB Ambiental – Grupo Galvão como advogada das áreas de societário e contratos. Foi gerente jurídica entre setembro de 2017 e agosto de 2018, na Iguá Saneamento, e entre outubro de 2018 e 2019 no Grupo Habib's. Desde julho de 2020, é gerente da área jurídica do Grupo Focus e, em outubro de 2020, tornou-se membro do Comitê de Implantação da Companhia.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Henrique Coelho Casotti - 014.452.106-73

Henrique Coelho Casotti - 014.452.106-73

O Sr. Henrique Casotti conta mais de 11 anos de experiência no mercado, tendo atuado entre os anos de 2015 e 2019 como Diretor de Research, Risco e Regulação, da Clime Trading, atual 2W Energia. Entre os anos de 2012 e 2015, atuou como Consultor de Energia na Votorantim Energia e, no período compreendido entre 2010 e 2012, como Analista Sênior na área de energia da USIMINAS. Henrique é graduado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, e possui Pós-Graduação em Finanças e Controladoria – IBMEC. Desde 2020, o Sr. Henrique Casotti atua como Diretor Vice-Presidente Executivo de Regulatório e Riscos da Companhia.

O Sr. Henrique Casotti declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Alexandre Barroso de Oliveira - 298.112.898-16

Alexandre Barroso de Oliveira - 298.112.898-16

Com 15 anos de experiência no setor de energia, o Sr. Alexandre Barroso de Oliveira, foi responsável, nas empresas Alupar e Omega, nos anos de 2006 a 2017, respectivamente, pelas áreas de Desenvolvimento, M&A e Pré-Implantação. Também participou e liderou diversos projetos com uma sólida experiência em Implantação de Ativos de Energia, com uma visão multidisciplinar da obra (Civil, Montagem, Gestão de Projetos, Regulatório, Meio Ambiente e Responsabilidade Social). Como consultor, atuou em empresas do setor de energia como a Celeo Redes, durante os anos de 2017 a 2020 em M&A de projetos de Geração, e, principalmente, em Transmissão de Energia. Na Companhia, enquanto Diretor Vice-Presidente Executivo de Implantação e Diretor Vice-Presidente Executivo de Implantação e Desenvolvimento, cargo que ocupa desde 2020, é responsável pela operação, desenvolvimento e implantação de projetos de geração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62

Formado em Administração de Empresas pela ESPM – SP, tendo se especializado em Novos Negócios e Empreendedorismo pela FGV-SP. Possui vasta experiência como executivo e sócio das empresas Bravo Açai e PFG Franquias, atuantes nas áreas de estruturação de projetos e novos negócios, com mais de 15 anos de participação em negociações internacionais complexas, estruturação financeira e operacional de projetos. Possui, também, mais de 7 anos de experiência em M&A, nessas empresas, sendo que nesta área foi o head de operações proprietárias para captação e alocação de recursos em seed capital e growth capital, além de participar ativamente da venda de ativos para investidores. Desde 2020, o Sr. Eduardo Cruz atua como Diretor Vice Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. Eduardo Cruz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Marcelo Benchimol Saad - 801.267.827-68

N/A	N/A
Ednéa Ferreira de Queiroz - 061.402.608-33	
N/A	N/A
Carlos Bernardo de Almeida Gonçalves - 118.586.297-80	
N/A	N/A
Alan Zelazo - 072.211.557-12	
Alan Zelazo - 072.211.557-12	
N/A	N/A
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
N/A	N/A
Rubens Brandt - 253.748.468-17	
N/A	N/A
Leonardo de Souza Carvalho - 267.981.728-14	
N/A	N/A
Marcia Pacianotto Ribeiro - 270.231.128-80	
N/A	N/A
Henrique Coelho Casotti - 014.452.106-73	
Henrique Coelho Casotti - 014.452.106-73	
N/A	N/A
Alexandre Barroso de Oliveira - 298.112.898-16	
Alexandre Barroso de Oliveira - 298.112.898-16	
N/A	N/A
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62	
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62	
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - 331.048.908-62	
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia, controladas e controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
-------------	----------------	--------------	---------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		
---------------------	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
---------------------------------	----------------	--------------	---------------------

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		
---------------------	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
-------------	----------------	--------------	---------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Inteligência em Energia Ltda	22.418.102/0001-64		
------------------------------------	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Inteligência em Energia Ltda	22.418.102/0001-64		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	35.356.360/0001-05		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FC Four Energia Ltda.	33.470.953/0001-72		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FC Four Energia Ltda.	33.470.953/0001-72		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda	33.312.525/0001-11		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda	33.312.525/0001-11		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FC Three Energia Ltda.	33.427.680/0001-83		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz

331.048.908-62

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

FC Three Energia Ltda.

33.427.680/0001-83

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo

072.211.557-12

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, e membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.

30.319.145/0001-10

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz

331.048.908-62

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.

30.319.145/0001-10

Diretor

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Alan Zelazo 072.211.557-12 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Projeto I Ltda 30.819.398/0001-53
 Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo 072.211.557-12 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Central Técnica e Geração de Energias Ltda 30.816.733/0001-60
 Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz 331.048.908-62 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Central Técnica e Geração de Energias Ltda 30.816.733/0001-60
 Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Holding Participações S.A Diretor	34.656.757/0001-50		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Holding Participações S.A Diretor	34.656.757/0001-50		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Focus Projeto II Participações Ltda. Diretor	36.413.295/0001-75		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Projeto II Participações Ltda. Diretor	36.413.295/0001-75		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Projeto I Participações Ltda Diretor	36.413.257/0001-12		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Geração de Energia Ltda. Diretor Presidente	27.948.904/0001-08		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo 072.211.557-12 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda 34.089.283/0001-01
 Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo 072.211.557-12 Subordinação Controlada Direta
 Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Mais Geração Distribuída S.A. 33.375.955/0001-82
 Diretor Presidente

Observação**Administrador do Emissor**

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz 331.048.908-62 Subordinação Controlada Direta
 Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Mais Geração Distribuída S.A. 33.375.955/0001-82
 Diretor

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Prestação de serviço	Controlada Indireta
-------------	----------------	----------------------	---------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
----------------------	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
-------------	----------------	--------------	---------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
--	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
---------------------------------	----------------	--------------	---------------------

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
--	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
FC PAR Energia Participações Ltda. Diretor	26.925.435/0001-30		
Observação			

Administrador do Emissor			
Rubens Brandt Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação	253.748.468-17	Prestação de serviço	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
Observação			
O Sr. Rubens Brandt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação, é sócio da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda., que presta serviços para a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia			

Administrador do Emissor			
Rubens Brandt Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação	253.748.468-17	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		
Observação			
O Sr. Rubens Brandt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação, é sócio da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda., que presta serviços para a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia			

Administrador do Emissor			
Rubens Brandt	253.748.468-17	Prestação de serviço	Controlada Indireta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação

Pessoa Relacionada

Focus Geração de Energia Ltda.

27.948.904/0001-08

Observação

O Sr. Rubens Brandt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação, é sócio da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda., que presta serviços para a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia

Exercício Social 31/12/2018**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo

072.211.557-12

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda.

07.760.179/0001-24

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz

331.048.908-62

Subordinação

Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda Diretor	22.418.102/0001-64		
Observação			

Administrador do Emissor			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda Diretor	22.418.102/0001-64		
Observação			

Administrador do Emissor			
Alan Zelazo Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda. Diretor	30.319.145/0001-10		
Observação			

Administrador do Emissor			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.	30.319.145/0001-10		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Focus Geração Projeto I Ltda	30.819.398/0001-53		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda	30.816.733/0001-60		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda	30.816.733/0001-60		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo 072.211.557-12 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração de Energia Ltda. 27.948.904/0001-08
 Diretor Presidente

Observação**Administrador do Emissor**

Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz 331.048.908-62 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração de Energia Ltda. 27.948.904/0001-08
 Diretor

Observação**Administrador do Emissor**

Alan Zelazo 072.211.557-12 Subordinação Controlada Indireta
 Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

FC One Energia Ltda. 21.005.308/0001-08
 Diretor

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
-------------	----------------	--------------	-------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

FC PAR Energia Participações Ltda.	26.925.435/0001-30		
------------------------------------	--------------------	--	--

Diretor

Observação**Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
-------------	----------------	--------------	-------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		
---------------------	--------------------	--	--

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
-------------	----------------	--------------	---------------------

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Inteligência em Energia Ltda	22.418.102/0001-64		
------------------------------------	--------------------	--	--

Diretor

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alan Zelazo	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
FC PAR Energia Participações Ltda.	26.925.435/0001-30		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Seguro D&O

Os conselheiros, diretores e administradores da Companhia estão cobertos por apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), cujas principais características são:

Seguradora: Liberty Seguros S.A.

Contratante: Companhia

Segurados: Diretores, Administradores, Conselheiros e Gestores

Objeto do seguro: mediante o pagamento de prêmio, a Seguradora garante aos Segurados o reembolso das perdas indenizáveis, quando responsabilizados por danos causados a terceiros, em consequência de atos ilícitos culposos praticados no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal judicial civil, decisão arbitral ou decisão administrativa, ou por acordo aprovado pela Seguradora.

Vigência: de 01/03/2020 a 01/03/2021

Âmbito Geográfico de Cobertura: Qualquer parte do mundo

Prêmio total pago pela cobertura contratada: R\$ 23.001,87 (vinte e três mil e um real e oitenta e sete centavos)

Franquia: não aplicável

Limite Máximo de Garantia: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

A Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, não celebrou qualquer prestação de compromisso de indenidade com seus administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo, com relação às Reuniões de Sócios da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, **(i)** data de realização; **(ii)** eventuais casos de instalação em segunda convocação; e **(iii)** quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Reunião de Sócios	21/02/2020	100%	Não aplicável
Primeira Alteração do Contrato Social da Focus Holding Participações Ltda.	25/09/2018	Não aplicável, tendo em vista ser um instrumento obrigatoriamente assinado por todos os sócios	Não aplicável
Constituição da Focus Holding Participações Ltda.	22/09/2016	Não, tendo em vista ser um instrumento obrigatoriamente assinado por todos os sócios	Não aplicável

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia está em processo de ingresso no Segmento do Novo Mercado que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social ou 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um comitê de auditoria, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além disso, o “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando a: **(i)** aumentar o valor da sociedade; **(ii)** melhorar seu desempenho; **(iii)** facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e **(iv)** contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, a Companhia adota:

- (i)** Emissão exclusiva de ações ordinárias;
- (ii)** Política “uma ação igual a um voto”;

12.12 - Outras informações relevantes

- (iii) Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência;
- (iv) Estatuto Social claro quanto à **(a)** forma de convocação da Assembleia Geral; **(b)** competências do Conselho de Administração e da Diretoria; **(c)** sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (v) Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- (vi) Convocações de assembleias e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- (vii) Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- (viii) Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- (ix) Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- (x) Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras;
- (xi) A oferta de compra de ações que resulte em transferência de controle deve ser dirigida a todos os acionistas, que terão a opção de vender as suas ações nas mesmas condições do controlador, incluindo a participação no prêmio de controle, se houver; e
- (xii) Conselho de Administração composto por pelo menos cinco membros, dos quais dois são membros independentes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política vigente de remuneração de diretores e membros do Conselho de Administração, bem como de membros dos comitês de assessoramento, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020 (“Política de Remuneração”). Referida Política de Remuneração foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que deverão ser observadas para fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários e não estatutários da Companhia, a saber: o Conselho de Administração, a Diretoria, os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, inclusive o Comitê de Auditoria e, quando instalado, o Conselho Fiscal. Com base em tal Política, e sempre em observância à aprovação da remuneração global da administração pela Assembleia Geral, serão estabelecidas estruturas específicas de remuneração para o Conselho de Administração, a Diretoria e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme o caso.

A remuneração global anual dos membros dos órgãos identificados no parágrafo anterior deverá ser fixada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, respeitando os limites que vierem assim a ser fixados e os valores mínimos estabelecidos por lei: **(i)** em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, e **(ii)** em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração global anual que vier a ser fixada.

A Política de Remuneração tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, e alinhar seus interesses aos objetivos da Companhia e às melhores práticas do mercado. Os elementos que compõem e delimitam a Política de Remuneração foram determinados visando: **(i)** o melhor interesse dos acionistas da Companhia na criação de valor econômico sustentável e de longo prazo; **(ii)** as metas e estratégias de negócios da Companhia; **(iii)** as melhores práticas de mercado em termos de remuneração de administradores e executivos; e **(iv)** o alinhamento aos limites de risco definidos pela administração da Companhia.

Os membros dos órgãos de administração da Companhia poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

O inteiro teor da Política de Remuneração pode ser consultado na página de relações com investidores da Companhia ri.focusenergia.com.br, bem como na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros Conselho de Administração da Companhia será composta por remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade, conforme venha a ser aprovada em Assembleia Geral. Adicionalmente, os conselheiros que também participarem da Diretoria ou de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração poderão acumular a remuneração devida pelo exercício de cada função.

Diretoria

A remuneração dos Diretores da Companhia poderá ser composta por: (i) remuneração fixa definida com base em pesquisas salariais de empresas do mesmo porte e/ou atuantes no mesmo setor da Companhia; e (ii) remuneração variável atrelada ao desempenho da Companhia, por meio de um *pool* a ser constituído em percentual do resultado, com recebimento condicionado ao atingimento de metas individuais a serem estabelecidas para cada Diretor, que poderá compreender (a) um montante em dinheiro limitado a um teto que venha a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, (b) outorga de ações restritas no valor que exceder o teto do item “a”, conforme plano de outorga aprovado pela Companhia, e, adicionalmente, (c) outorga de opções de compra de ações da Companhia, conforme plano de outorga de opções de compra de ações aprovado pela Companhia.

A remuneração variável da Diretoria segue o estabelecido no “Plano de Incentivo de Curto Prazo da Focus Energia Holding Participações S. A.” da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020 (“Plano de Incentivo”). O objetivo do Plano de incentivo é engajar seus beneficiários, por meio de uma remuneração de curto prazo competitiva frente ao mercado, que gere estímulo, promova a meritocracia, reconheça e recompense os melhores desempenhos de forma diferenciada e contribua para os esforços da Companhia para alcançar seus objetivos.

São elegíveis ao Plano de Incentivo os membros da Diretoria, conforme cargos estabelecidos em seu Estatuto Social, e os demais executivos que vierem a assumir cargos de diretoria estatutária que sejam criados durante a vigência do Plano de Incentivo, que sejam do mesmo nível hierárquico dos cargos atuais. Além disso, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, determinar a participação no Plano de Incentivo de colaboradores ocupando outros cargos na Companhia, sejam eles estatutários ou não.

A concessão do incentivo de curto prazo aos participantes do Plano de Incentivo estará condicionada ao atingimento de metas financeiras pela Companhia, bem como metas de desempenho individual pelos participantes. O Plano de Incentivo estabelecerá o montante máximo a ser distribuído a título de incentivo de curto prazo, que deverá estar em linha com a aprovação da remuneração da administração pela Assembleia Geral.

O valor apurado nos termos do Plano de Incentivo somente será pago a participantes que atinjam 100% ou mais do percentual total de suas metas individuais e/ou de equipe, conforme o caso, considerando

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

cada período de apuração de tais metas, as quais terão caráter qualitativo e quantitativo. Caberá ao Diretor Presidente avaliar o grau de alcance de cada meta estabelecida aos participantes, bem como caberá ao Conselho de Administração avaliar o grau de alcance das metas a serem cumpridas pelo Diretor Presidente, a qual deverá ser informada aos participantes nos termos do Plano de Incentivo.

Fará jus aos pagamentos estabelecidos no Plano de Incentivo o participante que tiver efetivamente trabalhado por um período maior ou igual do que 3 (três) meses durante o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano civil, correspondente ao período de apuração de metas previstas no Plano de Incentivo. O Plano de Incentivo prevê regras específicas aplicáveis em caso de afastamento temporário, licença ou desligamento do beneficiário durante o período de apuração.

Conselho Fiscal

Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia se caracteriza como um órgão de funcionamento não permanente, a remuneração de seus membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que deliberar pela sua instalação e a eleição dos seus membros, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração fixa atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Comitês de Assessoramento

Exceto pelos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que forem Diretores ou funcionários da Companhia, cuja remuneração já contemplará também o exercício das respectivas funções como membros dos comitês, os demais membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração receberão remuneração fixa mensal, conforme definida pelo Conselho de Administração para cada membro de cada comitê de assessoramento ao Conselho de Administração.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Considerando que a Companhia era uma sociedade limitada nos três últimos exercícios sociais, tendo se transformado para sociedade por ações apenas em 21 de fevereiro de 2020, esse item não é aplicável, na medida em que a Companhia não possuía os mesmos órgãos de administração que possui atualmente. A remuneração dos responsáveis pela administração da Companhia nos três últimos exercícios era exclusivamente fixa, representada apenas pelo pagamento de pró-labore, pago diretamente pela Companhia e/ou indiretamente por meio de controladas da Companhia e/ou sociedades sob controle comum com a Companhia, sendo que tais administradores também recebiam distribuição de lucros ou dividendos, conforme o caso, por serem quotistas / acionistas das sociedades do grupo econômico da Companhia.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos membros dos órgãos de administração da Companhia, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral e as regras do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não deve ser baseada em participação em reuniões. O Conselho de Administração pode vincular a remuneração membros dos órgãos de administração da Companhia a resultados, com metas relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo.

A remuneração fixa dos membros dos órgãos de administração da Companhia (incluindo dos membros do Conselho Fiscal) será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, bem como em estudos que consideram as referências de mercado para posições de complexidades similares. A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

O Conselho de Administração será responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste da remuneração fixa dos membros do conselho de administração. Ademais, para os Diretores: (a) o teto para recebimento da remuneração variável em dinheiro será atualizado anualmente e reavaliado bianualmente com base em estudos de mercado, sendo que, para este último caso, será reajustado uma única vez pelo IPCA acumulado na indisponibilidade de estudos de mercado, e (b) os termos e condições da remuneração variável com ações restritas ou outorga de opções de compra de ações serão reavaliados nos prazos previstos na Política de Remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Os elementos que compõem a estrutura de remuneração da administração da Companhia são pautados, considerando a respectiva função exercida por membros de cada órgão da administração: **(i)** nas responsabilidades de cada cargo; **(ii)** em critérios que permitam aos profissionais contratados atingirem patamares de remuneração competitivos aos praticados pelo mercado em relação ao exercício de funções com complexidade similar; e **(iii)** no interesse da Companhia em estimular o desenvolvimento dos profissionais contratados e, ao mesmo tempo, direcioná-los para a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, de modo a reter profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções e atrair novos profissionais com qualificação similar sempre que necessário.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Diretoria

Os Srs. Alan Zelazo e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, respectivamente o Diretor Presidente e Comercial e o Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Novos Negócios, deixaram de receber diretamente da Companhia qualquer remuneração pelo exercício de atividades de administração na Companhia desde junho de 2020, sem prejuízo de remunerações por eles recebidas de sociedades controladas da Companhia ou sob controle comum com a Companhia, inclusive por funções nelas desempenhadas.

Adicionalmente, visto que são também acionistas da Companhia, os Srs. Alan Zelazo e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz também recebem dividendos a que fazem jus caso haja distribuição pela Companhia. Por fim, o Sr. Henrique Coelho Casotti, Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos eleito em 8 de outubro de 2020, ainda não recebeu qualquer remuneração pelo exercício do cargo diretamente da Companhia, sem prejuízo de remunerações por ele recebidas de sociedades controladas da Companhia ou sob controle comum com a Companhia, inclusive por funções nelas desempenhadas.

Está em fase de análise pelo Conselho de Administração a aprovação de novo plano de incentivo de curto prazo para os Diretores, a ser aplicável na determinação de sua remuneração, de modo que, em conjunto com o Plano de Opção de Compra de Ações e com o Plano de Outorga de Ações Restritas, seja oferecido aos Diretores pacote de remuneração com objetivo de incentiva-los e engaja-los à estratégia de crescimento da Companhia, o qual que passará a ser aplicável quando de sua aprovação. Os valores a serem propostos para remuneração dos administradores serão objeto de assembleia geral, a ser realizada na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento

Até outubro de 2020, a Companhia não possuía Conselho de Administração ou comitês de assessoramento, inexistindo remuneração para estes órgãos. A partir de sua nomeação, não houve e não haverá pagamento de remuneração pelo desempenho das funções para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020. Os membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento passarão a ser remunerados no exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2021, na forma que vier a ser determinada pelo Conselho de Administração, conforme remuneração a ser objeto de assembleia geral, a ser realizada na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de administração e do Conselho Fiscal (quando instalado), por ser exclusivamente fixa, não será impactada por indicadores de desempenho.

Para a Diretoria, os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: (i) lucro econômico (*NOPAT deduzido do Custo de Capital Médio dos três últimos exercícios sociais*); (ii) crescimento do NOPAT (*NOPAT do exercício de competência deduzido do NOPAT do ano anterior*); e (iii)

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

metas individuais e/ou de equipe a serem estabelecidas para cada executivo de acordo com as funções que exerce e as áreas que comanda. A avaliação das metas individuais será realizada pelo Diretor Presidente e validada pelo Conselho de Administração, com exceção das metas do Diretor Presidente, que serão avaliadas diretamente pelo Conselho de Administração. Ademais, no plano de opções de compra de ações, a correção do preço de exercício irá refletir o custo de oportunidade do capital (isto é, só haverá ganho se o crescimento do preço da ação somado aos proventos distribuídos ultrapassar o custo de oportunidade do capital).

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável dos Diretores, que corresponde a parcela significativa de sua remuneração total, é proporcionalmente impactada pela evolução dos indicadores da Companhia descritos no item anterior, bem como atingimento das metas individuais e/ou de equipe. Sendo assim, os Diretores serão incentivados a dirigirem a Companhia de maneira a elevarem ao máximo seus indicadores, sempre atentos também às suas metas individuais, para que elevem na mesma proporção a parcela variável de suas remunerações.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estrutura de remuneração da administração está diretamente alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazos da Companhia, na medida em que visa a estabelecer remuneração e benefícios compatíveis e competitivos em relação ao mercado, atraindo e retendo profissionais qualificados, incentivados e engajados em sua estratégia de crescimento e seu plano de negócios. Os seguintes componentes estão presentes em referida estrutura de remuneração: **(i)** incentivo aos membros da administração da Companhia a dirigir a Companhia para sua expansão e consecução de seus objetivos imediatos e de longo prazo; **(ii)** retenção de profissionais qualificados oferecendo patamares de remuneração competitivos em relação àqueles praticados pelo mercado aos que desempenham funções de complexidade similares, colaborando para criar uma equipe orgânica e homogênea; e **(iii)** busca de solidez e continuidade dos membros da administração, contribuição para criação de valor, eficiência no desenvolvimento das atividades e continuidade dos negócios da Companhia.

Em relação à Diretoria, conforme mencionado no item b(i) acima, uma parcela da remuneração é variável, sendo atrelada ao desempenho da Companhia, o que recompensa o atingimento de metas individuais de cada Diretor e da Companhia, com base em critérios e indicadores previamente determinados.

Dessa forma, em uma perspectiva de curto prazo, a estrutura de remuneração dos administradores busca alinhar os interesses dos administradores aos da Companhia, bem como reter e incentivar seus colaboradores por meio do oferecimento de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. No médio prazo, tal alinhamento se dá com a Companhia visa obter tal alinhamento retendo sua Diretoria com o pagamento de remuneração variável. Por fim, em uma perspectiva de longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio do recebimento de incentivos baseados em outorga de ações e oferecimento de plano de outorga de opções de compra de ações a ser elaborado pela Companhia, com base em critérios previamente estabelecidos, que serão futuramente estabelecidos e devidamente deliberados nos termos do estatuto social da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Não há remuneração por atividade exercida no âmbito da Companhia suportada por subsidiárias, controladas, sociedades sob controle comum ou controladores diretos ou indiretos. Não obstante, a Companhia esclarece que nos últimos 3 exercícios sociais alguns dos responsáveis por sua administração eram também administradores em suas subsidiárias, controladas e/ou sociedades sob controle comum, recebendo remuneração fixa (pró-labore) diretamente destas em razão das funções nelas exercidas.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não existe qualquer previsão de há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global pela Assembleia Geral e respeitados os seus limites, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição da remuneração entre os membros da administração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os critérios para fixação da remuneração individual de cada membro dos órgãos de administração da Companhia levarão poderão estabelecer condições e benefícios diferentes para cada, a serem estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, exercício de outras funções na Companhia, dentre outras características, além de avaliações de condições de remuneração de mercado, incluindo empresas do setor e empresas de mesmo porte.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de outubro de 2020 entrando em vigor em tal data por prazo indeterminado. Referida Política de Remuneração foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O Conselho de Administração poderá avaliar a adequação da política de remuneração anualmente. Porém, caso necessário, essa avaliação poderá ser realizada em períodos menores, desde que necessário para se adequar às práticas de mercado. Com base em tal Política, e sempre em observância à aprovação da remuneração global da administração pela Assembleia Geral, serão estabelecidas estruturas específicas de remuneração para o Conselho de Administração, a Diretoria e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme o caso.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,75	3,75	0,00	5,50
Nº de membros remunerados	0,00	2,50	0,00	2,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	126.344,52	0,00	126.344,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	186.344,52	0,00	186.344,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	179.213,03	0,00	179.213,03

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	37.220,00	0,00	37.220,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	312.433,00	0,00	312.433,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	89.018,06	0,00	89.018,06
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	164.618,06	0,00	164.618,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	1,00	0,00	1,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	55.848,34	0,00	55.848,34
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	24.301,17	0,00	24.301,17
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP N° 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	104.149,51	0,00	104.149,51

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, tendo se transformado para sociedades por ações apenas em 21 de fevereiro de 2020, de modo que em referidos exercícios a Companhia não possuía os mesmos órgãos de administração que possui atualmente. Não obstante, não foi atribuída remuneração variável para os responsáveis pela sua administração nos períodos aqui indicados. Ademais, para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020 também não será atribuída qualquer remuneração variável aos Diretores ou membros do Conselho de Administração – observado, inclusive, que o Conselho Fiscal não se encontra instalado e, portanto, não recebe remuneração.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(a) Termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020, foram aprovados o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Plano de Opção de Compra”) e o Plano de Outorga de Ações Restritas da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Plano de Ações Restritas” e, em conjunto com o Plano de Opção de Compra, os “Planos”), mas a eficácia dos Planos é condicionada seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados e aprovados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra e das ações restritas aos beneficiários dos Planos.

Nos termos do disposto no artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não haverá direito de preferência na outorga e no exercício das opções originárias do Plano de Opção de Compra ou na outorga das ações oriundas do Plano de Ações Restritas, seja em relação aos atuais acionistas da Companhia, seja em relação àqueles que adquiram esta qualidade após a aprovação dos Planos, respeitado o limite do capital autorizado aprovado pela Assembleia Geral para este fim, nos termos do artigo 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Abaixo estão apresentados os principais termos e condições gerais de cada Plano.

Plano de Opção de Compra

De acordo com o Plano de Opção de Compra, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente).

O Plano de Opção de Compra será administrado pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração terá amplos poderes com relação à outorga de opções de compra de ações da Companhia, bem como demais atos necessários à implementação do Plano de Opção de Compra, obedecidos os termos e as condições básicas do Plano de Opção de Compra, o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável, tomando todas as medidas necessárias para a sua administração.

O Conselho de Administração poderá criar programas de opção de compra de ações com base nos termos do Plano de Opção de Compra (cada, um “Programa”). Além disso, cada beneficiário de opções outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra deverá assinar contrato específico que determinará seus termos e condições em complemento ao plano (“Contrato de Opção de Compra”).

Plano de Ações Restritas

De acordo com o Plano de Ações Restritas, são elegíveis a receber outorgas de ações de emissão da Companhia sujeitas a tal plano (“Ações Restritas”) executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente), cujo valor de participação no Plano de Incentivo, conforme descrito no item 13.1(b)(i) acima, resultante (i) da aplicação do percentual individual de cada

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

executivo sobre o lucro econômico, a ser estabelecido no âmbito do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas, conforme definição nesse sentido pelo Conselho de Administração, (ii) multiplicado pelo seu atingimento ponderado de metas individuais (limitado a 100%), ultrapasse o teto individual estabelecido no Plano de Incentivo (“Teto de Remuneração”).

O Plano de Ações Restritas será administrado pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração terá amplos poderes com relação à outorga de Ações Restritas, bem como demais atos necessários à implementação do Plano de Ações Restritas, obedecidos os termos e as condições básicas do Plano de Ações Restritas, o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável, tomando todas as medidas necessárias para a sua administração. Os termos da outorga das Ações Restritas serão formalizados com cada beneficiário no âmbito de contrato específico que determinará seus termos e condições em complemento ao plano (“Contrato de Outorga de Ações Restritas”).

(b) Principais objetivos do plano

Os objetivos dos Planos são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos colaboradores da Companhia e de suas controladas, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados determinados colaboradores que sejam pessoas-chave para suas atividades, oferecendo-lhes a possibilidade de, nos termos e condições previstos nos Planos, se tornarem acionistas da Companhia.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos compõem a estrutura de incentivos de longo prazo da Companhia e, na medida em que oferecem a determinados colaboradores a opção de adquirir ações da Companhia em longo prazo, contribuem para incentivar os beneficiários de cada um deles a adotar postura de acionista e objetivar possíveis ganhos futuros a partir da valorização da ação no tempo.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos constituem um incentivo de longo prazo para reforçar a retenção dos colaboradores elegíveis e alinhar seus interesses com acionistas, visando a criação de valor para o negócio desenvolvido pela Companhia de forma sustentável e no longo prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os interesses dos colaboradores-alvo, da Companhia e de acionistas por meio de benefícios concedidos a seus beneficiários, de acordo com a sua contribuição para o desempenho das atividades da Companhia. Com tais Planos, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo, atrelados ao desempenho de curto prazo, medido e remunerado no âmbito do Plano de Incentivo descrito no item 13.1(b)(i) acima. Ademais, os Planos têm por objetivo manter na Companhia os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano de Opção de Compra

As opções de compra de ações ordinárias da Companhia outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra (cada, uma “Opção de Compra”), considerando todos os Programas, poderão conferir um número de ações ordinárias da Companhia equivalente a até 2,5% (dois e meio por cento) do valor total do capital social da Companhia, sujeito aos ajustes previstos no plano, em uma base completamente diluída. Uma vez exercida a Opção de Compra, serão emitidas ou transferidas as correspondentes ações ordinárias, conforme condições estabelecidas no Plano de Opção de Compra, nos respectivos Programas e nos respectivos Contratos de Opção de Compra, por meio, a critério da Companhia, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, de (i) aumento do capital ou (ii) transferência de ações por ela mantidas em tesouraria.

Plano de Ações Restritas

As Ações Restritas a serem outorgadas nos termos do Plano de Ações Restritas, considerando todos os Contratos de Outorga de Ações Restritas que forem celebrados, poderão compreender um número de Ações Restritas equivalente a até 0,5% (meio por cento) do valor total do capital social da Companhia, sujeito aos ajustes previstos no plano, a ser viabilizado mediante a recompra de ações pela Companhia e constituição de respectiva reserva em tesouraria.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção de Compra

Caberá ao Conselho de Administração estabelecer a quantidade total de Opções de Compra a serem outorgadas por meio dos Programas, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos do Plano de Opção de Compra. O total de Opções de Compra outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra não poderá ultrapassar o limite descrito na letra “f” acima para o item “Plano de Opção de Compra”.

A outorga das Opções de Compra se fará sempre no mês de abril de cada ano calendário, mediante formalização de Contrato de Opção de Compra, observado que: (i) o montante bruto em reais resultante da concessão da Opção de Compra sofrerá um abatimento teórico relativo à alíquota vigente de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas (IRRF); (ii) a conversão em quantidade de Opções de Compra será determinada pela aplicação da fórmula de precificação a valor de mercado de opções amplamente difundida, com base no modelo Black, Scholes & Merton, de modo a definir o número de ações objeto de cada Opção de Compra, que estabelecerá o valor econômico de cada Opção de Compra na data de concessão, a ser calculado anualmente e utilizado conforme o fluxo a ser especificado no respectivo Contrato de Opção de Compra; e (iii) a quantidade de Opções de Compra a ser efetivamente outorgada será obtida pelo montante apurado pelo fluxo indicado no item (ii) acima, nos termos do respectivo Contrato de Opção de Compra, arredondado para o número inteiro imediatamente inferior ao calculado.

O modelo de avaliação e cálculo Black, Scholes & Merton é admitido no âmbito do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado nos termos da Deliberação da CVM nº 650, de 16 de dezembro de 2010, e adota como premissas: (a) preço médio ponderado da ação, (b) preço de exercício, (c) volatilidade esperada, (d) rendimento esperado de dividendos, (e) vida útil esperada da opção e (f) taxa livre de risco.

Plano de Ações Restritas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não há opções de compra outorgadas por meio do Plano de Ações Restritas.

(h) Condições de aquisição de ações

Plano de Opção de Compra

De acordo com o Plano de Opção de Compra, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente).

Cada Programa será regido dentro das condições gerais do Plano de Opção de Compra, e definirá, sem prejuízo dos termos e condições específicas definidos nos próprios Contratos de Opção de Compra: as pessoas elegíveis a receber as Opções de Compra, o número e a espécie de ações da Companhia que os beneficiários terão direito de subscrever com o exercício da Opção de Compra, o preço de subscrição de referidas ações, o prazo máximo para o exercício da respectiva Opção de Compra, normas sobre transferência de opções e de ações recebidas pelo exercício das Opções de Compra, e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da Opção de Compra, dentre outras condições.

O Diretor Presidente da Companhia indicará, entre os meses de fevereiro e março de cada ano calendário, em conformidade com o Plano de Opção de Compra, os beneficiários do Plano de Opção de Compra e que, após ratificação de cada indicação pelo Conselho de Administração, serão devidamente convidados por escrito a participar do Plano de Opção de Compra mediante a formalização do Contrato de Opção de Compra. A participação do Diretor Presidente no Plano de Opção de Compra será analisada e ratificada pelo Conselho de Administração, e também será feita por escrito mediante a formalização de Contrato de Opção de Compra.

O exercício das Opções de Compra está sujeito à carência total de 5 (cinco) anos, com liberação gradual, para exercício, por aniversário (assim contado o período completo de um ano a contar da data de outorga das respectivas Opções de Compra), de 20% (vinte por cento) das Opções de Compra por Programa, de forma que, a cada aniversário, as Opções de Compra não mais sujeitas a carência, que não tenham sido exercidas pelo beneficiário, serão somadas às dos anos subsequentes, independentemente de manifestação do beneficiário sobre seu exercício, ou não.

O beneficiário que desejar exercer a sua Opção de Compra deverá comunicar à Companhia a sua intenção de fazê-lo, mediante entrega de notificação de exercício ao presidente do Conselho de Administração, por escrito, indicando a quantidade de opções que deseja exercer, no prazo estabelecido no respectivo Contrato de Opção de Compra, que deverá ser o mesmo para todos os beneficiários. Caso o beneficiário exerça seu direito de compra de ações oriundo da Opção de Compra, o respectivo preço de exercício deverá ser pago em até 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da Opção de Compra, juntamente com a emissão (e/ou aquisição) das ações ordinárias da Companhia objeto da Opção de Compra exercida.

Plano de Ações Restritas

De acordo com o Plano de Ações Restritas, são elegíveis a receber outorgas de Ações Restritas executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente), cujo valor de participação no Plano de Incentivo, conforme descrito no item 13.1(b)(i) acima, resultante (i) da

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

aplicação do percentual individual de cada executivo sobre o lucro econômico, a ser estabelecido no âmbito do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas, conforme definição nesse sentido pelo Conselho de Administração, (ii) multiplicado pelo seu atingimento ponderado de metas individuais (limitado a 100%), ultrapasse o Teto de Remuneração.

A efetiva transferência da propriedade das Ações Restritas outorgadas ao respectivo beneficiário estará condicionada ao cumprimento de um período de carência de 3 (três) anos, contados da data da celebração do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas referente à concessão de tais Ações Restritas (“Período de Carência”). Uma vez cumprido o Período de Carência, será transferida a propriedade plena das correspondentes Ações Restritas, conforme condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas e nos respectivos Contratos de Outorga de Ações. A entrega das Ações Restritas após cumprimento do Período de Carência será viabilizada mediante a compra de ações e a respectiva reserva em tesouraria, com a posterior transferência de referidas ações aos respectivos Beneficiários como Ações Restritas.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção de Compra

Não haverá pagamento, pelo beneficiário, de preço pela outorga da Opção de Compra.

O preço do exercício de cada Opção de Compra será determinado com base no preço médio ponderado pelo volume da ação da Companhia nos 30 (trinta) pregões anteriores à data da concessão da Opção de Compra, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de spread de 8% (oito por cento) ao ano, incidente desde a concessão da Opção de Compra até o momento do exercício, reduzido pelos proventos de ações pagos no mesmo período. A apuração do preço por ação deverá ocorrer de forma “per diem”, ou seja, pela quantidade de dias transcorridos entre a concessão e a data do exercício

Plano de Ações Restritas

Não aplicável tendo em vista que o Plano de Ações Restritas estabelece que a transferência das Ações Restritas pela Companhia ao beneficiário não é onerosa.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção de Compra

O exercício das Opções de Compra está sujeito à carência total de 5 (cinco) anos, com liberação gradual, para exercício, por aniversário (assim contado o período completo de um ano a contar da data de outorga das respectivas Opções de Compra), de 20% (vinte por cento) das Opções de Compra por Programa, de forma que, a cada aniversário, as Opções de Compra não mais sujeitas a carência, que não tenham sido exercidas pelo Beneficiário, serão somadas às dos anos subsequentes, independentemente de manifestação do beneficiário sobre seu exercício, ou não.

Excepcionalmente, as Opções de Compra objeto da primeira outorga, ou seja, o primeiro Programa a ser aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do plano em 2021: (i) não estarão sujeitas ao Compromisso de Investimento; e (ii) implicarão a entrega de ações sem qualquer tipo de restrição sobre sua negociação, oriunda deste Plano, do respectivo Programa ou do respectivo Contrato de Opção de Compra de Ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano de Ações Restritas

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga de Ações Restritas, as Ações Restritas são usufruídas pelos beneficiários na medida em que os respectivos beneficiários cumpram o Período de Carência, permanecendo continuamente vinculados como administradores ou colaboradores da Companhia. Em caso de desligamento, serão aplicáveis as regras previstas no item (n) a seguir.

(k) Forma de liquidação

Plano de Opção de Compra

Atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção de Compra e nos respectivos Programas, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Opção de Compra, o beneficiário terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções. O preço de exercício será pago pelo beneficiário à vista, no ato da aquisição das ações, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração e no Contrato de Opção de Compra.

Plano de Ações Restritas

Após satisfeitas as condições de aquisição das Ações Restritas e o Período de Carência, e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá ao beneficiário, a título não oneroso, por meio de operação privada, a quantidade de ações restritas a que o beneficiário das Ações Restritas faz jus, nos termos do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas.

(l) Restrições à transferência das ações

Plano de Opção de Compra

As Opções de Compra objeto do primeiro Programa, a ser aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do plano em 2021, poderão ser exercidas, total ou parcialmente, após o 1º (primeiro) ano completo desde a data da concessão da Opção de Compra, sem qualquer tipo de restrição, oriunda do Plano, do respectivo Programa ou do respectivo Contrato de Opção de Compra, sobre a negociação de referidas ações.

Para as Opções de Compra outorgadas a partir de 2022, a parcela das ações adquiridas pelos Beneficiários ficará sujeita ao Compromisso de Investimento, conforme abaixo definido.

O beneficiário das Opções de Compra outorgadas a partir de 2022 deverá investir em ações de emissão da Companhia metade do seu ganho advindo da transferência das ações adquiridas em decorrência do exercício das Opções de Compra ("Ações Transferidas"), líquido dos tributos e eventuais taxas incidentes sobre tal transação ("Ganho Líquido"), conforme previsto nos itens a seguir e na forma a ser detalhada no Contrato de Opção de Compra ("Compromisso de Investimento"):

(i) A apuração do Ganho Líquido deverá considerar a diferença entre (a) o valor do preço de exercício da respectiva Opção de Compra que levou à aquisição das Ações Transferidas, e (b) o valor atribuído às Ações Transferidas no âmbito da respectiva transação que resultou em tal transferência, líquido dos tributos e eventuais taxas incidentes sobre tal transação;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(ii) O Beneficiário deverá realizar tal investimento em ações de emissão da Companhia em negociação no mercado de bolsa ("Novas Ações"), em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da respectiva transação que lhe der causa, sendo que a data de tal investimento servirá de base para apuração dos prazos previstos nos itens (iii) e (iv) a seguir ("Data de Investimento");

(iii) Ficará bloqueada para venda, transferência, alienação ou qualquer forma de negociação das Novas Ações pelo beneficiário durante 2 (dois) anos, contados da Data de Investimento ("Lock-up");

(vi) Será vedada ao Beneficiário a utilização das Novas Ações como objeto de garantia, sob qualquer forma ou efeito, inclusive sob condição ou de forma involuntária ("Restrição a Ônus");

(v) As Novas Ações adquiridas nos termos deste Compromisso de Investimento serão elegíveis ao recebimento de dividendos e ficarão sob a custódia de uma instituição financeira selecionada e indicada pela Companhia, sem prejuízo das previsões referentes ao Lock-up e a Restrição a Ônus.

A Companhia fará constar na escrituração de suas ações as restrições sobre a transferência, negociação, alienabilidade e oneração das Novas Ações.

Plano de Ações Restritas

Nenhum beneficiário da outorga de Ações Restritas poderá aliená-las a quaisquer terceiros ou onerá-las, nem terá quaisquer dos direitos e obrigações próprios dos acionistas da Companhia antes do término do Período de Carência estabelecido no plano, em que ocorrerá a efetiva transferência da propriedade plena das Ações Restritas. A Companhia fará constar na escrituração de suas ações as restrições sobre a alienabilidade das ações objeto da outorga de Ações Restritas.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção de Compra

O Plano de Opção de Compra poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade e oneração das ações, nos termos do Lock-up e Restrição a Ônus previstos no item (l) acima.

Se o número de ações existentes na Companhia for aumentado ou diminuído ou se as ações forem trocadas por espécies ou classes diferentes, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão então feitos ajustamentos apropriados no número de ações ordinárias em relação às quais as opções tenham sido concedidas e ainda não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas Opções de Compra serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da Opção de Compra, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício por cada ação ou qualquer unidade de ação abrangida pela Opção de Compra.

O Conselho de Administração estabelecerá as regras aplicáveis aos Beneficiários SOP para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Plano de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade e oneração das Ações Restritas, conforme previstas no item (l) acima.

Exclusivamente nos casos em que o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto da outorga. Os ajustes, segundo as condições ora estabelecidas, serão feitos pelo Conselho de Administração e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustes.

O Conselho de Administração poderá estabelecer regras adicionais aplicáveis aos beneficiários do Plano de Ações Restritas para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção de Compra

Caso o contrato de trabalho ou o mandato do beneficiário do Plano de Opção de Compra venha a cessar, as seguintes regras serão aplicadas:

1. As Opções de Compra cujo direito de exercício não tenha sido adquirido até a data da rescisão contratual: (i) serão canceladas em casos de rescisão decorrente de pedido de demissão, renúncia, pedido de rescisão indireta, demissão com justa causa ou destituição com justo motivo, obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável; ou (ii) poderão ser exercidas, em caso de desligamento sem justa causa por iniciativa da Companhia, de forma proporcional ao número de meses inteiros efetivamente trabalhados no período de carência em vigor (inclusive o de aviso prévio, mesmo que indenizado), em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que o beneficiário deixar de efetivamente prestar serviços para a empresa. As Opções de Compra remanescentes de lotes futuros serão canceladas.
2. As Opções de Compra cujo direito de exercício tenha sido adquirido até a data da rescisão contratual poderão ser exercidas em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que o beneficiário deixar de efetivamente prestar serviços para a Companhia. As Opções de Compra remanescentes de lotes futuros serão canceladas.

Plano de Ações Restritas

Caso o contrato de trabalho ou o mandato do beneficiário do Plano de Ações Restritas venha a cessar, as seguintes regras serão aplicadas:

1. As Ações Restritas já outorgadas, com Contrato de Outorga de Ações Restritas devidamente formalizado, com Período de Carência em curso: (i) em casos de rescisão decorrente de pedido de demissão, renúncia, pedido de rescisão indireta, demissão com justa causa ou destituição com justo motivo, obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável, as Ações Restritas serão perdidas em caráter permanente; ou (ii) em caso de rescisão sem justa causa / destituição do beneficiário por iniciativa

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

da Companhia sem justo motivo, conforme o caso, obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, a quantidade acumulada de Ações Restritas em carência será reduzida proporcionalmente, de acordo com o número de meses inteiros de carência não cumpridos em cada lote, e o saldo remanescente será convertido em ações de posse plena do beneficiário, sendo o restante perdido.

2. Ações Restritas já outorgadas, com Contrato de Outorga de Ações Restritas devidamente formalizado, cujo Período de Carência tenha sido cumprido até a data da rescisão contratual, incluindo eventual período de aviso prévio, não serão impactadas e serão devidamente transferidas ao beneficiário conforme outorga já concedida.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não aplicável, uma vez que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia no último exercício social, nem nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía opções em aberto para exercício dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ao final do último exercício social, nem ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, uma vez que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia no último exercício social, nem nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, uma vez que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia no último exercício social, nem nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Considerando que em 31 de dezembro de 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, seus órgãos de administração eram diferentes daqueles que possui atualmente. Nesse sentido, a Companhia não possuía Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, sendo sua administração exercida por administradores que se assemelhavam a estrutura de uma Diretoria Estatutária. Sendo assim, a referência na tabela abaixo à Diretoria Estatutária será uma referência aos responsáveis pela administração da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Sociedade	Número de ações / quotas em 31 de dezembro de 2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia (Focus Holding Participações Ltda.)	0	23.601.011	0	23.601.011
Focus Inteligência Em Energia Ltda.	0	100	0	100
Focus Energia Ltda.	0	30.000	0	30.000
FC Four Energia Participações Ltda.	0	2.000	0	2.000
FC Three Energia Participações Ltda.	0	2.000	0	2.000
FPCAR Energia Participações Ltda.	0	495	0	495
Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.)	0	18.728	0	18.728
Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	0	1.000	0	1.000

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos de previdência aos membros do seu Conselho de Administração e Diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	4,00	2,00	1,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	1,00
Valor da maior remuneração(Reais)	97.067,88	93.743,86	104.149,51
Valor da menor remuneração(Reais)	63.659,44	93.743,86	104.149,51
Valor médio da remuneração(Reais)	78.108,26	82.309,03	104.149,51

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	Na coluna referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram excluídos todos os membros da administração exceto o Sr. Alan Zelazo, em linha com a orientação do Ofício Circular SEP nº 2/2020, visto que os excluídos ocuparam a posição de administradores no exercício social em referência por período inferior a 12 meses

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Órgão/Ano***	2017	2018	2019
Diretoria Estatutária	100%	57%	31%
Conselho de Administração*	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

(*) Nos últimos três exercícios sociais não foram reconhecidos valores a título de remuneração do Conselho de Administração nos resultados da Companhia, pois órgão passará a ser remunerado apenas em 2021.

(**) Nos últimos três exercícios sociais não houve instalação do Conselho Fiscal pela Companhia.

(***) Os percentuais da tabela acima foram obtidos considerando o total da remuneração para a cada órgão da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, dado que nos 3 últimos exercícios sociais a Companhia não reconheceu nos seus resultados valores referentes à remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal por qualquer outra função que não a que ocupam atualmente.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício social de 2019:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	R\$238.127,08	N/A	R\$238.127,08

Exercício social de 2018:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2017:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 - Outras Informações Relevantes

No item 13.2 deste Formulário de Referência, foi informado o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.

Diretoria

Para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	4
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maio	4
Junho	4
Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro*	3
Novembro*	3
Dezembro*	3
Total	45
Média (Total/Nº de meses)	3,75

* Previsão

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	4
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maio	4
Junho	4
Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	4
Dezembro	4
Total	48
Média (Total/Nº de meses)	4

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	1
Fevereiro	1
Março	1
Abril	1
Maio	1
Junho	1
Julho	1
Agosto	1
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	4
Dezembro	4
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2

Para 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	1
Fevereiro	1
Março	1
Abril	1
Maio	1
Junho	1
Julho	1
Agosto	1
Setembro	1
Outubro	1
Novembro	1
Dezembro	1
Total	12
Média (Total/Nº de meses)	1

Conselho de Administração

Para 2020:

Em 2019:

13.16 - Outras Informações Relevantes

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro*	7
Novembro*	7
Dezembro*	7
Total	21
Média (Total/Nº de meses)	1,75

* Previsão.

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

Para 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

Conselho Fiscal

Para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho*	0
Agosto*	0
Setembro*	0

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0

13.16 - Outras Informações Relevantes

Outubro*	0
Novembro*	0
Dezembro*	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

* Previsão

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

Para 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As informações prestadas nessa seção referem-se ao consolidado da Companhia e de suas controladas operacionais.

Segue abaixo tabela contendo o quadro de empregados da Companhia nos três últimos exercícios sociais, considerando apenas os empregados da Companhia e suas controladas.

Consolidado ⁽¹⁾	30/09/2020		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte
Corporativo	38	2	28	2	12	0	7	0
Operacional	8	0	9	0	9	0	9	0
Auditoria Interna ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	2	0	1	0	0	0	0	0
Total	46	2	37	2	21	0	16	0

(1) Para preenchimento da tabela acima, não foram considerados os membros da Diretoria.

(2) Até outubro de 2020, as funções de auditoria interna da Companhia eram acompanhadas por funcionários do setor de controladoria. A partir da alteração da estrutura de governança da Companhia em outubro de 2020, foi instituída formalmente a área de Auditoria Interna, a qual será, inicialmente, coordenada pela UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, com registro de auditor independente na CVM sob o nº 3158, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ ("UHY Auditores Independentes"), contratada pela Companhia para este fim.

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Consolidado	30/09/2020		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte
Corporativo	8	0	5	0	4	0	3	0
Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria Interna ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8	0	5	0	4	0	3	0

(1) Para preenchimento da tabela acima, não foram considerados os membros da Diretoria.

(2) Até outubro de 2020, as funções de auditoria interna da Companhia eram acompanhadas por funcionários do setor de controladoria. A partir da alteração da estrutura de governança da Companhia em outubro de 2020, foi instituída formalmente a área de Auditoria Interna, a qual será, inicialmente, coordenada pela UHY Auditores Independentes, contratada pela Companhia para este fim.

(c) índice de rotatividade

Segue abaixo tabela contendo o índice de rotatividade da companhia, considerando os empregados diretos.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Consolidado	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Índice de Rotatividade	17,7%	59,0%	16,7%	18,8 %

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

O crescimento no número de empregados informado no item 14.1 (a) entre o final do exercício de 2018 e o final do exercício de 2019 está associado, principalmente, às novas admissões ocorridas no período, necessárias para ajustar a estrutura organizacional da Companhia aos novos níveis esperados da operação, em conformidade à nova estratégia de negócios.

A variação do índice de rotatividade entre os exercícios sociais de 2018 e 2019 decorre, principalmente, da admissão de novos empregados.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Conforme descrito no item 13.1, acima, a Política de Remuneração vigente para diretores e membros do Conselho de Administração, bem como de membros dos comitês de assessoramento, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020. Referida Política de Remuneração foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

Tal Política de Remuneração é baseada nos propósitos e valores da Companhia, bem como nas seguintes premissas: (i) melhor interesse dos acionistas na criação de valor econômico sustentável e de longo prazo; (ii) metas e estratégias de negócios; (iii) melhores práticas de mercado; e (iv) alinhamento aos limites de risco definidos pela administração da Companhia. De modo geral, a estrutura de remuneração dos administradores tem por objetivo atrair e reter os profissionais com as competências e valores requeridos pela Companhia, bem como motivá-los a atingir resultados e criar valor para os acionistas e demais stakeholders. Desta maneira, o programa busca reconhecer e recompensar os desempenhos individuais relacionados aos resultados da Companhia, em níveis competitivos aos de mercado.

Em relação à Diretoria, conforme mencionado no item 13.1 acima, uma parcela da remuneração é variável, sendo atrelada ao desempenho da Companhia, o que recompensa o atingimento de metas individuais de cada Diretor e da Companhia, com base em critérios e indicadores previamente determinados.

A Companhia não possui uma política formal aprovada de remuneração de seus empregados. Porém, a Companhia direciona sua atuação às melhores práticas de mercado, buscando, tal como em relação aos administradores, atrair e manter profissionais motivados e alinhados aos seus princípios e valores ao lhes oferecer uma remuneração baseada em médias de mercado de outras empresas atuantes em seu segmento de atuação ou com porte similar, a qual varia conforme cargo, função, habilidades e competências necessárias para o desenvolvimentos das atividades, com avaliações periódicas dos profissionais associadas a meritocracia e atingimento de metas pré-estabelecidas realizadas pelos gestores e reportadas aos membros da Diretoria.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política formal aprovada de remuneração de seus empregados. Não obstante, os benefícios pagos aos empregados são definidos pela Diretoria, a seu critério e em observância à legislação aplicável. Atualmente os empregados da Companhia fazem jus aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) vale transporte; (iii) vale refeição; e (iv) convênio para educação executiva.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui planos de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Os Sindicatos que representam os empregados da Companhia nas negociações coletivas anuais, bem como nas tratativas negociais de jornadas de trabalho, benefícios, participação nos lucros e resultados, conferências das homologações, além das tradicionais negociações coletivas por categoria são os abaixo indicados:

Estado	Regional	Nome do Sindicato	Cidade
SP	São Paulo	Sindicato dos Comerciantes (SECSP)	São Paulo
PA	Belém	Sindicato dos Empregados no Comercio e Serviços (SEC)	Belém
MG	Barbacena	Sindieleiro	Barbacena

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicato que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve paralisações ou greves.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Carlos Baccan Netto						
023.344.015-10	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	3.343.140	7,083%	0	0,000%	3.343.140	7,083%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz						
331.048.908-62	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	8.708.410	18,449%	0	0,000%	8.708.410	18,449%
Henrique Coelho Casotti						
014.452.106-73	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	754.114	1,598%	0	0,000%	754.114	1,598%
Alexander Vinicius Barbosa						
034.638.989-50	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	246.112	0,521%	0	0,000%	246.112	0,521%
Alexandre Barroso de Oliveira						
298.112.898-16	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	347.672	0,737%	0	0,000%	347.672	0,737%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Alan Zelazo						
072.211.557-12	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	33.710.364	71,417%	0	0,000%	33.710.364	71,417%
Leonardo de Souza Carvalho						
267.981.728-14	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	24.922	0,053%	0	0,000%	24.922	0,053%
Kaioá Carlos Gomes						
018.709.229-05	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	24.922	0,053%	0	0,000%	24.922	0,053%
Pedro Rocha de Soares						
002.524.731-08	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	12.462	0,026%	0	0,000%	12.462	0,026%
Pedro Gonçalves Meirelles						
011.395.101-93	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	17.446	0,037%	0	0,000%	17.446	0,037%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Marcia Pacianotto Ribeiro						
270.231.128-80	Brasileiro	Sim	Sim	08/10/2020		
Não						
	12.462	0,026%	0	0,000%	12.462	0,026%
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	47.202.026	100,000%	0	0,000%	47.202.026	100,000%

15.3 - Distribuição de Capital

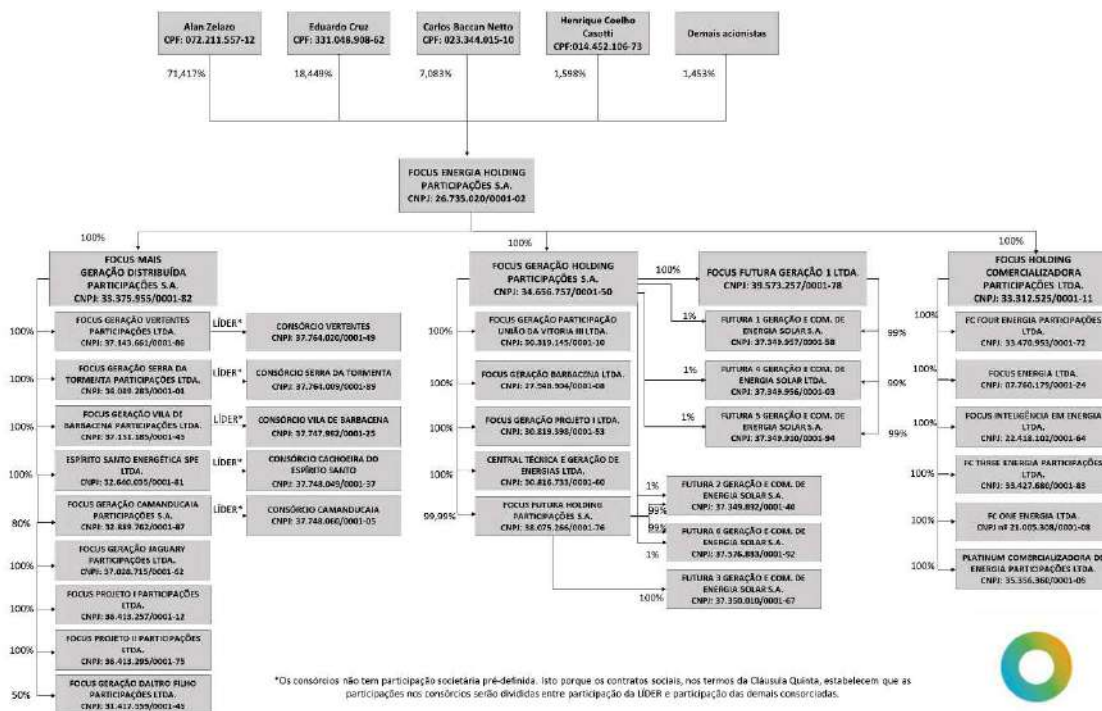
Data da última assembleia / Data da última alteração	11/01/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	11
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Na data deste Formulário de Referência, encontram-se vigentes dois acordos de acionistas de sociedades do Grupo Focus: (i) o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas Companhia"), também disponível para consulta em ri.focusenergia.com.br; e (ii) o acordo de acionistas arquivado na sede da Focus Geração Camanducaia Participações S.A. ("Focus Camanducaia" e "Acordo de Acionistas Focus Camanducaia"), sociedade controlada indiretamente pela Companhia (para mais informações acerca do organograma do Grupo Focus, veja o item 15.4 deste Formulário de Referência).

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta seção 15.5, quando não expressamente indicado, têm o significado a eles atribuídos no Acordo de Acionistas Companhia e no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, conforme o caso.

(a) Partes

Acordo de Acionistas Companhia

O Acordo de Acionistas Companhia foi celebrado por Alan Zelazo ("Alan"), Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz ("Eduardo"), Carlos Bacchan Netto, Henrique Coelho Casotti (em conjunto, os "Acionistas Grupo 1"), Alexander Vinicius Barbosa, Alexandre Barroso de Oliveira (em conjunto, os "Acionistas Grupo 2"), Pedro Gonçalves Meirelles, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Leonardo de Souza Carvalho e Pedro Rocha de Soares (todos estes, os "Acionistas Grupo 3" e, em conjunto com os Acionistas Grupo 1 e os Acionistas Grupo 2, os "Acionistas").

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

O Acordo de Acionistas Focus Camanducaia foi celebrado pela Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. ("Focus Mais Geração Distribuída") e pela Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda. ("Ecopower" e, em conjunto com a Focus Mais Geração Distribuída, "Acionistas Focus Camanducaia").

(b) Data de celebração

Acordo de Acionistas Companhia

O Acordo de Acionistas Companhia foi celebrado em 8 de outubro de 2020 ("Data de Celebração"), e aditado em 11 de janeiro de 2021.

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

O Acordo de Acionistas Focus Camanducaia foi celebrado em 13 de maio de 2019.

(c) Prazo de vigência

Acordo de Acionistas Companhia

O Acordo de Acionistas Companhia entrou em vigor na data de celebração e permanecerá válido pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir de tal data.

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

O Acordo de Acionistas Focus Camanducaia entrou em vigor na data de celebração e permanecerá válido pelo período de 50 (cinquenta) anos contados a partir de tal data.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Acordo de Acionistas Companhia

Os Acionistas, ou seus representantes, exercerão seus direitos de voto em bloco, de modo a assegurar eficácia aos termos, cláusulas e condições do Acordo de Acionistas Companhia, em todas as assembleias gerais da Companhia, inclusive com relação ao voto múltiplo, conforme prerrogativa estabelecida no artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações (“Voto em Bloco”) e em conformidade com o que for definido em Reunião Prévia. Na eventualidade de os Acionistas, em Reunião Prévia, não chegarem a um consenso sobre como exercerão os seus direitos políticos em relação às matérias objeto de deliberação em Reunião Prévia, o teor do Voto em Bloco seguirá o posicionamento definido por 75% das Ações Vinculadas pertencentes aos Acionistas Grupo 1.

Eventuais votos proferidos em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas Companhia não serão computados, hipótese na qual serão tais votos considerados inválidos e ineficazes, bem como a respectiva deliberação considerada nula.

Nos termos do Acordo de Acionistas Companhia, “Ações Vinculadas” são as seguintes ações de emissão da Companhia, de propriedade dos Acionistas, bem como aquelas que vierem a ser por eles detidas durante o prazo de vigência do Acordo de Acionistas em razão de desdobramentos, grupamentos e/ou reorganizações societárias, tais como cisões, incorporações, incorporações de ações e/ou outras formas de combinação de negócios:

Acionista	Quantidade de Ações	% do Capital Social
Alan Zelazo	30.339.328	64,275%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	7.837.570	16,604%
Alexander Vinicius Barbosa	246.112	0,521%
Carlos Baccan Netto	3.008.826	6,374%
Henrique Coelho Casotti	678.702	1,438%
Alexandre Barroso de Oliveira	347.672	0,737%
Pedro Gonçalves Meirelles	17.446	0,037%
Marcia Pacianotto Ribeiro	12.462	0,026%
Kaioá Carlos Gomes	24.922	0,053%
Leonardo de Souza Carvalho	24.922	0,053%
Pedro Rocha de Soares	12.462	0,026%
TOTAL	42.550.424	90,145%

Não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas Companhia as ações que, na Data de Celebração Acordo de Acionistas Companhia eram de titularidade dos Acionistas, mas não integravam a definição de “Ações Vinculadas”, as quais poderão ser por eles vendidas, total ou parcialmente, na Oferta Inicial (inclusive no âmbito nas opções de lote adicional e/ou suplementar), pelo preço nela estabelecido. As ações que venham a ser adquiridas pelos Acionistas após a Data de Celebração, em razão de novos investimentos realizados pelo referido Acionista, seja mediante a aquisição de Ações (que já não sejam Ações Vinculadas) e/ou subscrição de novas Ações: (i) não estarão automaticamente vinculadas ao Acordo de Acionistas Companhia; e (ii) poderão a ele ser vinculadas mediante consentimento: (1) do Acionista detentor das Ações; e (2) de aprovação, por escrito, de Acionistas Grupo 1 proprietários de mais de 75% das Ações Vinculadas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

As deliberações da Focus Camanducaia serão tomadas por maioria de votos, dando cada ação o direito a um voto.

Todas as ações da Focus Camanducaia estão sujeitas ao Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, inclusive as decorrentes de futuros aumentos de capital e aquelas que vierem a ser adquiridas pelos Acionistas Focus Camanducaia durante a vigência do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia ("Ações Focus Camanducaia").

A Ecopower terá direito a manutenção de participação mínima correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Focus Camanducaia, independentemente de novos aportes e/ou de mútuo(s) conferido(s) à Focus Camanducaia pela Focus Mais Geração Distribuída ou por qualquer outro acionista. Após o início das operações comerciais da Focus Camanducaia, havendo necessidade de novos aportes de capital a esta sociedade, cada um dos Acionistas Focus Camanducaia deverá subscrever e integralizar capital correspondente à sua participação, sob pena de diluição.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Acordo de Acionistas Companhia

Nos termos do Acordo de Acionistas Companhia, os Acionistas fazem jus à eleição de 4 (quatro) ou mais membros do Conselho de Administração da Companhia, previamente determinados pelos Acionistas Grupo 1, sendo que tais membros serão eleitos com base no exercício do voto em bloco, observado que (i) Eduardo elegerá a quantidade de membros proporcional à sua participação, porém, em qualquer caso, ao menos 1 (um) membro, será por ele eleito se mantiver, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia; e (ii) Alan, desde que mantenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Vinculadas, elegerá os demais membros, observado que a quantidade de membros necessária para completar o mínimo de 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) de membros independentes, previsto no regulamento do Novo Mercado, será preenchida por membros sob sua indicação, que poderá deduzir dessa quantidade, se assim permitido por tal regulamento, aqueles eleitos na forma do artigo 141, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

Caso os Acionistas em conjunto, na qualidade de proprietários das Ações Vinculadas, por meio do Voto em Bloco, passem a fazer jus à eleição de quantidade inferior a 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração a serem indicados por meio do Voto em Bloco serão determinados pelos Acionistas Grupo 1, proporcionalmente às respectivas participações, sem quantidade mínima por Acionista.

Havendo renúncia, impedimento permanente, falecimento ou qualquer outro evento que resulte na vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, os Acionistas Grupo 1 que tiverem indicado tal membro do Conselho de Administração terão o direito de indicar o respectivo substituto, sendo que cada um dos Acionistas Grupo 1 deve exercer seu direito de voto, na assembleia geral que elegerá tal substituto, de forma a efetivar a eleição do referido novo membro.

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

A Focus Mais Geração Distribuída, quando da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, indicou como administrador da Focus Camanducaia o Sr. Alan Zelazo, que representará a sociedade isoladamente, bem como os Srs. Alexander Vinicius Barbosa, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e Carlos Baccan Netto, que representarão a Focus Camanducaia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) dos administradores.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A remoção ou substituição dos administradores da Focus Camanducaia dependerá da concordância de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme estabelecido no estatuto social da Focus Camanducaia.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo de Acionistas Companhia

Transferência de Ações Vinculadas

A transferência de Ações Vinculadas apenas ocorrerá diante da observância das disposições do Acordo de Acionistas Companhia, podendo ser realizada apenas a quem houver prometido aderir ao Acordo de Acionistas Companhia, como condição suspensiva. Quaisquer negociações ou Transferências de Ações Vinculadas ou, ainda, a criação de quaisquer Ônus sobre as Ações Vinculadas em violação ao disposto no Acordo de Acionistas Companhia serão nulas e ineficazes de pleno direito, e, conseqüentemente: (i) será proibido o seu registro pelo prestador de serviços de escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”); e (ii) será vedado o exercício, pelo beneficiário, dos correspondentes direitos de voto e quaisquer outros direitos decorrentes das Ações Vinculadas que tenham sido objeto da Transferência ou Oneração em violação ao Acordo de Acionistas Companhia.

Qualquer Transferência das Ações Vinculadas somente poderá ocorrer (todos os itens abaixo, em conjunto, o “Período de Lock-up”):

(a) No caso de Acionistas Grupo 1: (i) até 15% das suas Ações Vinculadas, após 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data da Oferta Inicial; (ii) até 50% das suas Ações Vinculadas, entre 25 (vinte e cinco) e 59 (cinquenta e nove) meses a contar da Data da Oferta Inicial; e (iii) após 60 (sessenta) meses a contar da Data da Oferta Inicial, não haverá mais restrição à Transferência das Ações Vinculadas, observado que esta restrição de Transferência não será aplicável para quaisquer Transferências adicionais (1) mediante venda de ações no âmbito da Oferta Inicial, inclusive em razão das opções de lote adicional e/ou suplementar; e/ou (2) após a Oferta Inicial, realizadas mediante venda organizada (oferta pública e/ou *block trade*), desde que, em qualquer dos casos, inexistam ações desvinculadas de propriedade do Acionista alienante (ou a totalidade das ações não vinculadas já existentes também sejam objeto da Transferência);

(b) No caso de Acionistas Grupo 2: (i) até 25% das suas Ações Vinculadas, após 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data da Oferta Inicial; e (ii) após 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Oferta Inicial, não haverá mais restrição à Transferência das Ações Vinculadas; e

(c) No caso de Acionistas Grupo 3: após 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Oferta Inicial.

Qualquer Transferência antes das datas indicadas acima, ou em montantes superiores aos previstos no Acordo de Acionistas Companhia, dependerá de aprovação prévia por Acionistas representando, no mínimo, 75% das Ações Vinculadas pertencentes aos Acionistas Grupo 1.

Direito de preferência

Observado o Período de *Lock-up*, caso (i) qualquer dos Acionistas Grupo 1, ou (ii) qualquer dos Acionistas Grupo 2 e/ou Acionistas Grupo 3 (em cada caso, “Acionista Ofertante”), receba uma oferta (“Oferta”) de outro Acionista ou de Terceiro (“Potencial Comprador”) para Transferir parte ou a totalidade das Ações Vinculadas de sua propriedade (“Ações Ofertadas”), este deverá enviar uma notificação aos Acionistas Grupo 1 (ou, caso o Acionista Ofertante seja um Acionista Grupo 1, enviar notificação aos outros Acionistas Grupo 1), informando os detalhes da Oferta, de forma a oferecer tais Ações Ofertadas para o(s) Acionista(s) Grupo 1, o(s) qual(is) terá(ão) direito de preferência para sua aquisição (“Direito de Preferência”). O Acionista Ofertante

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

deverá enviar notificação por escrito aos Acionistas Grupo 1 (“Acionistas Ofertados”) informando os principais termos e condições da Oferta (“Notificação de Oferta”).

Na hipótese de mais de um Acionista Ofertado exercer o seu Direito de Preferência, o exercício do Direito de Preferência sobre as Ações Ofertadas deverá ser dividido entre os Acionistas Ofertados na proporção de suas respectivas participações, hipótese na qual serão consideradas apenas as Ações Vinculadas detidas pelos Acionistas Grupo 1.

Uma vez exercido o Direito de Preferência, na forma, no prazo e nas condições previstos no Acordo de Acionistas Companhia, o Acionista Ofertante não poderá Transferir as Ações Ofertadas sobre as quais foi exercida a preferência ao Potencial Comprador. O Acionista Ofertante ficará obrigado, em caráter irrevogável e irretratável, a Transferir as Ações Ofertadas ao(s) Acionista(s) Ofertado(s) que exercer(em) o Direito de Preferência que, por sua vez, fica(m) obrigado(s) a adquirir as Ações Ofertadas mediante o pagamento do preço e de acordo com os mesmos termos e condições fixados na Notificação de Oferta. A Transferência das Ações Ofertadas para o(s) Acionista(s) Ofertado(s) deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da(s) Notificação(ões) de Exercício da Preferência, mediante registro pelo Escriturador.

Sendo o Potencial Comprador um Terceiro, a Transferência somente poderá ocorrer se o Potencial Comprador, no mesmo ato de Transferência das Ações Ofertadas, manifestar expressamente e por escrito sua aderência e vinculação aos termos do Acordo de Acionistas Companhia, de forma incondicional e em caráter irrevogável e irretratável. A inobservância destas condições acarretará a invalidade e ineficácia da Transferência das Ações Ofertadas ao Potencial Comprador.

Se as Ações Ofertadas não forem, por qualquer motivo, Transferidas ao Potencial Comprador no prazo previsto no Acordo de Acionistas Companhia, inclusive com comprovação da liquidação financeira pelo Potencial Comprador em razão da aquisição das Ações Ofertadas, o Acionista Ofertante deverá reiniciar os procedimentos previstos no Acordo de Acionistas Companhia caso permaneça a intenção de Transferir as Ações Ofertadas.

Direito de Venda Conjunta

Observados o Período de *Lock-up* e os procedimentos acerca do Direito de Preferência, caso o(s) Acionista(s) Ofertante(s) receba(m) Oferta de um Potencial Comprador para Transferir Ações Vinculadas de titularidade do(s) Acionista(s) Ofertante(s) que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) das Ações Vinculadas, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, os demais Acionistas terão o direito de exigir que a Transferência das Ações Ofertadas pelo Acionista Ofertante englobe percentual proporcional das Ações Vinculadas dos demais Acionistas (“Direito de Venda Conjunta”), sem prejuízo de eventual dever do adquirente de realizar oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia. Para exercício do Direito de Venda Conjunta, os Acionistas deverão encaminhar a Notificação de Resposta à Oferta ao Acionista Ofertante, com cópia para os demais Acionistas, no prazo indicado no Acordo de Acionistas Companhia, especificando o número de Ações Vinculadas que serão Transferidas ao Potencial Comprador em conjunto com o Acionista Ofertante.

Obrigações de Venda Conjunta

Após o Período de *Lock-Up*, caso os Acionistas Grupo 1 recebam uma Oferta referente à totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações Vinculadas de sua titularidade, desde que aprovado por Acionistas com, pelo menos, 75% das Ações Vinculadas pertencentes aos Acionistas Grupo 1, os Acionistas Grupo 1 terão o direito, de Transferir a totalidade das Ações Vinculadas de sua titularidade e de titularidade dos demais Acionistas ao Potencial Comprador, nos mesmos termos e condições especificados na Oferta, desde que observadas as regras previstas no Acordo de Acionistas Companhia (“Obrigações de Venda Conjunta”). Para

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

isso, os Acionistas Grupo 1 deverão enviar a Notificação de Oferta aos demais Acionistas, na qual deverá constar expressamente que a Oferta do Potencial Comprador tem por objeto a Transferência da totalidade das Ações Vinculadas dos Acionistas em conjunto com as Ações Vinculadas de titularidade dos Acionistas Grupo 1.

Venda fora de Mercado Organizado

Observado o Período de *Lock-up*, caso (i) qualquer dos Acionistas Grupo 1, ou (ii) qualquer dos Acionistas Grupo 2 e/ou Acionistas Grupo 3 (em cada caso, "Acionista Optante"), deseje desvincular a totalidade e/ou parte de suas Ações Vinculadas do Acordo de Acionistas Companhia, com o objetivo de aliená-las em Mercado Organizado, referido Acionista Optante deverá enviar uma notificação aos Acionistas Grupo 1 (ou, caso o Acionista Ofertante seja um Acionista Grupo 1, enviar notificação aos outros Acionistas Grupo 1), informando tal intenção e oferecendo tais Ações para o(s) Acionista(s) Grupo 1, o(s) qual(is) terá(ão) o Direito de Preferência para sua aquisição, observado que, neste caso: (i) serão aplicáveis os mesmos procedimentos previstos no Acordo de Acionistas Companhia, com a redução de alguns dos prazos indicados no Acordo de Acionistas Companhia; e (ii) sendo certo que em tal hipótese o preço de aquisição será equivalente ao Preço de Referência. Caso o Direito de Preferência seja renunciado ou não seja exercido, o Acionista Optante estará livre para desvincular as Ações Vinculadas. Caso a(s) alienação(ões) pretendida(s) não ocorra(m) nos prazos indicados no Acordo de Acionistas Companhia, as ações objeto da Notificação de Oferta passarão, automaticamente, a sujeitar-se novamente ao Acordo de Acionistas Companhia e às restrições aplicáveis.

Sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas Companhia, em qualquer hipótese em que as Ações Vinculadas venham a ser leiloadas em hasta pública ou alienadas por qualquer outra forma de execução judicial ou extrajudicial, o Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas Companhia permanecerá vigente, devendo ser observado no âmbito da alienação forçada a ser realizada.

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

Transferência de Ações Focus Camanducaia

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, foi outorgada, mutuamente, a opção de compra pela Focus Mais Geração Distribuída e opção de venda pela acionista Ecopower da totalidade, e não menos que a totalidade, das Ações Focus Camanducaia detidas pela Ecopower ("Opção"), nas condições do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia.

O prazo de exercício da Opção será de 5 (cinco) anos, sendo a contagem deste prazo iniciada após 30 (trinta) dias do início das operações comerciais da Focus Camanducaia na CGH Camanducaia ("Prazo da Opção"), podendo a Opção ser exercida por qualquer dos Acionistas Focus Camanducaia a qualquer momento durante o Prazo da Opção. Caso a Opção deixe de ser exercida por ambos os Acionistas Focus Camanducaia no prazo previsto no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, expirar-se-ão a Opção e todos e quaisquer direitos relacionados a esta.

O interesse no exercício da Opção será manifestado por meio do envio de notificação ao outro Acionista Focus Camanducaia, de forma irrevogável e irretroatável. Recebida a notificação, cada uma dos Acionistas Focus Camanducaia terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o caso, para (i) realizar o pagamento do Preço de Exercício da Opção (no caso do Acionista Controlador); e (ii) firmar a alteração contratual para a transferência das Ações (no caso do Acionista Minoritário).

Direito de Preferência

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, os Acionistas Focus Camanducaia outorgam-se reciprocamente o direito de preferência para a compra das ações representativas do capital social da Focus Camanducaia de sua propriedade, em igualdade de condições, no caso de qualquer Acionista

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Focus Camanducaia pretender, de qualquer forma, alienar tais ações a terceiros que não participem do capital da Companhia. A admissão de terceiro na Focus Camanducaia está condicionada à aprovação pela maioria dos Acionistas Focus Camanducaia remanescentes.

No caso de qualquer Acionista Focus Camanducaia ("Acionista Ofertante Focus Camanducaia") desejar alienar as suas Ações Focus Camanducaia, antes de alienar a totalidade ou parte de suas Ações Focus Camanducaia ("Ações Focus Camanducaia Ofertadas") a terceiros, deverá o Ofertante Focus Camanducaia oferecer, para os Acionistas Focus Camanducaia, as Ações Focus Camanducaia Ofertadas por meio do envio a estes de notificação ("Direito de Preferência Focus Camanducaia" e "Notificação"). Na Notificação deverão ser indicados o preço e a forma de pagamento, em moeda corrente do País, pelo qual o Ofertante está disposto a alienar as Ações Focus Camanducaia Ofertadas.

O exercício do Direito de Preferência deverá ser manifestado pelo(s) Acionista(s) Focus Camanducaia interessado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Notificação ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"), mediante envio de notificação escrita ("Notificação de Exercício de Direito de Preferência") ao Ofertante Focus Camanducaia. O Direito de Preferência Focus Camanducaia somente poderá ser exercido com relação à totalidade, e não menos que a totalidade das Ações Focus Camanducaia Ofertadas. A falta de resposta ou a não confirmação de aquisição da totalidade das Ações Focus Camanducaia Ofertadas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência serão consideradas como não exercício do Direito de Preferência.

No caso (i) de não exercício do Direito de Preferência Focus Camanducaia ou, ainda, (ii) de ausência de resposta à Notificação no Prazo para Exercício do Direito de Preferência, o Acionista Focus Camanducaia Ofertante poderá, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, assinar os documentos definitivos, finais e vinculativos para a alienação de Ações Focus Camanducaia Ofertadas na Notificação ao terceiro adquirente, em termos e condições não menos favoráveis do que aqueles constantes de tal Notificação, observado o disposto no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia. Após o decurso de tal prazo sem a assinatura dos documentos definitivos, finais e vinculativos para alienação de Ações Focus Camanducaia ao terceiro adquirente, o Ofertante Focus Camanducaia estará novamente sujeito à realização dos procedimentos previstos no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia.

Caso ocorra alienação de Ações Focus Camanducaia permitida na forma do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, os Acionistas Focus Camanducaia envolvidos deverão encaminhar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da efetiva realização da alienação, aos demais Acionistas Focus Camanducaia e à Focus Camanducaia, comunicação por escrito a respeito da mencionada alienação acompanhada de toda documentação que comprove a transação e a adesão incondicional aos termos do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia. Observado esse procedimento, os Acionistas Focus Camanducaia se obrigam a formalizar a competente anotação de transferência das Ações Focus Camanducaia no livro de registro de ações.

Direito de Venda Conjunta

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, o Acionista Focus Camanducaia titular do controle da Companhia ("Acionista Controlador" ou "Acionista Alienante") outorgou ao outro Acionista Focus Camanducaia (Acionista Minoritário) o direito de aderir à venda efetuada pelo Acionista Controlador a um terceiro, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições de pagamento, observado o disposto no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia.

Caso o Acionista Controlador deseje alienar a terceiros quaisquer ações da Focus Camanducaia, o Acionista Alienante deverá enviar ao Acionista Minoritário, por escrito, com cópia para os Administradores da Focus Camanducaia, a Notificação, contendo o preço e as condições de pagamento que pretende obter de um terceiro como contraprestação à referida alienação de ações.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

O Acionista Minoritário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação, para, alternativamente, e por meio de comunicação por escrito ao Acionista Controlador, com cópia para os Administradores da Companhia:

- (i) manifestar sua intenção de exercer o direito de preferência para aquisição das ações que forem objeto da comunicação recebida, nos termos do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, sendo certo que, havendo vários Acionistas Minoritários interessados, a quantidade de ações que cada um terá o direito de adquirir será proporcional à participação dos Minoritários interessados no capital da Focus Camanducaia; ou
- (ii) informar ao Acionista Controlador seu compromisso irrevogável de aderir à venda que o Acionista Controlador negociar com um terceiro, e de alienar ao referido terceiro a totalidade das ações da Focus Camanducaia de sua propriedade, ao mesmo preço por ação e nas mesmas condições de pagamento que o Acionista Controlador obtiver de um terceiro (desde que iguais ou superiores ao preço e condições constantes da Notificação). Nessa hipótese, a validade da alienação para o terceiro das ações detidas pelo Acionista Controlador estará condicionada à aquisição, pelo terceiro, da totalidade das ações dos Acionistas Minoritários que aderiram à venda.

Obrigação de Venda Conjunta

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, o Acionista Minoritário outorgou ao Acionista Controlador opção irrevogável e irretroatável para a compra de ações representativas do capital social da Focus Camanducaia de sua propriedade, no caso de recebimento de uma oferta de terceiros que abranja a totalidade das ações representativas do capital social da Focus Camanducaia e vinculadas ao Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, observados seus termos e condições.

O Acionista Controlador que receber uma oferta de boa-fé de terceiro não-vinculado ao Acionista Controlador e que abranja a totalidade das ações representativas do capital social da Focus Camanducaia e estiver disposto a alienar suas ações em tais condições ("Acionista Ofertante Focus Camanducaia"), deverá comunicar, aos demais Acionistas Focus Camanducaia, na forma e prazo previstos no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, o negócio que lhe foi ofertado, informando, em referida comunicação, o preço e os demais termos e condições de acordo com os quais o Acionista Ofertante tenha a intenção irrevogável e irretroatável de realizar o negócio.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Acordo de Acionistas Companhia

Nos termos do Acordo de Acionistas Companhia, eventuais votos proferidos em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas Companhia não serão computados, hipótese na qual serão tais votos considerados inválidos e ineficazes, bem como a respectiva deliberação considerada nula.

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

Na data de celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, a Focus Camanducaia não possuía conselho de administração ou outros órgãos de fiscalização e controle.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente não houve aquisições ou alienações relevantes, conforme definidas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, nas participações dos membros do grupo de controle indireto e de administradores.

15.7 - Principais Operações Societárias**Exercício social corrente - 31/12/2020**

(a) Evento	Aquisição, pela Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. (“Focus Mais”), da totalidade das quotas de emissão da Espírito Santo Energética SPE Ltda.		
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 25 de fevereiro de 2020, (i) a AAAP Empreendimentos e Participações Ltda.; (ii) a SDV Participações Eireli; (iii) a RMC Participações Eireli; (iv) o Sr. Antônio Edimundo Bicalho de Melo; e (v) a MWM Participações e Empreendimentos Ltda. venderam à Focus Mais as quotas que detinham de emissão da Espírito Santo Energética SPE Ltda., as quais correspondiam à totalidade das quotas emitidas por esta última, junto com as vantagens a elas inerentes, todos os direitos, ativos e caixa existentes, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos direitos relativos ao Certificado de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP + LI) nº 971, para o empreendimento CGH Cachoeira do Espírito Santo (Barragens de Geração de Energia Elétrica – Hidrelétrica); • 100% dos direitos relativos ao Parecer de Acesso com Obras, Contrato de uso do sistema de Distribuição nº 5017795933/2020, USD, Contrato de Compra de Energia Regulada nº 5017795933/2020 e no Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras; • 100% de uma área de 2ha de terras da Fazenda Boa Vista dos Marianos/Cachoeira do Espírito Santo; • 100% de uma área de 3ha de terras da Fazenda dos Martins; • 100% dos direitos relativos à Promessa de Compra e Venda da áreas de imóvel em Carangola – MG. <p>O preço máximo de aquisição pelas quotas da Espírito Santo Energética SPE Ltda., seus ativos e direitos acima descritos, a ser pago pela Focus Mais Geração Distribuída, é de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).</p>		
(c) Sociedades envolvidas	AAAP Empreendimentos e Participações Ltda., SDC Participações Eireli, RMC Participações Eireli, MWM Participações e Empreendimentos Ltda., Antônio Edimundo Bicalho de Melo, Espírito Santo Energética SPE Ltda., Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. e Companhia		
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	As sociedades AAAP Empreendimentos e Participações Ltda., SDC Participações Eireli, RMC Participações Eireli, MWM Participações e Empreendimentos Ltda. e o Sr. Antônio Edimundo Bicalho de Melo venderam todas as suas quotas de emissão da Espírito Santo Energética SPE Ltda. à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., a qual passou a ser sua única sócia, conforme evidenciado no item (e) abaixo.		
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Antes:		
	Sócios	Participação (%)	Valor (R\$)
	AAAP Empreendimentos e Participações Ltda.	17,114	941.243,00
	SDC Participações Eireli	0,002	135,00
	RMC Participações Eireli	49,850	2.741.763,00
	MWM Participações e Empreendimentos Ltda.	22,251	1.223.791,00
	Antônio Edimundo Bicalho de Melo	10,783	593.068,00
	TOTAL	100%	R\$5.500.000,00

15.7 - Principais Operações Societárias

	Depois:		
	Sócios	Participação (%)	Valor (R\$)
	Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	100,00	593.068,00
	TOTAL	100%	R\$5.500.000,00
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Por se tratar de uma aquisição de outra sociedade, a participação dos acionistas da Focus Mais (diretos e indiretos) não sofreu alteração, tendo os efeitos da operação sido a estes equitativo. No caso da Espírito Santo Energética SPE Ltda., todos os seus sócios assinaram o contrato de compra e venda		

(a) Evento	Alteração do tipo societário da Companhia de sociedade limitada para sociedade por ações
(b) Principais condições do negócio	Em 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada, em reunião de sócios da Companhia (à época, uma sociedade limitada), sua transformação em sociedade por ações.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro societário.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

(a) Evento	Reorganização Societária do Grupo Focus
(b) Principais condições do negócio	Em setembro e outubro de 2020, foram celebradas as seguintes operações societárias: (i) A cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia (controladora) e minoritários nas seguintes sociedades: (a) FC Four Energia Participações Ltda.; (b) Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.; (c) Focus Inteligência em Energia Ltda.; (d) FC Three Energia Participações Ltda.; (e)

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>FC One Energia Ltda.; e (f) Focus Energia Ltda., à Focus Holding Comercializadora Ltda. (nova denominação da Focus Holding Comercializadora Participações Eireli);</p> <p>(ii) A cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia (controladora) e FCPAR Energia Participações Ltda. nas seguintes sociedades: (a) Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.; (b) Focus Geração Projeto I Ltda.; (c) Central Técnica e Geração de Energias Ltda., à Focus Geração Holding Participações S.A.;</p> <p>(iii) A cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia e outros sócios na Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), à Focus Geração Holding Participações S.A.;</p> <p>(iv) A cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia (controladora) e FCPAR Energia Participações Ltda. na Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda., à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.;</p> <p>(v) A cessão e transferência de 50% (cinquenta por cento) das quotas detidas por investidores na Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.) à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.;</p> <p>(vi) A cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia (controladora) na FCPAR Energia Participações Ltda. a investidores;</p> <p>(vii) A cessão e transferência da totalidade das ações detidas pela Companhia na Focus Futura Holding Participações S.A. à Focus Geração Holding Participações S.A.;</p> <p>(viii) A cessão e transferência da totalidade das ações detidas por investidor na Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. à Companhia; e</p> <p>(ix) A cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia (controladora) na Focus Holding Financeira Ltda. a investidores.</p>
(c) Sociedades envolvidas	<p>(i) Focus Energia Ltda.; (ii) SDZ Consultoria e Participações Ltda. (iii) FC One Energia Ltda. (iv) Focus Inteligência em Energia Ltda.; (v) Focus Holding Participações S.A.; (vi) FCPAR Energia Participações Ltda. (vii) Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) (viii) Focus Geração Participação União da Vitória III Ltda.; (ix) Focus Geração Projeto I Ltda.; (x) Central Técnica e Geração de Energias Ltda.; (xi) Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.); (xii) ERBC Participações Ltda.; (xiii) AVB Investimentos e Participações Eireli.; (xiv) Focus Holding Comercializadora Participações Ltda. (nova denominação da Focus Holding Comercializadora Participações Eireli); (xv) Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.; (xvi) Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.; (xvii) Focus Geração Holding Participações S.A.; (xviii) Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.; (xix) Focus Holding Financeira Ltda.; (xx) FC Three Energia Participações Ltda.; e (xxi) FC Four Energia Participações Ltda.</p>
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	<p>Após a reorganização societária, implementada em setembro e outubro de 2020, houve: (i) a simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a empresa de comando, com as participações dos sócios das sociedades envolvidas na restauração consolidadas em sua base acionária; e (ii) a retirada de sociedades não relacionadas com as atividades principais da Companhia, tais como a Focus Holding Financeira Ltda. e a FCPAR Energia Participações Ltda. O cenário anterior e posterior à reorganização societária poderá ser consultado no item 6.3 deste Formulário de Referência.</p>
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>O quadro societário anterior e posterior à reorganização societária do Grupo Focus poderá ser consultado no item 6.3 do Formulário de Referência.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Todos os atos societários foram celebrados mediante a participação unânime dos respectivos sócios ou acionistas.
--	--

(a) Evento	Aquisição de sociedades referentes ao Projeto Futura
(b) Principais condições do negócio	<p>Em novembro de 2020, no âmbito da implementação da estrutura societária por meio da qual serão conduzidas as atividades referentes ao Projeto Futura (mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência), foram adquiridas mais 6 novas sociedades que passaram a integrar o Grupo Focus, além da constituição de 6 novas sociedades, sendo 1 nova holding e outras 5 controladas, relacionadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Focus Futura Geração 1 Ltda.; • Focus Futura Geração 2 Ltda.; • Focus Futura Geração 3 Ltda.; • Focus Futura Geração 4 Ltda.; • Focus Futura Geração 5 Ltda.; • Focus Futura Geração 6 Ltda.; • Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e • Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.
(c) Sociedades envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Focus Futura Holding Participações S.A. • Focus Geração Holding Participações S.A. • Focus Futura Geração 1 Ltda.; • Focus Futura Geração 2 Ltda.; • Focus Futura Geração 3 Ltda.; • Focus Futura Geração 4 Ltda.; • Focus Futura Geração 5 Ltda.; • Focus Futura Geração 6 Ltda.; • Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; • Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e • Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.

15.7 - Principais Operações Societárias

(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Aumento no rol de sociedades que integram o Grupo Focus de 20 sociedades para 32 sociedades.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	O quadro societário anterior e posterior à aquisição de tais sociedades poderá ser consultado no item 6.3 do Formulário de Referência.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Todos os atos societários foram celebrados mediante a participação unânime dos respectivos sócios ou acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias**Exercício social encerrado - 31/12/2019**

(a) Evento	Cessão da totalidade das quotas de emissão da FC Two Participações Ltda.																																			
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 18 de outubro de 2019, por meio do “Contrato de Cessão de Cotas e Compromisso de Cessão de Cotas de Sociedade Limitada”, (i) a Companhia; (ii) a FCPAR Energia Participações Ltda.; (iii) a AVB Participações Eireli; (iv) a ERCB Participações Ltda.; e (v) o Sr. Carlos Baccan Netto (em conjunto, os cedentes), alienaram e transferiram as quotas que detinham na FC Two Participações Ltda., que correspondiam à totalidade das quotas emitidas por esta última, aos Srs. Mauril Euripedes Barbosa e Gilberto de Almeida Peralta, pelo valor total de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).</p> <p>A alienação e transferência das quotas mencionadas acima foi formalizada pela celebração da 2ª alteração ao contrato social da FC Two Participações Ltda., da qual retiraram-se os cedentes acima identificados e ingressaram os Srs. Mauril Euripedes Barbosa e Gilberto de Almeida Peralta, passando estes a serem os únicos sócios da sociedade.</p>																																			
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, FCPAR Energia Participações Ltda., AVB Participações Eireli, ERCB Participações Ltda., Carlos Baccan Netto, Mauril Euripedes Barbosa, Gilberto de Almeida Peralta.																																			
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Por conta da cessão, a FC Two Participações Ltda. passou a ter em seu quadro acionário os Srs. Mauril Euripedes Barbosa e Gilberto de Almeida Peralta, com 900.000 e 100.000 quotas do capital social, respectivamente.																																			
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Focus Holding Participações Ltda.</td> <td>850.000</td> <td>850.000,00</td> </tr> <tr> <td>FCPAR Energia Participações Ltda.</td> <td>111.200</td> <td>111.200,00</td> </tr> <tr> <td>AVB Participações Eireli</td> <td>30.800</td> <td>30.800,00</td> </tr> <tr> <td>ERBC Participações Ltda.</td> <td>6.000</td> <td>6.000,00</td> </tr> <tr> <td>Carlos Baccan Neto</td> <td>2.000</td> <td>2.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>1.000.000</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mauril Euripedes Barbosa</td> <td>900.000</td> <td>900.000,00</td> </tr> <tr> <td>Gilberto de Almeida Peralta</td> <td>100.000</td> <td>100.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>1.000.000</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Focus Holding Participações Ltda.	850.000	850.000,00	FCPAR Energia Participações Ltda.	111.200	111.200,00	AVB Participações Eireli	30.800	30.800,00	ERBC Participações Ltda.	6.000	6.000,00	Carlos Baccan Neto	2.000	2.000,00	TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Mauril Euripedes Barbosa	900.000	900.000,00	Gilberto de Almeida Peralta	100.000	100.000,00	TOTAL	1.000.000	1.000.000,00
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																																		
Focus Holding Participações Ltda.	850.000	850.000,00																																		
FCPAR Energia Participações Ltda.	111.200	111.200,00																																		
AVB Participações Eireli	30.800	30.800,00																																		
ERBC Participações Ltda.	6.000	6.000,00																																		
Carlos Baccan Neto	2.000	2.000,00																																		
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00																																		
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																																		
Mauril Euripedes Barbosa	900.000	900.000,00																																		
Gilberto de Almeida Peralta	100.000	100.000,00																																		
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00																																		

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Todos os quotistas da FC Two Participações Ltda. celebraram o “Contrato de Cessão de Cotas e Compromisso de Cessão de Cotas de Sociedade Limitada” e a 2ª alteração ao seu contrato social, sendo que cada qual recebeu sua parcela do preço de cessão proporcionalmente à participação que detinham na sociedade.
(a) Evento	Parceria de desenvolvimento, implantação, operação e eventual venda da Focus Geração Camanducaia Participações Ltda.
(b) Principais condições do negócio	<p>Por meio do “<i>Term Sheet</i> de Parceria, Desenvolvimento, Implantação, Operação e Eventual Venda da CGH Camanducaia”, celebrado em 30 de janeiro de 2019 e aditado em 9 de abril de 2019, entre a Companhia e a Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda. (“<u>Ecopower</u>”), com interveniência e anuência da Focus Geração Camanducaia Participações Ltda., as partes estabeleceram os termos e condições da parceria para desenvolvimento da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Camanducaia.</p> <p>Os principais termos da parceria envolveram:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) aumento do capital social da Focus Geração Camanducaia Participações Ltda. (“<u>Focus Camanducaia</u>”) em R\$999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) mediante emissão de 999.900 (novecentas e noventa e nove mil e novecentas) novas quotas, das quais (a) 799.910 (setecentas e noventa e nove mil, novecentos e dez) quotas foram subscritas pela Focus Mais Geração Distribuída Participações Ltda. para integralização em até 12 meses mediante aporte financeiro (em cumprimento à obrigação de aporte na Focus Camanducaia assumida pela Companhia por força do <i>Term Sheet</i>), e (b) 199.999 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) quotas foram subscritas pela Ecopower para integralização em 12 meses mediante aporte dos ativos, direitos e obrigações relacionados à CGH Camanducaia, incluindo a cessão da sua posição ativa nos contratos mencionados no <i>Term Sheet</i>; (ii) ressarcimento, pela Companhia à Ecopower, até 10 de maio de 2019, de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) referentes aos valores desembolsados para desenvolvimento do projeto e aquisição de direitos e obrigações a ele relacionados (incluindo a aquisição da área para implantação do projeto); (iii) prêmio de desenvolvimento oferecido pela Companhia à Ecopower, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que poderia ser devolvido se não atendidas determinadas condições previstas no <i>Term Sheet</i>; e (iv) outorga de opção de compra à Companhia, e de opção de venda à Ecopower, para aquisição da participação da Ecopower na Focus Camanducaia, exercível em até 5 anos pelo preço de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Focus Geração Camanducaia Participações Ltda., Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda., Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., e FCPAR Energia Participações Ltda.

15.7 - Principais Operações Societárias

(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	<p>Cessão da 1 (uma) quota detida por FCPAR Energia Participações Ltda. na Focus Camanducaia para a Ecopower, retirando-se a primeira e ingressando a última, e cessão das 99 (noventa e nove) quotas da Companhia à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., retirando-se a primeira e ingressando a última.</p> <p>Aumento de capital da Focus Camanducaia em R\$999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), mediante emissão de 999.900 (novecentas e noventa e nove mil e novecentas) novas quotas, as quais foram subscritas e integralizadas nos termos do item (i) acima.</p> <p>Transformação do tipo societário da Focus Camanducaia para sociedade anônima, sendo a totalidade das suas quotas convertidas em ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e com a consequente alteração da denominação social da sociedade.</p>																								
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <table border="1" data-bbox="505 726 1377 915"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Focus Holding Participações Ltda.</td> <td>99</td> <td>99,00</td> </tr> <tr> <td>FCPAR Energia Participações Ltda.</td> <td>1</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1" data-bbox="505 1010 1377 1199"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.</td> <td>800.000</td> <td>800.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda.</td> <td>200.000</td> <td>200.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>1.000.000</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Quotas	Valor (R\$)	Focus Holding Participações Ltda.	99	99,00	FCPAR Energia Participações Ltda.	1	1,00	TOTAL	100	100	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	800.000	800.000,00	Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda.	200.000	200.000,00	TOTAL	1.000.000	1.000.000,00
Acionistas	Quotas	Valor (R\$)																							
Focus Holding Participações Ltda.	99	99,00																							
FCPAR Energia Participações Ltda.	1	1,00																							
TOTAL	100	100																							
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																							
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	800.000	800.000,00																							
Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda.	200.000	200.000,00																							
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00																							
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Todos os quotistas da Focus Camanducaia assinaram as alterações de contrato social que formalizaram as etapas descritas acima.</p>																								

(a) Evento	Aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 22 de dezembro de 2017, por meio do “Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças”, a Iguaçu Geração de Energia Ltda., a SL Invest USA LLC e o Sr. Joaquim Salles Leite Neto venderam a totalidade das quotas que detinham de emissão da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. (“Iguaçu Barbacena”), as quais representavam a totalidade do capital social desta última, à Focus Holding Participações Ltda., à SDZ Consultoria e Participações Ltda. e ao Sr. Alexander Barbosa, pelo valor de R\$18.999.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), pagável na data de fechamento prevista no contrato. O laudo de incorporação e o ato societário formalizando esse evento foram realizados em 2018.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

(c) Sociedades envolvidas	Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), Iguazu Geração de Energia Ltda., SL Invest USA LLC, Focus Holding Participações Ltda., SDZ Consultoria e Participações Ltda., Joaquim Salles Leite Neto e Alexander Barbosa.																														
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Em decorrência da venda da totalidade das quotas da Iguazu Barbacena acima descrita, a Iguazu Geração de Energia Ltda., a SL Invest USA LLC e o Sr. Joaquim Salles Leite Neto cederam a totalidade das quotas que detinham em referida sociedade, dela retirando-se, à Focus Holding Participações Ltda., à SDZ Consultoria e Participações Ltda. e ao Sr. Alexander Barbosa.																														
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <table border="1" data-bbox="505 573 1377 737"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Iguazu Geração de Energia Ltda.</td> <td>11.370.834</td> <td>11.370.834,00</td> </tr> <tr> <td>SL Invest USA LLC</td> <td>7.931.578</td> <td>7.931.578,00</td> </tr> <tr> <td>Joaquim Salles Leite Neto</td> <td>4.784</td> <td>4.784,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>19.307.222</td> <td>19.307.222,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1" data-bbox="505 825 1377 989"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Focus Holding Participações Ltda.</td> <td>12.750.000</td> <td>12.750.000,00</td> </tr> <tr> <td>Alexander Vinicius Barbosa</td> <td>675.753</td> <td>675.753,00</td> </tr> <tr> <td>SDZ Consultoria e Participações Ltda.</td> <td>8.977.858</td> <td>8.977.858,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>19.307.222</td> <td>19.307.222,00</td> </tr> </tbody> </table>	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Iguazu Geração de Energia Ltda.	11.370.834	11.370.834,00	SL Invest USA LLC	7.931.578	7.931.578,00	Joaquim Salles Leite Neto	4.784	4.784,00	TOTAL	19.307.222	19.307.222,00	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Focus Holding Participações Ltda.	12.750.000	12.750.000,00	Alexander Vinicius Barbosa	675.753	675.753,00	SDZ Consultoria e Participações Ltda.	8.977.858	8.977.858,00	TOTAL	19.307.222	19.307.222,00
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																													
Iguazu Geração de Energia Ltda.	11.370.834	11.370.834,00																													
SL Invest USA LLC	7.931.578	7.931.578,00																													
Joaquim Salles Leite Neto	4.784	4.784,00																													
TOTAL	19.307.222	19.307.222,00																													
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																													
Focus Holding Participações Ltda.	12.750.000	12.750.000,00																													
Alexander Vinicius Barbosa	675.753	675.753,00																													
SDZ Consultoria e Participações Ltda.	8.977.858	8.977.858,00																													
TOTAL	19.307.222	19.307.222,00																													
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O “Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças” foi celebrado por todos os quotistas da Iguazu Barbacena, os quais também celebraram a alteração de seu contrato social que formalizou a cessão das quotas da sociedade para os compradores acima identificados. Para a Companhia e para a SDZ Consultoria e Participações Ltda., não houve efeito na participação de seus quotistas à época.																														

Exercício social encerrado - 31/12/2017

(a) Evento	Aquisição da Iguazu Consultoria Ltda. e transferência da posição contratual do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Iguazu Comercializadora de Energia Ltda. e a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.(então denominada Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.) em 16 de junho de 2011 (“PPA”) à Focus Energia
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 20 de outubro de 2017, por meio do “Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças”, a Iguazu Comercializadora de Energia Ltda. e a Iguazu Minas Energia S.A. venderam a totalidade das quotas que detinham de emissão da Iguazu Consultoria Ltda. (“Iguazu Consultoria”), as quais representavam a totalidade do capital social desta última, à Focus Energia Ltda., pelo valor de R\$1.000,00 (mil reais).</p> <p>Como condição para o fechamento da operação: (a) a Iguazu Consultoria aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado promovido pela Prefeitura de São Paulo (PPI), cujo valor dos débitos de INSS incluídos somavam para R\$21.117.750,82, na data de celebração do contrato; e (b) a Iguazu Consultoria cedeu à Focus Energia</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>sua posição no PPA, cujas receitas futuras totalizavam R\$75.924.678,95 em 30 de setembro de 2018.</p> <p>A Iguaçu Consultoria foi posteriormente incorporada pela Focus Energia em 30 de setembro de 2018. Em 30 de setembro de 2018 a Templus Consultoria Empresarial Ltda. foi contratada para elaborar um laudo de alocação de preço de compra referente à operação aqui descrita. A conclusão de referido laudo foi de que a combinação de negócios (aquisição da Iguaçu Consultoria e transferência da posição do PPA) se caracterizou como uma “compra vantajosa” no montante de R\$62.060.709,63 (sessenta e dois milhões, sessenta mil, setecentos e nove reais e sessenta e três centavos) à Focus Energia, considerando, de um lado, os passivos decorrentes do PPI e, de outro, os recebíveis futuros do PPA.</p>																					
(c) Sociedades envolvidas	Iguaçu Consultoria Ltda., Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., Iguaçu Minas Energia S.A. e Focus Energia Ltda.																					
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Em decorrência da venda da totalidade das quotas da Iguaçu Consultoria acima descrita, a Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. e a Iguaçu Minas Energia S.A. cederam a totalidade das quotas que detinham em referida sociedade, dela retirando-se, à Focus Energia Ltda.																					
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.</td> <td>6.999</td> <td>69.990,00</td> </tr> <tr> <td>Iguaçu Minas Energia S.A.</td> <td>1</td> <td>10,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>70.000</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios</th> <th>Quotas</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Focus Energia Ltda.</td> <td>70.000</td> <td>70.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>70.000</td> <td>70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	6.999	69.990,00	Iguaçu Minas Energia S.A.	1	10,00	TOTAL	70.000	70.000,00	Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Focus Energia Ltda.	70.000	70.000,00	TOTAL	70.000	70.000,00
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																				
Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	6.999	69.990,00																				
Iguaçu Minas Energia S.A.	1	10,00																				
TOTAL	70.000	70.000,00																				
Sócios	Quotas	Valor (R\$)																				
Focus Energia Ltda.	70.000	70.000,00																				
TOTAL	70.000	70.000,00																				
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O “Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças” foi celebrado por todos os quotistas da Iguaçu Consultoria, os quais também celebraram a alteração de seu contrato social que formalizou a cessão das quotas da sociedade para os compradores acima identificados. Para a Focus Energia, não houve efeito na participação de seus quotistas à época.																					

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

As regras e práticas da Companhia para realização de operações com partes relacionadas é objeto da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de outubro de 2020 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), a qual visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia. Referida Política de Transações com Partes Relacionadas foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada com base nas disposições previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na Instrução da CVM 480, em especial no seu Anexo 30, inciso XXXIII, na Lei das Sociedades por Ações, no Parecer de Orientação nº 35 da CVM, na Deliberação CVM nº 642/10, bem como no Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de “Condições de Mercado”, assim entendidas como aquelas em que, durante a negociação, observam os princípios da (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado), (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações), (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia), e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia aplica-se à Companhia, suas controladas e coligadas, seus acionistas, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, administradores (executivos ou não) ou de qualquer outro órgão que tenha funções técnicas, empregados, funcionários, profissionais, representantes legais, agentes e executivos (inclusive de suas controladas), bem como demais pessoas ou entidades vinculadas à Companhia de forma similar.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, entende-se como “Parte Relacionada” à Companhia:

- (i) Pessoa física ou membro próximo de sua Família, que:
 - (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
 - (b) tiver influência significativa sobre a Companhia; ou
 - (c) for membro chave da administração Companhia ou de sua controladora.
- (ii) Entidades que se encontrem em qualquer uma das situações abaixo (em qualquer caso, uma “Entidade”):
 - (a) quando a Entidade e a Companhia sejam membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);
 - (b) a Entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de pessoal-chave da administração da entidade que reporta ou à controladora da entidade que reporta;
 - (c) quando a Entidade for coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia, ou o contrário;
 - (d) quando a Entidade for coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) de uma outra entidade membro do mesmo grupo econômico da Companhia, ou o contrário;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

- (e) quando a Entidade e a Companhia estiverem sob o controle conjunto (*joint ventures*) de uma terceira entidade;
- (f) quando a Entidade estiver sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade e a Companhia for coligada dessa terceira entidade, ou o contrário;
- (g) quando a Entidade for um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia e/ou de uma outra entidade que seja Relacionada a ela;
- (h) quando a Entidade for controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto (*joint venture*), por uma pessoa/Parte Relacionada identificada no item “l” acima; e
- (i) quando uma pessoa/Parte Relacionada identificada no item “(i).(a)” acima (1) tenha influência significativa sobre a Entidade, ou (2) for membro chave da administração da Entidade ou de controladora da Entidade.

Nesta definição de Parte Relacionada, uma coligada inclui controladas dessa coligada e uma entidade sob controle conjunto (*joint venture*) inclui controladas de entidade sob controle conjunto (*joint venture*). Portanto, por exemplo, a controlada de uma coligada e o investidor que exerce influência significativa sobre a coligada são partes relacionadas um com o outro.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, não são consideradas Partes Relacionadas à Companhia:

- (i) entidades simplesmente por terem administrador ou outro membro chave da administração em comum com a Companhia;
- (ii) entidades simplesmente pelo fato de um membro chave de sua administração exercer influência significativa sobre a Companhia, ou o contrário;
- (iii) investidores simplesmente por compartilharem o controle conjunto (*joint venture*) sobre um empreendimento com a Companhia;
- (iv) entidades que proporcionam financiamentos;
- (v) sindicatos;
- (vi) entidades prestadoras de serviços públicos;
- (vii) departamentos e agências de Estado que não controlam, de modo pleno ou em conjunto, ou exercem influência significativa sobre a Companhia, simplesmente em virtude dos seus negócios normais com a Companhia (mesmo que possam afetar a liberdade de ação da Companhia ou participar no seu processo de tomada de decisões); e
- (viii) clientes, fornecedores, franqueadores, concessionários, distribuidores ou agentes gerais com quem a Companhia mantenha volume significativo de negócios, meramente em razão da resultante dependência econômica.

Ainda, entende-se por transação entre Partes Relacionadas a transação ou transferência de bens, direitos, recursos, serviços ou obrigações, direta ou indiretamente, entre a Companhia e uma Parte Relacionada, mesmo que não haja cobrança de um valor pela contrapartida.

O Comitê de Auditoria será o responsável final por determinar se uma transação se configura ou não como uma transação com Partes Relacionadas. Todas as transações assim caracterizadas serão obrigatoriamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração, que poderá aprova-las desde que fique constatado serem equitativas, realizadas em Condições de Mercado e em benefício dos interesses e estratégias traçadas para a Companhia. O Conselho de Administração poderá, ainda,

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

condicionar a aprovação da transação com Partes Relacionadas a eventuais alterações que garantam que a transação ocorra de maneira justa, equitativa e imparcial.

O Conselho de Administração deve zelar para que reestruturações societárias envolvendo Partes Relacionadas assegurem tratamento equitativo para todos os acionistas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas não se aplica:

- (i) a determinações de remuneração fixa, variável e baseada em planos de incentivo de longo prazo (incluindo planos de opção de compra de ações e/ou debentures), bem como outros benefícios fornecidos aos administradores da Companhia (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou suas controladas em contratos de aluguel, etc.), desde que os mesmos tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes indicados no estatuto social;
- (ii) ao reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que elas sejam devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis;
- (iii) às transações realizadas entre a Companhia e qualquer sociedade cujo capital, direta ou indiretamente, seja integralmente detido pela Companhia, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida pela Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme aplicável; ou
- (iv) à renovação de Transações com Partes Relacionadas já aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.focusenergia.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Henrique Coelho Casotti	01/09/2020	57.815,29	R\$ 57.815,29	R\$ 57.815,29	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Henrique Casotti, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SDZ Consultoria e Participações Ltda.	01/09/2020	18.507.814,02	R\$ 18.507.814,02	R\$ 18.507.814,02	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da SDZ Consultoria na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ABV Investimentos e Participações Eireli	01/09/2020	2.006.008,30	R\$ 2.006.008,30	R\$ 2.006.008,30	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado contra pela aquisição da participação da ABV Investimentos na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ERBC Participações Ltda.	01/09/2020	115.425,20	R\$ 115.425,20	R\$ 115.425,20	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da ERBC Participações na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	13/10/2020	857.917,65		R\$ 857.917,65	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar.						
	Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Carlos Baccan Netto	13/10/2020	142.986,28		R\$ 142.986,28	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Henrique Coelho Casotti	13/10/2020	71.493,14		R\$ 71.493,14	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar.						
Posição contratual do emissor	Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Holding financeira Ltda	01/08/2020	1.000.000,00	R\$:1.000.000,00	R\$:1.000.000,00	1 ano	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	sContrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento financeiro do grupo (o qual foi posteriormente segregado no âmbito da reestruturação descrita no item 6.3 deste Formulário de Referência), sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado com controlada direta da Companhia na data da operação. Saldo em setembro 2020: R\$ 1.000.000,00						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/07/2019	550.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R\$ 500.000,00. Independentemente da liquidação da oferta pública inicial da Companhia, o planejamento financeiro atual contempla a liquidação de referido mútuo até fevereiro de 2021, com recursos de suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	01/07/2019	2.700.000,00	R\$ 2.665.000,00	R\$ 2.700.000,00	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R\$ 2.065.000,00. Independentemente da liquidação da oferta pública inicial da Companhia, o planejamento financeiro atual contempla a liquidação de referido mútuo até fevereiro de 2021, com recursos de suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alexander Vinícius Barbosa	01/08/2019	750.000,00	R\$ 741.000,00	R\$ 750.000,00	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R\$ 441.000,00. Independentemente da liquidação da oferta pública inicial da Companhia, o planejamento financeiro atual contempla a liquidação de referido mútuo até fevereiro de 2021, com recursos de suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alan Zelazo	01/09/2020	4.475.066,63	R\$ 4.475.066,63	R\$ 4.475.066,63	2 anos	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Alan Zelazo, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	01/09/2020	867.229,28	R\$ 867.229,28	R\$ 867.229,28	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Eduardo Cruz, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/09/2020	289.076,43	R\$ 289.076,43	R\$ 289.076,43	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Carlos Baccan, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/09/2020	38.607,69	R\$ 39.801,75	R\$ 38.607,69	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação do Sr. Carlos Baccan na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FC PAR Energia Participações Ltda.	01/09/2020	6.092.438,76	R\$ 6.092.438,76	R\$ 6.092.438,76	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da FC Par na FC One, Focus Inteligência, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ERBC Participações Ltda.	01/09/2020	427.213,12	R\$ 427.213,12	R\$ 427.213,12	2 anos	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da ERBC Participações na Focus Inteligencia, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ABV Investimentos e Participações Eireli	01/09/2020	2.193.027,34	R\$ 2.193.027,34	R\$ 2.193.027,34	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da ABV Investimentos na Focus Inteligencia, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alan Zelazo	01/07/2019	19.000.000,00	R\$ 18.574.000,00	R\$ 19.000.000,00	6 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados.						
	O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R\$ 14.474.000,00. Independentemente da liquidação da oferta pública inicial da Companhia, o planejamento financeiro atual contempla a liquidação de referido mútuo até fevereiro de 2021, com recursos de suas atividades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/09/2020	142.404,38	R\$ 142.404,38	R\$ 142.404,38	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado contra pela aquisição da participação do Sr. Carlos Baccan na Focus Inteligência, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar.						
	Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alan Zelazo	13/10/2020	1.787.328,44		R\$ 1.787.328,44	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar.						
	Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnáuba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração das transações com Partes Relacionadas descritas no item 16.2 acima, a Companhia não adotava qualquer política ou procedimento específico para tratar de conflitos de interesses, tendo tais transações sido realizadas de acordo com seu estatuto social e do quanto permitido pela legislação e regulamentação aplicável.

A partir da aprovação pelo Conselho de Administração da Política de Transações com Partes Relacionadas, as regras abaixo passaram a ser obrigatórias para situações em que se verificar interesses conflitantes (ou potencialmente conflitantes) de uma parte com os da Companhia.

A transação com Parte Relacionada que suscite uma situação de conflito de interesse deverá ser reportada ao Comitê de Auditoria pela pessoa que lhe der causa, qualquer seja sua posição dentro da Companhia, logo que tiver conhecimento do conflito. O Comitê de Auditoria analisará a situação de conflito de interesses e emitirá um parecer, recomendando ou não a deliberação sobre as condições da transação pelo Conselho de Administração.

Nos casos de conflito de interesses envolvendo administradores da Companhia, estes ficam impedidos não apenas de votar, se a operação tiver que ser aprovada por órgão de administração colegiado, mas também de participar das negociações de determinada operação em que figure como contraparte da companhia ou pela qual seja beneficiado, independentemente se está a se perseguir o interesse social ou não. Contudo, poderão participar parcialmente das discussões, de forma a explicar seu envolvimento na operação e disponibilizar informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo sempre se ausentar ao final da discussão, inclusive do processo de votação da matéria pelos presentes.

O Conflito de Interesses, no caso dos administradores da Companhia, é presumido, ou seja, sua aplicação independe da análise do caso concreto, restando impedidos não apenas de votar, se a operação tiver que ser aprovada por órgão de administração colegiado, mas também de participar das negociações de determinada operação em que figure como contraparte da companhia ou pela qual seja beneficiado, independentemente se está a se perseguir o interesse social ou não. Nesse caso, a manifestação da situação de conflito de interesses, a abstenção e o afastamento temporário deverão ser registrados em ata.

Nos casos de Conflito de Interesses envolvendo acionistas da Companhia, estes deverão abster-se de votar nas assembleias gerais, sendo considerado como voto abusivo aquele exercido por acionista com o intuito de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus, resultando prejuízo para a Companhia ou para demais acionistas.

Ademais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não poderão votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem quaisquer outras que puderem beneficia-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com os da Companhia. A deliberação tomada em decorrência de voto de acionista que estava em situação de conflito de interesses com os da Companhia é anulável, respondendo tal acionista por danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração das transações com Partes Relacionadas descritas no item 16.2 acima, a Companhia não adotava qualquer política ou procedimento específico para que fosse assegurado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado. Não obstante, tais transações foram realizadas de acordo com o estatuto social da Companhia e do quanto permitido pela legislação e regulamentação aplicável.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Atualmente a Companhia adota as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas para assegurar que as transações com Partes Relacionadas serão realizadas em caráter estritamente comutativo, as quais estão descritas acima.

Ademais, a Companhia e, quando aplicável, as respectivas Partes Relacionadas, deverão divulgar as transações entre Partes Relacionadas com detalhes suficientes para identificação das Partes Relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações, por meio de suas demonstrações contábeis periódicas e do Formulário de Referência. Quando a operação configurar dentre as hipóteses de divulgação de Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável, a Companhia fará a devida divulgação, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado. Dessa maneira, o mercado poderá avaliar os critérios adotados pela Companhia para assegurar que as transações com Partes Relacionadas celebradas após a aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas foram celebradas em caráter comutativo.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Em complemento às informações prestadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que, em suas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, sob rubrica “Partes Relacionadas”, estão indicados outros saldos no valor de R\$ 120 mil da Focus Energia Ltda com a FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento a título de reembolso de despesas de serviços compartilhados, conforme contrato entre as partes.

Ademais, tendo em vista a eleição do Sr. Rubens Brandt em 8 de outubro de 2020 como membro do Conselho de Administração, a Companhia esclarece que na data deste Formulário de Referência ela e/ou suas controladas mantinham com o Sr. Rubens (ou com empresas nas quais o Sr. Rubens detém participação relevante) as seguintes relações contratuais/comerciais, as quais, conforme atestado pelo Sr. Rubens, não afetam sua posição como membro do Conselho de Administração:

Contrato 1

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.

Objeto: Relatório de diagnóstico das CGHs Lavras e Ilhéus

Valores: R\$169.200,00

Responsável: Márcio Goulart

Contrato 2

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.

Objeto: CGH Camanducaia – Projeto pré-executivo, executivo e engenharia do proprietário

Valores: Pré-executivo – R\$125.960,00; Executivo – R\$400.440,00; Engenharia do Proprietário – R\$219.020,00

Responsável: Marcio Goulart

Contrato 3

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.

Objeto: Execução de serviços de gestão de conexão de CGHs, considerando a modalidade de Geração Distribuída

Valores: R\$17.000,00 para cada aproveitamento contratado;

Responsável: Marcio Goulart

Contrato 4

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.

Objeto: CGH Cachoeira Espírito Santo –engenharia do proprietário

Valores: Engenharia do Proprietário – R\$220.000,00; Fiscalização de Campo (mensal) – R\$24.000,00

Responsável: Marcio Goulart

Contrato 5

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.

Objeto: Engenharia do proprietário – Complexo Solar Futura – Fase 1

Valores:

R\$14.295.096,10 no total, a ser pago mensalmente até a conclusão dos serviços objeto do contrato, prevista para 31 de julho de 2022

Responsável: Marcio Goulart

Contrato 6

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Parte Vendedora: Rubens Brandt

Valores: R\$7.320.000,00, a serem pagos em 4 parcelas anuais, sendo a última devida em julho de 2024

Objeto: Venda do projeto solar Futura (parques de 1 a 45)

Contrato 7

Parte Vendedora: Rubens Brandt

Valores: R\$2.350.000,00, a serem pagos no ato da transferência do Futura 3/Ápia ou das quotas da Ápia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários Ltda. à Companhia

Objeto: Venda do projeto solar Futura 3/Ápia

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
11/01/2021	23.601.013,00	Não aplicável	47.202.026	0	47.202.026
Tipo de capital	Capital Subscrito				
11/01/2021	23.601.013,00	Não aplicável	47.202.026	0	47.202.026
Tipo de capital	Capital Integralizado				
11/01/2021	23.601.013,00	Não aplicável	47.202.026	0	47.202.026
Tipo de capital	Capital Autorizado				
08/10/2020	2.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/09/2018	Primeira Alteração do Contrato Social	25/09/2018	21.952.000,00	Subscrição particular	21.952.000	0	21.952.000	21.952.000,00000000	1,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão À época, a Companhia era uma sociedade limitada, sendo que cada cota, nos termos do seu Contrato Social, tinha valor nominal de R\$1,00.

Forma de integralização A integralização se deu em moeda corrente nacional, mediante a conferência, por parte dos sócios, dos respectivos montantes no saldo de lucros acumulados na sociedade, conforme balancete patrimonial de 31 de agosto de 2018.

31/08/2020	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de agosto de 2020	31/08/2020	25.000.000,00	Subscrição particular	1	0	1	1,00000000	25.000.000,00	R\$ por Unidade
------------	--	------------	---------------	-----------------------	---	---	---	------------	---------------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão foi calculado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de integralização A integralização se deu em moeda corrente nacional.

06/10/2020	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de outubro de 2020	06/10/2020	18.507.814,02	Subscrição particular	1	0	1	0,00000000	18.507.814,02	R\$ por Unidade
------------	--	------------	---------------	-----------------------	---	---	---	------------	---------------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão foi calculado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de integralização A integralização se deu em moeda corrente nacional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
11/01/2021	23.601.013	0	23.601.013	47.202.026	0	47.202.026

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2021, foi aprovado o desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia, que ensejou a criação e atribuição de duas novas ações para cada ação de emissão da Companhia existente naquela data, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Em decorrência de tal deliberação, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 47.202.026 (quarenta e sete milhões, duzentos e duas mil, vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo o valor do capital social da Companhia em R\$23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais). Está pendente o arquivamento de referida assembleia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Em caso de dissidência quanto a deliberações da Assembleia Geral, o acionista terá direito a reembolso de capital nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o valor do reembolso a ser pago nesses termos terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a Assembleia Geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. De acordo com seu Regulamento, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta. Ainda, Qualquer pessoa que adquira, ou se torne titular, de ações de emissão da Companhia, de forma direta ou indireta, representativas de quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de suas ações ("Participação Relevante"), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações igual ou superior à Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA pela totalidade das ações de emissão da Companhia, observado o disposto na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Não existem no Estatuto Social da Companhia regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

O Estatuto Social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e a regulamentação vigente, possui disposições que obrigam a realização de uma oferta pública em determinadas situações, todas, quais sejam: **(i)** alienação de controle da Companhia; **(ii)** saída voluntária do Novo Mercado; **(iii)** cancelamento de registro de companhia aberta; e **(iv)** aquisição de ações em quantidade igual ou superior à Participação Relevante por adquirente que não seja o controlador.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por ações, a Assembleia Geral poderá deliberar a suspensão dos direitos do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social, cessando a suspensão logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à suspensão. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, não inferior a trinta dias. Além das hipóteses aqui descritas, o Estatuto Social não prevê qualquer outra adicional para suspensão de direitos dos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia encontra-se em processo de requerimento junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está em fase de requerimento junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve ofertas de valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde sua constituição

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 18 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não aprovou planos para recompra de ações de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria no exercício social corrente e não manteve valores mobiliários em tesouraria nos três últimos exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 14/12/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração.

Cargo e/ou função A Política de Negociação de Valores Mobiliários se aplica a: (i) a própria Companhia; (ii) o(s) acionista(s) controlador(es); (iii) acionistas ou grupo de acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo 5% (cinco por cento) na Companhia; (iv) os administradores (Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão que tenha funções técnicas e/ou consultivas) e profissionais (empregados, funcionários, colaboradores, representantes legais, agentes e executivos da Companhia e de suas controladas, bem como demais pessoas ou entidades vinculadas à Companhia de forma similar); (v) qualquer outra pessoa que, em virtude do seu cargo, função ou posição na Companhia, suas controladas ou coligadas, tenham acesso a Informações Relevantes; e (vi) qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de Informações Relevantes, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser observados pelas pessoas indicadas no campo acima nas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de forma a preservar a transparência das negociações, tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, assegurando aos acionistas, investidores e outras partes interessadas que as negociações com Valores Mobiliários pautem-se pela comutatividade, transparência e melhores práticas de governança corporativa. Deste modo, define os períodos em que pessoas a ela vinculadas deverão abster-se de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, evitando o uso indevido de informações não divulgadas ao público, nos moldes da Instrução CVM 358.

As vedações à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia estabelecidas na Política de Negociação com Valores Mobiliários não se aplicam: (i) à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, em decorrência do exercício de opção de compra constante de plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral; (ii) à outorga de ações a Administradores, Profissionais ou prestadores de serviços da Companhia como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral; (iii) às negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas vinculadas à referida política, desde que os fundos de investimento não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas; e (iv) quando realizadas no âmbito dos planos individuais de investimento eventualmente formalizados, desde que em estrita observância a seus termos.

O texto completo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br).

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>As pessoas vinculadas à política aqui descrita deverão abster-se de realizar quaisquer negociações, direta ou indiretamente, bem como de prestar aconselhamento ou assistência de investimento referente aos valores mobiliários de emissão da Companhia:</p> <p>(i) a partir da data que tomem conhecimento de ato ou fato relevante da Companhia até sua divulgação ao mercado;</p> <p>(ii) em relação aos administradores que se afastarem da administração da Companhia e que tenham tomado conhecimento de atos ou fatos relevantes originados durante seu período de gestão e ainda não divulgados, até o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contados da data de seu afastamento ou até a divulgação ao mercado do respectivo ato ou fato relevante, o que ocorrer primeiro;</p> <p>(iii) a partir do momento em que tiverem acesso a qualquer informação relativa à intenção de realizar incorporação, cisão total ou parcial, transformação, fusão ou reorganização societária envolvendo a Companhia, até a divulgação de referida informação ao mercado;</p> <p>(iv) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia ao mercado, excluindo-se o dia da efetiva divulgação, bem como no próprio dia da divulgação;</p> <p>(v) a partir do momento em que ocorrer a deliberação pelo órgão social competente, ou do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou do(s) acionista(s) controlador(es), de modificar o capital social da Companhia; distribuir dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento, até a publicação dos respectivos editais ou anúncios informativos; e</p> <p>(vi) em relação ao(s) acionista(s) controlador(es) e Administradores, nas datas que a Companhia negociar ações de sua emissão, com base em programa de recompra.</p> <p>As vedações previstas nos subitens (i), (ii), (iii) e (vi) acima deverão ser observadas até a divulgação oficial das Informações Relevantes neles mencionadas. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, caso eventuais negociações possam resultar em prejuízo para a Companhia ou seus acionistas.</p> <p>A vedação prevista no subitem (vii) acima vigorará apenas nos dias em que a recompra estiver sendo efetivamente executada.</p> <p>Ademais, as pessoas vinculadas à política, excetuados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, estarão impedidas, por um período de 60 (sessenta) dias contados de cada data de aquisição de valores mobiliários de emissão da Companhia, de os ofertar, vender, contratar sua venda, empenhar, emprestar ou de qualquer outra forma deles dispor, direta ou indiretamente. Da mesma forma, ficam impedidas, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de cada data de disposição de valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive por venda, empréstimo ou qualquer outro meio, de adquirir novos valores mobiliários de emissão da Companhia.</p> <p>O Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Novos Negócios, na pendência de divulgação de Informação Relevante, poderá estabelecer períodos de bloqueio adicionais aos estabelecidos acima.</p>
--	--

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Companhia possui em vigor uma Política de Divulgação de Informações Relevante (“Política de Divulgação de Informações Relevantes”), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2020, elaborada conforme as disposições da Lei das Sociedades por Ações, das instruções da CVM nº 358, 480, 570, 481, 547 e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e que tem por propósito disciplinar os procedimentos internos da Companhia a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de informação relevante. Referida Política de Divulgação de Informações Relevantes foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Divulgação de Informações Relevantes tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para assegurar que as boas práticas sejam observadas na divulgação de Informações Relevantes (abaixo definido), bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes não divulgadas ao mercado. Referida política também estabelece orientações voltadas a dar suporte ao cumprimento das leis e regras que proíbem o uso de informação privilegiada para auferir vantagens indevidas em benefício próprio ou de terceiros, inclusive através de negociação de valores mobiliários da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Divulgação das Informações Relevantes

Nos termos da Política de Divulgação de Informação Relevante, qualquer pessoa a ela vinculada que tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relevante deverá comunicá-lo imediatamente ao Diretor Vice-Presidente Executivo de Relações com Investidores, responsável pela divulgação da informação. Caso seja constatada a omissão na divulgação de ato ou fato relevante pelo o Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Novos Negócios, as pessoas vinculadas à Política de Divulgação de Informação Relevante têm o dever de comunicar o ato ou fato relevante diretamente à CVM.

São pessoas vinculadas à Política de Divulgação de Informações Relevantes:

- (i) a Companhia, suas controladas e coligadas, bem como seus respectivos acionistas, administradores (Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão que tenha funções técnicas e/ou consultivas) e profissionais (empregados, funcionários, colaboradores, representantes legais, agentes e executivos da Companhia e de suas controladas, bem como demais pessoas ou entidades vinculadas à Companhia de forma similar) que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes referentes à Companhia; e
- (ii) qualquer outra pessoa, entendendo-se pessoas físicas ou jurídicas que, não enquadradas nas condições anteriores, mas que devido a sua relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tenham acesso a Informações Relevantes referentes à Companhia, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de Informação Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação. Por “Informação Relevante” entende-se qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou ainda qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, relacionado aos negócios da Companhia que possa de qualquer forma influenciar de modo considerável:

- (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados;
- (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de emissão da Companhia; e
- (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

O Diretor de Relações com Investidores, diretamente ou por meio da área de Relações com Investidores da Companhia, promoverá igualmente a divulgação de Informação Relevante na página eletrônica de relações com investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.focusenergia.com.br) e por meio de sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, de modo que sejam disponibilizadas para acesso por meio da página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, o Diretor de Relações com Investidores, diretamente ou por meio da área de Relações com Investidores da Companhia, solicitará a divulgação de referida Informação Relevante na página eletrônica dos mercados de negociação de valores mobiliários de emissão da companhia, inclusive a B3 (www.b3.com.br).

Sem prejuízo do previsto no parágrafo acima, a divulgação da Informação Relevante será realizada por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, sempre que exigido pela regulação aplicável e não admitida sua substituição por outro meio de divulgação; (ii) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

integralidade, qual seja, NEO1 (<https://www.portalneo1.net>); e, se o Diretor de Relações com Investidores julgar necessário, (iii) qualquer outro meio de comunicação pertinente.

O Diretor de Relações com Investidores poderá determinar a divulgação de Informação Relevante de forma resumida, desde que indique o endereço na rede mundial de computadores no qual a informação completa estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e aos mercados de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

A comunicação do ato ou fato relevante à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos, exceto nos casos em que a manutenção do sigilo for indispensável à preservação dos legítimos interesses da Companhia, nos casos previstos na Política de Divulgação de Informação Relevante e na regulação aplicável.

Sigilo

Todas as pessoas sujeitas à Política de Divulgação de Informações Relevantes deverão assinar termo de adesão a ela e guardar sigilo acerca das Informações Relevantes ainda não públicas, até que tais informações sejam divulgadas ao público investidor e aos órgãos reguladores, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer. O dever de sigilo das pessoas sujeitas à Política de Divulgação inclui zelar para que pessoas ligadas e elas, direta ou indiretamente, bem como subordinados e terceiros de sua confiança, também não o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

O dever de sigilo permanecerá para as pessoas que se desligarem da Companhia, ou que deixarem de participar do negócio ou do projeto a que se referirem as Informações Relevantes, até que tais informações sejam divulgadas na forma prevista na Política de Divulgação de Informações Relevantes.

Inteiro Teor da Política de Divulgação de Informação Relevante

O texto completo da Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações Relevantes é o Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores.

Sempre que ocorrer oscilação atípica nas cotações dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, em seus preços ou quantidades negociadas, o Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores deverá diligenciar internamente junto às pessoas que tenham acesso a Informações Relevantes, com objetivo de verificar se têm conhecimento de matéria passível de divulgação ao mercado.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 21.1 a 21.3 deste Formulário de Referência.